** A most interesting and curious work, containing cures for those suffering from hallucinations under a spell of witchcraft or magic, at the same time including many methods to be employed in exorcism, together with a few receipts, botanical and otherwise, praising the virtues of the herb Veronica

ANACEPHALEOSIS MEDICO-THEOLOGICA, MAGICA, JURIDICA, MORAL, E POLITICA

NA QUAL

Em recopiladas Differtaçoẽs; e Divizoẽs, ſe moſtra a infalivel certeza de haver qualidades maleficas, ſe apontaõ os ſinais por onde poſſaõ conhecerſe; e ſe deſcreve a cura aſſim em geral, como em particular, de que ſe devem valer nos achaques procedidos das dittas qualidades maleficas, e Demoniacas, chamadas vulgarmente

FEITIÇOS,

Obra neceſſaria para os Medicos, e muito preciza para os Exorciſtas, pellas advertencias, que inclue para obviar os innumeraveis abſurdos, que ſe comettem tanto na applicaçaõ dos remedios magicos, e naturais, como na dos Divinos, e Eccleſiaſticos, eſpecialmente nos

EXORCISMOS,

Que ſe moſtra naõ devem, nem podem prohibirſe abſolutamente pellos Ordinarios, antes tem eſtes obrigaçaõ de mandar Exorcizar.

AJUNTAMSE

Varias Digreſſoens Medico Theologicas Politicas, e Practicas: fallaſe ſobre o uzo do leyte nas febres podres, da Kina Kina, dos banhos, dos ſores, e ſobre o uzo das ſangrias dos braços: e eſcrevemſe outros documentos utiliſſimos para o bom acerto de curar principalmente febres, em cujo Methodo ha muitos abuzos com os tais remedios, de que ou ſe naõ valem os Medicos por timidos, ou de que naõ ceſſaõ por temerarios, Eſcreveſe huã Digreſſaõ Medico Botanica das virtudes da herva Veronica.

Por

BERNARDO PEREYRA

Medico do Partido da Villa do Sardoal,

COIMBRA:

Na Officina de FRANCISCO DE OLIVEYRA Impreſſor da Univerſidade

Anno de M.DCCXXXIV.

Com todas as Licenças neceſſarias.

DEDICATORIA
A
JESU CHRISTO
SENHOR NOSSO
CRUCIFICADO.

Mihi autem absit gloriari nisi
in Cruce Domini Nostri
JESU Christi.
D. Paul. ad Galat. cap. 6.

SE Vós meu Deos, e Senhor, sò quereis coraçoens contritos, e humilhados, 1. rendido meu coração se vos tributa neste Livro, para cuja offerta chego à vossos Sagrados pès humilhado pedir a vossa Divina protecção, e mizericordiozo patrocinio.

1. Cor contritum, & humiliatum Deus non despicies. Psalm. 50.

Bem reconheço me falta o merecimento para me aceitares a victima, que vos consagro nesta obra, que vos dedico; porem confiado nas vossas palavras, que por infaliveis dão confianças seguras, e esperanças afortunadas, nem me acobardo em tributalla nem me envergonho de offerecella.

Porque se vós, meu JESU, proferistes, 2. que quem pedisse, receberia; quem buscasse, acharia, e à quem batesse, lhe abririeis;

2. Petite, & accipietis quærite, & invenietis, pulsate, & aperietur vobis. D. Math. 7. 9.

vicis, como naõ receberei de vòs o beneficio de me aceitar esta pobre offerta, como naõ acharei a vossa clemencia, e como deixaraõ de abrir se as portas dessas Divinas chagas, quando a ellas clamo, quando a ellas busco, e quando a ellas peço? Confiado estou meu Deos, e Senhor, em que tenho a vossa aceitaçaõ por certa, em que grangeo para a minha esperança a melhor fortuna.

E mais quando naõ ponho no publico esta obra com animo de adquirir glorias mundanas, que naõ affecto, nem com intento de evitar censuras, que naõ temo, como diziaõ vossos Servos S. Jeronymo, 3. e S. Agostinho; 4. pois sò dezejo, que redunde em louvores, e aggrados vossos; e se isto assim naõ for, he o que somente devo temer, e recear.

3. *Nec affectamus laudes hominum nec vituperationes expavescimus Deo enim placere curamus.* D. Hieron. in præfat. ad lib. Esther.

4. *Nec valde gaudere debemus, quando laudamur, nec contristari quando vituperamur, quia nec injuria depravare, nec coronare potest laus alienaque.* D. Aug. ad volusianam.

Se este Livro fora offerecido a Principe da terra, justamente poderia ter receo; porque como no mundo tudo he mudavel, e inconstante; que nelle se naõ pode lograr, por mais que se dezeje, huã firme tranquilidade; se hum dia se encontra vontade affectuoza, em outro se descobre mal intencionada, e quando cuydaõ os homens, que do seu obzequioso rendimento tiraràõ aggradaveis e affectivas demonstraçoens; chegaõ a experimentar ignominiozas correspondencias, de que se segue naõ haver Mecenas de quem se possa dizer.

O, & præsidium, & dulce decus meum 5.

5. Horat ad Mecen.

Mas Sacrificada á vos, meu Divino JESUS, esta humilde oblação, não tenho algum receo, porque a vossa vontade e Clemencia he para todos sempre a mesma, e para todos està certa, a vossa mizericordia; e nella fiado, e dezenganado já de que sem vòs não hà couza boa, e que fora de vòs não se deve firmar confiança, pois em filhos de homens são insalubres as esperanças, 6. e fugindo do imprudente costume introduzido no seculo, e derivado de quazi gentilicas observancias de buscarem os homens protectores mundanos, chego a conhecer, que sò em vòs como Homem Deos, e de Deos filho, està firme, e segura a minha felicidade, e que sò vòs sois o Mecenas Verdadeyro, de quem se não digo O, & præsidium, & dulce decus meum *por serem palavras de que uzou hum Gentio para hum Mecenas terreno, e não Catholico, direi como Profeta 7.* Deus noster, refugium, & virtus, adjutor in tribulationibus, *e com o vosso servo, que a mim me deu o nome, o mellifluo S. Bernardo.*

6. *Nolite confidere in principibus. in filiis hominum, in quibus non est salus.* Psalm. 145.

7. Psalm. 40.

Jesu decus Angelicum In ore mel mirificum,
In aure dulce canticum In corde nectar cælitum,

E chamarei como sempre pello vosso nome, que hè todo o meu refugio, amparo, e defensa, repetindo com S. Agostinho huã, e muitas vezes. O nomen JESU dulce, nomen delectabile; nomen JESU, nomen confortans, *ou como cantou em metro reverente, hum mais versado no amor Divino, que nas Poezias do affecto humano.*

> O' nomen prædulce mihi, lux, decus, & spes,
> Præsidium què meum, requies O certa laborum,
> Blandus in ore sapor, fragrans odor. irriguus fons
> Castus amor, pulchra species, sincera voluptas

em fim pello meu JESUS, que Significa Salvador.

E se o cuydado daquelles Escrittores, que dedicavão as suas obras à Principes terrenos, era buscar Mecenas, homem grande, liberal, piedozo, forte, e rico, cujas qualidades servissem de escudo para a defensa; sò vòs, lograis todos estes titulos em hum sò titulo que basta para seguro de toda a prosperidade, pois ainda que Homem, sois Homem Deos, ou Deos humanado, Ente independente, principio, e fim de tudo, e não sò Grande mas de todos o maior, porque como descendente do Pay das luzes, 8. *o maximo, mais liberal, porque podeis dar sempre e a todos* 9. *sem se exhaurirem os vossos thezouros, que são inextinguiveis, e eternos.*

8. *Descendens à Patre Luminum* D. Jacob. 1.

9. *Dat omnibus affluenter.* D. Jacob. 5.

Publique esta incomprehensivel liberalidade todo o genero humano, para cujo remedio destes no Divinissimo Sacramento do Altar, vossa carne, e sangue, e no madeyro da Cruz a propria vida, destillando ainda despois de morto, desse Lado Santissimo liquidas Correntes de sangue, e agoa, para que lograssemos a mares os vossos beneficios, que corrião a toda apressa para lavar as nossas culpas, manchas, que inficionão nossas almas.

Sois, Senhor, o mais piedozo, porque athè aos que tanto como eu vos offendem, perdoais, satisfazendo aggravos com beneficios: O mais sabio, como filho da sabedoria infinita; 10. *e como verbo Divino, fonte de Sapiencia* 11. *O mais forte, pois sò o vosso nome hè a torre mais in expugnavel por ser nome de Deos:* 12. *O mais rico, porque tudo depozitou vosso Eterno Padre em vossas mãos Santissimas* 13.

10. *Omnibus sapientia à Domino.* Eccles. 1.

11. *Fons sapientiæ verbum Dei* Eccles. 15.

12. *Turris fortissima nomen Domini* Prov. 18.

13. *Omnia dedit ei Pater in manus* D. Joan. 3.

Nellas, meu Deos, e meu JESU, ponho toda a confiança, e nas vossas Divinas chagas espero ter o meu remedio: não o procuro jà para esta obra, imploro-o sim para o Author della: não para o Corpo, mas para a alma; e assim o que pertendo, hè, que

me

mè livreis como Pay amorozo de tudo o que me possa impedir a vossa graça para que não degenere de ser filho vosso, permittindo, que todos meus pensamentos, palavras, e obras, se encaminhem somente para honra, e gloria vossa; para o que me illustrai, Senhor, o entendimento com a luz das verdades, que para a Salvação mais mè importão, e riscai da minha memoria as ignorancias, e erros, que meus tres inimigos me tenhão ensinado, para que sò a minha vontade se conforme em tudo com a vossa, e seja pronta em servirvos, affectiva em amarvos, e izenta de offendervos.

Fazei, Senhor, que aprenda somente as artes de bem viver, e morrer por vosso amor, estudando unicamente pella Theologia, que encerra esse Sagrado Livro da Crux com tantas folhas, quantas as gottas de sangue, cravos, chagas, e espinhos, de que dezejo sempre ter viva lembrança, porque sò assim podem ser acertados meus estudos.

E se athe qui, meu Deos, e meu Redemptor, andei enganado com divertimentos inuteis, e dezagradaveis à vossa bondade, a esta recorro para que daqui em diante com a vossa graça e com os vossos auxilios possa aprender o que for mais do vosso aggrado, e assim o espero dessa Divina Magestade, dessa Mizericordia infinita; para que possa melhor conhecer as enfermidades da minha alma, e lhe applique os mais acertados remedios, que por inspirados por vòs, Medico Divino, não tem a fallencia, que hâ nos que ensinão os Medicos do mundo.

E se eu como tal não tomei bem o pulso ao espirito, hoje que o conheço debilitado, e intercadente, quero applicarlhe o remedio, que descubro nesse Sagrado Livro; e jà por primeyra lição com lagrimas, e suspiros nacidos do muito, que vos tenho offendido, começo a decorar as regras, que ensinão como se acha a pureza da conciencia, a firmeza nas virtudes, como se busca o bem da graça, como se foge do mal da culpa, e finalmente como se consegue a gloria, que he a melhor concluzão, que se tira despois de sahir da Universidade do mundo para as Escollas do Ceo; mas serà bem, meu amorozo JESUS, que antes de tudo diga com hum Devoto, que hoje para renacer do estado da culpa ao da graça, que de vòs espero; e para seguir o caminho por onde não và precipitado, mas antes com a vossa direcção fortalecido.

A vòs correndo vou, braços Sagrados
Nessa Crux Sacrosanta descubertos,
Que Para recaberme estais abertos,

E por não castigarme estais cravados,
A vòs olhos Divinos ecclypsados
De tanto sangue, e lagrimas cubertos,
Que para perdoarme estais despertos,
E por não castigarme estais fechados.
A vòs pregados pès por não fogirme,
A vòs cabeça baixa por chamarme,
A vòs sangue vertido para ungirme.
A Vòs Lado patente quero unirme
A vòs cravos preciozos quero atarme
Para ficar unido, atado, e firme.

HUMILDE SERVO VOSSO, E REDEMIDO COM vosso preciozo sangue meu JESUS, que beija os vossos sagrados pès; e os adora humilhado, e reverente.

BERNARDO PEREYRA.

SUB UMBRA ILLIUS

PROLOGO

A QUEM LER ESTE LIVRO

SERVEM os Prologos, *Leytor amigo, ou inimigo, piedozo, cruel, invejozo, ou como quer que sejas.* Como de cartas de seguro, de que se valem os Escrittores para aprezentarem no Juizo dos homens as suas obras, como se o escrevellas, ou publicallas fora delicto, que merecesse castigado, e houvesse Corregedores, que podessem passar cartas de seguro contra os assaltos dos invejozos, e tiros dos Aristarcos, e mais sendo estes golpes taõ in-evitaveis a quem no mundo vive, que nelle se naõ descobre mais que a solidaõ por unico azillo deste contagio, razaõ porque aconselha o Vastissimo P. Bluteau, 1. que se meta hermitaõ, e escolha por essera hum dezerto, quem se quizer livrar de invejozos, sem embargo, que ainda se duvida possa da quelle veneno defender se no retiro.

Jà se o Leytor hé amigo, forçozamente deve ser benevolo, se conforme as leys da boa amizade, fielmente corresponde, e por consequencia naõ se pode recear a sua approvaçaõ, e parece frustraneo procurallo piedozo, quando a sua amizade naõ pode por tacha no que o amigo escreve. Se hè inimigo e cruel, escuzado he buscallo piedozo pois he incompativel coraçaõ compassivo com animo apaixonado, e como tem aversaõ ao A. infalivelmente lhe hà de aborrecer a obra; porque hè taõ cega a inveja de hum entendimento mao, que naõ pode louvar, o que huã vez determinou aborrecer, 2. e ainda que escreva subidos conceytos, lhe haõ de parecer errados dictames; pois se conforme S. Joaõ Chrizostomo, 3. aos aborrecidos naõ se lhe pode ver o rostro, como se lhe poderà

1. P. D. Raphael Bluteau tom. 3 Vocab. lit. E. pag. 159. col. 2

2. Petr. Poter. cent. 2. *Oh qualiter oculos claudit livor! Intellectus humanus perversus laudare non potest, quod semel statuit odisse.*

3. D. Joan. Chrisost. homil. 66. in Joann. *Quos odio habemus nec vocem quidem audire, nec vultum videre æquo animo patimur.*

derà ouvir a voz? Ou como se julgarà bem a sua obra, se he certo que

Del que es aborrecido
Nunca es buena la Sentencia,

4. D. Franc. de Rox. na comed. *nò ay ser Padre, siendo Rey.*

5. D. Greg. lib. 9. in Job. 1.

Como disse D. Francisco de Roxas 4. è melhor, què este sò Gregorio, 5. nestas palavras: *Cum persona per contrarietatem displicet nec ea, quæ protulerit, placent:* E em cazo semelhante naõ ha melhor remedio, que pedir a Deos, que esta mà vontade lha mude para boa, se naõ, quizermos suplicarlhe, que se procede de inveja o seu desprazer, lhe acrecente os motivos della para mais sintir.

Por estas razoens não faço prologo para darte satisfaçoens, porque estas saõ proprias para mitigar offensas, e como eu te naõ offendo, naõ devo satisfazerte, porque.

Quando nò ay delicto
Son las disculpas sin tiempo. 6.

6. Hieron Villay san comed. *Sufrir mas por querer mas.*

7. Felix. da Castanh. Turacem. no prologo do livro intitul. *Serão Politico.*

8. Senec epist. 8 *Placere omnibus impossibi le aliquibus verò non facile*

E sempre, como jà nottou hum Discreto, 7. me pareceu desgraça de ante maõ andarem os que escrevem, sendo pedintes dos pios Leytos; pois como naõ tem metido cabedal no trabalho, que custou a compoziçaõ do Livro, para que ha huã pessoa de pedir perdaõ do seu trabalho; e mais quando o contentar a todos tem a consolaçaõ de que ainda naõ sucedeu a ninguem, como he pensamento do Cordubense, 8. que confirma o Principe de Esquilache nas suas obras em verso.

Que en las frazes, y en los modos
Querer contentar a todos
Es nò agradar a ninguno

Em cujos termos menos posso eu esperar immunidade do que ninguem se vio com privilegio, porque como tantos os Leytores, tantos os Verdugos, mal me poderei livrar dos golpes, que haõ de descarregar para me ferir, se hè que naõ atirarem logo a querer matar; que por isso a meu ver disse outro Discreto, que o Prelo naõ era sò invento para imprimir, mas tambem de martirizar, porque havia Livros, que sahiaõ da Imprenta a correr, com os AA. como quem vay à açoutar; corriaõ sim, naõ de buscados, màs de presseguidos.

O

O fim, meus Leytores, para que serve este prologo hé sò para responder à censura de alguns criticos, que abrindo a primeira folha deste livro, formaõ nella o primeyro reparo. Achaõ por titulo *Anacephaleosis Medico Theologica, Magica, Juridica, Moral e Politica*, e logo como a rapoza disse vendo huã cabeça de molher pintada *Grande cabeça se tuvièra sessos*, 9. dizem tambem, fermozo titulo, se tivera renda, bello frontispicio se tivera fabrica; porem não tem renda, porque não mostra cabedais, hè sem fabrica, porque não tem fundamento.

9. P. Francisc. Garau p. 2. maxim. 3. ex Æsop. in fabul.

Que queira ostentar-se theologico, quem apenas hè Medico! que se persuada mostrar Magico, quem em tudo hè necio! Que intente publicar-se Juridico, quem nada tem de prudente! Que se pertenda inculcar Moralista, quem não sabe emendar a sua conciencia! e finalmente se acredite Politico, quem nada tem de palaciano, e com semelhantes epitectos procure grangear aulicas aceitaçoens, hè lastima para sintir-se, mizeria para lamentar-se: Adonde te precipitas homem (se este nome pode ter quem se arroja à temeridade semelhante) continuaõ Os Criticos; à vista de Gigantes queres sendo Pygmeo sahir à Campo? se intentas parecer Sol, teràs Ecclypses, se Lua padeceras mingoantes, se Estrella, seràs errante: uza de Antycyra, que estás doudo confirmado.

Grande conselho para aggradecido, se naõ viera com inveja dissarcado! porèm não posso deixar de por no publico esta obra, pois tenho forçozos motivos, que me obrigaõ a imprimilla; escuzo referillos, porque não quero cantarte; basta dizerte, que supposto a aceitaçaõ do mundo não hè o que me leva, como disse jà com verdade sincera a Magestade Divina, a quem a dediquei, com tudo não posso recealla, nem temella, porque a Censura ma promette no contrario, que a inveja me prognostica pois hè esta o maior bem, que logrão os Escrittores, tanto assim, que Alcibiades 10. se queixava na sua mocidade de não ter merecido a gloria, por não ter experimentado que couza fosse inveja, e com razaõ, porque em quanto o invejozo infama, applaude; em quanto murmura, celebra, e em quanto a sombra, fas brilhar; que onde não há luz, não hà sombras, e as estrellas na noyte do inverno brilhaõ mais; que hé o mesmo que dizer, que os invejados sahem mais luzidos das escuridades, ou carrancudas noytes dos invejozos, a quem fica por tormento proprio a felicidade alhea, de que tem mais excessiva dor, do que com-

10. Alcibiad. in Apophtem.

compaixaõ dos males, que experimentaõ em ſi propri-os 12.

Naõ digo que ſou, nem ſerei Sol, Lua, ou Eſtrella, màs aſſento, que ſe eſtes Cenſores ſe julgaõ Aſtros Luminozos; pella inveja ficaõ filhos da noyte, e às eſcuras; pois ſe querem que os outros padeçaõ diminuiçoens para elles crecerem, os mingoantes da Lua não os podem fazer Sol, e venho a concluir, que ſe ſe olhar para eſta obra com os olhos da razaõ e da verdade, haõ de achar o titulo correſpondente à fabrica, e a eſta o frontiſpicio.

Hè a materia, de que trata, pertencente a todas as ſciencias, de que falla o titulo, e aſſim devia poſſuillo conforme o brazaõ de que ſe adornava: Nem eu ſei, que podeſſe melhor intitular.ſe para ſer mais reſpectiva, que com o nome *de Medico Theologica* &c. porque ſe como dis o grande P. Vieyra 2. *p. dos ſerm. pag.* 56. hè a Eſcrittura Sagrada hum armazem Divino, onde ſe achaõ todas as armas, e hè huã officina medicinal, onde ſe achaõ todos os remedios; e ſe em fim nos Livros da Sagrada Eſcrittura, que ſão fonte da verdadeyra Phylozophia, e catholica doutrina, ſe acha toda a authoridade, como hè infallivel, delles me vali para defenderme, e ſegurarme no que eſcrevo; pois ſendo muitas as ſettas, que me podem atirar, não acho mais efficás remedio, nem arma, mais ſegura com que poder reziſtirlhe, e precaverme; ainda que torne a ſer cenſurado por quem sò me devia louvar, e não dizer, que eu lhe enſinava o que era de Direyto, e da Sagrada Eſcrittura, como ſe allegar fora enſinar, ou cazo, que foſſe enſinar (o que de mim ſe não podia, como diſcipulo, que ſou de todos proferir) allegaſſe eu com a authoridade de Luthero, Calvino, Ario, Paracelſo, ou alguns outros Hereziarcas.

E neſtes termos tem renda eſte Livro pello ſeu titulo, porque tem muitos cabedais juntos; pois não hà thezouro mais relevante, que o ouro das letras Sagradas, cuja liçaõ hé a mais proveytoza, como enſina S. Paulo 13. aconſelhando a Thimotheo ſeu Diſcipulo, foſſe nella verſado, para ſer homem perfeito, e em todas as virtudes inſtruido, e o confirma o devotiſſimo Varaõ Thomàs de Kempis neſtas palavras: *Lectio ſacra ignorantiam noſtram erudit, dubia ſolvit, errores corrigit, bonos mores inſtruit, facit cognoſcere vitia, hortatur ad virtutes, excitat ad fervorem, incutit timorem, recolligit mentem, recreat faſtidioſum animum.*

12 Illuſtriſſimus Sebaſtian. Cezar de Menezes cap. 10. ſugillat. ingratitud. num. 111. & 112. *Invidia tormentum aliena gloria, bono alieno plùs dolet, quam malo proprio.*

13. D. Paul. ad Thimoth. 2.3. *Omnis Scriptura Diviniùs inſpirata, utilis eſt ad docendum ad arguendum ad corripiendum, ad erudiendum in juſtitia ut perfectus ſit homo Dei ad omne opus bonum inſtructus.*

14. Venerab. Thomas de Kempis lib. 5. de diſciplin. clauſtr. cap. 3.

Em

Em cuja consideraçaõ parece mal fundada foi a censura, que se me impos, que tratava pouco do que pertencia á Medicina; porque antes tudo o que referi no papel, que se me censurou, era à esta sciencia pertencente, pois as allegaçoens do Sagrado Texto eraõ para a Medicina proprias; pois se aquella liçaõ hè huã Officina universal, ou huã Botica, como lhe chama Origenes, 15. em que se achaõ medicamentos de todo o genero para curar qualquer enfermo, que a ella chegue; ou hum Manná, que lizonjea o gosto com tantos, quantos nossos dezejos, como dis S. Jeronymo; 16. bem se sabe, que a Pharmaceutica hè parte da Medicina e que do Mannà se trata largamente nella; e se esta hè toda de Deos, 17. e deste Senhor, como Verdadeyro Medico, *JESUS enim Medicum Sonat*; se falla nas Sagradas Letras; aonde podia, ou devia eu buscar os mais præstantes documentos, se não nos livros, em que Deos N. S. dà as liçoẽs, e continuamente està fallando? 18. *Quid enim est scriptura sacra,* (dis S. Gregor. lib. 4. epist. 84.) *nisi quædam Epistola Omnipotentis Dei ad creaturam suam.*

Alem de que (fallando com o devido respeyto) não he a liçaõ da Escrittura a que menos devem estudar os Medicos despois que houve huã Philosophia Sagrada de Valezio, que para se perceber com acerto, he precizo naquella exercitar; despois que appareceu huã Phylosophia natural do Sacrosanto Corpo de Christo S. N. que compos Vicente Moles, aqual para se entender sem erro, he necessario consultar os Sagrados livros com vigilancia.

Quanto mais (vamos com os adjuntos, ainda que não quizera parecesse livro, o que sò he Prologo, mas he precizo responder) que hum Professor de huã sciencia não ha de ter huã só serventia, como assenta Duarte Nunes de Leaõ, 19. e não basta saber a praxe forense para ser Jurista porque a Jurisprudencia he ter noticia das couzas Divinas, e humanas, e saber eleger o bom, e reprovar o mao, 20. esta devem ter os Medicos, que necessitaõ de ser prudentes para serem na sua arte Juridicos.

E por isso se devem valer de todas as sciencias, como affirmaõ muitos DD. 21. e hum por todos o grande Plataõ da Predica o P. Antonio Vieyra, 22. porque ainda que não sejaõ constitutivos da arte, saõ ao menos ornamento dos Professores; e não falta quem diga se não pode chamar Medico perfeito aquelle, que não tiver a perfeiçaõ das mais sciencias, 23. pois

15 Origen. hemil. in Levitic.

16. D. Hieron. super psalm. 147.

17. Rhasis *Medicina est tota Dei.* 5. aph. in princip.

18. Isai. cap 48. *Ego Dominus Deus tuus, docens te utilia.*

19. Duarte Nun. de Leaõ *in orthograph.* na dedicatoria a Lourenço da Sylva regedor das justiças.

20. Institut. §. 1. de Just. & jur.

21 Hieron. Montuo *in lib cui titulus est; de his, quæ ad rationalis Medici disciplinam, laudes, munus, consilia, & præmia pertinent.* Iustus volsius Haganus *in Orat. Virum in Medico variarum artium ac scientiarum cognitio requiratur.* Tiraquel. de nobilit. cap. 31. pag 186. *Et ut uno verbo concludam, illud affirmare ausim illum doctrinarum orbem Medicis universalem esse, ac omnium doctrinarum consortio Medicam facultatem esse perfectam.*

22. P. Vieyr. p. 11. fol. 218.

23. Valesc. de Taranta. *Hic jure meritò perfectum Medicum, non nisi ex omni doctrinarum Encyclopedia constare posse, atque illi deberi.*

pois a Medicina he a quem se deve permittir o consorcio de todas para ser sciencia consummada. 24. e *mero Theologo, mero Jurisconsulto, ou perito em huã sò arte, posto que Muzica, he couza cansada, sò na variedade se acha satisfaçaõ* como ponderou o grande Macedo Ulisiponense com a erudiçaõ, e elegancia costumada 1. *p. Eva, e Ave cap.* 45. *pag.* 204.

24. D. Isidor. *Medicina scientia est non una aut altera, sed omnium consortio doctrinarũ consummata.* Porfirius. *Hæc est ars cui se se omnis pariter sapientia debet.*

Bem sei eu, que cada arte tem seu artifice, como disse Pindaro: *artes aliis aliæ, &c.* e que não ha nenhum para todas, porque todas não cabem em hum homem por illiberalidade da natureza, que antaõ seriamos, como elegantemente escreve hum Douto Padre 25. Briareos de cem maõs, ou Anjos como o do Apocalypse, que tinha o pé direyto no mar, e o esquerdo na terra, pois querer o engenho humano, como taõ limitado, em esfera taõ pequena assistir a tudo, hè querer perder tudo, como sucedeo à estatua de Nabuco; màs tambem reconheço, que não hè indecorozo mostrar, que as dezejo saber, e por isso procuro valerme dellas, e mais quando todas as sciencias se daõ a maõ huãs as outras formando huã cadea infinita, e tem tal vinculo, que andaõ unidas por parentesco, como disse o Principe da eloquencia Cicero pro Archia Poæta, & de Orat. 3. *Omnes artes, quæ ad humanitem pertinent, habent commune quoddam vinculum, & quasi cognatione quadam inter se continentur. Omnis ingenuarum, & humanarum artium doctrina, uno quodam societatis vinculo continentur,* e assim não deve, culpar-se, que o Professor de huã sciencia trate de outra, que não professa, e em todas seja mediocre, ainda que em nenhuma eminente.

25. P. Joann. Coutinh. tom. 1. Strom. 14.

Cataõ foi de profissaõ Juris consulto, e nem por isso deixou de tratar da Agricultura, da Oratoria, da militar, da historia, e Antiguidades, e athè de 82. annos de idade aprendeu a lingoa Grega pello dezejo de que lhe não ficasse alguã por saber. Celso era de profissaõ Grammatico, màs escreveu de philozophia, agricultura, milicia, Rhetorica, e Medicina, e pello bem, que desta escreveo, hé chamado o Hypocrates Latino. Dioscorides foi soldado; porèm na Medicina foi hum dexterrimo Professor. Paulo Zachias era Medico, e escreveo, como insigne Letrado, Theologo, e Religiozo de S. Domingos era Thomàs Campanella, e não se envergonhou de dar ao prelo hum tomo repartido em sette livros pertencentes à arte de curar. Da mesma sorte era Joaõ de Indagem, e Religiozo Cartuxo, e não julgou indecente tratar da peste. Theologo tambem era, e Religiozo da Companhia

de

de JESUS, o P. Leſſio Flamengo Nacional e jà na ultima idade, eſcreveu de Medicina hum tomo. Moraliſta, Confeſſor, e Presbitero do habito de S. Pedro era Carlos Muzitano, e nem por iſſo deixou de eſcrever de Medicina, de que correm tomos inteyros com applauzo, e aceitaçaõ univerſal entre os modernos.

E porque não poderà, não digo eſcrever, allegar quem hè Medico, com Theologias, e mais quando tem huã e outra ſciencia tanta ſemelhança reſpeito do fim, quanta deſſemelhança reſpeito do Objecto, pois huá tem por contemplaçaõ a immortalidade da alma, e outra o corpo mortal, e caduco, e ſe a alma em quanto a eſte alligada ſegue do meſmo corpo o temperamento, e imita por iſſo a meſma condiçaõ, bem ſe vè que a Theologia hè taõ neceſſaria aos Medicos para curar, como hè preciza a Medicina, pois ſegundo Plutarcho in Charmde, *Sicut oculos ſine capite curare non debemus, neque ſine reliquo corpore caput, ita neque ſine anima corpus*, e ſendo aſſim, mal pode curar-ſe o corpo pella Medicina, ſe naõ concorrer para medicar a alma, a theologia;

E porque não poderà quem hè Medico, torno a repetir, allegar com as mais ſcientias, e artes liberais, e eſpecialmente com a Juriſprudencia, * cujas rezoluçoens, ſaõ Leis; e ſe eſtas ſaõ medicamentos, e antidotos, e os adminiſtradores, e executores dellas ſaõ Medicos da republica civil, como lhe chama o Direito em muitos textos, que tranſcreveo Tiraquelo *de nobil. cap.* 31. *num.* 316. tratando a Medicina de medicamentos, bem podem os Medicos da republica politica valer-ſe das Leis; que ſe no Direyto ſaõ remedios para curar a peſte dos delictos, na Medicina os remedios, ſaõ Leis para attender à ſaude dos enfermos.

* De Medicinæ, Phylozophiæ & juriſprudentiæ conjunctione Vide *Tiraquel cit pag.* 235. *Vide etiam Roder. à Caſtr lib. 2. Med Polit. à cap. 1. uſque ad 9.*

Culpavel ſeria outra occupaçaõ menos decente, e impropria da racionalidade, màs o eſtudo, e applicaçaõ das boas artes, e ſcientias, taõ longe eſtà de ſer digno de Vituperio, que antes de todo o prudente, e Catholico hè applaudido; e ſe os que tem por officio exercitar-ſe na inveja, e murmuraçaõ alhea, ſe occupaſſem na liçaõ dos livros, logo mudariaõ de condiçaõ, e de feras ſe tranſformariaõ em racionais.

Quanto eu nunca julguei por ocioza eſta occupaçaõ litteraria; màs antes a tive por neceſſaria a quem quizeſſe por freyo a viciozos appetites, e intentaſſe buſcar eſtimulos para acçoens de virtude, e quizeſſe fugir de gaſtar as horas como Epicro em regalos ſenſuais, que precipitaõ, como Momo em converſaçoẽs

conversaçoens detractivas, que escandalizaõ, como Mercureo em levar, e trazer rumores vaõs, que enfadaõ; porque as artes liberais por nenhuã outra couza se chamaõ liberais, como advertio Muretto, 26. se naõ por serem proprias de pessoas livres não sò da escravidaõ alhea, màs da servidaõ das proprias paixoens.

26. Murett. in comment. epist. Senec. 88. de liberal. stud. apud Blut. in vocab. tom. 5. pag. 109. col. 1. & refert. l. 1. in princip. ff. de variis, & extrà ordin. cognit.

E para que a liberdade possa dominar affectos torpes, mal pode haver melhor emprego, que o das Letras; e por isso para me livrar das ferocidades, que comsigo trazem outras occupaçoens indecentes, e das chymeras, que fabrica o ocio, me fizeraõ valer deste exercicio, litterario logo na minha infancia, por ser certo, que segundo Ovidio lib. 2. de Ponto ep. 9.

Ingenuas didiscisse fenociter artes
Emmollit mores, nec sinit esseferos,

Como antecedentemente tinha proferido 1. de Pont. ep. 6. dizendo

Non cadit in mores feritas in amabilis istos
Nec minus à studis dissidet illa tuis.
Artibus ingenuis, quorum tibi maxima cura est,
Pectora mollescunt, asperitas que fugit,

E que a mocidade creada em jogos, em conversaçoens, em coriozidades, e tumultos, hè mais feròs, que a mesma ferocidade, como ensina S. João Chrizostomo; 27. por cuja razão, sò no exercicio das Sciencias se deve empregar o racional, e discursivo; que por isso notta D. Antonio Alvres da Cunha, 28. que no corpo humano, os membros, só o sentido do tacto conservaõ, màs na cabeça, como superior, a todos, para que tudo com juizo se obre, todos sinco assistem; e como obrarà com juizo, quem não communicar os Mestres delle? Vejaõ logo os meus Censores, em que consiste o meu delicto; que por intitular esta obra com os Epitectos das boas artes, e sciencias não mereço castigo, porque corresponde à fabrica o frontispicio.

27. D. Joann. Chrisost. humil. 29. in Math.

28. D. Anton. Alvres da Cunha na introduç. a escola das verdad. §. 6.

Tem fabrica, porque teve fundamento: foi este não menos, q̃ a emulaçaõ invejoza, que sei aggradecer sempre, a qual, me fes applicar o cuydado para o discurso, naõ para o sentimento, porque este sò denottaõ nas lides litterarias os eccos da ignorancia, e saõ as feridas scientificas regalos da prudencia. Final-

Finalmente digaõ os Criticos o que quizerem, que tem boca de seu, e não tenho poder para fazer callar, que quando esta obra não seja de utilidade apontando os remedios naturais, sempre servirà de despertador para os Divinos, e quando não achem, que imitar sempre acharàõ de que fugir; pois não ha livro por mais torpe, que pareça, donde se não possa tirar alguã doutrina, *y nò ay planta, que nò tenga alguna virtud, ni ingenio tan esteril, de que nò se pueda algun dia para el bien publico sacar algun fruto*, segundo refere o P. Fr. Joaõ de Santa Maria, 29.

29 Fr. Joann de Santa Maria in Republic. Christian. cap. 29. §. 1. pag. 169. vers.

Algum fruto, se quizeres gostallo, hàs de encontrar, e muito saçonado, porque acharàs varias doutrinas nas muitas, que allego de DD. infinitos, que he tudo o bom, que hàs de descobrir; e mais sobre isto sei certamente me hàs de censurar, porque te julgas taõ consumado, que sò o que poens de tua caza te parece digno de ser bem recebido; mas he porque não conheces, que não teria David mais credito em cortar a cabeça ao Gigante com armas proprias, do que teve em lha cortar com a espada do Filisteo: com a funda, e pedra, que era sua, fes o tiro; com a espada, que era alhea, fes o golpe; e não foi o tiro, quem cantou a victoria, foi o golpe quem conseguio o triunfo.

O que sei he q̃ o architecto, costuma edificar com o alheo, hum palacio sumptuozo, e supposto que sò ponha de sua caza o trabalho proprio, não deslustra a sua perfeiçaõ, o que veyo de fòra, antes nisso se admira muito mais a excellencia da obra, que toda fica sendo sua: 30. esta por minha a reconheço, se està boa. ou má, outros haverà que o julguem, se tu, meu Leytor, o não quizeres fazer por mal intencionado, ou por te sentires melancholico; que amim sò me toca dizer como A. della, que o que me faltou do proprio, suprio o alheo, e que estou mui consolado, porque accumulei como architecto varios materiais dos melhores Mestres, que nomeo nas margens por não parecer furto, 31. e o achar assim necessario por Ley da Jurisprudencia, para obrar hum edificio veneravel, não que agrade, que disso me dà pouco, mas que aproveyte, que he sò o que dezejo muito.

30. Justus Lipsius in monit. ad. lib 1. politic cap. 1. *Lapides, & ligna ab aliis accipio, ædificii tamen extructio, & forma tota mea est.*

31. Barthol. in l. non solum 8. §. morte in 2. col. de oper. nov. nuntiat. *Is. qui dicta alterius sibi adscribit ejusque nullam mensionem facit, fur est.*

E nisto segui o parecer de muitos, que assim o observaraõ; para a minha veneraçaõ, quando não houvera outro, bastavame sò o grande Antonio de Souza de Macedo, que em todas as suas eruditissimas obras mostra o incansavel desvelo de fallar sem authoridade propria (sendo varaõ de tanta, quanta

reco-

reconhecia nelle toda a Europa) valendose para cada palavra de infinitos DD. Alem de que ja S. Bazilio epist. ad Gregor. tinha aconselhado, que se não occulte o que se apprender de alguem, mas antes com animo aggradecido se celebre o Author dessa doutrina, por não ser como as molheres ruins, e dissolutas, que encobrem os partos illegitimos: *Si quid ab aliquo didisceris, illud non occultes, ut faciunt improbæ mulieres spurios partus subjicientes, sed Authorem grato animo celebres*: nesta falta não quero eu incorrer, por isso não occulto os pensamentos alheos, pois ainda que não sejaõ partos legitimos do meu discurso, podem apparecer no publico como filhos da erudiçaõ alhea, que tanto não serve de afear a obra, que antes a exorna com o maior esmalte; porque alfim, como dis hum Douto, o ponto està em que saiba fazer taõ meu o conceito alheo, que ainda que o não tenha gerado, mostre que vem para alli nacido: e isto baste e se fores sabio, muito menos.

E não culpes, que he sò o que te peço, a pouca elegancia, com que me explico, porque alem de que escrevo para que todos entendaõ o que digo, e para entender eu proprio o que rellato, (que por isso reparti em Divizoens, porque se facilita mais commodamente a percepçaõ do que se trata, e fica mais claro quando por partes separadas se escreve, 32.) *rei substantia plus valet, quam ludibrium verborum*, 33. e S. Paulo ordenou a Thimotheo fugisse de palavras, que não tinhaõ mais prestimo, que para perverter os ouvintes, 34. e o fumo quanto mais se levanta, mais depressa he nada; e là amaldiçoou Deos a figueyra, porque em tanta loçania de folhas, não dava hum fructo, 35.

O crespo, e luzido de palavras, a gala festiva de periodos elegantes, deleytaráõ os ouvidos com eloquencias galhardas, mas não satisfazem os animos com substancias perfeitas: que importa ser de ouro a espada, se não corta? De maior preço serà, mas não melhor, mais brilharà sim porém não se busca na espada o luzimento, se não o corte: não està o ponto nas boas palavras, està o acerto nas boas obras: Que valem palavras campanudas em livros de Medicina, se nestes sò se buscaõ os remedios, e não Tropos de Rhetorica? Nisto saõ alguns taõ prezumidos, q̃ com razaõ se lhe pode accomodar o de David *psalm.* 143. 5. *Tange montes, & fumigabunt*, pois apalpados, ou tudo he nada, ou só fumos: não he dito meu, he de hum Douto Padre; 36. e destes parece que fallou Lipsio *cap.* 7. *epist.* quando disse estas palavras, *ut corpore tenues veste se dilatant*,

32. Ex §. sed ne inpri. mis 3. Institut. de legatis *Divisa commodius, & facilius precipiantur divisim que traditum est magis clarum; quia paretitio animam legentis excitat, mentem intelligentis præparat, memoriam artifisiose reformat.* Aldrobandinus.

33. L. non aliter 67. §. Titius ff. de legat. 3.

34. D. Paul ad Thimot. 2. cap. 2. num. 14. *Noli contendere verbis, ad nihil enim utile est, nisi ad subversionem audientium.*

35. D. Marc. cap. 11. *Jam non amplius in æternum, ex te fructum quisquam manducet.*

36. P. Continh. strom. 14. tom. 1.

latant, ſic, qui ingenii, aut ſapientiæ inopes, diffundunt ſe in verbis.

Bem ſei, que tudo nada, como fumo, tudo folhas como figueyra ſem fructo, ſe acharà neſta obra, não pello ſubido das palavras, ſim pello raſteyro dos diſcurſos; mas aſſim como he, a exponho à lus publica do mundo, onde ſei hà de encontrar tanta diverſidade de goſtos, como de caras, tanta variedade de juizos, como de numeros, de que ſe não deſcobrem dous iguais.

Porèm, com tudo me contentarei, porque ſe ainda o Sol, deſde que começou a luzir, experimentou altos, e baixos, 37. ou como huã bem aparada penna proferio, 38. tem nos Tropicos ſeus tropeços, como os não terà quem neſte mundo anda ſempre tropeçando em deſprezos dos impios, e rizos dos necios, de que por ultimo repito, me dà pouco, porque sò ſintirei não poder dizer como Catholico o que Achilles publicou, ainda que Gentio, 39.

Haud Regi ſuperum contemptus abibo,

porq̃ todas as minhas acçoens ſe encaminhaõ ao Divino agrado, e não a louvores terrenos, ou aceitaçoens caducas, porque eſtas paſſaõ, e aquellas permanecem, e he ſem duvida

Que en eſta humana mizeria
Todo es vanidad, y ſolo
El que ſirve a Dios lo acierta. 40.

ou como dis outra Muza Latina, com energia Catholica, e diſcreta

In mundo ſpes nulla boni, ſpes nulla ſalutis,
Una ſalus ſervire Deo eſt, ſunt cætera fraudes.

E deſpois de hum homem morto, não ſerve mais gloria, que a da Bem aventurança, que Deos N. S. a de a quem a dezeja.

VALETE.

37. Pſalm. 18. *A Summo cælo egreſſio ejus, & occurſus ejus, uſque ad ſummum ejus.*

38. P. Blut. in vocab. tom 1. in prolog. ad Lector.

39 Ex Tirio Maximo diſſert. 2.

40 D. Joaõ de Mattos Fragozo Comed. *El hijo de la piedra.*

CARTA

DO M. R. P. M. Fr. JOAM DE S. AGOSTINHO, Religiozo da mesma Ordem, e Qualificador do Santo Officio.

MEU Amigo, e Senhor. Envio a Vm. a sua Anacephaleosis com os aggradecimentos, que lhe devo dar de me conceder a sua liçaõ; e a repeteria muitas, e muitas vezes, se naõ fosse precizo restituirlha a Vm. com a brevidade, que me insinuou; pois o que de outro livro disse Angelo Policiano epist. lib. 3. *Librum hunc non satis est vidisse semel, juvat usque morari, & conferre pedem, nihilque in eo non summe placet, nisi quod desinit, cum tamen desit nihil, ut tam multa nemo alter, quam tu, afferre potuerit,* he o que mais bem posso accomodar a esta obra de Vm. que li com tanto gosto, quanto o que tenho de ver confirmado o presagio, que lhe fis em outro tempo de que avultaria muito nas sciencias quando adulto, quem dava tantas noticias dellas na menor idade; e por isso taõ longe està de poder censuralla, que sò me restava o engrandecella, se isto fosse necessario a huã obra, que no nome de seu A. tras logo comsigo a maior approvaçaõ, pois he bem sabida a viveza, e perspicacia do seu engenho; ou naõ fosse escandalizar a sua modestia, ou parecer aduladora a minha penna em materia, que dà campo largissimo para os louvores.

Destes me abstenho ja por segurar a Vm. que a minha amizade, e a minha intelligencia naõ achaõ neste livro mais que admiraçoens de taõ varia erudiçaõ, e taõ copioza abundancia litteraria, como nelle se comprehende; e tambem por dever pedirlhe a Vm. se apresse em dar esta obra ao prelo, naõ sò para que se utilize a Republica, mas tambem para que se augmente a estimaçaõ, e conceito, que os Doutos, e bem intencionados tem formado das suas grandes letras (nos malevolos naõ fallo, porque he pregar no Dezerto reduzir à boa razaõ semelhantes.)

E se o Officio que tenho, me naõ embargara, muito mais differa; porem se quizer, para se naõ dillatar a impressaõ, que lhe cuide nas licenças, o farei com boa vontade, e sem reparo algum; ainda que eu o faço agora de que ajuntando Vm. pareceres sobre a Exotica Disputa Medico-Theologica de seu Pay, e meu grande amigo, que Deos haja, naõ ajuntasse tambem hum, que eu dei *Verbis latinis*, que poderia apparecer entre tantos, e taõ Doutos ao menos como papel Anonymo; supponho que ou se perdeo, ou o naõ achou; e sempre foy acerto, porque era desnecessario o meu votto em particular authorizado com o de taõ insignes Mestres, e DD. naõ he porèm esse o meu

§ ponto

ponto, porque o principal he ja que tem dezempenhado o meu conceyto, a forme Vm. tambem de que se ha quem me vença no effeyto de servillo, ninguem me iguala no affecto de venerallo, e lhe dezejar as felicidades, de que o fazem acredor os seus merecimentos. Deos guarde a Vm. Thomar 18. de Agosto de 1718.

A. e muito amante venerador de Vm.

M. Fr. JOAM DE S. AGOSTINHO.

CARTA

DO M. R. P. PREGADOR Fr. JOZEPH DE ARGANIL Religiozo Capucho da Provincia da Soledade, Comissario, que foy da Veneravel Ordem Terceyra nesta Villa do Sardoal, e hoje Guardiaõ do Convento de N.S. do Seixo, do Fundaõ.

MEu amigo, e meu Senhor. Li a obra de que Vm. me fes participante; e quando a sabedoria de Vm. naõ fosse taõ notoria a todos, bastava so esta obra para que o subido do seu engenho, ficasse em todo o mundo admirado, e dos mais engenhozos Compozitores por muy selecto reconhecido. Patto maravilhozo he esta obra, com que deprimario o engenho de Vm. se califica; obra digo, que nada tem de vulgar, mas em tudo superior, em tudo regia, e sublime, assim pella materia, de que trata, como pella elegancia do estillo, com que Vm. taõ erudita, e copiozamente a illustra; obra, com que Vm. ao reconhecimento, e admiraçaõ de todos se inculca, para que na singularidade do estillo leve por unico, dos mais entendidos o abono; pois he taõ cabal em tudo o que inclue, taõ copioza, profunda, e erudita, que tem as qualidades todas de prefeita, e consumada, em termos, que só lhe pode servir de remate o assombro, porque nella se naõ descobre regra, que naõ seja digna de hum grande encomio, nem letra, que naõ seja merecedora de hum largo elogio.

Ora, cuide Vm. em a dar ao Prelo, porque he digna verdadeiramente de naõ ficar somente escritta em particular, mas ao passo que publica por beneficio da Impressaõ, andar estampada nos coraçoens; pois nella se inclue o melhor alento para a vida do espirito, e a mais saudavel medicina para o remedio, naõ sò dos feitiços, que opprimem o corpo, mas dos venenos, que corrompem a alma: em fim, he obra, de quem posso dizer com hum Douto, que he digna, e merecedora, *quod aureis apicibus describatur*. Deos guarde a Vm. os annos do meu dezejo: Convento da Charidade, &c.

Menor servo de Vm. e muito A.

O COMISSARIO.

CARTA

DE SALVADOR SOARES COTRIM, SARGENTO Mòr da Villa das Pias.

MEu Senhor. Assim como o maior abono de Vm. he haver tido por Pay ao S. D. M. L. P; pois ja disse o sabio: *Gloria filiorum parentes eorum*; assim tambem o mais genuino louvor deste seu livro, he ser filho do engenho de Vm. La dizia o Poeta Lyrico, (cuido, que na sua Poetica) a Pison, e seus filhos.

Pater, & Juvenes Patre digni,

e no liv. 4. Carm. o de 4.

Nec in bellem feroces
Progenerant Aquilæ columbam,

e com mais breve, e natural elegancia o Portugues Homero.

Que de tal Pay, tal filho se esperava.

Eu quizera dizer muito mais, por divida, por gratificação, e por affecto, mas o que dezejava expender em razoens, tributo a Vm. nas admiraçoens, com que venero tão erudita obra, e nos aggradecimentos de Vm. se dignar participarma: *Ecce a, a, nescio loqui*: sou rude, e balbuciente; por isso havendo de elogiar este discreto papel, o fis com razoens alheas por não achar termos mais expressivos, nem mais decorozos. Vm. quis honrarme como a seu criado, e eu como tal, dezejo que com esta honra, me conceda occupaçoens de seu serviço, em que me habilite para merecella. Guarde Deos a Vm. muitos annos. Pias 20. de Dezembro de 1719.

S. D. BERNARDO PEREYRA.

Servidor de Vm. e seu affectuozo venerador

SALVADOR SOARES COTRIM.

CARTA

DO D. HENRIQUE MORAM PINHEYRO MEDICO da Camara de Sua Mageſtade, que Deos guarde, e Cirurgiaõ Mòr do Reyno.

SEnhor meu. Na ultima Carta, que escrevi a Vm. remetendolhe as tres, de que recebi as propinas, rendia as graças por me fazer o favor de me julgar capàs para Censor das suas obras, que estimaria muito ver, e ter occaziaõ de louvar o estudo, curiozidade, e zello, com que Vm. se occupava

em obra taõ util, o que muitos deviaõ imitar: agora, que ja tive a fortuna de ler esta, so me fica lugar para lhe dizer a Vm. que me deixa taõ gostozo a sua liçaõ, que dezejara me permitisse tambem a do Tratado, que promette das doenças, e achaques complicados para repetiçaõ do meu gosto, e tambem aproveitamento, que he certo terà muito quem com a attentaçaõ, que merecem, ler as obras de Vm. que so o mal que tem, he naõ poderem ser louvadas; e por isso eu suspendo os louvores, que a esta poderia dar, se ella por si se naõ fizesse taõ recomendada para os encomios, e elogios; mas como tras comsigo taõ grande approvaçaõ, como a de ser filha do seu Talento; so a censura, que posso dar a Vm. he dizerlhe, que me parece muito capas, e dignissima esta obra, e merecedora de se publicar por meyo do Prelo, que Vm. naõ deve dillatar attendendo à utilidade de todos: Fico às ordens de Vm. que Deos guarde muitos annos. Lisboa 25. de Janeyro de 1718.

S. D. BERNARDO PEREYRA

Muito Servidor de Vm.

HENRIQUE MORAM PINHEYRO

CARTA

DO D. JOAM CURVO SEMMEDO CAVALEYRO Professo da Ordem de Christo, Familiar do S. Officio, e Medico da Caza Real.

SEnhor meu. Muito tenho, que dever à sciencia de Vm. porque achandome jà pellos annos, e pouca saude, como sepultado, e esquecido das communicaçoens do seculo, me resucita na sua memoria, fazendo de mim tal conceito, que possa eu ser Censsor desta sua obra, que me remette para que lhe diga o que sinto: Beijo a Vm. as maõs por esta honra, que me permitte de a ver escritta, porque como já naõ poderei vella impressa, magoa seria se naõ levasse do mundo esta gloria.

Confesso, que ali com aquelle gosto, com que o costumei fazer a qualquer papel de Vm. em que por vezes naõ teve por indecorozo consultarme alguns cazos gravissimos; e a lera muitas mais se os olhos mo permitissem, e naõ fosse materia de restituiçaõ reter em meu poder huã obra, que hà de ser de utilidade ao bem commum: Naõ dillate Vm. o imprimilla, porque lhe poderà Deos pedir conta desse descuido, e continue nos seus progressos Scientificos, e litterarios, e com especialidade no Livro, que promette da cura dos achaques, e doenças complicadas, porque me persuado destes apontamentos, que Vm. fia da minha approvaçaõ, terà nessa obra a Republica muito mais que lhe dever, e os Professores da arte, que admirar, assim como eu o faço a esta sua Anacephaleosis, que bem mostra a profundidade do seu talento, e judicioza comprehensaõ, de que hè dotado. Nem

Nem o dezanime, ou acobarde o receo da maledicencia, porque assim como hà Corujas, tambem hà Aguias; e hè achaque taõ universal, que a ninguem perdoa, de qne posso eu ser boa testemunha, e em tantos annos; ainda que no seu Doutissimo prologo o vejo a Vm. despido desse medo, o que assim era justo para que se soubesse naõ se deva no seu animo fraqueza. Se eu naõ tivesse jà tantas pella idade e achaques, e como elles naõ tivessem feito tregoas as minhas applicaçoens, ainda teria alguã para lhe fabricar os elogios, que merece este seo livro, sendo que o maior hè ser obra de Vm. da qual basta que eu diga com Ovidio

Singula, quid referam? nihil non laudabile vidi.

Tenha Vm. muitos annos de vida para semelhantes empregos, que eu nos do serviço de Vm. dezejava prestar muito; màs sò lhe posso tributarlhe o bom dezejo, com que me offereço a Vm. que Deos guarde &c. Lisboa 18. de Março de 1718.

S. D. BERNARDO PEREYRA

Muito affeiçoado Servidor de Vm.

JOAM CURVO SEMMEDO.

CARTA

DO D. MANOEL FERREYRA LOBATTO LOBO, Medico da Villa de Punhette.

MEu Doutor, meu amigo, e meu Senhor. Li com boa attençaõ a obra de Vm. que me parece digna de sahir a luz publica, para que vejaõ todos, que ainda que pareça pequena recopilaçaõ, hè por isso compendio, que em breves pontos explana o que em vastissimas clauzulas de grandes volumes chegaraõ a expor Doutissimos AA. pequena digo para quem a quizer ler sò para ler; porque quem com os olhos da razaõ, e discurso mais levantado souber colher o muito fructo, que emana das suas folhas, farà o mesmo raciocinio, que algum dia fizeraõ os entendidos, que viraõ hum dedo pintado, o qual visto sò para ser visto, era hum dedo; porem bem regulado pello discurso, mostrava, e inculcava a procera estatura de huã agigantada corpulencia, e naõ menos se vè nesta recopilaçaõ, que he hum dedo verdadeiramente index do agigantado talento de Vm. bem reconhecido na uberdade da Doutrina.

E quem desta sorte, se empenha, como Vm. em ensinar; precizamente hà de experimentar de huns os impulsos da inveja, e de outros os rigores da detracçaõ, e quando muito os que naõ forem malevolos, poderaõ parar na admiraçaõ, ficando sempre a todos a bocca fechada para os applauzos.

Porèm a invida, e perfida condiçaõ destes me naõ hà de embargar para di-

zer

zer (prefcindindo da razaõ de amigo) que todos tem muito que aprender de Vm. a quem envio duas obfervaçoens, que fis em dous enfermos, que julguei por enfeitiçados, que fómente poderaõ fervir de teftemunhas ao que Vm. deixa taõ bem provado.

Quanto aos remedios naturais naõ tenho mais que dizer, fenaõ que Vm. teve o trabalho de efgotar a arte nefte particular; e em todos os do ferviço de Vm. faberi conhecer e defender o muito, que devo, e devem todos ao defvelo, trabalho, doutrina, e liçaõ de Vm. e quem affim o naõ publicar, a fi mefmo poem o fobrefcripto de ignorante, foberbo, e idiota, porque *Scientia non habet hoftem, nifi ignorantem; non quemlibet, fed fuperbum, & difcere recuzantem* jufta Helmont. cap. 15. fol. 103. Deos guarde a Vm. muitos annos para credito, e exemplo dos Profeffores da Medicina. Punhete 26. de Julho de 1720.

S. D. BERNARDO PEREYRA.

Particular A. e muito Servidor de Vm.

MANOEL FERREYRA LOBATTO LOBO.

CARTA

DO D. MANOEL CENTENO DE CHAVES MEDICO da Cidade de Portalegre.

TRes vezes li a Doutiffima Anacephaleofis chea de varia erudiçaõ Theologica, Medica; Moral, e Juridica Caudalozo manancial de Selectiffima doutrina, que na fonte de feu elevado engenho teve criftalino nacimento para fer efpelho, em que componhaõ feus dezacertos os profeffores da noffa Jatria, venerando na fua abundancia O *nunquam dificiens*, de que hum Politico fes empreza, qual a fonte, que da pedra Enydros conta S. Izidoro com o epitafio. *Indeficiens manet.*

Tres vezes cheguei a ver efta taõ fcientifica torrente com anciozifsima fede, e inveja naõ pouca, que todo o inacceffivel hè muito para invejado, e ao paffo que corria entre folhas fem murmurar, nas correntes me prendeo a fua belleza todo o agrado pella armonia dos conceitos, o polido da fraze, e a fermozura do affumpto, que obrigou a dizer com o Grego. *Ter pulchrum, quód ter lectum placet.*

Querer exagerar a energia do A. hè impoffivel empenho, e fó pello induftriozo eftratagema de Plinio, fe pode expreffar com o titulo de fabio *Omnia dixi, cum virum dixi fapientem*; e fe naõ clamem os feus efcrittos de Vm. que como dis S. Cypriano *habent enim opera fuam linguam, fuam facundiam, etiam tacente lingua legentis* màs naõ fique em filenfio o que de obra femelhante à efta diffe Plinio *Hoc opus pulchrum, validum, fublime, elegans*; ou como Erafmo confidera *liber ille eft optimus, in quo argumenti utilitas commendat eloquentiam, & Authoris facundia commendat argumentum.*

Antes

Antes que lesse as obras de Vm.me deveo a sua grande fama muita veneraçaõ; màs defpois, que me fes o favor de participarme estes indices do seu talento, reconhèci a preciozidade, e confessei o mesmo, que Nicaula dessa a vista de Salamaõ, *maior est sapientia, & opera tua, quam rumor, quem audivi*, servindo a minha veneraçaõ de incentivo a competencia, que em Vm. considero entre poucos annos, e madureza de juizo, cazo singular no sentir de Caziodoro: *Contendet flos ætatis, & maturitas mentis.*

A eleiçaõ do assumpto esteve mui prodencial porque fogir à trivialidade, sempre foi abono do discursivo; e soccorrer a neceſſidade, como de justiça se deve, foi credito da prudencia. Que confuzaõ naõ teve a Therapeutica para idear a doença de malefìcio, e contra distinguilla das outras, que tem a cauza *intra limites naturæ*? diga-o Avicena no cap. de melanchol ibid *Et quibusdam Medicis visum est, quod melancholia contingat à Dæmonio, sed nos de illo non curamus, cùm Physicam doceamus*: E o grande Hypp. 1. progn. Sent. 4 *Et siquid Divinum est in morbis, illius etiam oportet ediscere providentiam, an à Dæmone sint*, e em taõ confuzo Labyrintho soube Vm entrar com os agudos fios do engenho cortando a confuzaõ das trevas, e com as luzes da sua erudiçaõ, melhor q̃ Dedalo, nos deu hum delgado fio, *qui cæca vestigia regat.*

O titulo da obra adequado epitaphio do nobre edificio mostra a excellencia de seu A. e as regalias do que em si contem, tudo epilogado no Anacephaleosis, que no sentir de Quintiliano, *est brevis recapitulatio, in qua repetitio rerum summatim fit, seu potius congregatio multarum rerum*; em cujo compendio immortaliza Vm. os seus creditos trabalhando pella utilidade publica, de quem affirma Xenofonte *nam unius ætatis sunt, quæ fortiter fiunt; quæ verò pro utilitate publica, æterna sunt*, fazendo-se por este meyo, conhecido em todo o orbe; *ut te notum*, dis Caziodoro, *in illa parte mundi facias, ubi aliter pervenire non poteras.*

No pequeno volume desta obra nos dà Vm. muito que admirar, como Apeles, que em huã linha, que lançava, expressava a valencia do pincel; nella contemplo o util dos remedios, a suavidade com que os inculca na doçura de seus eloquentes periodos, em que se singulariza o seu engenho levando para si toda a attençaõ.

Omne tulit punctum, qui miscuit utile dulci.

Caracter, que lhe trouxe à Vm. o nome de Bernardo, em tudo mellifluo, fazendo, que em qualquer palavra sua se ache a maior doçura, para que se veja o que dis S. Maximo: *Mellis gutta idem sapit, quod totus favus.*

O Catholico Zelo de recorrerem aos remedios da Santa Madre Igreja, os que vivem infestados do maleficio, hè digno de grande louvor, porque quer Deos, que para a sua Divina Mizericordia recorramos nas nossas afliçoens, e por isso nas Divinas letras nos dis *nunquid non est Deus in Israel, ut eatis ad consulendum Belsebunt.*

Finalmente considero à Vm. ventajozo a todos os nossos professores, e sò excedido de si mesmo, como chegou a dizer S. Jeronimo na approvaçaõ do Panegyrico, que se fes ao Imperador Theodozio: *Cumque in primis partibus vincas alios, in ultimis te ipsum superas*; màs que muito se saõ herdados estes progressos, de hum Doutissimo Pay, e as Aguias naõ geraõ pombas, como canta o Poeta.

Fortes, creantur fortibus, & bonis;
Non imbellem feroces
Progenerant Aquilæ columbam,

E

E ainda que ſeneca affirme, que de juſtiça ſe deve o louvor ao merito, *merentem laudare juſtitia eſt*, direi eu com S. Anſelmo; *jàm ſileat, qui dignè loqui non poteſt*, e ſò publicarei *pro coronide*, que eſte trabalho litterario em utilidade da republica, ſe fas digno de grande premio, e fazendoſe Vm. por aquelle taõ conhecido, *in muneribus vultum tuum deprecabuntur*.

Naõ quero ſer mais encarecido por naõ parecer lizongeiro, accomodandome ao parecer do Biſpo Dumienſe. *Laudaparce, reprehenſibilis eſt enim nimia laudatio, ſiquidem adulatione ſuſpecta eſt: teſtimonium veritati, non amicitiæ rede*: Augmente o Ceo a vida de Vm. para gozar eſſe talento ſendo em tudo para maior honra, e gloria de Deos, credito da arte, e utilidade do proximo. Portalegre 23. de Novembro de 1721.

S. D. BERNARDO PEREYRA

M. A. e Venerador de Vm.

MANOEL CENTENO DE CHAVES.

CARTA

DO D. ANTONIO SOARES DE FARIA MEDICO da Villa de Aviz, e Phyzico Mòr do Exercito na Provincia do Alentejo.

MEu Amigo, e ſenhor. Com mutua relaçaõ correſpondo a Vm. no affecto, e com intimo goſto recebi ſua carta por nuncio da boa ſaude, que Vm. logra, o que muito eſtimo, e toda a occaziaõ, que ſe me offerecer do ſeu ſerviço, e agrado.

Os continuos, e multiplicados combates de differentes cuidados, e diſtracçoens, e mais em tal occaziaõ, e ordem de Vm. na brevidade da remeſſa de taõ excellente obra, e dezejo de aver impreſſa, me obrigaõ a privarme da maior recreaçaõ com a repetiçaõ, e aggrado da ſua liçaõ.

Para dizer o que ſinto, ſuſpendemme muitos motivos. Primeyro, o canto de hum Poeta.

Non ego ſum ſatis ad tanta præconia laudis

e o ditto de Saluſtio

Satius eſt ſilere, quàm paucà tenuiter, & jejune dicere

2. evitar os hyperbolicos encarecimentos, e damnos da lizonja, como cantou outro Poeta

Qui te plus ſolito demulcet carmine blandè
Te capere inſidiis nititur ille ſuis.

e como eu me preze mais de verdadeyro amigo, e eſte ſe diſtinga do adulador *ex Ariſt.* 10. *Ethic. cap.* 3. e o dizer de outro Poeta,

Nulli ſis blandus, ſed verus, & omnibus æquus;

como

como ta' mais me accomodo com applicar a sentença de Seneca de brevit. vit. *Quam magnum est non laudari, & esse laudabilem,*
e tambem a resposta, que o Phylosopho Antalcides deu a hum, que intentava escrever em publico os louvores de Hercules:
Supervacuum est in eo laudando operam dare, quem uno ore prædicant omnes.
3. à vista do que tem ditto taõ Doutos Panegyristas posso applicar a sentença, que a outro intento deu S. Maximo *humil. 2. de natal. S. Euseb.*

Ad laudes addidisse aliquid, aliquid decerpsisse est,

e assim temos todos copiozos fructos, que colher, e por concluzaõ o proloquio Phylosophico infalivel: *Quod per se patet, non indiget probatione*; e como rectamente admoesta o Imperador: *superfluum est privatum testimonium, ubi publica monumenta sufficiunt.*

Do titulo de taõ preclarissima obra, se manifesta todo o genero de erudiçaõ, que se extende a diversas siencias com a mais polida, e aprazivel Rhetorica, subtilissimos dictames sientificos, Phylosophicos, Medicinais, Morais, Juridicos, Historicos, e Politicos, estribando tudo em tanto numero de DD. e razoens, que a authorizaõ, que com elles, e o que sentem as cartas, e censuras dos mais, que a louvaõ, reduzidas a compendio, podemos todos concluir *uno ore*, que alèm das balizas das columnas de Hercules, que Vm. poem em decidir as singulares, e arduas emprezas, que toma a seu cuidado (como fes no discurso Apologetico, e neste) naõ se pode passar a mais: *Non plus ultra*; e que pello esclarecido da sua luz, que como brilhante Sol a todos com seus rayos illustra, desterrarà as trevas de ignorantes emulos, que a pezar da sua cegueyra conheceraõ, que cada huã decizaõ doutissima. he hum clarim da fama, com que publiquem com a consonancia da muzica Poetica.

Cantetur toto nomen in orbe tuum.

Vive Medicinæ decus supremum; vive, ut tua salutifera scientia Æsculapij, & tuos creet alumnos, atque in dies ad maiora gradum facias pro Artis splendore, bono communi, & ad maiorem Dei gloriam, qui te (ut opto) per Nestoreos annos custodiat. Aviz. 15. de Abril de 1723.

S. D. BERNARDO PEREYRA.

M. A. e affectuozo Servidor de Vm.

ANTONIO SOARES DE FARIA

CARTA

DO D. FRANCISCO XAVIER MANITTA, MEDICO do primeiro Partido do Real Convento da Ordem de Christo da Villa de Thomar.

MEu Senhor. Recebi com a sua carta o seu livro, e logo assentei, que assim as letras do livro, como os caracteres da carta, sendo escriptos de dezafio para a minha liçaõ, haviaõ de ser carta de seguro para o seu louvor; pois no exame dos seu escriptos, sò me ficava que dizer o que Plinio affir-

affirmou de outros escriptos, que naõ se acharia Virgula neste papel, que naõ fosse ponto de admiraçaõ. *In quibus scriptis censoriæ Virgulæ nihil, & admirationis multa digna reperi* por cujo motivo ao tomar nas maõs este Tomo, dezejei que naõ houvesse nas minhas, palma, que naõ se convertesse em Louro, para que visse o mundo quanto hia de Apollo à Apollo: de Apollo, que foi Deos da Medicina em Delphos, ao Apollo, que hè Oraculo da mesma faculdade em o Sardoal; pois se aquelle perdeu huã Dafne por obsceno, bem hè que este consiga muitos louros por Letrado: em quanto ao primeiro, hè suppoziçaõ de D. Joaõ de Tarsis.

Viviràs Laurel essento
Aun a los rayos de Jobe,
Que nó es bien sienta otras llamas,
Quien rezisle a mis ardores,

E em quanto ao segundo, hè insinuaçaõ de Gregorio Sylvestre.

Laurel hàs de ser llamado,
Y el Capitan Valerozo
Será de ti coronado,
Y qualquiera hombre famozo
De tus hojus laureado.

Entrando pois à examinar o titulo deste livro, comecei a fazer particular anathomia da organizaçaõ do seu corpo, e vendo como com este corpo dizia aquelle semblante; vendo como com o titulo da obra se conformava o bem disposto da sua materia, logo me veyo ao pensamento dizer dos seus capitulos o que S. Gregorio asseverou dos Apostolos: destes disse o grande Doutor, que em dia do Pentecostes lhes pozera o Espirito Santo por fora aquelle mesmo fogo, que jà lhe tinha communicado por dentro: *Foris ergo fuit ignis, qui apparuit, sed per hoc, quod exterius exhibuit, expressit hoc, quod intus gessit:* e da quelles digo eu que o corpo do livro naõ devia ter outro semblante, porque tudo o que se contem neste tomo hè o que com tanto acerto nos exprime, e nos promette o seu titulo; pois nem este dis mais nem aquelle contem menos, tomando sem duvida o Author desta obra aquella grande liçaõ, que o objecto da sua dedicatoria lhe deu em o Thabor, pois sendo Sol dentro em si, *Orietur vobis Sol*, athè no semblante quis ser Sol: *Resplenduit facies ejus, sicut Sol.*

Arrebatado da sua doçura, em fim, da doçura de Bernardo, me rezolvi com Seneca a lello sem demora *tanta dulcedine me tenuit, ut illum sine ulla dilatione perlegerem* e vendo a diversidade de materias, que se trataõ neste Compendio, a vastidaõ de noticias, que se admiraõ em tal volume, e a multidaõ de artes, e sciencias, que se recoppillaõ neste thezouro, vim a assentar, que de hum Medico taõ universal naõ se devia dizer menos, que o mesmo, que affirmou Homero de hum grande Medico.

Vir Medicus par est multorum viribus unus;

Pois sendo Bernardo Pereyra hum só em quanto homem, de tal sorte o vemos multiplicado neste Tomo em quanto sabio, que em huã parte o admiramos Theologo, em outra o reconhecemos Medico; aqui o veneramos Jurisconsulto, alli o respeitamos Moralista, em hum capitulo, Humanista, em outro Politico; màs em tudo taõ hum, que em todos hè unico, taõ consumado, e universal Doutor, que entre os Heroes, e maiores Heroes se lhe deve a primeira estimaçaõ,

No

No conceito de Brecorio, para hum Doutor ser bom Medico, hà de gozar quatro prendas, porque hà de ter quatro virtudes; hà de ser na sciencia consumado, na prudencia discreto, callado com modestia, e elegante com suavidade.

Completus in scientia,
Discretus in prudencia,
Secretus cum modestia,
Fascetus cum blanditia:

Porém eu, com licença do Pictaviense, differa que para o Medico ser bom Medico só lhe bastava ser melifluo, e ser fructuozo; fructuozo como Pereyra, e melifluo, como Bernardo; pois sendo melifluo, e fructuozo como Bernardo Pereyra, que lhe faltava para ser naõ só discreto, màs erudito, naõ sò douto, mas sabio? hè certo, que antaõ naõ lhe faltava o ser consumado na sciencia, e se naõ, diga o este Tomo; naõ lhe faltava o ser discreto com prudencia, e se naõ diga-o este livro; naõ lhe faltava o ser com modestia callado, e se naõ diga o este volume; naõ lhe faltava o ser com suavidade elegante e se naõ diga-o este Compendio; sendo todo elle taõ rico de remedios, taõ cheyo de dictames, taõ copiozo de authoridades; e taõ abundante de acertos, que excede sem duvida aquelle escrutinio, que nos despojos do infeliz Dario achou, como dis Plinio, o grande Alexandre: *Inter Spolia Darii Persarum Regis unguentorum Scrutinio capto, quod erat auro, gemmis, ac margaritis pretiozum;* pois bem que o escrutinio de Alexandre o magno era taõ rico, e taõ medicinal, o tomo de Bernardo o grande hè taõ medicinal, e taõ rico, que em cada capitulo contem tantas medicinas, como letras, e em cada paragrafo inclue tantas perolas, como Sylabas.

Nunca li, que receasse a inveja o Deos da Medicina, e sendo Vm. o Esculapio da nossa idade, naõ sei como tem medo á inveja! Bem vejo com Clemente Alexandrino, que naõ hà livro taõ venturozo, que saya universalmente bem aceyto *nullam existimo lucubrationem adeô feliciter, & fortunatè procedere, ut nullus ei contradicat* màs tambem naõ ignoro, que para naõ temer aquelle monstruo o grande Esculapio, tinha em hum gallo, vigilancia, que o avizasse, e em huã serpente, prudencia, que o dirigisse; e sendo este seu livro, huã cifra da prudencia, e huã Coroa da vigilancia; da vigilancia, com que prevè as duvidas para as soltar; e da prudencia para examinar o mais seguro das opinioens, que se rezolve a seguir, naõ sei na verdade, como Vm. teme a invejà! Ora deixe, que este monstruo levante o braço para lhe dar em a cabeça o golpe, deixe, que esta fera aguce a unha para lhe tirar a pelle; pois o que naquelle braço for temeraria ouzadia, serà na sua cabeça merecida coroa, e o que naquella unha for grande brutalidade, serà no habito da sua sciencia galla da Medicina.

Da Serpente ouvi eu dizer a hum discretissimo Orador, que estendida era espada, e enroscada era rodella: opponhase a inveja muito na mà hora a este compendio de sabedoria, que eu lhe prometto, que na prudencia, com que esta escripto, ache contra si jà rodella jà espada: espada na aguda especulaçaõ com q̃ se vè luzir cada folha, e rodella na cifra da sciencia, que inclue em si cada pagina. Alèm de que, sendo Christo Verdade Divina, *ego sum Veritas* e sendo a inveja ave nocturna, como hè possivel, que tema esta, quem na sua Dedicatoria toma por escudo aquella? Pois parece que o mesmo David està prometendo a hum taõ grande Doutor, que para se despir de semelhante temor,

§§ 2 lhe

lhe está futurizada a mais Soberana protecçaõ: *Scuto circundabit te veritas ejus, non timebis a timore nocturno.*

Saya pois já a luz este parto do seu engenho, e anticipe Vm. aos amigos o anciozo gosto, que temos de ver já esta sua grande obra impressa para credito da Medicina, utilidade dos proximos, honra, e gloria de Deos, que à Vm. guarde, e prospere a vida por muitos annos, Thomar 12. do Novembro de 1730.

S. D. BERNARDO PEREYRA.

M. A. e affectuozo Venerador de Vm.

O. D. FRANCISCO XAVIER MANITTA.

SUB UMBRA ILLIUS

INDEX

DAS DISSERTAC,OENS, DIVISOENS, DIGRESSOENS, Reflexoens, e Documentos, &c. que se incluem nesta obra.

Parecer

Docum.

Refe

INDEX

DE ALGUMAS COUZAS MAIS PARTICULARES que se contem neste livro.

O primeyro Numero mostra a pagina: O segundo o paragrafo; e onde for hum sò Numero, significa sò a pagina.

A

¶ *Agoa*

F

Feitiços

M

Q

T

FIM.

ERRATAS

Da Impreſſaõ deſta Obra
NO PROLOGO.

Pagina	*Regra*	*Errata*	*Emenda*
2	7	ſo Gregorio	S. Gregorio
ibid.	ult.	preſeguidos.	perſeguidos
3	6	ſe tuviera	ſi tuviera
5	15	præſtantes	preſtantes
7	ult.	Epicro.	Epicuro

NAS MARGENS.

Pagina	*Numero marginal*	*Errata*	*Emenda*
12	33	Encyloped.	Encycloped.
24	14	de cal.	de cæl.
29	9	inhabiles	inhabilis
41	5	plſ.	pulſ.
ibid.	9	profiteo	profiteor
42	11	vunerans	vulnerans
43	13	P. Cotren	P. Cotzen
ibid.	16	ſcandalizemos.	ſcandalizemus
46	22	Plericolog.	Pleuricolog.
50	*	Blaf.	Blaſ.
108	67	Macr.	Mour.
109	69	idiote	idiotæ
ibid.	70	periculum	periculoſum
123	16	Burcmenes	Brachmenes
124	101	copor.	corpor.
131	10	quæ	que
ibid.	12	te	de
140	5	faraõ	ſeraõ
ibid.	ibid.	ò das obras	o das obras
144	50	Davis	Clavis
169	26	Iſlaias offerte.	Iſaias: afferte
165	* 2	Ollador.	Olhador
171	38	uniquique.	unicuique
172	41	dei	Dei
183	78	vide	vidi
ibid.	81	ſuadeas	ſuadeat
ibid.	ibid.	dedat	debet
187	99	Paulum	paulum
189	107	vite.	vitæ
196	13	mutoties	multoties
209	22	guillelom	guilhelm.
ibid.	ibid.	remedio	remedia
212	27	melanchonico	melancholico
215	31	redactor.	reductor.

Pag.	Num. marg.	Errata	Emenda
222	11	text. 224.	num. 224
ibid.	38	Herculo	Hercule
228	49	Physic.	Fascicul.
241	67	Zeolog.	Zoolog.
245	17	Araccoens	As accoens
273	107	pudibundus	pudibundis.
274	110	expertol.	experimentor.
292	139	vidiaphoretica	Vi diaphoretica
293	22	miniamente	nimiamente
328	202	Hy	Hi
335	214	Argentr.	Argenter.
336	215	Phyolog.	Phcyolog.
344	239	ex Judia	ex India
370	17	dezendignot.	de len. dignot.
379	33	companct	compunct.
387	308	magnate	magnete
398	mag. 4	gomorheas	gonorrheas
409	4	claritatem.	charitatem.
ibid.	ibid.	que	qua
412	28	habetes	habere
415	33	maxima	maximæ
ibid.		chamas Joaõ	Chama S. Joaõ &c.
420	43	co inquinat.	coinquinat.
421	48	scinsite	scindite

NO CORPO DA OBRA

Pag.	Parag.	Regra	Errata	Emenda
3	7	2	affirmava	affirma
6	14	ult.	applicaceos	applicacoens
11	24	4	couzas.	cauzas
12	26	2	menimos	meninos
23	19	7	Caprimulgos.	Caprimulgus
25	22	8	racional	irracional
26	24	13	Aneyrano	Ancyrano
ibid.	ibid.	24	quæ	quæ fabuloza
27	26	14	Sino	Signo
32	35	7	secura	se cura
34		4	intermissos	intermissis
ibid.		5	aliquantis percedit.	aliquantis per cedit
35		7	exsiclabantur	exsiccabantur
36		4	Ventere	Ventre
37	38	5	LKenKio	SKe nKio
ibid.	39	6	ate, qui	athé qui
40	1	4	dactum.	datum
ibid.	ibid.	13	materias leves	materias claras
ibid.	ibid.	17	pedirmos	pedimos
41	2	8	facundissimo	fecundissimo
44	12	13	falledor	fallador
46	18	3	fricalizar.	fiscalizar
47		1	al. hijo	el hijo
49		1	Aos olhos podes fugir e mais de certos babozos &c.	Aos olhos podes fugir, más ás lingoas naõ por certo, e mais de certos babozos que naõ tem pedra de sal dizẽdo e cuidando mál de dia ao sol ociozos ibid.

Pag.	Parag.	Regra	Errata	Emenda
ibid.	1	3	proferimos	proferirmos
50		7	Egypicios	Egypcios
65	15	5	eſtos	eſtes
67	18	5	feiticeyos	feiticeyros.
85	1	1	honve	houve
86		2	o que deva	o que ſe deva
90	14	8	greve	grave
94	22	8	Iſia	Iſaia
95	23	4	Salvadores	Saludadores
98		1	Luis dis	Luis Dias
109	62	5	inſeparavel	inſuperavel
110	64	19	Já por Doutor	Yà por Doctor
111	67	24	Naõ	Nao
113	70	penult.	conheceſſe	conheçaſe
121	89	12	communicaſſe	communica ſe
135	13	20	ipſæ	ipſe
137	15	11	eſtivieſſe	eſtivieſſe
141		8	mortaõſe	moſtraraõſe
144	33	7	Amoleto	Amuleto
ibid.	ibid.	16	de Deos	Porem nas oraçoens do Rozario ouvem muitos louvores de Deos, que &c.
146	37	6	Athelante	Athlante
147		10	ſerviaõ	ſerviraõ
154	56	7	Laodocea	Laodicea
ibid.	ibid.	9	poelli	pelli
169	19	pen.	Ludio	Lullio
ibid.	ibid.	ibid.	uniquiquè	unicuiquè
ibid.	ibid.	ibid.	traſgredi	tranſgredi
174		6	facem	finem
179	43	8	Juizes	Juizos
181		7	brevidad	brevedad
ibid.		15	empalayadò	empalagadò
ibid.	46	13	inſulerit	inſuluderit
182	49	3	de todo	do todo
184	53	7	tæ	te
ibid.	ibid	8	chronia	chronico
185	56	1	conſideraſſe	conſidereſe
186	57	7	citicis	citius
ibid.	ibid.	12	fecticitant	febricitant
188		19	das luas eſtes	das Luas eſtaõ eſtes
189		7	cebro	cerebro
ibid.		19	Meraſmo	Maraſmo
190		2	Valgo	Vulgo
192	69	8	conheſſe	conheçeſſe
196		15	aparaõ	apuraõ
ibid.		19	há	hè
197		ult	duellor	duellos
198		pen.	pelejar	pelejas
ibid.		ult.	hê engenhò.	há engenhò
200		30	ſed datis	ſed ſatis
202		3	Mihaõ	Milaõ
ibid.		pen.	lathant	lateant
203		9	raprezenta	reprezenta
ibid.		18	demille	de mille
ibid.		24	offerat	offert
204	73	7	eſcreve	eſcrevo
ibid.	ibid.	27	ſ. Sgr.	ſ. Syr.

Pag.	Parag.	Regra	Errata	Emenda
206	76	8	digeſtidos	digeſtivos
ibid.	77	7	da caſca em ſoro	da caſca infundida em ſoro
208	81	12	niſi æque? vehemens	niſi æquè vehemens
210		14	cætrorum	cæterorum
ibid.		16	dici probata	diu probata
212		7	ſepauperar-ſe	depauperar-ſe
ibid.	90	2	venenozas	ventozas
213	92	1	verſais	univerſais
218		11	Nocc.	Nucc.
ibid.		21	armat.	aromat.
ibid.		24	ſe lavara	ſe lavava
220		15	opoponat.	opoponac.
233	132	7	valeri	valori
ibid.	133	5	juſta	juxta
234		2	quando	quanto
236		7	o venefico	o veneficio
ibid.		10	theriago	theriaga
237		5	Amed.	Amend.
ibid.	142	6	xarop. viol. loſſ.	xarop. violad. rox
240	148	10	ſi volitas	ſi utilitas
241	150	3	maſſe	maſſa
ibid.	ibid.	11	inſignes	inſignis
ibid.	ibid.	28	intemperatæ at illis	intemperatæ ab illis
244		10	Fragicos	Tragicos
ibid.		16. 17. 18.	quod	quot
ibid.		ibid.	habæt	habet
ibid.		20	canteſſe	cantaſſe
ibid.		27	ſò aſſiſte	dò aſſiſte
245		1	pratotypo	prototypo
ibid.		6	haver adorno	haver verdadeyra felicidade, nem pode haver adorno, &c.
247		9	labidinozos	libidinozos
251		1	Iii	iis
ibid.		20	fabricadas	fabricados
ibid.		ibid.	proferir	preferir
ibid.		25	energia	e energia
252		30	Cordeva	Cordova
ibid.		33	es fuerço	esfuerço
254	157	1	thezouzo	thezouro
ibid.	ibid.	3	enxud.	enxund.
258	167	7	o ſeu çumo	ou o ſeu çumo
260	175	6	ſe obſtruem	ſe de obſtruem
263	183	9	menſturada	menſtruada
ibid.	184	3	eſperemidas	eſpremidas
ibid.	ibid.	7	ſalire	ſalitre
ibid.	185	3	varigna	varignana
ibid.	ibid.	5	cauzalmente	caſualmente
ibid.	186	ibid.	obſtinere	obtinere
264	187	14	Tabricio	Fabricio
266	193	7	molhor	molher
ibid.	ibid.	14	fingeſſe	fingiſſe
267	195	6	que huá	que hè huá
268	198	9	egroti	ægroti
ibid.	ibid.	14	ſue	ſua
ibid.	ibid.	16	ſtudiatis	ſtudeatis
ibid.	199	4	Eupetorio	Eupatorio
270.	294	24	diereticis	diureticis

Pag.	Parag.	Regra	Errata	Emenda
271		11	deporado	depurado
ibid.		13	oxicrato com esta	Oxicrato: com esta
ibid.	206	3. e 4.	de artanii, ol. de tour.	de artanit, ol. de lour.
276.		1	que se poem	que se compoem
283	239	8	os seis	os sais
ibid.	ibid.	12	uquatic.	aquatic.
291	262	6	crude	crudæ
295	270	7	imporidades	impuridades
296		3	dos dois	dos sais
ibid.		5	com as de	como as de que
ibid.	272	8	reborantes	roborantes
297	274	8	cotegando	cotejando
298	275	6	condozir-se	conduzir-se
301		2	intermittentes;	intermittẽtes. Cõ estes pòs
ibid.	ibid.	6	tamaõ se	tomaõ se
303	288	13	discrassa	discrassia
304		1	poder	podre
305		3	rongis	longis
307	12	14	melhor	melhora
310	19	9	consoquentes	concoquentes
311	23	3	e mendar	emendar
ibid.	ibid.	9	expurefit	ex pure fit
ibid.	25	10	escopos	scopos
315	36	13	nao digo	naõ digo
ibid.	37	7	mal aceyte	mal aceyta
316	42	2	assentado	assentando
ibid.	ibid.	7	ha por ventura	hè por ventura
318	47	5	infingir	infringir
319	48	6	qualitatio, ou rocal	qualitativo, ou local
ibid.	49	11	exclamar	e exclamar
ibid.	50	6	metientur	metiuntur
320	52	7	rellata	rellate
321		2	ò ospinaques	ò espinaques
322	57	11	certitis	cernitis
323	59	8	Emperycos	Empyricos
324		6	absolventes	absorventes
ibid.		15	silnochos	sinochos
ibid.		12	deccebito	decubito
ibid.		14	se persuadem outros pella qualidade.	se persuadem outros saõ muito convenientes pella qualidade, &c.
325	64	9	victionas	victimas
326		13	pòr da Kina	pòs da Kina
ibid.	67	2	concenteretur	concentretur
329	75	9	nostrum	nostrorum
ibid.	ibid.	15	evadre	evadere
330	77	9	nocensius	nocentius
idid.	ibid.	12	turgenscentia	turgescentia
ibid.	ibid.	14	in farcit	infarcit
ibid.	ibid.	15	etemutozos	ædematozos
ibid.	78	ult.	ulcert	ulceri
331	79	12	stultice	stultitiæ
332	82	2	e o applicarse	o applicarse
333	84	7	referem	refreem
ibid.	85	5	adistriçaõ	adstriçaõ
ibid.	ibid.	6	nothe	notha
ibid.	ibid.	7	sulforado	sulfurado
ibid.	86	12	de cætris	de cæteris

Pag.	Parag.	Regra	Errata	Emenda
334	88	8	á eſte	á eſta
335		2	A mais	A mais
336		1	infrigaõlhe	infringaõlhe
ibid.	96	9	expulſabile	expulſa bile
ibid.	ibid.	12	cencendus	cenſendus
337		3	Averoens	Averrhoes
ibid.	98	7	perum	potum
ibid.	ibid.	8	larditer	largiter
ibid.	ibid.	18	ferientibus	ſebrientibus
339		7	atrobiliarias	atrabiliarias
340	106	1. e 2.	Jermine	Jeronymo
ibid.	107	8	libentes	bibentes
ibid.	ibid.	ibid.	eſpiritum	ſpiritum
ibid.	108	3	Viſcioza	Vicioza
341		1	recrear ſe	recear-ſe
ibid.	110	3	aque	aquæ
ibid.	ibid.	6	forvoris	fervoris
ibid.	ibid.	17	contiget	continget
342		17	muitos menos	muito menos
343	114	5	eſpuriais	eſpurias
ibid.	115	8	e e intemperança	e a intemperança
344	116	9	coartãa	Quartãa
ibid.	118	11	Kine Kine	Kinæ Kinæ
346		2	probabit	probavit
347		5	infidum	infidum
ibid.	124	8	raſſidoens	laſſidoens
348	127	6	conecemos	conocemos
ibid.	ibid.	12	razoens	razones
349		9	datius	ſatius
350	132	14	evanire	evenire
351		2	meridem	meridiem
ibid.	133	12	Lemnem	Leonem
352		2	eſpecificis	ſpecificis
ibid.		3	præcipitatem	præcipitantem
ibid.	135	17	experiori	experiri
353		5	procurandis	pro curandis
354	142	9	alhigada	alligada
357	152	12	annando	annado
ibid.	ibid.	15	apozentada	apaſcentada.
ibid.	153	1	von	vou
358	154	6	Accid.	Accidit
361		8	Pareat	Parcat
363	3	10	promovemus	promettemos
ibid.	ibid.	11	referir, e que	referir o que
367	13	11	foço	foco
ibid.	15	7	pareceriaõ	pereceriaõ
368	16	14	mandoa	mandou-a
370		4	longinque.	longinquæ
ibid.	22	5	multos	multus
371		5	Virilidade	Vitalidade
ibid.	24	5	balſamicos.	balſamicos
379	45	10	Teſta dice	Teſta dici
ibid.	46	4	a boca de ouro	diſſe a boca de ouro
381		13	caſticas	cauſticas
382		ult.	an ij	an de ij
386	306	3	purificar? Como	purificar como
ibid.	305	6	de lue	de luz
ibid.	308	5	conjuçaõ	conjunçaõ

Pag.	Parag.	Regra	Errata	Emenda
387	310	2	Mahicer	Mahizer
388	315	17	alios	alias
389		antepen.	camedrùs	camedrius
ibid.		ult.	Varonica	Veronica
393		11	Fuchtio	Fuchsio
ibid.		ult.	feruer	ferver
395		antepen.	cauzou	cazou
ibid.		ult.	uretas	uretras
397		8	menionthe	menienthe
398		15	a apprimio	a opprimio
ibid.		20	moso	moço
ibid.		32	intervallios	intervallos
399		12 e 13	lhabarbaro	rhabarbaro
400		29	cruezissimos	cruelissimos
ibid.		30	orthapnoicos	orthopnoicos
401		22	Turreriere	Furretiere
ibid.		33	o P. Rivar	o P. Bivar
ibid.		34	Dextro annchr	Dextero Ann. Chr.
404		39	unicam	unciam
ibid.		40	perfectu	perfectè
ibid.		41	drocmæ	drachmæ
405		12	á jeste	à peste
ibid.		25	sológ.	soliloq.
406		16	aliquantis per	aliquantisper
ibid.		19	scindumus	scindamus
ibid.		33	agritudinis	ægritudinis
407		13	Sanctus severinus	Sanctus Severinus
408		8	infirmitatem	infirmitatum
410		3	elementavel	elemental
413		2	ajuvantes	adjuvantes
414		11	glorioxa	glorioza
415		13	gasta	gosta
416		antepen.	bona	bonæ
417		1	desse	desce
418		35	que o mesmo	que hè o mesmo
420		17	morbes	morbis
423		26	niquitates	iniquitates
424		21	sugesserant	sugesserat
ibid.		34	perfideas	perfidios
426		13	inimentavel	inimitavel
427		23	der espeitos	de respeitos
ibid.		32	salvaçaoe	salvaçaõ e
428		8	dicioeris	deceperis
ibid		27	simctomas	symptomas
429		20	uzam	uzem
ibid.		21	valemse	valhaõse
431		27	virum	virium
433		2	com tudo	como tudo.

NAS CARTAS

Carta	Pag.	Regra	Errata	Emenda
3	1	8	inbellem.	imbellem
4	2	5	a atentaçaõ.	a attençaõ.
4	2	6	deva.	dava

ibid.

Carta	*Pagina*	*Regra*	*Errata*	*Emenda*
ibid.	ibid.	6	e como	e com
6	2	7	ſaberi,	ſaberei
ibid.	ibid.	11	juſta	juxta
7	2	8	prodencial.	prudencial.

NO INDES DAS COUZAS MAIS PARTICULARES

Pag.	*Col.*	*Regra*	*Errata*	*Emenda*
1	1	4	os ſerem.	o ſerem
2	1	27	Ujuda	Ajuda
ibid.	ibid.	40	Alcpta.	Alipta
ibid.	2	36	Antidotos ſpecias,	Antidotos ſpeciais
ibid.	ibid.	4	Antimoneais	Antimonias
3	1	7	ſe toca	ſe ſe toca
4	2	15	Cambaxa	Cambaya
5	1	16	hydropetica	hydroptica
6	1	29	reprova	reprovava
ibid.	2	3	porpue	porque
ibid.	ibid.	29	ſuperstiçaõ	ſupreſtiçaõ
7	2	10	Exborciſtas	Exorciſtas
8	1	6	diveſos	diverſos
9	1	22	peripnecemonias	peripneumoniais
ibid.	ibid.	40	intenſaõ	intenſa-
10	2	38	confirmar	confiar
11	1	31	ainda cuſtozo	ainda que cuſtozõ
12	1	46	melhares na Eſpanha	melhares de poſſoas na Eſpanha
ibid.	2	1	Pica malacca	Picca malacia
ibid.	ibid.	35	receytaſſe	receyta-ſe
14	ibid.	36	o tacto ninguem,	com o tacto ninguẽ
15	1	antepen.	ſupeſticiozos	ſuperſticiozos
ibid.	20	6	ſupeſtiçaõ	ſuperſticaõ
ibid.	ibid.	26	ou naõ curou	ou naõ: Curou &c.

DISSERTAÇAM I.

SE HA FEITICEYROS, E FEITIÇOS? *Como por elles se cauzem as doenças; e quais saõ, as que delles podem, e costumaõ produzir-se?*

NUMERO I.

§. 1. A ESTA duvida, em quanto à primeyra parte, deu occasiaõ a incredulidade de alguns Atheistas, ou Discipulos de Epicuro, que assim como negavaõ haver Deos no mundo, tambem naõ se persuadiaõ, que houvesse Demonios, e por consequencia affirmavaõ ser fabuloso diser, que havia magicos, ou feiticeyros, donde se seguia ser falso haver feitiços. Desta opiniaõ foraõ Uviero, 1. e Joaõ Bodino, 2. que seguindo a doutrina de Avicena (que tambem incorreo naquelle erro, quando no capitulo de Melanchol. julgou por inutil tratar dos achaques produzidos pello Demonio, disendo: *Nos de illo non curamus, cùm Physicam doceamus*) e attribuindo os achaques de extra-ordinarios symptomas a mera fantazia, e illusaõ, ou ao humor melancolico, e atrabiliario, naõ quizeraõ conceder, o que està determinado por Varoẽs mais sientificos, de cujo numero he o grande Dictador Hipp. 3. que publicou haver achaques, *ob aliquod Divinum in illis.*

1. Joann. Uvier. tit. de Venen. cap. 5. lib. de lam. cap. 7. tit. de præstig. Dæm. cap. 14.
2. Joann. Bodin. de mag. Dæmon. cap. 3.

3. Hipp. lib. de morb. sacr.

§. 2. E supposto que muitos DD. se hajaõ com variedade na exposiçaõ destas palavras, entre os quais Galeno, 4. que disse, que a mais propria he, de que fallou do ar, *quatenus variis affectionibus alteratur*; Comtudo os mais delles assentaõ, que fallou dos achaques, que naõ tem causa manifesta, mas sim occulta, *& à tota substantia, sive à Deo, sive à Dæmone*

4. Gal. in Hip p. *Et hec mihi videtur magis ad Præceptoris mentem enarratio.*

Dæmone produſidos,e que aſſim dera à entender claramente, que havia qualidades maleficas, e demoniacas. Vulgarmente, *Feitiços,* com que ſe cauzavaõ pello Demonio muitas enfermidades. 5.

§. 3. Naõ haveria porèm duvidas neſte ponto, ſe com ſedula curioſidade, applicaçaõ curioſa, e vigilante eſcrutinio, premeditaſſem, o que ſobre eſte particular ſe conta nas Sagradas letras, ſe advertiſſem, o que neſta materia diſpoem os Decretos Pontificios, ſe ponderaſſem, o que neſte cazo reſolvẽ os Sagrados Concilios, e affirmaõ as Leys Imperiais, * 1. onde ſe eſtabelecem penas graves contra os maleficos, magicos, ſortilegos, ou feiticeiros, as quais ſe teriaõ por ſuperfluas, ſe os feitiços foſſem crimes chimericos, como nota o Doutiſſimo Bluteau; 6. pois ſe aſſim o fiſeſſem, hè infalivel, ſe retractariaõ da ſua errada opiniaõ, vendo o contrario, do que affirmavaõ, por tantos, e taõ graves AA. decidido, os quais com ſingulares, e evidentes demonſtraçòes (alèm das que nos Autos publicos da Feè quaſi todos os annos ſe reprezentaõ com tanta evidencia aos olhos do mundo) enſinaraõ á poſteridade ſer certo haver feitiços.

5. Brav. Ramir. tom. 3. de feb. intermit. lethal. cap. 14. *Ego judico, quod vocat Divinum in morbis id, quod occultum reperitur in illis, sive à Deo immiſſum, ſive à naturalibus cauſis, ſive à Dæmone ſupra naturam productum.*
Valeſ. *Ego vero rem aliter intelligo per illam nempe dictionem,* & ſi quod Divinum eſt in morbis *admirãda omnia Hippocratem voluiſſe recenſere, quæ ſive à Deo, ſive ab Aſtris, aut denique ignota cauſa haberi* poſſunt in morbis.
* 1. Vide Ord. Reg. lib. 5. tit. 3.
6. P. D. Raphael. Bluteau tom. 4. pag. 67. lit. F. col. 2.

NUMERO II.

§. 4. **N**aõ ſaõ eſtes outra couſa mais, que o que em ſi naturalmente naõ tem o effeyto, que obra, cauſando-o ſó o Demonio com aquillo, que por permiſſaõ Divina lhe ajunta, para que poſſa obrar, como definem o Eruditiſſimo Bluteau, 7. e Fr. Manoel de Azevedo. 8. E ſe deſtas experiencias tiveſſem nas proprias caſas, e familias, tantas, quantas em muitos ſe qualificaraõ com innumeraveis fatalidades, que nos Seculos paſſados refere Sprenger, 9. e no prezente calamitoſamente ſe choraõ por verdadeyras (em que tambem tenho alguã parte para poder fallar, ſe com a narrativa naõ encontraſſe, que ſintir) oh como naõ perſiſtiriaõ Adamantinos, e cervicozos em negar ſemelhantes qualidades; mas antes deſiſtiriaõ da ſua obſtinaçaõ, e cegueyra, (que em alguns hé bem notavel) abrindo os olhos da razaõ, que moſtra à cada paſſo, que hà muitas couſas extraordinarias, que ſobrepujando as forças da natureza, e as induſtrias da arte, e naõ ſendo operaçòes de algum bom Anjo, ſaõ apparencias do maligno eſpirito, e ſenaõ digaõ-me.

7. Idem loc. cit.
8. Fr. Emman. de Azeved. p. 2. correct. abuſ.
9. Jacob. Spreng. 2. p. mall. melefic. cap. 1.

§. 5. Que

§. 5. Que virtude natural, ou effeito de algum bom Anjo, pode ter huma lagartija metida no couceiro da porta de hum lavrador, para que em quanto alli estivesse, nem a molher parisse, nem animal algum daquella caza? Que circunstancia para se encher de chagas com grandissimas dores por todo o corpo, huns ossos de serpente e huns bizalhos atados com huà semente branca? Que qualidade a de hũa ataca fazer hum homem impotente? Que notabilidade a de huà agulha metida nos calções de hum cazado para ter odio à sua molher? Que poder o de huà fava, para que sendo comida, fizesse cegar, e enchesse de chagas, á quem a comeo? E finalmente, que effeitos naturais, os que se manifestão em innumeraveis historias, que se por muitas se não podem recopilar, tambem por horriveis se deixão por dizer? Hè certo, não são outros mais, que os produzidos pello Demonio, ou seus sequazes; pois natural mente não tem aquellas couzas virtude, para que dellas rezultem tão extra-ordinarias operações.

§. 6. Em cujos termos superfluo pareceria deter mais nesta duvida, quanto à primeyra parte, que quando não estivera rezolvida por outros AA. bastava a authoridade do Sagrado Texto, onde se fas menção dos Magos de Pharaò, de Manassès, da Pythoniza, que Saul consultou; de Simão Mago no tempo dos Apostolos, e huns, que se converterão à fèe por S. Paulo, que vierão da Cidade de Epheso; de que bem se mostra, ser tão antigo no mundo haver magicos, feiticeiros, e feitiços, que so o podera negar, quem for Atehista, ou Discipulo de Epicuro; pois he materia tanto sem controversia, que intentar mostrar a sua evidencia com mais razões, seria acender luzes ao meyo dia.

§. 7. Não o confessava assim em algum tempo João Baptista Codroncho, 10. porem affirmava este, que bem à sua custa experimentara por verdadeyro, o que julgava por fabulozo; pois Deos Nosso Senhor castigara a sua incredulidade em huà filha propria, que sendo enfeitiçada não pode curalla por mais diligencias, que executou, athè que achando sinais do maleficio, e valendose de Exorcista perito, a vio livre em breve tempo: *Quod quidem veneficium,* (são as suas palavras) *fortasse Deus permisit, ut in mea puella experirer, quod in aliis parum credebam veritatis habere:* se não fosse a expe-

10. Codronch. lib. 1. de morb. venef. & venefic. cap. 8.

experiencia, não cedia da contumacia: bem digo eu logo, que se tivessem de caza semelhantes experiencias, os que não querião conceder esta verdade, se retractarião da sua opinião, com que defendião não haver no mundo Feitiçeyros, nem feitiços.

NUMERO III.

§. 8. O Modo, comque o Demonio cauza os achaques, ou hè por si sò, ou por seus confederados, que com elle fazem pacto explicito, soleñe, e expresso, fallando com o mesmo Demonio, à quem invocão para quaisquer operações; ou pacto implicito, e tacito, uzando de palavras, nomes, ou formulas instituidas pello Demonio, e ensinadas à algum seu sequàs: neste pacto, dis o Angelico Doutor Santo Thomàs, 11. incorre sempre, quem uzar de tais superstições, ainda q̃ o renuncie, sem embargo de que ignore a sua instituição, ou lhas ensinasse alguã pessoa de boa sospeyta, ou as achasse em algum livro por tradição de algum Filozofo, ou qualquer outro Professor de letras.

11. D. Thom. 2.2. q. 95.

§. 9. E succedem os tais achaques *ex vi pacti*; ou por se moverem os humores, ou se gerarem de novo, ou se introduzirem nos corpos couzas estranhas por astucia do Demonio, e petição dos seus sequazes *applicando activa passivis*, detendo as fuligens, e recrementos, que se havião de evacuar pellas cavidades sensiveis, ou exhalarse pellos meatos insensiveis, e elevando-se de hum membro à outro para em qualquer produzir a offensa, que pertende, considerando as qualidades, e defeitos das creaturas, temperamentos, e mais dispozições, de que se vale, como instrumento para obrar, ou conservando os feitiços, ou augmentando-os, ou finalmente fazendo por este meyo, que acabem a vida os mizeraveis enfeitiçados; sobre o que se veja DelRio, 12. e Bravo Ramires, 13. onde se acharà com extensão expendido o modo, como se cauzem os achaques de maleficio, ou feitiços; que por hora nos basta esta recopilação, comque o escrevemos.

12. P. Martin. DelRio lib. 3. p. 1. q. 4. sect. 5. pag. 409. lit. E.
13. Brav. Ramir. tom. 1. consl. 8. & 17. tom. 2. consf. 1. tom. 3. de feb. intermit. leth. cap. 14. vide etiã Maroja tract. da feb. lib. 3. q. 5. pag. mihi 60. & Vales. de Sacr. Filosofo cap. 28.

NUME-

NUMERO IV.

§. 10. NAõ hà enfermidade, à que ſeja tributaria a natureza humana, que os feitiços não poſſão produzir com a virtude diabolica, que em ſi tem; ſupposto que as, que mais frequente ſe experimentão, ſão impotencias, eſterilidades, febres erraticas, manias, epilepſias, dores vagas, e nefriticas, convulſões,* 2. parlezias, eſtupores, tremores, hydropezias, ſendo os ſymptomas tão graves, como do mais fino veneno, aſſim no corpo produzido,* 3. como exteriormente propinado, os que ſe coſtumão originar de maleficio.

§. 11. Deſte hà duas eſpecies, venefico, e amatorio: aquelle he, o que ſe ordena para cauzar enfermidades; e eſte ſe termina para conciliar amor, e attrahir as vontades não *directè, & per ſe*, vel *intrinſece*; por que como o amor penda de ſe mover a vontade, que he livre, como Deos N. Senhor diſſe, 14. nenhũa juriſdição, ou poder tem o Demonio para a violentar, *Nàm in voluntatem, propter humani arbitrij libertatem, nulla Dæmoni juriſdictio, nulla coactio competit*, dis DelRio, 15. e Caldeyra de Heredia 16. fallando da Magia amatoria: *Sed hæc volentes trahit, nolentes non compellit*; tanto aſſim, que Bazino 17. julga por herege, quem o contrario diſto proferir: *Credere*, dis elle, *liberum arbitrium hominis à Dæmone poſſe cogi, eſt hæreſis, quæ directe opponitur dictis Sacræ Scripturæ; dicitur enim Eccleſ. 15. Deus ab initio conſtituit hominem, & reliquit eum in manu conſilij ſui.*

§. 12. Comque ſó *per accidens, indirecte, & extrinſece* pode o Demonio violentar as vontades perſuadindo, e reprezentando o objecto, excitando os ſentidos, e imaginação, para que a vontade ſe incline, e ſe inflame em amor, ou odio, como quem reconhece a fragilidade da natureza humana, q̃ com qualquer vento ſe muda, à qualquer fermozura ſe rende, e de qualquer fealdade foge, ſe eſtes objectos ſão pello Demonio incitados para cauzar os males, de que ſó elle he Author, como inimigo da ſaude, e Salvação das creaturas. He doutrina dos Theologos com S. Boaventura, 18. que ſegue o Padre Candido 19. por eſtas palavras: *At in voluntatem Dæmon non tàm liberam aſſequutus eſt poteſtatem; non enim*

* 2. Vide Maroj. lib. 3. de intern. morb. cur. cap. 1. pag. 298. col. 2.
* 3. An Venenum in corpore generari poſſit? Vide in DD. Villa Corta tom. 3. tract. de Ven. cap. 3. Fernel. lib. 2. de abdit. morb. cauſ. Roderic. à Caſtr. lib. 4. Med. Polit. cap. 10. Zac. Luſ. lib. 5. de Med. Princ. hiſt. q. 1. Fol. 793. ex Gal. 2. Prorrhetic. text. 17. Cardan. lib. 1. de Ven. cap. 14. Paul. Zach. tom. 1. q. Medico legal lib. 2. tit. 2. vide etiam J. C. Boſſium in cauſ. crim. tit. de Delict. pag. 2. n. 5.

14 Sacr. pag. Geneſ. 4: *ſub te erit appetitus tuus, & tu dominaberis illi.*

15. P. Martin. DelRio lib. 3. p. 1. q. 3. ſect. 2. pag. 366. col. 2. li. C.

16. Gaſp. Calder. de Hered. in Tribun. Mag. art. 3. ſtat. 4.

17. Bazin. art. mag. concl. 6.

18. D. Bonaventur. 2. ſent. diſt. 25. p. 1. q. 5.

19. P. Candid Brognol tom. 1. Alexicac. diſp. 2. art. 2. §. 1. pag. 143. & diſp. 3. art. 2. §. 7. pag. 381.

enim potest illam movere, tanquam principium intrinsecum, quod solius Dei est illam creantis; sed tanquam principium extrinsecum, quod contingit tripliciter- ideo totum, quod facit veterator ille, est liberum arbitrium allicere, & libidinis pabulum ministrare per concupiscentiæ motus, & cogitationes occasionaliter immissas.

NUMERO V.

§. 13. E Supposto, que à todos os humores se accomode para causar os males, ou por si sò, ou com os feitiços ensinados aos feiticeiros; comtudo mais à meudo opprime aos melancholicos, que por isso chamão à melancholia banho do Demonio, e por muitas razoes. 1. pella rebeldia, renitentia, e difficil eradicação do tal humor, que por frio, e seco, he in-obediente aos remedios, e constitue doenças chronicas, e diuturnas, 2. por mais capaz para gerar diversas, e incuraveis enfermidades segundo a maior, ou menor adustão, de que se compoem; pois se he demasiadamente adusto, e se pegar nas membranas, e substancia do cerebro, cauza doudices; se nos ventriculos, apoplexia; se na origem dos nervos, convulsoès &c; e como estes, e outros effeytos semelhantes costumão produsir-se naturalmente deste humor, se encobre aqui melhor a astucia, e maldade do Demonio, e seus sequazes, e se occultão as qualidades maleficas com os sinais, e symptomas, que se equivocão com os originados de causa natural, e nestes termos o doente, Medico, e assistentes ficão duvidosos, se a doença he Demoniaca ou natural; e neste engano, e confuzão não procurão os remedios adequados, e fica o Demonio continuando os seus enganos, athe que delles resulte o effeito, que pertende, o qual se não conhece menos que não passe largo tempo. 20.

20. Plato in Arist. 7. Topic. *similiũ enim rerum dissimilitudines, veluti dissimilium similitudines posse cognoscere non cujusvis artificis est.* Aisarius Cent. 3. de quæsitis per epist. fol. 130. *Tanta inter symptomata reperitur plerunque similitudo, tantaque affinitas, ut ne per longum temporis cursum ritè omnibus inter se collatis, propriam morbi speciem dignoscere valeamus.* 21

§. 14. Bem he verdade, que como se dão achaques rebeldes, chronicos, e dilatados, que não podem curar-se; *nàm fieri potest*, dis Paulo Zachias tom. 2. lib 9. tit. 3. q. 2. num. 25 *immò, ac sæpius evenit, quod naturalis affectio jam sit habituata, tam contumacem se præbeat, ac tam conclamatæ pertinaciæ, ut nullis remediis evinci possit*, e os enfermos desconfião das applicaceòs dos Medicos, à quem pedem, e de quem esperaõ

o impossivel, logo tem para si com o Vulgo, que assim o julga facilmente, e com especialidade as molheres, que estão enfeitiçados, por haver tão notaveis accidentes, e Symptomas de muito tempo, sem considerarem, que como fica ditto, ha enfermidades incuraveis por natureza; pois *Natura repugnante, omnia irrita fiunt* ex Hip. de Arte, *& deficiente Domina natura, deficere oportet Medicum ejus ministrum.* Ex Betrucio in sua Collect. Med. Sect.3. tract. 8. cap. 1. e *Contra vim mortis non est medicamen in hortis*, por ser estatuto indispensavel o morrer, e conforme o Santo Job.21. ha termos constitutivos da vida, alèm dos quais senão pode viver.

§. 15. E assim ha muitos maleficios imaginarios, pois he a imaginação, * 4. tão poderosa, e fas tais operaçoes nos corpos, que basta para cahir não sò em achaques extraordinarios,* 5. e produsir cousas espantosas, e horriveis; màs ainda para matar, como succedeo a certo homem, à quem se perverteo desorte a imaginação, que tinha para si era de tão grande corpo, que não cabia pella porta, e como por força, e violencia o obrigassem à entrar por huà, se queixou logo de que quebrara o corpo, e ficou sem vida, segundo conta Marcello Donatto lib.2. histor. mirab. cap. 1. alèm de infinitos casos, que podera referir, e que nestes meus annos tenho experimentado, conhecendo a efficacia da imaginação pervertida.

*4. Vide de Virib imagin. Discurs. nostr. apolog. à Fol. 45 ad 54. & præter alios ibi transcriptos, DelRio lib. 1. cap 3. q. 2. col. 2. Curv. in Polyanth. tract. 2. cap 13. pag. 108. ubi late * 5. An. imaginatio valeat invehere morbos? Vide. in Santorell. lib. 2. ante. prax. cap. 13.

21. Job. 14. *Constituisti terminos ejus, qui præteriri non poterunt.*

§. 16. E nestes hé necessaria muito maior cautela, porque nunca se curarão, se afantasia se não emendar, e por isso os melancholicos, e imaginativos devem ser tratados com industrias, e artificios, que podem mais, que os documentos da arte, sobre o que se consultem os DD. e se veja Zac. Lus. 22. que destas curas refere varias observaçoés, e muitos se curarão de achaques naturais, q̃ entendião os enfermos, pella sua imaginação, serem maleficos, só com lhe applicarem os exorcismos, e alguas reliquias e Oraçoẽs determinadas para os maleficiados.

22. Zac. Lus. tom. 1. lib. 1. Hist. 37. obs. 38. & 39.

§. 17. Destes tambem hà muitos fingidos, como relatão os DD. e foi certo mancebo Religiozo, que não tendo acabado o anno de Noviciado, e estando com pesar, e arrependimento de ter entrado na Religião, se fingio Energumeno,* 6. ou endemoninhado para desta sorte mostrar tinha causa por onde devia ser expellido, e não admittido à pro-

fessar

* 6. Vide de hoc Remig. in pract. exorc. 1. pag. 14 aonde se acharaõ dous casos fingidos.

De morborum simulatione Vide. Paul. Zach. tom. 1. lib. 3. tit. 2. Santorell. lib. 7. cap. 19. Roderic. à Castr. in Med. Polit. lib. 4. cap. 9. Sylvatic. lib. de his qui morbum simulant.

fessar (que he, o que desejava) e vẽdo os mais Religiosos este espectaculo, tentarão os exorcismos, porèm infructuosamente, athe que Santorello, 23. que hè, o que refere o caso, entendendo era ficticio, o de que se tratava, mandou applicar hum pano molhado em sangue de gallo, dizendo, que era sangue de S. Carlos, de que se seguio começar com subsultos, e notaveis gritos à convellir-se; porém tanto que lançado fora o pano, entendeu a enganosa traça, de que se usava para as suas ficçoes, deixou de continuar, mostrando-se dalli por diante sem a queixa, que fingia o atormentava.

23. Santorell. lib. 2. Anteprax. cap. 5.

§. 18. Digo, *pano molhado em sangue de gallo*; porque alguns Exorcistas, para se dezenganarem, se erão imaginarios, fictos, ou simulados os maleficios, applicavão primeyro em lugar de reliquias, livros Sagrados, &c. ossos de animais, de defuntos, sangue de qualquer ave, livros poeticos, ou fabulosos, relogios por relicarios; porque se a pessoa com tal applicação se não affligia, nẽ molestava, tinhaõ para si eraõ verdadeyros, è se pello contrario se anciava, e estremecia, era argumento, de q̃ eraõ ficticios ou imaginarios, como o caso referido, porèm estas experiencias reprova muito o Padre Candido, 24. e as tem por illicitas, e inconvenientes, porque sendo verdadeyramente maleficiado, ou obsesso; pode o Demonio, como astuto, clamar, e fingir tormentos, para que entendão he fingido, e simulado o maleficio, e venhão a desprezar os remedios da Igreja; e porisso guardem-se os documentos dos DD. e especialmente os que o ditto Padre refere pag. 157. q. 6. que trata das cautelas, que devem observar os Exorcistas; e advertimos, que em attenção, de que hà muitos maleficios imaginarios, e fingidos, se não julgue temerariamente; mas antes com prudencial consideração se hajão os Medicos, e Exorcistas neste particular.

24. P. Candid. in Manual. pag. 141. q. 22. An Exorcista licite possit fictionibus uti ad probandum, an aliquis sit verè, vel ficte, aut imaginariè obsessus.

§. 19. E por este respeito não sejão faceis em proferir logo, que qualquer achaque he malefico, aindaque vejão symptomas improporcionados, 25. nem attribuão tudo às nocivas dispoſiçoẽs dos corpos, affirmando (como alguns tenacissimamente defendem) que não hà maleficio, quando a experiencia ensina o contrario quotidianamente em tão absconditas enfermidades, assim nos adultos, como nos pequenos, cujas causas são imperceptiveis, por terem a origem do Demonio, ou seus confederados, e cujos symptomas tem tanta

25. Paul. Zach. tom. 2. quæst. Med. leg. lib. 10. cons. 49. *Non ita ergo nos moneat symptomatum insuetorum frequentia, ut supernaturalibus causis tribuamus, quod à naturalibus originem habet.*

tanta semelhança com os naturais productos, que huas vefes se julgaõ por maleficos os naturais, e os naturais por maleficos, 7. * pois hè certo, se daõ muitos hystericos, arthriticos, rheumaticos, gallicos, e escorbuticos taõ notaveis, e infrequẽtes, que pellos accidentes taõ terriveis, que causaõ, fazem haver sospeita de malefício, sem que de tal causa procedaõ, por ser taõ occulta, a de que naturalmente se produsem, que necessitaõ de hum entendimento Lynce, e dos olhos de Argos para se penetrar, 26. o que muitas vefes se alcança *à posteriori* naõ relusindo nelles sombra de malefício.

§. 20. Deste genero saõ as dores vagas, de que trata Albucas. tract. 2. cap. 25. Marcello Donato lib. 1. de hist. mirab. cap. 6. e Zac. Lus. prax. mirab. obs. 109. apend. de morb. rar. & infreq. e o flato furioso, de que trata o mesmo Albucas. lib. 2. cap. 93. procedido de materia flatulenta, turgente dentro dos vazos maiores, e impetuosamente movida de hua parte à outra; achaque semelhante (se jà naõ for o mesmo, como querem alguns) à gota artetica, vaga, e escorbutica, de que fallà Mollembrocio tract. de arthrit. cap. 1. 2. Bonetto tom. 2. thesaur. Med. pag. 995. Ettmullero tom. 1. colleg. consult. cas. 49. pag. 907. que he huã dor vaga, e inconstante das partes nervosas, e tendinosas procedida de sais escorbuticos, volateis, que as vellicaõ, e finalmente outros muitos achaques notaveis, de que fallaõ Cardano cons. 5. Nicol. serm. 7. tract. 3. sum. 2. cap. 45. Beniven. cap. 40. e 81. de abdit. sanat, & curat. caus. pois infinitos hà taõ monstruosos, que por raros, e infrequentes fazem vacillar, e confundir aos mais peritos Professores, por que a roda dos annos, a inconstancia dos tempos, tem trasido muitos, que a Antiguidade naõ conheceu, e sò a especulaçaõ dos modernos alcançou * 8.

§. 21. De hua molher de 28. Annos com sinais de pejada, que esteve tres mezes de cama, queixandose de tumor, e dor no Utero, e ventre, que se naõ pode curar, fas mençaõ Thuano lib. 76. hist. à qual se achou depois de morta o feto bem formado, mas tornado, ou convertido quasi todo em pedra, de que falla Joaõ Albosio, 27. e Simaõ Provancherio. Naõ sei, se este hè o mesmo cazo, que refere o Padre Paulo Senheri no livro intitulado: El christiano instruido P. 9. discurs. 12. citando à Miréo na chron. Ann. 1531. em que este refere, que na Cidade de Leaõ huã molher chamada *Calum-*

B *ba,*

* 7. Veneficij historias peregrinas, in quibus morbus naturalis mentiebatur. Vide. in Calder. de Hered. Tribun. Mag stat. 11. art. 1. & 3.

26. Theophil. Bonett. lib. de Medicin. Collatit. fol. 551. *Sepè morborum causæ in secretis naturæ sic reconditæ sunt, ut omnem mentis captum fugiant.* Calder. de Hered. tom. 1. sect. 1. *Sunt enim pleraque ex parte morbi natura sua adeo abdita, & obstrusa, ut sint extrà nostræ capacitatis metam*

* 8. Vide Zac. Lus. tom. 1. lib. 2. Hist. 89. & lib. 6. Hist. 3. & tom 2. prax. mir. lib. 3. Obs. 98. de morbo novo: De febre nova Vide. Joan. Pechey in promptuar. prax. med. cap 21.

27. Joan Albos. tract. de embryone in utero materno in lapidem converso.

ba, chegada a hora do parto, naõ foi possivel, que com remedio algum sahisse a luz a creatura, pello que esteve de cama tres annos continuos com perpetuas dores de quem està para parir: Depois de algum tempo, recobradas hum pouco as forças, se pòs em pè e por espaço de 25. annos continuos esteve sempre prenhada, sem parir: Ultimamente morta, e aberta, se achou, que o seu filho se lhe havia convertido em pedra no Ventre (saõ palavras formais do Padre Manoel Bernardes tom. 5. Florest. tit. 12. pag. 68.

§. 22. Emfim estas semelhantes, e raras enfermidades, de que hà copioza sylva nos DD. e nòs temos alcançado por experiençia muitas vezes se curaraõ ainda que em longissimo tempo, 28. com remedios naturais, cuja infrutuosa applicaçaõ no principio fazia considerar maleficio aos assistentes, no que nunca condescendi facilmente, porque reconheço, que o não sossegar qualquer achaque despois da douta exhibição de remedios, não se deve logo attribuir a maleficio; *Morbi enim contumaces, rebelles, & indomiti, ut etiam natura sua lethales, auxilio naturali non cedunt absque veneficij suspicione, veluti Zaratanes, & ulcera pulmonis, hectica confirmata* &c. por sentença de Caldera de Heredia loc. ubi supr. stat. 11. art. 1. pag. 68. col. 1. lit. E, e por isso entendo que o Padre Candido in Manual. p. 1. cap. 2. pag. 72. affirma, que hè fallivel o final, que se toma da preseverança do achaque para se haver de julgar por maleficio; *quia multoties.* dis elle, *sunt aliqui morbi intrinseci incurabiles, puta alicujus organi, aut membri interni extenuatio, desiccatio, vel putrefactio, cui, cum sit intrinsecum, remedia naturalia applicari non possunt*, e com rasão o affirma; porque como disemos, não deve julgar-se malefica a renitencia da enfermidade, por se mostrar inflexivel, e inteyra às applicaçoẽs da arte, salvo quando se não descobre causa natural, à que se possão attribuir os effeytos, que se mostrão, ou nos termos, em que na Dissertação segunda se declara.

28 Hipp. 1. epid. sect. 2. com. 6. *Morbi longi non possunt statim depelli.*

§. 23. Advertimos porem 1. que como ja Hipp. lib. de Virgin. morb. no seu tempo observou no sexo feminino, symptomas tão notaveis, de que apenas se podia dar rasão natural, e se achavão proceder de pura melancolia, cujos effeytos são representar, ou mentir cousas demoniacas, devemos considerar, que os achaques daquelle sexo são em maior numero, e de mais notaveis difficuldades, nos quais *aliquod Di-*

vinum

vinum ineſt, tomando eſta palavra, como querem alguns, por couſa ardua, admiravel, e occulta, e que por iſſo differe muito a ſua cura, da que ſe deve aos achaques dos homens, como diſſe o grande Dictador, 29. porque como procedem do utero, e eſte como animal errabundo, ſegundo lhe chama Galeno lib. de loc. tem ſimpathia, e communicação com todas as partes do corpo, não ha alguã, que ſe veja livre dos ſeus inſultos; eſpecialmente ſe o ſangue menſal ſe não depura bem todos os mezes, ou ſe inficiona com humores cachochimicos, e putredinoſos, de que abunda o utero, ou ſe ſupprime a evacuação, ou ſe retarda, donde naſcem continuos accidentes; e muito mais notaveis, ſe alèm deſte principio, ou cauſa commua ſe ajuntar materia ſeminal putredinoſa, e corrupta, porque dahi naſcem mais vehementes, e extraordinarios achaques, que fazem parecer à muitos Profeſſores Doutos, que eſtão opprimidos de algum eſpirito mao, porque nelles ſe experimentão vozes, e ſibilos horrendos, e infernais, e por iſſo ſe notem bem as circunſtantias, e ſinais, que os DD. trazem para neſte particular não haver engano, conſiderando em ſumma, que os hiſtericos ſão terribiliſſimos, e que nelles, alem das referidas cauſas, coſtuma haver fermento algum peregrino, e deleterio, por outro nome, cauſa occulta particular, e imperceptivel.

29. Hipp. lib. 1. de morb. Mulier. num. 75. *Plurimum differt muliebrium morborum ac virilium curatio.*

§. 24. Deſtes falla Paulo Zachias, 30. dizendo, que trazem comſigo tão raros, e diverſos accidentes, e que com tão deſacoſtumados ſimptomas affligem as enfermas, que pella maior parte ſe attribuem as ſuas couſas á forças ſobre-naturais, e ao meſmo Demonio; e confirma eſte ſeu dizer com hum cazo de duas Irmans, que ſendo tratadas como demoniacas com exorciſmos applicados por peſſoas Religiozas, forão curadas por Cynthio Clemente Medico do Pontifice Paulo V. com repetidos purgantes, e cauſticos nas partes inferiores; que de ſemelhantes parece fallou Gal. lib. 1. de compos. Med. per genera cap. 4. fol. 212. quando diſſe *Non eſt autem à Pharmaci uſu deſiſtendum, etiamſi multis diebus nullum evidens præſidium afferre videatur*; e Valeſſ. 4. Meth. cap. 1. *Sunt quidam morboſi apparatus, aut morbi quidem longi, pro quorum curatione licet tibi eligere non horas, & dies, ſed, & menſes.*

30. Zach. tom. 1. quæſt. Med. leg. lib. 10. conſ. 49. pag. 242. col. 2. num. 4. *Tam rara, ac diverſa accidentia ſecum afferunt, tamque inſueto more ægrotantes agitant, ut eorum cauſam, non ad naturalem vim, ſed ad ſupernaturalem, ac plerunque in ipſum Dæmonem referamus. Et pag. 243. col. 1. Geminas ſorores novè pro Dæmoniacis habitas, & à Religioſis pluries exorciſmis in caſſum expiatas, à Cynthio Clemente Pauli V. Pont. Max. olim Medico, exquiſita, ac repetita corporum purgatione, ac veſicantibus infernis partibus adhibitis perfectè ſanatas.*

§. 25. Não dizemos, que nos homens ſe não podem

achar

achar os mesmos symptomas histericos; * 9. porque ainda que não tenhão em si a causa material do sangue menstruo, tem muitas vezes a hemorrhoydal, de que podem nascer effeytos quasi histericos, como vio Zac. Lus. lib. 2. prax. mir. obs. 118. S. Cruz. in opusc. de Melanchol. e outros muitos com Caldera de Heredia in Tribun. mag. Stat. 7. art. 2. onde refere, que hum D. Fernando de Olivares padecera periodicaçoẽs histericas nascidas de podridão da materia espermatica, supposto q̃ não erão de tanta duração, e vehemencia, como nas molheres, em que são mais horriveis, tanto pella humidade do utero, aonde, como em sentina, ou Emunctorio, se ajuntão do todo recrementos, como tambem por ser a materia menos elaborada, e mais crua, e por isso mais sogeyta à corrupção. Quanto mais, que muitas vezes ha tal effervescencia, e tão viciosa de humores no intestino duodeno, que della elevandose varios fumos, ou vapores acidos, austeros, e acerbos ao Ozofago, e apertando a aspera arteria, causa suffocaçoẽs parecidas com as histericas; como em muitos homens vio o nosso Curvo, in Polyanth. tract. 2. cap. 88. num. 25. e refere por authoridade de Regnero de Graf. cap. 9. de succ. pancreat. pag. 331. e 332. Ettmullero tom 1. colleg. pract. pag. 429. col. 1. variis que in locis, e outros AA.

* 9. Vide Franco à Reyes in camp Elys. q. 46. An homines ex semine retento histericis affectionibus aliquid simile pati possint, ut mulieres patiuntur.

§. 26. Ajuntase mais nos homens (e tambem nas molheres, e menimos) a qualidade gallica, que como causa equivoca produz effeitos diversos, e tão raros, como filhos de huã qualidade occulta, maligna, e venenosa, os quais com difficuldade se superão, tanto que este acido especial, e occulto, como lhe chama Ettmullero, 31. chegou à sigillarse, e diffundirse por todas as partes do corpo, e especialmente no figado, como tem o nosso Madeyra, 32. e todos os Antigos, ou na massa do sangue segundo os Modernos (pois destes as doutrinas não differem das dos Antigos mais que nas vozes, com que se proferem, e nas palavras, e termos, com que se exprimem, como notou João Dolcu; 33. e por authoridade deste, Fonseca Henriques 34. eruditissimo especulador de novidades) e ainda que muitas vezes se tenhão curado, là ficão partes fermentafiveis, que pello discurso do tempo são causa de agudissimas, e extraordinarias queixas, que enganão aos mais peritos, imaginando por causa ordinaria, o que não he outra cousa, mais que nova ebullição do fermento venereo, como

31. Ettmuler. in colleg. pract. tom 2. fol. 412.

32. Eduard. Madeyr. p. 1. de Morb. Galic. cap. 2. in princ.

33. Joan. Dolæus lib. 3. Enccylo. ped. Med. cap. 14. §. 10.

34. Franc. à Fonsec. Henriq. in Med. Lus. cap. præud. p. 2. numer. 13.

como he doutrina do clarissimo Baglivo, quando diz 35. *Lues venerea semel recepta in corpus, difficulter postea deletur ejus character: adhibitis specificis mitescit, sed non extinguitur; immo post triginta & plures annos sub specie aliorum morborum revivi scit & Medicos decipit, causam morbi ordinariam putantes, cum revera tamen ab excitato noviter venereo fermento dependeat.*

35. Georg. Bagliv. lib. 1. prax. de lue vener. & morb. glandul. §. 1. in princ.

§. 27. E por isso ponderemse muito bem na balança da razaõ, e do discurso todos os sinais para o conhecimento, sem faltar à qualquer circunstancia, considerando, que o Gallico he Protheo de muitas cores, Briareo de muitos braços, Jano de muitas caras, e Hydra de muitas cabeças, e que pode ser confirmado, sem haver sido incipiente; pois muitas vezes sem offensa sensivel nas partes obscenas vem a produzir notaveis incommodos pello discurso dos tempos; e outras vezes sem se ter communicado ao todo, he taõ activo, que excita graves danos; *acidum enim venereum*, diz Baglivo citado pag. 97. *Virulentum, sæpè intacta massa sanguinaria, succum nutrititium, & lympham inquinat; inde que partes nerveas, & glandulosas, potissimum narium, faucium, inguinum, invadit; & multoties observatur, tales vivaces, vegetos, facie rubicundos, ac veluti nullam interius habentes affectionem; ac proinde triumphantes de morbo, sed sine ratione, & falsò; nam morbum gerunt, & gerunt in lympha, humore viscido tardi motus, & per glandulas continuo transeunte, quæ singula multo difficilem reddunt curationem, & magis, quam si morbi sedes in ipso fuerit sanguine.*

§. 28. He finalmente a qualidade Gallica de tal actividade, que diz Fernelio lib. 2. de abdit. morb. caus. cap. 14. que de 30. annos pode repetir; assim o affirmaõ todos, e Baglivo citado nas palavras referidas no §. 26. pois se os seminarios venenosos, geralmente fallando, podem estar no corpo muitos annos, sem fazerem dano, o qual se manifesta depois quando ha causa, que faça suscitallo; que muito asim suceda nos seminarios Gallicos, que podem estar occultos largo tempo, e depois produzir os seus effeytos, que costuma, e ainda mais tiranos: Expressamente o disse o mesmo Baglivo folh. 99. nestas palavras: *Si cum Gallica muliere concubueris; licet post concubitum, bubones, gonorrhæa, & id similia non apparuerint, non proinde tamen credas tibi luem non esse communicatam,*

nam

nam ob solidorum, fluidorumque robur, repellitur eadem à partibus, retunditurque; sed, semel partium dictarum tono relaxato, lues diu in eisdem latens, reaintegratis velut viribus, tandem se manifestat, & parata strage tyrannidem exercet.

§. 29. Pois da qualidade scorbutica que diremos? Que aindaque nestas nossas regioẽs, não he taõ frequente, como nas partes do Norte, e povoaçoẽs vezinhas ao mar Balthico entre Alemanha, Dinamarca, Suecia, e Polonia, e nos habitadores de lugares maritimos, onde ha muitos maos alimentos, e peyores agoas; com tudo naõ podemos negalla, antes muitas vezes a descobrimos (aindaque naõ venha acompanhada com todos os symptomas, que referem os Septemtrionais) em muitos affectos scorbuticos, que encontramos; e que como esta qualidade *Est Lerna malorum, aut morborum*, como lhe chama Ettmullero cap. prop. pag. 434, & *fallit sub imagine falsa plurium morborum, quos furtim producit*, como diz Burnetto tom. 2. lib. 16. sect. 6. pag. 705. he necessario grande consideraçaõ, por naõ julgar logo por maleficios estes males; porque apenas se achara hum, que naõ possa originar-se deste humor scorbutico, maligno, e contagiozo, cujas impressoẽs, ainda em pequena quantidade, saõ taõ fortes, vehementes, e de tanta actividade, como do mais refinado veneno, segundo affirmaõ os DD. quanto mais, que como Loanda, de donde supponho tomou este achaque o nome de mal de Loanda, está sojeita à Coroa *10. de Portugal, julgo, q̃ pellas communicaçoẽs, e commercios dos navios, se tem diffundido esta qualidade mais commumente (como succedeo no Gallico) e que naõ he taõ infrequente neste nosso hemisferio, como em outro tempo, e por isso haja cuydado, e vigilancia.

*10. Tenet Blot. tom. 5. Vocab. pag. 167. lit. L.

§. 30. E tenhase por ultimo na memoria, o que disse Fernelio, que no Mezenterio se occultavaõ cauzas de innumeraveis achaques, que não se podiaõ bem perceber sem a circunspecçaõ anatomica, por serẽ difficilimos de conhecerse; pello que proferio Sylvio, que esta parte he progenitora de muitas enfermidades, porque nella, como Emunctorio das mais nobres officinas, se costumaõ depor os recrementos superabundantes, que restaraõ dos cozimentos diminutos, ou depravados.

DIS-

DISSERTAÇAM II.

QVAIS SEJAM OS SINAIS DOS *Feitiços, e se ha razaõ de differença entre os achaques naturais, e maleficos?*

NUMERO I.

§. 1. ESTA duvida tem dado fundamento para alguns negarem haver feitiços, pella confuzão dos sinais, que como communs às doenças naturais, e veneficas, não deixavão conhecer com evidencia huns, e outros; e neste embaraço disserão alguns, que ou todas são naturais, ou maleficas; e que sendo todas desta casta, não as havia naturais, e sendo todas naturais, não as havia veneficas.

§. 2. Porem o certo he, que supposto haja doenças tão cervicozas, e desconhecidas, como ja dissemos, que fazem, comque se julguem procedidas de maleficio; pois nellas se achão symptomas semelhantes aos, que produzem os feitiços, e por isso seja difficil seu conhecimento, e necessite de muita cautela, para affirmar, que qualquer sogeito esta maleficiado; 1. com tudo sempre se da razão de differença por onde se distinguão os achaques maleficos, como logo mostraremos por authoridade dos DD sendo o primeyro, Paulo Zachias tom. 2. lib. 10. cons. 49. nestas palavras, que se devem notar primeyro para o bom conhecimento. *Licet verum sit, quod signa morborum dæmoniacorum sint etiam communia cum signis morborum naturalium, ut, fatentur; tamen id veritatem habet, si ea signa divisim, & unum, quodque per se; non autem si copulative, ac simul omnia accipiantur.*

1. Brav. Ramir. tom. 2. cons. 1. ex multis, quos refert: *valdè difficillimum est morbos cognoscere ut veneficos, quia non semper se solo operatur Dæmon, sed plerunque immiscet naturalibus causis.* Maroj. lib. 3. de intern. morb. Cur. cap. 1. pag. 298. *Difficile est discernere effectus Magiæ ex pacto Convento, ab effectibus physicis; immò, & a miraculosis, & artificiosis.*

NUME-

NUMERO II.

2. Fr. Valer. Polydor. in pract. exorc. p. 1. in præfat. cap. 9. & p. 2. cap. 4. Meng. in Fuste Dæm. cap. 12. Fr. Zachar. vice comes in complement. art. exorc. p. 1. doct. 5. Maximilian. ab Eynathen. in Manual. exorc. instruct. 3. P. Candid. in Man. p. 1. cap. 2. art. 5. pag. 62. ad 72.

§. 3. São estes, conforme os DD, 2. o haver cor no rosto pella maior parte, e em todo o corpo achumbada, ou amarella; sentem como que se lhe aperta o coração, e que lho estão roendo, e o mesmo, no estamago com faltas de cosimento, e vomitos ameudo de cousas varias, e dezusadas, e q̃ lhes sobe hũ vento frigidissimo, outras vezes como chamma ardente; aborrecem bons alimentos, e com elles se agastão, e appetecem os peyores; sentem continuas pulsaçoẽs no pescoço, e mais partes com dores agudissimas, e transitorias ja nesta, ja naquella parte, ficando sem sentido, e sem pulso com as dores, que parecem de agulhas, e facas penetrantes, e os fazem parecer convulsos, e epilepticos; e se acazo ha febres, são erraticas sem typo, nem ordem semelhante às naturais. Inchão às vezes, ou se extenuão repentinamente; apparecem os olhos tão lucidos, e transparentes; como de gatos; e olhão com aspecto triste, e formidavel sentem tossinhas seccas, sedes ardentes, sem quererem beber couza, que as apague, nem lançar escarro algum, que as modere: Sofrem mal a prezença de qualquer Sacerdote, e quando o vem, se cobrem de suor, se ansião muito, e suspirão com clamores, e angustias; e o mesmo succede, quando se lhe applica algum remedio Eccleziastico; e padecem mais terriveis perturbaçoẽs, em huns dias, que em outros, e principalmente em dias das maiores festas, sem embargo, que estas ultimas circunstancias são proprias nos maleficiados, e obsessos, ou possessos juntamente, que são aquelles, em que alem dos instrumentos maleficos, que *ex vi pacti*, cauzão o maleficio, o Demonio extraexistente, ou intra assistente, afflige, e atormenta, sobre o que se vejão os referidos DD. porque nós fallamos aqui dos *simpliciter* maleficiados com instrumentos naturais.

§. 4. Bem he verdade, que estes mesmos effeytos se manifestão em muitos achaques infrequentes, e diuturnos naturais quais são os relatados, melancolicos, hyppochondriacos, e escorbuticos, emque os espiritos tenebricozos, e turbidos, vagando por todo o corpo *inquieto motu* fazem varias, e crueis dores, que durando por breve espaço, repetem

muitas

muitas vezes, e em diversas partes cada dia; e maiormente se com os espagiricos se consiâerarem por cauza das dittas dores os accidos errantes, em que os melancolicos abundaõ, e estes por varias calcinaçoẽs tiverem ja contrahido qualidades vitriolicas; porque nestes termos, como disse por formais palavras huá Doutissima, Illustrissima, e Religiozissima penna deste Reyno, sobre insuperaveis, seraõ transitorias, e vehementissimamente agudas as dores, que induzirem sem nenhã prezunçaõ de maleficio.

§. 5. Porem a razaõ de differença consiste, em que naõ ha nos maleficiados couza manifesta, a que reduzir os symptomas, e correm os termos fora da ordem natural, e contra os limites da natureza, sendo os accidentes improporcionados ao achaque, e naõ concordaõ com a formal razaõ das doenças; em cujos termos diz Caldera supra citado: *In hoc casu non solum est veneficii suspicio, sed certa evidentia*, a qual se comprova com as repetidas mudanças ja de melhoras, ja de recidivas, naõ havendo cauza palpavel, por onde se infiraõ tais methamorphozis, e pello contrario nos naturais diuturnos, aonde se manifestaõ, se naõ logo por falta de conhecimento (que naõ pode haver infallivel em quem he humano) pello discurso da cura cauzas manifestas de hypochondria, histerica, Galica, escorbutica, &c. cujos symptomas correm successivamente os termos, que pede a essencia desses males, salvo ha *ab extrinseco* alguã couza, que inverta aquella ordem, ou de novo *ab intrinseco* se originou maior cauza para novas, e subitaneas producçoẽs.

§. 6. E finalmente de todos o mais principal conhecimento, e efficacissima differença he, quando os remedios naõ aproveitaõ, sendo applicados conforme a enfermidade, que se representa (naõ sendo daquellas, que de sua natureza saõ mortais, porque nestas nenhum remedio pode aproveitar, salvo por milagre) mas antes se mostra vario, e inconstante o mal, e duvidozo o Medico, ou Medicos assistentes, sendo peritos: assim o diz Mengo, 3. e o affirma Fr. Zacharias Visconde, 4. e o confirma Eynathen 5. que recopilou estes sinais, pondo por primeyro a infructuoza applicação dos remedios, e os refere DelRio 6. e por authoridade dos mesmos, e de Codroncho lib. 3. de morb. venef. cap. 13. cezalpino de investig. Dæm. cap. 22. Santorell. anteprax. Med. lib. 7. cap. 18. Brav. Ramir. tom. 1. ref. Med. consf. 17. §. 5. tom. 2. C

3. Meng. loc. cit. *Et potissimum signum est quando medicinæ applicatæ non prosunt infirmo.* Et cap. 11. *Signa vera, & realia cognosci, & discerni a naturalibus poterunt, quando Medici tales infirmitates non cognoscunt, nec remedia proficua ad sanandum infirmum applicare sciunt, & quando medecinæ applicatæ infirmo nihil prosunt.*

4. Fr. Zachar. vicecon. loc. cit. *Signum tutissimum maleficii est, quando medicamenta non juvant maleficiatos; procul dubio Diabolicæ præsentiæ signum est.*

5. Maximil. Eynathen loc. cit. *Signa præcipua veri maleficii sunt hæc. 1. si periti Medici non cognoscunt morbum, vel malum, quo afflictus laborat, nec aliquid certi de illo norint, vel possint judicare, nec remedia convenientia adhibere, vel si adhibita videantur non solum non prodesse, sed potius morbum augere. 2. quod morbus sit inconstans valde & licet periodorum naturam referat, raro tamen periodos servat, & licet similis videatur naturalibus morbis, in multis tamen discrepet, utpote quod instar naturalium morborum non crescat paulatim, sed statim ab initio, nullis praexistentibus humoribus peccantibus, cum gravissimis symptomatibus, & doloribus prodeat &c.*

conſ. 1. *variis, quæ in locis*, Sennerto, 7. Maroja 8. e Remigio 9. ſeguem o meſmo, e aſſentão quaſi todos os Eſcritores, em que oprincipal he a confuzão dos Medicos, a indeterminação dos remedios, e fruſtranea applicação delles, ſem ſe ſeguir alivio; mas antes continuar a rebeldia ſem cauza.

§. 7. Digo ſem cauza, porque julgar por maleficio hum achaque de ſua natureza chronico, he erro craſſo, pois os males, que de ſua natureza ſão de difficil cura, não podem ſuperarſe, ſenão em largo tempo; *Verumtamen, ſi morbus, qui ſua natura brevis futurus erat, nullis cedat remediis, ſed contumaciter hæreat, affligatque, verendum maxime eſt, ne præter cauſam naturalem, ſupernaturalis aliqua lateat, quæ continuò alimoniam ſuppeditet morbo*, diz Santorello, que refere mais, e adverte o ſeguinte *Ne tamen hoc indicio ductus, temere id ſuſpiceris, nota inſuper, tunc eſſe de maleficio timendum, cum remedia rite fuerint adminiſtrata, neque ullus error ab ægrotante, aut adſtantibus commiſſus; tum demum, ut rem uno verbo concludam, nulla eſt cauſa, quæ potuerit morbum tandiu prorogare*, e Bravo Ramires conſ. 17. tom. 1. *Sed maximum præſtat argumentum, quod morbus ſit a Dæmone, ſi non cedit auxiliis naturalibus, & quæ communiter ſolent prodeſſe pro aliis*; e com eſte ſinal veyo na ſoſpeyta, de que os movimentos convulſivos, que padecia aquelle eſtudante, de que falla na ditta conſulta, erão cauzados de maleficio. *Unum tamen*, diz elle, *nobis ſignum deducebat in ſuſpicionem, quod a Dæmone cauſarentur illius motus convulſivi, quod ſcilicet omnia auxilia pro morbo curando requiſita, fuerint adhibita ſecundum artem, nulla tamen profuerunt* &c.

§. 8. E por eſte meſmo ſinal aſſenta Paulo Zachias tom. 2. quæſt. med. leg. lib. 10. conſ. 49. que faltando os mais, ſe podem conhecer os achaques demoniacos, e neſſa ſoſpeita procurar os remedios Eccleſiaſticos, como notão os DD. ſobre o texto in cap. *Fraternitatis de frigid. & malef*; ſuppoſto que reconhece ſer eſte ſinal commum tambem aos naturais, porem diz, que ſe ſe ajuntar com elle ignorancia das cauzas; e a experiencia, e diſcurſo de Medicos Doutos não poder percebellas, nem deſcobrillas, em tal cazo eſtes dous ſinais copulativos ſão verdadeiriſſimo conhecimento de maleficio. *Præterea mala tolerantia remediorum, ita ut ægri neque calida, neque frigida, neque rationabiliter, aut alias adminiſtrata admittere poſſint, commune Signum eſt, tum naturali, tum Dæmoniaco*

7. Sennert. tom. 4. lib. 6. pag. 308. cap. 6. p. 9. *Primum hoc ſignum eſt morborum a veneficiis illatorum, quod Medici etiam Doctiſſimi in morbo cognoſcendo dubii ſint, & hæſitant, ac omnino fluctuant, & vix aliquid certi, quo vel ſibi ipſis ſatisfaciant, ſtatuere poſſint, & quanvis multa remedia adhibeant; iis tamen nihil proficiunt, ſed morbus indies deterior redditur* 4.

8. Maroj. lib. 3. de intern. morb. cur. cap. 1. pag. 298. *Similiter dum Medici difficile de morbo, & accidentibus judicant, & ambigui ſunt, hucque, & illuc animo agitantur, nec aliquid certi pronunciare audent, nec remedia ex arte adhibita morbum minuunt, immò quotidie magis exaſperatur, et augetur, accidentiaque ſæviora fiunt, quæ creſcere videntur abſque manifeſta cauſa.*

9. Remig. in prax. exorc. 1. p. docum. 9. *Finalmente o ſinal mais certo do referido, he quando os medicamentos da Medicina nada aproveitão, como ſe vio na quella molher, a quem ſarou Jeſus Chriſto. Luc. cap. 13. tendo ſofrido por eſpaço de 18 annos hum eſpirito de enfermidade.*

niaco morbo; sed ubi huic malæ tolerantiæ associetur ignorantia causarum, & ipsi experti summi Medici, suo rationabili discursu, eas reperire non valent, tunc quidem hæc duo signa copulativè accepta, non dubia semita nos ad Dæmoniacorum morborum cognitionem perducent, dis o ditto A.

§. 9. E em huã palavra, *maleficium a principio summos habet labores contra naturalium morborum constitutionem, qui quatuor tempora percurrunt ordine naturæ in qua non fit transitus subitaneus de uno extremo ad aliud, ut a summa debilitate virium, vel e contra*; como dis Caldera de Hered. in Trib. Mag. hist. 2. art. 3. stat. 11. pag. 72. e segundo se descobre nos veneficos, cujo conhecimento se tira efficacissimamente pellos sinais referidos, e especialmente *a more, seu modo affligendi* por sentença de Zachias supra citado.

§. 10. Tambem muitos com DelRio, Eynathen, Caldera, e Sennerto trazem por sinal de maleficio, se entrando na caza alguã pessoa de sospeita, começa o doente a temer, e tremer, queixando se de maiores affliçoẽs, e se he minino, chorar, mudar de cor assim nos olhos, como nas mais partes, e fazer terriveis, e notaveis mudanças. Este sinal porem a meu ver, naõ he de consideraçaõ, nem digno de por elle se julgar; por quanto o Demonio, como Pay dos embustes, e mentiras, fingirà temores, e tremores sò a fim de infamar essa pessoa, que entrou, e se julgue feiticeira muitas vezes aquella, que for de bom viver, sem couza, que se lhe deva condenar: O que supposto.

§. 11. Como nas crianças he mais difficultozo este conhecimento, porque naõ podem expressar, o que padecem, nem as mais circunstancias, aconselho, que se esquadrinhem bem os berços, e camas, e achando-se alguns sinais; delles poderão tirar com probabilidade semelhantes indicios, alem dos que lhe derem os symptomas, que pella maior parte se descobrem nos Lactantes enfeitiçados, como são medos, e tremores a meudo, choros repetidos, tristeza de aspecto repentina, mudança de cor instavel, repugnancia em mamar terrivel; e se mamão huã, e muitas vezes em amas com abundancia de leyte, não se satisfazem; antes estão com a boca aberta anhelando-o, achaõ se vergoẽs, ou nodoas em alguãs partes do corpo.

NUMERO III.

§. 12. E Para que neste particular se obre com acerto, e sem temeridade, he necessario considerar, que naõ menos estaõ os mininos, que os adultos sogeitos a variedade de achaques terriveis, e que naõ se devem logo julgar por maleficiados, quando v. g. os virem emaciados, atroficos, ou desigualmente nutridos; porque saõ muitas as cauzas morbozas, e naturais para semelhantes affectos; e outros muitos innumeraveis de que costumaõ ser opprimidos, tanto pello temperamento humido, de que saõ dotados, como pella grande liberdade, com que vivem senhores de seus appetites.

§. 13. E porque fora processo infinito querer numerallos, basta dizer, que; *Si nullis remediis naturalibus, nulla arte macies superari potest; si nulla alia adsit causa, neque interna, neque externa, nec ex parte nutricis, nec infantis*, bem se podem julgar fascinados com a fascinaçaõ magica, ou feitiços, como diz o Doutissimo Mercurial lib. 1. de Morb. puer. cap. 3. e para bem poder indagar todas as cauzas, vejaõ com attençaõ este D. no tractado, que escreveu *de Morbis puerorum*, e o Valetudinario infantil de Ettmullero, e o liv. 5. de Morb. infant; aonde acharaõ, que alem das lombrigas intestinais, de que sempre devemos ter sospeyta em qualquer achaque dos mininos (assim como nos adultos de Gallico, e nas molheres do utero) pois ou o fomentaõ logo, ou pello discurso do tempo, e ebulliçoẽs da materia se sucitaõ os seminarios verminozos, que estavaõ latentes nos humores, como he sentença de Baglivo; 10. ha huãs, que se geraõ nas costas, a que chamaõ Crinoẽs, Siroẽs, ou Comedoẽs, cuja estampa traz Ettmullero tom. 1. pag. mihi 506. e 687. ou bichinhos capillares semelhantes às lombrigas ascarides, de que refere duas observaçoẽs; e que descobrio a sedula investigaçaõ dos modernos por meyo do Microscopio, * 1. os quais costumaõ produzir notaveis extenuaçoẽs nos mininos, cuja substançia se consome, seguindose grandes vigias, anciadades, e choros continuos sem socego algum mais do q̃, em quanto lhes, esfregaõ as costas em que sentem grandissimo pruido, e comichaõ pungente; e estes danos, como de cauza manifesta, se devem curar, como ensinaõ Ettmullero, tom. 1. valetud. infant. pag. mihi 506. e 687. & tom. 2. pag. 964. ad 965. Sennerto lib. 2. prax. p. 2. cap.

10. Bagliv. cap. de lumbric. puer. fol. 59. *Quocunque morbo laborent pueri, semper suspicandum de lumbricis; nam vel morbum immediate fovent. vel in progressu ejusdem semina verminosa latentia excitant, unde lumbricorum proventus.*

* 1. Microscopio he hum oculo, comque se descobrem os mais pequenos objectos com o artificio do vidro, q̃ os engrandece. Blut. tom. 5. vocab. lit. M. pag. 418. col. 2. O effeito deste vidro se pode chamar hyperbole da vista, comque hum cabello se fas corpulento, hum ponto se dilata, hum atomo se empolla, e o mais pequeno objecto se agiganta. Idem p. 3. Primic. Evang.

cap. 24. e Andre Dudithio ep. 1. lib. 3. conf. & epist. Cratonis, cujos remedios recopilou laconicamente Fonseca Henriq. p. 2. Med. Luf. lib. 2. cap. 87. onde se podem ver, e em Burnett. tom. 1. lib. 4. pag. 524.

§. 14. Para esta casta de lombrigas, que são como cabelinhos miudos, e como dizemos, se gerão nas costas, e nas partes musculozas, e medulozas, donde roubão o alimento, de que se havião de nutrir, he que se inventou a cura, que chamão de cortar as lombrigas, que vejo practicar indistinctamente, sem se advertir, que nas intestinais não tem serventia, e sò nestas que se gerão entre o couro, e carne, he que tem efficacia, sem embargo que entre nós não se achão estas com tanta abundancia, como em outras terras, aonde são familiares; como no Egypto, e Indias, segundo escreve Paulo Ægineta; 11. mas não tira isto o havellas por cà, e mais quando se podem dar as mesmas cauzas, de que se gerão.

11. Paul. Æginet. lib. 4 cap. 59 fol. 534. *In India, & Regionibus supra Ægyptum dracunculi generantur, veluti lumbricis similia animalcula &c.*

§. 16. E como semelhantes, e quaisquer outros bichos se crião em toda a parte do corpo, em que se der materia para a sua geração, quais são humores corrutos, viscozos, crassos, e mucilaginozos (sobre que se vejão os DD com Zac. Lus. de Med. Princ. hist. 68 lib. 2. obs. 11.) tambem se podem gerar no embigo dos mininos, de que refere hum cazo muito raro, mas observado, João George Brengero, e Ruperto Sultsbepgero, e de que falla Ettmuler. tom. 1. colleg. pract. pag. 954. *de verme umbilicali*, gerado de succos podres embebidos na vea umbilical, por onde, emquanto estão no utero, recebem o alimento do reziduo das impuridades deste; ou porque como a natureza ficou acostumada a mandar sangue alimenticio para aquella parte, depois de cortado, e ligado o embigo, ahi apodrece, e por virtude do calor analogo para a produção de semelhantes, se gera o tal bicho. Hum do comprimento de meyo pè, redondo, e com pelle escamoza, e cor amarella observou o A. referido, que conta de huà minina de seis mezes sem descanço, febricitante, e consumpta, aquẽ sua M[illegible] sospeytando serem lombrigas a cauza de tantos males, lh[illegible] applicou por espaço de 8. dias, ou 10. cada 24. horas hum peixinho, que chamão *Fundulo* (eu não sei, que peixe seja, porque buscandolhe o proprio significado, só achei na Prozodia *Fundulus, peixinho, que anda* no fundo) o qual apparecia comido sem ficarem mais, que as espinhas, athe que passado o ditto tempo, succedeu, que se dezatassẽ as ligaduras com-

comque se apertava o peixe, que se punha vivo, e cahisse o peixe, e atras deste seguindo-o, sahio o bicho na forma ditta, como conta por authoridade dos referidos DD. Sennerto lib. 3. prax. p. 10. cap. 4. pag. mihi 984. & seq. Para este bicho (que he achaque rarissimo, de que nenhum A. que eu lesse, excepto os relatados, fas mençaõ, e que naõ tem sinais manifestos, mais que, o que se toma da applicaçaõ do peixe, porque se sahe comido, he indicio evidente; pois os outros, que saõ, estarem inquietos, sem poderem ter a cabeça, mas antes movella jà para hua, jà para outra parte, chorarem muito, anciarem-se demaziadamente, e terem os beiços muito vermelhos, saõ equivocos, e de que se naõ pode tirar verdadeyro conhecimento) serve muito applicar hua casca de noz com pós de Sabina sò, ou com pós de vidro de veneza, paõ, e mel; porque com a doçura deste se attrahe o bicho, e com os pòs se mata: He experimentado pello Doutor Michael, que com isso tirou hum bicho do comprimento de hum dedo, advertindo, que tanto que se vir despois da continuação deste remedio, se não gasta cousa alguá da mistura incorporada na noz, se applique algum purgante appropriado, para que o bicho, morto se lance fora pella via mais cõpetente, q̃ pareçer a quem assistir: He advertencia de Ettmuliero loc. cit.

§. 16. Tambem padecem outro achaque chamado *Rachitis*, ou desigual nutrição, de que escrevem muitos DD. Anglicanos, em cuja região he mais frequente, com o qual se experimenta cresceerem, e augmentarem-se com difformidade huns membros, e outros seccarem-se com excesso, nascido tudo de obstrucçoẽs, e coagulaçoẽs de humores viscosos, que impedem a passagem do succo nutriticio para alguãs partes, por cuja denegação se mirrão, crescendo outras por maior affluencia de espiritos, de q̃ falla Fons. Henr. in Med. Lus. cap. 119. por authoridade de muitos, e especialmente de Francisco Glissonio, que com larga penna escreveo hum doutissimo, e copiozissimo tractado de quem Thomaz Burnetto tom. 2. lib. 15. a pag. 660. ad 668. transferio muitas doutrinas, e de Roberto Boyle tract. de utilit. philozoph. experim. p. 2. sect. 5. cap. 6.

§. 17. Em cujos termos, *Ubi nulla adest sufficiẽs causa, quæ monstret affectum alium; item quando cum macie simul præter spem, nimis imbecilles, & debiles sunt infantes; item quando subsumptio, ac suspicio de vetula quadam, quæ familiarius ali-*

quando

quando cum infante fuit conversata, 12. bem se pode julgar, que estaõ ligados com a fascinaçaõ Diabolica, e tambem com a natural.

12. Ettmull. tom. 2. Colleg. pract. lib. 5. de morb. infant. pag. 966.

§. 18 Digo *natural*, que he; a que chamaõ *quebranto, ou mal de olho*, * 2. (em differença da demoniaca, que saõ os feitiços, de que tratamos) que naõ he outra couza mais, que a communicaçaõ de huã qualidade occulta, pernicioza, e maligna introdusida pella vista, vaporaçaõ, ou contacto em qualquer pessoa, cujos humores e spiritos altera de tal sorte, e com tal excesso, que fas suscitar grandes febres, dores agudas, extenuaçoẽs do corpo &c. a qual ja hoje naõ negaõ os Escrittores, entre os quais houve nervozissimas controversias, que decidio, e fes cessar a quotidiana experiencia, e mais que tudo a authoridade das Letras Divinas, e Expositores Sagrados, razaõ porque tambem D. Pedro Calderon dela Barca na Comed. *Los hijos dela fortuna*, o confessa, e define dizendo:

* 2. Vide. de hoc Fr. Emman. de Azeved. tom. 2. Correct. abus. Mercur. de morb. puer. lib. 1. cap. 3. Ettmuller. loc. proxime cit. Fons. Henr. in Med. Lus. lib. 2. cap. 1. & Zac. Lus. tom. 1. lib. 3. hist. 16. q. 31. ubi multos congerit.

Pues, quien niega
La fascinacion, que es
Una embidia, que avenena
Los espiritos, y inflama
El coraçon de manera,
Que el ayre, conque respira,
Contagiosamente infesta
Al objecto, que la cauza.

NUMERO IV.

§. 19. ENtre a magia Diabolica, ou feitiços, se deve numerar, o que se experimenta de serem os mininos chupados pellas *Bruxas* chamadas por outro nome *Lamias*, * 3. pella semelhança de hum animal, que tem cara de molher, e o mais corpo de bruto; ou *Striges* tomada a denominação de huãs aves deste nome (a quem Plinio tambem chama *Caprimulgos* por chuparem o sangue as cabras) que de noute voão com grande estrondo, e chupão o sangue dos mininos, como disse Ovid. 6. Fastor.

* 3. Vide. Blut. tom. 2. lit. B. pag. 200. col. 1. Simanc. de Cath. inst. tit. 37. de *Lamiis*. Ambros. de Vignate, *de Lamiis, seu strigibus*. Fr. Bartholom. de Spina *de strigibus*. Fr. Bernard. Comens, *de strigibus*.

Nocte volant, pueros que petunt nutricis egentes,
Et vitiant cunis corpora rapta suis.
Carpere dicuntur lactentia viscera rostris,
Et plenum poto sanguine guttur habent.
Est illis strigibus nomen, sed nominis hujus
Causa, quod horrenda stridere nocte solent.

§. 20.

§. 20 E são tantos os successos, que a cada passo se experimentão, que ja se não tem por fabulozo o haver semelhantes molheres, ou homẽs (que tambem ha bruxos, assim como ha feiticeyros, que só differem *Secundum magis, vel minus*) que a maneyra daquellas aves chupão o sangue, apertão, e suffocãó a garganta. Bartholino, 13. confirma a certeza destas aves com o successo de tres mininos de hum pastor, que dormindo sentirão, que os chupavão: *Umbilicus illorum tam vehementi suctione attercbatur, ut non tantum manifeste promineret, sed & oris sugentis magnitudinem impresso veluti vestigio monstraret. Extra cubiculum elati infantes ab omni amplius suctione immunes requieverunt, præsertim ulnis gestati*; e a infallibilidade de haver segundas Striges, ou bruxas, podera eu certificar com innumeraveis successos, que tenho visto, se em referir alguns, não fosse renovar penalidades; se bem que,

13. Thom. Bartholin. cent. 1. hist. anat. 9. sub. tit. *Capri mulgus.*

Se o repetir desgraças,
He tornar a padecellas;
No sentimento as renova,
Quem na magoa as representa.

§. 21. Porem só o que quizera, que entendessem, he que estas molheres se não convertem em aves, animais &c. (que este he o erro, e credulidade nescia de muita gente) pois he repugnante a toda a razão catholica, que huã creatura se transforme, e mude em outra especie differente da quella, em que foi por Deos creada; e o reprezentarse, que saõ aves, e que voaõ como tais, ou saõ qualquer outra especie de animal, tudo he fantastico, e apparente engano do Demonio, que às mesmas miseraveis fas parecer, que saõ aves, que voaõ, ou animais, que correm; sendo elle proprio, o que as introduz nas cazas, e leva a partes remotas, e de lugar em lugar; o que naõ encontra impossibilidade, * 4. permittindo-o assim o Divino poder, por muitas razoẽs. 1. porque todos os corpos inferiores estaõ sub-ordinados ao imperio dos Anjos bons, e maos, quanto ao movimento local, e como os Anjos movem os Astros creaturas mais sublimes, 14. porque naõ poderaõ os Demonios mover de huã parte a outra os corpos humanos creaturas sublunares? 2. porque tanto pode o Demonio pella natureza Angelica (que ficou inteyra, e só da graça ficou despojada) quanto podem os Anjos bons pella mesma natureza:

* 4. Vide. de hoc Sprenger. in mall. malef. ubi late.

14. P. Soar. Lus. in tract. de cal. disp. 3. sect. 1. §. 4.

reza: Estes podem em hum momento transferir a distancias as creaturas, como consta de S. Matheus. 4. logo tambem o Demonio, ou Anjo mao com ordem, e permissaõ da Omnipotencia Divina.

NUMERO V.

§. 22. DAqui podem inferir tambem, que he grande, e manifesto engano entender, que ha, ou pode haver homens convertidos em lobos, ou em outra especie racional, a que chamaõ *Lobishomens*: Homens comilões, crueis, e intrataveis ha muitos no mundo, que methaforicamente lograõ aquelle appellido, de quem fallou o nosso Saà de Miranda 15. dizendo:

Bento, maos lobos saõ homens,
E mais os destas montanhas;
Que ahi cem mil Lobis-homens
Cuidava eu, que eraõ patranhas.

Os quais naõ podem ser collocados em o numero de creaturas humanas; pois nelles se naõ descobre outro final, mais que de fereza, ou brutalidade, que os constitue mais habitadores do sertaõ da Arabia; e assim ha homens pedras homens troncos, e homens feras, e degenerados pellos vicios em toda a especie de creaturas, como disse o grande Padre Antonio Vieyra, 16. e tambem ha espiritos malignos, que andaõ de noyte pellas ruas, e pellos campos, que saõ os Lobishomens, de que muitos fallaõ.

§. 23. Mas que haja homens convertidos em lobos, naõ pode ser, * 5. e he chimerica ficçaõ do vulgo, que athe entre pessoas doutas se tem introduzido, e foi fabula de Ovidio, que conta, que Licaon Rey de Arcadia fora transformado por Jupiter em Lobo para castigo de seus delictos; porque naturalmente he impossivel, e por obra do Demonio, ou seus confederados, naõ pode suceder, por ser isto reservado somente ao poder de Deos, que assim como creou a todos os viventes dandolhe a cada hum sua forma propria, e especifica, pode alteralla, e invertella como for servido; assim como succedeu na molher de Lot, que foi convertida em estatua de sal 17. e Nabuco Rey de Babilonia em Boy, 18. Quanto mais; que

15. Franc. de Saà de Mir. dial. estanc. 26. citado por Blut. tom. 5. lit. L. pag. 196. col. 1.

16. P. Anton. Vieyra tom. 1. Serm. 1. pag. mihi. 7.

* 5. Vide. DelR. in disquis. mag. lib. 2. q. 18. pag. 186. Simon. Mayol. in suplem. dier. canicul. colloq. 3. a pag. 321. ad 325.

17. Sacr Pag. lib. Genes. cap. 9. *Respiciens que uxor ejus conversa est in Statuam salis.*

18. Daniel. cap. 4. *Ex hominibus abjectus est, & faenum ut bos comedit, & rore cali corpus ejus infectum est, donec capilli ejus in similitudinem aquilarum crescerent, & ungues ejus quasi avium.*

q̃ a alma rational naõ pode informar hum corpo organizado para outra eſpecie, nem a alma de hum bruto pode informar a de hum homem; porque qualquer forma ſubſtancial para ſe introduzir, pede proprias, e particulares organizaçoẽs, e diſpoſiçoẽs da materia; e aſſim como poderia o Demonio perverter eſta ordem natural, que Deos determinou no principio da creaçaõ?

§. 24. O certo he, que ſe o Demonio neſte particular tem algum poder de transformar, ou converter, he para converſaõ impropria, e accidental depravando as potencias, e ſentidos com illuzaõ, e enganos para perſuadir figuras de animais, repreſentando ja a de lobo, ja a de cão, ja a de jumento, ou de qualquer outro ſenſitivo, reveſtindo a roda dos membros deſſa creatura hum corpo aereo, e fantaſtico, e introduzindoſe nelle para obrar os effeytos de correr, ferir, e deſpedaçar com agilidade, e fereza, que não era permittida as forças humanas; que deſta ſorte ſe devem entender as hiſtorias, que referem os DD. pois eſta he a doutrina de quaſi todos com Santo Thomas, 19. e entender o contrario he erro grande condenado pello Concilio Aneyrano in cap. Epiſcop. 26. q. 5. neſtas palavras. *Quiſquis credit poſſe fieri aliquam creaturam in melius, aut deterius immutari in aliam ſpeciem, aut ſimilitudinem, niſi ab ipſo creatore, anathema ſit*: Aſſim o julga tambem Santo Agoſtinho tom. 5. lib. 18. cap. 18. in medio. *Nec corpus quidem humanum, nulla ratione crediderim, Dæmonum arte, vel poteſtate in membra beſtialia, poſſe mutari*, e por conſequencia tambem he erro affirmar, que ha Lobishomens, ou homens convertidos em Lobos, o que athe Plinio lib. 8. cap. 22. teve por zombaria: *Homines in Lupos verti, rurſum que reſtitui ſibi, falſum eſſe, confidenter exiſtimare debemus, aut credere omnia, quæ tot ſæculis comperimus*; e certamente, que dar credito a eſta fabula parece, que he de alguã ſorte confeſſar a Metempſycoſis Pythagorica, ou tranſmigração das almas, filozofia erronea, falſa, ridicula, e apocrifa, e como tal reprovada de todos os catholicos, em cujos termos:

§. 25. Os *Lobishomens* na realidade não ſão outra couza mais, que alguns homens doudos, furiozos, e melancolicos, que andão correndo de noyte, huyvando, e maltratando aos que topão: he achaque chamado dos Medicos *Licanthropia* derivado do Grego *Lycos*, que quer dizer *Lobo*, e *Anthropos* homem; ou a *Cynanthropia*, do Grego *Cynos*, que ſignifica cão; e

aſſim

19. D. Thom. 1. p. q. 114. art. 4. in corpore ad 2. *Illæ transmutationes, quæ non poſſunt virtute naturæ fieri, nullo modo operatione dæmonum ſecundum rei veritatem perfici poſſunt: Sicut quod corpus humanum mutetur in corpus beſtiale... & ſi aliquando aliquid tale operatione dæmonum fieri videtur, hoc non eſt ſecundum rei veritatem, ſed ſecundum apparentiam tantum quod quidem poteſt dupliciter contingere, uno modo, ab interiori, ſecundum quod dæmõ poteſt mutare phãtaſiam hominis, & etiam ſenſus corporeos, ut aliquid videatur aliter, quã ſit... Alio modo ab exteriori; cum enim ipſe poſſit formare corpus ex aere cujuſcunque formæ, & figuræ, ut illud aſſumens in eo viſibiliter appareat; poteſt eadem ratione circumponere cuicunque rei corporeæ quamcunque formam corpoream, ut in ejus ſpecie videatur.*

assim he hum mal do qual opprimidos os homens, ou mordem, como caens, ou huyvaõ, como lobos, de que refere Foresto 20. duas obsérvaçoẽs, e do qual trataõ Mercurial, 21. Massarias, 22. Bravo Ramires, 23. e per transénam fallou Paulo Zachias, 24. e Carolo Muzitano 25. numerando-o entre as efpecies de furor, ou mania, e com razaõ.

§. 26. Porque he huã doudice mais refinada com depravaçáo da faculdade imaginativa, e alienação da intellectiva, pella qual imaginão, os que a padecem, que são lobos, ursos, caens, &c. e sahem de noyte a ladrar, e huyvar imitando em tudo as ferocidades destes animais, procedida de hũa intemperança quente, e secca em graos intensos, que produz o humor atrabiliario, adusto, e fermentissivel em qualquer tempo, e especialmente no mez de Fevereyro, como dizem os DD. ainda que não assentão na verdadeyra cauza, porque succeda mais neste tempo, que em outro; por quanto se por influxo, e concurso particular dos Astros, não tira, que em qualquer mez possa haver essa influencia, que modifique as especies para tal delirio; e antes, parece, que mais poderia succeder no Estio, ou Canicula, e estando o Sol no sino de Leaõ, tempo, em que tudo são calores, securas, e outros effeytos semelhantes; e menos em o ditto mez de Fevereyro, porque como he principio da primavera, tempo, em que mais reyna o sangue, mais racional se mostra, que a abundancia deste humor, com as suas benignas qualidades contempere as do atrabeliario, se jà não for, como presumo, causa particular, e occulta, como entendo ha neste achaque para os effeytos, que produz.

§. 27. Chamaõ-lhe outros, *melancholia errabunda*, e os Arabes *Kutubut*; * 6. pellos errados, vagos, e in-ordinados movimentos, que fazem, os que o padecem, (à maneyra de hũa aranha assim chamada, que se move in-ordinadamente sobre as agoas, fugindo ja para esta, jà para aquella parte) buscando as solidoẽs, e lugares immundos, e asquerozos, não podendo estar sosegados em hum lugar, mas antes em continuo movimento, e sem descanso andão vagando pellas maiores escuridades, por onde os incita o seu furor. O que supposto, voltemos aos sinais do maleficio.

20. Foresl. lib. 10. obs. 25. & 26.

21. Mercur. lib. 1. prax. cap. 12.

22. Alexand. Massar. lib. 1. cap. 23.

23. Brav. Ramir. tom. 3. prompt. 37.

24. Paul. Zach. tom. 1. lib. 2. tit. 1. q. 16.

25. Carol. Musitan. tom. 1. Tractat. Med. lib. 1. cap. 15. pag. 92. col. 2.

* 6. Ita Bonett. tom. 1. Thes. Med. pag. 695.

NUMERO VI.

§. 28. ALguns costumão conhecello, derretendo chumbo, e lançando-o em agoa, na qual dizem se vè a figura do maleficio. * 7. Outros lavando os doentes com agoa de Verbena, e se nella se não acha cousa algũa estranha, assentam, que não he maleficio; porem, se se mudar a cor da agoa, ou se acharem cabellos, principalmente de porco, dizem, que he prova efficacissima de maleficio, e gravissimo; porèm estas experiencias na minha estimaçaõ se devem abominar, como superstìciosas, e como tais as reprovão Santorello, & Sennerto: *At anilia hæc vetularum deliramenta, aut siquam veritatem habere inveniantur, non carent certè ulla suspicione, neque enim probo, &c.* diz aquelle: *Hoc inquam superstitiosum videtur, quanvis verbena veneficia prodere vulgo jactetur,* refere este; assim como julgo se deve tambem abominar aquelle sinal, que para saber, se he quebranto, ensina, pareceme que por ditto de Fromanno, Ettmullero, 26. que he tomar hum vazo cheo de agoa, e posto debaixo dos coeiros, ou faixas dos mininos, ou dos berços, e meterlhe dentro hum ovo; e se este andar nadando, he certo haver quebranto, e se se for ao fundo, està a pessoa livre; porquè não acho razaõ algũa por onde se possa ter por boa esta experiencia; sim porèm muitas para a avaliar por supersticiosa, o que deixo à melhor consideraçaõ, e aquem toca o resolver, e decidir esta materia.

* 7. Narrant ex Codronch. lib. 3. de morb. Venef. cap. 13. Calder. de Hered. Del Rio, Sprenger. & alij.

26. Ettmuller. tom. 2. Colleg. pract. lib 5. de morb. Infant. pag. 966. *Ponitur vas aquæ fluente plenum sub cunis; in illis injicitur ovum, quod si natat in alto, fascinatus est infans; si vero cadit fundum versus, nihil adest mali; ratio est, quia spiritus ligati volunt esse liberati, ideoque attrahunt ovum in altum.*

§. 29. Finalmente, supposto, que concorraõ diversos effeytos, e sinais conforme a grandeza do maleficio, como succedeo a muitos, e aquelle *Fullo*, ou lavandeiro de pannos, de quem conta Fr. Zacharias, que indo em Roma pedirlhe remedio, e chegando à sua caza, achara em hum vazo cheo de recrementos hũa figura de cera, na qual estava pregado hum cravo de ferro desde a cabeça athe a via excrementicia, e os braços, pernas, e todo o corpo cheo de pregos, que causavaõ afflicçoẽs, e dores agudissimas ao maleficiado em as mesmas partes, em que estavão cravados; com tudo os referidos saõ, os que costumão acompanhar semelhantes achaques, com advertencia, que não he necessario, que haja todos os sinais nos doentes, mas que basta haver alguns, pella diversidade do mal, que tenham algũa moral certeza, ou grande probabilidade

bilidade para o conhecimento, e com razão.

§. 30. Porque ha alguns maleficios, que se não podem conhecer, se não por circunstancias, ou sospeitas; como aquelles, que são ordenados para conciliar amor, odio, impotencias, e esterilidades, * 8. nos quais se vem a conhecimento, se acazo teve o mal principio em algum amor intenso, ou odio grave, ou precederaõ ameaços de alguã pessoa de sospeita, e logo se começou o enfermo a sentir queixozo, como tem todos os DD. e para essa molestia se não descobre principio, ou causa natural, achando-se repentinamente v. g. impotente por ligamen de maleficio com impotencia respectiva, * 9. que he não poder v. g. *cum propria uxore cobabitare, & cum extranea bene coire,* o que se conhece pellas circunstancias referidas, que confirmão Caldera de Heredia, e Paulo Zachias este por estas palavras, e aquelle pellas seguintes. *Si homo sanus, ætate juvenis, ac viribus integris, ac per ante, actum tempus potens ad venerem, nulla efficaci, & sufficienti causa prægressa, improvisa, ac repentina genitalium ignavia prehendatur, omnino conjectari, ac certo oportet, illum fuisse maleficio impeditum,* diz Zachias tom. 2. lib. 9. tit. 3. q. 2. n. 27. *Quare si in homine alioqui valido, & potentia prædito, subito accidat impotentia, ubi non est de causa naturali præsumptio evidens, est vehemens ligaminis suspicio, si maxime sit inter meretrices conversatio,* diz Caldera stat. 8. art. 5. tendo ja ditto o mesmo stat. 7. art. 11. nesta forma: *Quare si subito invadit impotentia, nullo, aut levissimo morbo præcedente, nec aliqua insignis evacuatio, aut aliqua narcotici suspicio, quæ torporem inducat, nec hydrargyrij præcesserit curatio in homine alioqui valido, & robusto, & potente in venere, tunc est certè magici ligaminis suspicio, si maxime remanet ad unicam potentia; quoniam omnes ferè causas naturales excludit; & talis adaugetur suspicio, si sit inter meretrices conversatio, & ad illam valeat, cui potens antea erat,* ou se acharaõ alguãs figuras, nòs, imagens, ou simulacros, como a que achou Fr. Zachar. e contra Bravo Ramires tom. 2. cons. 1. se achou a hũa molher nobre, que estava tabida, e consumpta, a qual era fabricada de cera com hum orificio, em que estava engastada, e metida a figura de hum coraçaõ, e na parte posterior escritto o nome da ditta molher; pois por estes sinais de figuras, que chamão *externos,* vem os DD. 27. em conhecimento de semelhantes maleficios, e da mesma sorte pellos *internos,* que he o lança

tem

* 8. Ligaminis historias admirandas vide in Calder. cit. stat. 8. art. 4.

* 9. Dicitur respectiva ad differentiam absolutæ, quæ datur, quando redditur conjux inhabiles ad quemcunque congressum. An cohabitatio triẽnalis à jure Pontificio disposita in Decretal. lib. 4. tit. 15. de frig. & malef. cap. 5. expectanda sit in impotentia à maleficio, & respectiva, vide ex nostris Paul. Zach lib. 10. tom. 2. decis. 22. n. 13. aonde aconselha, que *in maleficiatis semper expectari debet,* por ser impotencia duvidoza, e presuntiva; pois sò quando he evidente, perpetua, e incuravel a impotencia, se deve escusar: assim o tras julgado Themud. 2. p. decis. 137. e 138.

27. Tenent Salicet, & Angel. in l. Multi cod. de ma ef. Sprenger. in mall. p. 2. q. 1. cap. 12.

rem por vomitos, ou cursos, cousas alheas da natureza, e a ella repugnantes; ou acharem-se nos colchoens, ou travesseyros, agulhas, alfinetes, pregos, cabellos, tojos, &c. e queixarem-se os enfermos muy rigorosamente da intolerancia das dores ao tempo, que se acharaõ.

§. 31. De semelhantes excreçoẽs hà notaveis historias, assim como as hà de semelhantes artificios, que temos presenciado muitas vezes em sogeitos maleficiados. Zac. Lus. 28. conta, que huã molher lançou com violentos vomitos, huns poucos de cabellos enlaçados, hum molho de rozetas, ou abrolhos, agulhas, e huã massa do tamanho de hum ovo, da qual sahio multidão de formigas, que exhalavaõ fedor tão horrendo, que nenhum dos circunstantes o podia tolerar, e com segundo vomito expulsou hum animal, como hum punho, negro, capilloso, com cauda grande a modo de rato, que depois de andar pella caza com muita presteza, morreu. Cardano lib. de Med. encom. vio lançar 33. dentes. Ossos refere Mercado cap. de Diarrh. e tambem o nosso Curvo in Pecul. pag. 475. que deitara a molher de hum Contratador de solas, e morador na rua das esteyras da Corte, e Cidade de Lisboa. Alexandre Benedicto 29. falla em duas molheres, huã das quais lançou huã agulha a modo de anzol, que a suffocou. Benivenio, 30. Foresto, 31. Langio, 32. Franco a Reyos, 33. e outros AA. infinitos relataõ muitos casos horriveis, e julgaõ todos por sinais infaliveis de feitiços semelhantes excreçoẽs: assim o faz tambem Monardes, 34. por estas palavras. *Estas cozas yo las atribuyo a obras del Demonio; que nò se pueden reduzir a obras naturales.*

§. 32. E porque não faltem para abonar esta verdade testemunhas vivas, ajuntamos nesta dissertação duas observaçoẽs, que fez o Doutor Manoel Ferreyra Lobatto Lobo, Medico na Villa de Punhette, Solertissimo, e Doutissimo Ministro de Esculapio, e nosso intimo amigo, em huã das quais, se achara huã Tympanitica, que depòs pella via inferior excrementicia quantidade de cabellos, por cuja excreçaõ a julgou maleficiada; assim como entendeo estar o Erizipelatozo, de que falla na primeyra, pella inconstancia, e improporçaõ dos symptomas, tendo sido methodicamente tratado, e segundo as regras da Apollinea arte assistido.

§. 33. Não duvido porem, que se possa considerar sem maleficio a Erizipela deque falla a observaçaõ, capitulando-se

28. Zac. Lus. lib. 3. prax. mir. obs. 139. cujus historiam vide, si libet.

29. Alex. Bened. lib. 7. cap. 25. lib. 11. cap. 7.

30. Beniven. de abdit. rer. caus. cap. 8.

31. Foresto lib. 15. obs 29. ibi *Unde quasso Deum immortalem, eos efficaces effectus invenerit mortalitas?* vide lib. 18. obs. 19. pag. 161.

32. Joan. Lang. lib. 1. epist. 38.

33. Gasp. dos Reyes Franco. q. 97. vide Bonett. in Med. septentr. tom. 1. pag. mihi 583. ad 589. ubi notabilia invenies ex multis DD.

34. Monard. p. 2. histor. Med. rer. ind. cap. de Verben. pag. 107.

ſe por hum affecto chamado *Volatica*, de que faz mençaõ Bonetto Indic. pract. lib. 18. por authoridade de Melchior Sebiſio in ſpeculo ſuo p. 6. cap. 52. *Rarus aliàs, nec à multis practicis affectus viſus, aut quod ſciam obſervatus*, e o reduz a eſpecie de Erizipela *ratione cauſæ, & ſymptomatum, à qua differt tamen in modo, & more, quia hic affectus non in uno loco manet, deinde malignitatis planè non eſt expers.*

§. 34. E deſte achaque tranſcreve hũa obſervação de Carlos Raygerio Ephemer. german. anno 3. p. 504. em hũa enferma illuſtre, e de idade de ſeis para ſete annos, no de 1666. à quem repentinamente dera hũa dor no braço, e pè direitos ſem vermelhidão, tumor, ou ſinal algum externo, antes com leve calor nas partes pouco differente do natural, e aconſelhou logo, precedendo ajuda por eſtar o ventre conſtipado, que envolveſſem as partes em pannos quentes, e defumados, com que ſoſſegara por hũa, ou duas horas, paſſadas as quais ſe começara à queixar do coraçaõ ſem poder firmar-ſe no pè, nem mover a maõ, manifeſtandoſe os pulſos muy apreſſados, e grandes, que atteſtavão hũa formidavel ebulliçaõ, e effervefcencia do ſangue, por ſe deſcobrir tambem calor adurente, e ſede incompeſcivel: Propinoulhe em agoa de flor de ſabugo 18. gr. de huns pòs Alexiterios de eſpindhero (que trazia conſigo, como approvadiſſimos para promover a erupçaõ das bexigas, e ſarampaõ com gr. iiij. de antimon. diaphor. e gr. iij. de ſal volatil de ponta de veado, com o qual remedio ſuàra, e ſahiraõ hũas puſtulas, como de ſarampaõ, que fizeraõ perſuadir a os circunſtantes, que o mal conhecidamente eraõ bexigas, e ſarampaõ; porem ſoſpeitando cauſa mais grave, por não ſe remittirem os ſymptomas, lhe repetio os meſmos pòs depois de paſſadas ſete horas da primeyra exhibiçaõ, de que ſe ſeguio novo ſuor, e dilatarem-ſe as puſtulas em forma, que occupando o braço eſquerdo, e regiaõ do peito, parecia ſer Erizipela, deque reſultou deſvanecer-ſe a dor do braço, e tornarem-ſe os pulſos ao eſtado natural, & publicar-ſe a enferma taõ boa, que ſem duvida ſe levantaria, ſe lho naõ impediſſem; mas paſſadas tres, ou quatro horas, deſaparecendo as puſtulas, e vermelhidaõ, repetiraõ novas dores na maõ, e pè direytos: terceira vez lhe fez tomar os pòs, de que reſultando novo ſuor, e apparecendo novas puſtulas na parte direita, e dilatando-ſe com

as primeyras, desapareceraõ da mesma sorte; o que succedeo por muitas vezes no espaço de doze dias, que durou o mal, sem ficar rubor, e correndo todo o corpo com precedencia das dores, que sempre opprimiaõ antes da erupçaõ das pustulas, athe que tomando 25. gott. de hũa mistura simplex com espirito de cochlearia, e xer. violado convalesceu perfeitamente, por cujos sinais se persuadio ser volatica, como affirma nestas palavras: *Volaticam fuisse, qui affectus hujus vagabundos motus benè consideraverit, nemo dubitabit.*

§. 35. Entendo, que este mesmo affecto he hũa especie de sarna, que tras Fallopio, segundo diz Harthmano prax. chym. cap. 247. *quia volando videtur per totam cutem vagari*, e que vio em hũa noyte occupar todo o corpo, e costumaõ os Medicos julgar por eflorescencias sanguineas, a qual desprezando todos os remedios, diz o mesmo Hartemano secura, depois dos universais, e sudoriferos, lavando as partes com o primeiro sangue, que sahe das secundinas, e o louva, como segredo experimentado em semelhantes casos, dizendo: *Tantæ hoc remedium efficaciæ est, ut raro necesse sit repetere, & protinus volatica, quasi emortua, cadat. Hoc ego infinitas periculosa scabie infectas curavi.* Vejase Bonetto lib. 16. Mercur. Compitalic. seu Indic. Pract. e Zac. Lus. lib. 3. prax. mir. obs. 101. *de flamma volante*, com quem se assemelha o affecto referido. Vide eundem Bonett. tom. 2. Med. septentr. pag. 577. *de Erisipelate raro*; que por hora sempre tenho por notavel a da observação seguinte, aindaque pellos effeytos se lhe possa chamar *Volatica*, em que justissimamente coube a sospeita de maleficio, pellos sinais apontados assima numero 2. §. 5. ad 8.

OBSER-

OBSERVATIO I.

DE LÆTHALI, ET EXTRA-ORDInario Erysipelate pro maleficio judicato.

VERUM expedit operosiora esse Erysipelata, maxime circa caput; quare, si non efficax auxilium contingat, quandoque etiam strangulant, tenet Æginet. lib.4.cap. 21. de ign. Sacr: & quod Erysipelata capitis, & faciei sint periculo plena, habetur apud omnes propemodum AA, & præcipuè, si strangulationem minentur, aut extraordinario modo se habeant, malignè vè, variè, ac Dæmoniace se se proferant, ut observato casu mihi satis prolixo planum fit.

Sanus, ac robustus vir ruraticam vitam gerens paulo supra ætatem mediam ad me venit invisendus; ægrotabat enim pro tunc Erysipelate faciei adeo terribili, ut præ rubore in facie tumida lividus etiam appareret color, præcipuè in auribus, nasi apice, & labiis; quem cum vidissem, pulsum tetigi, & veluti submersas arterias observavi; systole tamen, ac Dyastole parum a naturali statu recedentes; loquebatur etiam operose, tanquam si ad strangulationem pervaderet; quo posito, ac circunspecta morbi urgentia, ac malitia, sanguinem statim fundere jussi, non omisso regimine, nec cardiacis relictis, quibus tamen, & reiterata per aliquos dies phlebotomia, non discedebat affectio, immò in eodem statu mansionem facere vidi. Indè animo volvi, num ex inferiori parte aliqua originem affectus duceret; & hac latus conjectura, venas inferiores ferire imperavi, non etiam omissa aq. vit. cum camphor. parti imposita; sed affectus firmiter adhæret adhuc, & cum jam satis sanguinis detractio videretur, ad purgationem me contuli bis, ter, quater, & quinquies purgantia medicamina repetens.

Cæterum medicaminis cujusque opera non satis copiosa erant; unde conjeci aliquas adesse obstructiones a crassa, vis-

scida,& acri materia oriundas affectum foventes, ac sanguinis circulum præpedientes; quo conceptu reiterare incipio, & de obstruentibus aposematibus, simul atque purgantibus, morbum invasi, intermissos in marissis hirudinibus, quibus omnibus late purgatus fuit; tunc aliquantis percedit affectio, & paulo post loqui cæpit ampliori voce, deinde detumuit maiori ex parte, rubor tandem desiit, & lividus color dispa-ruit, ac sanum se profert æger; nam & strangulatio abiit,quæ toto curationis tempore viguerat, præcipue sub noctibus, in quarum aliquibus adeo suffocabatur, ut se morti proximum adesse putaret; nam affectio erat jam ad collum, & humeros; & solum levamen erat in corticibus aurantiorum ad turunda-rum similitudinem factis, ac naribus immissis, quibus ster-nutabat, ac proinde melius habebat.

Omnibus sic habitis, ac sub meliori statu stantibus, cum adhuc purgare voluissem, ut radicitus morbum tollerem, re-nuit æger sanum se esse dicens comedebat enim egregie,sicut & in toto curationis decursu: Sed (oh morbi detestabiles;) transactis quinque diebus, æquali sævitie redit morbus cum iisdemmet symptomatibus, sicut in principio; tum iterum sanguinem mitto, & purgantibus rem aggredior.

Sed, mirum dictu varie, ac variis modis se profert, affe-ctus, varios quotidie demonstrans aspectus; nam nunc detu-mebat, nunc inflabat, nunc rubens color apparebat, nunc lividus videbatur, nunc suffocabatur, nunc in hac, nunc in illa, nunc in utraque parte faciei, nunc in alterutra colli par-te affectio relucebat, humeros, & scapulas jam pertingens ad brachia tendebat; & hæc tota variatio multoties in eodem die, & aliquando in eadem hora videbatur.

Fateor. me mirari monstrum horrendum,informe, ingens; sed iterum mente revolvens, an ab aliquo extraordina-rio, ac malignissimo fermento altius, ac radicitus impacto, morbus foveretur, ad Emetica confugio, quibus nunquam vomuit, licet varia repeterem, sed alvus tantummodo utris-que movebatur; affectio tamen prædictis modis adhuc re in-tegra stabat; qua propter ad affectum locum accessi hirudi-nes affigens, & ultra has, in scapulis,& posteriori cervicis par-te scarificatas cucurbitulas apponere jussi, & etiam setaceum, aquo limpidissima aqua emanabat, sicut etiam de aliquibus fissuris in brachiis arte adapertis, incassum tamen, quia om-nia nihil valuere.

Quare

Quare defatigatus ego, & amplius æger, rem summæ scientiæ commisimus, interim adveniunt duo Religiosi, ut Ecclesiæ orationibus pugnarent in morbum; sed misellus æger, tot mala passus, tot dolores, ac labores gradiens per menses tres, adveniente ascitica hydrope, vitam cum morte commutavit, non obstante optima diæta, qua semper usus est cum sano appetitu, nihil tamen nutriebatur, immò inferiora exsiccabantur. Suspicio multoties mihi fuit, & est adhuc, dæmoniacum morbum hunc esse, maleficio, & ope Dæmonis inductum, altissima Dei permissione; nam dari hujuscemodi tenent pæne omnes Practici, & comprobatur etiam sequenti 2. observatione.

OBSERVATIO II.

DE TYMPANITIDE A MALEFICIO, & ope Dæmonis causata.

QUOD dentur morbi a maleficio, sancitum jam est, non tam inter antiquiores, sed & recentiores Practicos, inter quos lectu dignissimam observationem tradit Zac. Lus. Med. prax. mirab. lib. 3. obs. 139. puellæ historiam referens a malefico morbo habitam, deceptis Medicis, cujus tandẽ affectio cognita fuit ab extraordinariis affectionibus, & excretionibus, scilicet, glomeratis crinibus, acubus, æneis &c. De similibus, & aliis extraordinariis veneficiis, & ope Dæmonum fabrefactis aliam refert observationem Cornel. Gemm. lib. 2. de Divinat. nat. characterism. cap. 4.

Et tandem dari tales morbos confirmat Brav. Ramir. tom. 3. de feb. interm. læthal. cap. 14. ubi innumeros appellat A A. quos hic recensere supervacaneum foret, e quibus nonnulli decepti sunt in curationibus, talium causas naturales accusantes, cum revera a supernaturali, ac Dæmoniaca ducerent originem: Optime dictum reliquit Gal. 1. de loc. aff. cap. 4. *Si a solitis auxiliari medicamentis noxa consequatur, deceptum*

te circa notiones invenies: Circa prædicta attendatur casus a me observatus, non tamen funestus.

Uxorata mulier, humili sorte nata, tympanitide veluti vera ægrotare incipit, crescente indies ventere, & tympani sonitum ad tactum referente, reliquis partibus corporis extenuatis manentibus; ac diversimode taliter affecta, ut jamdudum jacere nequiret, & quamplurimo labore sedens tantum prostabat; curationem arripuit; frustra tamen; nam curatione rite peracta ab alio, & peritissimo Medico præscripta, in peius ruebat affectus; tunc temporis, cum dejicere vellet ægrotans, ecce non paucos, & glomeratos crines, sed in partes minutas incisos, transversum digitum æquantes, per sedem dejecit, tympanitide tamen ulterius procedente.

Convocor ego, & audito casu, de maleficio sententiam profero ob prædicta, & modum, quo christiane pugnatur, ostendo, & de hac re tantummodo curandum dico; tunc discessi, & nescio, qua via in sanitatem, qua fruitur, rediit. Caveant ergo, & provideant Medici in morbis contumacibus proficuis remediis non cedentibus, num aliquid supernaturale latitet; de hoc tamen caute proferant, & christiano more se gerant.

§. 36. Naõ negamos, que da corruptela dos humores dentro do corpo se possaõ gerar cousas monstruozas, como foi a pedra, que pinta Zac. Lus. 35. areas negras da retençaõ do sangue mensal, como vio Tornamira, 36. lombrigas de doze, e treze covados, como prezenciaraõ Paschalio, 37. Gesnero, 38. e Traliano, 39. de quatro covados, e sinco varas, como experimentou o nosso Curvo, 40. e outras muitas monstruosidades, de que estaõ os livros cheos.

§. 37. E tambem cabellos apparentes, e similitudinarios se podem gerar naturalmente, segundo se colhe de Hipp. 41. de humores viscidos, e tenazes por virtude do calor adurente dos rins, ou das proprias veas (que em qualquer parte, em que se der materia proporcionada, se podem produzir) donde nasce aquelle achaque chamado *Trichiasis*, que padecem pella maior parte, os que tem gonorrheas, como advertio Fernelio, 42. e as molheres, que tem fluxos muliebres, ou chagas do utero; e estes saõ, os que muitas vezes se tem achado em apostemas, ou chagas cachoeticas, e inveteradas sem nenhuã sospeita de maleficio; e de que referem Guilhelmo Fabricio Hildano 43. huã notavel observaçaõ em huã veuva, que tambem lançava por ourina semente de funcho, que tomava depois

35. Zac. Lus. 3. prax. mirab. obs. 138.
36. Tornamir. q. ad Almans. 75. Vide. Zac. Lus. lib. 2. histor. 132.
37. Paschal. lib. 1. de meth. cur. morb. cap. 33.
38. Gesner. lib. 3. epist. ad Fabric. cap. 90.
39. Tralian. lib. 7. medic. cap. 4.
40. Curv. in obs. 57. pag 346. & 347.
41. Hipp. 4. aph. 79. Quibus cum urina crassa carunculæ parvæ exeunt, ac veluti capilli, iis a renibus excernitur
42. Fernel. lib 3. de urin. cap. 16.
43. Guilhelm. Fabric. Hildan. cent. 5. obs. 50. & 51.

pois do comer, e foi curada naturalmente; e outra com excreçoẽs de cabellos conglomerados com muſcoſidades pituitozas, Nicolao Tulpio 44.

§. 38. Porem cabellos, qua tais, e partidos em bocados, como lançava a referida enferma da obſervaçaõ ſupra parece que ſo por aſtucia do Demonio ſe podem introduzir, e como diabolicas ſe devem julgar as ſuas dejecçoẽs, como a que teve aquella molher, de que falla LKenKio lib. 3. obs; que lançou por ourina hum globulo de cabellos, que ſendo queimados lançavaõ o meſmo fedor, que coſtumaõ exhalar os verdadeyros; e como a que vio o noſſo Curvo em Antonio Tavares Leote Correyo Mor de Albofeyra, o qual deitava cabellos grandes, e pequenos, ja louros, ja negros, ja caſtanhos, ſegundo. affirma no ſeu peculio pag. 475. pois naõ acho razaõ alguma, para que ſe diga o contrario mas antes muita, para ſe terem por arte do Demonio introduzidos, ou que foraõ dados a comer, ou beber miſturados com os alimentos, ou potagens, * 10.

§ 39. De que ſe infere *Luce clarius*, que muito menos ſe podem gerar naturalmente agulhas, alfinetes, pregos, cabellos de animais, tojos, &c. porque naõ he o calor natural taõ poderozo para os produzir, nẽ tem a analogia, ou diſpoſiçaõ neceſſaria para os procrear, como he opiniaõ conſtante nos DD. entre os quais naõ achamos ate, qui algum, q̃ profeſſe o contrario: Expreſſamente o diz DelRio. 45. *Puto non poſſe naturaliter in corpore humano generari ex illa putrefactione acus, cultros, forfices, & hujuſmodi metallica artificioſe conformata, quia calor naturalis non videtur metalla ibi gignere poſſe... neque adhuc legi, qui hanc vim naturæ tribueret*; em cujos termos naõ ſe pode achar outra couza mais, que o Demonio, ou ſeus confederados; *Quis enim credet*, diz Franco a Reys, 46. *naturaliter in corpore produci cultrum, & ferrum, quod ex vomica in ſiniſtro latere cum magna puris copia exemptum fuiſſe tradit Uvierus cap. 13. de præſtig. cujus admirandæ, & prodigioſæ excretionis, licet naturalem cauſam quærere nitatur Fortunatus Licetus lib. de ſpont. vivent. ortu, tamen difficile aut invenire, aut credi poſſe putarem, recte enim Senertus putat, ſolius naturæ ope generari non poſſe, ut ſunt metallica, cultri, clavi ferrei, & ſimilia, quæ ad naturales cauſas reduci non poſſunt, ſed Dæmonum præſtigiis, & dolo fiunt.*

§. 40. Confirma eſta ſentença Caldera de Here-

dia

44. Nicol. Tulp. lib. 2. cap. 52.

*. 10. De pilis urinæ; De Trichiaſi. Vide; Zac. Luſ. lib. 2. hiſt; 134. & 135. & hiſt; 30. dub. 18. Num morbus pilaris a pilo hauſtu originem ducat, Vide. in eodem A. pag. 418. & 419. Santoreil. lib. 8. anteprax; med. cap. ultim. Vide eundem Zac. Luſ. lib. 2. prax. mir. obs. 72.

45. DelRio. lib. 3. p. 1. q. 4. ſect. 6. pag. mihi 412. col. 2.

46. Franco a Reys in camp. Elys. q. 97.

47. Calder. de Hered. in Tribun. Mag. stat. 11. art. 2. hist. 2.

dia 47. por estas palavras: *Nã, quæ ars cõfigit ferrea instrumẽta? haud ulla vi natura valet ita polita reddere. Quare illa in corpore humano invenire, illa, quibus fabrica indiget, impossibile judico, nec corpore humano viæ patent, per quas communicetur, nisi ars Diabolica has reddat tantæ molis capaces*: E julga finalmente por impossiveis semelhantes producçoẽs a authoridade do Vastissimo Sennerto 48. referido por Franco a Reys, o qual tem pello mais infallivel sinal de maleficio estas excreçoẽs, que necessitaõ de artificio exterior: *Quæ autem nullam cum humano corpore cognationem habent, ut setæ porcorum, pennæ Pavonis, metalla imprimis, res artificiales, ut cultri, clavi, panni, & similia, eas in corpore humano generari non posse, extra controversiam esse puto... Hoc vero est certissimum morbi a veneficio illati signum, si acus, & similia artificiosa, vel alia, quæ in corpore humano generari non possunt, vomitu, vel per alvum ejiciantur, vel ex ulceribus, & vomicis erumpant, aut extrahantur.*

48 Sennert. tom. 4. lib. 6. prax. p. 9. cap. 5. col. 2. & cap 6. pag. mihi. 305. & 308.

§. 41. He verdade, que alguãs vezes se tem observado sahir fora do corpo couzas metallicas sem intervençaõ do Demonio, e somente por particular, e occulta providencia da natureza *Docta sine Doctore, mirabilis in operibus suis*; e assim tambem pella mesma virtude parece poderaõ produzir-se. Ao que respondo, com o que fica ponderado, e que se se tem visto sahir por hum apostema da verilha hum cutello, ou faca do comprimento de meyo pè, como refere Ambrozio Pareu, 49. e a ponta de huã espada de comprimento de tres dedos, como conta Remigio, 50. foi porque huns ladroẽs o pregaraõ na garganta de hum pastor de ovelhas, a quem depois de seis mezes nasceu o apostema por onde sahio, e porque hum louco a engolio, athe que passados hum anno, e doze dias pella via posterior a expulsou; e saõ prodigios da natureza, cujas obras saõ incomprehensiveis, e superiores ao nosso conhecimento, assim para a conservaçaõ dos individuos no estado da saude, como para a terminaçaõ dos males no estado morbozo; * 11. e por isso pode conservar, sem offensa de outros membros semelhantes instrumentos por tanto tempo, e arrojallos, e dimittillos para as partes, por onde se expelliraõ: Naõ podem porem, como fica dito, interiormente produzillos, e se se acharem, naõ tendo precedido, o que nestas observaçoẽs de Pareu se conta semelhante, ao que Ettmullero profere tom. 3. pag. 77. col. 2. lhe contara em Paris hum Cirurgiaõ seu amigo, de

49. Ambrós. Paræus lib. 2. chyrurg. cap. 27.

50. Remig. lib. 2. Dæmonolog. cap. 4.

*. 11. Vide de hoc singulares, & miratu dignas historias ex plurimis DD. transcriptas in Bonett. tom. 1. Med. septentr. lib. 3. a pag. mihi 505. ad 511.

de huã moça, a quem tirou hum alfinete, ou agulha de huã ferida junto ao artelho do pe depois de paſſados tres annos, em que a tinha engolido, ſe devem ter pello Demonio introduſidos, e fabricados, * 12. pois naõ tem menos poder os ſeus cuydadoſos artificios, do que os acazos da natureza.

§. 42. E ſe iſto he impoſſivel nos corpos humanos naturalmente; muito mais impoſſivel, e repugnante ha de ſer em couzas naõ viventes, e inanimadas; e por conſequencia mal ſe podem gerar nos traveſſeyros, e colchoẽs ſemelhantes artificios, como naõ faltou, quem diſſeſſe publicando por eſcripto que por eſtes ſinais ſe naõ podiaõ inferir, eraõ os achaques procedidos de maleficio, porque tojos, trapos, linhas, e alfinetes ſe coſtumavaõ formar naturalmente, e poucos ſe riaõ os traveſſeyros, em que ſe naõ achaſſem.

§. 43. Naõ dizemos, que ſe naõ podem achar Semelhantes couſas ſem ſombras de maleficio; porem iſto ſe deve entender, quando ſe achaõ ſimpleſmente agulhas, tojos &c. que podem ir na lã, ou por mal eſcolhida, ou menos bem lavada; mas naõ, quando ſe moſtraõ eſſas couzas com artificioza compoſiçaõ v. g. varios tojos agulhas, cravos, ou alfinetes atraveſſados de parte à parte, ja pellas ilhargas, ja pellas coſtas das fingidas imagens, nòs, coraçoẽs, e outras notabilidades, e eſpecialmente ſe depois de tirados, e queimados naturalmente ſe experimenta ceſſar a tormenta das obſtinadiſſimas dores, e anguſtias q̃ os enfermos padeciaõ antes de ſe deſcobrirẽ eſſes inſtrumentos, como preſenciei por vezes, e na enfermidade, que foi motivo para eſta obra, alem de outras innumeraveis, que naõ refiro contentandome, com o q̃ conto no ſeguinte.

§. 44. Na notavel villa de Thomar vimos hum ſogeito, que naõ ſoſegando em mais de quinze dias, e noytes de huãs crueliſſimas dores nefriticas curadas por Medico peritiſſimo, e grande Letrado com muitos annos de experiencia, como eſte julgaſſe por maleficio eſte affecto, pella notavel improporçaõ, que achava em qualquer hora do dia, e por eſte reſpeyto lhe aconſelhaſſe remedios de mais ſuperior virtude, vendoſe, e revendoſe os colchoẽs, e traveſſeyros, ſe acharaõ couzas notaveis, e entre eſtas huã bugalha repaſſada de pennas, a qual hum ſeu Irmão, e meu grande amigo, e chariſſimo cõpanheiro na Univerſidade de Coimbra (cujas bẽ naſcidas eſperanças cortou intempeſtivamente a morte, talves por ir lograr melhor aſſento, como eſpero em Deos N. Senhor) embru-

* 12. Os modos, com que o Demonio por ſi, e ſeus confederados obre, e introduza nos corpos eſtas couzas Vide in DelRio, e Calder. loc. proxime citat. *nempe vel illudendo ſenſibus, ut vera metalla v. g. appareant, quæ tamen non ſunt; vel profundo ſomno hominem demergendo, ſenſum doloris eximendo, membrũ incidendo, & materiam illam duram imponendo, & eadem ſubtilitate vulnus occludendo, & conſolidando; vel ad atomos redigendo, poſtea que ſolidiora reddendo, &c.*

embrulhou em hum papel para me mostrar, e aos mais amigos, e a pos em parte, que lhe pareceu segura; mas nunca mais a pode achar por maiores diligencias, que fes para esteito de se ver, porem sem embargo de assim desaparecer este instrumento, e sinal evidente de feitiços, e se naõ queimar, sossegaraõ logo aquellas terribilissimas e dolorozas tempestades.

§. 45. Em cujos termos, e ensinando esta certeza tantos, e taõ graves escritores, naõ sabemos, com que fundamento se possa comprovar contraria opiniaõ, salvo resuscitasse a insaniente seyta de Democrito, e Epicuro, que affirmavaõ proceder tudo do concurso sortuito dos atomos, de cujos principios se haja de valer para tal proferir; porque de outra sorte naõ sabemos, *quo jure* semelhante concluzaõ diversa, da que referimos, se possa accommodar.

NUMERO VII.

§. 1. Porem como em nòs, (permittaseme a seguinte

Digressaõ I. Politico-Moral)

ha taõ pouca prezunçaõ, philaucia, ou jactancia, e consideramos, que *non omnibus dactum est adire coryntbum*; porque os dons da intelligencia estaõ divididos pella Omnipotencia Divina segundo a sua vontade; e nos parece, que haverà, quem com mais douta especulaçaõ siga outra doutrina, e a quem dezagrade a nossa; de que naõ nos admiraremos, porque *ex animantibus omnibus nihil est tam varium, ac multiplex, quam homo ipse, ut plane verum sit verbum illud vetus, quot capita, tot fere sententias in hominibus reperiri* ex Jacob. Bon. ad studios. in oper. Brasavol. e porque saõ taõ exoticos os juizos dos homens, que ainda entre poucos, e em materias leves claras, he impossivel haver concordancia nos pareceres; antes pello mesmo cazo, que hum approva, ou condemna alguã couza, naõ falta logo, quem sinta o contrario, como he pensamento do Padre Manoel Bernardes 1. lhe pedirmos exponha a sua doutrina encontrando, a q̃ relatamos com fundamentos mais forçozos; que os que proferimos (obrigaçaõ, que incumbe, a quem impugna qualquer sentença 2.) porque sendo racionais, justos, e veridicos, nos saibamos retractar, como amantes da

1. P. Emman. Bern. in nov. Flor. tom. 2. tit. 2. §. 2. pag. 27. e 28. Ulpian. in l. Item si unus 19. §. principaliter ff. de arbitr. *Varii sunt hominũ intellectus, faciles que ad dissentiendum.*

Pers. Satyr. 5. *Mille hominum species, & rerum discolor usus. Velle suum cuique est, nec voto vivitur uno.*

Hic natus ad pacem, hic castrensibus utilis armis. Naturæ sequitur semina quisque suæ.

2. Calder. tom. 2. illustr. 24 pag. 74. *Qui nostro judicio non cedit altiori judicio tenetur meliora docere.*

da razão, e da verdade; pois sò o racional, e verdadeyro devemos seguir; *Non enim sumus tam pervicacis ingenii, ut nobilem veritatem exosam habeamus*; 3. nem tambem tão amigos de fazer a vontade propria, que façamos capricho de não nos conformar com alheyos dictames, sendo mais conformes ao que a razão dicta, e persuade; antes podemos dizer, o que o insigne Togado Antonio de Souza de Macedo 4. proferio: *Não nego obediencia à verdade, se ella obriga, se deve seguir, mas com fundamento, que manifeste desejo de acertar sem animo de contradizer.*

§. 2. E mais quando reconhecemos, que *Veritas non numero, sed sapientia est judicanda*, 5. e que os entendimentos se não devem captivar mais, que em reverencia, e amor de Christo, 6. *nec jurare in alicujus Authoris sententiam, sed nudam tantum veritatem sectari, ei que subscribere semper*, 7. pois he improprio seguir huã doutrina por ser dictada por Mestres, sò em obzequio da sua authoridade, sem examinar primeyro, se he verdadeira, e racional; como aconselha o facundissimo Galeno 8. dizendo, que não sò nos escrittos Hippocraticos, mas tambem nos dictames dos antigos se portava de tal sorte, que não seguia temerariamente, o que ensinavão sem primeiro ponderar se era falso, ou verdadeiro.

§. 3. Assim o observamos tambem por sentença do insigne Medico Baglivo, que desviandose muito de affectar doutrinas, affirma professar sciencia livre, e que segue a todos, os que seguem a verdade, porque de huns, e outros recolhe dourados preceytos, e argentados dictames, 9. nem ja mais (confesso) nos moveo a authoridade da pessoa em materias scientificas, como a excellencia do discurso, 10. porque isso seria lizonja por captar benevolencias; e deste vicio, alem de poder dizer com S. Paul. ad Gal. 1. *An quæro hominibus placere?* fugimos sempre de tal sorte, que nunca soubemos fallar contra o que entendiamos (mao serviço para allegar nestas eras, em que sò a mentira vive, e a lizonja reyna, que ainda que se não aceite agrada, e ha poucos Ulisses, que tapem os ouvidos aos encantos destas Sereas) por não incorrer nos resabios do adulador.

§. 4. Destes devem fugir todos os homens, e com especialidade os privados dos Principes, e conselheyros das Magestades, a cujo gosto se não deve accommodar o conselho, se naquelle se temer algum incommodo, e sò ao que for de utilidade

3. Idem Illust. 3. pag. 38. §. *Hæc, & illa.*

4. Souz. de Maced. p. 1. Ev. e Av. cap. 33. §. 7. pag. mihi 145.

5. Gal. 7. de dignosc. pls. cap. 10

6 Abulens. p. 2. *Solus captivandus est intellectus in obsequium Christi.*

7. Croll. in præfat. 128.

8. Gal. lib. 2. Epid. parte 2. fol. 45. *Ego non solum in Hippocratis scriptis, verum etiam in antiquorum dictis ita me gero, ut non temere approbem quidquid dixerint; sed, an verum sit, vel falsum, examino.*

9. Bagliv differt. de us. & abus. vesic. in præfat. ad Lector. pag. mihi 585. *Ego liberam Medicinam profiteo, nec ab antiquis sum, nec a novis; utrosque, ubi veritatem colunt, ibi sequor, & instar metallicorum ex scoriis tum novæ, tam veteris Medicinæ, aurum, & argentum præceptorũ colligo.*

10. Senec. lib. de form. vit. *Non te moveat dicentis authoritas, nec quis dicat sed quid dicatur, attende.*

Joann. Oven. in epigr. *Nec te dicentis moveat reverentia sed quid dixerit, attendas, qua ratione probes.*

dade para o Monarca, e convenencia à republica, que logo ficarà arruinada, quando se vir com adulatorias seducçoẽs vendida; e mais quando naõ se pode fazer maior bem, a quem governa, que contrariarlhe aquillo, que elle imagina, porque de outra maneyra dezeja, que o enganem, quem naõ sofre, que o contrariem, como dis por formais palavras D. Antonio Alvres da Cunha Introd. a escoll. das verdad. §. 10.

§. 4. Naõ o soffreu aquelle fidalgo Olandes, de q̃ escreve o mesmo A. que ceando junto do lume; por lhe advertir hum criado, que huã faisca o queymava, o mandou castigar com a rezaõ, de que no lugar do regallo lhe naõ devia dar motivo de enfadamento, mas o fogo, q̃ naõ respeyta as vontades, queymandolhe as roupas, começava pello corpo à atearse, acrescentandose maior furia contra o criado, que havendo visto o pouco fructo do primeyro avizo, naõ instava com efficacia no segundo.

§. 5. Naõ queriaõ este engano aquelles, que foraõ inimigos destes homens fingidos, e dobrados; destes Janos, destes Protheus destes Simios, e destas Moscas, que todos estes nomes tem os lizongeiros, pois saõ dobrados, porque de dous coraçoẽs, Janos, porque tem duas caras, Protheus, porque se transformaõ, Simios, porque fazem caretas; Moscas, porque importunamente picaõ; não querião, torno a dizer, este engano aquelles, que forão seus inimigos declarados, como o Imperador Tiberio, que tanto os aborrecia, que nunca consentio em publico, ou em segredo lhedissessem palavra lizongeyra: não queria sem duvida, que as settas de tais lingoas o ferissem, e maltratassem 11 Nas leys da Partida l. 5. tit. 13. p. 2. ordenou ElRey D. Affonso o sabio, que se alguem se attrevesse a fallar ao seu Rey palavras lizongeiras, naõ fosse admittido, mas antes riscado doseu serviço.

11. D Hierem. 9. *Sagitta vulnerās lingua eorum.*

§. 6. Poucos devia de ter, que naõ as dissessem, Federico o maior Duque de Austria; pois deste conta a sua historia, 12. que andava muitas vezes encuberto, e disfarçado, para ouvir, o que delle, e dos seus privados se dezia, e sendo perguntado, porque obrava esta acçaõ, respondeo, que o fazia, porque de outra sorte naõ podia ouvir, o que tanto dezejava saber. Oh se houvesse, quem enxotasse estas moscas, como deixariaõ ellas de andar zunindo aos ouvidos, buscando para si o mel, de que se alimentaõ, e tirando a outros o sangue, de que se nutrem, e se houvera leys, comque os aduladores se castigassem,

12. Æneas Sylv. lib. 3. de dict. & fact. Alphonsi cap. 48.

ſem, como não teria a verdade tanto veneno.

§. 7. No quarto Concilio Carthaginenſe ſe ordenou, 13. que ao Clerigo, que foſſe lizongeyro, ſe deſſe a pena de degredo; mas hoje o degredo, que em alguãs partes tem os lizongeyros, he a habitação dos Palacios (e por ventura, de Principes obrigados a obſervancia do Concilio) donde tal. ves ſera degradado, o que quizer ſer verdadeyro.

13. Concil. Carthag. apud P. Correo in politicis: *Clericus, qui adulationibus, & proditionibus vacare deprehenditur, degradetur.*

§. 8. Mas porque eſte particular he muy alheyo da noſſa Profiſſão, e ſerei cenſurado por imprudente em fallar no que me não toca e mais quando iſto ſe não pode entender no Reyno Luzitano, no qual, benditto Deos, nos achamos ſogeitos a hum *Principe* cuja coroa ſe vè ornada com as mais preciozas pedras da religião, piedade, prudencia, fortaleza, conſtancia, liberalidade, e juſtiça, como reconheçe, e confeſſa todo o orbe, diante do qual trocando os termos ao coſtume, ſò o dizer-ſe verdade he lizonja, baſte o referido, e ſò por complemento, no ſeguinte.

§. 9. Torno a pedir, q̃ ſe houver, quẽ entenda o contrario do que affirmamos, ſe não envergonhe de o enſinar, para tambem nos deſdizer; porque captivar da propria opinião, he cegueyra do amor proprio, ou ſoberba do animo; *Superbi enim amant ſententiam ſuam, non quia vera, ſed quia ſua eſt; alioquin, & aliam veram pariter amarent*, como diz Santo Agoſtinho, 14. e deſtes torpes affectos nunca me deixei vencer; porque ſempre me pareceu bem, quem diſſe 15.

14. D. Aug. lib. 12. confeſſ. cap. 25.

15. Mattos Fragoſ. comed. *El hijo de la piedra.*

No es ſabio, el que preſume.
Porque yo ſer mas quiſiera
Con humildad ignorante,
Que entendido con ſobervia,

e ſoube conſiderar. que ſingularidades affectadas ordinariamente ſão eſcandalozas; e ſingularidades com eſcandalo, nem o proprio Deos as permittio, 16. e aſſentei finalmente comigo, que ninguem ſe inculca grande por ſoberbo, porque a ſoberba não he grandeza, he inchação, e o que he inchado, ainda que grande, não he ſadio. 17.

16. D. Math. cap. 17. 26. *Ut autem non ſcandalizemus eos... da eis pro me, & te.*

§. 10. Mas ſeja impugnada eſta noſſa doutrina com razoẽs mais filhas do juizo, e do diſcurſo, do que de alguã paixão mal inclinada, porque nos conſelhos, em que dominão ſemelhantes, as reſoluçoẽs ſão deſatinos, q̃ por iſſo talves notaſſe

17. D. Aug. ſerm. 22. de Nativ. Dom. *Eſt enim ſuperbia, non magnitudo, ſed tumor; quod autem tumet, videtur magnum, ſed non eſt ſanum.*

tasse hum Discreto, 18. que dos rios do Oriente escreve Quinto Curcio, que, os que correm de vagar, levão areas de ouro, para vir a dizer, que na tranquillidade da razão se achão os conselhos acertados, e na furia da paixão infructuozos, e nocivos. Seja assim cõ dezejo de ensinar, e não com animo de contender: com tenção de emendar sem vontade de detrahir; que a emulação dos Doutos não he discordia: Hesiodo lhe chamou contenda discreta; e os que com venenoza penna desabafão, não são animados das Muzas, as furias os incitão, como proferio hum engenho relevante muitas vezes nesta obra referido, 19.

18. P. Blut. 3. p. das Primic. Evang. pag. 132. ex Quinto Curtio lib. 8. num. 9. pag. 211. sic docente *Aurum flumina vehunt, quæ levi, modico que lapsu, segnes aquas ducunt.*

19. Idem tom. 3. vocabul. lit. M. pag. 647. col. 1.

§. 11. Dizemos isto por experiencia, que temos; pois ha neste seculo engenhos tão prezumidos (por não dizer soberbos) que se persuadem, que tudo, o que elles não dizem, he hum erro grande, e querem, que por força se sogeite ás suas determinaçoẽs, o discurso alheyo; e se assim não succede, mas antes ha alguns, que sigão diversa opinião, não sò os abominão, mas tambem os detrahem, e condemnão, e com palavras menos decentes, com estillo critico, e indecorozos dicterios os calumnião por imprudentes, os infamão de ignorantes, e avalião por insanientes, e delirantes, sem considerarem, que conforme Jonston. oper. de avib. *Veritatem ad suum arbitrium exigere, & inter mendacia reponere, quidquid palato non arriserit, imprudentis nimis, & in Deum, universam creaturam, & humanum genus, injurii hominis est.*

§. 12. E prouvera Deos cessassem aqui os effeytos de tão diabolica jactancia, e presumptiva vaidade, e arrogancia; mas o peyor he, que sahem muitos livros a publico, sendo, e parecendo mais libellos injuriozos, comque seus AA. mais dão a conhecer o mao animo, que tem concebido, do que partos do entendimento, por onde se possa interpretar o seu discurso; pois todo este se emprega em ferir, devendo sò empregar-se em ensinar: Em fim mostrão, que a penna, com que escrevem, he semelhante a de Demosthenes, que pello aparo despedia tinta, e pello cabo lançava peçonha; tinta para os louvores, que sò tendem a denegrir, peçonha para as detracçoẽs, que sò paraõ em infamar: Estes parece, que tomaraõ os infernais documentos de hũ mordaz falledor da Corte de Alexandre Magno, q̃ dizia, ninguẽ deixasse de murmurar, ou levantar testemunhos, porque ainda que as feridas, que fizesse a lingoa, chegassem a sarar, sempre ao menos ficavaõ os sinais,

que

que haviaõ depois de aparecer.

§. 13. Naõ ſuccederia aſſim, ſe aprendeſſem (fallo com os que ſendo Medicos, e Eſcritores, obraõ deſta ſorte) da ſolidiſſima, e catholica doutrina de Baglivo Medico Romano 20. que reprovando naquelle clima variedade de remedios, e entre eſtes a Kina Kina, que quazi todos os DD. approvaõ por convenientes em outras regioẽs, ninguẽ condemna, antes a todos louva: *Romæ ſcribo,* (dis elle) *& in aere Romano: Unicuique regioni ſua eſt methodus, ſua eſt Medicina; quare neminem damno. Hic non tam felices eventus a Kina Kina experimur, ſicut in aliis regionibus alii experiuntur; eorum que experientiæ credimus, & methodum laudamus;* porque reconheceu eſte inſigne Doutor, que obrar o contrario era mais officio de cenſor arrogante, invejozo, e prezumido, do que de Profeſſor douto, racional e, catholico.

20. Bagliv. lib. 1. prax. variis in loc.

§. 14. E mais, quando naõ he injuria, que cadahum diſcurſe *ad libitum* em materias opinativas, que naõ encontrem os Dogmas catholicos, ou bons coſtumes; nem he obrigaçaõ que haja de ſeguir-ſe huã doutrina por eſtes, ou aquelles ſogeytos ſerem della os AA, 21. porque he permittido a qualquer a eleiçaõ, da q̃ quizer; e principalmente na Medicina ſe eſſa, a que ſe inclinar, a tiver calificado a experiencia por taõ racional, como a outra, que a força querem obrigar a ſeguir, porque

21. Rupert. Abb. *Semper licuit unicuique, ſalva fide, dicere, quod ſentit; nolentem autem noſtra nemo compellit.*

§. 15. Todos os profeſſores das boas artes, como ponderou diſcretamente Sennerto, que nos valeu neſte ponto, ſaõ ſenadores da meſma republica, cujos votos devem ſer de tal ſorte livres, que os naõ queyra violentar o alvedrio alheyo, e com toda a modeſtia ſe devem proferir ſem alteraçoẽs, ſem duvidas, nem contendas, fundados ſó na firmeza da razaõ, e da verdade, como deu a entender clariſſimamente Santo Agoſtinho ep. 3. ad Fortunatum, por eſtas palavras: *Neque enim quorumlibet diſputationes, quantumvis catholicorum, & laudatorum hominum, veluti ſcripturas canonicas laudare debemus, ut nobis non liceat (ſalva honorificencia, quæ illis debetur) aliquid in eorum ſcriptis improbare, ac reſpuere, ſi forte invenerimus, quod aliter cenſerint, quam veritas habet, divino adjutorio, vel a nobis intellecta, vel ab aliis: talis ego ſum in ſcriptis aliorum, tales eſſe volo intellectores meorum.*

§. 16. E aſſim como nos meus eſcritos propus ſinceramente, o que entendi, e declarei, em que, e porque diſſenria

de

de alguns sem maledicencia, nem murmuração; tambem me naõ offendera, quem naõ seguir, o q̃ sinto, porque reconheço, que he facillimo errar, quem de humano tem a natureza, cuja variedade naõ pode bem perceber a debilidade do engenho, e capacidade dos homens, como tudo refere Sennerto, 22. de cujas palavras me vali, para o que digo, porque parece jà no seu tempo se doia, do que eu lastimozamente me queixo; e com elle concluo este discurso, pedindo a quem houver de impugnar esta doutrina, que *rationibus, non maledictis certet, & pro iis. quæ minus recte scripta esse putaverit, meliora substituat*, ou como dizia o Cardeal Caetano in Respons. ad artic. Parisiens. Theolog: *Pugnent rationibus, & authoritatibus scripturæ, non libellis famosis, non nominis supercilio, qui oppugnare nostra cupiunt.*

22. Sennert. tom. 4. p. 9. in conclus. lib. 5.

§. 17. E se achar alguã palavra nos meus escritos, de que he este o terceyro, que publico, da qual se infira segunda tençaõ, ou animo de offender (o que naõ ha) saiba, que foi sò por estimulado de me ferirem, e picado de me motejarem sem mais cauza, que a vontade de quem o fazia, pella mà interpretaçaõ do q̃ fallava, assim como fez certo Doutor. 23. a opiniaõ, que segue meu amantissimo, e sempre dezejado Pay sobre a applicaçaõ do aço, que reprova nas obstrucçoẽs, 24. pois desta premissa tirou huã consequencia, que o reprovava como inutil para uzos medicinais, e daqui se seguio, que em ves de o impugnar com fundamentos, o picou com detracçoẽs, chamandolhe insaniente, e ignorante; de que me naõ admiro, quando da mesma sorte appellidou ao Doutissimo Primario Salmanticense D. Jozeph Colmenero, por este reprovar o uzo da Kina Kina 25. a cujos ouvidos se chegassem aquelles ecos, naõ fariaõ moça naquelle animo inconstrastavel, por ser a sua grande prudencia, e litteratura ao parecer invencivel.

23. Fons. Henr. in Med. Lus. & in Pleri-colog.

24. Xeniol. Med. sect. 9. in fin. §. *sed unum tamen.*

25. In lib. reprobat. cortic. quartang.

§. 18. E nestes termos se digo alguma couza, que pareça dissonante, he mais por defeza natural permittida por direito, 26. do que por vontade, ou genio de fiscalizar, ou detrahir; e juntamente, porque, supposto que reconheça ser a paciencia o melhor escudo para semelhantes verbozidades contumeliozas, e o alexipharmaco mais poderozo para os males da vida, como disse hum poeta.

26. *Defensio omni jure inducta, & permissa est.* l. 1. cod. unde vi; & l. ut vim ff. de just. & jur.

Antidotum vitæ est patientia sola malorum
Victrix; ut vincas, disce subinde pati.

E

E conforme Mattos Fragozo comed. *Al hijo de la piedra*

Al mal, y al bien has de haser
Igual rostro; por pequeñas
Cosas, nunca has de enojarte,
Que es del animo flaqueza,

e segundo S. Joaõ Chrisostomo, 27. melhor se vence a hum mao homem callando, que respondendo, porque a malicia naõ se instrue com palavras, mas antes se excita; que por isso Christo Senhor Nosso refreou com o silencio, e apartamento aquelles, que com repostas naõ pode reprimir: com tudo achei no Angelico Doutor Santo Thomas, 28. que ha cazos, em q̃ convem encontralas: *Quandoque* (diz o Santo) *oportet, ut contumeliam illatam repellamus. 1. propter bonum ejus, qui contumeliam infert, ut videlicet ejus audacia reprimatur, & de cætero talia non attentet. 2. propter bonum multorum, quorum profectus impeditur propter contumelias nobis illatas:* donde veyo a dizer S. Gregorio, 29. (aindaque fallando com sogeitos mais virtuozos) *Hi, quorum vita in exemplo imitationis est posita, debent, si possunt, detrahentium sibi verba compescere, ne eorum prædicationem non audiant, qui audire poterant, & ita in pravis moribus remanentes, bene vivere contemnant;* e S. Basilio: *Ad ignominias non est tacendum, ne quis modestiam in conscientiam ducat.*

27. D. Chrisost. ad D. Math. cap. 21. *Malum hominem, tacendo, & locum dando melius vincis, quam respondendo, quia malitia non instruitur sermonibus, sed excitatur: ita Dominus recedendo compescuit, quos non potuit respondendo.*

28. D. Thom. 2. 2. q. 72. art. 3. *Utrum aliquis debeat contumelias sibi illatas sustinere.*

29. D. Greg. homil. 9. in Ezechiel circa medium.

§. 19. Em cujos termos espero, se me naõ tome em outro sentido alguã couza, que diga por defensa; porque, alem do que tenho sinceramente relatado, posso sem lizonja dizer, e com verdade, que *Nunquam acies, nunquam arma libens in prælia movi*; e que sempre tive, primeyro que sahisse a campo, sogeitos, que me dezafiassem, porque sempre houve Pasquinos, que me detrahissem; e deixar de sahir, seria mostrar fraqueza de animo, ou que totalmente era inhabil para as armas litterarias; naõ sou muito destro nellas, e por isso peço mais:

30. Virgil.

Que el mostrarme yo sabio me moviesse,
Ninguno, que lo fuere, lo presuma,
Que cierto bien entiendo mi pobresa
Y de las flacas sienes la estrechesa, 31.

31. D. Alons. de Arcill. in Araucan.

mas

mas tambem naõ sou totalmente falto de lição para as saber mover, que naõ tenha huã hora, em que as possa manejar.

§. 20. Bem sei, que melhor era lembrarme daquella ley 32. em que os Emperadores Theodozio, Arcadio, e Honorio ordenaraõ, que os que cegos da paixaõ dissessem mal, fossem perdoados; porque a sua maledicencia, se procedeo de pouco juizo, merece desculpa, se de furor, piedade, se de malignidade, esquecimento, e desprezo; e mais acertado naõ me esquecer do q̃ disse Mattos Fragozo comed. supra citad.

32. Codic. lib. 9. tit. 7. §. Si quis Imperatori maledixerit. *ibi: Eum pœnæ nolumus subjugari, neque durum aliquid, nec asperum sustinere; quoniam, si id ex levitate processit, contemnendum est; si ex insania, miseratione dignissimum; si ab injuria remittendum, &c.*

Al que te offendiere necio,	*De perdon; pues se conoce*
Has de perdonar la afrenta;	*Que era loco a rienda suelta;*
Porque si tuvo rason,	*Pues injustamente ayrado*
Bien hiso en haserte offensa,	*Quiso offender la innocencia,*
Y si no le diste causa,	*Y vengar-se del que es loco,*
Entonces mas digno queda	*No es accion, que desempeña.*

§. 21. Porem como em mim naõ ha motivo para me offenderem por cauza, do que escrevo; e naõ sei, de que procede a maledicencia, que experimento; por isso, e porque os A A. della nem saõ loucos, nem furiozos, naõ posso totalmente esquecerme de sorte, que pareça insensivel a quelles golpes; e mais, quando o modo, por onde lhe pertendo rezistir, he, como ja disse, somente para me segurar, e defender; e por isso posso dizer com S. Ieron. epist. 11. ad D. Aug. a qualquer que se persintir; *Si in defensione mei aliquid scripsero, in te culpa est, qui me provocasti, non in me, quia respondere compulsus sum*; e com certo Poeta affirmar por sem duvida que

Dicere de rebus, personis parcere nosco,
Sunt sine felle mei, non sine melle, sales;

ainda que se vay a dizer tudo, bem conheço, que poderaõ os homens neste mundo amansar feras; mas naõ domar linguas; e querer obrigar a hum maldizente, que deixe de dizer mal, he o mesmo, que mandar ao fogo, que naõ queyme, ao espinheyro, que naõ pique, ao mar, que naõ ronque, e ao vento, que naõ assopre, como disse não sei que erudita penna; pois sò me lembra dizer Francisco de Saà de Miranda dialog. num. 28.

Aos

Aos olhos podes fugir:
Mas ás lingoas naõ por certo,
E mais de certos babozos,
Dizendo, e cuydando mal,
Que naõ tem pedra de ſal,
De dia ao Sol ociozos.

DISSERTAÇAM III.

DA CURA DOS ACHAQUES DE FEItiços em geral, e em particular.

§. UNICO

TRES generos de remedios trazem os DD. que neſta materia fallaraõ, *Naturais, ſuperſticioſos, ou magicos, e Divinos, ou Eccleſiaſticos.* Naturais ſaõ, os que ſe compoem de ervas, plantas, &c. ſimplices, ou compoſtos: ſuperſticioſos, ou magicos ſaõ, os que ſe compoem de palavras, caracteres, nominas, enſalmos, &c. Divinos, e Eccleſiaſticos ſaõ, os que ſe compoem de Exorciſmos, ou deprecaçoẽs eſtatuidas na Igreja, applicaçoẽs de reliquias, e couſas ſagradas. E porque ſobre eſtes tres remedios ha muitas duvidas, e abuſos notaveis, ſerà bem, que primeyro fallemos de cadahum em ſeparadas diviſoẽs, e aſſim ſeja a

DIVIZAM I.

DOS REMEDIOS MAGICOS SE DEvam applicar-ſe, recorrendo a Feiticeiros?

NUMERO I.

§. 1. ANTES de entrar a reſponder a eſta duvida, e paraque naõ haja confuſaõ, no que ſobre ella profeſſimos, he preciſo advertir, que os remedios magicos, de que fallamos, ſaõ os que ſe applicaõ pellos confederados do Demonio por pacto tacito, ou expreſſo; a que chamaõ *Magia diabolica*; e naõ da natural, que com couſas

naturais produz effeytos extraordinarios; como succedeo a Tobias o moço, que curou a seu Pay com o coração, fel, e figado do peixe monstruozo, que sahio do Rio para o tragar; em cuja sciencia, como infundida a nossos primeiros Pays, houve muitos homens Doutissimos, e de singular erudição, donde vierão a chamar aos sabios, *Magicos*, *ou Magos* na lingoa Grega; os Francezes *Druidas*; *os* Egypicios, *Profetas*; os Cabalistas, *Sacerdotes*; os Assyrios, *Caldeos*; os Indios, *Gymno-Sofistas*, e aquelle nome de *Magos* tiverão os tres Reys, que forão adorar a Deos nascido no Prezepio; pois forão Reys Sabios; e Moyses, Labão, Jacob, Daniel, Tobias, e Salamão forão Magicos naturais pello muito, e exactissimo conhecimento, que tiverão dos segredos naturais, e cauzas occultas, como diz Fr. Manoel de Lacerda in Memor pulv.

§. 2. A magica diabolica, falsa, e escandaloza, he a abominavel arte de invocar o Demonio, e fazer pacto com elle para com seu ministerio obrar couzas, que parecem sobrenaturais, a qual sempre foi condemnada pellos Sagrados Concilios, Decretos Pontificios, e leys Imperiais, com todas as suas especies, que trazem os DD. com DelRio p. 1. lib. 1. cap. 2. e Lacerda loc. cit. cap. 6. p. 1. como são *Chiromancia*, que he, a que se vale das linhas das mãos, *Nigromancia*, dos corpos mortos, *Hydromancia*, da inspecção das agoas, *Pyromancia*, do fogo, e *Erimancia*, do ar &c. * em que nos parece entra tambem a magia artificial.

§. 3. He esta, a que por obra, e industria da arte, obra couzas superiores às forças da natureza, como a esfera de vidro de Archimedes; a pomba de pão de Architas, que voava; as aves de ouro de Leão Imperador, que cantavão; a caveyra de Alberto Magno, que fallava a qual na opinião de DelRio loc. cit. cap. 4. e Caldera de Heredia, 1. se deve ter por hum veo, ou capa da Diabolica; pois quem dirà, que a industria humana pode cauzar vozes semelhantes em couzas inanimadas, para formação das quais se requer perfeita organização de todos os membros, e discurso para fallar, e responder (salvo forem apparentes vozes, ou cantos improprios e imperfeitos, que isso não negaremos nos ao artificio humano, que cada instante se esta singularizando com prodigiozas invenções, e notabilissimas architecturas, e admiraveis Eutrapelias) o que não podem fazer semelhantes fabricas, de quem falla David psalm. 134. vers. 15. dizendo, *Simulacra gentium argen-*

* Vide de hoc Camill. Campeg. in annot. ad Zanchin. de hæret. cap. 22. *de Divinatoribus* ubi late de speciebus magiæ. E. noviter Blas. Ludovic. de Abreu in Portugal. Med. a pag. 596. ad 611. ubi latissime, docte, & affabre de hoc pertractat.

1. Caldera de Hered. in Tribun. mag. stat. 3. art. 4. *Artificialis magia est prorsus incantatoriæ æmulatrix.*

argentum, & aurum, os habent, & non loquentur; neque enim est spiritus in ore ipsorum.

§. 4. E por isso nos parece, se deve ter por incantatoria, e por tanto condenada, e illicita, especialmente se estes artificios *in malum finem referantur*, ou se seguir algum escandalo, imaginando, q se obrão por arte do Demonio, por cuja razão diz DelRio loc. & cap. cit; *non deberent hujusmodi permitti, nisi circulatores publicum, & idoneum a catholicis haberent artis suæ testimonium*; e especialmente se for prestigiatoria (q he a de que fallamos) pois a que for fundada em principios não repugnantes a razão, parece, não ha, porque reprovarse.

§. 5. Donde se segue tambem, que como repugna a razão conhecer-se pellas linhas, ou rayas das mãos, o que estas significão, se deve abominar a *Chiromancia*, como couza vaã, superstícioza, e ridicula; (não fallo particularmente nas mais, porque so esta vi practicar a alguns com o titulo de *magia branca*, que era permittida: tal magia branca não houve no mundo, diz DelRio, toda he negra, como o inventor della) porque ainda que tenhão mysterio algum as dittas linhas; quem poderà sem entervenção diabolica penetrar, o que por tão occulto se não deixa perceber? Poderão por estas rayas, assim como pellas physonomias, conhecerse os temperamentos de muitas creaturas, e daqui observar as propensoês do espirito, que isso he permittido como predicçoês physicas; mas não annunciar fortunas, ou desgraças, que he reprovado, * como promessas astrologicas: O que supposto

* Sixt. V. in extrav: cæli, & terræ: anno 1586. D. Thom. q. 66. 2.2. & multi DD. cum Barbos. Lus. de Potest. Episc. p. 3. alleg. 51. cap. 8. num. 130.

§. 6. He a duvida, se seja licito recorrer a feiticeiros, para curarem o mal, desfazendo o maleficio? Sobre ella hà tantas, e tão varias opinioês, e controversias, que como meu suspirado Pay soube doutamente unillas, e aggregallas em hum papel, que escreveu a fim de procurar religiozos conselhos, comque a verdade se percebesse, e a consciencia se segurasse; me pareceu, antes de entrar a rezolvella; que não era dezacerto aqui ajuntallo; do qual intitulado *Exotica Disputa Medico-Theologica para investigaçaõ da verdade sobre a materia dos Feitiços*, extrahi a recopillação seguinte, que he desta forma.

§. UNICO.

Num. 1. HE o motivo da prezente diſputa a doença, que certo Religiozo Douto, e Meſtre na Sagrada Theologia tem padecido com laſtima, dos que o conhecem, ha largo tempo. Foi eſta doença ao parecer de muitos Medicos huã hydropezia do peito, que facilmente paſſou a huã Aſcitis, ſegundo ſe manifeſtava pellos ſinais, que coſtumaõ ſociar ſemelhantes affectos, como intumeſcencia de ventre, e reſpiraçaõ difficillima (*præter alia*) com a qual parecia cada inſtante ſuffocar-ſe, e ſendo curado na Corte, e fora della por Medicos de boa nota; aindaque com a applicaçaõ de remedios, que lhe aconſelhavaõ, experimentava por algum tempo melhoras, brevemente, e quazi de improvizo, tornava a reincidir no meſmo achaque, e talves com maior força, do que antes tinha padecido.

Num. 2. Vendoſe neſta forma afflicto, e moleſtado de ſorte, que lhe pareceu ſe ia chegando à ſepultura, procuraraõ alguns amigos, por prezunçoẽs, que occorreraõ, ſolicitar outros remedios, aſſentando, que o ditto Religiozo eſtava enfeitiçado, e com effeyto aſſim o fizeraõ mandando vir certo homem, que ſe dis, coſtuma curar de feitiços, e lhe applicou os ſeus remedios, com os quais foi adquirindo tais alivios, e melhoras, que dentro de tres, ou quatro mezes livrou das precedentes queixas em tal forma, que pode andar, e celebrar o Santo Sacrificio da Miſſa, naõ podendo antes, ſem grande trabalho, e ajuda de criados, levantar-ſe da cama, e ainda com temor de acabar a vida.

3. Neſta conſideraçaõ, e de ſer verdade infallivel, e catholica recebida de todos os Profeſſores Litterarios, que ha qualidades maleficas, que vulgarmente chamaõ *Feiticos*, e que eſtas podem produzir, e excitar todo o genero de achaques, a que vive ſogeito o corpo humano, como com mais larga penna temos moſtrado nos noſſos Dogmas Medicinais Politicos por authoridade de infinitos DD. com Gaſpar Bravo Ramires tom 1. reſol. Med. p. 6. conſ. 8. tom. 2. conſ. Med. 1. & diſp. Apolog. ſect. 1. reſol. 17. e 18. tom. 3. cap. 14. de feb. interm. læth; Sennerto lib. 6. cap. 9. Caldera de Hered. in Tribun. Mag. Zac. Luſ. lib. 3. prax. mir. obs. 139. e outros; foi precizo ventilar a prezente duvida para maior

veri-

verificaçaõ da verdade, postoque muito alheya da Profissaõ Medica; se seria licito para effeyto de livrar de taõ perigozas queixas, e conseguir saude, consultar semelhantes homens, ou pessoas, que lograõ o titulo de *Mesinheyros, ou Mesinheyras*, que ordinariamente carecem de todo o genero de letras saõ rudes, e ignorantes, de quem parece se deve prezumir naõ poderẽ applicar couza conducente à saude, q̃ naõ seja por arte diabolica com pacto implicito, ou explicito, maiormente sendo as medicinas q̃ applicaõ por suas primeyras qualidades mais para offender, que para sarar do mesmo achaque.

4. Excitaõ esta mesma duvida tanto os DD. summistas, como Escolasticos; e porque nem todos convem em hum mesmo parecer, serà precizo expor as suas opinioens, e alguns dos motivos, em que se fundaõ para a rezoluçaõ della. Dizem, pois, huns que he licito consultar semelhantes, para livrar da morte, e dos males, que se padecem, quando se sospeyta penderem de maleficio; porque quando os males saõ originados por semelhante principio, naõ podem remediar-se mais, que pello mesmo caminho, por onde nasceraõ.

5. Fundaõse os AA. desta opinião em muitas leys imperiais, como na L. Eorum 4. cod. de Malef; L. Regia 3. tit. 23. p. 7. e nas constituiçoẽs de muitos Principes, e em huã Ordenação do Imperador Carlos V. e outras, que refere DelRio: as quais affirmão que, não sò he licito buscar por via de maleficio remedio aos males, e esterilidades, mas ainda he dino de louvor o procurallo; e por consequencia não he illicito consultar feiticeyros para qualquer bom fim, como he o de adquirir saude.

6. Esta sentença porem reprovão com justissima razão muitos DD. com Remig. lib Dæmonolog; e Vilhalpand. lib. 2. de Mag. como erronea, e preversa, e como tal se não deve seguir, mas antes relegar; porque as dittas leys, e constituiçoẽs tiverão desculpa na ignorancia, razão, porque nesta parte não devem admittir-se; por quanto os Principes, e Monarchas do mundo não podem fazer com a sua Magestade, e poder, que seja licita aquella acção, que de si he illicita: e como o acto de consultar feiticeyros e uzar de maleficios, seja de si illicito; pois tras comsigo intrinsecamente a malicia, não só por ser prohibido, mas tambem por outras muitas circunstancias, como consta do cap. *& si Christus*

de

de jur. jur, do *cap. ſuper eo de uſuris*, e dos mais, que allega Luis Gomes *in regul. Cancelar.* bem ſe infere, naõ poder ſer licito pellas leys imperiais o tal recurſo, mas antes illicito, e como tal dever abominarſe eſſe meyo para livrar de achaques, adquirir ſaude, ou para qualquer fim honeſto, e proveytozo.

7. Affirmaõ, e defendem outros, que nunca he licito recorrer à feiticerias, nem co-operar nellas com o pretexto de remediar o mal, conſeguir ſaude, alcançar victorias, ou quaiſquer outras couzas por ſua natureza boas, *& conſequenter*, que ſe naõ devẽ valer de ſemelhantes peſſoas, pois trazem co ſigo a prezunçaõ do pacto implicito, ou explicito: Fundaõ ſe eſtes AA. em dizer, que procurar ſemelhantes remedios, ſeria o meſmo, que co-operar com os maleficos, ou feyticeyros, e concorrer com elles em ſeus meſmos crimes, e pactos hereticos, couza que naõ deve fazer ſe, como indigna do nome Chriſtaõ, e por ſer contra a doutrina de S. Paulo q̃ diz *Nolo Socios vos fieri Dæmonum*, e por iſſo prohibida com graviſſimas cenſuras pellos Sagrados Canones, *in cap. non licet 26. q. 5. cap. non obſervetis 26. q. 7. quia non ſunt, facienda mala, ut eveniant bona, & e contra.*

8. Fundaſe mais eſta ſentenca, e diſpoziçaõ canonica, em varios lugares da Sagrada Eſcrittura, como no *Deuteronom. cap. 18. e no Levitic. cap. 19. e 20. ibi Non declinetis ad Magos, nec ab Ariolis aliquid ſuſcitamini, ut non polcuamini per eos*: E ſendo iſto couza taõ eſtranhada, e aborecida de Deos, bem ſe ſegue, que à fim de naõ incorrer no ſeu caſtigo, nem experimentar a rigoroza ſentença, que teve o Rey Ochozias, de quem fas mençaõ o livro 4. Reg. cap. 1. naõ ſe deve recorrer; mas antes totalmente fugir de conſultar feiticeyros, com o pretexto de conſeguir ſaude, alcançar victorias &c.

9. Por eſta conſideraçaõ recuzou o Papa Innocencio 3. a offerta, que ſe lhe fes de certos feiticeyros, para defender Roma no tempo, em que eſtava à viſta hum poderozo Exercito de Alarico para a talar, e invadir, dizendo, que mais valeria ſer Roma tomada pellos inimigos, que por maõs de feiticeyros defendida; por eſta cauza affirma Santo Agoſtinho lib. 2. de doctr. Chriſt. cap. 9. que tanto mais prudentemente he neceſſario fugir de remedios inculcados por feiticeyros, quanto mais efficaſmente ſe entender, que elles podem aproveitar; pois antes ſe deve eſcolher a morte com Deos amado, que viver com Deos offendido, como diſcretamente ponderou

ponderou Fr. Manoel de Lacerda in Memorial. p. 2. alem de que, he ſem duvida, que por maõ do Demonio, e ſeus ſequazes, não pode vir ás creaturas bem algum, ſalvo for apparente, ou para introduzir nellas maior damno, como prova o texto no cap. Admoneant 26. q. 7. Em cujos termos parece com muita razão ſe não pode, nem deve recorrer a magicos para conſeguir qualquer effeyto bom; pois he querer curar hum maleficio com outro, em que ſempre ha pacto implicito, ou explicito do Demonio; e neſte, apoſtazia, blasfemia, odio de Deos, idolatria, e outros deteſtaveis vicios, e difformidades, que ſempre devemos evitar, como Catholicos:

Num. 10. He eſta rezolução communiſſimamente ſeguida de todos os Theologos, e dos melhores Canoniſtas, principalmente dos modernos, que cita, e ſegue Fr. Man. de Lacerda tract. 2. cap. 1. ſem embargo, que muitos coſtumão ſeguilla com diſtinção, dizendo huns, que aindaque não he licito conſultar, nem recorrer a feiticeyros para que remedeem qualquer mal, de que tenhaõ ſido cauza, ſe deve entender com rogos, e perſuaſoẽs, mas naõ por forças, ameaços, e caſtigos; porque ſendo, caſtigando, ameaçando, ou ferindo, licitamente ſe pode recorrer a feiticeyros com o fim de curar os males, e conſeguir ſaude: deſta opiniaõ he Nicolao Remig. lib. 3. cap. 3.

Num. 11. Porem muitos DD. que ſeguem, e citaõ Daniel Sennerto lib. 6. cap. 8. p. 9. e Lacerda loc. cit; a reprovaõ como indigna de taõ grande A. affirmando naõ haver fundamentos para ſe poder julgar por licito o obrigar com forças, ameaços, e violencia, a que os feiticeyros, obrem, e executem aquillo, que por rogos, e perſuazoẽs licitamente naõ podem obrar; e a razaõ he, porque do meſmo modo, e ainda com maior efficacia coopera no mal quem obriga, e conſtrange, que quem perſuade, roga, e aconſelha; pois, ſe he certo, que para incorrer em peccado, e culpa, baſta aconſelhar, rogar, ou pedir a outrem, faça qualquer acto peccaminozo; quem duvida, que ſerá mais grave a culpa (alem da injuſtiça, que ſe uza) em aquelle, que conſtrange, e obriga a uzar huá couza de ſi illicita, pouco honeſta, menos decente, e muito peccaminoza; que comſigo tras ſempre a malicia, e peccado, ſegundo Santo Thom. tract. de Mal. q. 4. Logo ſe no ſentir deſte Padre naõ he licito recorrer a feiticeyros, rogando, e perſuadindo, muito menos licito ſerá recorrer a elles com violencia, ferindo,

ou

ou ameaçando; pois nunca he licito cooperar no peccado alheio, aconselhando, consentindo, ou persuadindo ainda com razoẽs de conveniencia, ou de amorozos afagos.

Num. 12. Dizem outros, que nos termos, em que se conheça, e saiba com certeza o feiticeyro, que tem feito o mal, e cauzado o damno, a este se pode recorrer, naõ sò rogando, e pedindo, mas obrigando, e violentando com força, a que cure, e desfaça o tal maleficio, para por este meyo cobrar saude; pois isto naõ sò he licito, mas meritorio fazerse, porque he couza, que o magico naõ sò pode sem peccado, mas ainda està obrigado de justiça a fazella, para remediar o ditto damno, de que foi cauza. A esta sentença parece se inclina Remigio Noydens in pract. confess. tract. 2. cap. 1. §. 9. de Art. mag. por authoridade de Dian. p. 5. resol. 15. e p. 8. res. 73. pois dis estas palavras: *Tenga el Confessor cuydado perguntarles, si han hecho algun daño à tercera persona, que estan obligados a restituirlo; y es permittido pedirles, y aun con amenaças obligarlos à que deshagan el maleficio, quando para ello tienen medios licitos, aun que alias sepa, no han de uzar, sino de illicitos; hoc enim ex sua malitia eveniet.*

Num. 13. Mas contra isso està, que como os feiticeyros na mais seguida opiniaõ sempre obraõ com intervençaõ de pacto Diabolico implicito, ou explicito, nunca podem desfazer o maleficio, que fizeraõ, sem novo pacto, uzando do mesmo pacto com o Demonio, e por consequencia, nunca he licito valer de semelhantes para livrar do mal, que elles cauzaraõ. He verdade, que adverte Fr. Manoel de Lacerd. q̃ naõ havendo peccado, nem concorrendo com alguã nova feiticeria, ou constando, q̃ o tal feiticeyro pode curar o damno, que elle tem cauzado, com algum remedio natural, em que naõ entre consentimento com o Demonio, nem seja necessario recorrer a elle, uzando de novo pacto, ou em virtude do antecedente, nem pondo em razaõ delle confiança no tal remedio, bem pode solicitarse por este meyo a saude.

14. Porem no sentir de DelRio; he impossivel tirar sem algum consentimento com o Demonio qualquer maleficio, que o feiticeyro tenha feito; nem contra elle se pode conseguir remedio positivo para a saude, sem se fundar, ou no antecedente, ou no pacto. por cuja razaõ, nem com as circunstancias referidas se devem consultar feiticeyros, paraque dissolvaõ o maleficio, que fizeraõ; e maiormente affirmando

Dan-

Dan. Sennert. que aquellas cousas naturais, em que està posto, e feito o maleficio, naõ obraõ *per se, & ex natura sua* cousa alguã nociva ao corpo humano, se naõ por causa do Demonio, e que por tanto procurar por esta via remedio ao dano, hè procurallo do mesmo Demonio.

15. Outros AA. julgaraõ, que supposto não era licito recorrer a feiticeyros, bem se podia buscar este meyo sem escrupulo, e pedirlhe remedio, quando se sabe estaõ expostos a exercitar feitiçarias, da mesma sorte que he licito a qualquer creatura, por remir sua vexaçaõ, pedir dinheyro ao usurario exposto, sem embargo da usura ser prohibida; e assim como sem peccado pode pedir qualquer pessoa os Sacramentos, sendolhe necessarios, ao sacerdote, q̃ està exposto à administraçaõ delles, aindaque saiba, que os naõ pode administrar sem peccado, porque aqui esta creatura usa do direito, que lhe hè concedido, como tambem usa delle o que aluga as suas casas a huã molher publica, que sabe està exposta a usar mal de si; parece que tambem he licito, sem incorrerem em peccado, consultar feiticeyros para cobrar saude, ou remediar qualquer dano; maiormente pedindo absolutamente lho remedeem, e curem, sem lhes declarar os meyos, pois conforme o P. Corell. in pract. confess. he pedir huã acçaõ indiferente, e só usa do seu direito natural, que lhe he permittido.

16. Com tudo, esta sentença padece muito grandes instancias; e se daõ muito diversas razoens no usurario exposto, e na molher publica, &c. doque se achaõ no feiticeyro tambem exposto; porque aquelles podem fazer os actos licitos, e o feiticeyro não pode licitamente dissolver o maleficio, usando de outro, porque para o tirar se ha de valer de intervençaõ do Demonio, e por consequencia haõ de ser illicitos aquelles actos, à que não pode, nem deve ninguem incitar aos magicos, *ac proinde* nem a elles recorrer, nem consultar.

17. Tem para si outros, que ainda que não seja licito este recurso a fim de curar o mal; ao menos he licito, e sem notta de peccado, consultar feiticeyros, que ensinem onde està posto o feitiço, para destruillo, e queimallo como sinal, que o Demonio tem dado ao magico, e que costuma sempre dar aos seus confederados, afim de que tirado, deixe de offender; da mesma forma, que he licito, e meritorio, util, e

virtuoso procurar saber onde estaõ os idolos, e cousas do Demonio com o mesmo pretexto de os queimar, e destruir. He esta opiniaõ de Nicol. Remig. loc. cit. Torreblanc. lib. 12. de Jur. spirit. cap. 22. e outros muitos por authoridade de Scoto lib. 4. dist. 34. nestas palavras: *Non solum licet; sed est meritorium destruere opera Diaboli*, e de alguns dos nossos Medicos entre os quais Carlos Valesio lib. 1. progn. com. 6. quando dis. *Juvat maleficij signa inquirere, eaque destruere, non aliter enim, quam idola confringere, virtus est, ita & reliqua Dæmonum opera evertere præstat.*

18. Mas este parecer deve limitar-se, e o limitaõ outros mais escrupulosos, dizendo que he licito procurar descobrir as sobreditas cousas, e todos os mais instrumentos Diabolicos, em que està o maleficio, para os destruir, e queimar, quando isto se faça, ou possa fazer sem peccado, e com animo somente de anichilar, e destruir as cousas do Demonio, mas não quando he com animo de conseguir, e recuperar somente a saude, como affirmaõ Guilherme Horstio, e Bodino citados de Sennerto lib. 6. prax. cap. 8. p. 9. onde assenta ser esta a mais segura, e verdadeyra opiniaõ na prezente duvida; porquanto se ha sospeytas de feitiços, e se ignoraõ os meyos, ou causas, onde elles estaõ, não se pode alcançar conhecimento delles, se não consultando feiticeyros; e como estes tambem o ignorem, necessariamente se haõ de valer do mesmo Demonio para que com certeza lhos manifeste; sed sic est, que não he licito tomar conselho nem com o feiticeyro, nem com o Demonio: logo nem procurar pello meyo sobreditto com animo de conseguir saude, saber as cousas, em que os tais feitiços estaõ postos.

19. Quanto mais, que quem tira, ou desfas as dittas cousas, ou instrumentos maleficos com pretexto, e animo de por este meyo alcançar a saude perdida, ou presume, que he effeyto de algũa causa natural fizica; ou que he effeyto sobre natural de Deos, dos Anjos, ou do Demonio; sed sic est, que isto não procede de causa natural, nem he effeyto de Deos, nem dos Anjos: logo he effeyto do Demonio. Que não proceda de causa natural o ditto effeyto, he evidente; pois como ja dissemos, não tem virtude fizica para sarar, nem offender senaõ por causa do Demonio: Que não seja effeyto sobrenatural de Deos, nem dos Anjos, tambem consta; pois aqui não

se

se implora o seu auxilio, nem se recorre a este senhor por meyo algum deprecativo: logo he effeyto do Demonio, que assim como pode (se Deos lho permittir) excitar todo o genero de males, deque resultem mortes, e pestes, como refere Bernardo Basim pag. 6. e 8. de mag. dizendo. *Potest igitur Dæmon gravissimas vexationes causare, ad quas, Deo permittente, sequatur mors* e consta de innumeraveis historias, que referem os DD. e succedeu no anno de 1630. em que morreraõ muitos milhares de pessoas na Espanha inficionados com a peste, * 1. que se communicou em Milaõ por huns pòs, e unguentos por arte Diabolica fabricados, tambem pos de causar saude, e livrar dos males, que por si, ou seus confederados tenha produzido.

* 1. De hac peste vid. de Lacerd. in memor. & ex Ripamoncio, & Fr. Joseph. Matri tens. & aliisP.Bernard.Nov. Florest. tom. 3. tit. 3. pag. 67.

20. Em cujos termos parece não ser licito consultar feiticeyros para saber delles as cousas, em que estaõ postos os tais feitiços, para queimallos, e destruillos, com animo, e esperança somente de conseguir saude, porque como affirma Dan. Senn. aquelle, que com essa esperança tira, e destroe as tais cousas, ou sinais, em que o feitiço està posto, co-opera com o mesmo Demonio, e muitas vezes, despois de destruidos, costuma não cessar de offender, (se Deos lho permitte;) pois a sua acçaõ he independente de semelhantes instrumentos: *Falsum est* (dis este D.) *quod illa sanatio sit mera cessatio, & privatio actionis, v.g. siquis à Diabolo, surdus, claudus redditus sit, aut continuis doloribus à malefico torqueatur, illi morbi non tolluntur simplici Diaboli cessatione, cum aliquid positivum sint, sed si tolli debent á Diabolo, necesse est, ut Diabolus agat aliquid, & impedimentum positivum tollat, atque ita ægri Diaboli ope sanantur, quod nulli ex petendum, &c. Qui hac spe ut morbo liberetur, signa illa tollit, miscet se pacto, quod veneficus cum Diabolo iniit.*

21. Nem as historias, que referem Del-Rio, Sprenger, Mengo, e outros com Zac. Lus. lib. 3. prax. mirab. obs. 139. saõ conducentes para fazer este recurso licito, porque tiradas, e destruidas as cousas, e sinais maleficos, em que estava posta, e fundada a virtude Diabolica, logo o Demonio deixou de offender, e atormentar; porquanto no sentir do mesmo Sennerto *Non, an aliquid factum, sed an quod factum est, recte factum sit, attendendum; alias enim, non solum signa ammovere, sed maleficorum opera implorare liceret.* Quanto mais q̃ se na historia de Zac. Lus. succedeu cessarem os symptomas

foy porque interveyo conselho de hum feiticeyro, aque se recorreu para remediar o dano, que aquella enferma padecia; cousa, que pello que fica mostrado, por nenhum respeyto deve practicarse. Vejase sobre este particular Azor lib. 9. cap. 25. tom. 1. Victoria in relect. de mag. Zerol. tom. 1. prax. Episcop. q. 20. com os mais, que citaõ Brav. Ram. Gasp. dos Reys Franco in cap. Elys. q. 22; & largissime Del-Rio lib. 6. cap. 2. sect. 1. q. 2. e 3.

22. Estas, e outras muitas razoens trazem gravissimos AA. sobre esta materia, na qual por ser muy estranha, e alheya da minha propria profissaõ, e com tanta variedade de opinioens, e pareceres, vivo indeterminado, e perplexo sobre o que melhor devo seguir, e abraçar; por cujo respeyto espero da sabia, e discreta censura dos Reverendos Padres Mestres, e DD. a quem a resoluçaõ de semelhante duvida mais pertencer, se queiraõ dignar de expor aqui os seus votos, que com elles ficarei menos vacillante, e duvidozo; sem embargo q̃ reconheço he negar a Deos Nosso Senhor o culto, que se lhe deve o valerse hum Christaõ de feitiçerias por mais que se disfarcem com cousas, que pareçaõ simplesmente naturais, ou se misturem com palavras santas, e boas, pois como ensina S. Agostinho in Evang. Sanct. Joann. *Illi, qui seducunt per ligamenta, precationes, & per machinamenta Inimici, suis precationibus miscent nomen Christi, ut lateat ipsa seductio.*

23. E por tanto julgo, e creyo, que sò he acertada, e segura a invocaçaõ de Deos repetindo com Jerem. cap. 17. *Sana me Domine, & sanabor*; que assim acharaõ os enfermos todo o alivio, e consolaçaõ; e valer dos remedios estabelecidos na Igreja, por virtude dos quais, e do recurso a Christo Senhor Nosso, donde nos vem toda a saude, e remedio, se alcança o fim appetecido segundo prometteu por boca dos seus Evangelistas: *In nomine meo Dæmonia ejicient*; seguindo finalmente em tudo as determinaçoens da Igreja, sob-as quais nisto, e em tudo o mais, que disser, ou escrever, humildemente, como filho obediente a ella, me sometto. Thomar 16. de Janeyro de 1714.

M. L. P.

NUMERO

NUMERO II.

§. 6. ISto disse meu Doutissimo Pay; e supposto, que em attençaõ de taõ erudita consulta, em que Christianissimamente resolve a questaõ mencionada, devessemos suspender a nossa decisaõ; com tudo por naõ parecer defectuoso neste particular, de que escrevo, me pareceu racional insinuar, o que julgo em duvida taõ controversa, e varia nas sentenças, como fica relatado.

§. 7. Dizemos pois com a mais seguida opiniaõ, e torrente dos DD; que como o recorrer a maleficos se não pode procurar sem peccado, ou sem algũa superstiçaõ, ou vã observancia, por cujo respeito semelhante procedimento se não pode cohonestar no foro interno, por nenhum titulo se devem procurar semelhantes meyos de consultallos; sem embargo das constituiçoens, e leys Imperiais, que affirmaõ, que como não ha remedio natural, que possa curar os feiticos, he necessario valer' de feiticeyros para curallos; porque a estas, alem do que acima fica ditto, devem prevalecer os textos canonicos, 3. que fulminaõ censuras contra os que se valerem de recursos maleficos, sortilegos, e supersticiosos, e as constituiçoens synodais, que fundadas nos Sagrados Canones castigaõ com graves penas não sò aquem usa de feitiçerias, mas tambem aquem as procura: assim consta da constituiçaõ deste Bispado, e outros muitos deste Reyno, 4. nas quais incorre, quem consultar feiticeyros, em penas de excommunhaõ, pecuniaria, e temporal; razão porque em quazi todos he peccado reservado fazer feitiços, pedillos, ou consultar as pessoas, que os fazem (veja-se Araujo in definit. moral. Lusitane recopilat. aonde quasi em todos, e principalmente o consultar, ou pedir, nos Bispados de Portalegre, e Leyria saõ reservados) o que talves considerando o grande Padre Antonio Vieyra, segue o mesmo parecer dizendo no *tom. 6. serm. 25. pag. 357. Desfazer huns feitiços com outros, posto que muitos Juristas o tenhaõ por licito, he erro condenado, e difinido pello direito Canonico*, e com grandes fundamentos, porque alem dos referidos, *mors homini Christiano subeunda potius, quam vita ligaturis redimenda*, como aconselha S. João Chrisostomo *in homil. 8. epist. ad collossens.*

3. Text. in cap. non licet 26. text. in cap. non observetis 26. q. 7. text. in cap. qui sine salvatore 26. q. 2. text. in cap. siquis ariolis 26. q. 5. text. in cap. aliquanti 26. q. 5. & alij quamplurimi.

4. Const. Ægyt. lib. 5. tit. 3. cap. 2. §. 9. Lamecens. lib. 5. tit. 8. cap. 2. Bahiens. lib. 5. tit. 4. n. 898.

§. 8. Quanto mais, que as curas, que por semelhantes meyos

meyos fucedem, com maior razaõ fe devem chamar morte, que vida, como diz S. Agoftinho, 5. porque os bens do Demonio, e feus fequafes, sò faõ apparentes, e para maiores males, 6. e em fim faõ infidiofos laços, com que o Demonio antigo inimigo das creaturas, prende para enganar, como prova o *texto in cap. admoneat 26. q. 7.* allegado fupra numero 9; e quando para livrar deftes, não houveffe outros remedios, melhor he morrer fem peccado, que antaõ fe vive, do que viver com culpa, que antaõ fe morre; e mais quando a faude da alma fe deve antepor a do corpo, quanto vai do temporal ao Eterno, do immortal ao caduco, e a gloria de Deos fe deve eftimar mais que tudo para que não hajaõ de procurar-fe meyos maleficos.

5. D. Aug. lib. 2. de doctr. Chrift. *Omnis curatio, quæ à Devinis, vel Magis, vel ab ipfis Dæmoniis in idolorum cultura expectatur, mors potius eft dicenda, quam vita.*

6. Tenent origen. contra celf. circa fin. & Sanct. Iræneus 2. contra hæretic. cap. 56. *Dæmon non poteft quidquam bonum facere ex primaria intentione, nifi ex fecundaria, non quia bonum, ut bonum velit, fed ut ex bono malum fequatur.*

§. 9. E muito principalmente quando ha remedios naturais efficaciffimos, e approvados contra os maleficios (de que abaixo fallaremos em propria Divifaõ) e quando os não houvera, ou deftes fe não feguiffe alivio, não faltão os Divinos, e Ecclefiafticos, em que eftà a certeza da faude, como infinuados pello A. della, e fupremo Medico Chrifto JESUS, fem cuja graça, fem cujo auxilio, e fem cuja protecção he efcufada aos mortais qualquer diligencia; *nifi enim Dominus languorem curaverit, in vanum laborant Medici, qui cupiunt fanare languentes, nifi Dominus cuftodierit fanitatem, invanum cuftodiunt, qui præcepta cuftodiendæ falutis propriis edunt libris*, diffe o Spirito de S. Hieronymo *in cap. 26. Ifaiæ.*

§. 10. Tudo ifto parece que confiderou Eynathen, 7. aconfelhando aos Exorciftas nefte particular, que não dem faculdade para que os enfermos procurem femelhantes recurfos, aindaque fe faiba, e conheça quem fez o mal, e fe lhe offereça deffa mão o remedio, e sò permitte, que fe deftruaõ os finais do maleficio, não sò achados cafualmente, mas ainda com o fim de alcançar faude, e com animo de aniquilar as coufas, e obras do Demonio, procurar defcobrillos, e ainda pedir, e obrigar aos magicos, que digaõ onde eftaõ, com tanto, que haja certeza de que não ufaraõ de novo maleficio, ou fuperftiçaõ, e que fe evitarà o efcandalo, que dahi pode refultar: *poffunt tamen* (diz o Padre) *tam ipfi maleficiati quam curam eorum gerentes, tollere, & deftruere figna maleficij, non folum ubi inventa cafu fuerint, fed etiam eo fine poffunt ex profeffo quæri; immo petere licet à malefico, ubi funt pofita, illamque*

7. Maximilian. Eynathen. in manual. p. 1. inftr. 1.

que inducere, & cogere, ut ea ostendat, vel amoveat, modo moraliter certi sint, quod non utetur alio maleficio, vel aliqua superstitione, & scandalum cesset. O mesmo segue Mengo 8. nestas palavras. *Ire ad maleficos, ut destruant talia signa causa recuperandi sanitatem perditam, non est illicitum, dummodo non fiat aliqua superstitio, aut vana observantia, quando destruuntur.*

8. Meng. in fusse Dæmon. cap. 6.

§. 11. Porem *ubi est hic, & laudabimus eum?* Como se pode presumir, que não haja superstiçaõ, ou vaã observancia neste recurso a feiticeyros, que digaõ onde estão os sinais do maleficio, se estes não podem operar sem novo concurso Diabolico por força do pacto, que tem feito? E sendo assim, como pode ser licita huã acçaõ, que de sua natureza he abominavel, e peccaminosa? Desorte que não permitte este Douto Exorcista, *ut maleficium tollant per aliud maleficium* (saõ palavras suas) *etiamsi malefica, quæ malum intulit, vel alius quippiam ultro se ad id offerat,* e approva por licito pedir ao magico, e obrigallo, que diga onde estaõ postos os instrumentos, sendo isto mesmo curar hum maleficio com outro? O certo he, que *aliquando bonus dormitat Homerus.* Venero o primeyro conselho deste A. não approvo o segundo, em quanto a pedir, ou rogar, que mostre onde estão, ou tire os sinais dos feitiços; e como sobre este ponto largamente se falla acima *num.* 17. *ad* 21. dizemos em concluzaõ no seguinte.

NUMERO III.

§. 12. QUe nos parece bem o que nesta duvida diz Sennerto, e Torreblanca, que como os magos não podem licitamente sem pacto tacito, ou expresso, dissolver o maleficio, nem dizer onde rezidem os instrumentos, ou sinais; se não pode pedir, nem obrigar a que os descubraõ, ou os desfação, e que sò he licito destruir os sinais, se for possivel acharem-se sem o recurso malefico, como sucedeu a muitos, e àquella maleficiada, de que fas mençaõ Bravo Ramires, 9. pois em tal caso, *non est aliqua infidelitas, quia destruens non acquiescit operibus malignis, sed credit Dæmonem posse, & velle fatigare, dum tale signum durat; & destructio talis signi imponit finem tali vexationi;* como diz o Sutilissimo Scoto, 10. e que para isto se poder conseguir, se façaõ

9. Brav. Ramir. tom. 2. conf. 1.

10. Scotus 4. sent. dist. 34.

fação as diligencias de os buſcar uſando principalmente de todos os meyos deprecativos a Deos N. S. ſua May Santiſſima, e ſeus Santos, e Varoẽs juſtos, com os quais ſe recupera por caminho ſeguro, e ſobrenatural a ſaude perdida, e ſe vem a deſcobrir eſſes ſinais do maleficio, como experimentou a quelle Prègador, de que falla o Cardeal Bellarmino, 11. que querendo prègar, e não podendo proferir huã sò palavra, o que lhe ſucedeu por vezes, e entendendo não era effeyto natural a quelle impedimento, mas ſim de maleficio procedido, recorreo com deprecaçoẽs a Santa Ignès Padroeyra daquella Povoaçaõ, onde prègara, e achou por eſte meyo os ſinais, ou inſtrumentos maleficos, e queimando-os ſe lhe reſtituio a falla, e ceſſou a offenſa do maleficio.

11. Bellarmin. in public. prælect. citatus à Brav. Ramir, & Del-Rio.

§. 13. Eſta ſentença he recebida de quaſi todos os DD. Eſcolaſticos, Thomiſtas, Nominais, e Summiſtas, que cita, e ſegue o Padre Del-Rio, 12. que aſſenta ſer licito buſcar os ſinais, e deſtruillos ſomente com a eſperança de ceſſar o mal, e diz que he communiſſima dos Theologos de todas as Naçoens, a que ſe deve mais feè como Miniſtros Eccleſiaſticos, do que a outros A A. que não o ſendo reprovaõ eſta doutrina; razaõ porque, impertinente eſcrupulo, contra o parecer de todos, he o de Senn. allegado *num.* 20. em quanto diz q̃ ſe não devem buſcar, e deſtruir os inſtrumentos maleficos, sò com a eſperança de alcançar ſaude, e ceſſar o maleficio; porque (corroboremos mais a noſſa concluſaõ) ainda que o ſinal, ou inſtrumento por ſi sò não tenha virtude natural para ſarar, ou offender; com tudo, como o Demonio (nos termos propoſtos) em tanto obra offendendo, em quanto perſevera o pacto, e permanece o ſinal, ou inſtrumento delle, parece q̃ tirado eſſe inſtrumento ceſſa neceſſariamente o pacto, e ceſſando eſte, não tem poder para continuar os danos (ſe Deos aſſim o permittir) que athè eſſe tempo produzia pella convenção do tal pacto, como ſe tem experimentado infinitas vezes, e nos cazos acima referidos ſe obſervou; nem a qui ſe dà co-operaçaõ com o peccado alheyo; pois não ſe procura novo pacto, mas ſim ſe intenta diſſolução do primeyro.

12. Del-Rio lib. 6. cap. 2. ſect. 1. q. 3.

§. 14. Bem he verdade, que tambem o Padre Candido 13. ſe oppoem a eſta doutrina, dizendo, que eſta cura (que chama moral) ſe não deve procurar por ſer tão perigozo o fazella, como infructuozo o diſputalla: R*elinquamus*(diz elle) *hanc curationem moralem, quæ valde periculoſa eſt, ſicut &*

13. P. Candid. tom. 2. diſp. 3. in fin.

diſpu-

disputationem de ea, quæ est infructuosa; sem embargo que supponho receya nesta cura o perigo, quando se executa com petiçoens aos Magicos para que digaõ onde estaõ os instrumentos, porque isso tem tantos perigos, quantos se podem considerar pello que fica rellatado; porem nos termos de se buscarem, ou acharem por acaso, ou depropósito, não sei, q̃ possa ter o perigo, que receya o ditto Padre contra o que os mais DD. não repunaõ, antes approvaõ, e aconselhaõ; com tudo elle foy peritissimo Exorcista, como se vè das suas Doutissimas obras, là descobriria fundamẽto para o seu diser, que a mim me naõ pertençe averiguar; e sò insinuar, que se chama *Cura moral*, porque semelhantes sinais saõ causa moral do maleficio de que usa o Demonio para que em quanto durarem esses vestigios, a que està moralmente alligado pello pacto, que tem feyto, offendaõ qualquer creatura, para o que não tinhaõ poder algum natural sem a sua Diabolica assistencia, que he este Inimigo taõ sagàs, astuto, e falso imitador da Divindade, que pellos mesmos caminhos por onde Deos Senhor Nosso procura o nosso remedio, busca aquelle Adversario a nossa perdição; e assim como Christo bem nosso se dignou para a nossa salvação instituir huns sinais (que saõ os Sacramentos) causas instrumentais morais da graça, aos quais assiste para que por virtude Divina, tantas vezes a recebamos, e nos santifique com spirituais effeytos, quantas se nos administrarem; tambem o Demonio para nos opprimir, institue huns sinais sensiveis causas morais do maleficio para que pello pacto, tantas vezes offendaõ, quantas se applicarem, e tantas deixem de offender, quantas se tirarem, e destruirem, como ensina o ditto Padre Candido.

NUMERO IV.

§. 15. NEm obstaõ (voltemos ao nosso ponto) para poder julgarse licita a acçaõ de consultar feiticeyros para conseguir saude, ou qualquer outro fim bom, o diser-se, que a Igreja nossa May tolera, permitte, e dissimula estos recursos, porque supposto se tenhaõ por illicitos, saõ muy bem practicados, e mais bem succedidos; pois pella mayor parte, o que se não consegue por outros meyos, se alcança por estes caminhos tão seguidos, e continuados, como se experimenta quotidianamente, e se observou no Reverendo

Padre Mestre motivo da *Exotica* supra escritta; pois mostrando-se ferina a enfermidade contra as acertadas disposiçoens de grandes Medicos, se rendeu facilmente às rusticas applicaçoens de hum Mesinheyro, que não quero aqui darlhe outro nome. E menos obsta o dizer, que tanto se permittem estes caminhos, e recursos, que parece assim o determinara hum Pontifice,quando recorrendo a elle certo Bispo de Alemanha enfeitiçado à quem huá velha disse, que não podia sarar sem outro maleficio, lhe mandara por resposta, que de dous males escolhese o menor,como refere Sprenger in mall. malef. alem de que, não consta nestas curas de maleficio algum, porque antes ensinão pella mayor parte remedios sem superstiçaõ, e naturais, feitos de hervas, plantas, &c. de que mandaõ fazer esses curadores, banhos, empiastros, unguentos, defumadouros, &c. com que remedeaõ esses males, para cuja medicaçaõ costuma buscarse o seu conselho.

§. 16. Não obsta, digo, porque ao primeyro respondemos, que não hé o mesmo permittir, que approvar, antes o que se permitte, ja se suppoem condenado, como ponderou o grande Padre Vieyra *tom.* 11.*pag.* 422. e ainda que a Igreja permitta esses recursos, não os approva antes os abomina: tolera-os, e dissimula-os, sim, porque segundo o mesmo Padre hè necessario muitas vezes dissimular com dor para remediar com successo: tambem Deos sofre nossos peccados, mas não os approva; e nem por essa permissaõ devemos offendello, antes sim por todos os caminhos procurar servillo, e empregarnos em amallo: neste sofrimento està o nosso remedio, e não hè justo que dillatemos o buscallo, por que Deos nos dissimula os delictos: se o Senhor os permitte he para mayor bem. por que a espera, que nos concede, não hè para que mais o offendamos, se não para que nos emendemos, e deixemos de ser impios; por cuja rezaõ, supposto, que permittidos, e dissimulados os recursos maleficos, não devem procurarse, nem por se dizer saõ bem succedidos, porque alèm de serem apparentes, e para maiores males, como jà dissemos; não podem esses acontecimentos acreditar por licitos actos taõ peccaminozos.

§. 17. Ao segundo que o privilegio de hum particular. não fas, nem constitue ley universal, nem se pode inferir licença para todos como hé expressissimo em Direyto Canonico, e com especialidade no *text. in cap. non statim, text. in*

cap.

cap. non exemplo 26. q. 2. onde por authoridade de S. Hieronymo ad cap. 1. Jon. se achaõ estas palavras; *cum privilegia singularium communem legem facere omnino non possint.* Quanto mais, que pello que disse o Pontifice, de que de dous males escolhese o menor, não se pode julgar, que determinasse poder aquelle Bispo valerse de novo maleficio para sarar; nem consta, que assim o observasse, porque não pode haver maior mal, que buscar remedios para a vida por meyos, que Deos reprova, e a Igreja condena, e mais vale morrer com Deos amado, que viver com Deos offendido, como disse neste particular muitas vezes Santo Agostinho: *Præstat mori, quamfædari,* he pensamento muy catholico; e antes vida mortificada, porque se segue morte preciosa, do que prezada vida, que despois origina morte; que por nenhum preço pode restaurarse, e por consequencia antes morrer, do que consultar feiticeyros, nem buscar semelhantes recursos, verdadeyramente magicos, e superstiсiosos.

§. 18. Porem (e concluo) sendo essas curas feitas sem superstiçaõ, e com remedios naturais (ainda que applicados por pessoas ao parecer rusticas, e imperitas,) feitos de hervas, plantas, &c. parece não devem ter prohibiçaõ, pois se recorre não como a magicos, ou feiticeyeos, senão como a pessoas, que tem graça, particular para estes achaques, ou saõ peritos em saber curallos; se bem que como a graça particular, de que abayxo fallaremos, na opiniaõ de muitos, e gravissimos AA. não parece se pode achar em sogeitos semelhantes, como os *mesinheyros,* que ha pella maior parte rusticos, onde senão pode dar pericia alguã do conhecimento das virtudes naturais, e alèm disto saõ inclinados a vicios, razão porque sempre ficão duvidosas essas applicaçoens, e não tiraõ a mà presumção de algum pacto; o melhor, e mais acertado serà evitallos, e valer dos remedios Divinos, Ecclesiasticos, e naturais applicados por Professores Doutos, e sem sospeita.

§. 19. E porque este ponto, he proprio dos Moralistas, cujas determinaçoens estando approvadas, se devem seguir, *juxta illud l. 7. mens. ff. de stat. hom. Peritis in arte credendum est,* que seguem os DD. com Boer. *decis. 223. num. 21. e Themud. decis. 345. num. 6.* e não posso nelle tão livremente vottar, *falcem enim alienam in messem mittere nemo debet,* 14. a elles se reccorra; e em tanto quem o quizer ver bem decidido,

14. Cardin. Tusch. in pract. concl. lit. F. concl. 35. ex Sacra Pag. in Deuteron. cap. 23. in fin. ibi: *Si intraveris in segetem amici tui, franges spicas, & manu conteres; falce autem non metes.*

dido,

dido, e meudamente ventilado, lea os seguintes pareceres por eruditissimos Padres Mestres, e Doutores com singular acerto proferidos sobre a *Exotica* mencionada, em tão duvidosa controversia; por cujo respeito, suspendo a penna, pello muito, que se deve a pessoas táo graves, que nos illustraõ, e authorisaõ estes rasgos da nossa ignorancia; e assim começão a dizer, e vottar o que julgarão, e seja o primeiro, porque o foy na Ordem de vottar, o

PARECER

Do M. R. P. M. E Doutor

Fr. JOAM DE S. THEREZA

Religiozo da Ordem de Christo, e Qualificador do Santo Officio.

SINTO com o commum dos DD. que não hè licito recorrer à feiticeyros, seja qualquer q̃ for a necessidade, e perigo de vida, para se livrar dos feitiços *ope Dæmonum*; porq̃ como o curar *arte Dæmonum* hè intrinsecamente mao; tambem o solicitar esse remedio tem a mesma malicia inco-honestavel em toda a circunstancia.

Porèm se os maleficios originão achaque, que se curão com remedios naturais, como no principio desta Disputa ensina o S. D. M. L. P. com Gaspar Bravo, e outros DD. que allega; neste tal caso, sou deparecer, que bem pode o achacado recorrer aos feiticeyros, não como à tais, senão como à peritos na arte de curar os tais achaques, ou a tal pericia prove-esse da noticia, que o feiticeyro em outro tempo participou do Demonio, ou *aliunde*; porque ainda que a participação da noticia da virtude curativa dos remedios naturais, se for do Demonio, hè gravemente peccaminosa, todavia, *semel habita*, não me occorre fundamento para que o que a teve, não possa licitamente usar della, e consequentemente deixe de solicitar o tal uso para remedio da vida. Se o curador applica remedios não improporcionados ao achaque, temos fundamento suffi-

ciente

ciente para entender, que não cura como feiticeyro, senão como Medico, ainda que *aliunde* seja rustico. Isto me parece sem allegaçoens por hora; quando seja necessario, citarei os A A. e vellos-hei mais exactamente, *salvo meliori judicio*, parecendome sempre segurissimo o parecer do Sapientissimo Senhor Doutor Consulente; Convento de Thomar 17. de Janeyro de 1714.

Vejaõse na prezente materia Soar. de relig. lib. 2. de superst. cap. 15. n. 9. Sanch. lib. 7. de matrim. disp. 95 n. 11. quia plura addunt, quibus subscribo.

Fr. Joaõ de Santa Thereza.

PARECER

Do Reverendissimo P. Doutor

Fr. FELIPE DA SYLVA

Dom Prior Geral, que foy tres vezes da Ordem de Christo, Mestre na Sagrada Theologia, e Qualificador do S. Officio.

§. I.

NAM obstante a variedade de alguns AA, que escreveraõ sobre esta materia, como doutamente relata o Senhor D. M. L. P. em este seu parecer, me conformo com elle, e digo com os melhores Mestres da Theologia, que nunca hè licito consultar feiticeyros, para que, tirando os feitiços com malefício, cobre o enfermo saude, *Quia non sunt facienda mala ut eveniant bona, & melius est mori, quam Deum vel levissime offendere*; e por mais determinado que esteja o mago à exercitar os maleficios, ainda assim senão pode licitamente consultar para que os tire, porque consta do *cap. 2. de sortileg.* que o Pontifice Alexandre III. castigou asperamente hum Presbytero, que usou de semelhantes meyos sendo bom o fim, e do *cap. qui sine salvatore 26. q. 2.* tirado de Santo Agostinho *ibi: Omnis curatio, quæ à Devinis, vel Magis, vel ab ipsis Demoniis, in idolorum cultura*

ex-

expectatur, mors potius dicenda est, quam vita; qui ea sectantur, si sese non correxerunt, ad æternam perditionem tendunt; e a razaõ he, porque por mais determinado, que esteja o mago, por nenhum bom fim se lhe pode pedir licitamente, que tire os maleficios com maleficios, porque como estes se haõ de tirar, consultando ao Diabo, e saõ obras suas, em nenhum cazo, ainda que seja bom, he licito pedir auxilio ao Demonio, que he intrinsecamente mao. Nem obsta dizerem, que o que pede auxilio ao mago, a este o pede, e não ao Diabo; porque o que pede auxilio ao mago, para que este o peço ao Diabo, fallando moralmente, he A. daquelle peccado, porq̃ co-opera com elle, e o persuade, e isto nunca he licito; pois o fim bom, que se intende, não fas o acto licito, que de si he illicito, porque a malicia he intrinseca àquelle acto, e delle inseparavel, e de nenhum modo o pode fazer licito.

§. II.

NEm obsta o dizerem, que he licito pedirem dinheyro para remediar a necessidade, ao q̃ està determinado à fazer usuras, e celebrar contracto com os infieis, que juraõ por seus falsos Deozes, e outros semelhantes cazos, que apontaõ; porque hà muito diversa razaõ no usurario, pois este pode licitamente fazer aquelle acto licito, se o quizer fazer sem usura, pois a materia, que se pede, pode elle fazer *licite*, e *illicite*; e a sua malicia fas que seja illicita; e assim o q̃ pede mutuo ao usurario *sub usuris*, offerecelhe huã materia, que na sua maõ està fazella licita, ou illicita, e se a fas illicita, hè por sua culpa; porque o que pede, sò permitte aquella obra, e não co-opera para aquelle peccado; porque aquelle, que pede ao usurario *sub usuris*, só de charidade està obrigado à evitar aquella culpa, e a charidade não obriga á evitar o peccado do usurario com taõ grande detrimento do q̃ pede, pois pede o mutuo *sub usuris* para se livrar da prezente necessidade, da qual o mesmo usurario està obrigado a livrar pello mesmo preceyto da charidade; e assim nunca se diz, que concorre para o tal peccado. O mesmo se diz do que contrata com o infiel, pedindolhe que jure; porque lhe pede huã cousa, que elle licitamente pode fazer jurando por Deos verdadeyro, que elle conhece ao menos com o lume natural, e se o não quer fazer se não por seus Deozes falsos,

falſos, eſta culpa he ſua, e não do Chriſtaõ, que contracta com elle, o qual de charidade não eſtà obrigado a evitar o peccado do infiel com tanto detrimento ſeu; porem o feiticeyro nunca pode licitamente tirar os feitiços uzando de maleficio, porque para os tirar, ha de pedir ajuda ao Demonio, o que de ſi he mao: *Ita Sanch. lib. 7. de matrim. diſp. 19. num. 7. Soar. tom. 1. de relig. lib. 2. de ſuperſt. cap. 18. num. 4.*

§. III.

DEſta doutrína colhemos, que he totalmente afaſtado da verdade o que ſe decide na *l. eorum* 4 *cod. de maleſ.* e na *l. regia 3. tit. 23. p. 7.* e tras *Azor in ſum. tit. de maleſ.* que os feiticeyros exercitando com bom fim os maleficios para que os fructos da terra ſe não percaõ com as tempeſtades, ſe eſcuzaõ de peccado; o que he falſo, porque não podem evitar eſtes males ſenão por invocaçaõ dos Demonios, como doutamente enſina *Barth. in dicta l. eorum num. 1.* e *Gregor. Lopes em a l. 3.* verbo. *razaõ*, e *Azevedo lib. 8. recopil. tit. 1. l. 3. num. 23.* aonde affirmaõ, que no foro da conciencia, nunca iſto he licito, poſtoque no foro externo no direyto civil ſemelhante delicto ſenão caſtigue; e neſta forma ſe haõ de entender aquellas leys, e vem aſer, que os tais delictos carecem de pena no foro externo, com tudo ſaõ culpas no foro da conciencia: aſſim o affirma *Sanch. lib. 7. de matrim. diſp. 95. num. 1. in fin.*

§. IV.

DOnde vimos a dizer com *Soar. lib. 2. de ſuperſt. cap. 18. num. 7. Del-Rio lib. 6. diſquiſ. mag. cap. 2. ſect. 2. pag. 6.* que nunca he licito obrigar com força, ou rogos ao mago, para que desfaça os maleficios com maleficio, e a razão he, porque os rogos, ou força não podem ſeparar a malicia intrinſeca do acto, que intrinſecamente he mao e como o mago não pode desfazer os maleficios ſenão invocando o auxilio do Demonio, aſſim nunca he licito pedirlhe o façaõ, ou ſeja com rogos, ou força; e nunca as juſtiças ſe livraõ de grande peccado, quando obrigão a os magos desfação os maleficios v. g. com huã benção, porque aquella benção do

mago,

mago, não he outra couſa mais que huã fórma, em que eſtà o pacto, e o Demonio lhe prometteu, que ceſſaria o mal; porque ſe na benção eſtava o remedio, com qualquer benção do Sacerdote ſe alcançaria ſaude; aſſim o enſina Del-Rio *lib. 6. diſquiſ. mag. cap. 2. ſect. 1. q. 2. corol. 20.* Sanch. *lib. 7. de matrim. diſp. 95. num. 10.*

§. V.

DEvemos com tudo advertir, que o feiticeyro póde ter, e ſaber muitos meyos para tirar os feitiços; huns licitos, e outros illicitos; o que preſupoſto, nace a duvida: ſe he licito pedir ao mago abſolutamente, que tire os feitiços? Del-Rio *lib. 6. cap. 2. ſect. 1. q. 2. dicto 4. in fin.* dis, que nunca he licito pedir ao feiticeyro abſolutamente, que ſabe meyos illicitos, que tire os feitiços, quando o que pede, eſtà moralmente certo, que elle os ha de tirar por meyos illicitos, porem não tras razão alguã, com que prove o ſeu ditto. Caetano *tom. 2. opuſc. tract. 12. de malef. q. 1.* in fin. he da meſma opinião, porque dis, que aquella petição que ſe fas ao mago, he como a miniſtro do Demonio, e pedir alguã couza ao miniſtro do Demonio, como ſeu miniſtro, he peccado mortal: eſta opinião he ſeguriſſima para a conciencia.

§. VI.

SAnches *lib. 7. diſp. 95. num. 11.* Soar. *tom. 1. de Relig. lib. 2. de ſuperſt. cap. 18. num. 9.* Leſſio *tom. 1. de juſt. & jur. lib. 2. cap. 44. dub. 6. num. 48. concl. 1.* Ledeſma *de matrim. cap. 58. art. 2. dub. 2. cap. 3.* Henriques *lib. 12. de matrim. cap. 8. num. 3. in fin.* dizem ſer licito pedir abſolutamente ao feiticeyro, que ſabe meyos licitos, e illicitos, que tire os feitiços, ſuppoſto que o que pede, moralmente ſaiba, que elle os ha de tirar por meyos illicitos, porque o que pede, pede huã couza, que o mago licitamente lhe pode fazer, fallando abſolutamente, de que elle petente lhe conſta, e eſtà certo, e neſte cazo, o que pede, tem direito para pedir o livre do tormento, em que eſtà poſto; pois aquella petição não indus ao mago a que obre mal, nem lhe dà moral occaziaõ de peccar, porquanto elle mago pode licitamente desfazer os feitiços, poſtoque elle moralmente ſaiba os hà de desfazer

modo illicito, o que dizem he *per accidens*; pois neste cazo sò *ex charitate* està obrigado a evitar o peccado do mago, a qual charidade não obriga com tão grande detrimento do, que pede; da mesma sorte que se responde, ao que pede ao usurario, assim o mago, se pella sua vontade pode tirar os maleficios *licite*, e os tira *illicite*, a si importa o peccado; porque se à alguã pessoa se pede huã cousa, que elle pode fazer *licitò*, e tem direito para o pedir, não indùs para o mal, nem dà moral occazião de peccar, porque uza do seu direito, tambem ao mago; e *per accidens* he, que este uze da sua malicia, pois o que pede, não quer a tal obra, nem persuade, nem consente, e só a permitte, com o que não he cauza moral do tal peccado, e sò o serà quando o enfermo com o amor da saude co-opere de alguã sorte para tirar os maleficios, no cazo, que o mago, que sabe meyos licitos, e illicitos, *illicitè* os queyra tirar; o que se naõ deve fazer, porque a tal co-operação nunca he licita, por ser determinadamente para acto *per se* illicito, *quod intelligendum de mago parato ad tollendum maleficium.*

§. VII.

AO fundamento de Caetano se responde, que supposto o remedio se peça ao feiticeyro, e ministro do Demonio, não se lhe pede *quatenus talis est*; pois se lhe não pede obra, que de si necessite de tal arte; porque suppomos, que *licitè*, e *illicitè* pode desfazer os maleficios; e assim a tal petiçaõ *ex vi verborum non dirigitur ad ministrum Diaboli, ut sic*, senão á huã pessoa, que està obrigada a desfazer *licitè* os maleficios, porque o sabe fazer.

§. VIII.

SE com tudo o que pede, duvidà, se o mago sabe tirar os maleficios *licitè*, e *illicitè*, nunca he licito pedirlhe os tire; porque neste cazo não he a duvida da vontade do mago, senão do poder, e siencia; e em duvida do poder, e siencia, não he licita a tal petiçaõ; porque como conste, que he ministro do Diabo, e não conste, que elle sabe tirar os maleficios por modo licito, sempre se hà de presumir, que os tira por arte do Diabo, como seu ministro; de mais que, se o que pede, duvida, se o mago sabe tirar os feitiços sem novo male-

ficio, duvida verdadeyramente, se aquella obra licitamente se pode fazer, e neste cazo duvidozo se he licito fazerse, ou não fazerse, não se pode aconselhar, nem pedir em quanto dura a duvida, porque sempre està a presunçaõ, que não he licito: ita Soar. Sanch. Del-Rio, & alij, quos refert, & sequitur Fagundes *in 1. præcept. Decalog. tom. 1. lib. 1. cap.* 42. *fol.* 113. *num.* 15.

§. IX.

ULtimamente dizemos com Sanches *lib. 7. de matrim. disp. 96. num.* 4. Del-Rio *lib. 6. cap. 2. sect. 1. q. 2.* que licitamente se pode perguntar a hum mago, se sabe, em que consistaõ os feitiços, para que se destruaõ por modo licito; e se responder, que ignora, em que consistaõ os maleficios, que de nenhum modo o pode licitamente, induzir o procure saber por sua arte, porque isto he obrigallo a que se aconselhe com o Demonio. Se disser que sabe modo, em que estaõ os maleficios, porèm que os não sabe desfazer, tambem neste cazo de nenhuá sorte convem licitamente pedirlhe o procure saber, porque o obriga, a que o saiba do Diabo. Se affirmar, que sabe modo licito, com que se podem tirar os maleficios, deve explicar o modo, comque se haõ de tirar, e explicado o modo, examinar com maduro juizo, se he licito, ou illicito; com tudo devese advertir, que se o mago resistir, e duvidar em explicar o modo, he final, que elle os não sabe tirar, se não por novo maleficio, o que não he licito.

§. X.

COmtudo dizemos, que se acaso alguem com pacto, que faça com o Demonio aprender a desfazer os maleficios, peccarà gravissimamente; porèm se retractado o pacto, curar os maleficios com o habito, que lhe ficou, poderà uzar daquella siencia licitamente, com tanto que de nenhum modo, *nec tacitè, nec expresse* invoque o Demonio; e a razaõ he, porque supposto seja gravissima culpa consultar o Demonio, pois he hum contracto, que fazemos com elle de amizade; com tudo se alguã siencia delle se aprende, tirada a culpa, que se contrahio em tempo de Discipulo, não he culpa uzar dessa siencia para bom fim, quando he verdadeyra,

deyra nem o Demonio concorre para aquella obra; porque se o Demonio ensinar Filosofia a hum sogeito, peccarà este, aprendendoa; porèm uzando ao depois della, o farà sem peccado, porque uza della como verdadeyra siencia, e não como ensinada pello Diabo: ita Sanch. *lib. 7. de matrim. disp. 96. num* 4.

§. XI.

Finalmente dizemos com Caetano *tom. 2. opusc. tract. 12.* que quando alguns AA. dizem, que não sò he licito, mas meritorio desfazer os maleficios para remedio do enfermo, se deve entender por dous modos. 1. por huã simples destruiçaõ do pacto, dezatando as ligaduras, queimando os maleficios, que se achaõ, pois isto he licito a qualquer pessoa, que sabe, que nelles està o impedimento do bem do proximo, e se fas sem alguã invocaçaõ do Demonio por huã simples destruiçaõ dos sinais, que o Demonio pôs para tormento da creatura. 2. por huã nova invocaçaõ, que se fas ao Demonio: isto nunca he licito: ita Soar. *loc. cit.* e Ovando *in 4. dist. 34. disp. unic.* Isto he o que me parece nesta materia, salvo sempre melhor juizo, a que me sometto, e sogeito. Convento de Thomar da Ordem de Christo em 21. de Janeyro de 1714.

Fr. Filippe da Sylva.

PARECER

Do M. R. P. M.

Fr. LUIS DE MARIS

Religioso da Ordem de Christo, e Lente de Theologia Moral no Real Convento de Thomar.

SOU do mesmo parecer, que os Padres Mestres, e DD. porque conforme Santo Agostinho: *Omnis curatio, quæ à Divinis, vel magis, vel ab ipsis Dæmoniis idolorum cultura reperitur, mors potiùs dicenda est, quam vita*, e como no parecer do Reverendissimo P. M. e Doutor Fr. Filippe da

Sylva vejo a prezente materia taõ largamente discutida, e taõ doutissimamente decidida com os A A. que allega, & amplius Castro Pal. *tom. 3. tract. 17. disp. 1. de superst. punct.* 12. Fr. Ant. do Spir. Sanct. *in Director. confess. tom. 3. tract.* 4. *disp. 2. de superst. sect.* 13. *n.* 149. *p.* 89. Villa-Lob. in *Summ. p. 2. tract.* 38. *diffic.* 11. me não fica lugar para dizer mais, se não, que em tudo me conformo com o seu parecer. Convento de Thomar da Ordem de Christo em 24. de janeyro de 1714.

Fr. Luis de Maris.

PARECER

Do M. R. P. M.

Fr. BERNARDO LOBO

Mestre na Sagrada Theologia, e Religiozo da Ordem de Christo.

SINTO, que de nenhuã sorte he licito consultar semelhantes pessoas rudes, ignorantes, e sospeitas de pacto com o Demonio, para curas, aindaque seja grande a necessidade de saude; e Sò no cazo, em que certamente sei, que o medicamento se applica por virtude de experiencia, ou sciencia natural, ou *virtute gratiæ sanitatum* (a qual pode Deos conceder a qualquer rustico, e peccador) poderey valerme licitamente do tal medicamento em qualquer necessidade; e assim me conformo com o que taõ doutamente decidiraõ os Reverendos Padres Mestres, e DD. acima assinados, e o Senhor Doutor consulente, sometido em tudo a qualquer censura. Convento de Thomar em 30. de Janeyro de 1714.

Fr. Bernardo Lobo.

CEN-

CENSURA

Do M. R. P. M.

Fr. MIGUEL DA RESURREYC,AM

Religiozo do Seraphico P. S Francisco, da Regular Observancia, Ex-Leytor de Theologia, e Qualificador do Santo Officio.

DEPOIS da acutissima disputa do pedido conselho pello Sapientissimo Consulente em a prezente materia, parece, q̃ não ha mais, que dezejar; pois a sua disputa he a mais genuina resposta à sua messma pergunta; *immò*, depois dos pareceres de taõ Doutissimos Mestres, parece, que não ha mais, q̃ accrecentar; porque a sua doutrina he huã christianissima definiçaõ; com tudo, porque não pareça descortezia deixar sem resposta, ao que se me pergunta, direi brevemente, o que posso alcançar, & 1.

O Veneficio he huma especie de superstiçaõ, e definise *Vana, & inordinata observantia cultus exhibiti, cui non debetur; vel potestas etiam inordinata faciendi, quod supra naturam est*; donde o tal Veneficio naõ he maò, porque prohibido, immò he prohibido, porque de si he maó, e vem a ser, que de sua natureza tem intrinseca malicia, a qual por nenhum meyo se pode cohenestar, *ut patet de odio Dei*; sed sic est, que aquillo que he intrinsecamente mao, naõ he licito fazello, nem aconselhallo, nem procurallo: Ergo.

Deinde: O Veneficio, *ut de se liquet, fermè conjungitur cum hæresi per apostasiam, & homagium, quod Diabolo promittitur observandum*: Sed sic est, que a herezia nem he licito obralla, nem pedir, que se obre, nem aconselhalla, *quia agentes, jurantes, & consentientes sunt in eodem crimine*: Logo o Veneficio nem he licito fazello, nem procurallo, e de si he peccado graviſſimo: Ergo, &c.

Ulterius: Supponhamos, que o Venefico, ou feiticeyro applica alguns remedios naturaes *ad depellendos morbos, vel ad dis-*

dissolvenda maleficia, e pode succeder, que saiba algũas virtudes, e qualidades occultas, que curaõ o tal achaque, e dissolvaõ o feitiço: Logo pode uzar-se a tal arte, immò a consẽlhar-se, e procurar-se. *Probatur.* Pode emprestar-se dinheyro ao uzurario, alugar cazas à meretrice, porque hum, e outro pode uzar licita, ou illicitamente dos tais bens, e se delles uzar mal, *ipsis tribuendum est,* e naõ ao que empresta, ou aluga, a quem *per accidens sequitur talis malitia*: Logo tambem o feiticeyro podera uzar, e aconselhar, que se uze dos tais remedios *ad depellendos morbos, vel dissolvenda maleficia, cum in sua potestate possit stare, quod applicet remedia proportionata ad tales effectus.*

Respondese 1. que o Venefico naõ he de prezumir saiba todas as qualidades oppostas, e curativas do tal achaque, e muito menos as q̃ saõ cõtrarias ao feitiço feito *sic, vel sic*, para o dissolver, porq̃ se a Medicina o naõ dicta, nem consta da sagrada Escritura, nem de algũa Divina revelaçaõ, certo hè que *in naturalibus* naõ conhece o feiticeyro a virtude, e qualidade dos tais remedios para curar, ou dissolver feitiços: Tudo deu à entender Grass. 2. *p. tract. de absol. Sacram. alphabet.* 33. *lit.* 5. *Nunquam attribuenda aliqua virtus talibus rebus quibuscunque, nisi hoc trahi possit ex sacra Scriptura, vel revelatione Divina, immo oppositum credere, habet speciem superstitionis.*

Respondese 2. que se o feiticeyro conhece a tal proporçaõ dos remedios para curar, ou dissolver o feitiço, hè *arte, & ope Dæmonis*; porque elle lho disse, e assim esta noticia sempre he mà; e como para se procurar, sempre se ha de dar ao Demonio algum culto; sempre he illicita, e peccado gravissimo, que nem deve uzarse, nem procurar-se, nem acconselhar-se.

Quanto mais, que sempre os tais remedios, ainda que sejaõ proporcionados, e naturais para hum, e outro effeyto, tem circunstancias de vans observancias pellos ritos, e ceremonias, com que se fazem, ut tenet Valens. *de art. mag. disp.* 6. *p.* 13. *punct.* 2. onde para se conhecerem, poem os seguintes documentos. O primeyro, se para aquelles effeytos in-ordinados se poem, como necessarias, certas circunstãcias inuteis, como que se façaõ em tal hora, tal dia, ou em certo numero de dias com esta, ou aquella positura, ou sito do corpo, olhando para o Ceo, ou para o Sol, dizendo palavras, e fazendo caracteres desusados, e incognitos; nas quaes circunstan-

tancias sempre ha pacto implicito, ou explicito com o Demonio, *quod semper fugiendum est.*

O segundo documento se pode inferir, e conhecer do modo de obrar, ou dissolver do maleficio *ex distantia loci operãdo, contra veram phylosophiam, in remotum,* como acconteceu em Santarem, onde a molher *pungebat pugione imaginem mariti in India existentis,* e o marido *vere, & realiter* padecia *in se pugionem.* O 3. documento se conhece do grande, e admiravel effeyto, que fas o feiticeyro, *aut agendo, aut dissolvendo,* como fallar a estatua, parar o rio, mover-se o que naõ he animado, abrazarse a creatura em amor inhonesto, *cum amore fere insano,* os quaes effeytos assim huns, como outros se naõ podem fazer senaõ *arte, & ope Dæmonis, ut ait D. Aug.* 14. de Civ. Dei cap. 24.

E de tudo se colhe, que *dato, & non concesso,* que o feiticeyro saiba alguãs qualidades, e virtudes em couzas naturaes *ad agendum, vel dissolvendum maleficium;* como huã, e outra couza procede de cauzas, q̃ com as circunstancias referidas se fazem, ou podem acconteccer pella insinuaçaõ, do Demonio que as communica aos seus sequazes, nunca licitamente, e sem peccado, se podẽ fazer, nem aconselhar, nem pedir, q̃ se façaõ: O que se naõ entende no uzurario, nem na meretrice, onde naõ ha semelhante perigo, *nec actio de se est mala;* e assim emprestar dinheyro ao uzurario, alugar as cazas a meretrice, huã, e outra couza pode acconteccer sem peccado; mas o feiticeyro naõ sò pecca mortalmente, se naõ que o acto de dissolver, e fazer feitiços, sempre de tal sorte he maò *per se, ut non sit ab illo inseparabilis malitia,* e assim nem se lhe devem pedir semelhantes effeytos, nem concorrer de algum modo para semelhantes peccados.

O mais que se pode permittir, e serà licito, he pedir ao feiticeyro, e obrigallo com rogos, ou ameaços, que desfaça o feitiço, quando para elle tem meyos licitos, ainda que aliàs se saiba, que poderà uzar dos illicitos; *hoc enim ex sua malitia evenit, ut tenet Diana, & alij.* E que o Venefico tenha meyos licitos, mostra a expriencia, porque o desfazer feitiços, naõ he outra couza mais que despenhar, dezenterrar, ou queimar os instrumentos delles; mas isto se entende não intervindo pacto com o Demonio.

Denique, chamase *Venefico* aquelle, que alguãs vezes uza de couzas venenozas; e *malefico* dos males, *quæ infert aliquãdo*

do Viventibus, e como esta especie de superstiçaõ toda se firma em applicar cousas naturais à alguns effeytos, a respeyto dos quais, não ha nas dittas cousas nem virtude, nem efficacia alguã natural; seguese, que os tais effeytos *nec debent patrari, nec solicitari.*

Unde observanda est a regra de Santo Thomaz 1. 2. *q.* 96. *art.* 2. *ad* 3. que ensina, que quando algum remedio se applica a algum effeyto, para o qual não ha virtude, nem efficacia natural no tal remedio; se o effeyto se seguir, he sinal, que o tal remedio procede *à potestate in-ordinata Diaboli*: logo o tal remedio, nem he licito fazer-se, nem aconselhar-se, nem procurarse.

Daqui infere Soares *de Relig. lib. de superst. cap.* 1. *num.* 16. e 17. que saõ indignos de absolviçaõ, os que uzaõ destes externos remedios *ad depellendos morbos*, porque he evidente, que não podem os tais remedios *ex se* obrar a saude, nem a doença senão *ex pacto Dæmonis*, e que nem de huã, nem de outra cousa saõ causas naturais; porque se não dà razaõ, nem ainda provavel, que assista ahi outra virtude sobrenatural, como he proprio das palavras, e formas dos Sacramentos.

Donde tambem se infere ser o Veneficio pella sua intrinseca malicia cazo reservado *inter regulares*; porque entre os que reservou Clem. 8. na sua Bulla, que começa *Quæcunque à sede &c.* anno 1604. *edita in* 3. *Bullar. num.* 115. o primeyro he o Veneficio, *Incantatio, & sortilegium*, os quais *non differunt specie, sed solum ratione materiæ, seu modi, quo fiunt*, e convem no formal da malicia *per instigationem, seu pactum cum Dæmone.*

Visto logo, que taõ gravissimo mal, e peccado he o Veneficio, certo, que nem se deve fazer, nem dissolver, nem aconselhar, nem procurar, seja qualquer que for a necessidade, e perigo de vida, *quia non sunt facienda bona, ut eveniant mala, nec è contra.* E aqui advirto, que quando digo, que se não deve solicitar o desfazer o feitiço, entendese o desfazello *arte, & ope Dæmonis*, e não de procurar desfazello pello modo, q̃ ensina Jeronymo Mengo, e Remigio *na sua practica de Exorcistas*, porque desta sorte he licito, e approvado solicitar desfazello.

Immò: se se der cazo, que o curador de hum achaque, ainda que seja rustico, applique remedios naturais não improporcionados à doença, e achaque, que cura, e isto sem circunstan-

cias

cias vans, nem escrupulozas; antes todos os remedios saõ obrados em nome de Deos, e applicados em boa feè, conhecidos, e publicamente feitos; sou do parecer, que ha fundamento provavel, para se entender, que não cura como feiticeyro, senão *aliunde* como sabio Medico, porque se ao Medico he licito curar com remedios não improporcionados, tambem a este tal curador sera licito applicallos. *Omnia sub Censura.* Thomar 7. de Fevereyro de 1714.

Fr. Miguel da Resurreyçaõ.

CENSURA

Do Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor

D. JOAM DE BRITTO DE VASCONCELLOS,

Dignissimo Prior, que foi da Seè Orionense, e Meritissimo Bispo de Angra.

HE certo, que em nenhum cazo he licito pedir ao mago desfaça hum maleficio com outro, ainda que para isso esteja o tal mago pronto, e espontaneamente deliberado, porque he pedirlhe huã couza intrinsecamente mà, que com nenhuã razaõ se pode cohonestar a dissoluçaõ de hum maleficio com outro, e fica sendo a tal petiçaõ injusta, e iniqua; porque o que assim pede, he o mesmo, que se pedira ao Diabo; porque como suppomos, o mago não pode fazer a tal dissoluçaõ, sem invocar o Demonio, e pedir a sua ajuda, e como nunca seja licito pedir ao Diabo a tal dissoluçaõ; seguese, que nem ao mago se pode fazer: assim o ensina Castr. Pal. *de superst. disp.* 1. *punct.* 12. *n.* 1. com muitos, e graves AA. que allega Gonçal. *in com. ad text. in cap. consultationi* 3. *n.* 12. *de frig. & malef.*

E aindaque o dano, que cauza o malaficio, seja de tal qualidade, que se não possa reparar sem outro maleficio; ainda

neste cazo, não he licito ao mago o uzo do tal maleficio, e consequentemente nem se lhe pode pedir, *quia non sunt facienda mala, ut eveniant bona. idem Castr. Pal. loc. cit. punct* 11. *n.* 5. citando a Sanches *lib. 7. de matrim. disp.* 95. *n.* 1. e outros muitos, que allega *idem Sanches.*

Amplea o ditto Castro Pal. esta resoluçaõ, e a extende ao cazo, que o que pede a dissoluçaõ do maleficio, duvida se o remedio, de que uza o mago, serà supersticiozo; porque ainda neste cazo, dis não he licita a tal petiçaõ pello perigo, a que se expoem de peccar. Se com tudo, nestas circunstancias, o que pede, depuzer a duvida, e a vencer, poderà licitamente fazer a tal petiçaõ: idem Castr. Pal. loc. cit. n. 2. Tamb. lib. 2. Decalog. cap. 6. §. 2. n. 10. ainda que nestes cazos, dis este ultimo, he necessaria muita prudencia, e cautela.

He tambem celebre a duvida nesta materia: se quando o mago sabe remedios licitos, porem o que pede, crè, e se persuade, que elle não ha de uzar senão dos illicitos, se nestes termos serà licito pedirlhe, que cure, e dissolva o maleficio? Caetano *in opusc. tract.* 12. *de malef. q. unic. in fine*, dis, que neste cazo se não pode pedir ao mago a tal dissoluçaõ, porq̃ seria co-operar com o peccado do mago, e he pedir huã dissoluçaõ, que nestes termos he illicita; porque o mago a não ha de fazer senão com remedios illicitos.

Sem embargo desta opiniaõ Castr. Pal. *punct.* 12. *de superst. n.* 4 affirma, que quando o que pede, està provavelmente certo, que o mago ha de uzar de remedios licitos, pode licitamente pedir ao tal mago a ditta dissoluçaõ, porque neste cazo não expoem o mago a perigo algum de peccar. O mesmo resolve no cazo, em que o que pede, està em duvida, se o mago uzará de meyos licitos, ou illicitos, porque nestes termos deve presumir, que o mago ha de uzar de remedios licitos, porque o peccado de ninguem se deve presumir: assim o resolve ex Soar. *lib.* 2. *de superst. cap.* 19. *num.* 9. Sanch. *lib.* 2. *Decal. cap.* 41. *num.* 12.

A mesma resoluçaõ segue ainda no cazo, que o que pede està moralmente certo, que o mago ha de uzar de remedios illicitos (sem embargo deque o possa fazer por remedios licitos, porque huns, e outros conhece muito bem) e nestes termos dis o sobreditto A. formalia verba: *Credo multo probabilius tibi licere absolute dissolutionem maleficij postulare:* sic ex Sanch. *lib.* 7. *de matrim. disp.* 95. *num.* 11. & *lib.* 2. *Deca-*

log.

cap. 41. *num.* 13. Leſſius *lib.* 2. *de juſt. & jur. cap.* 44. *dub.* 6. *num.* 46. Soar. *tom.* 1. *de Relig. lib.* 2. *de ſuperſt. cap.* 18. *n.* 9. Da meſma opiniaõ he Leandro *tract.* 9. *diſp.* 3. *num.* 26. noviſſime Felix Poteſtas *tom.* 1. *p.* 2. *q.* 6. *n.* 389. Fr. Ant. à Spir. Sanct. *tom.* 1. *tract.* 4. e o meſmo Caſtr. Pal. no lugar citado, reſponde ao fundamento de Caetano, com a elegancia, que coſtuma, como nelle ſe pode ver.

Advertem porèm os ſobreditos AA. no cazo acima ditto, que para ſer licita a petiçaõ, deve ſer com as ſeguintes cautelas. A primeyra he, que deve ceſſar da parte, do que pede, toda a co-operaçaõ da ſuperſtiçaõ. Segunda, que expreſſamente deve pedir a tal diſſoluçaõ por meyos licitos, e que os remedios não ſejaõ ſuperſticioſos: com eſtas circunſtancias fica ſendo muito provavel, ou certa eſta opiniaõ, porque os ſeus AA; que a ſeguem, ſaõ de graviſſima nota, e ſuppoſiçaõ.

Quais porem ſejaõ os remedios licitos, deque ſem eſcrupulo ſe pode uſar, he materia muy larga, e muy diffuſa, que não he facil o eſcrever tudo, o que nella dizem os AA. Certamente he licito uzar dos remedios eſpirituais, e delles ſe faz hum reſumo no *cap. fin.* 33. q. 1. a ſaber o de fazer huã confiſſaõ verdadeyra, dar eſmolas, jejuar, e orar a Deos: os exorciſmos da Igreja, ter feé viva nos Myſterios da noſſa Santa Feé catholica, nomear muitas vezes o nome de JESUS, e gravallo bem em o coraçaõ, *quia in nomine JESU omne genu flectitur cæleſtium, terreſtrium, & infernorum*; e neſtes remedios não ha eſcrupulo algum.

He tambem remedio ſeguro o queimar, e deſtruir os ſinais, que para o intento de fazer mal, poem muitas vezes os magos em certos lugares, o que ſe deve fazer com a tençaõ de desfazer o pacto, que por meio delles eſtava feito com o Diabo, e feito com eſta tençaõ, he remedio certamente licito, e obrigatorio, porque *ex charitate* obriga a todos, os que ſouberem, onde eſtaõ poſtos os tais ſinais, a deſtruillos; e quanto ao mago não sò *ex charitate*, mas *ex juſtitia* eſtà obrigado a deſtruir os tais ſinais. Caſtr. Pal. ſupra citado *punct.* 11. *num.* 8. 9. & 10.

Quanto ao uzo das couzas puramente naturais, não ſendo miſturadas com alguã ſuperſtiçaõ, bem ſe pode uzar dellas; Porque o A. da natureza Deos N. S. as creou com a virtude, que tem, para ſe poder uzar dellas, e aſſim vemos que na Eſcritura no livro de Tobias *cap.* 6. mandou o Anjo applicar por

remedio contra o Diabo, o fumo de certo peixe, e foy taõ efficaz, como se vè da mesma Escritura.

He tambem celebre a virtude, e propriedade da erva *Baaras* assim chamada do verbo hebrayco *Baar*, que nace no Monte Libano; de que falla Jozeph *lib.7.de Bell. Jud. cap.25.* de que dizem muitos AA. tem virtude para expellir os Demonios dos obsessos.

E porque esta materia he larguissima, e não se pode reduzir facilmente a Escritura, vejase nella a Tamburin. *lib.2. Decalog. cap. 6. per totum*, e notese o lugar de Caramuel *lib. 3. Theol. moral. num.1381.* ad hæc formalia verba. *Si quid rarum vides, gratias age naturæ conditori; potentissimus potentissimum condidit; hoc suppono: sublatere aliquod pactum, aut Dæmonis interventum, quousque non videam evidenter, non credam.*

Isto he o que me parece, salvo sempre o melhor juizo, e principalmente o da Santa Madre Igreja, *cui me, & omnia mea libentissime submitto.* Oroni, vulgo *Ourem.* 14. de Mayo de 1715.

Joaõ de Britto de Vasconcellos.

NUMERO V.

§. 20. ATequi os eruditissimos pareceres, em que com tantas, e taõ graves razoens, mostraraõ, o que mais racionavelmente, e sem escrupulo se podia fazer; e sendo necessarias tantas cautelas, e circunstancias para acreditar por licita a acçaõ de consultar mesinheyros semelhantes, não sei, como sem as permeditarem primeyro, se resolvem a convocallos; e muito menos sei, onde vão descobrir fundamentos para buscar estes recursos, aquellas pessoas, que tendo mais precisa obrigaçaõ de os evitar, saõ as primeyras, em os seguir: Para mim sempre foraõ sospeitozos estes caminhos, e tendo ja varias occazioens, em q̃ me incitavaõ muitos me valer delles, nunca cheguei a consentir, porque sò nos da Igreja firmei a esperança de sarar, e pella bondade do Altissimo assim me sucedeu. Bem sei que o amor da vida he taõ natural, e o dezejo de a adquirir taõ inseparavel de tudo, o q̃ a pode prolongar, que não ha caminho, que se não busque para não morrer: assim he, senhores; mas deve ser todo o caminho

minho licito, honesto, e desculpavel; meyos Divinos, e meyos humanos saõ permittidos por doutrina do Espirito Santo; meyos Diabolicos, e illicitos, saõ reprovados, por sugestaõ do Demonio: Que importa, que por estes caminhos se restitua a saude ao corpo, se incorre em maior doença o espirito pella culpa, que comettemos em semelhantes recursos, e tanto maior, quanto com mais cuydado os buscarmos: fujamos disto, fujamos; pois importa pouco viver para as operaçoens da natureza, se ficar a alma sem vida para as da graça. *O certo he* (concluo com palavras do Padre Bernardes 15.) *que saõ raras as pessoas, que regulaõ o dezejo pello juizo. O commum he appetecer, e depois acarretar para alli a razaõ, e quem elege, primeyro que examine, sò por erro acertarà:* Examinemos pois primeyro, o que devemos obrar, que logo se veraõ louvaveis acertos, e não resultaraõ erros puniveis; o q̃ deixado, vamos ja a perguntar na seguinte

15. P. Emm. Bernard. tom. 1. nov. Florest. tit. 3. pag. 70.

DIVIZAM II

SE SE DEVAM UZAR PALAVRAS, Caracteres, Nominas, e Ensalmos na cura dos Feitiços?

NUMERO I.

§. 1. MUITOS AA. houve nos seculos antigos, em que não tinha para elles amanhecido a luz da verdade, e conhecimento da melhor razaõ, que fundados nos ritos superfticiozos e gentilicos, que viaõ uzar, sò se valiaõ de palavras, ensalmos, e outros semelhantes na cura de quaisquer enfermidades, deque se foi seguindo, que derivado este erro, e transfundido para muitos catholicos, firmados na permissaõ de muitas leys, e especialmente da *L. eorum 4. cod. de malef.* quando diz: *Nullis criminationibus implicanda sunt remedia quæsita corporibus*, tiveraõ para si, se podia licitamente uzar de palavras, &c. considerando, que muitas tinhão propriedade, e virtude para curar, e erão poucos, os que des-

tes

res meyos deixavão de valerse, como se pode ver em Bravo Ramires; 1. o que deva practicarse, intentamos na prezente Divizão, que chegue a resolverse.

1. Brav. Ramir. disp. apolog. ref. 17. §. 1, & tom. 5. ref. 3. sect. 1. §. 2.

§. 2. E sem embargo, que a esta duvida podiamos responder em duas palavras com a doutrina antecedente, onde assentamos não ser licito recorrer a feiticeyros, e a remedios de sospeyta de pacto tacito, ou expresso, e que como as palavras, ensalmos, &c. sempre tem essa sospeyta de magicas, e incantatorias, *Magi enim sunt, qui verbis rem peragunt*, ex D. Hieron. *in Dan. cap. 2. & incantatores sunt, qui suam artem peragunt verbis* ex D. Aug. *in cap. igitur 26. q. 3.* e por consequencia se devem relegar; com tudo para maior clareza exporemos alguns fundamentos contrarios, para virmos assentar, no que devemos seguir; advertindo primeiro, que as palavras, e ensalmos, &c. recebem virtude propria para curar, ou do poder de Deos N. S. ou da força das mesmas palavras, ou de pacto com o Demonio. O que supposto.

NUMERO II.

§. 3. DIzem alguns, que se devem, e podem uzar de palavras hebraycas, que tem virtude natural para curar achaques, e muito mais efficàs por sinificarem couzas mais santas, e por serem proferidas na lingoa mais santa, qual a hebrayca, na qual fallou Deos N. S. ao primeyro homem, como escrevem Santo Agostinho *lib. de Civit. Dei*, e Santo Izidoro *lib. 9. Ethymol. cap. 1.* e lha infundio no principio da creação. Outros, que como rayos das couzas, que sinificão, e que nesses nomes està escondida certa vida, que se communica. Outros que pella suavidade com que dispoem os animos, temperão os humores, da mesma sorte, que os Rhetoricos, Oradores, e Muzicos, que com a força, e efficacia das palavras, não sò immutão os animos, mas os dispoem de sorte para qualquer affecto da alma, que muitas vezes se introduz a saude, ou enfermidade.

Vide de hoc Del-Rio lib. 1. cap. 4. q. 3. & latissime Moura de incantat præcipue sect. 1. cap. 3. & 4. sect. 2. cap. 5.

NUMERO III.

§. 4. ISto porèm tudo são impiedades Judaicas, e cabalisticas, ou commentos Diabolicos; porque nenhuã virtude natural se pode achar nas palavras por si sós, por

por mais santas, e boas, e proferidas na lingoa mais santa do mundo, porque ser nesta, ou naquella, lhe não communica virtude alguã physica, e natural: nem como rayos, que dellas se derivaõ, onde està latente certa vida, porque a isto (que he hum delirio digno de Antycyra) se responde, que mal pode ter vida, o que não he substancia corporea, nem espiritual, nem accidente inherente a sogeyto: quanto mais, q̃ *dato, & non concesso* semelhante absurdo, como os rayos saõ effeytos das vozes, menos efficacia haviaõ de ter, q̃ as mesmas vozes; estas não tem alguã; logo da mesma sorte esses rayos.

§. 5. Menos pella suavidade, como na Muzica, &c. a que se dà mayor razaõ, porque os Rhetoricos, não com palavras, mas com pezadas sentenças, razoens efficazes, singular eloquencia, fazem os effeytos mencionados; e na Muzica a mesma suavidade das harmonias, e consonancias, distrahe os animos das cogitaçoens, e abranda as dores pella modulaçaõ das vozes; e por isto he, que a Muzica cura muitas enfermidades, e para infinitas louvaõ o seu uzo: na mordedura de Tarantula precede a Muzica de tal sorte a qualquer outro, que sò ella he, o unico remedio; * 1. Para a gotta, e ciatica diz a sylva de varia liçaõ, 2. que aproveyta muito, o que parece confirma Baglivo 3. quando diz: *Podagrici, si aliter exerceri non possint, exerceantur voce, scilicet, vel libros legendo, alta voce, vel cum amicis colloquendo, vel canendo, assidua nanque locutio, & cantus recensentur à Plutarcho lib. de tuend. valetud. inter genera exercitij*; e quanto o exercicio seja proveitozo, basta dizello Hipp. 4. e Gal. 5. e confirmallo a experiencia quotidiana, de que temos escritto em outra parte, tratando do uzo das seis couzas não naturais.

§. 6. E porque seria nunca acabar, o querer referir os achaques, para que a Muzica he prodigiozo antidoto, baste dizer, que faz os effeytos referidos confortando as partes internas principais, introduzindo natural alegria, e gerando espiritos deliciozos, comque se vivificaõ os enfermos, e principalmente os melancolicos, para os quais he especifico, e prezentaneo remedio, como se infere do sagrado texto, 6. demollindo, e devastando o veneno das tristezas, e dissipando, e resolvendo os funebres pensamentos; como disse Phaleto Sulmonense, 7. e certo Poeta, o que não podem (tornando ao nosso fio) fazer as palavras simples sem ornato, concento, e melodia proferidas.

* 1. Vide de morsu Tarantulæ, & curatione *Bagliv. dissert.* 1.

2. Pedr. Mexia sylv. de var. lic. lib. 3. cap. 12.

3. Bagliv. lib. 1. prax. fol. mihi 117.

4. Hipp. lib. 6. epid. *sanitatis studium est non satiari cibis, & impigrum esse ad labores.*

5. Gal. lib 4. de tuend. valetud. *Exercitatio est magna portio tuendæ valetudinis.*

6. Sacr. Pag. eccles. cap. 40. 20. *Vinum, & musica lætificant cor.*

7. Phalet. Sulmonens. apud Lang. in Polyanth. fol. 1920: *Musica turbatas animas, ægrûmque dolores : sola levat, &c.*

Quidam Poeta. *Dulcisonum reficit tristia corda melos.*

Vide Zac. Lus. tom. 1. lib. 5. hist. 1. pag. mihi 790. Roderic. à Castr. lib. 4. de Med. Polit. cap. 16. ubi polité, & docté, & cap. 14. & 15.

NUMERO

NUMERO IV.

§. 7. POr cuja razão assentamos, q̃ as palavras ainda q̃ boas, e santas, sempre saõ superstіciozas, sendo proferidas por qualquer creatura, de que não haja certeza, q̃ he justa, e virtuoza, e como tais se não devem uzar na cura dos feitiços, nem de qualquer outro achaque; porque não tem poder, ou virtude alguã physica natural para curar, e cauzar saude, pois para esta se cauzar, necessita de remedio permanente, e as palavras saõ fluxiveis, e transitorias, e se não compoem de mais, que do som, estrondo, ou reverberação do ar sem mais virtude, que a de ser final, do que intenta sinificarse, ou exprimirse. Alem de que.

§. 8. Tudo, o que he capàs de cauzar saude, e livrar de achaques, deve ser medicamento, que possa immutar, e alterar os corpos (que esta he a definição, que lhe dà Galeno) e opposto ao mal, que se pertende curar, o que se não fas sem o seu contrario por aquella regra, ou principio medicinal, de que a cura deve fazer-se por contrarios iguais em qualidade, e grao à doença, do qual diz Valezio 8. *controverſ. cap.* 4. que se se negasse, não haveria couza estavel, e firme na Medicina; e quem dirà, que as palavras podem immutar, e alterar os corpos, e humores, e o sentido do tacto, cuja immutação he necessaria para a cura? Ninguem; porque dos ouvidos saõ proprios objectos as vozes, e huã potencia não pode immutar outra de differente objecto; e se se immutasse alguã, seria a auditiva: logo não tem as palavras virtude alguã natural, e se alguã participaõ, he por pacto, ou operação do Demonio; e sendo assim, se deve relegar o seu uzo, por ser meyo superstiςiozo, e filho da vanissima, e superstіcioza arte Cabalista, que Deos N. S. reprova, as leys humanas condenão, e todos os Doutos refutão, permittindo sò todos os caminhos licitos para a saude; que he como se deve entender a *l.* 4. *cod. de malef.* citada no principio desta Divizaõ, como fundamento dos contrarios, e as mais leys, que permittem, se uze de todo o caminho para livrar dos males; pois este *todo o caminho*, he, e deve ser o licito, e não o illicito, que se reprova de tal sorte, como fica relatado.

§. 9. Deste genero saõ as palavras, nominas, e ensalmos, que não tem outra virtude mais, que aque recebem, ou receberaõ

berão do poder do Demonio, e seus sequazes; que talves por isso digaõ alguns, tomassem a nomenclatura de Ensalmos, de Anselmo, que foy hum grande feiticeyro de Parma, 8. corrompendose o vocabulo, ou por anagràma diabolico, pondo o *E* de Anselmo, no principio da palavra Ensalmo, que esta parece a mais propria ethimologia; alèm da que outros lhe dão dizendo, que se chamão *Empsalmos*, porque pella mayor parte se compoem as palavras de alguns versos tirados dos psalmos, 9. porém de toda a sorte sempre saõ deprecaçoens vans, e oraçoens superstíciozas, e rigorozamente fallando, não saõ outra couza mais, que encantos como dissemos jà, e ensina Manoel do Valle de Moura, 10. que tratou esta materia de *Empsalmis* com tanta erudiçaõ, e largueza, como se pode ver no seu doutissimo livro, *de incantationibus*, a cuja lição remettemos, e persuadimos a os curiozos, e por tanto saõ inuteis, infructiferos, e abominaveis semelhantes meyos, nem tem virtude alguã natural para curar.

§. 10. Assim o ensinaraõ Galeno, 11. dizendo, que entender, que as palavras tinhaõ virtude para curar, *aniles esse fabellas, medicaque consideratione indignum*, Fragozo, 12. Valesio, 13. Codroncho, e Fernelio, 14. e outros innumeraveis com Maroja, 15. Brav. Petrafitano, 16. e Ramires, 17. Villacorta, 18. e Paulo Zachias, 19. que tem por ridiculo affirmar, que haja virtude em semelhantes: *Verba enim quædam*, (dis elle,) *aut voces, aut scripta, aut alia quævis iis non dissimilia, vim aliquam habere ridiculum est; quod siquid interdum virtutis talia habuisse comperiantur, id vel ex accidenti, vel casu evenit, vel omninò ex Dæmonis tacito, vel expresso consensu, vel, siquidem minima sunt, ex ipsa imaginatione dependentiam habent.*

§. 11. Desta casta deviaõ de ser aquellas, com que certo Soldado curou a Maroja de huns tumores dolorozos, que padeceu por cauza de huã quèda, que deu de hum coche, sendo minino, e estudante em Alcalà, de que ficou sem sentidos, por offender notavelmente o corpo, e cabeça em huã pedra, pois não sárou, em quanto lhe não disseraõ as palavras, com huns lavatorios de vinho. Esta mesma virtude participavaõ, as que hum amigo do mesmo Maroja uzava para vedar o sangue dos narizes; pois renunciando em certa occaziaõ o pacto, não pode vedar o sangue a outro amigo, de cujo effeyto reconheceu serem superstíciozas, e sospeitas de consenso Diabolico.

8. Ita Moura de incant. in princ. fol. 2. vers. n. 2. Del Rio lib. 1. cap. 3. q. 4.

9. Ita Mour. loc. cit. & Blut. in vocabul. tom. 3. litter. *E.* verbo *Ensalmo.*

10. Idem Mour. loc. cit. *unde in rigore loquendo, idem sunt, atque incantationes.*

11. Gal. in proœm. 6. simpl. 16.

12. Fragos. in chyrurg. ad q. 90. in glos. 6. ann. 1556. fol. 306.

13. Valesf. in sacr. phyll. cap. 3.

14. Fernel. 2. de abdit. rer. caus. cap. 16.

15. Maroj. lib. 1. de intern. morb. cur. cap. 3. pag. 188. col. 1. & 190. col. 2.

16. Brav. Petrafit. lib. de hydrophob. tit. de Psyll. & Marss. fol. 56.

17. Brav. Ramir. loc. supra cit.

18. Villa-Cort. tom. 3. tract. de venen. cap. 2.

19. Paul. Zach. tom. 1. quæst. med. leg. lib. 2. tit. 2. q. 13. n. &

20. Caetan. in summ. verbo: *Incantatio*. §. 5.

§. 12. Bem o experimentou o Cardeal Caetano 20. q refere que para convencer, e conhecer, que hum anel dava saltos por virtude diabolica, e de huãs palavras, que diziaõ sobre huã linha, tomara o fio, e o anel; e protestando, que não dizia aquellas palavras, e hum verso de David, como instituido para mover o anel, e sò em honra de Deos, em cuja reverencia o concinnara David, ficara o anel sem se mover, donde se verificara ser encanto magico, como he certo saõ todas as palavras, de que fazem mençaõ muitos DD. comq se curaraõ varios achaques, para os quais não tem virtude alguã natural.

21. D. Thom. 2.2. q. 96. art. 2.

§. 13. Bem expressamente o diz S. Thomàs 21. nestas palavras. *Nulla sunt nomina, quæ sive mente concepta, sive voce prolata, naturaliter tantam potestatem habere possint*: e por authoridade deste Santo quasi todos os Expozitores sagrados com o Sapientissimo Abulense, 22. e Del-Rio, 23. e o confirma o Doutissimo Bluteau, 24. por estas palavras: *Achaõ-se rusticos, e soldados, que tem oraçoens particulares para curar doenças, e obrar maravilhozos effeytos; mas todos estes meyos saõ illicitos, e superstíciosos, e sò do poder do Demonio tomaõ a sua efficacia, e virtude, em razaõ de algum pacto tacito, ou expresso.*

22. Abulens. in Levit. 19. q. 19.

23. Del-Rio lib. 1. q. 3. *Nulla vocabula vim habent naturalem, vulnera, vel morbos sanandi, vel noxia alia depellendi.*

24 Blut. in vocabul. tom. 3. lit. E. pag. 388.

§. 14. E daqui procedem os effeytos de sárar, que muitos tem experimentado; se jà não for tambem (ainda não havendo pacto em alguãs) por efficacia da imaginaçaõ, confidencia, e credulidade dos enfermos, que concebem às vezes opiniaõ taõ grande destes remedios, e que por meyo delles haõ de ter saude, que assim lhe sucede accidentalmente *ob affectus animi ægrotantium*; pois se o temor, e tristeza saõ poderozos para produzir achaques com offensa greve, tambem a alegria, o gosto, e a confiança, e os movimentos da alma na esperança de sararem, tem virtude para cauzar saude com diminuiçoens conhecidas, ou extinçoens totais dos achaques: *Quando enim mens humana* (dis o A. do livro de incant. que anda entre os de Galeno) *rem amat aliquam, licet naturaliter non juvativam, sibi eam prodesse certificat; ex sola autem mentis intentione corpus res illa juvat, v. g. siquis incantationem sibi prodesse considerat, qualiscunque sit, eum tamen juvat.*

§. 15. He opiniaõ, que tambem seguem Paulo Zach. Valesio, Villa-Corta, e muitos, que assentaõ, que por esta razaõ se permitte a semelhantes buscarem estes caminhos, que ap-

petecem

petecem com ancia para sarar; porque ainda, que conheçaõ não haver nelles poder algum natural, basta sò a confiança, e imaginaçaõ, comque os procuraõ, para que resulte o effeyto, que pertendem. * 2. De que me não admiro, porque reconheço, que os affectos do animo saõ muy capazes de alterar as naturezas, e nellas cauzar effeytos diversos de sarar, ou adoecer; e juntamente, que a confiança, e imaginaçaõ tem grande poder; que por isso disse jà Hipp. fallando dos Medicos, que aquelle sarara mais, em quem tinhaõ maior feè, razaõ, porque o Doutissimo Valesio aconselha aos doentes, que escolhaõ para os curar, Medicos, de quem confiem; e certo, que esta confiança tem notavel efficacia, como testificaõ innumeraveis historias.

§. 16. Destas refere Bonetto, 25. alguãs, que transcreveo de outros AA. entre os quais George Segero, que conta de hum Religiozo de S. Domingos, a quem intentando purgallo, e contemperarlhe a grande sede, e intenso calor, que padecia por cauza de huã febre terçaá, como quer que hum jornaleyro do Convento lhe segurasse, que não lhe havia de repetir, se quando se recolhesse à noyte, puzesse nas juntas dos pès hum pedaço de toucinho salgado do tamanho, e largura dos mesmos dedos, atandose muito bem por não cahirem, e se deitase a dormir; e fazendo-o assim, como dezejozo da saude, e afiançado, de que por meyo taõ suave, qual o que se lhe aconselhava, a conseguiria. não só, não repetio a febre, mas nem ainda vestigio febril mais apareceo, e conclue este A. que se este bom sucesso, se não attribuir á imaginaçaõ, e confiança deste Religiozo para com o remedio, não acha outra couza, a que poder adscrevello; salvo ao sal pella virtude penetrativa, que tem, e de rezistir à podridaõ. *Qua ratione*, dis elle, *medicamentum hoc à febre liberaverit ægrotum; ego quidem, nisi id tribuatur nimiæ ægri confidentiæ, certam salutem ex applicatione hujus remedij sibi pollicentis; non tam lardo, quam sali vi penetrandi, putredinique potenter resistendi prædicto, hunc affectum adscriberem: sed ista jam occulatoribus expedienda committo.* O certo he, que sò àquella imaginaçaõ, e confidencia se pode attribuir, e que pella não ter outra enferma; se lhe pos dobre e continua huã simples, e intermittente, sem embargo de se lhe applicar o mesmo remedio, que na minha estimaçaõ, não tem efficacia alguã natural.

§. 17. Menos a podia ter, a receyta de huns pòs antefebris,

* 2. Vide Franco à Reys, & Santorellum ante prax. med. lib. 14. cap. 17. *ubi duas refert risu dignissimas, unam parturientis laboriosæ, alteram cujusdam Episcopi dolore dentium oppressi, cum amuletis ridiculis adinventis applicitis; mox parientis, & illico sanati*: Vide etiam Carol. Mosit. tom. 1. lib. unic. de febr. cap. 23. *ubi de quadam vetula quartana oppressa, quæ sanata fuit ex applicatione Schedulæ verbis ridiculis, & contumeliosis à quodam monacho per jocum conscripta.*

25. Bonett. in Med. septentr. tom. 2. pag. 186. 189. e 191.

bris, que escreveo o mesmo A. lançandolhe area vermelha, para que deitado este papel com a area em huã pouca de Cerveja, e tomado tudo antes do crecimento, fosse cauza de totalmente se extinguir huã quartaã de seis mezes a hum enfermo Alemão, que lhe foi pedir remedio; como com effeyto succedeo, porque no mesmo dia, em que bebeo esta mistura, apenas percebeo alguã febre, e no seguinte dia se foi render as graças pello maravilhozo medicamento, que lhe aconselhara. Vejase a historia, onde o ditto A. refere, que o consolara desorte, que quando lhe dera a receyta para mandar à botica buscar os pòs, lhe dissera, que ou se havia de diminuir, ou totalmente apartar a febre, e que o enfermo fora com tão grande esperança, que nem lhe lembrara botica, mas abrindo a receyta, e achando os pòs da area, e parecendolhe, que por poucos não farião effeyto, fizera, o que deixamos referido, com o successo prospero, parece, que vaticinado da sua feé, e confiança, que lhe não sahio frustrada, de que ficou entendendo, quam grande poder tenha para curar, a confiança, que dos Medicos, deque se valem, formão os enfermos. *Quantum utilitatis ad curandum morbum fiducia in Medicum conferat, ego ipse non tantum aliquoties, sed & imprimis præterito mense Septembri anni hujus 1671. singulari expertus sum exemplo, &c.* dis este A.

§. 18. Em fim tanto pòde em alguns, o ter confiança, e opiniaõ, deque esta, ou aquella couza ha de cauzar bem algum, que Thomàs Bartholino illustra esta certeza, com huã galantissima historia. Huã molher ja enfadada de padecer huã quartaã contumàs, traçou entre si, o mandar aquella febre a hum penedo, e com effeyto escrevendo huã carta, e incluindo nella hum listaõ vermelho por prenda, mandou hum portador, que despois de saudar o penedo, lhe pedisse, aceitasse aquella febre; o mensegeyro assim o executou, e prendendo o penedo com o listaõ, e lendo a carta, se retirou, e a enferma começou a melhorar. Outra historia relata de huã escravà de certa senhora nobre febricitante, que dizendo por graça, ou por lisonja, que havia de comprar aquella febre por dous soldos, logo começou a padecella, e a Senhora ficou livre.

§. 19. Não tem menos graça, nem participa de menos admiraçaõ aquelle cazo, q̃ refere Joaõ Fabro *Lync. pag.* 497. de q̃ em Napoles, como certa illustrissima molher se achasse em perigo evidentissimo de vida por cauza de hum parto dificultozo,

ficultozo, que não obedecia aos muitos remedios applicados, mandou pella meya noyte a caza de Joaõ Baptista Porta expertissimo Physico pedirlhe remedio para taõ grande perigo: elle queixozo de que lhe fossem interromper o sono àquellas horas, despedio o criado dizendolhe, que não era professor de Medicina: tornou a instar; e por essa razaõ, e por se eximir daquella impertinencia, lhe receytou huã agoa (talves de avenca) e que logo se propinasse à enferma; mas para que a receyta, que lançou pella janella, não a levasse o vento, a encheu de cisco, e terra da caza: O criado entendendo, que aquillo era o remedio, foy para caza, e fes que logo se desse, o que executaraõ os assistentes, dandolhe a beber aquelles pòs sordidos, e immundos, em vinho, de que resultou, que no espaço de hum quarto de hora parisse hum fermozo infante: pella manhaã, levantandose achou varios criados com hum grandiozo prezente; e admirandose da novidade, lhe disseraõ, que era donativo remuneratorio, que seu amo lhe mandava em gratificaçaõ de taõ soberano remedio, como foraõ aquelles pôs, que lhe mandàra, comque sua molher tivera felicissimo sucesso; no que se verifica bem, o que temos ditto, e que confirma tambem a authoridade, e erudição de João Zahn. *tom. 3. pag. 160. col. 2. n. 3. specul. Physico, Mathematico, Histor.* nestas palavras: *Ita confidentia, fides, & fortis imaginatio multa persæpè possunt efficere, quæ natura & ars præstare non valent; quanvis, & Dæmonis æstus etiam his se inserere queat.* * 3. O que deixado, continuemos com os caratheres, figuras, nominas, &c. dos quais no seguinte

* 3. Vide de his & similibus Joann. Zahn. loc. cit. ad pag. 165. Bonett. loc. cit.

NUMERO V.

§. 20. DIzemos, que as palavras, e ensalmos não tem virtude alguã para curar, salvo pella mesma do Demonio, ou pacto, que com elle tenha feito, quem as applica, ou manda applicar, como se prezume de muitas velhas, que com certas figuras, e caratheres curão de quebranto as crianças, e adultos, as quais se devem fugir, e condenar como superstіciozas, ridiculas, e diabolicas, porque *in his omnibus ars Dæmonum est ex quadam pestifera societate hominum, & Angelorum malorum exorta: unde hæc cuncta vitanda sunt Christiano, & omni penitùs execratione repudianda, atque damnanda* como dis o Illustrissimo Simancas *de Cathol. instit. tit. 63. n. 19.*

Vide Franco à Reys q. 23.

§. 21.

§. 21. Bem ridiculo, e superstíciozo he, o que uzão de mandar defumar as pessoas fascinadas com hum bocado de vestido. que se tire aos doentes, sem o saberem, e outras couzas, que com bem lastima ouvimos relatar, sem se considerarem os danos, que se seguem ao espirito; cuja contemplação deve empregarse toda nas couzas celestes, e dirigirse a Deos N. S. e sua Santissima May, e Senhora Nossa, desprezando agouros, e superstiçoens, de que athe Ovidio sendo Gentio aconselha se não fiem, dizendo.

Deme veneficiis, carminibusque fidem.

E se estes, e outros muitos abominão semelhantes meyos, com quanta mais razão os deve fugir hum Catholico, cujo recurso deve ser á Magestade Divina repetindo com Jeremias, 26. *Sana me Domine, & sanabor*, porque assim conseguiremos, o que pertendem as nossas afflicçoens, por boca do mesmo Deos: *Venite ad me omnes, qui laboratis, & onerati estis, & ego reficiam vos*; 27. e o contrario succederà, se uzarem de figuras, caratheres, Nominas, * 4. e Ensalmos, &c. em que se não dà virtude alguã natural, e sò diabolica, por cujas razoens, se devem abominar, e não admittir.

26. Jerem. cap. 17.

27. D Matth. cap. 11. n. 28.

* 4. Das Nominas que se podem uzar, Vide infrà Divis. 3.

NUMERO VI.

§. 22. DIrão, que isto se não pode proferir das palavras, que podem ter virtude, e graça do sogeyto, que as disser, como succede nos saludadores, a quem Deos dà graça particular para alguns achaques: porèm a isto se responde, que supposto não podemos negar em alguns, essa virtude, e graça particular de Deos *singula singulis dividentis, prout vult*, pois *non est abreviata manus Domini*, ex Isia 59. da qual dis o Apostolo 28. *Alij gratia sanitatum, in uno spiritu, alij operatio virtutum*, e que se acha muitas vezes em pessoas, em quem não reluzem incentivos para o tal merecimento; e aquem Deos N. S. foy servido concedella não mais, que para cauzar effeytos nos sogeytos, a que se communicar, pois a tal graça particular *gratis data* para curar, se pode achar não somente nos justos, mas ainda nos peccadores 29. *potest enim aliquis esse Propheta, & peccator*, como tem Fr. Domingos de Santo Thomàs, 30. em differença da graça justificante, que he a que se dà *in particuláre bonum particularis personæ, v. g. ut Petrus justificetur*, e se não pode

28. D. Paul. ad Corinth. 1.

29 Const. Ægytan. lib. 5. tit 3. cap. 2. Const. Bahiens. lib. 5. tit. 5. n. 902.

30. Fr. Dominic. à Sancto Thom. in Tyrocin. Theolog. tom. 1 cap. 88. n. 4. *gratia justificans, præcipue habitualis non potest esse cum peccato &c.*

pode dar com peccado, como he doutrina dos Theologos, que cita, e segue o ditto Padre.

§. 23. Com tudo, como o Demonio, e seos confederados fingindo semelhante graça, obraõ couzas notaveis, q̃ a fazem persuadir; *e os mais destes, que no mundo se intitulaõ salvadores, saõ de mà vida, vagabundos, perdidos, viciozos, e maos Christaõs, aquem com toda a razaõ se pode dizer, que não communica Deos tal virtude*, dequem como summo bem, e summa verdade, naõ podemos prezumir, que communica estas graças, senaõ aquem o serve, e ama segundo dis por formais palavras o Doutor Fr. Manoel de Azevedo, 31. naõ se deve dar credito a semelhantes, que saõ huns embusteyros, e sospeitos de magicos, que obraõ por pacto diabolico, e naõ por graça particular *gratis data*, pois esta naõ se extende a mais, que a curar v. g. as mordeduras do caõ danado, e outras queyxas particulares, paraque tem esse dom, e naõ geralmente para todos, como elles publicaõ, nas innumeraveis superstiçoens, deque uzaõ, por onde se daõ a conhecer por falsos.

31. Fr. Emm. de Azeved. 2. p. correct. abus. cap. 5. tract. 1. n. 35.

§. 24. Dizem, que o paõ ha de ser mordido primeyro, e que para melhor obrarem, se devem encher de vinho, no que mostraõ borracheyra (por naõ dizer superstiçaõ,) porque muitos sem esta, e sem sospeita, se intromettem a curar, por viver como dizemos abaixo §. 77. e 78, *gratia enim gratis data, cum Divina sit, nequit minui, neque augeri naturalibus remediis*, como affirma Torreblanca, e outros, que segue Bravo Ramires. 32. Affirmaõ, que em prezença de outro, naõ podem obrar couza alguã de proveyto, porque lhe diminue a graça, noque bem mostraõ sospeita de pacto, *quia una virtus gratis data, non minuit aliam gratis datam*; e somente a virtude de pacto com o Demonio, poderà diminuirse por virtude de outro, que tenha pacto com Demonio superior, como tem Del-Rio ja citado: Vide præter illum, Mour. *de incantat. sect. 2. cap. 9.* Torquemad. *in viridar. flor. curios. colloq. 3.*

32. Brav. Ramir. tom. 2. resol. 19. sect. 1.

§. 25. Da mesma sorte saõ sospeitozos em dizer, que vem couzas distantes, ou conhecem, o que ha de vir, os que pedem paga pella obra: os que applicaõ aos pès, maõs, ou lingoa algum ferro feito em braza, e de semelhantes se deve fugir, como maleficos; e neste numero me parece se devem tambem contar *os Vedores da agoa*, chamados em Castelhano

Zahories:

Zahories: destes, (permittase-me por Parenthesis o seguinte exame neste particular com o titulo de

ANACRISIS I.

Sobre os Vedores da agoa.

33. Valdecebr. de animal. lib. 10. cap. 62. pag. 237.

FALLA Del-Rio citado, e delles dis Valdecebro. 33. *Nò tienen virtud en los ojos para descobrir thesoros, sinò en la lengua para engañar mentecaptos*; pois affirmaõ, e persuadem, *vel potius mentiuntur*, que vem agoa debaixo da terra, os corpos nas sepulturas, os thesouros em minas; sendo isto tanto contra a razaõ (naõ digo em alguns, de que fallaremos depois) que a melhor seria, *si tantum putarent se videre non visa*, porque tudo quanto affirmaõ, he fantastico, e fabulozo, e naturalmente impossivel, porquanto.

* 5. Tenent D.Thom. & ex illo PP. CC. de anim. 2. 7. q. 4. art. 2. P. Soar. Gran. de anim. cap. 16. Sennert. lib. 7. instit. cap. 2.

§. 26. He certa phylosophia, * 5. que se não pode ver qualquer objecto sem ser illuminado, e taõ certa, que pouca siencia he necessaria para a perceber; pois *stantibus objectis, & potentia videndi, si auferatur lucerna, & fiant tenebræ, nihil videtur*, por ser necessaria lùz para se poder formar vista, *tàm ex parte objecti, quàm ex parte medij*, que concorra como couza parcial para produzir, e multiplicar as especies vizivas; e juntamente não se pode ver sem meyo proporcionado, que leve aos olhos essas especies, e deve ser diafano; pois mediando corpo solido, e opaco entre a potencia viziva, e o objecto, não se pode penetrar este com a vista: a terra v. g. não està illuminada, mas sim opaca, densa, e solida, e por tanto não he meyo diafano, nem proporcionado, pois ha distancia improporcionada entre a potencia viziva, e o objecto, qual he a agoa, corpos, thezouros, &c. que dizem ver: logo parece não podem ver o que està taõ occulto; e se dizem tem esta virtude, mais he engano, e mentira, doque verdade; e se hà alguã, he por intervençaõ do Demonio.

§. 27. E muito principalmente, quando estes costumaõ *facultatem hanc videndi ad certos dies restringere, feriam tertiam, vel sextam, quod latentis pacti est indicium*, como dis Del-

Rio 1.

Rio. 1. (a certas horas do dia sei eu de algum, que dis jà não tem virtude, e ha,quem lhe de credito) e muyto mais quando a vermelhidaõ dos olhos, que se acha pella maior parte nestes homens, taõ longe està de fazer mais aguda a vista, que antes a offende, porque arguè espiritos muy tenues, que se rezolvem com facilidade, e a cor mais commoda para melhor vista he a *media inter glaucum, & nigrum* na opiniaõ de Franco, 34. sem embargo, deque nem huã, nem outra, pode ser taõ efficaz por natureza.

34. Lodovic. Dias Franco doctr. Phylos. tract. 5. q. 4. cap. 3.

§. 28. Por arte tem elles muita efficacia, porque somente com os olhos no lucro, fingem virtude, que não tem; e se descobrem agoa, corpos, e thesouros, he muito ouro, que tiraõ com estes fingimentos, para o que tem grande força na imaginativa, porque imaginaõ a toda a hora como dezenterraraõ o dinheyro, que muitas vezes està sepultado nas maõs de alguns mizeraveis, que naõ tem hora, emque com maior liberalidade o dispendaõ, e consumaõ, se não, a emque estes homens com a consonancia de promessas aereas, e fantasticas, a que com muita credulidade se rendem, os enganaõ.

§. 29. O certo he, que por alguns sinais, que os DD. apontaõ, e referem, 35. poderaõ conhecer, aonde esteja a agoa, mas divizalla debaixo da terra, he impossivel naturalmente; salvo alguns, que por permissaõ Divina, cuja altissima providencia nas mais apertadas necessidades se acredita, a descubraõ: pois por relaçaõ do Padre Manoel Godinho, *da sua viagem da India pag.* 109. consta, que na Arabia dezerta, aonde se padecem sedes mortais, hà Cavallo,que cheyra a terra, e cavando com as maõs, fas sinal ao Cavalleyro, q̃ a descubra.

35. Idem loc. cit. *unde si isti homines aquam aliquando monstrant, id ex aliquibus signis deprehenditur. Sunt autem hæc signa naturalia: Dulcis humor in terra, juncus aquatilis, canna levis rubus in vallibus, salix lenta, populus virens, & alia similia.*
Del.Rio: *Venas aquæ noverunt ex vaporibus mane, & vespere locis illis expiratis.*
Vide hunc D. in com: Medeæ vers. 231. Joann. Bapt. Porta lib. cui titulus est *Villæ* lib. 1. cap. 18. *Aquileges ex signis tum Soli, tum terris nascentium aquas subterraneas & latentes investigant ex Juncis Butomo, Rubis, cypero gramine pingui &c.*
Vide Blut. tom. 8. pag. 379. ubi latissima verba hujus A. ponderatione dignissima transcribit, quibus constant varij modi per quos aquæ sub terris percipiantur. Vide Roderic. à Castr. lib. 4. Medic. Polit. cap. 3. in fin. per formalia, Del-Rio, idẽ asseverantem.

§. 30. Em cujos termos, o q̃ devemos entender destes homens, he, que saõ mais os que buscaõ agoa, que os que a vem, que por isso quer o Padre Bluteau,que com mais razaõ lhe chamem os Latinos *indagadores, ou investigadores*, doque *Vedores*, pois naturalmente a não podem ver, como fica mostrado, salvo por indicios,que tomaõ dos sinais apontados, por onde vem nesse conhecimento; e se dizem, e affirmaõ o contrario, ou saõ embusteyros para enganar os homens, ou sospeitozos de pacto.

§. 31. Que sejaõ enganadores, e *quòd aquam non videant, illud argumentum est, quod sæpe nos decipiant, & aliquando fateantur se non videre aquas sub terra, solumque eam*

artem

artem lucri gratia venditasse, como dis Luis dis Franco, e a experiencia mostra em muitos, cujo engano, aindaque o não confessem, por não perder o lucro, se manifesta evidentemente pelías ridicularias, que fazem, e mentiras que dizem, affirmando, q̃ vem os corpos mortos nas sepulturas, e aos vivos os males, q̃ tem por dentro, o que he taõ falso, como elles mesmos.

§. 32. E q̃ fora disto, semelhantes, homens sejaõ supersticiozos, he opiniaõ assentada de muitos Moralistas, e de Fr. Antonio do Espirito Santo, 36. q̃ o tem por certo, se acazo com certeza affirmaõ, que vem agoa, thezouros, e cadaveres; e pello contrario, se a conhecem por sinais: *An autem* (dis elle) *sint supersticiosi illi homines, qui lusitanè dicuntur vedores de agoa, qui scilicet dicunt videre aquas in visceribus terræ, & metallorum thesauros, & cadavera? Respondeo affirmativè, si dicant se visu corporis penetrare corpus opacum, quale est terra; quia cum impossibile sit visus aciem corpus tam densum penetrare; planè cognoscitur cognitionem talium rerum ope Dæmonis fieri; secus dicendum, si ex effectibus, ut ex aliqua herba, vel ex vaporibus, aut exhalationibus manè, & vesperè illic expiratis, & naturaliter venas aquæ, aut metallorum significantibus dicant, & prædicent hujusmodi res: ita cum Sanches, Del-Rio, Palao, Leander, &c.*

36. Fr. Anton. do Spir. Sanct. in director. confess. p. 2. pag. 82. col. 2.

ANACRISIS II.

Sobre os Thezouros encantados.

§. 33. JA que fallamos em thezouros, não vem fora de propozito fallar sobre os que chamaõ *encantados*, por outro nome vulgarmente *Mouras encantadas*, cujas almas dis a opiniaõ popular estaõ alli guardando estas opulencias atè que haja pessoa, que tenha resoluçaõ de as descobrir, a quem apparecem, ou em forma de molher, ou de cobra, e se acazo descobrirem o segredo, se lhe dobra

dobra o encantamento, e perdem esses thezouros, que se lhe transformaõ em carvoẽs, tijolos, areas, &c.

§. 34. Notaveis historias tenho ouvido nesta materia a sogeitos fidedignos, e huã conta o P. Manoel Bernardes, 37. por verdadeyra succedida na Villa de S. Romaõ, da Ouvidoria do Marquezado de Gouvea, no anno de 1653. onde appareceo a hum moço chamado Pedro huã cobra de notavel comprimento, e grossura, com cabellos de molher louros, e fermozos, e depois huã molher, que lhe fallara queixandose, deque não guardava segredo; e antes disto tirara da abertura de huã pedra tres argollas de ouro, huã das quais tinha de pezo seis onças, menos seis oitavas.

37. P. Emman. Bernard. tom. 2. Floresta tit.6.pag.212. ad 237. ex manuscriptis Bibliotecæ Comitis de Santa Crux.

§. 35. E confesso, que emquanto não frequentei a liçaõ dos livros, tinha para mim não era fabulozo este ditto, porèm hoje que tenho mayor exercicio litterario, nem de todo o avalio por dicterio do vulgo, nem em tudo lhe dou assenso de verdadeyro.

§. 36. Não he fabulozo dizer, que ha thezouros encantados, porque ha innumeraveis occultos, com cujo descobrimento tem muita gente luzido; e nestas partes he fama constante, que na Villa de Belvèr se acharaõ dous grandissimos thezouros no seu Castello, comque se fes huã caza forte, quero dizer, enriqueceo huã caza, comque se exaltou a familia; pois he certo, que na expulsaõ dos Mouros deste Reyno, e de toda a Espanha, com a esperança de tornarem, enterrariaõ estes seus thezouros, assim como succedia entre nós, nos calamitozos annos da guerra passada, emque nas occazioens dos rebates, fugindo os moradores de qualquer terra, sepultavaõ, o que tinhaõ, e não podiaõ levar, e deque outros depois, como sabemos de muitos, se chegaraõ a aproveitar, se he que com o alheyo se pode luzir.

§. 37. Porèm não se pode crer, que as almas desses Mouros estejaõ alligadas nelles, porque supposto, que a Providencia Divina possa dispor, que muitas padeçaõ a pena accidental do lugar, onde tiveraõ seus dezejos, e sumergidos seus sentidos, com tudo isso dis o Padre Bernardes loc. cit. *naõ devemos admittir estas dispensaçaens em cazos particulares apartandonos sem claros fundamentos da commum sentença dos Theologos, a qual naõ assina às almas dos reprobos, lugar para penarem, fora do carcere do inferno*; em cujos termos he apocrifa a opiniaõ do vulgo, facil em persuadirse de qualquer apprehen-

Vide de Lõc etiam Mour. de incant. sect. 2. cap.12.n.14.& 15.

ſaõ; porque ſe foſſe certo; aque propozito havia de haver eſſas transformaçoens, que contão de cobras, molheres, monſtros, &c. e juntamente, que fas ao cazo não guardar ſegredo, ou que tem eſte em ſi deſcobrir, com o penar das almas, que ſuppoem; ou acharſe o thezouro convertido em carvoens, e outras couzas ſemelhantes?

§. 38. O que parece mais provavel, e racional he, que eſſas molheres, cobras, ou monſtros não ſaõ outra couza mais que alguns Demonios terreſtres, os quais conhecendo a inſaciavel cobiça, e incompeſcivel ſede, e fome, que padecem os mortais do ouro, e prata, e que não ha lugar, emque o não buſquem, perigos, aque ſe não arrojem, diligencias, aque ſe não appliquem eſtes idolatras das riquezas, fingem eſſes thezouros, comque os engana, e prende; pois no ouro, e prata, tem o Demonio armado hum laço, comque nos prende, ſegundo diſſe o meo Melifluo, e grande Padre Doutor S. Bernardo, 38. para induzir a algum peccado, ou para arrebatar para o inferno; e poriſſo apparece jà na figura de huã molher, já no horrivel aſpecto de huã cobra, aconſelhando ſegredo, paraq̃ o ſeu engano ſe não manifeſte, e ſe achaõ reziſtencia nos ſogeitos, aquem apparecem, ſe torna eſſe ouro, ou prata, em carvoens, ou tijolos, dadivas proprias do Demonio, como quem he carvaõ negro, e tijolo quebrado, e desfeito, que cahio do muro da Jeruſalem Celeſtial, como diſſe o Anjo a S. Brizida, 39. e dis S. Cyrillo Alexandrino, 40.

38. D. Bernard. lib. medit. cap. 11. *Diabolus laqueum poſuit in auro, & argento, & cum illis male delectamur, illaqueamur.*

39. Ex lib. 1. revel. cap. 54. *Diabolus eſt quaſi carbo deformis, & omnium Creaturarum deformior.*

40. D Cirill. Alexand. Iſai. 24. 23. *Lique fiet later, & cadet murus:* Et de ruina Dæmonum explicat.

§. 39. Se jà não for tambem verdadeyro thezouro, q̃ ahi guardaſſem alguns confederados do Demonio, comquem fizeſſe pacto, paraque lho guardaſſe, ou abſolutamente, ou debaixo de alguã certa condiçaõ, v. g. de matar o primeyro, que intentaſe apoſſarſe delle (permittindo-o aſſim Deos, q̃ ſem a ſua vontade he eſtreito, e limitado o poder daquelle inimigo) como dis o religioziſſimo Padre Bernardes, dequem he eſta doutrina, que ſeguimos neſte ponto.

§. 40. Sobre elle, ſegue diverſo parecer o Vaſtiſſimo P. Bluteau, 41. dizendo, que ſe chamão thezouros encantados, não porque ſeja couza de encanto, e encomendada à algum eſpirito familiar, que a guarde, porque iſſo he necia credulidade do vulgo; mas porque ſaõ guarnecidos ao redor, de pedras, que em Caſtelhano chamão *Cantos*, quando, ou na guerra, ou na pàs, os eſcondem os avarentos; e aſſim he o meſmo, dizer thezouros encantados, que cercados de cantos,

41. P. Blut. tom. 3. vocab. lit. E. pag. 81. col. 1.

tos, ou pedras; e que o acharemse carvoens, ou cinzas, he, porque como estas couzas não apodrecem debaixo da terra, costumavaõ as pessoas, que enterravaõ os thezouros, lançallos nestes lugares, paraque quando tornassem a cavar, atinassem com elles pellos sinais das cinzas, e carvoens.

§. 41. Daqui siga cadahum, oque lhe parecer; que para mim qualquer destas opinioẽs me agrada, (que saõ as unicas, que achei) porque se esta segunda parece conforme a razaõ, tambem a primeira não he dissonante, mas antes muy chegada a ella, e tem fundamentos muy catholicos; e mais quando as astucias, e embelecos do Demonio saõ tantos, que a não ser a Divina Omnipotencia, q̃ lhos impedira, e a providencia do Anjo, a quem Deos N. S. tem commettido a nossa guarda, os não estorvara, impossivel seria livrarnos das suas ciladas, e traiçoens, comque todo o instante nos està perseguindo.

§. 42. Assim succederia àquelle Bispo, dequem conta, não sei que A; que comia à meza com hum Demonio transformado em figura de molher muito fermoza, e sabia; se Deos não tomasse por instrumento a Santo Andrè, que vindo peregrino a pedir esmola, o livrou do engano, respondendo à pergunta, que lhe fez, deque lhe dissesse quantas legoas havia do Ceo á terra, que melhor o sabia elle, pois delà tinha cahido; com cuja resposta desapareceu logo a fingida molher, e Demonio verdadeyro, oque deixado; tornemos aos saludadores, dequem dissemos jà no §. 25. que eraõ sospeitozos de pacto, os que applicavaõ às maõs, pès, ou lingoa algum ferro quente feito em braza, ou pegaõ em serpentes, e bichos venenozos sem offensa.

NUMERO VI.

§. 43. BEm he verdade, que alguns sem sospeita de pacto, uzaõ de alguns remedios naturais, e com elles se reparaõ, para mostrarem graça particular; pois muitas vezes para tomarem nas maõs algum ferro quente, ou lhe porem os pès, se untaõ primeyro com alguns remedios frigidissimos, e que façaõ adormecer o sentido do tacto, como os opiados, e a herva *Asteratico*, que chamaõ *Estrellada*, ou Estrella de Athenas, * 6. daqual misturada com cal apagada com çumo de mercuriais, ou de malvas dis Andre Piscioni,

* 6. Vide Lagun. lib. 4. pag. 452. P. Blut. tom. 3. litt. E pag. 40.

cioni, 42. que impede, que o fogo queime, a quem com ella se esfregai, e desta se valem, como de outras muitas couzas, que tras Caldera de Heredia, 43. Miraldo, e infinitos DD. que trataraõ dos segredos naturais assim para o referido, como para pegar em bichos venenozos, de cujas mordeduras poderá seguramente livrarse tomando-os nas maõs sem offensa, quem as untar com çumo de rabaõs, se he certo, o que escreve Laguna, 44. cujas experiençias parece devemos crer, assim como as q̃ refere Ambrozio Pareo, com as quais confirma esta verdade, do que relatamos.

42. Andr. Piscioni 1. p. hist. prodig. cap. 9. pag. 27.

43. Calder. de Hered. in Tribun. Mag. pag. 85. e 87.

44. Lagun. super Dioscor. lib. 2. cap. 104. pag. 198. Vide in isto D. de Psyll. & Marss, que saõ os que tomavaõ serpentes sem perigo tit. 6. pag. 612.

§. 44. Este para mostrar, que a Arte descobrio meyos para rezistir às ardentes impressoẽs do fogo, fes pingar nas maõs toucinho afogueado, sem dor, tendo-as primeyro untado com çumo de cebolas: meteo as maõs em chumbo derretido depois de as lavar com a sua propria ourina, e as untar com unguento aureo. Alberto Magno refere, que se se untarem com huã mistura feita de arsenico rubeo, e pedrahume iguais partes misturadas com çumo da herva sempre viva, vulgò *sempre Noiva*, não queimarà o fogo a parte, onde se applicar. Richartson Inglès, com admiraçaõ da Corte Parizienſe caminhou sobre brazas acezas sem outra couza mais, que espirito puro de enxofre, comque untava as partes, que haviaõ de tocar no fogo, cuja experiencia parece difficil de se crer; porem o Padre Bluteau, 45. a relata, e descreve, que esta apparente maravilha consiste, emque com a actividade do espirito sulfureo se queima, e cauteriza o Epiderma, ou cuticula exterior, e com ella o couro, que se endurece de maneyra, que reziste ao fogo, nem eu (confesso) posso alcançar fundamento algum para inferir como aquelle espirito (fogo potencial) possa rezistir ao actual.

45. P. Blut. tom. 4. vocab. lit. F. pag. 151.

§. 45. Porém logo se conhece, se he effeyto produzido de cauza, ou segredo natural; porque sendo estes saludadores acautelados, primeyro com alguãs unturas frigidissimas, q̃ hebetem o sentido do tacto, ou com outro algum, que tenha essa virtude; não sofreràõ v. g. o ferro quente por grande espaço de tempo, porque sendo muito, não poderaõ rezistir à actividade do fogo, e succederà como àquelle, de quem conta Vayro, 46 que entrando em hum forno quente, jactandose da virtude, que não tinha, fechandolho outro por peça, ficou dentro queimado.

46. Vayr. lib. 2. de fascin. cap. 11.

§. 46. E sendo por virtude, ou graça particular succederà

derà pello contrario, como se manifesta todos os annos ao numerozo concurso de creaturas, na Villa de Pombal na occaziaõ da festividade, que se celebra no Mez de Julho em obzequio, e veneraçaõ de Nossa Senhora, com o famozo, e decantado bolo, * 7. ou fogaça feito de vinte alqueires de trigo, para concertar o qual, entra hum homem de certa familia em hum forno taõ ardente, como se pode prezumir de se queimarem tres carradas de lenha para o acender; sahindo sem offensa alguã, nem ainda huã leve queymadura, segundo certificaõ as pessoas, que o tem prezenciado; se jà não for (que he o, a que mais me inclino, e a que piamente me persuado) evidente milagre da May de Deos, (que como Rubo incombusto se digna mostrar, que hà na sua festividade fogo para arder, e luzir, naõ para abrazar, e consumir) como foy no primeiro successo; do qual tirarão motivo os moradores daquella terra para continuaçaõ dos seus affectuozos cultos, que lhe tributaõ em plauziveis festejos; que nos principios foraõ taõ fervorozos, e porisso athè dos Serenissimos Senhores Reys Portuguezes de tal sorte favorecidos, que merecerão da sua Regia magnifica, e liberal grandeza hum privilegio, que lhe concederão, de que nenhũa pessoa, que mostrasse, hia para as festas, ou vinha, oito dias antes, e oito depois fosse preza por qualquer crime, que tivesse, salvo fosse commetido nas mesmas festas; o qual privilegio se observou athè o tempo d' El-Rey D. Sebastiaõ, segundo conta o Padre Bluteau por documentos, que existem na Camara daquella Villa.

* 7. Vide do bolo de Pombal P. Blut. tom. 6. lit. P. pag. 586. ad 588.

§. 47. Tambem para pegarem em Viboras, Serpentes, e outros animais peçonhentos, se valem estes Curadores, ou Saludadores fingidos, de antidotos especiais, com que prevenidos se defendem; *posse enim quempiam ita antidotis muniri, ut non possint à venenis lædi*, provaõ, e comprovaõ muitos AA. 47. e se armaõ com hervas appropriadas, e especificas, que tem virtudes particulares, e occultas, que se naõ podem negar na copioza sylva dos DD; como aquella que dis Mayolo hà nos montes da Italia, que logo desferra os Cavallos, que a pizarem, e alfim fazem outras muitas couzas, que refere Laguna, fallando dos Marsos, ou fingidos embusteiros, que se publicaõ descendentes de S. Paulo, e de que tras algũas historias, para cuja liçaõ remetto os curiozos.

47. Grevin. lib de venen. cap. 4. Forest. lib. 3. obs. 3. Gesner. de venen. cap. 4 Prosper. Alpin. lib. 4. de med. method. cap. 4. & 5.

§. 48. Po-

§. 48. Porèm pella mayor parte estes saludadores *son gente baxa, perdida, y aun de mal exemplo, y vida, y se alaban de màs, de lo que saben, y pueden*, segundo Fr. Franc. de Victor; *y borrachones, y viciozos, que andan por el mundo en nombre de saludadores*, como dis Ciruelo, 48. de cuja opiniaõ he Bravo Petrafitano, 49. dizendo, *bonam salutatorum partem, genus esse hominum flagitiosorum, incontinentium, gulæ deditorum, qui malis artibus utuntur, & in foris, triviisque scabella ascendunt, ut rudi plebeculæ imponant*; e muitas vezes, sò com certas palavras, e hervas, cujas virtudes não conhecem, andaõ enganando o mundo sem vergonha, nem receyo do castigo; pois não ha quem contra elles diga, o que sente

48. Ciruel. 3. p. cap. 7. fol. 53.

49. Brav. Petrafit. cap. 1. n. 1.

§. 49. Não foy assim Laguna, 50. pois delles dis o seguinte, comque se confirma, o que temos ditto neste particular: *Si fuessen de vida exemplar, ò reluziesse en ellos una minima centella de pias, y religiozas costumbres, creeria yò facilmente haverles sido dada por Diòs tal fuerça contra las humanas enfermedades, qual fuè concedida a muchos Santos varones, de los quales quizo uzar nuestro Redemptor, como de aptissimos instrumentos para remedio de nuestros males; pero como sean la hès del mundo, y todo genero de maldad se apozente, y alvergue en ellos, nò puedo en alguna manera dar credito a sus encantos, ni persuadirme, que tengan tanto vigor. ansi, que nunca he dado fèe a semejantes chocarreros, y burladores*; e tambem Montalvaõ no seu livro intitulado *Para todos*, *Dia* 4. *pag.* 237. dis: *Aunque puede ser, que Dios contra tan rabiozo mal proveyesse tan facil cura; a ninguno destes he visto màs, que soplar, y recoger dineros, --- con invenciones se andan a engañar la fragilidad de las mugeres, y la vana curiozidad de los hombres.*

50. Lagun. super Dioscor. lib. 6. pag. 613.

§. 50. E sem duvida, q̃ pella mayor parte, o que uzaõ, saõ fingimentos maliciozos para ganhar de comer, ou pactos diabolicos para enganar, applicando pontas de espadas aos peitos, sem se ferirem, e fazendo outras couzas semelhantes, e solpeirozas de trato com o Demonio, e que naturalmente não podem produzir o effeyto, que se manifesta; em cujos termos mais saõ feiticeyros declarados, que saludadores conhecidos; pois athè para se fazerem invulneraveis, se valem das bolsas, que chamaõ de *mandinga*, tomada a denominaçaõ de hum Reyno, e povoaçaõ de Africa em Guinè, cujos negros saõ insignes feiticeyros, como escreve Dapper 51. citado por Bluteau, e se fazem impenetraveis com semelhantes artificios.

51. Dapper pag. 245. cit. à P. Blut. tom. 5. vocabul. lit. M, pag. 286.

§. 51.

§. 51. Paraque as espadas não podessem ferir, escreve Jamblico allegado pello Padre Bernardes, 52. costumavaõ muitos encantallas com certos versos; e de muitos soldados de conciencia rota, e amigos da gloria mundana, escreve o mesmo Padre por authoridade de Del-Rio lib. 2. q. 21. se fazem invulneraveis * 8. com trazer a camiza toda escrita, ou pintada de horrendas imagens, a que chamaõ a camiza do Inferno, ou com certas oraçoẽs, de que falsamente daõ por Authores a S. Leaõ Papa, e a Carlos Magno, com as quais, conta o mesmo Del-Rio, que hum Bacharel em ambos os Direytos, por nome Quirino, nunca sahira ferido por mais, que pelejasse em muitos desafios, e pendencias, a que attrevidamente se arrojava, mas não foraõ poderozas para o livrar de huã pequena ferida, de que morreu estando em hum banquete em Roma no anno de 1572. ou 1573. eisaqui as virtudes destes, de que fallamos, que não servem de mais, que enganar, ou encantar.

52. Jamblic. lib. de Myster. Egypt. allegatus a P. Bernard. in Florest. tom. 1. tit. 8. pag. 370.

* 8. Lege si velis, Bonett. in Medic. septentr. tom. 2. lib. 6. obs. 17. ad. 19.

§. 52. E nestes termos, como sospeitozos de pacto, se devem relegar estes curadores, ou para melhor dizer, *embaidores*; e as palavras, de que uzaõ, pellas razoens apontadas, salvo houver probabilidade, ou certeza de verdadeyros, virtuozos, e dottados de especial graça para curar, que como ja dissemos, e dis Del-Rio lib. 1. cap. 3. q. 4. pag. 28. não podemos negar em alguns, nem conceder em tantos; *Nec credendum tot hominibus pessimis hoc donum à Deo tributum*; por cuja razaõ seguimos com o ditto A. que *salutatores, & Ensalmatores, nec possunt districte, & in universum damnari, nec etiam in universum approbari*; e para se saber, quais saõ os verdadeyros, ou quais os fingidos, e embusteyros, he necessario indagar todas as circunstancias, * 9. q̃ daõ a conhecer o pacto Diabolico, virtude Divina, ou natural: *Quam ob rem consulo* com o mesmo Del-Rio, *Vicariis, & officialibus Episcoporum, cæterisque ordinariis, ut priusquam permittant, eos hoc curationis munus obire, diligenter examinent, an naturalibus remediis utantur, an vero per gratiam gratis datam, an per pactum cum Dæmone operentur, quæ sunt ex circunstantiis cognoscenda.*

* 9. Vide Moura de incant. lib. 1. cap. 9. per totum.

§. 53. E se vierem pellas tais circunstancias no conhecimento de superstiiciozos, sortilegos, e enganadores, acautelemse muito das suas curas, e das suas palavras; e por consequencia dos caracteres, Nominas, e Ensalmos, de que uzarem, das quais se acazo se segue algum effeyto, *non tuta, nec*

certa, sed fallax, captiosa, & periculosa sæpissimè sanatio est; quia quanvis Dæmon quosdam integre sanare posset; tamen hoc beneficium (notemse bem estas palavras) *in hominem, quem perpetua consectatur invidia, conferre non vult, & si quando id facit, est, ut perversas hominum mentes irretiat, sibique infidelitate retineat*, dis Rodrigo de Castro, 53. que parece transcreveo de Fernelio lib. 2. de abdit. rer. caus. cap. 16.

53. Roderic. à Castr. lib. 4. Med. Polit. cap. 2.

NUMERO VII.

§. 54. NAõ obsta dizer, q̃ uzaõ de palavras santas, invocando o nome de JESU, com cuja invocaçaõ não pode haver pacto; porque a isso se responde, que ahi està muitas vezes o argumento mais forçozo, e maior presunçaõ de serem superstíciozas as curas, que intentaõ por meyo das palavras santas (não sendo proferidas por pessoas de virtude, ou Ministros da Igreja, que destes se não entende por nenhum cazo, o que dizemos) pois conforme S. Agostinho, 54. *Illi, qui seducunt per ligamenta, precationes, & machinamenta inimici, suis precationibus miscent nomen Christi, ut lateat ipsa seductio*; e o experimentaraõ os Sagrados Apostolos em muitos, que obraraõ prodigios com o nome de JESU, sem seguirem a sua ley, e Santissima Doutrina. 55.

54. D. Aug. in Evang. D. Joann.

55. D. Matt. cap. 9. n. 38. D. Math. cap. 7. 22. 23. *Magister, vidimus quendam in nomine tuo ejicientem Dæmonia, qui non sequitur nos. Multi dicũt mihi, Domine Domine, nonnè in nomine tuo prophetavimus, & in nomine tuo Dæmonia ejecimus, & in nomine tuo virtutes multas fecimus, & tunc confitebor illis, quia nunquam novi vos, &c.*

§. 55. Donde infere o Doutor Angelico, S. Thomàs, e por doutrina sua, Caetano in Summ. verbo, Incantatio, Soares de Relig. tom. 1. lib 2. cap. 13. e quazi todos, os que trataraõ desta materia, que o uzar de palavras, e nomes santos, e Divinos, não tira o intervir pacto, 56. assim o mostra tambem largamente Moura do Valle ja citado cap. 6. sect. 2. n. 1. 19. e 23. dizendo: *Nec purgatur suspicio pacti Dæmonis ex præcisa sanctitate verborum*; e que taõ longe estaõ de tirar a presunçaõ, que antes accuza, e reforça a sospeita de pacto; pois *verborum sanctitas potest esse materia sacrilegij*.

56. D. Thom. 2. 2. q. 96. art. 4.

§. 56. E prouvera Deos assim não succedera; mas a desgraça he, que de nenhuã couza abuzaõ mais os magicos, do que das couzas sagradas, santas, e boas, violandoas com muitas circunstancias superstíciozas, tanto assim, que para os seus sacrilegios, e veneficios abuzaõ com muita, e adultera liberdade da Sagrada Euchariſtia, segundo conta Laguna, 57. alem de outros muitos DD. que o referem, do Emperador

57. Lagun. super Diosc. lib. 5. pag. 576.

Henrrique

Henrique de Luxemburgo, que fora morto por ordem de Roberto Rey de Sicilia com veneno, que se lhe deu no Sacramento da Eucharistia, e sangue preciozo de Christo Senhor Nosso, * 10. (que he tal o attrevimento, e impiedade humana, que para urdir seus enganos, tecer traiçoẽs, e executar os seus odios, toma por instrumento muitas vezes, o que foy instituido para saude, e redempçaõ do genero humano. Oh cegueyra! oh engano diabolico, e sacrilego!)

§. 57. He isto tanto assim, que Grillando, 58. testifica, que as feitiçeyras, para dissolverem os maleficios, mandaõ muitas vezes às pessoas maleficiadas dizer as oraçoẽs do Padre Nosso, e Ave Maria, *nunquam tamen symbolum fidei*; ou seja como dis Mayolo, 59. *quia Dæmon, cum non possit nocere dando venenum clare, scilicet incantionis, addit mellis aliquantum, nempe nomen sacrum*; ou por injuria, e desprezo: porque o Demonio, e seus sequazes costumaõ muitas vezes uzar de palavras santas, e nomes sagrados, *ut illis injuria irrogetur*, como he opiniaõ do Padre Soares, 60. e se confirma com o que refere Llamas, 61. uzavaõ alguns magicos contra a enfermidade das almorreymas applicando aquellas palavras do Prophera Habaccuc 3, 17. *Ficus enim non florebit*, como remedio daquelle achaque, por se chamarem as almorreymas em latim *Ficus*, pervertendo finalmente o sentido da Sagrada Escrittura, e abuzando della, e das couzas sagradas em differente principio, do para que foraõ instituidas, e fim diverso, do para que foraõ ensinadas, o que he prohibido pello Sagrado Concilio Tridentino, 62. e conformandose a este, debaixo de pena arbitraria, estreitamente condena, e prohibe a constituiçaõ deste Bispado da Guarda, 63. e destes fallou, o Apostolo S. Paulo, 64. dizendo, que adulteravaõ a palavra de Deos, e não seguiaõ, o que elle de si proprio proferia *ex sinceritate sicut ex Deo, & coram Deo in Christo loquimur*; e por isso de semelhantes se deve fugir, e abominar, e por consequencia as curas, que fizerem com palavras, caratheres, Nominas, e Ensalmos, tendo por certo, que segundo hum Poeta;

Sæpe scelus Cælum zeli velamine texit,
Cui zelus Cælum est, non facit ille scelus.

Porque por mais, que com palavras celestes, e santas, queiraõ santificar o seu zelo semelhantes curadores, sempre nellas se desco-

* 10. Varios exemplos deste particular refere o P. Joaõ da Fonseca na sua *Instrucçaõ espiritual para antes, e depois da Communhaõ pag. 14. ad 27.*

58. Grilland. de sortileg. lib. 2. q. 5. n. ultim.

59. Mayol. tom. 2. dier. canicul. colloq. 3. fol. 614. §. *Amuletia.*

60. P. Soar. loc. cit. cap. 15. n. 18.

61. Llamas 3. p. meth. cap. 3. §. *reducuntur.*

62. Côcil. Trid sess. 4. de usu sacr. libr. decret. 2. ad fin. ibi: *Post hæc temeritatem illã reprimere volens, qua ad profana quoque convertuntur, & torquentur verba, & sententiæ Sacræ Scripturæ, ad scurrilia scilicet fabulosa, vana, adulationes, detractiones, superstitiones, impias, & diabolicas incantationes, divinationes, sortes, libellos etiam famosos: Mandat, & præcipit, ne de cætero quisquam quomodolibet verba Scripturæ Sacræ ad hæc, & similia audeat usurpare, &c.*

63. Const. Ægytan. lib. 1. tit. 1. cap. 40.

64. D. Paul. 2. ad Corinth. 2. & 4. *Adulterantes Verbum Dei.*

descobre huã notavel, e bem notoria maldade, e feitiçaria, q̃ professaõ, e por isso tornamos a repetir, que delles se deve muito fugir, e acautelar.

§. 58. E especialmente não tendo sido examinados, e approvados pello ordinario, nem tendo licença sua por escritto o sogeito, q̃ as uzar, como he necessario pellas constituiçoẽs dos Arçebispados de Lisboa, Evora, Bahia, e deste Bispado, 65. que prohibe este uzo, sob pena de Excomunhaõ maior *ipso facto incurrenda*, e de vinte cruzados, sem a precedencia do exame para evitar os abuzos, enganos, e superstiçoẽs, que nas palavras, ainda que boas, se podem introduzir, e disfarçar. E tambem nas Leys do Reyno, 66. se impoem a pena de açoutes, e dès tostoẽs para o acuzador sendo pioẽs, e sendo escudeyros, degredo por hum anno para Africa, e dous mil reis, e se for molher, dous annos de degredo para Crasto Marim, e os mesmos dous mil reis, se benzerem caens, ou qualquer outra couza, sem authoridade do Principe, e dos Prelados.

65. Constit. Ulissip. lib. 5. tit. 3. decr. 1. §. 1. const. Ebor. tit. 25. cap. 4. & 5. const. Bah. lib. 5. tit. 5. n. 902. const. Ægyt. lib. 5. tit. 3. cap. 2.

66. Ord. Reg. lib. 5. tit. 4.

§. 59 Bem fora, que a isto attendessem os Magistrados, e Ministros da Justiça, não consintindo, dissimulando, ou favorecendo semelhantes embusteyros, chariatoẽs, e circumforaneos, que com o nome de benzedores, andaõ roubando o mundo, e que não houvesse tanta facilidade nas licenças; para se concederem as quais, recomendaõ os DD. muita vigilancia, cautela, e providencia, e depois de concedidas, se procure saber, se as excedem, ou abuzaõ do modo, com que lhes foraõ passadas; e com muita razaõ, porque alem, de que *impossibile videtur, ut non interveniat aliqua superstitio saltem in modo dicendi*, como dis Caetan. *in summ. verbo incantatio*; tambem ainda q̃ pareça tem virtude, e graça particular, e esta *vera sit, & excellens potest quoque esse à Dæmone delusa*, 67. como succedeu a muitos, e a S. Secundello, de quem testifica Gregor. Turonens. 68. que enganado pello Demonio, que lhe appareceu em figura de Christo Senhor Nosso, curou muitos enfermos, e disto se jactava depois voltando para a companhia de S. Friardo, a quem dissera estas jactanciozas palavras: *abii extra insulam, & virtutes multas feci*, athe, que cahira no erro, de que fora illuzaõ do Demonio, que se transforma muitas vezes em Anjos de lus, para perverter a santidade mais virtuoza, e applaudida.

67. Macr. opuscul. de incant. sect. 2. cap. 9. n. 42. Vide etiam sect. 1. cap. 3. sect. 2. cap. 10. n. 10. & 16. & fere totum, ubi plurima circa hæc.

68. Gregor Turonẽs. apud P. Del Rio lib. 4. cap. 5. sect. 5. q. 3. Vejaise a historia, que he notavel.

§. 60. E tambem seria muito acertado, que fossem approvados

provados pello Tribunal Apollineo para obviar os grandes absurdos, que commettem, e que nelle fossem castigados por se intrometterem, alèm das benzeduras, a applicar remedios com tanta temeridade, e attrevimento, quanta continuamente se experimenta, que não seria a primeyra ves, que assim se practicasse neste Reyno; que no de França li eu, que a hum destes ensalmadores, prohibio o Senado com graves penas no anno de 1557. que exercitasse publicamente a occupaçaõ de que se jactava siente, e virtuozo, sem preceder a approvaçaõ, e exame do Collegio Medicinal.

§. 61. Mas hoje neste nosso Reyno, não vemos isto practicado; antes parece, q̃ as leys, q̃ hà para castigar estes insolentes, se interpretaõ sò para absolvellos, e não para punillos pois a cada passo se encontraõ semelhantes, q̃ sem o temor da justiça, se expoem no publico a curar com tanta confiança, quanta a sua ignorancia, por não dizer, a de quem os patrocina; de q̃ succede, que se tenhaõ por mais verdadeyros os seus dicterios, do que as raciocinaçoẽs dos Professores Doutos, e experimentados, e que se verifique, o de que jà Galeno 1. meth. cap. 1. se queixava, *ut etiam sutores, tinctores, & fabri tùm materarij, tùm ferrarij proprio magisterio relicto in Medicæ artis opera insiliant.*

§. 62. Não fallo jà no arrojo dos barbeyros, que saõ Medicos consumados, nem na petulancia dos cirurgioẽs romancistas, e enxertados, que podem dar preceytos a Galen. porque como não ha quem a isto dè remedio, escuzado he fallar em achaque inseparavel, e deplorado pello mao habito, que jà tem adquirido. Entendem, que as suas cartas, saõ para uzar da Medicina, amplissimas licenças, e sem attender à conciencia propria, nem ao perjuizo de terceyro, se intromettem a receytar medicamentos solutivos, e opiados com tanto attrevimento proprio, quanta a aceitaçaõ dos Magistrados, que tem para si, (alguns digo, a quem o ouvi) que só com a experiencia, ainda que se não saibaõ as regras da arte, podem licitamente exercitar a Medicina.

§. 63. Sem os preceytos desta, ninguem pode conhecer os achaques por experiencia; porque alèm, de que esta sò, he propriedade de Empyricos, e Idiotas, que se admiraõ dos successos, e ignoraõ as cauzas delles, como disse Galeno, 69. tambem he certo, que he perigoza, 70. pella fallibilidade, e incerteza, que contem, e para se fazer, como he justo, necessita

69. Gal. 1. meth. cit. *Medicos, qui solam experientiam sequantur, nõ admittimus, quia ipsi, sicut idiotæ faciunt, quæ vident, inspicientes rerum quidem eventum, mirantur. eventus causam ignorant.*

70. Hipp. 1. aph. text. 1. *Experimentum periculum, &c.* & quam fallax sit, docuit Gal. in 3. aph. 11. & luculẽter sanctor. in meth. de vitand. error. lib. 12. cap. 5. & 6.

sita de especulação racional, e methodica, o que não pode haver em semelhantes, que sò tem arte para enganar, ou sò aprenderaõ (se he, que assim for) a chyrurgica, ou phlebotomica.

§. 64. Digo: *para enganar, e se he, que assim for*, porque estamos vendo muitos, que mal sabendo ler, nem escrever, nem terem principio destas duas artes, nem saberem, o que ellas saõ, se julgaõ Medicos formados, e andaõ curando indiscriminadamente, e sem pejo algum, nem vergonha, receytaõ todo o genero de remedios, a quem nem os nomes sabem; e o que mais he, infamaõ aos Medicos racionais, e sientificos condecorados com os graos honorificos da Universidade, em cujos estudos consome a mocidade os annos, e o dinheyro; de que succede estar hoje a Medicina taõ lastimoza por abatida, que jà estaõ esquecidos os seculos, em que foy venerada; em cujos termos he para chorar, ver como aquelles saõ patrocinados, e muito para rir, como disse Bracamonte no Banquete de Apollo, pag 90.

Ver otro barbero mal barbado
Entre cabras criado,
Quando nò tiene apenas
Noticia de las venas,
Ja por Doutor se alista
Jusgandose grande anatomista.

§. 65. NEnhuã arte se aprende sem Mestre, que a ensine, e he mizeria, que sò a da Medicina seja taõ vil, e facil de aprender, que não necessite de quem haja de a ensinar; e que não haja nenhum destes, de que fallamos, que não sendo em tempo algum Discipulos, deixem de approvarse a si proprios de Mestres, e Doutores; por cuja razaõ podemos exclamar com o Petrarcha, 71. *Nullo habito examine fiunt probati nonnulli, nullo judicio electi; non fabris, non agricolis, non textoribus, nulli ferè artium tanta licentia est, cum in aliis sit leve periculum, in hac grave.*

71. Petracha lib. 1. de remed. fortun. cap. 43.

§. 66. O certo he, que ainda nos cazos propriamente de cirurgia, em que seja necessario purgar, e sangrar, o não devem, nem podem fazer, os que sò forem Cirurgioẽs (ainda, que me não escandalizaria se, os que saõ peritos, estudio-

zos,

zos, e experimentados o fizessem; mas a desgraça he, que estes como sabios se não attrevem a fazello, e só quem por nenhum titulo pode, o executa) sem prezença, e determinaçaõ de Medico, a quem sò pertence ponderar os motivos para hum, e outro remedio, porque obrar o contrario he erro punivel em direito, e culpa grave, q̃ deve castigarse, e o q̃ he mais, peccado, de que Deos N. S. lhe ha de pedir estreita conta por excederem os limites da sua arte, e intrometterse na alheya, sem respeitar aos perjuizos, que se seguem, ou podem seguir desta sua demazia.

§. 67. Nem os podem livrar do peccado os bons successos, nem a liçaõ dos livros, de que se jactaõ, porque sempre se expozeraõ ao perigo de succeder dano, e o successo foy acazo, porque não seguiraõ *traditiones artis*, como nota hum Jurisconsulto, 72. e ainda, que nos livros, por estarem descriptas em Portuguès as receytas, achassem os remedios, ignoraõ os preceytos para o seu uzo, e *ignorantia culpæ annumeratur* ex l. Siquis fundum §. Cellus ff. loc. & l. Imperitia ff. de reg. jur. e a este intento me lembra, o que dis S. Joaõ Chrisostomo lib. 12. in Act. Apostol. *Nunquid sufficient hæc, ut præstent nobis Medicum? Minimè, sed opus est arte, & sine illa, non solum hæc nihil prosunt, sed etiam damnosa sunt; etenim qui non est Medicus, melius fuerit neque pharmaca habere, quoniam non natura pharmacorum est salus solùm, sed in arte adhibitis*; e tambem, o que proferio Gal. 6. meth. cap. 2. *Non enim scire, quid fieri debeat, id magna res est, ut quod omnibus hominibus natura insit, sed quibus rationibus id efficiat, id verè scire artificium est*; e Ettmullero tom. 1. pag. 30. col. 2. *Non autem sufficit cognoscere res facti, sed etiam constet modus, & ratio fiendi*: E com muita razaõ, porque o, de que se faz huã Nao v. g. ou de que se fabricaõ huãs cazas, sabem-no todos por natureza, mas o modo, comque se fas essa fabrica, sò quem he Mestre, e aprendeo a arte, o poderà saber, e sò esse, porque a aprendeu, pode fazer as cazas, e fabricar a Naõ, pois a da vida humana, senhores, necessita de maior fabrica, e maior ciencia nos Mestres, porq̃ se não và a pique com qualquer ventinho contrario; e se este, ainda que leve, basta para que possa padecer naufragio, que serà, se houver ventos rijos de ignorancia crassa.

72. Petrus in authent. sed hodie, cod. de judic.

§. 68. E quando lhe não pareça bem, o que digo (que assim ha de ser, porque a verdade cauza aborrecimento) peçolhe

çolhe muito, consultem os seus Confessores neste ponto, que seguro, lhe aconselhem o mais proficuo, e lhe digaõ, não podem exercitar-se mais, que na obra manual, que he, o que pertence a arte, que professaõ, como ensinaõ os mesmos A A. Chirurgicos, q̃ escreveraõ, como foraõ, o insigne Daça, 72. Antonio da Crus, Antonio Ferreyra, e quazi todos; à vista do que, e de dizer o nosso Luzitano Scientifico Moratto Roma lib. 5. Lus da Med. cap. 3. *No que toca às purgas, e medicamentos...hà grandes duvidas entre os AA. que naõ podem julgar senaõ os Medicos Doutos, e experimentados*, lastima he, que semelhantes Barbeyros, e Cirurgioẽs idiotas, Empyricos, e romancistas, se vangloriem de consumados DD. em tal fòrma, que lhe parece, tudo podem obrar, e ainda melhor, que os Medicos peritos, que tem fundamentos scientificos para o fazer, e que não se dezenganem, que sò no cazo, que sejaõ juntamente Medicos, poderaõ receytar medicamentos solutivos, como consta, do que refere o eruditissimo Paulo Zachias, 73. onde se poderà ver esta materia com largueza, que eu sò digo no seguinte.

72. Dionys. Daça 2. p. cap 20. *Es mas proprio de Medicos, que de Cirujanos todo, lo que tenemos tratado* Falla das Sangrias, e purgas nos tumores.

73. Paul Zach. tom. 1, quæst. med. leg. lib. 6. tit. 1. q. 9.

§. 69. Que no regimento dos Physicos Mòres deste Reyno cap. 16. determinou o Senhor Rey Dom Manoel de glorioza memoria por evitar inconvenientes, que nenhum Cirurgiaõ podesse curar de Medicina, nem Medico de Cirurgia, salvo tendo aquelle, approvaçaõ do Physico Mòr, e tendo este a do Cirurgiaõ Mór; e se isto assim he, e os Senhores Reys successores não tem derogado esta ley, porque se não observarà, como Deos quer, sua Magestade, que Deos guarde manda, e a razaõ ordena? As leys saõ inuteis, se não se observaõ, perdem a authoridade na falta da observancia, e he multiplicar delictos pellos caminhos, que se buscaraõ para evitallos. Quer o Principe, que assim seja, porque não serà, como elle quer? Attendeo a evitar inconvenientes, porque não se cuydarà em impedillos? He mal incuravel, diraõ alguns: serà, mas eu acho remedio facil, (concedaseme licença que *aliquando bonus dormitat Homerus*, & *advertit indoctus aliqua, quæ non advertit Doctus.*

§. 70. No mesmo Regimento cap 15. se defende com graves penas, que nenhum Boticario dè mezinhàs solutivas, opiadas, fortes, e perigozas, sem receyta de Physico assinada por elle: conheçese deste capitulo, ou nas correyçoẽs, ou nas vizitas, sendo feitas por Commissarios de boa concien-

cia,

cia, que sò levem os olhos em Deos, e não na cobiça,

> *Vil interesse, e sede imiga*
> *Do dinheyro, que a tudo nos obriga;* 74.

74. Cam. in Lusiad. cant. 8. est. 96.

Que logo cessarà esta peste: cauterizemse estes membros, que logo não perecerà o todo: appliquese hum bom intercipiente, ou repercussivo, que logo pellos mesmos caminhos, que o mal lavrava tornarà o humor, que accometter: prohibase, que as partes não recebaõ, adstringindo-as, que logo o humor não correrà; mas he tal a desgraça, que correm as receytas para as Boticas, e as partes recebem com demazia, quero dizer, por fallar mais claro, que ha tais Boticarios, que attendendo somente ao seu lucro, se concertaõ com estes homens, para que lhe mandem bem receytas, a troco de no fim do anno despenderem com elles huãs luvas: *Oh auri sacra fames!* Ou como exclama Dom Lourenço de Arzilla, e Zuñiga in Arauc. 1. p. cant. 3. est. 1.

> *Oh incurable mal, oh gran fatiga,*
> *Con tanta diligencia alimentada,*
> *Vicio commun, y pegajosa liga,*
> *Voluntad sin razon desenfrenada;*
> *Del provecho, y bien publico inimiga,*
> *Sedienta bestia, hydropica inchada,*
> *Principio, y fin de todos nuestros males,*
> *Oh insaciable codicia de mortales!*

§. 71. PORem como pode isto emendarse, aindaque seja taõ facil o remedio, se este se não applica, mas antes se buscaõ infinitos subterfugios, e invectivas, paraque essa applicaçaõ não chegue a effeytuarse, pellos danos, que aos interessados podem seguir-se, de que resulta, ir caminhando tudo a peyor estado, de que se segue, que como *nulla est lex, quæ puniat inscitiam, nullaque pæna, præterquam ignominiæ,* como jà se queixava Plinio lib. 29. cap. 1. (porque por mais, que as comissoens o recomendem, por mais, que a Ordenaçaõ o mande, esta aos Corregedores, aquellas aos Cõmissarios, se lhe não impoem as penas comminadas) não contentes com a sua esfera, queiraõ arrogar a si as honras, e privilegios, que concederaõ os Principes para os alumnos

das

das ſciencias, e ſe publiquem jà ſuperiores, os que ſempre foraõ ſubalternos.

75. Narrat ex multis Renatus Moræus Pariſienſis in vita Guilhelmi Ballon.

§. 72. Em tempo de Guilhelmo Ballonio, 75. não conſeguiraõ os Cirurgioẽs Pariſienſes, ſepararſe a Cirurgia da Medicina, fazendoa quinta Faculdade, como intentava a ſua ſoberba; porque o zelo de Ballonio lha ſoube abater, e a ſua vigilancia lha ſoube prepedir em credito da Medicina, que ficava arruinada, ſeu primeyro eſplendor offuſcado, e a ſua dignidade perdida: mas, ſe em França não alcançaraõ os Cirurgioẽs, que foſſe quinta Faculdade a Cirurgia; parece, que em Portugal conſeguiraõ os Barbeyros, que a arte Phlebotomica foſſe a primeyra, a quem ſe uniſſe a Medicina; pois elles ſaõ hoje os Medicos, e Medicos, que podem ſer interpretes de Hippocrates, commentadores de Galeno, e correctores de Avicena; pois para elles he Hippocrates hum neſcio, Galeno hum louco, Avicena hum eſtulto, e por dizer tudo, todos os Medicos ſaõ nada à ſua viſta, porque eſtes ſaõ huns pobres regatos de ſciencias, e elles immenſos Oceanos de Doutrinas; aquelles Toupeiras cegas, eſtes perſpicazes Lynces, e em fim homens conſtituidos em dignidades, e os Medicos de nenhuã dignos, que podem exclamar com o meſmo Ballonio *Nobis defuit favor, qui in litteras, & in publicam rem eſſe debet; quod enim eſt commune, negligitur.*

§. 73. Digo, *podem exclamar*, porque ſuppoſto no Decano da Faculdade, no digniſſimo Prothomedico deſte Reyno vejaõ, e experimentem os Profeſſores o meſmo zelo, e a meſma vigilancia de Guilhelmo Ballonio, para impedir ſemelhantes deſcaminhos; por mais, que eſte ſe empenhe em deſterrallos, o não pode conſeguir, porque cà fòra ha Miniſtros, que sò zelaõ favorecellos: *Oh mizeravel idade! oh pobre de ti Medicina!* exclamo eu com Fr. Manoel de Azevedo; *a que mizeria chegaſte?* E ſem embargo, que das queixas, com que eſte, e outros A A. ſe laſtimaraõ, não rezuitou alivio a tanto mal, e taõ contagioza peſte, e daqui em diante ſerà o meſmo, quero com tudo, queyxarme tambem com palavras de Bracamonte fol. 28. que ſuppoſto não foſſem para eſte intento concinnadas, vem para o noſſo cazo muito a propozito trazidas, porque a Lua he exemplar de eſtultos, ſymbolo de ingratos, e geroglifico de loucos, como ſaõ eſtes Barbeyros prezumidos, e Medicos affectados.

Que

Que a ſenhora Lua,
Cuja luz empreſtada
A manhaã naõ he nada,
Se ponha com o Sol em competencia,
He couza, que me abraza a paciencia
E que me dezeſpera.
Procure cadaqual na ſua esfera;
Luzir, e naõ ſe meta
Em competencias com maior Planeta.

Que Apollo ande em coche, muito embora,
E ſeja ſeu Cocheyro a bella Aurora,
Mas que queira Phaetonte,
Que foy magano onte,
Luzir do meſmo modo,
He perder-ſe de todo.
Quem naõ pode ter Coche, ande a cavallo,
E naõ ſe porte Rey, o que he Vaſſallo.

§. 74. TOmaõ por fundamento os ſeus abonadores, que eſtes homens tem licenças para curar de Medicina paſſadas por Miniſtro privativo, e competente, e ſe eſte por ellas os não impede, como poderaõ elles impedillos, e perturballos? Mas iſto he mais hypocrezia rebuçada, que rectidaõ manifeſta, porquanto, ſuppoſto que o regimento dos Phyzicos Móres cap. 6. permitta, que nas terras, onde não houver Medicos, ſe paſſem licenças para curar alguãs enfermidades à peſſoas, que tenhaõ alguã experiencia de curallas, por não privar de todo os enfermos de remedio total, ainda, que não ſeja com a perfeiçaõ devida, levando eſſas peſſoas certidoens dignas de fè, e cartas dos concelhos aſſinadas pellos officiais delles, e ſelladas com os ſellos dos meſmos concelhos, pellas quais conſte o proveyto, que fazem; não coſtumaõ ampliar-ſe para todos os cazos, porque paſſando-ſe geralmente para curar de Medicina com deſprezo, e injuria dos Profeſſores, e em terras, onde os ha approvados com os graos Academicos, ſeria dar occaziaõ a ruinas, e eſcandalos na republica; porque não pode ſer, nem conſta, ſeja permittido por ley alguã; e ainda, cazo negado a houvera, parece não devia practicarſe; pois cazos ha, em que o pejo, ou reverencia impede obrar, o que as leys não repugnaõ fazer, 76. por cuja razaõ diſſe Claudiano.

Non tibi, quid liceat, ſed quid feciſſe licebit,
Occurrat; mentemque domet reſpectus honeſti.

76. *Quod non vetat lex, vetat fieri pudor.* Senec.

§. 75. E que couza neste particular de maior pejo (cazo, que se concedessem geralmente) do que ver a Medicina, que sempre teve doaçoẽs dos Reys, 77. e foy julgada nas sagradas letras por indigna de se abominar, 78. e por isso sempre dos Monarchas favorecida, degenerada do primeyro lustre, e claridade, que herdou dos seus primogenitores, e exercitada, por quem não pode conservarlhe a eminencia, e estimaçaõ, que sempre teve. de que rezultaria ser tida (como jà muitos dizem) pella mais envilecida siencia, e ter por isso razoens para desprezada.

77. Sacr. Pag. cap. 38. Eccles. *A Rege accipiet donationem.*

78. Eccles. cap. 38. n. 4. *Vir prudens non abhorrebit, illam.*

§. 76. A vista do que, e de serem restrictas, e limitadas, como dellas mesmas consta, quererem, que sejaõ licenças gerais sem dependencia dos Professores, he querer interpretar aquella ley, e ampliar aquellas particulares concessoẽs; e se conforme a Direyto, que devem saber, os que tem obrigaçaõ de julgar, ex Tiraquel. *in l.* 1. *Si unquam de revoc. donat. n.* 4. 13. & 60. *Interpretatio ita debet fieri, ut verbis congruat, nec ab iis, cum clara sint, recedendum; nec ultra ea legum dispositio trahenda; tantum enim disponunt, quantum loquuntur*; fallando taõ claro o regimento, contando das licenças a verdade referida, que interpretaçaõ he necessaria, quando esta he sò para palavras ambiguas, couzas escuras, e enigmaticas?

§. 77. Se bastaõ estas licenças, sendo restrictas, para que servem Escollas Academicas, onde El-Rey manda ensinar; e para que saõ Partidos, para os que quizerem aprender? Havendo taõ facil caminho, e taõ barato para saber, para que serve a Universidade, em que he precizo gastar? E se dous mezes de Barbeyro bastaõ para poder curar, de que servem nove annos de Coimbra, que mandaõ os Estatutos para hum Medico se approvar? E finalmente, para que constitue sua Magestade, que Deos guarde, taõ duplicados estipendios aos Mestres da Medicina, se para serem Licenciados, e Doutores, os Barbeyros basta huã licença destas, que muitos Ministros querem prevaleça às cartas, e graòs honorificos, que as Universidades concedem aos estudiozos.

§. 78. Digo, *que muitos Ministros querem*; porque certamente he para sentir ver, o que cà por fòra costumaõ muitos practicar; pois tendo obrigaçaõ de impedir semelhantes absurdos, e atalhar excessos, procurando nas correiçoẽs saber, o que sobre isto lhe mandaõ os seus regimentos averiguar,

tanto

tanto o não fazem, que antes patrocinando ſemelhantes, impedem os recurſos, ainda àquelles Medicos, que lho vaõ requerer, fazendo daqui demanda perpetua, o que devia ſer rezoluçaõ momentanea, de que ſuccede ficarem-ſe jactando de poderozos eſtes ſoberbos Narcizos, contra quem não baſta a inteyreza de juſtiça, que profeſſa o primeyro Miniſtro, e ſempre venerando Doutor Phyzico Mòr do Reyno, porque aindaque neſta ſe ache a eſpada da Juſtiça para defeza dos Profeſſores, cà ſe dezembainhaõ outras para o ſeu opprobrio.

§. *79.* Eu não ſei, de que iſto poſſa proceder, o que ſei he, que como dis hum grande, e Doutiſſimo engenho, *79.* não tem às vezes as Leys, Ley, porque o ſeu interprete he a conveniencia, e que muitos Legiſtas ſaõ Anatomicos, que cortaõ ſentidos, dividem paragrafos, deſmembram Pandectas, esfollaõ as partes, e ſempre o ouro lhes ſôa, ou toa melhor, que a razaõ, e conheco finalmente, que ſegundo o noſſo Ciſne Luzitano Luis de Camoẽs *loc. cit. Eſt. 98. e 99.*

79. P. Blut. tom. 5. Voz cab. pag. 68.

Eſte rende munidas fortalezas;
Fas traidores, e falſos aos amigos;
Eſte a mais nobres fas fazer vilezas
E entrega Capitaens a inimigos;
Eſte corrompe virginais purezas,
Sem temer de honra, ou fama, alguns perigos;
Eſte deprava às vezes as ſiencias
Os juizos cegando, e as conciencias;
Eſte interpreta mais, que ſutilmente,
Os textos; eſte faz, e desfaz Leys;
Eſte cauza os perjurios entre a gente,
E mil vezes tirannos torna os Reys:
Athè os que sò a Deos Omnipotente
Se dedicaõ, mil vezes ouvireis,
Que corrompe eſte encantador, e illude;
Màs não ſem cor com tudo de virtude.

E porque fallar neſta materia, ou querer, que ſe extingua eſte peſtifero abuzo, *eſt nubes verberare, aut Iſthmum perfodere*, como dis o Adagio, pello que he impoſſivel de acabarſe,

Naõ

Naõ mais Muza, naõ mais, que a Lyra tenho
Destemperada, e a voz enrouquecida,
E naõ do canto, mas de ver, que venho
Cantar a gente surda, e endurecida; 80

80. Idem Cam. cant. 10. Estanc. 245.

E como jà vamos fóra do nosso fio, tornemos, aonde o deixamos atado, ou prezo, que foy no §. 61. aos fingidos Saludadores, e verdadeyros Saltimbancos.

§. 80. Hum conheci eu, a quem ouvi dizer, que nem tinha virtude alguã, nem conhecimento das propriedades das hervas; mas que como, das que mandava applicar, nem das palavras, que rezava, nenhum damno se seguia, por isso exercitava aquelle officio para remediar a sua mizeria, e da sua familia, que se por este caminho se não sustentasse, não tinha outro melhor, de que vivesse, pois no de Sapateyro (que era o seu proprio) nunca grangeara cabedal, com que calçarse: e so nesta occupaçaõ descobrira forma capàs, que lhe servisse, para não andar descalço, nem despido: Louvei a verdade, com que publicou a sua ignorancia, mas reprovei não se arrepender do seu delicto, mas antes continuar em tal peccado.

§. 81. Desta industria se valia este, e se valem muitos, sem ser necessaria a vara de Aveleyra, que chamaõ de *Condaõ*, da qual (se devemos crer a varoẽs Doutos * 11.) por occulta phyzica, escrevem, que com se inclinar, ou torcer para a parte, onde ha ouro, mostra os thezouros, e minas encubertas nas entranhas dos montes; porq̃ montes de ouro, e prata costumaõ tirar com este dom de habilidade, e artificioza industria, e futileza, com a qual querem persuadir, à que tem virtude, ou que sabem letras, e a virtude he fingida, muita letra sim, mas letras não; salvo as *Ephezias*, q̃ saõ huãs magicas, com q̃ os povos Ephesios alcançavaõ tudo, o q̃ queriaõ, segundo diso P. Bento Pereyra, 81. pois estes, de q̃ fallamos conseguem, o q̃ dezejaõ sem o temor da vara da Divina Justiça.

* 11. Vide P. Bernard. tom. 2. Florest. tit. 6. pag. 222. in marg: P. Blut. tom. 8. pag. 366. col. 1. verb. *varinha*.

81. P. Bened. Per. in Prosod. nos adag. Portug. adag. *tem varinha de condaõ: Ephesias novit litteras.*

§. 82. Se dos maos Medicos disse o nosso grande Mestre Galeno, 82. que, porque tinhaõ tanto conhecimento da sciencia, quantum *Asinus lyræ*, tantas vezes peccavaõ, quantas vizitas faziaõ, e lhes chama *Latrones in urbibus commorantes, facinorosos, manupiorum ritu adulantes, jocis, & facetiis tempus absumentes:* dos maos saludadores, charlatoens, circumforaneos,

82. Gal. 1. de dieb. decret. cap. 11.

cumforaneos, Agyrtas, e Saltimbancos, que tem tanta fatuidade, e asneira como se experimenta; porque não diremos, que commettem grandes, e peccaminozas insolencias em andarem enganando o mundo, lizonjeando a huns, e roubando a outros, e porque deixaremos de chamarlhe Ladroens? Ora não lhe ponhamos tal appellido, porque o nome de ladroens he grande nome, por ser de marca; que muito melhor lhe quadra o de *Hereges Ophitas* (nome, que o P. Bernardes, 83. attribue a todos, os que ganhaõ de comer com offensa do Altissimo) dos quais refere Santo Epiphanio hæres. 37. que adoravaõ a serpente, ou cobra, donde se deriva a palavra *Ophis*, que quer dizer cobra.

83. P. Bernard. tom. 2. Flor. tit. 6. pag. 226.

§. 83. Eraõ estes de tal sorte, que tinhaõ ensinada, e acostumada huã cobra a lhe lamber o paõ, e diziaõ, que deste modo ficava sanctificado à maneyra de Sacramento; e tal he o paõ destes homens, que como he ganhado em peccado mortal, disfarçado com a capa de boas palavras, e com a desculpa da mizeria, em que vivem, que lhe parece justifica as suas acçoens, e que he mais poderoza, que as mesmas leys, q̃ não guardaõ; o Diabo, cobra mais astuta, lho lambe primeyro como sanctificando o seu peccado a titulo de necessidade, credito, ou costume, podendo advertir, que lhe não faltaria por outro caminho o necessario, se por este taõ illicito não cobiçassem o superfluo; e que não he bom allegar por desculpa de hum delicto, que procede hum homem mal por necessidade; e mais, quando esse mal, que se obra, he em prejuizo da alma; pois nenhuã necessidade allegada pode servir de remedio para a pena; e a maior de todas as mizerias he estar mal consigo pellos remorsos da conciencia, e mal com Deos pellos dezatinos da culpa, como disse o elevado engenho do P. Bluteau, 84. O que supposto, tornando às curas das palavras, no

84. P. Blut. tom. 5. lit. M. pag. 507. col. 2.

NUMERO VIII.

§. 84. DIzem alguns, que não se devem reprovar absolutamente estes meyos curativos, nem as palavras, que muitos dizem, porque alem de haver *graças gratis datas*, ha tambem muitos sogeytos, que tem virtude natural para curar achaques da mesma sorte, que muitas plantas, pedras, &c. em que se daõ por natureza virtudes

speci-

especificas, e se achaõ muitos, que com a vista, tacto, osculo, ou halitos, curaõ admiravelmente alguãs enfermidades, assim como ha outros, que da mesma sorte, e pellos mesmos caminhos as produzem.

§. 85. Allegaõ para isto a authoridade de alguns A A. entre os quais he Bravo Petrafitano supra citado, que tras por exemplo hum homem de Salamanca, que ou por natureza, *aut forte*, dis elle, *vinoso á corpore expirante odore*, affugentava todos os percevejos, e pulgas não so da cama, em que dormia, mas tambem da caza, em que habitava; de que ha copiozas observaçoēs, como a que tras Valle de Moura, 85. de hum Religiozo Franciscano seu parente, a quem se algum percevejo mordia, logo este cahia morto, e como aquella moça costumada a veneno, que só com a saliva inficionava, e aquella velha Atheniense, de que fallaõ Gal. lib. 3. simpl. cap. 18. e Avicena 6. 4. tract. 1. cap. 2.

85 De Mour. opusc. de incant. sect. 2. cap. 9.

§. 86. Accrecentaõ mais, q assim como ha constituiçoens de corpos taõ reconditas por notaveis, e prodigiozas, como a da quelle mançebo, de quem conta Arnaldo de Villanova, 86. que sendo costumado na puericia a comer aranhas, as comia sem dano algum na adolescencia; e dos moradores do Rio Hydaspio, de quem dis Mercurial, 87. que se sustentavaõ de alacraos, e cobras, sem offensa; e de hum refere o P. Joaõ Euzebio, 88. que engolia hum gato vivo com pelle, e cabello; tambem pode haver temperamentos naturais taõ admiraveis, que com o tacto v. g. façaõ curas, como se manifesta nos Reys de França, que so com o tacto, e estas palavras *Roy te touche, e Dieu te guarit*, que na nossa lingoa vale o mesmo, que dizer *El-Rey te toca, e Deos te sara*, curaõ as alporcas, como he sem controversia entre os DD. com André Laurencio, 89. que nesta materia falla com largueza.

86. Arnald. de Villanov. in spec. cap. 5. 77.

87. Mercur. lib. 1. de venen. cap. 6.

88. P. Joan. Euseb. 3. hist. natur. cap. 9.

89. Andr. Laurent. de strum. sanat. admir.

§. 87. Comprovaõ finalmente mais o seu dizer com a experiencia de muitos, que tinhaõ virtude de fascinar, ou dar quebranto, como escrevem os DD. Fr. Manoel de Azevedo, 90. e Fontecha, 91. o qual refere dous cazos, hum de certo Sacerdote, que de huã febre maligna, que padeceu, ficou de sorte, que em respirando junto de qualquer pessoa, logo a inficionava; e outro de hum Cavalheiro valenciano, que tudo, quanto via com os olhos, fazia em pedaços, sendo frangivel, e aos viventes communicava tal malignidade, que os offen-

90 Fr. Emman. de Azeved. tom. 2. correct. abus. tract. 1. cap. 5.

91. Fontech. in privileg. grav. 10.

offendia com excesso; a cujas experiencias posso acrescentar a que refere meu amantissimo, e sempre suspirado Pay, 92. de que conhecera dous sogeytos bem calificados do Reyno de Castella na Villa de Alcanhicas, e Cidade de Zamora, que afim de não offenderem com a vista, traziaõ continuamente oculos, e se alguã ves os tiravaõ, eraõ tais os danos, que faziaõ applicando a vista à alguã parte, que bem podia por tais olhos dizerse com certeza

92. In Dogm. Med. Polit. non dum impress. Dogm. 46. de feb. malig. & puncticul. cap. 114.

Cernere erat subito afflatos languescere flores
Mox album lati nimbum volitare per auras,

Em cujos termos concluem pode haver virtude natural para curar com a vista, tacto &c. assim como ha natural virtude para offender.

§. 88. Porèm respondendo a estes fundamentos, digo, que he mà illaçaõ, a que dis: ha virtude natural para offender com a vista v. g logo tambem a ha para curar; porque mais couzas saõ necessarias para cauzar saude, que para produzir achaques; *malum enim ex quocunque defectu, bonum non nisi ex integra causa*; e como a saude he *de genere boni*, deve adintegrarse de tudo aquillo, que pertence à boa constituiçaõ da creatura.

§. 89. Por cuja razaõ assentamos, que com o tacto v. g. se não pode communicar a saude *formaliter sumpta*; poderà sim communicarse *materialiter sumpta*, que chamaõ *sanitas temperamenti*, * 12. à hum sogeyto, que esteja enfermo por perversaõ do proprio temperamento, ou total ou parcial; v. g. hum homem Valetudinario, e com fraquezas do estamago por intemperança fria, poderà livrar della queixa so com o contacto de hum minino de bom habito, com quem durma; pois este calor, como conforme ao natural do enfermo, lhe poderà desterrar a intemperança, ainda que em largo tempo; que essa he a differença, que vay da saude ao achaque, que este communicasse depressa pella sua efficacia ser muito activa, e aquella mais devagar, que talvès por isso dissesse Aristoteles, 93. que o morbo era movimento, e por essa razaõ se communicava, e a saude era quietaçaõ, por cujo respeito se não pegava.

* 12. Vide Brav. Ramir. rom. ref. Med. p. 2. disp. 1. ref. 4. sect. 2. Zac. Lus. lib. 2. de Med. Princ. hist. dub. 40. pag mihi 301.

93. Arist. lib. 7. probl. 1. *cur à morbis non nulli ægrotant, qui appropinquarint, à sanitate nemo sanari potest.*

§. 90. Não negamos virtude em muitas plantas, nem a natural de fascinar, ou dar quebranto, que he huã qualida-

de, que nos primordios da geraçaõ adquiriraõ os humores de qualquer sogeyto, como nos de que falla Fr. Manoel de Azevedo, e a que tinha aquelle Religiozo, que via os corpos mortos nas sepulturas, e os sinais, que os corpos vivos tinhaõ (se devemos darlhe credito, ou se averiguou por infalivel,) propriedade, que poderà acharse em alguns Vèdores (ainda que não taõ commumente como alguns querem) a qual não reprovo; nem a accidental para o mesmo effeyto de dar quebranto, que he a que rezulta de huã maligna corrupçaõ, que qualquer pessoa adquirio no discurso dos annos, ou pella mà ordem de vida, ou por alguã doença, como succedeo àquelle, que referimos no §. 87. por authoridade de Fontecha; ou por qualquer outra cauza, que faça perverter a symmetria dos humores; que por isso entendo proferio Avicenna, 94. que muitos homens de bom temperamento por natureza, podiaõ ser venenozos por accidente.

94 Avic. 6. 4. tract. 1. cap. 2. *Accidentaliter potest fieri homo veneficus, tametsi fuerit naturaliter optimi temperamenti.*

§. 91. Nem tambem negamos, que pello habito, que se adquire pello costume de alimentarse com venenos, haja pessoas, que so com o halito, vista, ou contacto insinuem em corpos alheyos spiritos veneficos, que offendaõ sem experimentar dano em si proprios, os que tem estas qualidades, porque reconhecemos quanta força tem o costume, * 13. que he segunda natureza; e que pella educaçaõ podem ser muitas creaturas venenozas sem offensa propria, como provaõ infinitos DD. 95. (não sendo os venenos *à tota substantia* deleterios, e contrarios á natureza humana, que he como se entendem, os que affirmaõ, que os venenos podem nutrir, * 14.) segundo das historias referidas se manifesta, e de outras muitas, que achamos a cada passo bem horriveis, como a que rellataõ Julio Cezar Scaligero loc. in marg. cit. e Nieremberg. lib. 2. de occult. phylosoph. cap. 12. de hum filho do Rey de Cambaya, que sendo criado com venenos, sahio taõ venenozo, que so com o seu halito, e saliva matava as moscas, e tudo o mais, que se lhe approximava, e se acazo tinha congresso com alguã molher, não chegava esta com vida ao outro dia.

* 13. Vide de consuetud. Vil. Cort. tom. 3. disp. de consuetud. à pag. 59. ad 80. & devi consuetud. lege Zac. Lus. tom. 1. lib. 6. hist. 18. & tom. 2. prax. mir. lib. obs. 103. ad 106.

95. Misald. cent. 1. memorab. aph. 59. Jul. Cæsar Scaliger. in Cardan. exercit. 175. Clussius ad cap. 25. annot Garciæ ab Horta lib. 1. histor. aromat. Mercurial. lib. 1. de morb. venen. cap. 9.

* 14. Vide Villa Corta tom 3. tract. de alim. facult. cap. 4. *An venenum possit nutrire.* Mercurial. lib. 1. de morb. venen. cap. 9.

§. 92. Menos deixamos de conhecer, que ha muitos sogeitos com individuais, e specificas propriedades taõ notaveis, quanto as Idiosincrasias, que se descobrem, e se tem experimentado em innumeraveis, de que fallou Zac. Lus. lib. 3. prax. mir. obs. 107. e 108. Skenkio lib. de Idio-sincras.

fol.

fol. 911. e outros AA., * 15. porque sabemos muito bem, que ha gostos depravados assim no appetecer couzas abominaveis, e asquerozas, e veneficas, como em aborrecer alimentos aggradaveis, e salutiferos, tudo nacido do affecto *Picaceo*; intitulado *Pica malacia*, de que fallaõ os Practicos, em o qual se experimentaõ semelhantes notabilidades pella grande alteraçaõ do espirito famelico, ezurino, e dissolvente, por meyo do qual, e huã virtude occulta imperceptivel (que he o mais certo) se encaminha a imaginaçaõ para determinar o appetite a esta, ou àquella couza por mais immunda, que pareca; de cujas historias ha vastissimo campo nos DD. assim em homens, como em molheres; pois assim como a imitaçaõ destes, padecem aquelles, *affectos hystericos*, tambem *os picaceos*, dos quais não faltaõ exemplos notaveis, que o testifiquem.

* 15. Vide Theophyl. Bonett. tom. 2. Med. septemtr. lib. 6. à pag. 381. ad 388. Fonsec. Henr. in Med. Lus. p. 2. lib. 2. cap. 67. in Apiar. Med. cent. 2. obs. 58. cent. 3. obs. 2. Villa Costa tom. 3. tract. de venen. cap. 2. Bonett. tom. 1. Medic. septemtr. pag. mihi 509. ad 511.

§. 93. Bem notavel he, o que refere o nosso insigne Antonio de Souza de Macedo, 96. de hum moço de naçaõ Romano, que em sua caza na Cidade de Londres, continuou desde o anno de 1641. athe o de 1646. o qual por espaço de trinta dias, só por ganhar dinheyro, se sustentava com seixos lizos do Rio, vinte, pouco mais, ou menos, de cada vez, taõ grandes. como huã nòz pequena, e bebendolhe emsima hum copo de vinho, os digeria em àrea; que taõ activo como isto he em muitos o fermento digestivo, famelico, voràs, accido, e vitriolado (nomes todos, que lhe attribuem os modernos) que chega a dissolver pedras durissimas, como fas a agoa regia dos Chymicos, em poucas horas. De huã molher, que tambem comia pedras, e tanto mais gostozas as achava, quanto mais tempo estavaõ ao luar, fas mençaõ hum Medico Francès, cognominado de la Forge citado, por Ettmullero, 97.

96. Anton. de Sous. de Maced. 1. p. Ev. e Av. cap. 39. num. 4.

97. De la Forge in comment. super Cartes. de homin. pag. 285. e 286. citatus ad Ettmul. tom. 2. lib. 1. prax. pag. 39. col. 1.

§. 94. Se jà não quizermos accõmodar a este tal moço, e ao que engulia hum gato vivo, como dissemos no §. 86. o que o Padre Bernardes tom. 2. Floresta tit. 1. pag. 31. disse de hum rapás *Ophiophago*, isto he, *papa cobras*, que refere por authoridade do Padre Kirker, 98. o qual, como se fossem deliciozas iguarias, engulia, e trincava, quantos bichos mortiferos lhe traziaõ, de que lhe dava o faro, por mais que viessem escondidos; porque entende o ditto Padre Bernardes, q̃ seria isto effeyto do Demonio, que estava no ventre deste moço filho de Bracmenes, * 16. que saõ grandes embusteyros, e amigos de fazer pacto com o Demonio, a quem consagraõ, e dedicaõ seus filhos; o que se podia justamente consi-

98. P. Athanas. Kirk. in Chin. illustrat. p. 2. cap. 5. de homine angues devorante, & implacidè appetente. Vide Fons. Henr. cent. 3. obs. 2.

* 16. De Bracmenes vide Blut. tom. 2. vocab. lit. B. pag. 108. Severim de Faria in comm. Ludov. Camões cant. 7. out. 41.

derar tambem no de Londres, por ter este officio para ganhar dinheyro; pois esta ambiçaõ bem mostrava ser filha de tal Pay, supposto, que o do rapàs Ophiophago aborrecido das suas ruins manhas o expulsou de si aos montes, onde vivia, do que costumava, sendo (melhor, que qualquer Veado) a limpeza daquellas brennas, como dis o mesmo Padre.

§. 95. Reconheco em fim, que ha qualidades occultas, contrariedades, antipathias, e sympathias taõ monstruozas, e admiraveis, assim no *Macrocosmo*, ou mundo grande, como no *Microcosmo*, ou mundo abreviado, qual he o homem, que seria ignorancia querer sabellas, quando não ha discurso, que possa investigallas, mais que pellos effeytos, como ja mostrei no meu Discurso Apologetico, impresso no anno de 1719. onde, quem tiver paciencia para ler os meus litterarios desacertos, acharà huã recopilaçaõ de infinitas, e prodigiozas monstruozidades.

§. 96. Porèm, que possa haver sogeito humano, que sò com a vista, contacto, palavras, osculos e halitos, naturalmente tenha virtude curativa, não me posso persuadir; para fazer dano, havera propriedade, para cauzar saude não pode haver natural virtude em pessoa alguã, porque repugna a toda a razaõ. Em Del-Rio, 99. e Rodrigo de Castro, 100. q̃ ainda nas formais palavras segue a mesma doutrina daquelle Padre, acharaõ bem decidido este ponto, cujos fundamentos me pareceo frustraneo transcrevellos, quando ja taõ largamente deixo provado, que as palavras, ensalmos, &c. nenhuã virtude natural podem ter para curar; aindaque o contrario siga (e he o unico desta opiniaõ) Bravo Chamiço, 101. assentando, que ha virtude natural em semelhantes; pois este refuta Valle de Moura, 102. largamente, e em quanto ao mais, *nisi videro, non credam.*

§. 97. Porque, alèm do que temos ditto, seguirsehia, q̃ podesse haver hum temperamento *ad pondus* uniforme, e exquisito por todos os modos proporcionado, e invariavel para toda a idade: illaçaõ erronea, e impia; pois este foy especial no corpo de Christo Senhor Nosso perfeitissimo homem, assim como perfeitissimo Deos, segundo a fè nos ensina por boca de Santo Athanazio, 103. e juntamente parece, que essa creatura (cazo negado, que a houvesse) nunca incorreria em achaque algum, o que se não pode verificar, de quem he

99. Del-Rio p. 1. lib. 1. cap. 3. q. 4. ubi latissime.

100. Roder. à castr. lib. 4. Med. Polit. cap. 3.

101. Joann. Brav. Chamis. lib. 1. de medend. copor. mal. cap. 7. fol. 23.

102. Valle de Mour. de incantat. sect. 2. cap. 4.

103. D. Athanas. in symbol. *Perfectus Deus, perfectus homo.*

he mortal, e adoece ao mesmo passo, que nasce, como expressou da Aguia Africana a sutil penna, 104.

104. D. Aug in psalm. 102. *Ægrotare incipimus, mox ubi nascimur; quis enim non ægrotat in hac vita? nasci hic in corpore mortali, incipere ægrotare est.*

NUMERO IX.

§. 98. NEm obsta dizer, q̃ os Reys Christianissimos curaõ com o tacto, e huás palavras as alporcas, como por liçaõ de muitos deixamos ditto no §. 86. porq̃ isso não procede de virtude natural, e só de especial dom, ou graça particular gratis data, concedida a Clodoveu 1. Rey de França depois de se fazer Christaõ à persuazoēs de sua Espoza Clotilde, e ser baptizado, e crismado pello Bispo Remigio: Cujo dom sobrenatural se diffundio a seos successores, como affirmaõ, os que nesta materia fallaraõ, 105. excepto alguns, que inconsideradamente attribuiraõ o bom successo das curas à mudança dos ares, e ao exercicio da jornada, dos que vaõ de partes remotas, o qual attenua, e rezolve os humores; e excepto outros, que julgaraõ proceder do largo uzo das couzas aromaticas, como foy Cardano lib. contradict. Med. cuja opiniaõ reprovou Joaõ Brodeu, 106. e reprovaõ todos aquelles, que attribuem este dom curativo destes Monarcas à virtude Divina, concedido, como ja dissemos, ao primeyro Rey, a quem hum Anjo trouxera a Sagrada Ambula, com cujo oleo se ungem os dittos Reys de França; e fes a primeyra cura em Aniceto seu valido, segundo por liçaõ de muitos Historiadores daquelle Reyno, refere o P. Bluteau in vocabul. tom. 1. lit. A. pag. 281. que dis não ser instantaneo, mas successivo o effeyto da cura, secandose insensivelmente as alporcas com taõ prodigiozo contacto.

105. Guid. in chirurg mag. tract. 2. sect. 2. 5. Joan. Tagault. lib 1. inst. chir. Franco à Reys in cap. Elys. q. 24. n. 31 Sennert. lib. 2. prax. p. 1. cap. 25. Andr. Laurent. de strum. sanat. admir.

106. Joann Brod. lib, 8. miscel. cap. 10.

§. 99. Nem desta virtude se pode duvidar, porque alèm de ser certo, como ja dissemos, que Deos as costuma conceder; muito principalmente he o mesmo Senhor servido infundillas aos Reys, e Principes Catholicos, com os quais, não podemos negar, que concorre mais particularmente, q̃ com os outros homens, e que nos seus nascimentos pella maior parte se experimentaõ por providencia particular de Deos muitas especialidades mysteriozas, que nos vulgares se não descobrem, como largamente mostrariamos, se não fosse molestar aos Leytores, porem baste dizer, que esta mesma virtude tiveraõ em outro tempo os Reys de Aragaõ, como quer

Beutero apud Francum in camp. Elys; e os Reys de Inglaterra, como escreve Polydoro Virgilio lib. 8. histor. Anglic. fol. 140. concedida a El-Rey D. Duarte, aindaque alguns a não queiraõ conceder, e só sim affirmem a tiveraõ, para curar os accidentes de gotta coral com huns anneis, que benziaõ na Sexta feyra Santa; e para os Energumenos, os Reys de Castella sò com a sua prezença, como escreve Gaspar dos Reys Franco q. 28. n. 28. & ultimo: Em cujos termos.

§. 100. Pode sim haver pessoas, que tenhaõ graça particular de Deos para curar; mas não com virtude natural, paraque baste v. g. o seu contacto, ou halito para se seguir logo a saude: pode haver sogeitos com taõ grande conhecimento das virtudes naturais, que com ellas saibaõ obrar couzas, que pareçaõ prodigiozas, e como aquellas por innumeraveis sejaõ ao nosso entendimento occultas, nos persuadimos facilmente, à que he virtude natural, e propria do mesmo individuo, quando isto não pode ser; e se algum disso se jactar, ou como Diabolico se deve fugir, ou como embusteyro abominar; e principalmente, se se valerem de circunstancias, que pareçaõ vans, e superstíciozas, porque nestes termos ja fica suspeytozo esse modo de curar, e da mesma sorte o sogeito, que o practica, nem se livra de peccado, o que a elle se accommoda.

§. 101. He bem verdade; que alguãs couzas se uzaõ ao parecer superstíciozas, por tradiçaõ antiquissima, de que costumaõ aproveytar, e das quais não sabem dar mais razaõ, do que assim o ouviram aos seus maiores; e as uzaõ com muita devoçaõ, como saõ hũs anneis feitos do primeyro dinheyro (que isto entendo quer dizer a palavra *Carlinus*, cuja significaçaõ não pude descobrir) que se offerecer ao Santo Crucifixo na adoraçaõ de Sexta feyra Santa; dos quais ha tradiçaõ serem miraculozos para a Epilepsia, e convulsoens dos nervos, (que talves fossem estes, os de que uzavaõ os Reys de Inglaterra * 17.) e outros muitos remedios semelhantes, de que estaõ os livros cheyos, e não se devem totalmente condenar, como dis o Cardeal Caetano, 107. que assenta, *simplici corde similia credentes, & facientes ex devotione excusari, quia non peccant, aut venialiter tantum; difficile enim est confutare, quod seniorum traditione, & authoritate firmatum, vulgares acceperunt*; e poderia Deos N. S. ter revelado a algum Santo, ou Varaõ justo esta virtude.

* 17. *In iis Regibus* tenent aliqui, *primi annuli virtutem evenisse ex eo, quod Joseph ab Arimathea Angliæ hospes, & patronus expellebat Dæmones ex Corporibus Dæmonum, aliasque à veneno causatas ægritudines sanabat herbis nẽpe cognitis ex Salomonis libris.* ita Valle de Moura.

107. Caetan. 2. 2. q. 96. in art. 4. & in Summ. *verbo. superstitio.*

§. 102.

§. 102. Neste mesmo numero pode entrar, o que refere o nosso Curvo in Pecul. pag. 404. col. 2. por rellação de varias pessoas fidedignas, e com experiencia bem succedida na Marqueza de Gouvea molher de Dom Joaõ da Sylva; de huãs Cruzes feitas de toda a casta de dinheyro, que tirar por esmolas a pessoa doente, e metidas despois de feytas, debaixo da Custodia, em que estivesse o Santissimo Sacramento, das quais trazidas ao pescoço, dis que tem virtude para livrar dos accidentes uterinos; porque ainda, que de alguã sorte pareça superticiozo este remedio; com tudo como não ha palavras, nem benções, nem ceremonias sospeitozas; parece na opiniaõ de Del-Rio, Caetano, e Moura, e outros, se pode fazer, e tolerar a pessoas devotas, e tementes a Deos Nosso Senhor, porque certamente ha couzas taõ notaveis, de que se não pode achar o principio; e por isso não pode com certeza averiguarse a virtude, com que obraõ: *Nec mirum*, dis Del-Rio, *nos has qualitates explicare non posse, quia ipsi fontes earum, nempe differentiæ specificæ, nobis latent*; e assim como aquelle pode provir do Demonio, tambem pode manar por influencia, e revelaçaõ Divina a algum Santo, ou Spirito bem-aventurado: não repetirei muitas, direi alguãs.

§. 103. Refere Tiraquelo, 108. por authoridade de muitos, e de Panormitano, que fora revelado por hum Anjo a certa pessoa, que quem se sangrasse a 13. de Fevereyro, não morreria nesse anno de febre. Contase por tradiçaõ antiquissima, 109. que nos estados de Flandes, todos os que nasceraõ em dia de Sexta feyra Santa; e todo o septimo filho macho de legitimo matrimonio nacido sem interrupçaõ alguã de femea, tem virtude, e dom de curar as febres. Dos mesmos filhos septimos, escreve Andre Laurencio, 110. tem graça de curar alporcas. Das filhas septimas, dis o mesmo A. tem virtude para com sua prezença ajudar a bem parir: e semelhantes virtudes, a que principio se podem attribuir?

108. Tiraquel de nobil. cap. 31. pag. 190. n. 105. ex multis, & Panormit. in cap. cum ad monasterium extra de stat. mon.

109. Narrat Del Rio lib. 1. cap. 3. q. 4 pag. 24. col. 2.

110. Andr. Lauren. hist. anatom. fol. 437.

§. 104. Na duvida devemos attribuillas (por não acharmos couza supersticioza) a graça de Deos, que as permitte ou por honra do dia, Santidade do Mysterio, ou credito do matrimonio, e para melhor segurança, consideremos com Santo Thomàs, 111. que *ubi non apparent manifesta indicia de malitia alterius, debemus eum, ut bonum habere*,

111. D. Thom. 2. 2. q. 60. art. 4.

re, in meliorem partem interpretando, quod dubium est; sem embargo, de que isto não tira, que haja cautela, e providencia, a qual se em todos os cazos he necessaria, muito mais nesta de tanta consideraçaõ se faz preciza; e por não errar, consultemse os peritos, e se estes julgarem podem uzarse alguãs couzas, como as referidas, uzemse; e se as avaliarem por illicitas, abstenhamse, que assim estamos obrigados a fazello sobpena de peccado, e de castigo, como experimentou infelismente aquelle Principe, de que falla Gerzon, 112. que não quiz, por mais que lho persuadissem, nem tomar conselho com pessoas eruditas, nem absterse de remedios superticiozos, mas antes temerariamente disse, *Ego tamen sic agere, & sic credere disposui, nec ommittam*; mas repentinamente foy morto sem se retractar, de que julga com razaõ o ditto A. està no inferno conhecendo, que Deos abomina os observantes de vaidades, e superstiçoẽs.

112. Gerzon apud Del Rio lib. 3. p. 2. q. 4. sect. 9. in fin.

§. 105. Sobre este particular se veja Moura ja citado, e especialmente na sect. 2. cap. 16. 17. aonde pergunta *utrum in dubio fas sit uti saltem ad medendum, vel succurrendum gravi necessitati? Utrum in dubio, an Dæmon sit Author Ensalmi, fas sit eo uti saltem sub conditione, & protestatione?* que amim como me não tocaõ semelhantes decizoens, e so quando muito dizer, ou advertir com Caetano, que quando se concederem alguãs couzas das referidas, *non sunt extendenda sed prudenter declaranda, ne deteriora eveniant*; passo jà a Divizaõ 3. para fallar nos remedios Divinos, e Ecclesiasticos, que se devem uzar nos Feytiços, de que tratamos, esperando sayba relevarme a falta, em que tenho incorrido de ser largo, e prolixo nesta Divizaõ. aquelle, que reconhecer por certo, que com apenna na mão, não pode ser o limite taõ regitado pella vontade como disse Fr. Manoel de Lacerda, 113. ou o que cantou hum Poeta Hespanhol, 114.

113. Fr. Emm. de Lacerd. in memorial. 2. p. in fine.

No se puede andar mucho en solo un passo,
Ni encerrar gran materia en chico vazo.

114. D. Alonf. de Arzilla in Arauc. cant. 37. 2. p.

DIVI-

DIVIZAM III.

DOS REMEDIOS DIVINOS, E *Ecclesiasticos; mostra-se, que não podem, nem devem prohibirse os Exorcismos.*

NUMERO I.

§. 1. SAõ os Remedios Divinos, e Ecclesiasticos, em quem ha a verdadeyra Medicina, e certeza de perfeita saude; pois só Deos N. S. he Author della, e na sua bondade infinita se acha promptissimo remedio, com que nos acode a todas as horas, e instantes, em que recorremos a sua piedade, e nos valemos da sua Mizericordia infinita, com tanto, que cheguemos com feè viva, guardada, e animada com charidade, e acompanhada de obras meritorias, e virtuozas; que he a saya de malha, de que S. Paulo, 1. manda vestir aos soldados da milicia catholica contra as traiçoẽs, e guerras de seu maior inimigo o Demonio, que confessou por perdidas suas forças, 2. e rende as armas, quando acha as creaturas fortalecidas com o invencivel escudo da feé, baze, e fundamento para os aggrados de Deos, 3. e esperança firme para vencer os males, e principalmente, os de que he A. o Demonio, contra o qual tem tanto poder, e taõ especial, que se faltar esta virtude, nenhuã teraõ os mais remedios.

§. 2. Digamo-lo nòs os filhos da Igreja com o saudavel uzo dos Sacramentos, e taõ saudavel como seu A. Christo bem nosso, ou o segundo Adam, pello qual renascemos no segundo Paraizo, que he a Igreja Catholica, da vida, que pello primeyro Adam, e no primeyro Paraizo neciamente perdemos por hum bocado; 4. renascendo pello do Baptismo porta principal da Igreja, e sem a qual se não pode entrar no Reyno do Ceo, 5. na vida espiritual da graça, q̃ pello peccado

1. D. Paul. ad Ephes. 6. & ad Thessal. 5. 8. Induite Loricam fidei.

2. D. Gregor Nasians. orat. in Ciprian. *confessus est Dæmon se Christi fide munitis nocere nõ posse.*

3. D. Paul. ad Hæbr. 11. 6. *sine fide impossibile est placere Deo.*

4. Idem D. Paul. *sicut in Adam omnes moriuntur, ita, & in Christo omnes vivificabuntur.*

5. D. Joann. 3. 5. *Nisi quis renatus fuerit ex aqua, & Spiritu Sancto, non potest intreire in Regnum Dei.*

cado original tinhamos perdido; fortalecendonos pello da Confirmaçaõ, em que recebemos armas contra o Demonio, e seus sequazes para militar debaixo da bandeyra das sinco chagas com maior augmento, e esforço da espiritual vida da graça; sustentandonos pello da Communhaõ em a vida espiritual com o Divino manjar da Santa Euchariſtia, ou boa graça, de que o espirito se nutre, curando todos pello da Penitencia as enfermidades mortais dos mais horrendos delictos; aperfeiçoandose huns pello da ordem em novo poder, e fermozura nova, para offerecer sacrificios, como Miniſtros da Igreja, a Deos N. S. dedicados; produzindo outros pello do Matrimonio, filhos, que imitando a Doutrina Catholica, possaõ servir dignamente a Deos; e armandonos finalmente pello da Extrema-unçaõ para a ultima batalha com o inimigo do genero humano para poder, vencendo-o entrar triunfantes na Corte Celeſtial.

NUMERO II.

§. 3. PUbliquemolo nòs com as oraçoens, e intercessoens dos Santos; cujo meyo foi sempre taõ efficàs como se sabe pellos continuos milagres, que por elles eſtá Deos obrando, razaõ porque a Igreja Catholica costuma recorrer àquella intercessaõ com deprecaçoens para ter a Deos mais savoravel em todas as calamidades, como se experimenta a cada passo; pois he proprio do Povo Chriſtaõ ter a Deos propicio, e especialmente os Portuguezes; pois não ha naçaõ taõ grande, que tenha ao mesmo Senhor mais da sua parte, que a naçaõ Luzitana, como parece foi ditto em espirito no Deuteronomio, 6. e se verifica em tantas felicidades, q̃ o comprovaõ, e teſtificaõ, sendo a maior de todas o fundar Chriſto S. N. por sua propria maõ o Reyno de Portugal chamandolhe Imperio seu, quando no campo de Ourique appareceo a nosso primeiro Rey D. Affonso Henriques, promettendolhe, que quanto mais attenuada a sua descendencia, lhe não faltaria em pór os olhos, nem deixaria de acodir às suas afflicçoens: e quantas, e quaõ grandes tem remediado o poderozo braço da sua Omnipotencia em forma, que bem podemos accomodar por todas as razoens o de David psalm. 147. *Non fecit taliter omni nationi, & judicia sua manifeſtavit eis!*

6. Deuteron. cap. 4. 5. *Nec eſt alia natio tam grandis, quæ habeat Deos appropinquantes sibi, sicut Deus noſter adeſt cunctis obsecrationibus noſtris.*

NUMERO III.

§. 4. **D**Ivulguemolo com as reliquias dos Santos, e bem-aventurados, que temos na terra, como penhores das maravilhas, que Deos N. S. por ellas obra, e como exemplares, e originais por onde retratemos as nossas vidas, imitando aquellas virtudes, e dotes, que constituem huã creatura bemaventurada; cujo recurso he taõ inveterado na Igreja, que já no Testamento velho se fas mençaõ de muitos prodigios, que Deos obrava por meyo das reliquias, e ossos de muitos Santos Patriarcas, e Profetas, como se mostrou no milagre, que fes o Profeta Elizeu com a capa de Elías, quando dividio as agoas do Jordaõ; 7. e nos ossos de Elizeu, em cuja sepultura sendo lançado hum morto, resuscitou, 8. e no Testamento Novo, a sombra de S. Pedro, que bastava para curar, 9. os vestidos de S. Paulo, cujo contacto lançava os demonios fora dos obsessos, e curava enfermidades. 10.

§. 5. Finalmente foraõ sempre taõ veneradas as reliquias, e ha tanto tempo, que principiou este culto, que quando Jozias mandou dezenterrar os mortos, achando os ossos de Elizeu, os respeitou de sorte, que mandou lhe não tocassem, 11. e sempre a Igreja Catholica conservou este uzo, que approvaõ os Sagrados Canones, 12. o Concilio Tridentino, 13. e ainda as Leys Imperiais, 14. o aconselhaõ, como saudavel recurso, celestial thezouro, e fontes salutiferas, de donde manaõ suavissimos unguentos, como disse S. Joaõ Chrisostomo. 15. segundo se manifesta, e verifica dos effeytos taõ prodigiozos, que rezultaõ por meyo das reliquias, q̃ tudo saõ pasmos, e admiraçoens.

§. 6. Notaveis saõ, as que se contaõ (alèm de outros muitos Santos) dos milagres, que se referem obraõ actualmente neste tempo, e anno de 1718. em que escrevo esta obra, os ossos, e Tumulo de S. Joaõ Marcos na Cidade de Braga, por virtude dos quais, se tem visto taõ miraculozos prodigios, que parece guardou Deos S. N. para este tempo hum segundo Elizeu do mundo, ou o primeyro da Ley da graça, pois se na Escritta houve hum Elizeu, que resuscitou mortos, que por isso talves se chame *saude de Deos: Eliseus, idest Dei salus*, ex Interpret; hoje na da graça ha este Santo,

7. Reg. 4. 2. 14. *Percussitquè aquas, & divisæ sunt huc, atque illuc, & transit Eliseus.*

8. Ibid. 13. 21. *Quidam autem sepelientes hominem, viderunt Latrunculos, & projecerunt cadaver in sepulchro Elisei, quod cum tetigisset ossa Elisei, revixit homo, & stetit super pedes suos.*

9. Act. Apostol. 5. 15. *Magis autem augebatur credentium multitudo virorum, ac mulierum, ita ut in plateis ejicerent infirmos, & apparerent in lectulis, ac grabatis, ut veniente Petro saltem umbra illius obumbraret quemquam illorum, & liberarentur ab infirmitatibus suis.*

10. Ibid. 19. 12. *Virtutes quæ non quaslibet faciebat Deus per manum Pauli ita ut etiam super languidos deferrentur de corpore ejus sudaria, & semicinctia, & recedebant ab eis languores & spiritus nequam egrediebantur.*

11. Reg. 4. 23. 18. *Dimittite eum, nemo commoveat ossa ejus.*

12. Text. in cap. *Cum ex eo*, Text. in cap *Cum audimus* de reliq. & vener. sanct; Text. in cap. *Corpora Sanctorum*, de Consecrat d. 1.

13. Concil. Trid. sess. 25. decret. *de invocat. & vener, Sanctor.*

14. Text. in l. *nemo Apostolorum.*

15. D. Joan. Chrisostom. lib. 4. de orthod. fid. cap. 1.

que não sò resuscita mortos, mas sara enfermos; não só dà vista a cegos, mas falla a mudos, e pès a aleijados, mostrando Deos os effeytos da sua mizericordia, e estimaçaõ grãde deste seu Discipulo, que tanto soube decorar, e aprender as liçoens de seu Divino Mestre, que lhe não esqueceraõ para dar por elle a vida no martyrio, que padeceu por sua Santa Ley.

§. 7. Destes Amuletos, e destas Nominas, he que se pode uzar; pois nada tem de supersticiozas, sendo applicadas por pessoas, que tenhaõ esse poder, nem se lhe dando maior efficacia, que a que ensina a Santa Igreja; e sendo approvadas pello Ordinario, como he Sentença de todos os DD. com Eynathen, 16. e Remigio, 17. que aconselhaõ os Amuletos do symbolo Sagrado, o Evangelho de S. Joaõ, e o Titulo Sagrado da Crux, e quaisquer outros psalmos, e boas oraçoens, que como formulas dos Sacramentos, e couzas destinadas por graça particular de Deos para lhe pedir, tem virtude sobrenatural, e nada incluem de supersticiozo, sendo trazidas, como dissemos na intelligencia da Igreja, e com a confiança em Deos, e nos Santos, de quem saõ as reliquias; termos em que não encerraõ vaã observancia, como affirma o Doutor Angelico, 18. que perguntando *utrum suspendere Divina verba ad collum sit illicitum?* Resolve que não, se houver somente respeito a reverencia, e honra de Deos, donde se espera o effeyto; *sed si circa hoc attenderetur aliquod vanum, puta quod vas esset triangulare, vel hujusmodi, quod non pertinet ad reverentiam Dei, & Sanctorum, est superstitiosum, & illicitum,* dis o mesmo Santo; e por isso se devem trazer com toda a reverencia, e attençaõ, que se possa dizer, que ainda que andaõ juntos da carne, tem as raizes no coraçaõ, que he o que dezejava S. Jeronimo, 19. quando disse: *In corde portanda sunt, non in corpore; alioqui, & armaria, & arca habent libros, & notitiam Dei non habent.*

16. Eynath. in manual. exorc. instr. 4. *Non nisi certis, & ab ordinario approbatis utatur reliquiis.*

17. Remig. 1. p. prax. exorc. docum. 3. pag. 18. *Las Reliquias sean ciertas, y approbadas por el ordinario.*

18. D. Thom. 2. 2. q. 96. art. 4.

19. D. Hieron. in Math. 23.

§. 8. Bem no coraçaõ as devia de trazer aquella molher de Santarèm, de que falla a Chronica de S. Francisco Ord. min. cap. 1. a qual atormentada pello Demonio, e instigada, e persuadida por elle, que lhe apparecia em varias figuras, a que se matasse; Santo Antonio, de cujo patrocinio se valeu, lhe mandou lesse huã oraçaõ, que acharia no seyo, e que lida, não seria mais opprimida do inimigo; pois fazendo-o assim, dezappareceu logo o Demonio, e ficou livre das suas illuzoens: A oraçaõ continha somente estas palavras: *Ecce ✠ crucem*

Domini

Domini fugite partes adversæ, vicit Leo de tribu Juda Radix David Alleluia, Alleluia, e se achou despois entre as reliquias de El-Rey D. Dinis Rey de Portugal, * 1.

* 1. Ita Del Rio, Moura, & innumeri referunt.

NUMERO IV.

§. 9. ADvertimos porèm, que como ha muitos generos de superstiçoens, que se podem ver nos DD. * 2. e com largueza em Del-Rio lib. 3. ferè per totum p. 2. e ainda nas couzas Sagradas se costumaõ introduzir, como temos ponderado; na duvida de vam observancia, se não tragaõ semelhantes Amuletos, ou Nominas sem conselho de Parroco, ou Exorcista, que seja perito, o qual permeditarà as cautellas, que Santo Thomàs aponta, scilicet, que se não ponha ou firme esperança na figura, e modo de escrever, e sò haja respeito as palavras Santas, a virtude de Deos, e dos seus Santos, em quem se funde a confiança, e seja o fim principal, a gloria do Altissimo, donde sò manaõ os bons effeytos; que sejaõ trazidos no sentido, e costume da Santa Igreja; não contenhaõ nomes desconhecidos, numeros astronomicos, caratheres, ou imagens, mais que o sinal Santissimo da Crux; nem couza, que pertença a invocar, *tacitè, vel expresse* o Demonio, e que a materia das palavras não contenha falsidade; porque *his conditionibus observatis, licitum est exorcizare infirmos, & appendere brevia ad collum, vel illa secum deferre*, ex Meng. supra cit.

* 2. Vide Ord. reg. lib. 5. tit. 3. §. 2. & 3. ibi *E porque entre gente rustica, se uzaõ muitos abuzos* &c.

§. 10. He doutrina, que todos seguem com Del-Rio, 20. dizendo: *Quando in ipsis verbis, modo scriptionis, crucium numero figura, vel similibus spes non ponitur, pium, & sanctum est, reverentiæ causa, Sanctorum reliquias, cereas Agni Dei effigies, Evangelium Sancti Joannis, psalmum Davidis, & similia Sanctæ Escripturæ testimonia secum gestare collo appensa, sed effectus, qui inde oritur, erit supernaturalis Dei beneficentiæ adscribendus. Aliis autem ligaturis uti, quas vel usus Ecclesiæ Catholicæ, vel proborum Medicorum ars non commendat, omnino est prohibitum.* O mesmo segue o nosso Gaspar Franco à Reys, 21. que despois de descrever as circunstancias referidas pello Doutor Angelico com as quais podem uzarse estes meyos, dis o seguinte; *aliter enim si fiat, usurpenturque incantamenta carminum, devotiones effascinantes, magiæ vanitates, & illius Authores consulantur, quid aliud hoc erit, quam* Caco-

20. Del-Rio lib. 1. q. 4. cap. 4.

21. Franc. à Reys in camp. Elys. q. 22. pag. 147.

Cacodæmonem sub honesta larva Medicum adhibe: e?

§. 11. E talves, que pello temor da pouca reverencia, e muita superstiçaõ, reprehenda Cirvello, 22. os Amuletos das reliquias, dizendo, que o seu proprio lugar saõ os Templos, onde costumaõ collocarse para a veneraçaõ honorifica, e culto de Dulia, que se lhe tributa; porque de outra sorte não se deve prezumir, que absolutamente reprovasse, o que na Igreja Catholica se acha confirmado, e admittido. Tambem o Sapientissimo Abulense, 23. cujas pizadas segue neste particular o Doutissimo Salmeyraõ, 24. sente, que melhor era não uzarem os peccadores destas Nominas, e Amuletos Sagrados pello defeito da devoçaõ, e reverencia; que havendo estas religiozas observancias, não sò não reprova o trazeremse, mas ainda os aconselha; porque a Deos N. S. taõ aggradavel he o sacrificio humilde, e reverente, que se lhe tributa, e aos seus Santos, como odiozas, as vans observancias, e supersticiozas; e supposto, que não he necessaria prova, do que he taõ manifesto; Santa Glyceria Martyr nos ha de confirmar, o que disemos.

22. Cirvel. lib. de su. perst. cap. 4. pag. 3.

23. Abulens. tom. 6. q. 38. in Math. 23. fol. 114. col. 1.

24. Salmeyr. tom. 4. in Math. 23. tract. 33. §. *at vero* fol. 85.

§. 12. Conta Nicephoro, 25. que do corpo desta Santa, manava hum suavissimo, e saluberrimo unguento, com que obrava grandes prodigios, e se guardava em hum vazo para isso somente deputado, e como o Bispo de Perintho, parecendolhe aquelle indecente, comprasse outro de prata para o mesmo intento; deixou logo de correr aquelle milagrozo linimento: de que admirado, e confuzo o Bispo, fes deprecaçoens a Deos; despois das quais, movido como he de crer, e illustrado com Divino impulso, e irradiaçaõ celeste, tirando o vazo de prata, e repondo em seu lugar o antigo, tornou novamente a correr aquelle protentozo balsamo, e empenhandose em fazer exquizitas diligencias para investigar a cauza de tal successo, achou, que o vazo, que compiara para ministerio taõ santo, tinha servido em uzos magicos, e couzas supersticiozas, e indecentes; e aquem o vendeo para uzo taõ santo, tendo sido occupado em acçoens sacrilegas, e maleficas, mandou o Emperador castigar segundo merecia tal delicto. Bem se conclue, que não estima tanto Deos N. S. para os seus sacrificios o ouro, e prata, como coraçoens sinceros, animos devotos; mais lhe levaõ as attençoens o incenso, e mirra; que saõ oraçoens fervorozas, e mortificaçoens affectivas, do que ouro com fezes, prata com liga: Hum barro limpo,

25. Nicephor. lib. 18. cap. 32.

po, ainda que vil, he todo o emprego da sua Omnipotencia.

§. 13. Duas oraçoens deprecativas refere o Padre Candido Brognolo, 26. huã das quais deu à estampa com approvaçaõ do Sagrado Tribunal no anno de 1646. e outra no de 1648. das quais rezadas, e trazidas por Nominas com as circunstancias, que assima disemos com Santo Thomàs, dis que tem grande efficacia para os maleficios, e grande virtude para todas as affliccçoens, e traiçoens Demoniacas, e com muitos bons successos comprova a sua utilidade pella experiencia de muitos annos de Exorcista: eu as transcrevo por estarem approvadas, e porque as obras deste Douto padre, não saõ a este tempo ainda taõ conhecidas neste Reyno, como em outros.

26. P. Candid. Brognol. in Manual. pag. 242.

A primeyra he desta fòrma

Ecce crucem ✠ Domini, fugite partes adversæ, spiritus apostatici, qui superbia ducti, Deum, qui vos genuit, dereliquistis, & obliti estis Dei creatoris vestri: vos vicit Leo de tribu Juda, radix David J. N. R. J. qui V. C. F. E. & habitavit in nobis, natus ex Maria Virgine, passus sub Poncio Pillato, ac crucifixus, surrexit á mortuis, venturus finaliter judicare vivos, & mortuos: ipsæ ob immensam clementiam, ac bonitatem, ob honorem, & gloriam Sanctissimi Nominis sui: propter merita cunctarum actionum suarum, quas operatus est in hoc mundo; nec non Beatissimæ Virginis, genitricisque Mariæ, & omnium Sanctorum, dignetur dextera suæ Majestatis me liberare, ac defendere ab omni oppressione, infestatione, ac vexatione Dæmonis, ac ministrorum ejus, à cunctis insidiis inimicorum tam visibilium, quàm invisibilium, & à quocunque malo mentis, & corporis, intercedentibus Sanctissima Deipara, Seraphico Patre S. Francisco, ac Divo Antonio à Padua, in nomine Patris, & Filij, & Spiritus Sancti Amen.

A segunda he na fòrma seguinte.

Domine Jesu Christe, qui cum Patre, & Spiritu Sancto, bonis innumeris mundum reples universum, quia præditus bonitate ad volendum, sapientia ad inveniendum, & potentia ad exequendum, cum sis infinite potens, perfecte sapiens, & summe bonus, & ut bonus velis, ut sapiens scias, ut potens valeas omnibus bene facere ad tuam voluntatem: qui ut hanc tuam potentiam, sapientiam, ac bonitatem in nobis demonstrares, de sinu Patris ad terram descendens, Verbum caro factum, in nobis habitasti

bitasti, pro nobis natus ex Maria Virgine, passus sub Poncio Pilato, crucifixus, mortuus, ac sepultus, tertia die à mortuis resurrexisti; partes adversas, spiritus apostaticos, qui superbia ducti, te Deum factorem suum dereliquerunt, ac tui obliti sunt Domini creatoris sui, in fugam convertens, ac confundens; eos, ut Leo de tribu Juda, radix David, vicisti, ac superasti, caputque ipsius Draconis infernalis confregisti; à quorum omnium morsibus, laqueis, & insidiis, ut nos eriperes, salvares, ac tuereris, nostrisque spiritualibus, ac corporalibus languoribus medereris, Discipulis tuis euntibus ad prædicandum, acies hujusmodi tartareas ejiciendi, istosque nostros infensissimos fugandi hostes, ac omnem curandi ægritudinem, potestatem dedisti, quam cunctis quoque in te credentibus communicasti, dicens apud D. Marcum: signa autem, eos, qui crediderint, hæc sequentur: in nomine meo Dæmonia ejicient, linguis loquentur novis, serpentes tollent, & si mortiferum quid biberint, non eis nocebit: super ægros manus imponent, & bene habebunt; *nec non in cunctis angustiis, tribulationibus, ac necessitatibus nomen sanctum tuum invocantibus, ac in te confidentibus, auxilium, & solamen præstare spopondisti per Prophetam dicens:* Invoca me in die tribulationis, eruam te, & honorificabis me; *& apud D. Joan.* quodcunque petieritis Patrem in nomine meo, hoc faciam, ut glorificetur Pater in Filio; *& iterum apud eundem:* Amen dico vobis, siquid petieritis Patrem, in nomine meo, dabit vobis. *Te supplices exoramus, ac humiliter obsecramus pro tua immensa clementia, ac bonitate, pro veritate verbi tui, in quo nobis spem dedisti, ob honorem, & gloriam Sanctissimi Nominis tui; propter merita cunctarum actionum, quas operatus es in hoc mundo; nec non Beatissimæ, & Immaculatæ Virginis Genitricis tuæ Mariæ, & omnium Sanctorum digneris dextera Majestatis tuæ, nos liberare, defendere, ac præservare à cunctis peccatorum maculis, ab omni maleficio, ligatura, signatura, incantatione, apparitione, deceptione, & oppressione, ac vexatione Dæmonis, & ministrorum ejus; ab insidiis inimicorum, tam visibilium, quam invisibilium, ab aquarum inundatione, & submersione, ventorum concussione, ignisque devoratione, à febre quartana, tertiana, quotidiana, continua, à veneno, peste, fame, bello, terræmotu, fulmine, tempestate, subitanea morte, æternaque damnatione, & à quocunque malo, & periculo mentis, & corporis; suppetias ferentibus Sanctissima Deipara Maria, Seraphico Patre Sancto Francisco, ac Divo Antonio à Padua, ut sit in omni-*

bus

bus protectionis tuæ muniti præsidio, tuisque spiritualibus, ac corporalibus ditati & ampliati, quas tibi debemus, gratias referamus in hoc sæculo, tuoque Divino aspectu perfruamur in futuro: qui vivis, & regnas cum Deo Patre, in unitate Spiritûs Sancti Deus per omnia sæcula sæculorum. Amen.

NUMERO V.

§. 14. TAmbem podemos fallar da agoa benta, cujo uzo, dis Baronio, 27. he taõ antigo na Igreja, que he do tempo dos Apostolos, e de que foy instituidor S. Mattheus, como consta das constituiçoens Apostolicas, 28. (ainda, que outros digaõ, que o foy o Pontifice Alexandre I. e outros, que teve principio, quando Elizeu tirou o amargor das agoas de Jericò com o sal, que lançou na fonte, 29.) a que se attribuem taõ grandes effeytos, que serve para curar as enfermidades do corpo, e alma, e por isso os Divarenses, e Athenienses uzavaõ della contra o veneno das serpentes, e outras enfermidades corporais, como affirma Fr. Manoel de Lacerda, 30. por authoridade de muitos Escrittores, de quem refere, como tambem Del-Rio, notaveis, e prodigiozas experiencias.

§. 15. Jà para as illuzoens do Demonio, e para as afugentar, he taõ efficàs remedio, que por isso se tem nas Igrejas tanto para alcançar de Deos graça de devoçaõ, e attençaõ aos officios Divinos, como para preparar o espirito para a oraçaõ, apagando os peccados veniais; e se busca na hora da morte, em que costuma nosso maior inimigo o Demonio, como cruel accuzador, cercar as creaturas, para ver se se esquecem da mais importante saude, e vida, como defensivo das suas traiçoens, para as quais tem grande virtude, e cauza taõ grande alegria, consolaçaõ, e sosego do animo, e conforto do espirito, *como si uno estiviesse con mucho calor, y sed, y bebiesse un jarro de agoa fria, que parece, que todo el siente refrigerio,* segundo por si dizia a veneravel Madre Santa Thereza, como refere o A. da sua vida, 31.

§. 16. Muitos saõ os exemplos, com que podia confirmarse esta certeza das maravilhas, que se tem experimentado com uzo taõ santo, como o da agoa benta, assim no corpo, como no espirito; porèm estes deixamos por infinitos, contenttandonos sò com dizer, que a huã grande febre, que acometteu

27. Baron. tom. 1. anno Christi 132.

28. Const. Apostol. lib. 8. cap. 3.

29. Reg. 4. 2. 21. *Egressus ad fontem aquarum misit in illum. Sal, & ait: Hæc dicit Dominus: Sanavi aquas has, & non erit ultra in eis mors, neque sterilitas.*

30. Fr. Emm. de Lacerd. in mem. 2. p. cap. 5 ex Boss. design. Eccles. lib. 5. signo 11. Baron. loc. supra, & aliis.

31. Yepes in vit. S. Theres. cap. 22. fol. 340.

cometteu a dous filhos de hum Gentio, depois de baptizados, servio de remedio promtissimo para extinguilla; pois no mesmo ponto, em que se bebeo, ficaraõ saõs; * 3. com cujo prodigio ficou o Pay conhecendo a virtude da agoa benta, e cessou de queixarse ao Sacerdote, que os tinha baptizado, contra o qual andava clamando na superticioza consideraçaõ, que fes, de q̃ adoecerem taõ gravemente, fora por consentir, se baptizassem; que quis Deos mostrar a este Gentio a efficacia da Ley Evangelica.

3. Ita Boss. Baron. Surius, & alij.

NUMERO VI.

§. 17. A Mesma virtude tem todas as outras couzas, que se costumaõ benzer com solemnes ceremonias, e ritos da Igreja Catholica, que de tempo taõ diuturno, que se lhe não da principio, uzou de semelhantes por tradiçaõ dos Apostolos, a que chamaõ *Sacramentais*, e especialmente os Agnus Dei, * 4. que costumaõ benzer os Pontifices no primeyro anno de seu Pontificado, e de sete em sete annos; por cuja bençaõ pede sua Santidade a Deos, que livre, a quem os trouxer, de mortes subitaneas, de tempestades, de peste, e contagio, e todas as infestaçoens Diabolicas, e maleficios, contra quem rezište com especialidade, como se experimenta ocularmente a cada passo com taõ prodigiozos effeytos, que cauzaõ estas sagradas imagens, que significaõ mistica, e espiritualmente a Christo S. N. feito por nòs Cordeyro sem macula, que por isso se fazem de cera branca sem outra alguã mistura.

* 4. Vide Lacerd. loc. cit. cap. 6. Rationale Divin. offic. lib 6. cap. 39. ceremonial Roman. rit. propr. de Agn. Dei.

§. 18. Aquelles effeytos descrevem admiravelmente os seguintes versos, que o Pontifice Urbano V. mandou com tres Agnus Dei ao Emperador da Grecia.

Balsamus, & munda cera cum Chrismatis unda
Conficiunt Agnum, quod munus do tibi magnum.
Fonte velut natum, per mystica sanctificatum;
Fulgura de sursum depellit; & omne malignum
Peccatum frangit, ut Christi sanguis, & angit;
Prægnans servatur, simul, & partus liberatur:
Dona refert dignis, virtutem destruit ignis,
Portatus munde, de fluctibus eripit undæ.

NUME-

NUMERO VII.

§. 19. JA o Santissimo nome de JESU, he o maior flagello para o Demonio, que treme só de o ouvir nomear, e he a mais poderoza arma para livrar das suas operaçoens, que se rendem, e sogeitaõ a suavissima invocaçaõ deste Sacrosanto Nome, como canta a Igreja na sequencia da Missa.

Hujus nominis virtute | *Simulacra idolorum*
Superborum sunt destructæ | *Sunt eversa, tyrannorum*
Dæmonum potentiæ. | *Fractæ violentiæ.*

E testificaraõ os Sagrados Apostolos, 32. a quem o mesmo Senhor fes esta promessa, e concedeo este poder, 33.

§. 20. Mas, que muito, se este Nome dulcissimo, e suavissimo de JESU, he de tanta excellencia, que he sobre todo o nome, e a cuja invocaçaõ se humilhaõ todas as creaturas, e se estremecem, e postraõ reverentes o Ceo, terra, e inferno; 34 e excede ainda ao mesmo nome de Deos, que significa sò Creador, e o de JESU, Redemptor, e Salvador, como ponderou o Doutissimo Castilho, 35. por authoridade do Sapientissimo Abulense, 36. que assenta ser tanto mais excellente o nome de JESU, que o de Deos, quanto maior he o beneficio de sermos remidos, que o de sermos creados, por cuja razaõ ensina que deve preferir ao nome de Deos, o suavissimo nome de JESU; *nam istud nomen Deus*, dis o Tostado, *licet nomen magnum sit; non est tamen nomen, in quo salvamur, ut patet; quia multi invocant Deum, & tamen pereunt; saraceni Deum invocant, Judæi Deum invocant, cæteræ quoque gentes, sed solis Christianis salus exorta est invocantibus nomen JESU*, para se verificar, o que referem os Actos dos Apostolos, 37. *Nec aliud nomen est sub Cælo datum hominibus, in quo oporteat nos salvos fieri.*

§. 21. Em fim he taõ sublime, e excelso este suavissimo nome, que por acreditallo, parece quis antes Christo S. N. diminuir o seu poder, sò para mostrar a gloria de taõ augusto nome, pois com a sua invocaçaõ obravaõ os seus Discipulos maiores prodigios, depois de morto, doque o mesmo Christo obrava por suas maõs em quanto vivo, como he pensamento

32. D. Luc. cap. 10. 18. *Domine etiam Dæmonia subjiciuntur nobis in nomine tuo.*

33. D. Math. 10. *dedit illis potestatem spirituum immundorum, ut ejicerent eos &c.*

34. D. Paul. ad Philip. 2. 9. & 10. *Nomen, quod est super omne nomen; ut in nomine Jesu omne genu flectatur, cælestium, terrestium, & infernorum.* Eccles. in hymn. *creator alme siderum, cujus potestas gloriæ, nomenque cum primum sonat, & cælites, & inferi tremente curvantur genu.*

35. Castilh. de vest. Haron. v. 37. illat. 355. pag. 421.

36. Abulens. in Exod. 20. q. 6. & 7.

37. Act. Apostol. 4. 12.

de S. Bazilio de Seleucia ſobre aquellas palavras, que o Senhor diſſe eſtando para morrer, de que obrariaõ maiores maravilhas, 38. *Amen, amen dico vobis, qui credit in me, opera quæ ego facio, & ipſe faciet, & maiora horum faciet.* * 5.

38. D. Joan. 14. 12.

* 5. Noteſe, que naõ quer dizer, que faraõ maiores na ſubſtancia, nem no valor; que ò das obras de Chriſto ſempre hé infinito, e o das puras creaturas limitado, màs nas circunſtancias, e no modo dis o Redemptor dos homens, que podem fazer acçoens taõ heroicas, e levantadas, que comparadas com as ſuas, as igualem, e ainda as excedaõ, por que Chriſto como Senhor obrava mãdando, e os homens como ſervos haviaõ de obrar pedindo. Vieyr. Xav. dorm. ſonh. 3. §. 6. pag. 123. e tom. 6. ſerm. 16. num. 7.

§. 22. Jà para todo o achaque he prontiſſimo remedio, e hum ſalutifero Electuario, como lhe chama o meu S. Bernardo ſerm. 15. in cantic; e de maior efficacia para toda a peſtilencia: he o mais vigorozo alexipharmaco, ou contraveneno, e mais poderoza Theriaga, e ſe deſta eſcreve Avicena, que a quem uzar della, não offende o veneno, mas antes ſegura da peſte; do nome dulciſſimo de JESU, canta a Igreja, que não sò livra do veneno da culpa, e da peſte diabolica, mas tambem preſerva deſta accometrer, a quem devotamente o invocar; pois afugenta os males, e deſterra as afflicçoẽs, aſſim ò dis a Igreja, aſſim ò crè a noſſa feè, e aſſim o enſina a experiencia cada hora nos bens, que nos rezultaõ de taõ preciozo nome.

Fugat morbos, & Livores
Sed, & animi angores,
JESU ubi venerit.

NUMERO VIII.

§. 23. A Meſma virtude participa a invocaçaõ do Sagrado nome da puriſſima Virgem Maria, de quem como Senhora Noſſa, advogada, e interceſſora, recebemos remedio nos males, alivio, e conſolaçaõ nos pezares, refugio nas tribulaçoens e todos os bens, que podemos appetecer: pois he o Thezouro da vida, e abiſmo da graça, como lhe chama S. Joaõ Damaſceno, que de graça nos dà vida, communica ſaude, e reparte immenſos, e incomprehenſiveis favores, aplacando a ira de Deos, que por reſpeyto de ſua May Santiſſima ſuſpende o rigor da ſua Divina Juſtiça, e uza da ſua mizericordia com os peccadores, que forem devotos da Senhora, e comprovarem a ſua affectuoza devoçaõ com boas obras.

§. 24. Eſtas ſaõ taõ neceſſarias para ter a Deos propicio, e à Senhora favoravel, que de outra ſorte ſucederà como aos Iſraelitas, que peleijando contra os Philiſteos, ficaraõ afrontozamente vencidos, 39. em razaõ de que, ſuppoſto leva-

39. Reg. 4. 10. *ceciderunt de Iſrael triginta millia peditum.*

levavaõ comsigo a Arca do testamento, figura expressa da Virgem Senhora Nossa, não cuidaraõ mais, que no culto, e veneraçaõ exterior sem a comprovarem com boas obras, e fazerem penitencias das suas culpas, pellas quais lhe dava Deos tantos castigos, e por isso não venceraõ a batalha; *fiducia enim in arca Domini*, (dis Caetano) *quanvis in se bona sit, & sancta; insufficiens tamen est, nisi bonis operibus comprobetur:* mostraõse como Cysnes nevados por fora, e por dentro muy negros, que por isso entendo, que nota o mesmo Cardeal Caetano, que esta Ave fora no antigo testamento reprovada por Deos para os Sacrificios, porque não corresponde o interior ao exterior; por fora não ha mais vistoza candidès, por dentro não ha mais horrivel negridaõ.

§. 25. Grandes Nominas estas para se trazerem junto do coraçaõ, como defensivos celestes contra todos os achaques, e especialmente Demoniacos, de que tratamos; pois não incluem superstíciozas ceremonias, nem oraçoens apocrifas: compoemse de dous nomes, que por significativos de ineffaveis Mysterios, obraõ por merce do Altissimo effeytos maravilhozos, applicados com attençaõ devota, e reverente.

§. 26. Notavel era o amor, que tinha a estes Sagrados nomes aquella Religioza chamada Soror Angela do Convento das Inglezinhas de Lisboa; pois por sua morte se acharaõ escrittas muitas resmas de papel sò com os dous nomes de JESU, e Maria, que foraõ defensivos da peste, que houve neste Reyno, da qual ficou intacto aquelle Convento, 40.

Mais prodigioza devoçaõ foy, a que se refere por Engelgrave, 41. daquella Beata Margarida de Castro Religioza de S. Domingos, que como dissesse infinitas vezes, andando abrazada em incendios fervorozos, que às mais pareciaõ intemperanças materiais morbozas; *oh se soubesseis, o que trago no meu coraçaõ*, e chegasse a morrer, quis a curiozidade das outras Religiozas investigar este segredo; e abrindo hum destrissimo Cirurgiaõ aquelle corpo, se lhe acharaõ no coraçaõ tres pedras com tres especiozissimas Imagens, cujos resplandores reprezentavaõ a Trindade da terra *JESU Maria Jozeph* figurados em hum galhardo infante, em huã fermoza Virgem, e em hum varaõ venerando, e grave: que o nome de Jozeph Santo, amabilissimo Espozo da Senhora, e Pay putativo de Christo S. N. costuma andar taõ germanado com JESU, e Maria,

40. Agiolog. Lus. à 5. de Março lit. J. P. Bernard. tom. 3. Flor. tit. 3. pag. 128.

41. Engelgrave in Cæl Emyr. in festiv. D. Jozeph. apud P. Fr. Emman. de Lim. tom. 1. ideat Sacr. Pag. 598. in fin.

Maria, que parece não podem estes nomearse, sem que o de Jozeph se invoque ao mesmo tempo; mas como deixaria de gozar do mesmo direyto por privilegio hum Santo, que por graça teve tantos: juntemos aos outros dous nomes, o de Jozeph, que logo teraõ augmento as nossas felicidades.

§. 27. Não sei, aonde li, que tinhaõ os Romanos huã especie de Nominas, a que chamavaõ *Bullas*, que era insignia, que os que entravaõ triunfantes, traziaõ pendurada ao pescoço com certas drogas dentro, como antidotos da inveja; porèm melhores Nominas saõ estas, e melhores insignias com mais preciozos ingredientes contra a inveja do Demonio; pois se compoem de incorruptiveis remedios, com que soccorre a todas as potencias offendidas, ficando triunfantes do maior inimigo, contra cujos combates saõ victoria, contra as tentaçoens Theriaga, contra as afflicçoens epithema, e em fim Bullas Sagradas, porque saõ de Letras Divinas.

NUMERO IX.

§. 28. DA Santa Crux, como Arvore da vida do genero humano, morto pello peccado, tremem os Demonios; pois nella foraõ vencidos, e despojados do seu poder, e principado; por cujo respeito he soberano antidoto, de que devemos uzar em todas as nossas acçoens como sinal de Catholicos para afugentar o Demonio, e occorrer a seus assaltos, contra os quais tem notabilissima virtude, e para todos os achaques; pois Deos N. S. que não encolhe a maõ para os beneficios, lha comunicou de sorte, q̃ jà muitas vezes servio de remedio nas afflicçoens dos seus inimigos, que foraõ, e saõ ainda hoje os perseguidores da Ley Evangelica: muitos cazos podera referir, porem bastarà contar algum, que comprove o que dizemos.

§. 29. Conta Nicephoro, 42. se vira isto em huã peste, que houve na Persia, e na Turquia em tempo do Emperador Mauricio; pois aquella cessara logo com o sinal da Crux, que os Turcos acerrimos inimigos fizeraõ na testa por conselho de hum Christaõ, que parece nesta realidade se cumprio, o que Deos N. S. revelou ao Profeta Ezechiel, 43. quando lhe disse o castigo, que queria mandar pellos peccados de Jerusalem; pois a todos, a quem não havia de chegar aquelle castigo, mandou marcar com o sinal da Crux no rostro, (que isso

42. Nicephor. lib. 18. cap. 20. in fin.

43. Ezechiel. cap. 9. V. 4. & 6. *signa Thau. super frontes virorum: Omnem autem, super quem videritis Thau. nè occidatis.*

isso quer dizer *Thau* na opinião dos interpretes) para que fosse sinal de vida; que taõ antigo como isto hè, ser a Crux antidoto dos males, hieroglifico da esperança, annuncio da saude, e certeza da vida.

§. 30. Por tal a veneravaõ os Egypcios, e a esculpiaõ no peito do seu Deos *Serapis*, que segundo Santo Agostinho 44. era o maior, e mais venerado de todos, e sobre que tinhaõ posto pena de morte, contra quem atrevidamente dissesse, que Serapis tinha sido homem; que parece foi como presagio do que haviamos de experimentar os Catholicos com a Sagrada Crux de Christo S. N. Verdadeyro Deos, e Salvador do mundo; Trofeo mais honorifico da Christandade, compendio das maiores Excellencias, destruiçaõ de todos os males, conciliaçaõ de todos os bens, defensivo de todos os achaques principalmente dos que causa o Demonio, cujas astucias ficaõ frustradas pella virtude do Sagrado Lenho.

§. 31. Athè os Gentios o reconheceraõ sempre; pois os Japonenses olhavaõ com tanta reverencia a Crux Santissima, que a punhaõ nas suas cazas, e herdades, por terem experiencia, que o Demonio os naõ affligia, depois que se armavaõ com este escudo em q̃ quebravaõ as lanças, e lançadas daquelle Tiranno, sem experimentarem offensa alguã 45. Nenhuma experimentamos os Catholicos, que com devoçaõ, e reverencia nos valemos desta Sagrada insignia: tal hè, a que tiveraõ os Emperadores Theodozio, e Justiniano, que fizeraõ leis, que a ninguem fosse licito esculpir, ou pintar a Crux em marmore, ou em outra couza, que estivesse no chaõ, em que se podesse pizar; antes quem assim a achasse, logo com pena gravissima a tirasse, 46. O mesmo ordenou ElRey D. Fernando de Castella, 47. e em fim.

§. 32. Taõ grande foi sempre a obsequioza devoçaõ, que a este Sagrado Lenho teve o Imperador Tiberio, que delle contaõ muitos historiadores, 48. que advertindo no pavimento de seu Palacio de Constantinopla, huã Crux em huã pedra, por lhe parecer o lugar indecente, e muy infimo para couza taõ sagrada, e insignia, que os Principes catholicos trazem na cabeça por coroa, a mandou collocar em parte mais decoroza, e tirada appareceu segunda, para a qual ordenou lugar em que se puzesse, ao que

44. D. Aug. de Civ. Dei lib. 18. cap. 5.

45. S. Franc. Xav. carta de Malaca 22. de Julho de 1549.

46. Constat ex Lunic: cod. *nemini liceat signũ salvatoris* cum glos. ibi verbo gravissima.

47. Ord. Regn. Hisp. lib. 1. tit. 1. leg. 4.

48. Baron. ann Christ. 582. Gregor. Turonens. lib. 5. hist. cap. 19. Paul. Diacon. lib. 3. cap. 6. de gestis Romanor.

que como se seguisse apparecer terceyra, admirado disse, que athe o centro, que se descobrissem, as mandaria levantar, para que se lhes dessem as Latrias reverentes, e mandou tiralla, e achou servir de tampa a hum caixaõ, em que estava escondido hum thezouro tão opulento, que não pode numerarse o seu valor, e importancia; que não costuma Deos pagar com menos, aos que se mostrão affectivos, e reverentes a sua Crux Santissima. De certa Religioza dis o meu S. Bernardo in doctrin. Crist; que supposto apodrecesse o seu corpo depois de sepultada, sò o dedo pollegar, com que se persignava, ficara illezo (seria talves Santa Editha Virgem filha de Edgaro Rey de Inglaterra, de quem refere o Padre Bernard. *Luz, e calor* 1. *p. dout.* 2. *pag.* 17. se lhe achou incorrupto o dedo pollegar da sua mão direyta treze annos depois de sepultada) que o final da Crux preserva de corrupção?

§. 33. Especifico Amuleto, e extremozo preservativo he este, para se naõ deixar: grandes virtudes encerra, por isso os bons Medicos o approvaõ: Se a palavra *Amuleto* se deriva do verbo *amoliri, quod amoliatur venena*, naõ pode haver algum, como este, que abrande a venenoza raiva do Demonio, e os pestilentes males, que occaziona; e mais se se ajuntar com o Amoleto do Rozario da Virgem Santissima, que he a porta, 49. assim como a Crux chave do Paraizo: 50. do qual falla Santo Ambrozio 51. quando disse, que nenhũa couza valem os feitiços de todos os encantadores, quando todos os dias se canta o cantico de Christo, que naõ he outra couza mais, que o Santissimo Rozario composto dos Mysterios de Christo S. N. fogo mais penetrante para os Demonios, que o do Inferno, porque do fogo do Inferno vingaõ-se, e aliviaõ-se com blasfemar de Deos, que lhe accrecenta fogo sobre fogo, e incendio sobre incendio 52.

§. 34. Aqui se verefica o Axioma Apollineo *contraria contrariis curantur*; aqui podemos curar hum feitiço com outro feitiço, hum encanto com outro encanto, sem ser prohibido, antes muy louvado; porque se o Demonio, e seus confederados nos encantaõ, temos estes remedios Divinos, que enfeitiçaõ o Demonio, que fica encantado com o feitiço do Rozario, e Crux Santissima instrumentos contrarios aos encantos magicos assim na substancia,

49. *Janua Cæli* Ecclesia in Litan Virg. 50. D. Damasc. lib. 4. *Crux Christi clavis Paradis.*

50. D. Damasc lib. 4. *Crux Christi clavis Paradisi.*

51. D. Ambros. *Nihil incantatores valent, ubi Christi canticum quotidiè decantatur.*

52. Ita P. Vieyr. tom. 6. serm. ib. pag. 10.

substancia, como no modo, segundo prova o relevantissimo engenho dos Pregadores do seculo passado, o grande P. Antonio Vieyra, 53. onde acharaõ os Doutos, e devotos espaçozo, e especiozo campo, em que se deleytarem, vendo expendidas as maravilhas do Rozario, sobre o que a minha devoçaõ dissera mais, se me fora permittido, ou tivesse lingoa para fallar em excellensias taõ Angelicas.

53. Idem eodem tom. serm. 25. per tot.

NUMERO X.

§. 35 Tambem hum dos grandes, e prodigiozos Amuletos, e approvado pella Igreja, hè a medalha, e Crux do grande Patriarcha S. Bento com a qual muito melhor, que Moyzes com a sua serpente de metal, que era saudavel theriaga contra as mordeduras de animais venenozos, para livrar dos quais, bastava, que depois de mordidos olhassem para ella, 54. fazia o Gloriozo Santo innumeraveis prodigios, que ainda hoje se experimentaõ por graça particular de Deos, da bençaõ, que tem, e singular patrocinio do Santo Patriarcha, que com o sinal da Crux fes em pedaços hum vazo, em que lhe davaõ veneno os seus Monges enfadados das reprehensoens, que dava à licensioza vida, que tinhaõ contra o instituto da sua profissaõ Monastica, como refere S. Gregorio. 55. e consta da Lenda, que a Igreja canta na sua festividade.

54. Sacr. Pagin. in lib. Numer cap. 21. 9. *Fecit ergo Moyses serpentem æneum, & posuit eum pro signo, quem cum percussi aspicerent, sanabantur.*

55. D. Gregor. lib. 2. Dialog. cap. 3.

§. 36. E especialmente nestes achaques maleficos, contra os quaes tem superior excellencia, como se comprova, alem de muitos cazos, com a confissam de humas feiticeyras, que sendo metidas á tormento, no anno de 1647. declararaõ, que aonde estava a Santa Crux, com as letras de S. Bento, nunca poderaõ executar os seus encantos, e que delles se livrara o Mosteyro *Metezen* em Berberia, por nelle estar encerrada esta reliquia; que depois disto hè, que se descobrio em hum livrinho pequeno engastado de perolas, e diamantes, sendo que o mais preciozo, e luzido, que continha, eraõ os louvores da Santissima Crux com a explicaçaõ dos Caracteres, que incluhia, segundo rellata hum livrinho, que corre impresso em Vienna de Austria, no anno de 1674. intitulado *Excellencias, y Virtudes de la Santa Crux, y medalhas del gran Patriarcha Santo Benito*, onde se acharà a explicaçaõ das letras, e a bençaõ, que se ha de fazer à estas medalhas, cujos

Caracteres nada tem de superlticiozos, porque todos tendem à invocaçaõ de Santa Crux, e intercessaõ do Santo Patriarcha, por cuja virtude se afugenta o Demonio, e se expellem os Diabolicos dezignios, e maleficos intentos contra os quaes só devemos recorrer à semelhantes Amuletos, que tem sobre natural virtude para impedillos, e evitallos.

NUMERO XI.

§. 37. E que direi eu do patrocinio, da virtude do poder do meu melifluo, e Santo Doutor S. Bernardo, interprete do Spirito Santo, Oraculo commum do universo, Margarita preciozissima da Religiaõ, Odorifero Nardo da Igreja Catholica, Profeta grande da Ley da graça, Tocha abrazada no amor Divino, Columna da feè, Athelante da Santidade? direi; que o supremo Artifice ostentou nelle as grandezas do seu poder, priviligiando-o com mais portentozas maravilhas, que à outros Santos, nos quais se se mostra Deos muito admiravel, muito mais se manifesta em S. Bernardo, pello muito que o singularizou, permittindo, que ainda nos primeyros crepusculos da vida mostrase os maiores augmentos da santidade, e que por singular privilegio fosse temido, e reverenciado pello Demonio, cujas tentaçoens, se em si proprio soube poderozamente vencer, tambem nos que o buscavaõ, pode reprimir. confessando o mesmo Demonio, que o naõ podia tolerar: *tollite, tollite, amovete Bernardum: Heu quam ponderosus factus es, Bernarde, quam gravis, quam intolerabilis factus es mihi,* disse aquelle declarado inimigo do genero humano.

Narat Grofidus in vit. D. Beinard. lib. 2. cap. 4.

§. 38. Em cujos termos, se para todos os achaques hè a invocaçaõ de S. Bernardo muy efficas, para os de maleficio hè com especialidade poderozo o seu patrocinio: quantos o imploraraõ, que o conseguiraõ? saõ tantos os enfermos, que livrou das oppressoens Demoniacas, que melhor sera naõ os referir pella impossibilidade de os comprehender: à infinitos com o sinal da Crux somente, à outros com o seu contacto, à outros com a sua sombra, à outros com huma palavra naõ sò curou, mas preservou das tyranias diabolicas: tinha tanta força, e valentia nas suas palavras, que bastava qualquer preceyto, que impozesse, para que logo o Demonio fugisse; assim temia, e tremia este infernal inimigo, que

D. Guilherm. Abb. in vit. D. Bernard. cap. 10.

que applicando o meu prodigiozo Santo á cabeça de hum pobre homem, (à quem sua molher adultera tinha enfeitiçado) o vazo da Sagrada Euchariſtia, e mandandolhe que mais naõ affligiſſe aquelle corpo, no meſmo inſtante deixou de o opprimir, e o enfermo começou de melhorar: à huma molher, que depois de curada pello meu Santo Doutor tinha receyo de que o Demonio a tornaſſe à opprimir, deu hum eſcritinho com eſtas palavras: *In nomine Domini noſtri Jezu Chriſti, præcipio tibi, Dæmon, nè hanc amodo mulierem præſumas contingere*, as quais lhe ſerviaõ de tal preſervativo, que nunca mais eſte inimigo a pode atormentar: aſſim fugia o Demonio de S. Bernardo, e aſſim obrigava S. Bernardo a o Demonio, Cujas obras, e tudo aquillo, em que conſiderava o ſeu recurſo, abominava de tal ſorte o gloriozo Santo, que padecendo, ainda eſtando na idade da puericia, huma graviſſima dor de cabeça, e prevendo, que huma molher o queria curar com palavras, tanto o naõ conſintio, que antes ſe indignou, levantandoſe no meſmo inſtante taõ livre, que lançou fora a molher, abominando ſemelhante cura, como quem para todo o mal procurava ſomente o remedio no amor divino, em que andava abrazado.

Peroraçaõ à S. Bernado.

Màs que digo, ou à que meatrevo, meu gloriozo Santo, ſe ahinda que a minha devocaõ me incite à cantar louvores voſſos, e a divida, em que eſtou á voſſa grandeza de medareis o nome, com que me honro, me obrigue à publicar voſſos prodigios, ſaõ aquelles taõ incomprehenſiveis, e eſtes taõ innumeraveis, que temo vos offenda a minha lingoa em referilos; pois offenſa hè querer fallar a lingoa no que naõ pode por penna deſcreverſe, ou eſcrever por penna o que por nenhuma lingóa pode condignamente celebrar-ſe; e aſſim por eſta conſideraçaõ, como pella de ſer certo, que melius eſt tacere, quam de re eximia pauca dicere, e que quanto mais forem meus attrevimentos, tanto maiores ſeraõ meus precepicios, naõ digo mais, meu Santo, e Doutor. meliſluo, porque na grandeza dos voſſos progreſſos na vida; na excellencia dos voſſos milagres no voſſo tranzito, sò o conſiderar ſe, perturba o entendimento, cega o juizo, debilita a memoria, ficando sò livre a vontade para pedirvos me aceiteis a que vos dedico reverente, e vos offereço em culto obzequiozo.

E ſe em certa occaziaõ, aos peixes, que morriaõ envenenados ſoubeſtes prezervar com ſal, que benzeſtes: ſe em outra livraſtes à huma Ave das garras de hum Açòr; fazei, meu gloriozo Santo

que com o sal da vossa doutrina me preserve da peste do peccado; com a vossa benção me defenda do Açor do inferno. Peixe sou, e da agoa do baptismo, mas por mizeria minha enlodado nos vicios da culpa: Ave sou, e Ave espiritual, por filho da Igreja, mas por peccados meus voando pellos ares mundanos, com os quais ou quazi morto me considero, ou precipitado me julgo: instruime, illustraime, e valeime, paraque viva como peixe na agoa, em Deos, que, hè mar de graça e voe com celestiais suspiros ao centro de toda a gloria. Amen.

NUMERO XII.

§. 39. Finalmente saõ aprovadissimos os Exorcismos da Igreja, cujo uzo he taõ antigo, como a mesma Igreja, e delles se valeraõ Santa, e utilmente os Sagrados Apostolos, e Varoens Santos; e estes saõ os remedios, alem dos antidotos, que ficaõ referidos, que se devem procurar, e se naõ podem impedir, como logo mostraremos; *Quare mox debemus*, dis Caldera de Heredia, 56. *personam maleficio implicitam, sacris Sacerdotum precibus tradere lustrandam, atque Divinis missarum officiis ritè peractis, collatisque eleemozinis, magna semper fiducia, & integra fide, à Christo Domino, ut à piissimo Salvatore salutem expectare*, e os admitte a Igreja sem prohibiçaõ alguma como couza determinada às operaçoens do Demonio, contra as quais tem sobrenatural poder, e virtude.

56. Calder. de Hered. in tribun. mag. stat. 12. art. 10.

§. 40. Este poder sobrenatural negou acerrimamente a sacrilega e impia boca, de Luthero, e seus sequazes, reprovando com blasfemas razoens todos os remedios Ecclesiasticos, chamando aos Exorcistas, encantadores; de que naõ hà que admirar, pois como herege se oppòs à todas as dispozicoens da Igreja, e encontrou com odiozos programas as couzas Sagradas; sendo que (em melhor sentido) encantadores saõ do Demonio, à quem ligaõ, encantaõ, e enfeitiçaõ por virtude das deprecaçoens, e oraçoens à Deos N. S. dirigidas; e tambem encantariaõ ao ditto Luthero, como Demonio, que foi e hè, e dos Catholicos cruel inimigo, sem mais differença, que ser elle corporeo e o outro, espirito.

§. 41. Porem o que deve admirar hè que professor catholico intentasse dissuadir o seu uzo, affirmando, que deviaõ os Senhores Prelados prohibillo. Hé verdade, que o naõ tenho

tenho por certo, nem se me relataraõ os fundamentos; màs hei de responder, aos que poderiaõ tomar, cazo negado, que houvesse pessoa, que tal proferisse, e depois disto mostrarei, segundo mesor possivel, como naõ pode haver razaõ para *absolutè* se prohibirem; sem que se me possa estranhar esta occupaçaõ, que tive, e julgei preciza, como principal motivo desta obra.

§. 42. Poderiaõ dizer, que as palavras por mais Santas, e boas, saõ prohibidas, pois naõ livraõ de prezunçaõ superfticioza, como acima deixamos provado; e como os Exorcismos constaõ de palavras, naõ se devem estes conceder. Quanto mais, que o fazer Exorcismos, naõ hè outra couza mais, do que adjurar: isto naõ hé licito fazer-se; pois o acto de adjurar requer superioridade no adjurante, que exercite no adjurado, o que se naõ acha nas creaturas humanas, que naõ tem poder para mandar com imperio ao Demonio, faça o que se lhe dis nas adjuraçoens, ou exorcismos, pois este poder hè sò de Deos N. S. e dos seus Santos, que com força, e violencia os podem obrigar: logo nem hé licito uzallos, nem concedellos, màs antes devem os senhores Bispos prohibillos.

§. 43. Má illaçaõ? terrivel consequencia? e como segundo o Papa Innocencio IX. *in cap. error dist. 86. Error cui non resistitur, approbatur, & veritas cum non defenditur, opprimitur*; serà justo, que procuremos dar reposta, que quando naõ satisfaça animos soberbos, e prezumidos, contente ao menos as vontades sinceras, e catholicas; e assim, ainda que torne à ser censurado, mostrarei com o Direito, e Sagrada Escrittura, que por nenhum titulo se podem prohibir os Exorcismos; màs primeyro respondo aos fundamentos, que podia haver para aquella persuaçaõ, dizendo no seguinte.

NUMERO XIII.

§. 44 Que supposto os Exorcismos constem de palavras, e estas por mais Santas, e boas, naõ livrem de prezunçaõ superfticioza, como temos largamente ponderado na Divizaõ segunda, naõ se devem deixar de procurar, porque antes hé licito, e permittido à todo o Catholico o seu uzo (com tanto que seja applicado por pessoas approvadas pella Igreja para obviar os abu-

zos,

abuzos, e superstiçoens, que se podem introduzir na sua applicaçaõ) por serem remedios recebidos na Igreja Catholica, à quem Christo S. N .concedeo authoridade, e poder derivado primeyro aos Sagrados Apostolos, como consta de varios lugares do Texto Sagrado, 57. cuja virtude se mostra em innumeraveis milagres, e merces, que o mesmo Senhor obra quotidianamente livrando dos achaques maleficos, e afugentando os spiritos maos, que temem, tremem, e obedecem as palavras Divinas, tanto pello odio, que tem às couzas Sagradas, como pello tormento, que recebem com a memoria do dia do Juizo, no qual haõ de ser lançados por todas as Eternidades no Inferno, que por esse respeito, e o de maior confuzaõ sua, acabaõ as Oraçoens dos Exorcismos com aquellas palavras: *Per eum, qui venturus est judicare vivos, & mortuos, & sæculum per ignem*; pellas quaes se conhecem por criminozos, e justissimamente condenados à tormento, e fogo eterno, como por authoridade de Micrologo notaraõ muitos DD. 58.

57. D. Math. 16. D. Marc. 6. D. Luc. 10

58. DelRio lib 6. cap. 2. sect. 3. q. 3. Mour. de Incant. sect. 2. cap. 11. num. 3. Bellarmin. tom. 2. de Sacram. Baptism. cap. 25. §. 3. Lacerd. in memorial. 2. p. cap. 7. ex Micrologo de obs. Eccles. cap. 7.

§. 45. Quanto mais, que os effeytos, e milagres, que se experimentaõ com os Exorcismos, naõ succedem por efficacia das palavras (que por si sò nenhuma tem) màs por particular graça da Providencia de Deos, que se dignou dar este poder, e de o communicar aos seus Ministros, que saõ os Sacerdotes, e dispenseyros seus, manando da sobrenatural instituiçaõ, e benigno modo de concorrer do mesmo Senhor, de quem receberaõ a virtude, como deprecaçoens com que se implora o auxilio Divino, que favorece à quem desta sorte o busca, segundo-se deixarem de atormentar os espiritos maos por compellidos daquella sobrenatural, e Divina virtude.

§. 46. Ao que se dis, que naõ hè licito adjurar, porque naõ hà superioridade contra o Demonio, mais que Deos; se responde facilmente com o que ensina o Angelico Doutor Santo Thomas, 59. que hà dous modos de adjurar: hum deprecativo, outro compulsivo: do primeyro naõ podemos uzar por ser illicito, e inductivo de favor, amizade, ou benevolencia, que naõ devemos ter com o Demonio, de cuja sociedade nos devemos apartar, por a sua companhia naõ nos perverter, 60. e por isso, se naõ pode licitamente, e sem peccado recorrer à feiticeyros q̃ desfaçaõ o maleficio, como fica ditto na Divizaõ 1. desta Dissertaçaõ.

59. D. Thom. 2. 2. q. 90. art. 2.

60. D. Paul. 1. ad Corinth. 10. *Nolo jeci es vos fieri Dæmonum,*

§. 57.

§. 47. Do segundo podemos uzar, adjurando-o por virtude dos nomes Divinos, e obrigando-o por meyo da adjuraçaõ compulsoria, quaes saõ os Exorcismos, que tem o poder sobrenatural, como jà dissemos, dado por Christo S. N. à sua Igreja, *61.* e da Igreja aos seus Ministros, que tem superioridade contra o Demonio para poder adjurallo com os Exorcismos, com os quaes, como couza Sacramental recebida por tradiçaõ dos Apostolos, concebe tal tormento, que pello naõ padecer, deixa de tiranizar e opprimir as creaturas catholicas, que sò devem recorrer à estes remedios da Pharmacopea Celeste instituida pello Supremo Medico Christo JESU, e sendo assim, como poderaõ absolutè impedir-se, e prohibindose, como se lançara maõ do seu recurso? O certo hè, q̃ foi sonho, ou foi engano, porque naõ pode haver razaõ, para que os Senhores Bispos devaõ prohibillo.

61. D. Luc. 10. *Ecce dedi vobis potestatem calcandi supra serpentes, & scorpiones, & super omnem virtutem inimici.*

§. 48. Nem obsta dizer, que deve ser prohibido o uzo dos Exorcismos nos achaques; porque aquelles foraõ instituidos para lançar os Demonios fora dos corpos, e lugares, que infestarem; naõ para doenças, que elles produzissem, e assim saõ proprios para Energumenos, naõ para maleficiados, como parece foi advertencia de Sanches, Del-Rio, por doutrina do Abulense, *62.* e que a prohibiçaõ hà de ser restringida para estes cazos; porque à isto se responde tambem com grande facilidade, que a Igreja, assim como tem determinado Exorcismos proprios para os Energumenos, tem estabelecido outros *directè tendentes* para os maleficiados, que devem uzar deste recurso por lhes ser permittido, pella mesma Igreja, razaõ porque naõ pode haver prohibiçaõ absoluta, nem ainda restringida para estes cazos. Alem de que

62. Abulens. tom. 5. in Math. 19. q. 90. fol. 79. apud sanch. lib. 2. in Decalog. cap. 42. num. 17. Del-Rio loc. supra.

§. 49. Os sobredittos AA, o que quizeraõ dizer, foi, que naõ tem tanto poder os Exorcismos contra os achaques naturais, como para os Demoniacos para que forão instituidos; se ja não quizermos dizer, que aquella opinião, ou advertencia se entende nas doenças maleficas, que o Demonio cauzou por meyo das cauzas naturais, como se disserão, que juntamente com os Exorcismos se devem uzar os remedios naturais quando o Demonio para offender, tomou as dittas cauzas por instrumento: assim parece se infere das palavras de Sanches: *Exorcismi Dæmonum, non valent*

contra

contra noxas illatas à causis naturalibus, sed contra eas quas Dæmones causant &c. que o Abulense o que disse, foi, que nem todas as doenças Demoniacas se curavão com Exorcismos. E se DelRio neste ponto affirmou, que com elles se curavão as molestias, que o Demonio cauzava *manendo in corporibus, & illa vexando; sivè dum interius manent, sive dum exterius obsident.* não sei como se possa melhor comprovar o que dizemos; pois nos maleficios hà vexação Demoniaca exterior por si, ou seus confederados, para a qual tem lugar estes remedios, ainda que nem sempre delles se siga o que se dezeja;* 6. pois o naõ alcançarse muitas vezes o que se pertende, procede, ou de falta de feé, como consta das palavras de Christo S. N. quando perguntada pellos Discipulos, a razaõ, porque naõ poderaõ curar aquelle mancebo, de que se fas mençaõ, no Sagrado Texto, 63. respondeo *ob incredulitatem vestram* ou por especialissimos e occultos Juizos do Altissimo, que quer desta sorte manifestar ou a sua Justica, ou a sua Mizericordia com as creaturas, assim vexadas, e opprimidas. O que supposto

* 6. Vide de hoc Remig. in prax. 1. p. doc. 4. per totum.

63. D. Math. 17. 18. & 19. *quare nos non potuimus ejicere illum.*

§. 50. Naõ sabemos como *absolutè* se devaõ prohibir os Exorcismos; porque sò se prohibe o superstíciozo, illicito, e opposto aos bons costumes, e Dogmas Catholicos; tanto assim, que na cura dos maleficios, hè conselho geral, que se acautelem os enfermos de recorrer à tudo o que for magico, sortilego, ou de qualquer sorte superstíciozo, e sò recorraõ aos Ministros da Igreja, que tenhaõ poder para applicar estes remedios Eccleziasticos: com especialidade o recomenda o Ritual de Paulo V. pag. 364. *Cave ne ob hoc ad magos, vel ad sagas, vel ad alios, quam ad Ecclezia Ministros confugiant, aut ulla superstitione, aut alio modo illicito utantur.*

§. 51. E se estes, conforme Santo Thomas, licitamente podiaõ fazer, ainda pessoas leygas, *licet hoc non haberent ex officio,* no cazo que naõ podesse haver Exorcistas, e se naõ podiaõ impedir, como hè sentença de Sprenger, 64. salvo se temesse, que à sua imitaçaõ, e exemplo houvesse alguns indiscrettos e superstíciozos Ensalmadores, que com escandalo convertessem taõ bom uzo em abuzo; com maior razaõ, havendo tantos Ministros da Igreja, que tem o poder de exorcizar, se naõ devem, nem podem impedir.

64. Jacob. Spenger p. 2. q. 2. cap. 6.

NUMERO

NUMERO XIV.

§. 52. Isto se mostra 1. porque saõ observaçoens, e constituicoens da Igreja, que nada tem frustraneo, nem pode errar em materias de feè, e bons costumes; pois tem a assistencia do Espirito Santo, que a governa, e inspira, o que deve obrar; 65. e as suas determinaçoens devemos seguir, como filhos obedientes, observando-as como leys inviolaveis, *consuetudines enim Ecclesiæ servari debent*, 66. *vim enim Ecclezíasticæ legis habent*, 67. e por isso se achaõ mandadas guardar por todos os Concilios, cujas allegaçoens deixamos de referir; pois basta por hora a veneraçaõ, que lhe tributa o Sagrado Concilio Tridentino, illustre regra do estado Eccleziastico, e luz insigne da verdadeyra religiaõ, dizendo na sess. 4. *Traditiones ipsas tùm ad fidem, tùm ad mores pertinentes, tanquam vel ore tenus à Christo vel à Spiritu Sancto dictatas, & continua successione in Eccle- zia Catholica conservatas, pari pietatis affectu, ac reverentia suscipit, ac veneratur.*

§. 53. 2. *Episcopus est custos, speculator, observator, & super intendens, quæ omnia regimen Eccleziæ respiciunt, idest, ut gregem custodiat, speculetur subjectorum vitam; observet, ne quid indecens in cultu Divino fiat:* ex Episcop. Simanc. de cathol. tit. 25. num. 48. fazerem-se ou procurarem-se os exorcismos, naõ repegnaõ ao culto Divino, nem ao bom regimen da Igreja, nem saõ indecentes, antes sim, como remedios espirituais, permittidos, e aconselhados: logo os Senhores Bispos naõ podem prohibillos, antes parece tem obrigaçaõ de concedellos.

§. 54. Digo obrigaçaõ de concedellos, porque tendo todos obrigaçaõ de impedir os danos graves, e peccados dos proximos pella razaõ natural, que assim o ordena; com maior fundamento incumbe aos Senhores Prelados, que como espelhos, e exemplares dos subditos estaõ obrigados à precaverlhe os delictos assim actuais, como futuros atalhando vicios, reprimindo excessos, cortando escandalos, emendando abuzos, e evitando Sacrilegios: e como prohibindo os Exorcismos, daõ occaziaõ, à q se commettaõ infinitos, devem prepedillos, e naõ dar lugar à procurallos, por se naõ verificar nelles a regra de Direyto *L. qui occidit §. penult. ad l. Aquil. cap.*

65. Simanc. de Cathol. tit. 24. num. 25. *Ecclesia Catholica in rebus fidei, & morum errare non potest, quia regitur Spiritu Sancto, qui nunquam illam deserit: Et Christus Deus noster, qui caput est Ecclesiæ, adest semper, & aderit ei usque ad consumationem sæculi: Præterea, ut apud Math. est portæ inferi, idest hæreses, & errores, non prævalebunt adversus Ecclesiam.*

66 Meng. in flagell. cap. 11.

67 Simanc. eodem tit. Citato num. 32.

cap. de cætero de homicidio, cap. studeat dist. 25. ipsum damnum inferre videtur, qui occasionem damni dat.

§. 55. Que da prohibiçaõ dos Exorcismos, se originem muitos delictos, danos, e peccados, hè sem controversia, sendo o principal, recorrerem os enfermos aos remedios magicos, fiandose em muitas leys Imperiais, 68. que lhos permittem, e seguindo aquelle impio, e errado dictame de Paracelso recopilado no Axioma Espanhol, *haga-se el milagro, haga-lo el Diablo*; pois como se lhe impede o recurso Divino, se procurarà o Diabolico; e este, e todos os meyos semelhantes, como oppostos aos preceytos de Deos, se devem evitar, e reprimir por todos os caminhos; e pellos mesmos tem os senhores Bispos obrigaçaõ de precaver, a fim de conservarem a pureza da feè, e dos bons costumes com a observancia inviolavel dos preceytos Divinos, que mandão abster. de sortilegios.

68. Text. in l. eorum 4. cod. de malef. l. regia 3. tit. 23.

§. 56. Bem o dà a entender o Concilio Agath. 69. por estas palavras: *Unusquisque Episcopus in sua Parochia, solicitudinem habeat, ut populus Dei paganias non faciat, sed ut omnes spurcities gentilitatis abjiciat, & respuat; sive sortilegos, sive Devinos, sive phylacteria, & auguria, sive incantationes; &c. diligenter prohibeat*; que tanto foraõ semper abominados os recursos maleficos, que ainda o Concilio de Laodocea, 70. manda expulsar da Igreja, aos que uzarem de couzas supersticiozas. *qui his utuntur, ab Ecclesia poelli præcipiantur*; porque só os Divinos, e Ecclesiasticos se devem procurar, e por consequencia de nenhuã fórma se podem prohibir.

70. Concil. Laodic. can. 36. cap. *quod non oporteat* q. 5.

§. 57. Expressamente o dis o Padre Candido Brognolo, 71. (em cujos livros, que me chegaraõ à maõ a tempo, que tinha eu esta obra quazi concluida, achei excitada a duvida, de que tratamos, e será justo a exorne com a sua authoridade, para tambem supprir, a que falta à minha ignorancia) *Nec prohibere possunt*, saõ as suas palavras, *quin sui subditi, cum aliquo afficiuntur maleficio, vel à Dæmone possidente, vel obsidente divexantur, accedant ad eos, ad quos spectat de jure, ut per exorcismos, ac præcepta Ecclesiastica à Dæmonis vexatione liberentur.*

71. P. Candid. Brognol. in manual. p. 1. cap. 1. art. 3. §. 9. pag. 19.

§. 58. Donde se collige, que tanto não podem os Senhores Bispos prohibir os Exorcismos, que antes por sentença de Navarro, e Lessio, 72. estaõ obrigados de charidade, e justiça a mandar exorcizar; porque se tem, como he certo,

72. P. Leonard. Less. lib. 2. de Just. & Jur. cap. 9. dub. 3. n. 94.

certo, a super-intendencia de acudir, e defender aos subditos por meyo de todo o seu poder, devem mostrallo com as armas da Igreja, quais saõ os Sacramentos, e couzas Sacramentais; pois os inimigos contra quem se procura a defeza, não saõ homens, a que sejaõ necessarias espadas de ferro, ou peitos de aço; saõ espiritos, contra quem sò se deve pelejar com os capaçetes, sayas de malha, e escudos de Oraçoens, e Exorcismos, com que a Igreja està armada, para reprimir os insultos, e atrevimentos diabolicos: *non est nobis*, dis o Apostolo, 73. *Colluctatio adversus carnem, & sanguinem, sed adversus principes, & potestates, adversus mundi rectores tenebrarum harum, contra spiritualia nequitiæ in cælestibus*; e esta deve ser a familia armada, que devem ter os Senhores Bispos para rebater os excessos do Demonio, e delle defender os seus subditos; que, se possaõ ter outra para execuçaõ, e ministerio da Justiça, não nos pertence disputar, e mais quando ha AA. onde se pode ver; *. pois sò resta continuarmos o mostrar, que os Exorcismos se não podem prohibir.

73. D. Paul. ad Ephes. 6.

* Oliva de foro Eccles. p. 2. q. 1. *utrum Episcopi habere possint familiam armatam.*

§. 59. Confirmase esta doutrina com a do Padre Soares, 74. que assenta, se podem muitas vezes obrigar os Parrochos, e Ministros da igreja, que exercitem acto tão grave, e meritorio, como o de fazer Exorcismos para soccorrer aos enfermos necessitados desse remedio. *Supposita necessitate*, dis o Padre, *hominis à Dæmone obsessi, vel alia simili, possunt Ministri Ecclesiæ ex officio obligari ad Dæmonem adjurandum, seu exorcisandum juxta formam, & ritum Ecclesiæ; quia tenentur subvenire necessitati suorum fidelium per remedia convenientia, & ab Ecclesia instituta: unum autem ex remediis pro illa gravi necessitate destinatum ab Ecclesia est Exorcismus.*

74. P. Soar Granat. lib 4. de adjurat. cap. 4. num. 5.

§. 60. Bem o mostra a razaõ (continuo com as do Padre Candido) porque se os Medicos temporais conductarios, e salariados tem obrigação de justiça acudir, e vizitar os enfermos sob pena de peccado mortal, e restituiçaõ do dano, que se seguir da sua ommissaõ, como seguem infinitos Moralistas, *potiori jure* os Bispos, Parrochos, e mais Ministros da Igreja, Medicos espirituais estaõ obrigados a não denegar os Exorcismos, remedios Ecclesiasticos aos enfermos, que tiverem necessidade, antes devem prontissimamente mandarlhe acudir com elles, porque da dillaçaõ se não siga ficar depois incapàs de remedio esse mal, que se intenta soccorrer, e curar.

§. 61. 3. Supposto, que os Senhores Bispos nas suas Dieceses *possint statuta condere juxta Barth. sent. in l. omnes populi col. 4. in princip. n. 8. ff. de J. & J.* se deve entender, *dummodo contra jus non disponant, ut in cap. quod super his de maiorit. & obedient.* Prohibindo os Exorcismos fazem hum estatuto contra a determinaçaõ do direyto Divino, que nos permitte os remedios da Igreja: e contra o direyto natural, q̃ nos manda, para recuperar a saude, buscar os melhores auxilios, o qual estatuto não podem fazer: logo não podem, nem devem prohibir os Exorcismos determinados por direyto Canonico, e Ecclesiastico, contra cujas tradiçoens, e uzos recebidos, não pode haver ley alguã de Prelado inferior, *quia inferior non potest tollere legem superioris cap. cum inferior de maior. & obed.*

§. 62. Digo, *o qual estatuto não podem fazer*, porque *jus naturale non potest tolli, nec in aliquo detrahi, seu derogari §. sed, & naturalia Inst. de J. nat. gent. & civ. l. eas obligationes 8. ff. de capit. diminut.* e com semelhante estatuto impediase a cadahum o direito natural, que Deos N. S. ensinou a todas as creaturas de procurar, e abraçar o melhor para a nossa conservaçaõ; e assim como por este principio, nenhum Principe, e Senhor temporal pode impedir aos seus Vassallos, que se cùrem com Medicos, quando estiverem enfermos, por lhe ser concedido por direito natural, e Divino, tambem os Bispos, Principes, e senhores espirituais, não podem impedir aos seus subditos, que procurem Exorcistas, quando se sentirem maleficiados, nem para este recurso necessitaõ de licença, nem os enfermos para procurarem os Exorcismos, nem os Exorcistas para os fazerem.

§. 63. Que nem os Exorcistas necessitem de licença, nem possaõ impedirlhe o Exorcizar, expressamente o affirma Navarro *cons. l. 1. de offic. jud. ordin. cons. 6.* Ugollino, *de Offic. & potest. Episcop. cap. 47. num. 6.* Philiberto Martino *tract. 2. de Sacram. Ord. p. 4. cap. 5.* e outros muitos, que cita, e segue o Padre Candido, 75. os quais todos assentaõ, que não podem ser impedidos *quo ad potestatẽ generalem à Christo Domino acceptam, & à jure communi*; porque a cadahum he licito por Direito Divino, que exercite os actos da Ordem, que tem: fazer Exorcismos he acto da Ordem de Exorcista, a quem se dà esse poder: logo podem exercitallo, e não se lhe deve impedir; salvo por algum particular delicto, ou vaã ob-

75. P. Candid. in manual. p. 1. cap. 1 art. 3.

servancia,

ſervancia, que cometterem por ſer ſerto em Direito, que *beneficium juris nemini eſt auferendum, niſi in jus ipſum peccaverit: l. 4. ſi quis condemnatus ff. de re judicata.*

§. 64. E cazo negado, que haja tal prohibiçaõ, não pode ſubſiſtir, por ſer contra os Eſtatutos Eccleſiaſticos, e Direyto na Igreja eſtabelecido, conſervado, e mandado guardar pellos Sagrados Concilios, Decretos Pontificios, e Santos Padres, que fora proceſſo infinito aqui allegar, e tranſcrever. E muito menos, parece, pode ter vigor contra os regulares, que ſaõ izentos da Juriſdiçaõ ordinaria por ſeus privilegios, que ſe mandaõ obſervar pello *cap. nimis iniqua*, pello *cap. nimis prava de exceſſ. Prælat. Clement. I. eodem titul. Clem. 2. de cenſib. Concil. Trident. ſeſſ. 25. de regular.* e pella conſtituiçaõ do Summo Pontifice Gregorio XV. que começa *inſcrutabili*; cujas excepçoens em alguns cazos, ſe não comprehendem neſte, em que ſe não acha revogado, o que por direito antigo lhe he concedido, para que ſe poſſa dizer, que a elles ſe pode prohibir; porque *exceptio firmat regulam in contrarium l. quæſitum §. denique ff. de fundo inſtituto*; pois ſe não acha exceptuado eſte cazo nos privilegios derogados; antes, como ſegue Peyrino, 76. Diana, 77. Portel, 78. podem exercitar o miniſterio exorciſtico ſem licença dos Ordinarios: o meſmo ſegue o Padre Candido, 79. que he de parecer, que os regulares, *& præcipuè mendicantes*, que ſaõ como coadjutores dos Parrochos, e mais verſados nos exercicios eſpirituais ſem as vaidades mundanas, eſtejaõ obrigados de charidade ao miniſterio de Exorcizar, à imitaçaõ dos primeiros Padres, e fundadores.

76. Peirin. in formul. Prælator. cap. 36. lit. E. num. 5.

77. Dian. p. 3. reſol. moral. tract. 2. de reg. reſol. 36.

78. Portel in dub. regul. *verbo Exorciſmus.*

§. 65. Finalmente, ainda cazo negado, que os Senhores Biſpos poſſaõ fazer eſtatuto prohibitivo dos Exorciſmos, com o fim de algũa utilidade, o não devem fazer; porque ſendo contra as leys, e coſtumes antiquiſſimos da Igreja, ſe ſegue grande perturbaçaõ aos ſubditos com ſemelhantes novidades, que ſe julgaõ temerarias; *nihil enim adeo animos perturbat*, dis S. Joaõ Chriſoſtomo, 80. *etiam ſi utilitas ſequutura expectetur, quam innovare aliquid, & à conſuetudine alienum facere, & maxime cum de cultu, & gloria Dei agitur*; que por iſſo o meſmo Santo avalia em ſemelhantes cazos por temeridade mudar as couzas, que de muitos ſeculos ſe conſervaõ approvadas: *In rebus Divinis, non aliter, omnia, quæ à maioribus accepimus, exponenda ſunt; & quæ multis ſæculis*

79. P. Cand. in Manual. 1. p. cap. 1. §. 1. art. 4.

80. D. Joann. Chriſoſt. epiſt. 1. ad Corinth. homil. 7.

operoſo

operoso labore in sacris comprobata sunt, nefas est ex nonnullis repente incidentibus temerè judicando mutare.

81 D. Aug. epist. 118. cap. 5.

§. 66. O mesmo ensina Santo Agostinho, 81. por estas palavras: *Ipsa quippe mutatio consuetudinis, etiam quæ adjuvat utilitate, novitate perturbat*; e muito antes o Espirito Santo por boca de Jeremias, 82. *state super vias, & videte, & interrogate de semitis antiquis, quæ sit via bona, & ambulate in ea; & invenietis refrigerium animabus vestris:* e ainda Plataõ nas suas leys, e Aristoteles nas suas politicas proferiraõ o mesmo, julgando não haver couza mais pernicioza, *quam temerè ab antiquis legibus, moribus, consuetudinibus recedere; peregrinas, novasque res introducere, atque moliri.*

82. Jerem. cap. 6. 16.

§. 67. Quanto mais, que nem tudo quanto se pode fazer, se deve practicar, antes he precizo muitas vezes deixar de o fazer pellos inconvenientes, que se podem seguir: he expressa doutrina de Direito *l. Julius ff. de condit. instit. l. in causa 16. §. idem Pomponius ff. de minoribus, l. 1. in princip. ff. de aq. quotid. & æstiv. l. non omne ff. de reg. jur.* e foy conselho de Mecenas a Augusto Cezar. *Id tibi consilium do, nequando abutaris potentia tua, neque eam putes esse diminutionem potentiæ tuæ, si non omnia simul facias, quæ possis; sed quanto magis omnia, quæ statuere poteris, perficere, tanto magis cura, ut optima tibi quæque proponas.* *

* Vide Salgad. de supplicatione ad Sanctissim. p. 1. cap. 4. num. 55. & cap. 6. ubi late de novitatibus non introducendis.

§. 68. Que de semelhante prohibiçaõ se seguissem muitos inconvenientes, (cazo, que a podesse haver) não saõ necessarias grandes razoẽs, para o mostrar; porque basta dizer, que se as novidades sempre saõ sospeitas, e perigozas em qualquer materia menos importante, como o não seraõ em negocio de tanta ponderaçaõ como da saudè espiritual, e corporal, que certamente incorre em grave perigo, não se lhe permittindo estes remedios dos Exorcismos sem precedencia de licença dos Ordinarios? Pois na dillaçaõ pode totalmente arruinarse a saude aos enfermos, ou procurarem estes os illicitos, e danozos à consciencia, o que os Prelados devem evitar, não prohibindo os Exorcismos, que parece, pello que fica ditto, não devem, nem podem impedir; e muito principalmente se considerarem aquellas palavras do *cap. amputato 25. q. 2. Ea quæ sunt ab Apostolis, eorumque successoribus instituta, nulla desidia negligantur, nulla dissensione violentur*, e as do cap. *quæ ad perpetuam 25. q. 1. Quæ ad perpetuam utilitatem generaliter instituta sunt, nulla commutatione varientur*;

e as

e as do cap. *quod verò* 25. q. 2. onde o Summo Pontifice dis o seguinte. *Quæ à meis prædecessoribus tradita, atque custodita sunt; absit à me, ut statuta maiorum consacerdotibus meis in qualibet Ecclesia infringam; quia mihi injuriam facio, si fratribus meis jura perturbo.*

NUMERO XV.

§. 69. O Que podem, e devem com razaõ prohibir os Ordinarios, he a muitos Exorcistas o exercicio; pois nenhum póde exercitar a Ordem sem licença sua, e preceder exame, para ver, se as formulas saõ as recebidas na Igreja, e approvadas no Ritual Romano; porq̃ alguns tem havido, que abuzaraõ muito deste remedio, fazendo outras ceremonias, deprecaçoens, e exorcismos particulares sospeitos de superstiçiozos, e obrando outras couzas, que mais moviaõ à escandalo, que à edificaçaõ, e exemplo; porque isto não he innovar leys; he confirmar, a que naturalmente ordena, se faça bem, e com modestia, sem irreverencia, ou desordem, o que por Officio se deve obrar (que esta he a cauza, particular, pella qual se podem prohibir, como dizemos acima §. 63.) e em semelhante cazo de haver escandalo *potest quis compelli cedere beneficio suo jam obtento, in quo jus habet radicatum; ex text. in cap. nisi cum pridem de renunt.*

§. 70. E por isso Eynathen, 83. manda se acautelem os Exorcistas de uzar de outras ceremonias mais, que as que o Ritual ordena: *Cavebit Exorcista omnis alias preces, & ceremonias, quantumcunque piæ, & bonæ appareant, quam quæ in approbato manuali præscribuntur, nisi obtenta licentia, & consulto ordinario*; e a constituiçaõ deste Bispado, 84. impoem a pena de Excomunhaõ, e pecuniaria a quem uzar de outras ceremonias, que não estejaõ ordenadas pella Igreja, e prohibe debaixo de pena arbitraria, que nenhum Exorcista exercite a occupaçaõ sem licença: ibit, *Prohibimos, que nenhum Exorcista em nosso Bispado exercite o ditto officio, sem a ditta nossa licença, e approvaçaõ; e fazendo o contrario, serà castigado arbitrariamente; e o que sem a ditta licença exorcizar, ou com ella uzar de outras palavras, ou ceremonias alèm, das q̃ a Igreja tem ordenado, ou deixar as da Igreja em parte, ou em todo, e uzar de outras, incorrerà na pena de Excomunhaõ, e pecuniaria acima ditta.*

83. Maximilian. Eynathen in manual. exorc. instr. 1.

84. Const. Ægyptan. lib. 5. cap. 2. tit. 3. §. 3.

§. 71. Tambem, o q̃ devem prohibir com muita vigilancia, e cuidado, he q̃ haja alguns Exorcistas particulares, q̃ como por officio, e presunçaõ de virtude especial, façaõ Exorcismos, publicando, q̃ tem graça particular, ou natural ou sobrenatural para semelhante ministerio, e que se não acha em outros constituidos nos mesmos graos, e dignidades; pois este officio he proprio dos Parrochos, e Sacerdotes, e na sua falta, de todos os que tem o grao de Exorcistas, pello qual receberaõ virtude sobrenatural, que se não dá, nem pode dar em muitos Leygos, que jactanciozamente, e sem respeito se publicaõ virtuozos para semelhante occupaçaõ, os quais se devem ter por sospeitozos: tudo he doutrina de Del-Rio, 85. e de Remigio, 86. *& novissime*, de Candido, 87. nestas palavras. *Præsente Sacerdote, cui de jure tenetur præstare obedientiam, sine ejus licentia, Exorcista huic muneri non se intromittat; eo vero absente, à Diacono vel Subdiacono, vel ipso Exorcista exerceri potest, modo honestas, & recta Ecclesiæ consuetudo, aut Evangelica norma, aut methodus observentur, quæ postulant, ut coram superioris ordinis Clerico, alter minoris gradus, id ipso invito, non attentet cap. denique dist.* 21.

85. Del-Rio lib. 6. monit. 9.

86. Remig. in prax. exorc. 1. p. pag. 103.

87. P. Candid. in manual. exorc. p. 1. cap. 1. art. 2. §. 3.

§. 72. Da mesma sorte se devem prohibir as temeridades de muitos, que uzaõ logo destes remedios dos Exorcismos, julgando por maleficas todas as queixas rebeldes, e diuturnas, sem considerarem, que como ha muitos sinais communs ao maleficio, e doenças naturais, se não devem governar pella sua opiniaõ, mas antes recorrer a Doutissimos Medicos, e Theologos, permeditando os sinais, que se apontaõ na Dissertaçaõ 2. *per totam*, e as cautelas, que ahi se relataõ, e conduzem para inteyro conhecimento, a fim de que a Divina authoridade, e a dignidade do officio Exorcistico se não offenda com tais vaidades, e abuzos; se bem, que ainda na duvida de ser, ou não ser malefico algum achaque, bem se pode lançar maõ dos Exorcismos, como affirma Paulo Zachias, 88. dizendo *si de potentia coeundi dubitetur, an proveniat ex maleficio, deveniendum est ad Exorcismos*, (o que se deve fazer com as circunstancias, permeditaçoens, e cautelas, que deixamos ponderadas)

88. Paul. Zach. tom. 2. decis. 80 num. 8.

§. 73. E com razaõ, pois se nas enfermidades chronicas, em cuja cauza para o seu conhecimento vacilla muitas vezes o discurso, e na sospeyta de qualidade gallica, e escorbutica, v.g. uzamos de remedios anti-gallicos, e anti-scorbuticos, que

poderaõ

poderaõ talves offender não havendo a tal qualidade, que se presume; *multo potius* nas doenças, em que houver duvida, ou presumçaõ de qualidades maleficas, se devem uzar dos remedios anti-magicos, quais saõ os Exorcismos, dos quais se não pode seguir dano algum, nem ao corpo, nem à alma; antes por esse caminho, se levanta mais o espirito à contemplaçaõ das couzas Divinas;

§. 74. E se, *in dubiis tutior pars est eligenda text. in cap. Juvenis 3. de sponsal. & matrim.* não sei, que, quando haja duvida na cauza da enfermidade, possa buscarse melhor caminho, que o da Igreja, buscando a Deos N. S. donde nos vem toda a consolaçaõ, e remedio; porque *cum ignoramus quid agere debeamus, hoc solum habemus residui, ut oculos nostros dirigamus in te Domine*, dizia o Rey Josaphat, 89. *& cum sumus in naufragio, & versamur in ancipiti, & maxime, quando remedia naturalia non juvant, movendus est omnis lapis, dummodo in illis non sit superstitio*, proferio Epiphanio Ferdinando hist. 43.

89. Paralipomen. lib. 2, cap. 20. 12.

§. 75. Finalmente o que devem prohibir, e cuydadozamente evitar aos seus subditos os Senhores Prelados, he que se não valhaõ de superstiçoens, meyos illicitos, circunstancias vans, ou remedios, que não sejaõ approvados pella Igreja, que taõ longe estaõ de cauzar saude, que antes, ou a retardaõ, ou a impossibilitaõ com offensas maiores, que sobrevem: diligencia, que muito lhe recomendaõ os Concilios, e Decretos Canonicos, e insinua hum grande Bispo de Badajòs 90. nestas palavras. *Inter alia munera Episcoporum gravissima, illud proprium, ac ferè præcipuum est, quod oves sibi commissas diligenter custodire debent à Lupis rapacibus; idest, ab impiorum, & hæreticorum doctrinis; nec enim ulla potest esse Pastoris excusatio (ut Beatus Gregorius ait) si Lupus oves comedit, & Pastor nescit:* E que maiores Lobos, que os Demonios, e seus sequazes, contra os quais, se se prohibissem os Exorcismos, não haveria ja quem não estivesse comido, e despedaçado? E que maior impiedade, que recorrer à magicos, buscar sortilegios, havendo para os seus artificios magia veridica, antidotos celestes?

90. Simanc. de Cathol. inst. tit. 25. numer. 1.

§. 76. Agora me acabo de persuadir, que sò destes modos devia fallar quem disse, que os ordinarios haviaõ de prohibir os Exorcismos; pois supponho disse deviaõ impedir os abuzos, e superstiçoens, a facilidade de Exorcizar, e que

houvesse Exorcistas por officio, e presumçaõ; e tomando isto em diverso sentido affirmaraõ, que houvera, quem proferira se deviaõ prohibir, quando não pode haver fundamento algum para prohibiçaõ generica, e absoluta; porque se tudo, o que não he superstíciozo (concluamos este ponto) se tudo, o que não he sortilego illicito, e sospeitozo, se não pode reprovar, pois segundo Gal. Ayal. in Epigr.

Prosit ut ægrotis, Medicam nihil dedecet artem
Id fiat, salva religione, modò,

Como o que he taõ honesto, licito, e justo se pode impedir? Permeditem-no os Theologos, e julguem-no, os que tem votto na materia; que nòs passamos ja aos remedios naturais, como couza mais propria da nossa Profissaõ, que he, a que nos leva, e deve levar todo o estudo, e cuydadoza vigilancia.

DIVIZAM IV.

DOS REMEDIOS NATURAIS, QUE VIRTUDE tenhaõ contra os achaques de feitiços; com que cautella os devem applicar os Medicos, e Exorcistas: tratasse da cura em geral, e especial em muitas enfermidades, que se rellataõ, sendo procedidas de feitiços, &c.

NUMERO I.

§. 1. DEPOIS dos Exorcismos, e ceremonias estatuidas na Igreja para os achaques de feitiços, se seguem os remedios naturais, com que se soccorrem aquelles prontissimamente, quando nelles se envolvem cauzas naturais, como he opiniaõ constantissima entre os DD. com Codroncho, 1. que affirma serem precizos com os sobrenaturais, os naturais: destes iremos tratando na prezēte Divizaõ; mas primeyro devemos expòr alguãs advertencias precizas para o bom

1. Codronch. lib. 2. de morb. venef. & lib. 4. fere per totum: Cesalpin. de nat. Dæmon. Cyriacus Lucius apud KenKium lib. 1. obs. tit. de Dæmoniac.

bom conhecimento, do que àcerca delles proferirmos, e seja a primeyra no seguinte

§. 2. Que de duas maneyras, dis Fr. Manoel de Laçerda, 2. se pode errar neste ponto, ou dando mais efficacia aos remedios naturais contra os maleficios, do que em si tem, ou negando de todo haver algum remedio natural contra os males, que os feiticeiros obraõ por pacto do Demonio; sendo que nem se deve negar aos tais remedios toda a efficacia, e força contra o Demonio, nem conceder tanta, que contra o mesmo admittamos nelles virtude natural, e physica, ou que seja bastante para remediar todos os maleficios obrados por pacto seu, como iremos mostrando.

2. Fr. Emm. de Lacerd. 2. p. memor. cap. 2.

§. 3. Muitos Theologos negaõ toda a efficacia a semelhantes, *quia Dæmones, cum sint potentiæ spirituales, eorum potestas altior est, & fortior supra res naturales, & earum virtutes, nec aliquid possunt ab eis pati*, como por doutrina de S. Thomàs, 3. segue o Abulense; 4. porèm isto se deve entender, quando o Demonio obra *immediate, & præsentialiter* com a sua assistencia sem alteraçaõ das cauzas naturais; mas não, quando obra *potestativè mediis causis naturalibus, applicando activa passivis*, porque nestes termos, não se pode negar a virtude aos remedios naturais.

3. D. Thom. 1. p. q. 110. art. 3. & lib. 3. contra gentes cap. 103.

4. Abulens. in Numer. 21. q. 20.

§. 4. He verdade, que esta virtude não he directa, porque como o Demonio he espirito, e os remedios naturais saõ corporeos; nenhuã couza corporea pode por alguã acçaõ physica, *immediatè, & directe* obrar em os espiritos, nem influir naturalmente nelles, como tem quazi todos os DD. Phylosophos, * 1. e se experimenta no fogo do Inferno, que segundo a doutrina dos Theologos, he ellevado, concorrendo Deos N. S. para elle com extraordinaria virtude para poder ter acçaõ em os espiritos, em quem naturalmente não podia obrar; he sim virtude indirecta, ou mediata em quanto consiste em tirar a dispoziçaõ do corpo, impedindo, ou tirando os humores, com que o Demonio se deleyta, e de que uza para offender.

* 1 Vide super hoc, ultrà alios, P. Candid. tom. 2. disp. 2. pag. mihi à 190. ad 202. ubi latè.

§. 5. E assim vimos a concluir, que todos os effeytos, q̃ se consideraõ nas cauzas, e remedios naturais, não tem mais força, e poder contra os maleficos, que a de reduzir os humores, e dispoziçoens do corpo a estado, e temperamento, em que o Demonio não queyra estar; *postquam enim amplius subjectum aptum, ac dispositum non invenit, sedem illam relinquit*

 Dæmon,

Dæmon, alioque migrat, como disse o grande Medico Carmmenie, 5.

§. 6. He doutrina de quazi todos, e de Mengo, 6. quando dis fallando dos remedios naturais: *Hoc faciunt non agendo in Dæmonem, cum sit spiritus separatus, in quem non potest naturaliter agere quodcunque corpus; sed agendo in ipsum vexatum*; e mais abaixo: *certum est autem, quod herbæ, armoniæ, & multa alia sensibilia multum possunt immutare dispositiones corporis*; e mudadas as dispoziçoens, e modificados os humores cessarem as operaçoens maleficas, e Demoniacas.

§. 7. Assim succedia a Saul, de quem se apartava o Demonio com a cithara, e muzica de David, 7. que demulcia o humor melancholico exaltado, e enfurecido: Bom remedio natural para estes achaques, de que tratamos, pois se afflige muito o Demonio com a melodia da muzica pella reprezentaçaõ da consonancia, com que as Angelicas Hierarchias divididas em corôs com vozes, e instrumentos formaõ a real Cappella do Empyreo, cantando as Victorias do Senhor dos Exercitos, cuja memoria, fas afugentar aquelle adversario ao mesmo passo, que tremer, com tanto, que não conste de tonilhos indecentes, impuros, e afeminados, porque com estes se deleyta, pois saõ o anzol mais fino para prender coraçoens pouco acautelados, e do que mais lhe convem muy esquecidos, como ensina o grande espirito do Padre Manoel Bernardes; que por isso certo Douto, que me não lembra, proferio de semelhantes tonadilhas tanto mal, que os julga, como sombra de Lascivia; *saltatio*, dis elle, *est tanquam umbra luxuriæ, quia sicut umbra esse non potest, nisi ubi est corpus, ita saltatio esse non potest, nisi ubi luxuria*; e por isso devemos fugir muito, de que as muzicas sejaõ torpes, porque o Demonio não nos prenda com seus laços; se a muzica he movimento de alguãs acçoens do corpo, seja regulado esse movimento pello compasso do espirito.

§. 8. Se ja não quizermos dizer com muitos, e Soares Lusitano, 8. que o Demonio fugia aos toques da arpa de David, *quia gerebat typum Crucis*: pois ha muitas couzas naturais, que o Demonio abomina, ou por nelles se reprezentarem os Mysterios da Paixaõ de Christo Senhor Nosso, de que recebe grande pezar, como do encenso, que significa as oraçoens nacidas da fervoroza, e ardente charidade, de que he inimigo, como de toda a virtude; ou porque nellas se lhe fas

5. Gaspar. à Reyes Franc. in Camp. Elys. q. 28.

6. Meng. in flagell. cap. 3.

7. Reg. 1. cap. 16. 23. *quandocũque spiritus malus arripiebat Saul, David tollebat cytharam, & percutiebat manu sua, & refocillabatur Saul, & levius habebat; recedebat enim ab eo spiritus malus.*

8. Soar. Lus. de Cæl. disp. 5. sect. 3. §. 1.

fas prezente o ſeu peccado, e ruina.

§. 9. Aſſim ſe ve tambem na rais do pentaphylaõ, que chamaõ *pes Chriſti*, em cuja rais cortada por qualquer parte, ſe ve a Imagem da Crux Santiſſima, como dis o P. Euſebio Nieremberg, 9. aſſim ſe experimenta na arruda, no azeviche, no diamante, e no enxofre, que ſaõ afugentadores do Demonio, talves, porque a arruda he dignificativa do amargor, que Chriſto S. N. padeceu pella redempçaõ do genero humano, de que tem grandiſſimo tormento, e ſe abraza em venenoza inveja de ver ao homem reparado, e a ſi eternamente perdido: o azeviche he ſymbolo da triſteza, que lhe fas prezente a eterna, em que ſem fim ha de durar: O enxofre lhe reprezenta o carcere infernal abrazador, a que por ſeu peccado eſtarà perpetuamente adſtricto: O diamante he expreſſivo da dureza, induraçaõ, e obſtinaçaõ, que ha de ter ſempre em o mal, como notaõ Del-Rio, Lacerda, e quazi todos, os que deſta materia eſcreveraõ, que aſſim como confeſſaõ não haver remedios naturaes, com virtude, que *directè* ſe opponha ao Demonio, tambem não negaõ haver muitos, que *indirectè* lhe ſaõ contrarios, tirando as màs diſpoziçoens (ſem as quais não pode perſiſtir) q̃ muitas vezes toma Deos N. S. por inſtrumentos da ſua Juſtiça, tanto para caſtigar os peccadores, como para livrallos dos aſſaltos do eſpirito maligno ſogeitando-o às couzas ſenſiveis, que lhe cauzaõ a mais acerba pena, alèm da de não ver à Deos, que he a mais exceſſiva.

9. P. Euſeb. Nieremberg. lib. 1. cap. 5.

§. 10. Iſto ſe vio em Tobias o velho curado da cegueyra, que padecia, com o fel do peixe, *2. que ſahio do Tigre para tragar ſeu filho Tobias o moço, por ſer naturalmente bom para as nevoas dos olhos; cuja virtude natural tinha o coraçaõ, e figado do meſmo peixe para afugentar o Demonio, como ſucedeo ao meſmo Tobias o moço; que recolhendoſe a primeyra noyte com ſua eſpoza Sara (que tinha ſido cazada ſete vezes, e na primeyra noyte lhe afogava o Demonio os maridos) antes de ſe pór em oraçaõ, lançou ſobre as brazas o coraçaõ do peixe, que por conſelho do Anjo tinha guardado, e percebendo o Demonio, o fumo, logo fugio, 10.

*2. Eſte peixe chamaõ muitos *Callionymo*, iſto he, *lindo, formozo*; ou *uranoscopo*, iſto he, *olhador do Ceo*, derivado do grego *Ouranos*, *Ceo*, e de *ſcopei Olha*, que tem os olhos na parte ſuperior da Cabeça, de tal ſorte collocados, que olhaõ direitos para o Ceo. Vide Blut. tom. 8. pag. 586. & P. Bernard. tom. 5. Floreſt. pag. 144.

§. 11. He verdade, que não tira iſto o ſerem obradas eſtas maravilhas por poder Divino, aſſim por ſer enſinado o remedio por hum Anjo, que todo era Medicina de Deos, 11. como pella fervoroza oraçaõ, que precedeu; porque tal efficacia

10. Tob. cap. 6. verſ. 8. & 19. cap. 8. 3.

11. Raphael, *ideſt Medicina Dei*. ex interpr.

cacia physica, e natural lhe não podemos attribuir sem assistencia da virtude Divina, que elevasse a virtude do agente corporeo; que por isso dizem alguns, que o Demonio fogira do fumo do coraçaõ do peixe; porque nelle se symbolizava Christo S. N. * 3. pois como fica ditto nos Numeros 8. e 9. as couzas naturais, em que se reprezentaõ mysterios, lhe cauza grande tormento; e por isso foge tambem do Cedro, Palma, Aciprește, e Oliveyra, ou porque se lhe reprezenta a Sagrada Crux, que disseraõ alguns Escrittores, 12. fora composta destas Arvores, ou porque saõ hyeroglificos da Virgem Santissima, Oliveyra especioza, 13. cipreste de Siaõ, 14. Palma de Cadès, 15. e Cedro do Libano, 16. de cuja prezença se retiraõ os Demonios de sorte, que nem de longe se atrevem a chegar ahõde a Rainha dos Anjos assiste, ou se symboliza, como por experiencia disse S. Bernardino; 17. pois he Torre de David de que pendem milhares de escudos para a defensa dos seus devotos, 18. e Platano excelso, que poem em retirada os Demonios, dequem saõ symbolos os morcegos, que o Platano natural afugenta, como escreve Pierio, 19. e outros.

* 3. Ita Soar. Lus. loc. supra cit.

12. Sous. de Maced. 2. p. Ev. e Av. cap. 49. ex multis tit. 16.

13. *Oliva speciosa in cãpis.* Eccles. 24. 19.

14. *Cypressus in monte sion.* ibid. 18.

15. *Palma exaltata in cades* ibid.

16. *Cedrus exaltata in Libano.* ibid. 17.

17. D. Bernardin. *Dæmones ne de magno spatio audent illi appropinquare.*

18. Cantic. 4. 4. *Mille clipei pendent ex ea.*

19. Pier. in hyeroglif. *Platani folia arcent vespertiliones.*

§. 12. Disse, que alguns Escrittores disseraõ, que fora composta a Sagrada Crux daquellas arvores; porqué nem todos concordaõ na certeza, antes sim com variedade se portaõ, pois Justo Lypsio *de Cruce lib. 3. cap. 13. post princ.* segue, que era de Carvalho; e S. Cipriano assenta, que de Carvalho era sò huã taboa, que segurava os pès, e que a hastea de Acipreste, braços de Palma, pè de Cedro, e o titulo de Oliveyra, e destas quatro madeyras seguem, que fora fabricada, o meu S. Bernardo *lib. de passion. Dom. cap.* 46. e o veneravel Beda *tom. 3. lib. collect.* Porèm qualquer destas opinioens saõ mais seguidas, do que, a que refere Zahn *tom. 2. Æconom. mund. pag.* 235. *num.* 37. transcripta de Joaõ de Villa *no Itinerario de Terra Santa* por tradiçaõ deantiquissimos historiadores Gregos, e Hebraycos, que fora feita de madeyra de tres arvores, que naceraõ da boca de nosso primeyro Pay Adam; porque estando este com a enfermidade, de que morreu, mandara por seu filho pedir ao Anjo Custodio do Paraizo, que lhe desse do Oleo da Arvore da Mizericordia, com que se untassem os seus membros, e convalescesse; porèm o Anjo lhe dera tres graõs do Pomo, recomendandolhe, que quando sepultasse seu Pay, lhos metesse na boca, porque quando a Arvore, que delles

delles nacesse desse fructo, livraria do mal; tornou o filho, mas achando ja o Pay morto, lhe meteu na boca os tres graõs, segundo o Anjo lhe ensinara: esta opiniaõ refere tambem o Padre Pineda *in salomon. lib.* 5. *cap.* 14. §. 9. *pag.* 409. ex Columbo: deixadas porèm opinioens; o que he certo, e infallivel, porque he de fè, que desta Arvore sahio o fructo da nossa redempçaõ, e que foi o Throno e carro triumphal, (como lhe chamaõ os Santos Padres) em que Christo S. N. venceo a morte, e o inferno; e que he a unica esperança, em que devemos firmar a nossa salvaçaõ, servindonos de escudo contra os combates do Demonio, de medicina contra os achaques da culpa, de Theriaga contra os venenos do peccado, e sobre tudo Nao segurissima, que nos ha de defender das tempestades do mundo transitorio, athe nos conduzir às tranquillidades do Eterno.

NUMERO II.

§. 13. ARgumentaõ outros, dizendo, que ainda, q̃ haja remedios naturais; como sò Deos N. S. he o A. da vida, e saude, aos remedios Divinos devemos recorrer; e mais quando este Senhor tem determinado hum termo prefixo, e invariavel athe o qual ha de viver huã creatura; em cujos termos não sò saõ escuzados remedios naturais; mas tambem saõ frustraneas as applicaçoens da Medicina, e esta ciencia superflua, por não ser de proveyto, nem poder cauzar saude, e muito principalmente nos achaques Demoniacos, que sò se rendem ao poder de Deos.

§. 14. Porèm a isto respondemos, (permitaseme a seguinte

DIGRESSAM II.

Medico-Politica, e Theologico-Moral)

QUE supposto Deos N. S. seja o A. da vida, e saude, o que sò quem for herege, negarà, e tenha determinado hum prefixo termo de vida a qualquer creatura, se não devem desprezar os remedios naturais, nem as applicaçoens da Medicina, mas antes se devem procurar como couza preciza,

ciza, e necessaria para a saude humana, objecto da preclarissima sciencia da Medicina infundida a nosso primeyro Pay para remedio dos mortais, que se della naõ necessitaõ *ad esse.* necessitaõ *ad conservari*; pois se sem as mais artes se pode, (o que naõ dizemos) conservar o Mundo, sem a Medecina se naõ pode governar, como dis D. Caetano de S. Antonio 20. por authoridade de Quintiliano, 21. que affirma saõ as mais artes para alguns, a Medecina para todos.

20. D. Caetan. de S. Ant. in Pharm. Lus. reform. in proæm.

21. Quintilian: *Sola est Medicina, quæ opus est omnibus.*

§. 15. Porque de qualquer sorte que seja, sempre Deos S.N. he A. da saude, e vida, pois pera ella concorre com modo ordinario, e extraordinario, primario, e secundario: Extrà-ordinario, ou primario hè com a sua sobrenatural virtude, com que à todos *simultaneo concursu* nos assiste: Ordinario, ou secundario, hè com os remedios naturais, à que foi servido communicar virtude no principio da Creaçaõ para a cura dos achaques, como disse omesmo Senhor por boca de S. Matheus: 22. que talves por isso diga o grande Padre Vieyra, 23. que o A. da vida do homem na sua creaçaõ foi só Deos, mas o A. da conservaçaõ hè Deos, e o Medico; de Deos dependente *in fieri*, de Deos, e do Medico *in conservari*, e por tanto o Angelico Doutor Santo Thomas, dis que se naõ deve desprezar a Medicina; porque *licet solus Deus sit cauza principalis sanationis ægroti, tamen Medicus ministerialiter, & Medicina instrumentaliter concurrunt in naturali sanatione.*

22. D. Math. cap. 9. 12. *Non est opus valentibus Medico, sed malè habentibus.*

23. P. Anton. Vieyr. p. 11. dos serm. pag. 218. num. 233.

§. 16. E tanto se naõ deve desprezar, que assentaõ alguns Theologos 24. peccarem mortalmente os q̃ nas enfermidades naõ procurarem Medicos, por ser isso especie de tentaçaõ de Deos, e desprezo das obras da sua Omnipotencia, o que se naõ diria, se a Medicina fosse superflua, o que se naõ pode sem temiridade proferir; porque se seguiria huma blasfema, e impia consequencia, de que Deos N. S. frustraneamente creara esta sciencia, quando creou o mundo; sendo certo, que nada obra de balde, e que antes para remedio dos viventes a infundio.

24. Navarr. in manual cap. 11. Fagund. in decalog. tom. 1. lib. 2. cap. 32. Sanch. in summ. tom. 1. cap. 34. ex D. Antonin. de Florent. in 3. p. summ. tit. 7. cap. 1. & D. Thom. 2. 2. q. 97. art. 1.

§. 17. Assim cõsta de varios lugares do Texto Sagrado, e principalmente do cap. 38. do Eccles. ibi *Altissimus Creavit de terra medicamenta, idest* comenta Hugo Cardial, *simul cum terra creavit plantas, & herbas ad medicinam hominum*, e delles nos manda valer em nossos males chamando imprudente à quem as abominar, *& vir prudens non abhorrebit*

illa,

illa, e castigando muitas vezes à quem as aborrecer, como consta do capitulo 8. *de Jurem. Nunquid non est regna in Galaad, aut Medicus non est ibi?* E do 4. livro dos Reys 1. onde se acha, que Deos N. S. condenou ao Rey Ochosias à morte, mandandolhe por hum Anjo intimar a sentença, de que se naõ levantaria da cama, porque estando enfermo de huma queda mandou consultar o Idolo de Acharonte, 25. procurando saber, se poderia escapar daquella enfermidade, desprezando desta sorte à Deos, aquem devia recorrer, e às obras da sua creaçaõ, que mostrou abominar; pois nem de Deos, nem da Medicina se quis valer, sendo esta creada, e produzida para seu remedio, como de todos os viventes.

25. Reg. lib. 4. 1. *Nunquis non est Deus in Israel, ut eatis ad consulendum Belzebub Deum Acharon? De lectulo, super quem ascendisti non descendes.*

§. 18. E hè tanto assim, que podendo Deos mandar curar à Thobias, e lansar o Demonio sò com a sua palavra, ofes mandando ensinar aquelles remedios do fel, figado, e coraçaõ do peixe, que o queria engulir. O mesmo succedeo na cura de hua doença mortal do Rey Ezechias, que para ella pedio o Propheta polpa de figos, com cuja applicaçaõ ficou Ezechias curado da chaga, que padecia 26. O mesmo se vio na quelle cego de nacimento, à quem Christo S. N. deu vista com hum pouco de lodo, que amassou com a saliva. 27. pois tomando por instrumento destas curas, cauzas naturais, parece quis mostrar, que se naõ deviaõ desprezar os remedios, que creou para alivio das enfermidades; pois elle mesmo sendo o A. da vida, e saude, e que podia concedella sò com a sua palavra, ou qualquer leve contacto, como fes ao Centuriaõ, e à outros infinitos, (que bem infinitos, e immensos saõ de Deos os prodigios) a communicava por estes meyos por naõ alterar o curso das cauzas naturais, nem fazer milagres contra o Direiro da sua Omnipotencia, que naõ costuma obrallos sem urgentissima necessidade, e *quando basta para consegir su voluntad, obrar sin ellos*, como disse o grande Bispo Palafóz na sua historia real Sagrada.

26. Reg. 4. cap. 20. 7. *Dixitque Isaias afferte massam ficorum: Quam cum attulissent, & posuissent super ulcus ejus, curatus est.*

27. D. Joan. cap. 9. *Expuit in terram, & fecit lutum ex sputo & linivit lutum super oculos ejus.*

NUMERO III.

§. 19. NAõ obsta o termo prefixo, alèm do qual se naõ pode extender a vida, como consta do exemplar da Paciencia, 28. e do Psalmista; 29. porque à isto responde Raymundo Ludio: *Vniquique vitæ terminus est statutus, quem nullo ingenio trasgredi possumus, sed intra*

28. Job. 14. *constituisti terminos ejus, qui præteriri non poterunt.*

29. Psalm. 38. 6. *Ecce mensurabiles posuisti dies*.

trà terminum mortem accelerare in promptu est omnibus; *ideo à Medicina petendum remedium, quo corpus nostrum à putredine præservemus, & infirmum curemus, donec veniat is postremus dies à Deo præstitutus*; e muito melhor Pareo. 30. *Licet vita, & mors in manibus Domini sint, non tamen negligenda remedia, quæ precautionis ergò à Deo hominibus subministrata sunt*; *ne Dei dona negligendo, Deum negligere, & impiè in tot bonorum largitorem agere videamur.*

30. Ambrof. Paræu lib. 21. de peste cap. 12. fol. 464.

§. 20. Alem deque na opiniaõ dos Theologos, hà dous termos: hum absoluto irrevogavel, outro condicional, que se pode evitar, *e ultra quem*, se pode viver; e como hà muitas cauzas violentas, que podem apressallo, sempre se devem procurar os remedios da Medicina, fugindo de tudo o que pode acelerar o termo, que ignoramos, màs tememos. Assim parece o deu à entender Christo S. N. que naõ ignorando, antes sabendo muito bem como verdade infinita, quando havia de morrer por nos salvar, fugio para o Monte Olivete, para que a violenta ira dos inimigos o naõ matasse antes daquelle termo determinado por seu Eterno Pay; e por isso em quanto naõ chegou o tempo, mandou aos Discipulos vigiar; estanto, q̃ se avezinhou a hora, os mandou descançar. 31.

31. D. Math. cap. 26. *Vigilate, & orate, nè intretis intentationem--- Dormite jam, & requiscite*; *ecce appropinquavit hora.*

§. 21. E na minha opiniaõ (com licença dos Professores desta materia, e com o profundo respeyto que lhe devo) naõ há termo taõ absoluto, que naõ seja condicional para as creaturas, em cujas mãos està o estendello, ou abreviallo, como ensina S. Gregorio *in moral.* quando disse: *Singulis ab æterna Dei prescientia, prefixi dies, nec augeri possunt, nec minui, nisi aut optimis operibus longiores fiant, vel pessimis breviores*; pois como Deos N. S. hè o summo bem, e no-lo communica por todos os caminhos, estimando-nos como servos seus, filhos da Igreja, hà por bem muitas vezes de revogar a sentença, ou termo determinado à qualquer vivente: (Bom exemplo para os que cerviçozos persistem em seus errados pareceres tendo por alheyo do seu capricho o retractarem-se em couzas dissonantes da razaõ.)

32. Isaiæ 38 & 4 Reg. cap. 20. *Præcipe domui tuæ*; *morieris enim tu, & non vives.*

§ 22. Bem absoluto foi o termo de Ezachias, pois esteve à morte, e lhe mandou Deos pello Propheta Isaias, que dispozesse das suas couzas; pois naõ tinha mais tempo de vida, 32. porèm ainda lha augmentou por mais quinze annos. 33. Bem determinado foi o numero de tres dias para continuar huma cruel peste aos Israelitas, 34. màs sò hum foi

33. Ibid. *Addam diebus tuis quindecim años.*

34 Reg. 2. 24. *certe tribus diebus erit pestilentia in terra tua.*

foi o dia, em que os affligio, ſuſpendendo Deos o rigor da ſua juſtiça, e valendoſe do attributo da Mizericordia. 35. Em quarenta dias tinha Deos S. N. previſto ſobverter aos Ninnivitas, e eſta advertencia lhe mandou pello Propheta Jonas, 36. mas com tudo, lhe perdoou, contra o que na ſua mente Divina tinha conſtituido, e determinado, 37.

§. 23. A viſta, do que, não ſei, com que fundamento ſe poſſaõ reprovar os remedios da Medicina; porque, (digamos mais alguã couza) ſe por razaõ do termo prefixo ſe deveſſem deixar de procurar, ſe ſeguiria, que pello meſmo termo prefixo de predeſtinado, ou precito, ninguem buſcaſſe os meyos para a ſalvaçaõ pellos proprios merecimentos; conſequencia taõ diabolica, como ſeu inventor Luthero, e filha da impiedade dos Anabaptiſtas, * 4. ſendo que os Dogmas Catholicos, enſinaõ, que para adquirirmos a ſaude eterna, ſaõ precizos merecimentos proprios, e boas obras, ſegundo as quais, ha de julgar Deos N. S. a qualquer das creaturas, 38. porque a predeſtinaçaõ (* 5. ainda que ſeja infallivel, o que sò ſabe Deos N. S. *cujus providentia in ſui diſpoſitione non fallitur*, como canta a Igreja) não exclue as cauzas ſegundas, nem tira o alvedrio, para que ſegundo as operaçoens boas poſſamos mais condignamente merecella; e para a ſaude temporal tambem ſaõ neceſſarias exquizitas diligencias, e eſtas ſe executaõ com os remedios naturais, que não ſaõ fruſtraneos, pois não he ſciencia ſuperflua a Medicina, antes muito proveitoza, e em todo o tempo, e para todos neceſſaria, como temos inſinuado.

35. Ibid. 16. *ſufficit nunc; contine manum tuam.*

36. Jon. cap. 3. *Adhuc quadraginta dies, & Ninnive ſubvertetur.*

37. Ibid. verſ. 10. *Et miſertus eſt Deus ſuper malitiam, quam loqutus fuerat ut faceret eis, & non fecit.*

* 4. Anabaptiſte, *ideſt heretici quidam, qui infantulos baptiſatos, cum veniebant ad uſum rationis. Rebaptiſabant.*

38. D. Paul. ad Roman. 26. *Reddat uniquique ſecundum opera ejus.*

* 5. Vide de hoc Theolog. & Sanct. Patr. & ex illis P. Fr. Domin. de S. Thom. in Compend. Theolog. part. 1. cap. propr.

NUMERO IV.

§. 24. NEm podem obſtar as furiozas, e ſatyricas razoens, ou ſem razoens, * 6. com que muitos pertendem julgalla por inutil, e deſneceſſaria, ſendo as principais dizerem, que ſaõ mais os achaques, que produs, do que as enfermidades, que cura, porque a cada paſſo commettem os Medicos muitos erros, donde nacem irremediaveis danos, porquanto.

§. 25. A primeyra deu hà muito tempo reſpoſta o Elegiaco, 39. quando diſſe, que muitas vezes a fereza do mal prevalecia as doutas applicaçoens da arte, ſegundo a qual obra o Medico, ſe fizer tudo, o que a razaõ lhe dicta, e a experiencia

* 6. Vide Brav. Ramir. tom. 2. diſp. apolog. ſect. 1. reſ 9. ſect. 3. reſ. 6. 7. &c. & ex J. C. Tiraquel. de Nobilit. cap. 31. ubi latus campus Lectoribus offertur.

39. Ovid. 1. de Ponto eleg. 4. *Non eſt in Medico ſemper relevetur, ut ager: Interdum Docta plus valet arte malum*

periencia perſuade, que hè oque baſta para ſer o Medico louvado, ainda que adoença ſe naõ cure, ſegundo enſina o grande Dictador, 40. que reconheceo, que o curar deplorados hé privilegio da Divindade, 41. pois a Medicina nehum poder tem para immortalizar, e o ſer a vida breve, naõ he falta da arte, hè condiçaõ da fragilidade humana: aquella ainda que naõ poſſa ſuperar todos os males, ſempre ſe empenha nas ſuas applicaçoens, ou ſeja à huns para remedio, ou à outros por conſolaçaõ, 42. porque os Medicos naõ ſaõ Anjos, como queria Gal. 1. *ſanit. tuend.* ao menos por ſemelhança, jà que o naõ podiaõ ſer por natureza; ſem embargo, que hà doenças taõ diuturnas, que ainda que os Anjos as curem, as naõ ſaraõ: Là foraõ huns curar à Babilonia, màs foi taõ rebelde o achaque, que prevaleceo à Angelica efficacia: 43. grande dezengano, para que os enfermaõ, e grande conſolaçaõ para os que curaõ! exclama D. Caetano de S. Antonio. 44.

§. 26. Màs ay, que naõ ha neſte particular dezengano, porque ninguem cuida, que hà de morrer, e poriſſo naõ tem conſolaçaõ quem cura; pois todos julgaõ, que os Medicos os podem ſarar, e como iſto ſeja impoſivel, (pois hè sò effeyto de virtude ſobre natural, e milagroza, como a de Chriſto S. N. cuja virtude ſarava; sò com o contacto das ſuas veſtiduras, 45.) ſaõ tantas as calumnias, que lhe impoem, que ou ſejaõ Profeſſores Doutos, ou indoutos, experimentaõ igualmente ſerpentinos, e atrociſſimos Libellos, por naõ dizer, que os mais peritos pella maior parte ſaõ os cenſurados, como jà diſſe Ariſtoteles 2. *Rhetor. cap. 22. Docti minus probantur à vulgo, quam indocti, quia hi communia dicunt, que vulgus capere poteſt.* * 7. podendo advertir que ſegundo Ballonio: 46. *Non artis vitium eſt, ſi morbus incuratus manet, ſed accuſanda venit pertinacia; Medicus ſe tuetur artis patrocinio.*

§. 27. Deſgraça he eſta bem notavel, que experimenta a Medicina, que ſendo em outro tempo a mais venerada, hoje ſe ve por todos os caminhos abatida: deixo as muitas razoens para não ter a eſtimaçaõ dos ſeculos paſſados, * 8. porque ja tocamos alguàs, e muy forçozas na *Diſſertaçaõ 3 Diviſ. 2. num 62. ad 75.* e sò me queixo das ſem razoens do ſeculo prezente: não fallo nos premios honorificos, porque alem de que sò ſe practica no mundo, recebido o beneficio,

eſque-

40. Hypp. 6. epid. ſect. 8. com ult. *Officio noſtro functi ſumus. cum omnia effecimus, quæ ratio nobis ſuppeditat, & longus uſus, peritiaque cõmonſtrant* Idẽ 1. prog. text. 2. *Medicus non omnes, quos præmanibus habet. poteſt ſanos facere ſed ſufficit facere id. quod ratio, & experientia ſuadent.*

41. Idem Hypp. *Quia ſolius dei eſt ſanare languidos.*

42. Senec. ep. 49. *Nec Medicina quidem morbos inſuperabiles vincit; tamen adhibetur aliis in remedium, aliis in ſolatium.*

43. Jerem. 51. verſ. 9. *curavimus Babilonem, & non eſt ſanata.*

44. D. Caetan. á D. Anton. in Pharmac. Luſ. reform. loc. cit.

45. D. Luc. 6. 19. *Virtus de illo exibat, & ſanabat omnes.*

* 7. Vide Franco à Ryis q. 21.

46. Guillelm. Balon. conſil. 49. lib. 2. pag. 309. apud. Bonett. in Labyrinth. Med. extricat. pag. 20. §. 57.

* 8. Vide Caldeyr. de Hered. tom. 2. pag. 348.

esquecer o bem feitor, os tempos trouxeraõ outra moda, e as estatuas, que aos Medicos erigiaõ os antigos, trocaraõ em cadafalsos os modernos, e ninguem quer ja a bemaventurança do dar, 47. porque a maior gloria he não despender; e entendem os enfermos, principalmente alguns Alexandres destas eras, que sufficientemente ficaõ os Medicos prendados, quando elles continuamente saõ servidos: não fallo não nesta materia, porque seria mostrarme interesseiro, avarento, e cobiçozo, quando he improprio tudo isto em quem he Medico, e deve ter como Catholico os olhos só em Deos para attender a utilidade publica; que para a particular nunca Deos falta a quem se sabe conter em racionaveis limites sem dezejar mais, que, o que o mesmo Deos for servido.

47. Act. Apost. 20 35. *Beatius est dare, quam accipere.*

§. 28. Queixome sim, de que as contingencias da arte sejaõ para os Professores taõ culpavel delicto, que apenas haja hum, que não seja censurado, e deixe de haver quem não diga, que deve ser punido: não se falla na ley Medicos, 48. para as honras, e privilegios; allegase a ley Aquilia, 49. para as penas, e injurias: mil cazos bem succedidos logo esquecem: huã doença incuravel sempre lembra. Tirar hum Medico huã setta ervada para livrar a vida Alexandre, 50. não se agradece; por morrer hum Ephestiaõ, crucificase, 51. que se castigassem os necios; e falsos Medicos, * 9. e os que com esse nome andaõ roubando o mundo, muito embòra, pois era darlhe, o que se lhes deve de justiça; mas que se censurem os Doutos, e verdadeyros, he faltar à charidade, não lhe querendo tributar, o que merecem; e quando lhe neguem os louvores, ao menos não lhe acarreem vituperios, porque nenhuns merecem aquelles, que todo o seu cuidado empregaõ na occupaçaõ dos livros trabalhando continuamente em procurar saber os melhores remedios ponderando tudo na balança da razaõ, e do discurso, que he a fonte principal donde mana o verdadeyro methodo, como disse o insigne Medico Baglivo, 52.

48. L. Medicos cod. de Profess. & Med. l. unic. cod. de Comit. & Archiatr.

49. L. quæ actiones 6. §. fin. ff ad l. Aquil.

50. Quint. Curt. de rebus Alexand. Magn. lib. 9.

51. Fr. Bern. de Brito in Monarch. Lus. p. 1. lib. 2. tit. 7.

* 9. De veri, ac falsi Medic. agnitione, vide Rodric. à Castr. lib. 3. Med. Polit. cap. 23.

52. Bagliv. de ictet flav. §. 1. pag 83. *qui bene judicat, bene curat: integritas judicij fons est, & caput recte medendi.*

§. 29. E quem obra conforme a arte, e verdadeyro methodo curativo, não deve ser censurado; ainda que a enfermidade se não vença; porque exercitaõ os Medicos huã sciencia conjectural, em que saõ taõ duvidozos os acertos, como faliveis os discursos: em fim curaõ, o que não vem; pois trataõ do interior humano, cuja fabrica se dignamente deve admirarse, he impossivel comprehenderse, e muito menos penetrarse;

trarse; pello que disse com a graça costumada o grande Padre Vieyra, 53. *O Jurista para dar, ou tirar a vida a hum homem, ve as leys, e ve os autos: O Medico ve as leys, mas dos autos não se lhe dà vista*; e por isso ensina a Jurisprudencia l. qui mutuam 56. §. fin. ff. mandat. que *sufficit in jure fecisse officium, quanvis facem quis non assequatur*, para que se não censurem os Professores Doutos pellas contingencias dos successos; pois segundo o nosso Poeta Luzitano, 54.

53. P. Anton. Vieyr. p. 11. pag. 226. no serm. de S. Lucas.

54. Cam. oitav. à D. Constantin. 12.

O successo he contrario da vontade
As obras, que saõ boas, e o desvio
Està na maõ dos homens comettellas,
E nas de Deos està o successo dellas.

§. 30. Finalmente (vamos com a segunda parte,) nem por haver erros na Medicina, se deve esta reprovar, porque como dis Ammiano Marcelino, 55. *grammaticus loqutus est interdum barbare, & absurde cecinit Musicus, & ignoravit remedium Medicus, at non ideo grammatica, nec Musica, nec Medicina contemnenda est.* Quanto mais, que segundo Seneca, 56. não ha engenho taõ grande, que não tenha sua doudice, e *quis est, qui non deliquerit in lingua sua?* Disse o Ecclesiastico cap. 19.17. *Fallar, e não errar, onde estarà este Cataõ? Se apparecesse na terra, seria porque cahira do Ceo*, proferio a elegancia do Padre Coutinho, 57. e *quis tam lynceus, qui tantis in tenebris nihil offendat, nihil incurrat?* Disse Cicero in epist. ad Varrum.

55. Ammian. Marcelin. lib. 8. epist. 2.

56. Senec *Nullum magnum ingenium sine mixtura dementiæ est.*

57. P. Joann. Coutinh. tom. 1. strom. 34.

§. 31. E que à vista desta verdade haja quem tenha por infructuoza, e avalie por desnecessaria a Medicina por haver quem nella cometta erros? He cegueyra da razaõ, que alèm do referido està mostrando, que havellos acazo tem desculpa (destes erros he que fallo) e commetteremse de proposito, he materia de conciencia, e nenhuã mostra ter quem apoya estes, assim como a não tem quem satyriza os outros.

NUMERO V.

§. 32. NAõ dizemos, que sò na Medicina, e remedios naturais, se deve firmar toda a esperança (que essa he de muitos a desgraça, que esquecendose de recorrer ao verdadeiro Medico Christo JESU, se entregaõ

gaõ tanto nas maõs da Medicina, que nellas exalaõ a alma, devendo entregalla a quem a creou, e redemio com grande reſignaçaõ nas Divinas diſpoziçoens) porque antes para aquelles ſerem bem ſuccedidos, devem ſer acompanhados com os Divinos, onde eſtà infalivel certeza, de tal ſorte, que ainda para livrar dos termos, ou decretos, que parecem abſolutos, não ha eſcudo mais preſtante, nem antidoto mais vigorozo, do que eſtes meyos, que infundem graça aos naturais, que ſó por ſi muitas vezes nada valem, e ſenão digaõme.

§. 33. Porque razaõ aquella mulher, de que fallaõ os Sagrados Evangeliſtas, 58. não ſarou em doze annos, que padeceu hum fluxo de ſangue continuo, ſenão porque em todo eſte tempo não teve lembrança do Medico Divino, e sò ſe entregou nas maõs dos Medicos da Terra, com quem tinha gaſto quanto poſſuhia; e com ſe chegar ſomente à Chriſto, e tocar a ſua tunica, recuperou a ſaude, que havia tantos annos tinha perdida? Porque cauza El-Rey Aſa filho de Abias morreu de huã vehementiſſima dor de pès, ſe não porque ſe eſqueceo de buſcar a Deos, e só firmou confiança nas applicaçoens da Medicina, 59.

58 D. Math 9. 20. *Et ecce mulier quæ ſanguinis fluxum patiebatur duodecim annuis.* D. Marc. 5. 25 26. *Et mulier, quæ erat in profluvio ſanguinis annis duodecim, & fuerat multa perpeſſa à compluribus Medicis* D. Luc. 8. 43. 44. *Et mulier quædam erat in fluxu ſanguinis ab annis duodecim, quæ in Medicos erogaverat omnem ſubſtantiam, nec ab ullo potuit curari: acceſſit retrò, & tetigit fimbriam veſtimenti ejus; & confeſtim ſtetit fluxus ſanguinis.*

59. Paralipomen. lib. 2. cap. 16. *Ægrotavit etiam Aſa anno trigeſſimo nono Regni ſui, dolore pedum vehementiſſimo, & nec in infirmitate ſua quæſivit Dominum ſed magis in Medicorum arte confiſus eſt.--& mortuus eſt anno quadrageſimo primo Regni ſui.*

§ 34. Porque fundamento afogou o Demonio ſette maridos a Sara nas primeyras noites das ſuas vodas; e porque fugio, quando eſta cazou com Tobias o moço; ſe não porque aquelles ſem olharem para Deos N. S. levados sò do ſeu appetite, ou como amantes apaixonados, a quem incitava ou o aggrado da formozura, ou o appetite do dinheyro; *ſicut equus & mulus, quibus non eſt intellectus,* como dis o Texto in lib. Tob. cap. 6. 17. celebravaõ os deſpozorios; porem Tobias paſſou tres noites inteiras com Sara em oraçoens continuas tomando a Deos por teſtemunha, de que não cazara por luxuria, e sò para louvar o ſeu auguſto nome com a procreaçaõ, que eſperava, 60.

60. Tob. cap. 8. 9. *Domine tu ſcis, quia non luxuriæ cauſa accipio ſororem meam conjugem, ſed ſola poſteritatis dilectione, in qua benedicatur nomen tuum in ſæculum ſæculi: Dixit quoque Sara: miſerere nobis, Domine, miſerere nobis &c.*

§ 35. Porque razaõ finalmente eſcapou Ezechias da morte, curada huá chaga com polpa de figos, ſe não porque dandolhe Iſaias a noticia, de que havia de morrer, ſe virou para a parede a orar, e pedir a Deos N. S. perdaõ com contritas lagrimas, 61. E porque ſe dignou Deos revogar a ſentença de morte aos Ninnivitas, ſe não porque a ſua fèè; e penitencia, que fizeraõ lhe ſoube tanto aggradar, que foraõ cauza de ſe compadecer, e não os deſtruir, 62.

61. Reg. 4. 20. 2. e 3. *Convertit faciem ſuam ad parietem, & oravit Dominum: flevit itaque Ezechias fletu magno.*

62. Jon. 3. *Crediderunt viri Ninnivitæ in Deum, & prædicaverunt jejunium.- & miſertus eſt Deus. &c.*

§. 36. Fiar da Medicina, ſenhores, com os olhos em Deos, he

he o que dà ſaude, e he o cazamento, que a Deos agrada, porque sò o ſeu nome louva: mas uzar da Medicina com os olhos ſòmente no mundo, com a ambiçaõ do dinheyro, com o appetite da formozura, he o que dà morte, e he o cazamento, em que o Demonio ſerve de afogador; pois he cazamento por luxuria: virar para a parede para arrepender das culpas, e pedir a Deos graça, chorando a vida paſſada por perverſa, he ter mais quinze annos de vida como Ezechias; e virar para a parede para não ver quem dezengana, para chorar a perda do mundo, a afflicçaõ da ſua caza, e para buſcar talvès meyos illicitos, e ſuperſticiozos, he acabar a vida como Ochozias, que ſe não levantou mais da cama, em que eſtava, porque ſe não levantou da culpa commettida: não ſe buſque sò a Medicina, porque não teraõ remedios as dores: cheguemos a JESU, que ceſſaraõ os fluxos, e ſe curaraõ as chagas.

NUMERO VI.

§. 37. OH ſe eſte ſenhor permittira, que eſtas noſſas palavras ſe exculpiſſem nos coraçoens de muitos enfermos, e nos entendimentos de alguns Medicos, deſcuidados eſtes em avizar os enfermos para que tratem da alma, rebeldes aquelles em receber os documentos proveytozos, e ſalubres; huns por lizonja das peſſoas a quem aſſiſtem promettendo ſaude com maõ larga; outros por medo da propria morte, que imaginaõ ſe lhes apreſſa ao tempo, que a alma ſe juſtifica.

§. 38. Grande laſtima, que por não dezanimar os enfermos, e por não deſconſolar os vivos, ſejaõ muitas vezes os Medicos cauza, de que ſe condenem os mortos, trazendo na boca, como ſerpentes enganadoras o *nequaquam moriemini* da do Paraizo; a cujas lizongeiras vozes adormecidos ſe rendem, chorando deſpois o dano, quando he impoſſivel o remedio: as doenças não reſpeitaõ purpuras, nem fazem diſtinçaõ de qualidades; ſejaõ aſſim os Medicos; não diſſimulem a verdade com adulaçoens, antes fujaõ de adulaçoens sò a fim de fallar verdade, porque de outra ſorte não ſaõ Medicos, que curaõ, ſaõ traidores, que mataõ.

§. 39. Bem reconheceu eſta verdade o Padre Franciſco Garau, 63. na quella ficçaõ, que refere de hum rico, que adoecendo gravemente de hum achaque, que o fes paſſar toda

63. P. Garau tom. 1. maxim. ficti 39. pag. 395.

toda hũa noyte destillando em suores frios suas forças, e dando conta ao Medico na manhãa seguinte, o assegurou, de que era bom, pois por esse caminho tinha purgado a natureza a malignidade do humor: passou segunda noyte com hum frio terrivel, que parece lhe pizava os ossos, e disse o Medico, que não era mao, pois tinha ja poucas forças o calor da febre: cre-ceo em fim para o dano a enfermidade, e queixando-se, de que quanto comia, lançava logo fora com grandes nauzeas, acodio o Medico dizendo, que era fortuna grande; pois a mesma natureza expellia, o que era nocivo: perguntado ultimamente por hum amigo, como se achava, respondeo, ainda q̃ tarde dezenganado: o Medico dis, que depressa estarei livre, mas eu julgo, que serà, porque morrerei logo, e assim foi, donde teve motivo para dizer o ditto Padre.

Fallit adulator dans dulcia melle venena.

E Ovidio hà mais tempo, porque ha muitos seculos, proferio.

Impia sub dulci melle venena latent.

§. 40. Melhor a conheceo o Pontifice Pio II. de quem se escreve, que estando quazi nos ultimos alentos da vida contra o parecer dos Medicos, que lhe davaõ esperança de saude, exclamara dizendo: *Fatal desgraça a dos Princepes, que nem ainda na morte se livraõ de lizongeiros!* Evitem pois os Medicos este vicio, e preservem-se desta peste, que não he bem ao passo, que vaõ curar hum enfermo, levem consigo este veneno, de cujo contagio se produzaõ effeitos irremediaveis, e danos inextinguiveis: fallem com dezengano, e livremente, e sem rebuço digaõ, o que entendem, não encubraõ a verdade com apparencias de finezas, que não saõ mais, que lizonjas refinadas, * 10.

* 10. Vide supra digress. Politico. Moral à §. 3. ad 7.

§. 41. E cuidem muito em observar a constituiçaõ do Pontifice S. Pio V. que começa *super gregem Domini*, e o cap. cum infirmitas de pænit. & remiss. que logo não haverà tantas queixas, quantas ouço contra muitos Medicos (que he o que lhe grangea a sua adulaçaõ) devendo-as tambem formar dos assistentes, que dizem: *não se falle nisso, que ha de desconfiar o doente*; nem rezultaràõ tantos, e taõ graves danos, e discordias, quantas se experimentaõ por cauza dos abintestados nas republicas; pello que na constituiçaõ deste Bispado 64. se impoem apena de Excõmunhaõ maior, e de sinco cruzados aos Medicos, e Cirurgioens, que logo na primeyra vizita

64. Constit. Ægytan. [illegible] lib. 1, tit. 8. cap. 11.

(*não sendo a doença leve*) não admoestarem aos doentes, que se confessem, e se depois de admoestados tres vezes, o não fizerem, que os não vizitem, e o mesmo aconselha aos parentes, e familiares de caza: O mesmo determinaõ as constituiçoens Ulissiponens. *lib.* 1. *tit* 10. *decret.* 3. §. 3. Bracharens. *tit.* 4. *const.* 10. e a Bahiens. lib. 1. *tit.* 40. *n.* 160.

§. 42. Mas, se a mim me he licito dizer neste particular alguã couza, digo, que me parece larga a constituiçaõ nas palavras: *Não sendo a doença leve*; porque ainda com o pretexto de ser leve, assento que tem o Medico obrigaçaõ de aconselhar, e obrigar aos seus doentes, a que se confessem, e que não o fazendo assim, commetem erro de omissaõ pelas leys punivel; porque como nesta arte he o prognosticar com certeza impossivel, segundo prova com innumeraveis exemplos Caldera de Heredia, 65. e segundo Ovidio de Ponto lib. 4. eleg. 3.

65. Calder. de Hered. tom. 1. Tribun. Med. cap. 1.

Omnia sunt homini tenui pendentia filo;
Et subito casu, quæ valuere, ruunt,

Pois a vida, como expoem o Padre Francisco de Santa Maria 3 *p. dos serm. serm. da cinz.* não he mais, que hum vidro, que a qualquer toque se quebra, hum correo, que vay deposta, huã nuvem, que passa, huã ave, que voa, huã flor, que se murcha, huã sombra, que foge, hum relampago, que ao mesmo tempo apparece, e dezaparece, e finalmente he menos, que huã respiraçaõ, e nella não ha couza firme, assim como no mar, com que se assemelha a vida, nenhuã segurança

Vita mari est similis, nanque ut mare, vita, procellas
Hæc habet, & ventos, naufragiumque frequens
Nihil stabile in vita, nec in æquore cernitur unquam
Saxa habet, & conchas, ut mare, vita hæres, 66. *&c.*

66. Tradit Lang. in Polyanth. verb. *vita* pag. 2898.

que por isso o Principe dos Poetas Comicos D. Pedro Calderon de la Barca comed. *la vida es sueño*, lhe chama illuzaõ, sombra, e fingimento,

Que es la vida? un frenesi?
Que es la vida? una ilusion;

Una

Una sombra, una ficion,
Y el maior bien es pequeño,
Que toda la vida es sueño

e o nosso Cisne Luzitano Luis de Camoens cant. 3. da creaç. e compoziç. do hom.

O' vida humana taõ caduca, e breve!
O' falsa gloria della, e imperfeita!
A que mais dura, fica à hum sono leve,
Ao tempo, ao fado, à morte emfim sogeyta.
Quem mais conta faz della, e em mais a teve
Com mór dor, e tristeza a vio desfeyta.
Passa, e seu fim remata em pranto, e magoa
Enchendo como fumo os olhos de agoa,

e alèm disto, tem o perigo na maior segurança, que a Medicina considera, 67. e os achaques no principio, todos saõ leves como diz Hipp. 68. *facilè daretur casus* (saõ palavras de Paulo Zachias) 69. *quod infirmitas à Medico levis judicaretur, & ægroto ad confessionem non compulso, in augmento vel periret, vel deliraret, vel obmutesceret, vel strangularetur, & sic non posset amplius Sacramento penitentiæ muniri.*

§. 43. Quanto mais, que (alèm de regularmente se julgar doença grave a quella, que obriga à estar de cama, segundo por Decretais, e DD. que cita, diz o Padre Candido, 70. por cuja razaõ naõ se deva demorar o conselho de se confessarem os infermos.)

Est Deus; est scelerum vindicta, & pæna malorum,
Unde putes minimè posse venire, venit.

e os Juizes Divinos (assim falla o Spirito do Padre Bernardes 71.) *naõ se governaõ pellos symptomas da doença, e o dia, que os galenos esperaõ por judicatorio da infermidade, póde Deos deputar para julgar a alma conforme suas obras*; e rezervar para a hora da morte as dispoziçoens, e penitencia, hé querer concertar o baixel na furia da tormenta, ou pòr em ordenança o exercito no calor da batalha, o que naõ se póde

67. Hypp. 1. aph. text. 3. *Habitus Athletarum, qui ad summum bonitatis attingunt, periculosi.*

68. Idem 2. aphor. text. 30. *circa initia, & fines omnia imbecilliora, &c.*

69. Paul. Zach. tom. 1. quæst. med. legal. lib. 6. tit. 1. q. 4.

70. P. Candid. tom. 2. pag. 237.

71. P. Bernard. tom. 2. Florest. tit. 2. pag. 337.

de conseguir depois de metidos no conflicto; pois sò o medo da morte basta nesse tempo para tirar os sentidos, e embargados pella violencia da dor os discursos da razaõ, e prudencia, taõ fora està huma creatura de poder dispor se, que se tem por muito difficultozo nà quella hora ultima, que hè taõ occupada, que nella naõ cabe outro cuidado mais que o da morte, como prova o Doutissimo Bluteau. 72.

72. P. Blut. 2. p. das primic. Evang.

73. P. Vieyr. histor. do Futuro pag. 15.

74. Idem p. 11. serm. de S. Lucas.

§. 44. E hè certo, senhores, que quem busca o dezengano tarde, naõ se dezengana, como disse o grande Vieyra, 73. por cujo respeyto fallando do tempo, em que devem os Medicos annunciar aos enfermos o perigo, refere com o Spirito costumado o seguinte. 74. *Aquella occaziaõ naõ hè de lisonjas, nem cortezias, se naõ de dezenganos: deve-se declarar antes que a debilidade da natureza avize do perigo: em quanto os sentidos, e potencias estaõ inteyras, e em seu vigor, e não quando os accidentes, desmayos, e perturbaçoens da morte jà não permittem quietaçaõ, e sosego. Ah Fieis* (exclama o Padre Francisco de Santa Maria 1. p. dos serm: serm. da quart. feyr. de cinz.) *quantas almas se perdem por esta cauza, e hè grande lastima, que se percaõ, como lâ dizeis, à mingoa. Por reverencia de Deos vos peço* (attendaõ os nossos Leytores quaisquer, que sejaõ) *que vos animeis à dar aos enfermos este dezengano, quãdo entenderdes, que hè necessario. Se està em perigo, saiba o perigo, em que està: jà que tem duvidoza a saude, dizeilhe que assegure a salvaçaõ: Olhai, que està em risco de perder huma, e outra vida, podendo segurar a eterna: Olhai que se aquella alma se perder, vos hà de tomar Deos estreitissima conta de se perder por falta da vossa advertencia: se se affligir, affligase muito embòra com tanto que se salve: Olhai que se se condenar, hà de pedir eternamente vingança dizendo, que o poderaõ advertir com tempo, e o advertirão quando jà o não havia. Que esperais? esperais, que esteja com a morte na garganta? &c.*

§. 45. Bem dizemos nòs logo, que a Cõstituiçaõ parece larga nas palavras, *naõ sendo a doença leve*, e que devem os Medicos aconselhar sem demora os remedios Spirituais, porque, ainda que naõ morraõ os doentes, *convertantur ad Deum Salvatorem suum, & recedant à via sua mala*, como ensina Paulo Zachias suprà citado, que hé desta opiniaõ dizendo: *Non debēt ergo Medici deserere hanc. occasiuē sub pretextu levitatis morbi, &c.* Veja-se o ditto A. onde se acharáõ muitas duvidas neste ponto, e se se deva dezemparar o doente,

ente, naõ se confessando logo, e tambem à Franco a Reyes q. 15. *per totam, & precipuè num.* 8. que descreve o modo, como devaõ os Medicos portar-se, e com que industria devaõ persuadir aos enfermos a confissaõ; * 11. porque eu por me naõ dillatar mais, nem cauzar fastio aos Leitores com taõ largas digressoens, por conhecer muito bem, que

Siempre la brevidad es una coza
Con gran razon de todos alabada,
Y vemos, que una platica es gustoza,
Quanto màs breve, y menos affectada;
Y aun que sea la prolixa provechoza
Nos importuna, cansa, y nos enfada,
Que el manjar mas sabrozo, y sazonado
Nos dexa, quando es mucho, empalayado; 75.

faço pauza neste ponto, dizendo somente por fim da Digressaõ no seguinte.

§. 46. Que tendo os enfermos tratado, do que pertence ao Spirito com os Divinos, e Eccleziasticos remedios, se procurem os do corpo, que saõ os naturais, de que trata a Medicina; e que devendo ser assim em todos os achaques, muito melhor nos de feitiços, que naõ só se devem curar com remedios naturais, màs tambem juntamente com os Divinos, e Eccleziasticos por serem achaques, que dependem de cura naõ sò na escolla de Galeno, màs na Religiaõ Catholica; pois saõ achaques mixtos, e conforme Fr. Thomàs campanella. 76. *Omnes morbi Divini, Divino simul remedio indigent, Physici, physico; mixti, mixto*; quanto mais, que como disse hum Poeta, (alèm do que a feē nos ensina)

Ni Deus adfuerit, vires que insuderit herbis,
Quid rogo, Dictamus, quid Panacea juvat?

e segundo o Orfeo das Muzas Portuguezas 77.

Quem poderá do mal aparilhado
Livrar-se sem perigo sabia mente,
Se là de cima a guarda soberana
Não acudir à fraca força humana?

e assim

* 11. Vide etiam de hoc P. Candid. loc. cit.

75. D. Lour de Arzil. na Arauc. cant. 27. 2. p.

76. Fr. Thomàs. Campanell. lib 5. Medicinal. cap. 10. pag 304. num. 8.

77. Cam. cant. 2. oit. 30.

e assim se devem applicar com os Divinos, e Eccleziasticos os naturais.

NUMERO VII.

§. 47. DEstes há copiozissima sylva nos DD. que poderamos passar em silencio por sabidos, porém para que esta obra (aindaque tem muitos defeitos) se naõ julgue por esta razaõ defectuoza, referirémos alguns, com que os DD. acodiraõ à semelhantes achaques tanto em geral, como em particular, e de que em varias occazioens nos temos valido em muitos maleficiados, que temos encontrado; màs primeyro devemos considerar novas advertencias, e cautellas.

§. 48. Primeyra: que os remedios sejaõ bentos, e exorcizados com as bençoens, e exorcismos do ritual Romano, ou com as que traz Mengo, ou qualquer outro, sendo approvadas, e concedidas na Jgreja, como saõ tambem, as que refere Candido, e que recopilou *novissimè* Fr. Jozeph de Jezùs Maria Ulyssipponense Pregador, e Religiozo da Provincia da Arrabida; q̃ no anno de 1725. sahio a Luz com hum Livrinho incitulado *Brognolo recopilado*; porque desta sorte com as deprecaçoens selhe infunde graça particular, que Deos N. S. pòs nestas ceremonias pellos merecimentos de Christo N. Redemptor, e dos seus Santos. Hé conselho de todos os DD. com Del-Rio por estas palavras *lib. 6. cap. 2. q. 3. Debent tamen res istæ, antequàm adhibeantur, benedici, & exorcisari; precibus enim impetratur aliquid particularis energiæ ob Christi, Sanctorumquè merita*, cuja doutrina segue Mengo inflagell. cap. 7. dizendo: *Debet itaque Exorcista exorcisare, & benedicere omnia illa, quæ ad usum maleficiati, vel Demoniaci applicanda sunt; cujusmodi sunt cibaria, potagia, unctiones, & similia,* porque sem esta graça, ou virtude naõ podem operar os remedios naturais.

§. 49. Segũda: que na applicaçaõ dos remedios naturais se naõ intrometaõ os Exorcistas; porque estes naõ podem conhecer os tẽperamentos diversos assim de todo, como das partes, nem podem permeditar bem o estado das forças, e juntamente, porque *quod uni prodest, alteri potest esse noxium*, e por esse respeyto os Medicos appliquem os naturais, e

por

por conta dos Exorcistas corraõ os Ecclesiasticos, e Divinos, porque de fazer o contrario sucederàõ as desgraças, que prezenciou Fr. zacharias Visconde 78 de quem hè este conselho, e de Fr. Valerio Polidoro, 79. e Mengo, 80. quando fallando de hum Oleo, que manda applicar, dis o seguinte. *Advertere debet Exorcista nè ullo pacto prebeat hoc oleum, vel aliquod aliud remedium potabile alicui infirmo sine consilio, & judicio Medicorum*; de Candido, 81. e de Alexandre Alberto 82. nestas palavras, que refere como experimentado em infabiles sucessos, que vio da exhibiçaõ de remedios insinuados por Exorcistas, aconselhando, e admoestando se naõ aceitem. *Te hortor*, dis elle, *siquis Religiosus tibi vellet corporeã aliquam propinare medicinam quòd eam omninò respuas, nec ullo modo sumas, quia ego propriis oculis vidi non nullos juvenes vesperè à quodã Religiozo, aliqua sumpsisse medicamẽta, qui post sex, vel septem horas, ultimum obiere diem, quod mihi maximum fuit scandalum*, e hum por todos o Ritual Romano de Paulo V. 83. *Caveat proinde Exorcista, nè ullam medicinam infirmo, vel obsesso præbeat, aut suadeat, sed hanc rem Medicis relinquat.*

78. Fr. Zachar. vice comes in complem. art. exorc. doct. 11. p. 1. ibi *cum non sit ponẽda manus in messe aliena, &c. Quod si aliter fecerit Exorcista. absque dubio periclitabitur, ut ipse vide, aliquos Exorcistas sine consilio Phisicorum homines occidisse in eorum conscientiæ maximum detrimentum.*

79. Fr. Valer. Polidor. in pract. exorc. p. 2. cap. 9. in prefat.

80. Meng. in flagell. pag. 382.

81. Candid. in manual. pag. 46. q. 3. & q. 19. cap. 3. tom. 2. pag. 226. ad 230. *Suadeas ægrotis ad peritos Medicos habere recursũ; nec ullo modo se intromittere debes in medicinis corporalibus exhibendis.*

§. 50. A terceyra ensina o mesmo Ritual, e hè que naõ julguem logo, que as queixas procedem de maleficio; màs antes ponderem os sinais distinctivos, por onde se diferençaõ os achaques maleficos dos atrabiliarios: *Imprimis nè facilè credat aliquem à Dæmone obsessum esse, sed nota habeat ea signa, quibus obsessus dignoscitur abiis, qui vel atrabile, vel morbo aliquo laborant*, como jà advertimos na Dissertaçaõ 1. Num. 50. e para isto hè necessario conselho previo de Medicos Doutos, com os quais, e cõ Theologos peritos possaõ pellos sinais referidos, e outras varias circunstancias julgar prudentemente dos tais males, assim o dizem todos com Del-Rio, 84. e Remigio 85. aos Exorcistas, e o aconselhamos nòs tambem aos Medicos por estas palavras, cujo Author me naõ lembra: *Non debet Medicus, qui in his solidum, ac verum ferre judicium desiderant, ex quo honorem sibi, non autem dedecus, aut ignominiam conciliet, contentus esse solis iis indiciis, que Medicæ artis propria sunt, sed multa ab amicis, à familiaribus, à propinquis, à vicinis interrogare debet.*

82. Alex. Albert. in mall. Dæmon. in docum. ad vexatum.

83. Ritual. Roman. Paul. V. pag. 367.

84. Del-Rio in Ana: cephal. lib. 6. monit. 10. in fin.

85. Remig. in prax. doct. 2. p. 1. pag. 8. e 19.

§. 51. Porem como a expiriencia ensina, que hà muitos Medicos, que atribuindo tudo às màs dispoziçoens do corpo, rarissimamente julgaõ (alguns, e bem Doutos conheço

nheço eu desta opiniaõ) que pessoa alguma esteja maleficiada; nem sempre os Exorcistas devem estar por semelhantes determinaçoens, mas antes recorrer à outros, que sejaõ versados neste particular; e naõ sendo facil. pello que fica referido, podem prudencialmente formar juizo, e achando por tais consideraçoens, que as queixas, para que saõ procurados, procedem de maleficio, applicaràõ os Exorcismos, e os mais remedios da Igreja; e se acharem cauzas naturais pòr instrumentos desses feytiços, encaminhem para Medicos a applicaçaõ dos naturais.

86. Supra Divis. 3. num. 15. §. 72. & 73.

§. 52. Quanto mais, que como já deixamos ditto, 86. ainda que naõ haja sinais evidentes, se podem uzar os Exorcismos; porque aquelles sem embargo do que temos referido em seu lugar, 87. á meu ver naõ se podem descobrir nos maleficiados; nos Energumenos sim; e a razaõ hé, porque o sinal evidente hè o que se toma de algum effeyto, que naõ pode provir de cauza natural; e os sinais, de que tratamos, tambem podem achar-se em achaques naturais sem concurso diabolico; e os que pella maior parte se manifestaõ nos Energumenos, saõ procedidos de cauza sobrenatural, como do Demonio, e assim bastarà haver indicios provaveis, para que naõ deixem de fazer-se os exorcismos: assim o affirma Candido, 88. ainda que com distinçaõ, dizendo, que o Exorcizar com preceyto expulsivo naõ hè licito, sem evidencia de sinais, más com preceyto probativo, hè permittido sò por probabilidade.

87. Supra Disert. 2. fere per totam.

88. P. Candid. in Manual p. 1. cap. 3. art. 5. pag. 117.

§. 53. Quarta que supposto da improporçaõ dos symptomas, e rebeldia dos males, se tire fundamento grande para a prezumpçaõ de maleficio, com tudo se deve entender, quando o achaque, de que se trata, hè dos que costumaõ obedecer aos remedios doutamente applicados, e á todos se mostra rebelde, e renitente: hé sintir de Galeno, 89. *si á solitis auxiliari mediçamentis noxa consequatur, deceptum te circa notiones invenies*; porque se acazo hè de sua natureza chronia, naõ se pode da sua rebeldia tomar indicaçaõ diagnostica para julgar-se logo por malefico; pois semelhantes, por mais, que muitas vezes se empenhe a arte em destruillos, naõ pode ser, se naõ despois de hum largo combate, que chegue á superallos.

89. Gal. de loc. affect. 1. cap. 4.

§. 54. Em cujos termos, assim como naõ basta qualquer renitencia nos males para logo se accuzar a qualidade

gal-

gallica, como fazem alguns inconſideradamente, devendo advertir, que a renitencia, e rebeldia ha de ſer com improporçaõ entre os males, e os remedios, ou entre as cauzas, e ſymptomas, cuja improporçaõ he ſinal pathognomonico do gallico, como he doutrina de Madeyra; 90. tambem naõ baſta qualquer contumacia para logo ſe attribuir à maleficio; porque eſſa rebeldia he neceſſario,que ſeja naõ propria deſſes males, mas ſim que coſtumem ceder as doutas applicaçoens, e por mais que ſe tenhaõ intentado, ou ſe enfurecem, ou ſe aggravaõ, e com total deſprezo dos remedios, ſe conſervaõ na ſua obſtinaçaõ contumazes, manifeſtando ſymptomas, de que ſe naõ poſſa negar cauza manifeſta natural ſegundo as doutrinas, que deixamos referidas na Diſſertaçaõ 1. e 2. as quais novamente acrecentamos.

90. Madeyr. tom. 1. de morb. gallic. cap. 4. num. 1. & p. 2. q. 15. art. 2.

§. 55. Para neſte particular proceder com acerto, e prudencia neceſſaria, ſe devem primeyro permeditar *thorno, & cothurno* todas as circunſtancias, e complicaçoens, que houver; pois ſe encontraõ muitas enfirmidades complicadas ja cronicas com agudas, ja agudas com dillatadas, que fazem arguir maleficio ſem tal haver, nacendo eſta inconſtancia, e improporçaõ de ſinais, da complicaçaõ de huns achaques com outros, e ſem ſe curar o mais urgente, naõ podem ceſſar os ſymptomas horriveis, que apparecerem: Veja-ſe o tratado *de complexu morborum* de Eſtevaõ Rodrigues de Caſtro, e revolvaõ-ſe bem os AA. em quanto naõ ſahir a luz o livro, que dos achaques complicados tomei por empreza eſcrever; obra, que he o maior Zelo da minha occupaçaõ, e maior emprego dos meus eſtudos, que ſe Deos me ajudar farei publica ſe ſe julgar, que a minha ignorancia he merecedora deſſa honra, e ſe vir, que tem alguã aceitaçaõ entre os Doutos eſta minha curiozidade.

§. 56. Nas febres concidera-ſe, que ha muitas de natureza chronicas, e rebeldes com differentes, e errados typos, e inconſtantes periodos, como febres decimanas, octonanas, ſeptimanas, &c. que experimentaraõ os DD. cujas obſervaçoens ſe podem ver, 91. de q̃ ſe não pode logo prezumir maleficio vendo ſemelhantes repetiçoens; porque naõ ha ſómente exacerbaçoens tercianarias, quartanarias, &c. más hemitriteos, e outras febres erraticas, ſcorbuticas, menſtruas, ſpermaticas, &c. em que pella diverſidade de focos, e abundancia de humores hetherogeneos ſe manifeſtaõ dous, e tres

91. Zac. Luſ. lib. 3. prax. mirab. obſ. 34. *de decimana, & octonana.* Philip. ſalmuth. obſ. 13. cent. 3. Marој. lib. 3. de feb. q. 6. pag. 53. *de octonana in ſene poſt quartanam.* Amat. Luſ. cent. 7. cur 75. Hypp. lib epidem, & prothetic.

crecimentos em hum dia, em outro dous, e no terceyro, hum, ſegundo infinitas vezes tenho prezenciado, e eſpecialmente em Rodrigo Jacome Reymundo de Neronha, Meſtre de Campo da Comarca de Thomar (de cuja doença por graviſſima, chronica, e por todos os titulos terrivel, faremos mençaõ em outra parte,) e como experimentou Foreſto, 92. onde ſe achará com muita extençaõ variedade de complicaçoens ſemelhantes; e ſe queixa de que vulgarmente ſe naõ conheçaõ; antes, que perguntados muitos Medicos, que febre ſeja, nao dizem mais do que ſer huma febre continua.

§. 57. Obſervem-ſe pois, e permeditem-ſe todas as circunſtancias para o bom acerto de curar, e por naõ incorrer no Epitecto, que eſte A. accomoda aos que naõ ſabem diſcernir ſemelhantes complicaçoens: *Quare vos precor* (diz elle) *ut tales aſinos prætermittatis, & præter eorum conſuetudinem,* (falla dos Medicos vulgares) *ſpeciem febris ultimam omnibus modis ſtudiatis, ut citicis morbum propulſetis.* conſidere-ſe, q̃ ſegundo Avicena, 93. Hipp. 94. e Gal. 95. he muitas vezes hum achaque cauza de outro, como v. g. huma grande, e vehementiſſima dor he cauza de huma inflamaçaõ; de obſtrucçoens coſtuma nacer febre, e com muita facilidade, *obſtructi namque* diz Vallesio, 96. *facili ex cauſa, immo ſine illa febricitant,* e mal ſe curará a inflamaçaõ ſe a dor ſe naõ mitigar, menos ſe extinguirá a febre, ſe as obſtrucçoens ſe naõ rezerarem.

§. 58. E finalmente tenhaõ entendido, que muitas vezes a duraçaõ de alguns males, naõ ſe fomenta de intemperanças materiais; pois vemos, que depois de ſe attender à remediallas com repetidos auxilios, com que ſe prezume eſtar o corpo taõ bem eſutriado, que parece inanido, continuaõ com a ſua ferocidade; donde ſe collige, que os fomenta alguma mà diſpoziçaõ, ou Diathezis ſigillada em parte principal, e em quanto eſta ſe naõ emendar, ainda que ſe evacue o todo radicalmente, he impoſſivel deixarem aquelles de opprimir: he doutrina de Hipp. e Gal. 2. *prorrhet.* que ſegue Ballonio 97. neſtas palavras. *ſed præter humores, qui cauſa ſunt, aut brevitatis, aut diuturnitatis morborum, eſt, & alia cauſa potentiſſima, nempe Diatheſis quædam in partibus impreſſa; quam efficere vult potiſſimum Galenus relapſum, & circuitionem morborum; unde tametſi omni arte, curaque effeceris, ut humores pellantur, nihil tamen præſtiteris, niſi diſpoſitio ipſa peni-*

92. Foreſt. lib. 5. obſ. tom. 1. obſ. 12. *de mulieribus prima die febricitante, ſecunda die ſemel.* Vide Rondelet. *de diviſ. feb. compoſit. diverſi generis* Rives. in obſ. 23. & cent. 4. obſ. 23. *de hemitritæo ex continua quotidiana, & quadruplici terciana.*

93. Avic. 4. 1. cap. 31. una ægritudo eſt cauſa alterius.

94. Hypp. 1. de morb. num. 3.

95. Gal. de difer. ſympt. 7. §. *ſæpius ex morbo alter contrahitur morbus.*

96 Valleſ. 3. epid. ſect. 3. com. 25.

97. Guillelm. Ballonius apud Bonet. in Labyr. Med. lib. 1. pag. 12. §. 38. Vide Rives. lib. 17. prax. ſect. 2. cap. 3. pag. 438. col. 2. & cap. 2. pag. 432. & 433.

penitus ſublata fuerit, ut mirum ſit cur poſt diuturnum profluvium, quo omnis corporis ſentina extracta eſt, febres etiam maneant æque pertinaces, ac ante.

§. 59. E poriſſo, porque ſegundo o meſmo Ballonio, 98. e a experiencia moſtra, *variæ ſunt humorum ideæ, variæ ſpirituum, variæ corporum, variæ morborum, quæ imprimis artem noſtram difficilimam reddunt; & immenſſam plane: ſymptomatum varietate ludimur, & excrementa morbum alium pro alio ſupponunt.* e as ſuceſſoens, e tranſmutaçoens dos achaques ſaõ copioziſſimas, devem as formulas dos remedios variar-ſe ſegundo a variedade das circunſtancias do temperamento, da ſtructura do corpo, da idade, regiaõ, tempo, humores, &c. e naõ perſiſtir ſempre em huns remedios, com declaraçaõ que nos achaques agudos ſe naõ continue o que logo naõ aproveytar, e nos chronicos, e dillatados ſe naõ reprove, ainda que logo não utilize, 99 porque neſtes baſta que ſe ſiga algum alivio para que naõ haja de mudar-ſe, pois o total que ſe pertende com o tempo ſe conſegue: mas não ſejão tão importunos os remedios, que ſe canſe a natureza; porque ſe eſta nas ſuas operaçoens ſe moſtra admiravel para deſtruir muitos males, quando a arte por mais que ſe empenhe, he defectuoza em appugnallos, porque naõ eſperaremos (fallo nos dillatados) que a quella haja de vencellos: O certo he, que aſſim como entregar tudo a natureza he vicio, eſperar tudo da arte, he erro: Mas como diſto tratamos com maior extenſaõ em outro lugar, vamos as advertencias, das quais he

99. Cornel. celſ. lib. 3. de re Med. cap. 1. *In morbis acutis citò mutetur, quod nihil prodeſt, in longis non ſtatim condemnetur, ſi quid non ſtatim profuit minus vero removeatur, ſi quid Paulum ſaltem juvat; quia profectus tempore expletur.*

§. 60. A quinta, que ſe eſquadrinhem bem todos os cantos da caza, couceyros das portas, e partes mais occultas; e principalmente do lugar onde os enfermos mais ſe queixarem, e aſſiſtirem; ſe buſquem os traveceyros, ſe revolvão os colchoens, e o que ſe achar ſoſpeytozo ſe queime na forma do Ritual, como ſeguem todos com o noſſo Caldeyra de Heredia, 100. que dis: *Maleficij inſtrumenta comburere, eſt tutior, ſecurior, & brevior curatio, ut periti Exorciſtæ teſtantur;* e a experiencia o enſina à cada paſſo, ſegundo podera referir, ſe não receaſſe enfadar; ainda que não queyra o Padre Candido, que he unico contra o ſentir de todos, ſegundo diſſemos na *Diſſert.* 3. Diviſ. 1 num. 4. §. 16.

100. Calder. de Hered. in Tribun. Mag. ſtat. 11. hiſt. 2. art. 3.

§. 61. A ſexta que eſta deligencia ſe repita muitas vezes; porque como o empenho dos maleficos he levarem ao

fim, o que pertendem, renovaõ infinitas vezes os feitiços; e por isso tambem se deve procurar saber, em que dia, e hora se sentio o sogeito enfermo para inquirir, que astro ou constellação reynava, que conjunção seria, se no crecente, ou mingoante da Lua; porque supposto os Astros não influaõ nos espiritos Diabolicos *directè*, *&* *per se*; com tudo *in directè*, *seu per accidens*, ou para melhor dizer *occasionaliter* influem movendo, e perturbando os humores, que he o que esperaõ para melhor occaziaõ dos maleficios; e quando se valem delles por instrumentos, opprimem pella maior parte nas occazioens das Luas, ou seja, como dis S. Hieronimo, 101. e S. Joaõ Chrisostomo por infamarem a Lua creatura de Deos; ou porque como não podem os espiritos maos operar se não mediante as cauzas naturais, como tem S. Thomàs, 103. consideraõ nas suas obras as dispoziçoens dos corpos, e nas conjunçoens das Luas estes mais dispostos, pellos humores estarem movidos, como disse Avicena, 104. principalmente nos quartos crecentes, e Luas novas, em que se augmentaõ; se ja não for astucia diabolica para enganar as creaturas, que creaõ ha nos Astros alguã Divindade como notta o mesmo S. Thomàs, 105.

101. D. Hieron. insin. text. ad cap. 4. D. Marc.

102. D. Joann. Chrisost. homil. 58. in Math. in med.

103. D. Thom. 1. p. q. 114. art. 4.

104. Avicen. fen. 4. 1. doctr. 5. cap. 21.

105. D. Thom. q. 115. p. 1. art. 5.

§. 62. E nestes termos he conselho de Mengo, e Fr. Zacharias, que se procure saber a conjunção da Lua, para que quando tornar a esse curso, se possaõ applicar os remedios, e repetir o escrutinio, quero dizer, a diligencia de revolver as cazas, alimpar os leitos, &c. e affirma o ditto Fr. Zacharias, que desfizera muitos maleficios, principalmente, os que impediaõ a geraçaõ, reinando o signo de Marte na Lua chea; o que confirma Mengo comprovando o renovarem os magicos os feitiços, com hum cazo, que lhe succedeo com hum Parrocho de certa Igreja, que estando muitos mezes de cama sem experimentar alivio com os remedios da Medicina, de que se lhe tinha applicado numeroza farragem, mas sem fructo, consultando Exorcistas por se julgar procedia o achaque de feitiços, se lhe mandaraõ alimpar as camas, onde se acharaõ os instrumentos maleficos, que se queimaraõ: no seguinte mes na revolução da Lua fazendo-se a mesma diligencia, se acharão novos feitiços, e com muita diversidade; e finalmente repetindo-se o mesmo cuidado em occazioens semelhantes, se descobrirão sempre novos instrumentos, athe que applicados os remedios espirituais recuperou a saude despois

de

de huma taõ diuturna, cervicoza, e malefica enfermidade.

§. 63. E com expecialidade se observa isto nos maleficíos, que offendem a cabeça; porque como esta parte hè a mais humida de todas, e por esse respeyto esteja mais sogeyta ás operaçoens da Lua, que tem propriedade particular para mover os humores da ditta parte, nessas occazioens renova os instrumentos, porque acha o cebro mais disposto para perturbar a fantazia, e hallucinar os sentidos, e offender a faculdade animal, cauzando effeytos terriveis de manias, melancholias, &c. tudo isto refere a experiencia dos AA. entre os quais Joaõ Baptista Codroncho 106. refere de huma sua filha (de que jà fallamos na *Dissert.* 1. *num.* 2. §. 7.) chamada Francisca de idade de des mezes, á qual se renovaraõ os feytiços por tres vezes, porque por tantas se acharaõ os instrumentos maleficos, athé que na ultima mudando de caza, hè que de todo cessaraõ, e ao mesmo tempo convaleceo. E por quantas me lembra (ainda que nesse tempo de pouca idade) ouvir dizer se renovaraõ em huma enfermidade malefica (julgada por Meralmo naturalmente pella consumada extenuaçaõ, que acompanhava,) que padeceu perto de anno, e meyo minha suspirada May, em que havia huma couza digna de admiraçaõ por onde, supposto que tarde, se veyo no conhecimento, de que era maleficio, e era, que na caza onde assistia, naõ se queixava muito; porem se acazo queria pòr hum pé fora della, cahia exanimada? foraõ muitas as vezes, mas sempre por beneficio dos remedios Ecclezíasticos, e naturais rebatidos os instrumentos maleficos, e na ultima ves mudando de cazas, ficou totalmente livre: Da mesma sorte meu dezejado Pay, que esteve quazi maniaco de maleficio; E em fim, por naõ renovar penalidades, pois alem de outros cazos, que tenho prezenciado, podia contar demim, e de minha muito amada, e prezada molher, o que deixo por nottorio aonde escrevo, ponho aqui ponto.

106. Codronch. lib. 1. de morb. venef. & venefic. Vide historiam. quia mirabilis. & Vide de hoc Del-Rio pag. 950.

§. 64. Naõ dizemos, nem queremos nisto, de que bom serà procurar saber a Lua, dizer, nem advertir, que se espere pellas conjunçoens della para se applicarem os remedios, porque supposto, que influaõ os Astros nos corpos sublunares.* 12. e nelles possaõ fazer varias mudanças; com tudo delles se naõ toma indicaçaõ, quando há urgencia, turgencia, ou necessidade taõ grande, que naõ permitta dillaçaõ, que sendo em tudo nociva, hè na Medicina especialmente perversa, 107. porque

*12. Vide Discurs. nostr. Apologet. num. 89. & 90.

107. Hypp. lib. epist. ad Cratev. num. 18. *Ab omni artifice aliena dillatio est, & præcipue in Medicina ubi dillatio vitæ periculum parit.*

108. Idem 1. aph. text. 1.

porque de deixar passar a occaziaõ, que he apressada, 108. ou calva, como diz o valgo, porque em a deixando ir, naõ ha por onde lhepeguem; se segue perigo de vida na detença dos remedios: e ental cazo podemos seguir o que aconselha Ovidio de remed. amor.

Sed propera, nec tu venturas differ in horas
Qui non est hodie, cras minus aptus erit.

* 13. Utrum tempore pleni. lunij, aut novilunij conveniat purgatio, & phlebotomia; & ad purgandum potius sit Luna cressente an decrescente. Vide in Zac. Lus. tom. 2. introit. ad prax. precept. 48. pag. 35. & 36. Maroj. lib. 1. obs. & annotat. med. obs. 1.

109. Idem Hypp. 1. de diæt. text. 2. & lib. de aer, aq. & loc.

110. Cardan. in method. med. cap. 24.

§. 65. Em concluzaõ: de cura regular observemse os Astros para applicar remedios, ou fugir do seu uzo * 13. mas de cura coacta he frustranea observaçaõ, e vaidade perniciosa, por naõ dizer ignorancia, ou cegueyra de razaõ, pois se esta pede, que se attenda à precaver a ruina, como poderá evitalla quem com o temor dos astros naõ dispensar o remedio? He expressa sentença, de Hypp. 109. e constantissima de todos os racionais, e commentadores ao aphorismo quinto do livro quarto, por cujo respeito naõ digo mais neste pôto se naõ que vejaõ à Ponce de Santa Crux 2. *de impedim. cap.* 2. Valles. 7. *controv. cap.* 18. *& in method. lib.* 4. *cap.* 1. Zac. Lus. *loc. cit.* & *tom.* 1. *de Med. Princ. hist.* 66. Brav. Ramir. *tom.* 2. *sect.* 4. *res.* 11. *& tom.* 3. *promptuar.* 25. Maroj. *loc. cit.* Valeriola 6. *ennarrat.* 2. Vejase tambem o Bispo Mayolo *in prædict. physic. ib. certe noxij infirmis illi Medici sunt, qui secundum Lunæ, & aliorum Planetarum in signis Zodiaci stationes de morbis judicant*, e dos Astrologos Molecio, que diz; *ubi necessitas urget, regulis astronomicis minime parcendum est ut siquis pleuritidem patiatur &c.* e dos nossos Medicos, alem dos citados, Cardano, 110. que julga por erro as observancias dos astros para dar medicamentos purgantes, e sò manda acautelar quando a Lua estiver em conjunçaõ de Saturno, ou Marte Planetas infaustos, e maleficos, e juntamente, que naõ seja esse dia indicatorio, ou decretorio, e que o enfermo naõ esteja debil, porque se morrer por debilidade, naõ culpem ao Medico por temerario em applicar remedio em occaziaõ de Lua.

§. 66. Quanto eu confesso, nunca fui neste particular contemplativo, mas nem por isso experimentei algum infortunio; serà talves porque naõ sou Mathematico; assim o confesso, assim o publico; e se na opiniāo de alguns, nāo pode ser Medico consumado quem naquella sciencia nāo for instruido,

com

com razaõ podem dizer: sou imperito, porque em medir os astros, não ando versado; e mais fico satisfeito por saber, que Baglivo doutissimo Medico Romano, dis que *tantum interest Medico, quantum musico-ars pictoria*: nas mudanças dos tempos sim costumo reparar para as curas precautorias, que he só o que me parece differaõ os antigos, a que se devia attender fundados no aphorismo de Hypp.5.lib.4. que certo Poeta metrificou desta forma.

Sub cane, & ante canem Medicus male dira propinat
Pocula; tempus habet sic Medicina suum,

e não sou eu sò quem o julga, porque ja Vallesf. o disse no seu methodo: para quem não queria dizer mais, ja he excesso, vamos as advertencias.

§ 67. A septima, que se mude, sendo possivel, de cazas, camas, e vestidos, em que costumaõ estar occultos os maleficios: conselho que deu Raguel, 111. contra o Demonio Asmodeo, nos despozorios de Tobias.

(*Asmodeo, que do amigo de Tobias*
Da caza de Raguel fora deitado,
Era o Tyrano entaõ das vans Latrias, 112.)

e he advertencia dos DD. com Caldera, 113. que alem, do que fica ditto na *Cautella* 5. §. 60. ensina o mesmo nestas palavras. *Quare in veneficij suspicione, sunt seduló perquirenda stabula, & omnes domi anguli, ut & omnia loca abstruza, & abscondita, ut sublimine ostij, & portarum cardinibus, aut est altera domus inhabitanda*, que basta muitas vezes para livrar de semelhantes enfermidades, como dizem Mengo, 114. e Fr. Zacharias, 115. e observou Codroncho em sua filha, e nòs temos visto muitas vezes.

§. 68. Outava, e ultima: que se mude de Exorcistas para os remedios espirituais, porque ainda, que a todos se lhes de poder igual contra o Demonio por meyo dos Exorcismos, como se vè das palavras quando se ordenão, e se lhes entrega o livro: *Accipe, & commenda memoriæ, & habe potestatem imponendi manus super Energumenos, sive baptizatos, sive Cathecumenos*; com tudo o uzo deste poder dis Remigio, 116. consiste em a voluntaria, e livre moçaõ de Deos, e graça gratis data,

111. Tob. 7. 18. 19: *Vocavitque Raguel ad se Annam uxorem suam, & precepit ei, ut preparet alterum cubiculum, & introduxit illuc Saram filiam suam.*

112. Malac. conquist. lib. 1. oit. 46. apud Blut. in vocab. tom. 1, pag. 588. col. 2.

113. Calder. loc. cit. stat. 12, art. 1.

114. Meng. in flagell. cap. 7.

115. Fr. Zachar. in complem. art. Exorcist. doctr. 12.

116. Remig. in prax. pag. 49. & 50.

data, que se reparte, e concede como, e quando quer, e a dà muitas vezes a huns mais, do que a outros, ou porque melhor se dispoem para recebella, ou pellos secretos juizos de sua Divina Providencia, e assim succede muitas vezes renderse o Demonio mais a este, doque áquelle.

§. 69. Isto se vio em S. Antonio Abbade, que sendo a sua invocaçaõ taõ efficàs, que sò de ouvir o seu nome, fugiaõ os Demonios fora dos obsessos, não pode em huã occaziaõ expulsar hum; e seu Discipulo Paulo o simples, e por isso chamado de outros Paulino por ser nome diminutivo, e mais humilde, de que se prezava muito por virtuozo, o lançou fora, * 14. dispondo Deos, que tambem desta sorte se conhesse a santidade de Paulo, e o dom curativo, que em muitas occazioens dà maior a este, que àquelle, permittindo, quē hum sogeito às vezes de menos espirito, e virtude, obre hum milagre, que outro maior Santo não pode conseguir.

* 14. Legitur in vit. Patr. sect. 25.

§. 70. E supposto, que pareça, que isto se deve observar sò nos obsessos, ou Energumenos, e maleficiados *præsentialiter*, tambem naquelles, que o Demonio afflige *potestativè*, se deve fazer, porque como ja mostramos, que para estes ha Exorcismos determinados, que tem força particular contra os encantos Diabolicos, à qual chamaõ *vim coactivam*, bom serà que sejaõ applicados por Exorcistas de melhor vida, que sejaõ Doutos, e sobre tudo humildes nas suas obras; pois a humildade inclue todas as virtudes, e por isso Deos costuma favorecer aos humildes; e fio eu, que sendo elles desta sorte, se não desprezem de remeter os enfermos a outros Ministros, e Sacerdotes, ou ao menos convocallos para assistencia, e adjutorio confessando sua fraqueza, ignorancia, ou pouca virtude com humildade, que he o que mais exalta, e sobre elleva, 117. que talves por esta razaõ aconselhasse Oven pag. 205. o seguinte

117. D. Luc. cap. 14. 11. *qui se humiliat, exaltabitur.*

Esto humilis, quisquis fieri cupis incola Cœli:
Fanstus tartareis excruciatur aquis,

e se pinte a humildade com a cabeça baixa, e os braços cruzados como confessando culpas proprias, com huã pela na maõ, porque quem mais se abate, mais pula, (dis Bluteau,) e com hum cordeyro aos pès, porque a mansidaõ he propria da humildade: não he necessario mais liçaõ neste particular, doque

do que aprender, do que ensinou o Divino Mestre: *Discite à me, quia mitis sum, & humilis corde*, 118. que seguro se levarem sempre por Norte esta liçaõ; se não deixem captivar do abominavel vicio da soberba, porque esta supposto, que [illegible] no Ceo, nunca mais la pode subir, porque se esqueceu do caminho por onde desceo, 119. e por isso ficou sempre taõ dezestimada, que por mais, que prezuma de altiva, se não livrarà nunca de ser satyrizada, e perseguida. Daqui tiramos por

118. D. Math. 11. num. 28.

119. Hug. lib 1. de anim. *superbia in Cælo nata est, sed ut velut immemor qua via inde cecidit, illuc postea redire non potuit.*

I. PARENESIS,

OU ADMOESTAC,AM

Medico-Practico-Politico-Moral.

AOS professores da Medicina, que fugam muito de serem soberbos, se quizerem ser bem avaliados; porque de outra sorte viviràõ sempre corridos, e em lugar do titulo de scientes, grangearaõ o appellido de indiscretos, por não dizer de loucos; que bem loucos se julgaõ por todos, os soberbos. S. Joaõ Chrisostomo, 1. assim o entendeo, pois disse, que sem primeyro ser doudo, era impossivel ser soberbo: he tirano vicio o da soberba; he indisculpavel tal peccado: todos os mais, ainda que pestiferos pera quem os commete, podem admitir desculpa na fraqueza; mas a soberba não, porque he loucura; e como curarà este achaque o Medico, que tambem o padecer? Bem mal antes tudo irà a peyor estado, porque o achaque da cabeça, que o Medico tiver, se primeyro se não curar, passa a inchaçaõ taõ grande, que não sò priva da vista dos olhos, mas da perspicacia da razaõ; e sem esta, que effeyto bom se poderà seguir?

1. D. Joan. Chrisost. homil. 39. ad pop.

Senhores meus? hum homem para se dizer em tudo mao, basta dizerse, que he soberbo, que taõ generico he este nome para todas as maldades: assim o entenderaõ os Romanos com o seu Tarquinio: foy barbaro, cruel, traidor, lascivo, ingrato, e avarento, mas intitulando-o por *soberbo*, lhe escreveraõ a vida, e costumes em huã sò palavra: e não queiramos, que

 com

com esta palavra encareçaõ as nossas obras; pois sendo taõ mà a palavra, não podem ser as obras boas; taõ horriveis circunstancias encerra este peccado, taõ terriveis effeytos produs este vicio; e porque isto basta por primeyra Parenesis, e se pode ver para fugir deste peccado, o que escrevem os Santos, e Padres da Igreja; e especialmente, o que refere o Padre Francisco de Castro da Companhia de JESU, na sua reformaçaõ Christaã, para onde remeto no *tract.* 3. *cap.* 2. aos Leytores, que quizerem ser humildes, vamos á

PARENESIS II.

QUE não tenhaõ por indecorozo consultar outros Medicos, e chamallos á consulta, principalmente nos achaques rebeldes, e infrequentes: pois por estes meyos se vem a descobrir mais claro, e manifesto conhecimento, do que se occulta, ou se duvida. Cazos ha na Jurisprudencia, em que determinaõ os estatutos canonicos, 2. se não obre sem precedencia de conselho, quando com clareza se náo pode investigar, o que se busca; e se isto se observa em huã profissaõ verosimil, e apparente, como não serà da mesma sorte em huã sciencia taõ conjectural chea de intrincados labyrinthos, e nòs gordianos ao parecer indissoluveis, e em materia de tanta consideraçaõ, e importancia, como a da saude, e vida, com quèm não tem comparaçaõ a mais precioza couza do mundo, 3.

2. Text. in cap. de quibus. 20. text. in cap. prudentia de offic.de reg. text. in cap. venerabiles, eodem titulo.

3. Menander. *Nihil salute prestantius est in vita.* Eccles. 30. 16. *Non est census super censum salutis corporis.*

Bem sei, que muitas vezes, mais aproveyta hum Medico, aindaque não seja muito Douto, ao doente, a que assiste, que muitas consultas distantes; porém isto se entende, quando a enfermidade he tal, que não permitte demoras, porque nesses termos, ainda que venhaõ acertadas rezoluçoens dos consultados, saõ de pouca utilidade; pois saõ segundo o adagio, como o soccorro de França, que sempre vem tarde, porque chegaõ, ou quando está o doente morrendo, ou quando sepultado, o que se poderia evitar com assistencia do Medico mais propinquo, que he o cazo, em que acho razaõ a Gedeaõ Harveo quando dis, 4. *qui unius Medici consilio utitur, Medicum habet; qui duorum consilio potitur, dimidium tantum Medicum*

4. Gedeon Harv. in lib. de arte expectation. cap. 25. de Medicor.consult. ineptiis.

dicum habet; qui trium operam sibi admovet, nullum Medicum habet, porque fora destes cazos, taõ longe estaõ de serem as consultas nocivas, que antes saõ muy fructuozas.

Não digo, que com ellas se dà vida aos enfermos; porque como ja deixamos ponderado, a Medicina nenhum poder tem para immortalizar, nem contra o incuravel tem virtude, nem contra o estatuto irremissivel de morrer tem efficacia, 5. e segundo ja disse Baglivo, 6. *contra mortis imperium nihil valet habitu Martio incedere, nec contra morborum violentiam terrore disputationum pugnare*; e o verbo *mori*, como nottou com muita, e espiritual graça S. Agostinho, 7. he indeclinavel athe os grammaticos, porque nimguem o pode evitar; mas confesso, que sempre se tira muito lucro, e ainda, que não corresponda ao dezejo, sempre he entre os prudentes louvavel o conselho, como dizia Artabano, 8. a Artaxerxes.

Pella Medicina, o que ha de viver, vive descançado, e o que ha de morrer, morre attento, disse Zavaleta err. 34. e melhor succederà isto a quem por meyo das consultas se vir desenganado. Quanto mais, que se acertou o assistente, tem quem dignamente o louve; se duvidou, quem louvavelmente o acredite, e se errou, quem amigavelmente o reprehenda. Deixo de alegar doutrinas dos DD. neste ponto, porque as julgo sabidas; baste a do Sagrado Texto, 9. (com quem quizera eu provar sempre os meus conceytos,) que ensina se procurem conselhos, porque onde os houver, não haverá depois, de que arrepender; pois saõ meyos para a saude se adquirir; e supposto, que podera com extensa raciocinaçaõ comprovar esta materia, em que athè hum Poeta deixou escritto este documento

Res est consiliis secura fidelibus uti.
Audi doctrinam, si vis vitare ruinam.

Suspendo a penna, para que não corra mais, que a pedir, que se não tenha por injuria buscar outros Medicos para consulta, pois taõ longe està de ser menos preço dos consulentes, que antes he caminho para serem mais venerados, e applaudidos. Se dos rusticos, e plebeos manda Hypp. 10. aprender, com mais razaõ a outros Medicos devemos consultar: se em qualquer materia he prudente rezoluçaõ tomar

5. D. Paul. ad Hebr. 9. 25. *statutum est hominibus semel mori.*

6. Bagliv. lib. 2. prax. cap. 11. §. 9. pag. 270.

7. D. Aug. lib. 13. de Civ. Dei cap. 11. relatus a P. Garau 2. p. max. 1. pag. 12.

8. Artaban. apud Herodot. lib. 7. *Bene consultare comperio maximum esse lucrum, nam etiam si minus fortuna respondet, semper est apud prudentes laudabile consilium.*

9. Eccles. 32. 24. *Fili nihil sine consilio facias, & post factum non penitebis:* Proverb. 24. 6. *Et erit salus, ubi multa consilia sunt* & cap. 11. 14. *salus autem, ubi consilia.*

10. Hypp. lib. de precept. *Ne pigeat ex plebeis suscitari aliquid ad curationem utile.*

conſelho, muito melhor na Medicina, em que a maior parte, do que conhece a noſſa ſciencia, he a menor, do que duvida a noſſa ignorancia, 11.

11. Themiſt. lib. 5. Ethic. cap. 9. *Maxima part. illorum, que ſcimus, eſt minima eorum, que ignoramus.*

Quanto eu, que poſſo dizer melhor, que Juſto Lipſio, *me labi, & errare poſſe, non ſolum fateor, ſed debere.* e que tenho obrigaçaõ de viver como eſcrevo, aſſim o obſervo, e todos os que me conhecem, o ſabem; pois reconheço, que ſegundo me enſina o texto na l.2. §. ſed neque, cod. de veter jur. enucl. *Omnium habere memoriam, Divinitatis potius eſt, quam humanitatis,* e confeſſar os erros nunca foi afronta, antes o conhecellos, e publicallos ſempre foi ſciencia, 12. muita tiveraõ os preſtantiſſimos Oraculos da Medicina, mas muito mayor a moſtraraõ na confiſſaõ dos erros, que cometeraõ; e por iſſo me não envergonho de procurar companheyros para fazer conſultas, onde como em pedra de tocar ſe aparaõ os engenhos, e ſe conhece ou a ignorancia, ou a ſciencia aſſim do conſulente, como do conſultado.

12. Vide Franco à Reys q. 20.: *an ex authoretur Medicus, ſi errores confiteatur?* Zac. Luſ tom. 2. introit. ad prax precept. 6. ſantorell. ante prax. med. lib. 13. cap. 13.

E finalmente, como ainda nas couzas, que ſaõ manifeſtas, e perceptivèis, ha o entendimento humano, como os olhos da Coruja na luz do dia, ſegundo diſſe Ariſtoteles 2.*methaph.* não devem os Medicos fazer capricho de não procurar conſelhos, ainda que ſejaõ Profeſſores ſcientificos; *quo enim,* diſſe Senec. *epiſt.* 88. *ſolertior, & ingenioſior eſt Medicus, tanto potius aliorum vota in re tam ardua tenetur inquirere, minusque ſuperbire, & efferri; tales quippe non rarò permittit Deus, ut à ſimplicioribus ſuperentur, quoniam Medicinæ bona humilibus contingunt.*

Aſſim o obſervava o Doutiſſimo Santa Crux, 13. que ſe não dedignava de ouvir aos ſeus Diſcipulos, a quem conſiderava poderia Deos N. S. ter concedido maior, e mais luzido diſcurſo para obrar, nem tinha por indecente abraçar qualquer conſelho, que ſe encaminhaſſe a ſaude dos enfermos: aſſim o aconſelhava o inſigniſſimo Abbade Panormitano, que em qualquer ponto duvidozo dizia ſer utiliſſimo pedir conſelho, ainda aos menos ſabios; *quia plerunque,* (dis elle, 14.) *parum ſapientes in certa re, habent intellectum ellevatum, & acutius omni ſapiente diſcurrunt: & dum loquuntur ſtulti,* (acrecenta a ſylva ſylveſtrina,) *inſurgunt ſapienti plerunque novi conceptus ſubtiles;* e ſegundo S. Joaõ Chriſoſtomo; *ſæpe abjectus quiſpiam, & vilis invenit, quod magnus, & ſapiens vir præterit.*

13. Anton. Ponce de Santa Crux. 3. de imped. mag. aux. cap. 12. pag. 213. *Mutoties mihi contingit audire meos Diſcipulos; ipſi ſciunt; & cogito quod poteſt Deus illis dare aliquid lucis ad operandum, quod mihi denegat ob meam ſuperbiam, & arrogantiam. Dummodo infirmus liberetur, utor cujuſcunque conſilio.*

14. Panormit. in cap. ad noſtram de conſecr. apud ſylvã ſylveſtrin. 1. p. verbo *Conſilium.*

He

He verdade, que como ha homens ſemelhantes à quelles, de quem diſſe S. Agoſtinho, *tam litigioſas excitant quæſtiones, quod niſi, quod faciunt, nihil rectum exiſtimant*; e como diſſe hum Poeta.

Y es coza para ver la diferencia
De ingenios, y eſtrañas condiciones,
Que ay algunos, que prueban la aparencia
Buſcando ſin propozito queſtiones,
Solo el contradezir tienen por ſciencia,
Y contra la razon, buſcan razones,
Son como los camellos (coza rara)
Que enturbian al beber, el agoa clara.

e que ſe ſe não obra, o que elles querem, ſe enfurecem, avaliando tudo o mais por dezacerto, e ſe valem de argumentos não para buſcar a verdade com fundamentos ſolidos, mas para moſtrar engenho com dezatinos chymericos para com o vulgo ignorante, que define as diſputas ſcientificas mais pellos grittos, que pellas razoens, devendo conſiderar, que não ſaõ as conſultas actos academicos, e que as habilidades ſe não daõ a conhecer pellas novas extravagancias, deve fazerſe muito particular eſtudo, (e ſeja neſte ponto tam neceſſario o

I. DOCUMENTO

Practico - Politico - Moral.)

De que as conſultas, * 1. ſe façaõ com ſogeitos tementes a Deos, que não ſejaõ orgulhozos, ſoberbos, e prezumidos por evitar os graves danos, que experimentaõ os enfermos na irrezoluçaõ do que devem ſeguir pello caminho, que buſcaraõ para ſe curar, quando vem, que ſe não ajuſta no acertado, e sò ſe falla no contingente, e duvidozo: alguã experiencia tenho, e não pouca, para fallar com largueza, pois prezenciei conſultas, que mais pareciaõ batalhas, ou duellos de indiſcretos, que con-

* 1. Vide de conſult. Hipp. lib. de precapt. n. 7. à Caſtro in Med. Pol. lib. 3. cap. 20. Maſſar. lib. 8. pag. 481. Maroj. de intern. morb. cur. lib. 3. cap. 2. cap. 1. obſ. 1. & lib. 1. obſ. obſ. 9. Zac. Luſ. tom. 2. introit. ad prax. precept. 20. Fr. Emman. de azeved. 1. p. tract. 2. correct. abuſ. cap. 2. per totum.

controversias de eruditos, mais eraõ pertinacias de loucuras, que rezoluçoens de letras; e sempre abominei estas lides imprudentes; porque he conselho de S. Paulo a Thimoteo, 15. *stultas, & sine Disciplina quæstiones devita, quia generant lites*, e Cassiodoro recomenda muito aos Professores da Medicina se acautelem de discordias contenciozas por serem aos enfermos muy nocivas, 16. *Deponite medendi artifices, noxias ægrotantibus contentiones, ne cum vultis cedere, inventa vestra videamini invicem discipare.*

15 D Paul. 2. ad Thimot. cap. 2. 23.

16. Cassiodor. lib. 19. cap. 6.

17. Ranchin trad. de consult. cap. 3.

Eu bem sei, que dis Ranchino, 17. e a razaõ ordena, que *rezistendum quidem aliquando aliorum opinionibus, si salutares non videantur*; pois como ja ponderamos na *Dissert. 2. Digress. 1. Politico moral*, devem os votos ser livres, e não he injuriozo proferir cadahum, o que chegou a discursar; porèm tambem conheço, que deve fazerse esta rezistencia livre, e litteraria, *sub rationis, & experientiæ legibus, semper quæ cum candore aliorum consiliis acquiescendum, qui judicio, usu, & pluralitate valent*, segundo dis o mesmo A. e nòs temos ja ditto por authoridade de outros, que he o que aggrada, e se approva sempre; e não encontrar tudo, como pella maior parte se practica por quem entra cego de algum affecto torpe, ou paixaõ mal inclinada, que he o que aborrece, e se condena; razaõ porque o mesmo Ranchino falla nesta forma: *Discordia inter consulentes damnanda, quia privati odii pertinacia stimulat in exitum, ac plerunque laborantium salutem præcipitat.*

Façaõse pois as consultas com prudencia, modestia, e honestidade, e com attençaõ, e politica, sò com os olhos na saude dos enfermos, para que saõ consultados, desprezando o superfluo, abominando o pompozo, e não se levando do genio de contradizer, mas buscando sò por fim o vencer o mal, e restituir a saude, a quem a procura por meyo das consultas: assim o aconselha Luis Septalio, 18. dizendo: *Medicorum congressus, & consultationes libenter admittant, illud observantes, ut in iis superflua devitent, nihil ad pompam proponant, contradicendi studio non ducantur; sed eum solum sibi finem præfigant, ut morbum evincant, ac pristinam restituant sanitatem*: haja contendas litterarias, e politicas, mas não murmuraçoens satyricas, e imprudentes: batalhas racionaveis, e discursivas, não amizades quebradas, e pelejar indiscretas: falle o discurso com lingoa, que mostre que he engenho relevante, calle a

18. Ludovic. septal. apud Bonett. in Labyrinth. Med. lib. 1. §. 11. pag. 26.

lingoa

lingoa o animo mal dizente, e se esta fallar, seja para applaudir, não para morder; e se esta he fogo, como lhe chama o Apostolo S. Thiago *cp. 3. 6.* seja para luzir, não para abrazar, que para luzir Grecia, não he necessario, que arda Troya, e nottemse por ultimo aquellas palavras de S. Paulo *loc. cit. ad Thimot. servum autem Domini non opportet litigare, sed mansuetum esse ad omnes, docibilem, patientem, cum modestia corripientem eos, qui veritati resistunt*; e considerese, (que logo se obrarà bem) que o vinculo da charidade, amor de Deos, e do proximo, he o fundamento da Ley Evangelica, e que se esta nos aconselha a boa uniaõ entre todos, ainda que de esfera differente, estamos obrigados a observalla sob pena de peccado de transgressaõ do preceyto.

Bem diferentes eraõ os quatro animais do carro de Ezechiel 1. mas tinhaõ tal uniaõ entre si, que eraõ todos hum espirito: *ubi erat impetus spiritus, illuc gradiebantur*, e por assim serem taõ unidos, corriaõ direitos, e o carro com elles. Se assim fosse no carro da saude, e vida, que não puxasse cada hum dos animais para sua parte, nunca se daria tanto ao travèz, nem se faria em pedaços, como sucede pella maior parte, porque os animais se não unem: Os de Ezechiel todos tinhaõ azas, e huãs eraõ reais, por serem de Aguia, e mais nem por isso esta voava mais, doque os outros, antes se uniaõ tanto, que pareciaõ atados, e por isso hia tudo taõ direito, que athe nas rodas hia o espirito da vida sem se arruinar: *Spiritus vitæ erat in rotis*, dis o texto *loc. cit.* no da saude todos querem ser Aguias, nenhum se quer unir, porque isso seria, dizem elles, não me estimar, e mais quero conservar a minha diferença, para que me julgem mais eminente, do que procurar uniaõ por onde me tenhaõ tambem por animal; mas por isso, porque vaõ desunidos vay tudo torto, e o espirito da vida em termos de acabar.

Acabemos de huã vez, senhores; a razaõ porque o carro da saude se não conserva, he porque os animais se não unem; e a razaõ porque se não unem, he porque o cocheyro, ou carreyro que os governa, he o espirito da soberba, que os não deixa ir direitos, e porque as rodas porque puxaõ, saõ jactancia, ostentaçaõ, altiveza, prezumçaõ, e arrogancia: ah pobre enfermo metido em tal carruagem, como has de sahir? despedaçado, quando te não tirem logo morto: livrate destes perigos; que não se pode esperar menos donde os animais saõ

de-

dezenfreados, as rodas voluveis, e o cocheyro perverso: sirva-se para tua consolaçaõ o

DOCUMENTO II.

PELLO qual aconselho; (e podem aggradecermo, que he de amigo, e por isso, não para desprezarse, mas muito para seguirse, pois como disse S. Gregorio *lib.* 1. *indict.*9. *cap.*33. *Nullus fidelior tibi ad consilium esse potest, quam qui non tua, sed te diligit*; e D. Francisco de Roxas comed. *No ay ser Padre siendo Rey*.

Para ser recto el consejo
Es necessario que sea
No de aquel que yò quiziere,
Si nò de aquel, que me quiera)

Que como os vottos se devem tomar pello pezo, e não pello numero; não busquem muitos Medicos, porque a multidaõ na Medicina não està bem acreditada, disse o P. Vieyra *tom.* 11. *n.* 241. e o experimentaraõ os Emperadores Cezar, e Adriano, hum dos quais mandou escrever por Epitaphio na sua sepultura: *Turba Medicorum Cæsarem perdidit*, e achaõno certo a cada passo os enfermos nos nossos tempos; e jocozamente o disse Marcial, que sendo vizitado do Medico Symacho com toda a multidaõ de Discipulos, que levava á practica ao uzo de Roma em hum achaque leve, proferio.

Centum me tetigere manus aquilone gelatæ,
Non habui febrem Symache, nunc habeo.

em cujos termos, conclue o Padre, a boa junta ha de ser de muita sciencia em hum só Medico, que por isso o grande juizo de Homero disse. *Vir Medicus par est multorum millibus unus*, e ja Verino a este intento.

Non plures Medici sed datis unus erit.
Nunquam, crede mihi, à morbo curabitur æger,
Si multis Medicis creditur una febris.

Con-

Consultem sim com muitos o cazo, que parece duvidozo, mas curemse com hum sò, e seja este, o que julgarem mais Douto, o que for mais amigo, * 2. e o de que tiverem maior feè, e confiança, * 3. como recomenda Valess. *in meth. consulo ægrotis, ut illos semper eligant, de quibus sentiant, si dant vero constanter electis*, porque desta sorte se livraõ das discordias, se vencem as contendas, e se facilitaõ os animos para aceitaçaõ dos remedios.

Mas ha de ser com advertencia, que haõ de ser obedientes aos preceitos fugindo de desmanchos, porque quererem, que o Medico peleje contra dous, nem a Hercules se permittio: a doença he huã batalha, em que o Medico, e enfermo sahem a dezafio: aquelle poem todo o esforço para vencer a enfermidade: esta *ne sit inferior*, como commenta Gal. por não mostrar fraqueza, poem todas as suas forças, para que o Medico fique sem victoria, e neste conflicto costuma o enfermo como terceyro prejudicado, ser juis arbitro entre o Medico, e doença, porque pondose da parte do Medico, isto he, fazendo da sua parte, o que lhe toca sem alterar os preceytos ficaõ sendo dous inimigos com quem peleje a enfermidade, e não he taõ facil vencer a dous, como a hum, e por isso ja Isocrates proferio, e ensinou. *Æger obediens Medico, efficitur hostis morbo, & Medico socius, contra vero, si Medici jussis non obediat*: o que supposto escrevamos para os Medicos o seguinte

* 2. *Ideo cum par scientia sit, utiliorem tamen esse Medicum amicum, quam extraneum.* Cels. in proem. lib. 1. in fin.

* 3. D. Isidor. lib. 4. Etymolog. *Ex quacunque confidentia, quam ægrotus inde concipit natura jam deficiens convalescit.*

DOCUMENTO III.

CONSISTE este em lhe pedir, que se não façaõ as consultas na prezença dos enfermos, nem com assistencia de pessoas, a que não possa pertencer a Decizaõ, que sahir; e se possivel for, *nec affines, nec domestici admittantur*; porq̃ assim se proferem com mais liberdade os vottos, e pode sem notta de ignorancia corregerse o que athè esse tempo se tem obrado, que pareça necessita de emmendarse; o que não será se publicamente se propozerem, porque forçozamente ha de defender, ainda que com tenacidade, a sua opiniaõ, aquelle que vir, que no concurso de tanta gente lha reprovaõ, de que nacem tantas emulaçoens, quantas saõ nottorias.

Assim se observa nos Reynos estranhos, assim o recomenda Luis Septalio supra citado ProthoMedico Milanés, que assenta se fes ley na Cidade, e Collegio Medicinal de Mihaõ, de que se não fizessem as consultas publicas, de que rezultara tanta concordia entre os Medicos daquella grande Cidade, q̃ nella se não achava hum, q̃ as repugnasse: *Antiqui Patres nostri in hac nostra urbe, & nostro Collegio observantes, lege caverunt, ne consultationes Medicæ publice haberentur, unde etiam tanta concordia inter Medicos magnæ hujus urbis semper perseveravit, ut inter tam multos vix unum reperias, qui alium ad Medicas consultationes non admittat.*

Oh como fora bom, que entre os Portuguezes houvesse ley semelhante; mas porque a não ha, por isso vemos, que as consultas, que se fazem para remedio, servem de precipicio, porque os enfermos affligemse, os Medicos infamaõse, os assistentes indignamse, e fica sem fructo tanto trabalho, rezultando sò daqui, que se algum dos Medicos entrou com vangloria sahe muy inchado, e soberbo, porque teve roda de circunstantes, que admiraraõ seus dictames, tomando em diverso sentido, quanto outro tiver rellatado, e louvando somente, e acreditando o seu parecer com taõ sofisticas razoens, e experiencias, quantas sabe a sua verbozidade, e arrogancia fingir, e dolozamente insinuar.

Porèm ainda que não ha ley, que obrigue ao que dizemos, observese como se a houvesse, sem embargo, que os Legisladores Medicos assim o determinaõ, e he do mesmo juizo a erudiçaõ de Leonardo Botallo *lib. de Med. & ægri muner. n.* 49. nestas palavras. *Medicorum consilia seorsim ab ægris ineunda sunt. quo liberius quisque, æque me tuenda, ac speranda in medium proponat: non enim facile excutitur timor ab animo patientis, ubi semel insinuatus est, seorsumque à populo, uno auditore, vel ad summum altero admisso, quibus curæ æger sit, &c.* e por tanto acabo pedindo.

Que se não poder ser fazeremse as consultas separadas, ao menos se valhaõ da lingoa latina, e Dialectos proprios, doque professaõ, por não infamar a arte com vulgaridades do Idioma Patrio, que se he proprio para fallar como Portuguès, he improprio para dizer como Professor de sciencias em tempo de disputas litterarias. Para que as artes cresçaõ, e se estimem, não he bem se vulgarizem, disse Plataõ: *Artes, ut latbant, suaque per ænigmata crescant;* e porque a Medicina està

taõ

taõ vulgar, não tem estimaçaõ.

Ah bons Chymicos, que como destros em quintas essencias, e extractos, acharaõ, que a mais efficàs para o seu credito, era dar nomes desconhecidos aos seus remedios: boa pedra philosophal descobriraõ; cà na nossa Chymico-Medicina sò descubro *caput mortuum*, porque ja não tem substancia, destilaraõlha os Lambiques dos prezumidos, que não ha quem o não seja de ser Medico: athe as Velhas lá postas ao canto da cozinha, daõ o seu votto, e reprovaõ, e approvaõ, o que melhor, ou peyor se raprezenta ao seu delirio, e porque senhores? Por isso mesmo, que se não fazem as consultas como devem, e porque ha muitos livros Portuguezes por onde estudem, e a graça he que dis hum A. no seu Prologo, que basta, que dous Barbeyros o entendaõ: Oh lastima? Della se queixa Baglivo *lib. 1. prax. cap. 13.* que tambem devia de encontrar com genio semelhante: *Huic depravatæ consuetudini magnam occasionem dedere Medici, qui nunc vernacula sua lingua omnia typis mandant, & vetulas docent e culina cum ipsis Medicinæ Principibus arroganter disputare, & demille receptulis delirare*, e bem lastima, que se não lembrem, do que Hypp. disse *in leg. sacra sacris hominibus communicanda, profanis vero nefas est*, e à sua imitaçaõ Thomàs Muffeto *in dialog. apolog. demedic. Chymic. nulla lex vetat res sacras profanis hominibus obscure tradendas esse, exemplo naturæ, quæ castaneæ nucleum non nisi cortice, & aspero tegumento abditum offerat*; o que deixado, tornemos aos remedios, e da nossa Divizam 4.

NUMERO VIII.

§. 71. TOdos os que se applicaõ para as enfermidades naturais, saõ convenientes para os achaques maleficos; e havendo abundancia de humores cachochimicos, todos os purgantes (segundo os temperamentos) e principalmente, os que tem virtude para expurgar a malancholia, banho proprio, e assento do Demonio, e commum em todos os maleficios, como dis Pedro Monavio, 1. *Omnia philtra, & si inter se varie differant, hoc tamen commune habent, quod humorem efficiant melancholicum; quæ igitur medicamenta humorem illum clementer evacuant, & spiritus tristes recreant, haud dubie in tali affectu proderunt plurimum.*

1. Petr. Monav. ep. 13. lib. 7.

§. 72. Que por isso Pomponio 2. dis que os Exorcistas anti-

2. Pompon. apud Lang. tom. 2. ep. 34.

antigos costumavaõ antes dos Exorcismos mandar purgar os maleficiados; e notta Franco á Reys, q̃ para esse effeyto he de mais singular virtude o Elleboro, por ser o anti melancholico mais efficas, e que por isso com maior razaõ lhe chamaõ alguns *Fuga Dæmonum*, do que ao hypericaõ, como tem Freytagio 3. ibi *Apparet tamen Elleborum rectius nominari fugam Dæmonum, quam hypericon, quod, & si non ipsum malum genium, idest Dæmonem, tamen ejus, in quo nidificat, stabulum, & balneum, & pulvinar ejiciat*, e o confirma com humas experiencias de Langio, que affirma, que à muitos obsessos, à quem se aplicara este remedio, vira reduzidos á perfeita saude; porque elutriado o todo de humores atrabiliarios, e applicados os Exorcismos, sahia o Demonio com facilidade por se lhe destruir a sua caza, o seu assento, ou o seu banho, que he a melancholia; e se isto he assim nos obsessos, porque não serà tambem nos maleficiados, a quem os Exorcistas Italianos mandavaõ purgar com o Elleboro branco com canella infundido em vinho, segundo refere Bonetto, 4.

4. Bonett. lib. 1. de Med. septentr. sect. 20. cap. 11. pag. 211.

§. 73. Purguemse pois os maleficiados ou com o Elleboro, ou com os remedios antimoniais, *sine quibus vix aliquid laude dignum perfici potest*, por sentença de Ettmullero, 5. e Joaõ Agricola, 6. que louva muito a essencia do antimonio, cujo uzo approva Rulando, 7. que curou manias procedidas de feytiços, com os antimoniais: não limitamos as quantidades destes remedios, porque não escreve para quem as ignorar; nem assigno por melhor esta, ou aquella composiçaõ do antimonio, porque estou certo, que se ha de buscar a mais segura, e mais correcta, digo sim, que tenho admiravel experiencia do xarope de antimonio, que tras Freytagio, 8. porque he facilissimo de tomar por ser pouca a quantidade, que se propina, e fas boa operaçaõ, e segurissima. Compoemse na forma seguinte, e tomase de meya onça, athe huã, e meya.

5. Ettmuller. tom. 2. colleg. pract. pag. 375.

6. Joann. Agricol. tract. de antim. fol. 55.

7. Ruland cent. 3. cur. 91.

8. Joann. Freytag. lib. 4. cap. 25. pag. 641.

Rec. vin. alb. unc. iiij, aq. ros. unc. ij, infund. per noct. antimon. vitrificat. drachm. j. colatur. fact. per inclination. dissolv. sachar. unc. viij, coq. S. A. & f. sqr. mediocr. consist.

§. 74. A estupenda virtude dos vomitorios nestes cazos confirma Joaõ Fabro, 9. com o cazo, que refere, de que sendo chamado para curar huã senhora nobre enfeitiçada, e atrophica,

9. Joan. Faber. cur. 49.

atrophica, ou tabida de tres annos, com crueis dores de estamago, e nauzeas sem vomitos, para cuja cura tinha convocado os maiores Medicos, sentindo no mesmo estamago varios movimentos, e mordeduras, como de animais, e tendo a certeza de serem feitiços, pois huã feiticeyra estando para morrer por cauza de muitos delictos, que tinha cometido deste genero, confessou lhe dera hum pomo venefico, que recebera da maõ do Demonio; o ditto Joaõ Fabro lhe deu sal de vitriolo, que por outro nome se chama *Gilla de Theofrasto*, em agoa de salva, com a qual dahi a duas horas vomitou muita couza negra, e despois huã raã viva, e escamoza: no seguinte dia lhe deu o mesmo remedio, com que tornou a expulsar couzas negras, e sabulozas; e com muita difficuldade, grandes, e implacidos alysmos; e desmayos, vomitou huá cobra pequena chea de escamas, e hum crocodillo, *4. da largura de hum dedo, de que se seguio, que despois de roborada a enferma com seus cardiacos, confessasse estava com alivio, e de dia, em dia melhorasse de sorte, que tivera inteira saude como de antes.

*4. Vide de crocodil. lo P. Blut. tom. 2. vocab. lit. C. pag. 617.

§. 75. Tambem dos vomitorios, que aqui se podem uzar he a gutta gummi, ou gutta gamba, vulgarmente *Rom.* de q̃ falla Zac. Lus. 10. e da qual tenho visto notaveis effeytos em achaques chronicos, e deplorados, e observei sempre, que não he taõ vehemente na sua operaçaõ, nem cauza tantas anxiedades, como os antimoniais. Tres modos assigna o ditto A. em que se pode tomar, ou applicado em pilulas com aromatico rozado, ou infundido em vinho, ou qualquer outro liquor appropriado, ou em substancia athe des, ou doze graõs a pessoas rebustas: eu o tenho uzado de todos os modos, e nas terçans intermittentes me tenho valido por innumeraveis vezes deste remedio, e posso certificar, que saõ sem numero, as que sò com elle se venceraõ. He verdade, que nellas, á imitaçaõ de muitos, e grandes Practicos, o misturo com Tartaro Vitriolado, digestivo universal, como lhe chamou Harthmano, 11. e melhor estimulo dos purgantes na opiniaõ de Freytagio, e Ettmullero, e quazi todos os Chymicos; porque desta sorte, não só se promove, e aviva mais a virtude purgante do remedio (do qual sendo misturado, se pode applicar menos quantidade) mas tambem abrindo alguãs obstrucçoens, pello que tem de aperiente, encaminha pellas vias do Lucio muita parte da materia morbifica.

10. Zac. Lus. tom. 2. in Pharm. dist. 5. cap. 5. pag. 115 e 116. Vide Ettmuler tom. 3. Phytolog. class. 3. pag. 176.

11. Joann. Harthman, in prax. chym.

§. 76.

§. 76. O Elleboro para se tomar, deve prepararse; e supposto que seja impossivel embarcar para Antycira, onde se preparava taõbem, que não podia fazer mal; com tudo não faltaõ DD. que sem chegarem a esta Ilha excogitaraõ admiraveis, e seguras correcçoens deste remedio. Huns o preparaõ em extracto, ou Elleborismo de Marhiolo, que vem a ser, antes de purgar com elle, tomar por quinze dias huns xaropes digestidos, e despois uzallo segundo a preparaçaõ, que refere Rodrigo de Castro, 12. e nelle se pode ver, que a louva muito em quartanarios, e pilepticos, e todos os achaques melancholicos, como dis tambem Zac. Lus. 13. que descreve a mesma formula do ditto remedio.

12. Roder. à Castr. de morb. mul. lib. 2. cap. 3. de melanchol. virg. & viduar.

13. Zac. Lus. tom. 2. in Pharm. pag. 96.

§. 77. Outros com Zuvelphero in pharm. reg. pag. 35. o preparaõ em vinho de marmellos, que o tem por especifico correctivo: em soro de leyte ajuntandolhe sal tartaro, se cicura muito a sua malicia, e he grande remedio nos affectos hyppochondriacos, escorbuticos, e desta sorte o recomenda Laguna, 14. para as quartaãs, e refere, que continuada tres vezes huma oitava da casca em soro no principio do paroxismo, fas, que naõ repita quarta cezaõ. Ettmullero 15. para precaverlhe a malignidade, o manda macerar em vinho malvatico tiradas primeyro as fibras, e medulla interior, e despois se ponha a secar ao sol, ou em lugar quente; tornese a infundir, ou macerar no vinho, e se ponha novamente a seccar, o que se farà por tres vezes, e reduzido ultimamente a pò, se meta em hum vidro, em que se misture çumo de rozas, e se ponha a seccar ao sol, ou no forno; repetindo isto mesmo por tres vezes, e despois de bem secco se faça em pò. A quantidade, que se pode dar, he de meyo escropulo athe meya oitava em liquor conveniente.

14. Lagun. super Diosc. lib. 4. cap. 152.

15. Ettmulier. tom. 3. colleg. pharm. in schroder. clasc. 3. pag. 165.

§. 78. Outras muitas preparaçoens refere este A. e Freytagio, nos quais se podem ler, que eu sò digo, que supposto tenha por melhor a de Ettmullero, se pode uzar de qualquer destas; ou tomallo de infuzaõ em agoa de herva cidreyra, ou da forma seguinte, que he suave preparaçaõ, que uzaõ muito Rodrigo da Fonseca, 16. e de Castro, 17.

16. Roder. à Fonsec. in consult.

17. Roder. à Castr. loc. proxime cit.

Tomem huã camoeza, marmello, ou qualquer outro pomo appropriado; cavese pello meyo, e enchase o vaõ com oitava, e meya de Elleboro feito em bocadinhos: ponhase a seccar, e despois tirandolhe o Elleboro, se coma o pomo, bebendo em cima hum copo de

de agoa de herva Cidreyra, Borragens, ou Scorcioneyra com gr. vj. ou viij. de marg. prep. que saõ singulares para os achaques melancholicos, pello muito, que dissipaõ os espiritos turbidos, e tenebricozos, absorvem os accidos scorbuticos, e vitriolicos, e por consequencia alegraõ o coraçaõ.

§. 79. Este modo de purgar em pomos he suavissimo para as pessoas tediozas, e q̃ não podem sofrer outros medicamentos, e delle me tenho valido muitas vezes sem os enfermos virem no conhecimento se não despois de experimentarem o effeyto. Com esta ingenicosa traça tenho purgado alguns mininos, que necessitados de remedio solutivo, nenhum podiaõ pella idade consentir respeito das impertinencias, que na puericia costumaõ acompanhar; e sempre com bom sucesso. Da mesma se valeu Fonsec. Henr. 18. em huã gravida de quatro mezes, que padecia huã terçaã dobre, e não tolerava nenhum remedio, porque logo por vomito os expellia, à qual purgou com duas peras assadas, em cada huã das quais mandou meter huã oitava de rhabarbaro, de que se seguio com muita suavidade copioza evacuaçaõ, com a qual ficou livre da febre sem offensa do feto.

18. Franc. da Fonc. Henr. in Apiar. Med. cent. 2. obs. 40.

§. 80. Tambem se podem purgar com duas colheres de agoa do mesmo Elleboro destillado em banho de Maria, ou vaporozo, infundido primeyro em vinho bom com semente de funcho, e erva doce, e posto despois tudo a destillar: advertindo primeyro, que o Elleboro ha de ser negro, que conforme dis Mesue, he o melhor; pois o branco por mais vehemente, e venenozo, rarissimas vezes se applica nestes tempos, em que não ha corpos taõ robustos, como nos de Hypp. e mais antigos, que o uzavaõ muito. 2. que se não deve dar a sogeitos debilitados, ou com tremores, ou movimentos convulsivos por não acrecentar hum dano a outro; fazendo mais intenso o calor febril, ou offendendo as partes nervozas; por cuja razaõ nos intemperados, se pode tomar infundido em soro de leyte, ou qualquer outra preparaçaõ mais opposta às intemperanças calidas, e seccas, e em muito menos quantidade, que nas frias, e humidas; se bem que sendo bem correcto, e applicado prudencialmente, se não pode temer consideravel offensa; porque as de que falla Hypp. sect. 4. aph. text. 16. sect. 5. text. 1. variisque in locis, ou nacem de ser tomado

mado fora de tempo sem necessidade, e sem ser preparado, ou uzandose com excesso, e demazia, que não sendo assim, mas antes bem retundida, e cicurada a sua malicia he remedio prezentaneo para muitos achaques inveterados, herculeos, e cervicozos.

§. 81. E talves não se pozessem tantos no catalogo dos incuraveis, se tivessemos rezolução de applicar remedios mais prestantes, e vigorozos, como este, e outros semelhantes, cuja applicação tanto se recea: poucos achaques encontramos com quem se peleje, mais que com purgas, sangrias, Kina Kina, e quando muito fontes, ou caldas, e estas muitas vezes sem se uzarem outros remedios; mas por isso vemos, que não cedem, porque se não passa dos mais benignos, como se não houvesse medicamentos mediocres, e vehementes: achaques grandes pedem remedios de grandeza taõ proporcionada, que os possa superar juxta text. *Non potest vehementi morbo, nisi æque? Vehemens remedium succurri.*

§. 82. Não digo que logo se devem uzar remedios fortes, porque devemos sempre principiar a cura pellos mais brandos, *deinde gradatim ad maiora procedere,* segundo as dispoziçoens methodicas; porem se delles se não segue emolumento, he precizo valer dos mais prestantes, que por isso Massarias, 19. se queixa, de que muitos achaques chronicos, e rebeldes se não podem vencer, porque se não attrevem os Medicos a lançar maõ dos mais activos, como faziaõ os antigos, quando achavaõ enfermidades, que com os outros se não podiaõ debellar. *Ac sanè,* dis elle, *hinc puto fieri, ut hoc tempore, neque Epilepsia, neque alij morbi magni sanentur, quod Medici nesciunt ex iis medicamentis benedictis se explicare, & ad valentiora devenire, quæ magnitudini morbi proportione respondeant, ut antiquiores facere consueverunt.*

19. Alex. Massar. lib. 1. cap. 19. de Epilepsia.

§. 83. Bem disse Zac. Lus. 20. que se não desprezassem os remedios dos seculos passados, porque ainda que por incuria dos Professores desta idade se não executem; sendo tempestivamente applicados produziaõ grandes conveniencias, como elle experimentou em huã Atrophia, que curou com picaçoens, que Gal. louva, e recomenda em varios lugares, 21. para impinguar, e refazer os corpos extenuados, e consumptos: Estas picaçoens se fazem com huãs palmatorias untadas de pez derretido, e assim quente applicallas as partes atrophicas, e arrancallas, e tornar a pollas athe que as partes

20. Zac. Lus. lib. 1. prax. mir. obs. 136. *Ne ergo temnas priscorum auxilia, quæ etsi hoc ævo ob incuriam nostram non exequantur, tempestive tamen celebrata maximum semper commodum attulere.*

21. Gal lib. 14. meth. cap. 16. lib. 7. cap. 7. lib. 6. de san. tuend. cap. 8.

se

se façaõ rubras, porque com este movimento attrahem sangue, e espiritos: com que os membros se refazem, e impinguaõ: eu lhe acho pouca differença, do que chamaõ *Dropax*; ainda que este he propriamente para pelar as partes capillozas, como na *tinha, achores, &c.*

§. 84. E não sei se isto que Zac.Lus. chama incuria, possa melhor appellidarse por teima, soberba, ou arrogancia; porque vemos, que muitos rusticos se valem destes remedios, q̃ os antigos descreveraõ, e hoje se não uzaõ por desprezo, e com injuria nossa experimentamos bem sucedidos, e com grande louvor exagerados, como dis Ballonio, 22. e nem por isso queremos dezenganarnos, mas he porque ha muitos, que não querem seguir a doutrina dos antigos sò por se inculcarem desta sorte por mais consumados, do que os que se prezaõ de Galenicos, e Hyppocraticos: chamaõ a escolla destes Principes fonte de ignorancias, sendo que ignorancia parece semelhante ditto; *quid enim hodie egregij habemus, quod non è veterum commentariis sublectum?* Como dis o Doutissimo Sennerto, que ainda que Spagyrico, e Hermetico, se prezava muito de ser Galenico, Hyppocratico, e defensor das suas doutrinas; pois a estes Principes confessa dever a Medicina as primeyras luzes: Ha outros, que abominaõ os dictames dos modernos, como se estes não podessem alcançar muito mais do que os antigos poderaõ descobrir, ou fosse o saber, ou discursar patrimonio sò da antiguidade? De huã, e outra repugnancia, por lhe não dar outro nome podemos dizer com Francisco Sylvio de Leboe in append. tract.2. §.562. *Indigna certè homine, indignior litterato, indignissima christiano vox, & sententia.*

22. Quillelom Ballon. lib. 1. epid. pag. 41. *Ejusmodi remedio à veteribus prescripta, à nobis neglecta; & eadem magno nostro vituperio summa cum laude usurpant rustic.*

§. 85. Não se desprezem os modernos, porèm não se satyrizem os antigos; não sejaõ destes os preceytos inviolaveis, mas sejaõ os Medicos flexiveis: não se reprovem documentos velhos, nem se louvem sò doutrinas novas: deixemse accidentes, busquese a substancia, porque não he o tempo, o que dà credito aos Escrittores, a razaõ sò he a que dà authoridade: *não se deve procurar o quando, se não o como escreveraõ* dis o P. Vieyra na *hist. do futur. pag.* 210. considerese, que segundo S. Math. 13 59. *scriba doctus profert de thesauro suo nova, & vetera*; e segundo o nosso Caldera de Heredia; *quæ nova sunt, vetera fuere, quæ ut exempla tuemur, in exempla erunt*, e que aggradar sò de novidades, ou abominar estas, por lhe

parecerem melhor dos antigos os documentos, he huã ſtulta inveja, ou huã ſtulticia invejoza, de que ſe queixa Joaõ Oven *lib. 3. epigr.*

Stulta hæc invidia eſt, cui cuncta recentia ſordent,
Invida ſtultitia eſt, cui nova ſola placent,

23. Gal. 2 de conſſ. ſympt. cap. 5.

24. Bagliv. lib. 1. prax. cap. 4. pag. mihi 18. impedim. 1. *deriſio veterum Medicorum.*

e noteſe, que Gal. 23. profere *veterum dicta amice interpretanda ſunt, non malevole arguenda*; e aſſim como iſto ſe deve fazer com os antigos, ſe deve tambem obſervar com os modernos, e por fim digo eu com Baglivo, 24. que juſtiſſimamente ſe perſuadio, a que de a Medicina ſe não achar aperfeiçoada, e enriquecida de remedios, e obſervaçoens, he hum grande impedimento a zombaria, com que ſe lem os Authores dos ſeculos paſſados, e tambem os eſcrittores do ſeculo prezente: *Obnixe igitur rogamus Medicos, ut in poſterum æque ſuſcipiant, tum recentiores, tum antiquos, & in cetrorumque lectione nihil aliud diligentius inquirant, quam præcepta, monita, remedia dici probata, & hujuſmodi ſolida, quæ & perpetua ſunt, & in communi hoc, in quo fluctuamus, mortalitatis pelago, alicujus uſus, & poteſtatis; reliqua vero, quæ vel abſtracta ſunt, vel nemini unquam profutura erunt, omnino prætermittant, & ad populares ſermones relegent*: mas porque parece vamos fora do noſſo inſtituto, voltemos ao Elleboro.

§. 86. Delle compoem Joaõ Crato hum Xarope de que tenho uzado algumas vezes em affectos hyppochondriacos, com felicidade, e em huãs vertigens mirachiais, lhe conheci grande virtude: a preparaçaõ refere Freytagio, que podia ler quem foſſe curiozo, e amigo da liçaõ dos livros, com tudo por não dar eſſe trabalho, me não quis eſcuzar ao pouco, que conſidero em tranſcrevella: he deſta forma.

Rec. ſucc. pomor. redol. unc. viiij. borrag. meliſſ. an. unc. iij. flor. Borrag. & viol. an. pug. ſemiſ. fol. ſen. epithim. hellebor. nigr. an. drachm. ij. coq. lento igne S. A. & f. ſyr. cui imponatur nodulus ex cinam, caryophyl. croc. ſpecier. aromatic. roſ. diamoſch. dulc. an. gr. vj. detrahatur nodulus; & ſyr. ſervetur.

com duas onças athe tres, e huã de Mannà ſe podem ſeguramente purgar os maleficiados. Outro Xarope mais facil tras

tras o dito Joaõ Crato; 25. do qual huã colher fas bom effeyto, e he singular nas melancholias, e manias, *ut humoris melancholici copia minuatur*, tomado em dias alternados; e o podem uzar, os que forem de feytiços opprimidos.

25. Joan. Crato lib. 6. consil. 103.

Rec. succ. pomor. redol, meliss. an. unc. iij. infund. fol. sen. unc. dimid, cortic. ellebor. nigr. drachm. iij. semin. ocym. contus. drachm. j. macerentur, & facta forti expressione cum sacha f. syr.

§. 87. O mesmo Joaõ Freytagio, 26. approva por grande vomitorio nos feytiços, des, ou doze graõs da herva *Lathyris*, ou *Catapucia menor*, vulgo *tartagos*, limpos da casca tomados em hum ovo brando: *Iis utiliter propinantur, qui phyltra, aut alia veneficia devorarunt; siquidem potenter hæc expellunt*, dis o A. e do mesmo falla Codroncho *lib. 4. cap. 4.* que tambem recomenda duas oitavas de flor de giesta em liquor conveniente.

26. Joan. Freytag. lib. 2. cap. 45. fol. 415.

§. 88. Dos tartagos, o que posso certificar, he, que nestas terras, muitas pessoas rusticas, e pobres uzaõ delles em muitos achaques, e com especialidade em cezoens, de qualquer genero, que sejaõ, e que tenho visto bons effeytos em huns, assim como funestos observei em outros, tanto por ser a quantidade excessiva, que tomaraõ, como por serem doenças, que tinhaõ impedimento para qualquer vomitorio, supposto que leve, quanto mais para este, que he violento; por cujo respeito, se alguem o applicar, seja com muita permeditaçaõ, e cautella, e em pouca quantidade de seis athe oito graõs; que melhor he repetillo com moderaçaõ, do que tomallo com imprudencia; nem se sigua aquelle Tudesco rustico, de que se lembra Laguna, que aconselhandolhe para hum catarro tres pilulas por noites interpolladas, tomou da primeyra ves trinta, e reprehendendo-o de taõ grande erro, (*por quanto le havian purgado los higados*, dis elle) respondeo dialecticamente: *si tres possunt aliquid facere; ergo cur non triginta?* Busquese hum meyo, e sigase: *medio tutissimus ibis medium nanque tenuere beati.*

§. 89. Tem a mesma serventia nestes achaques de feitiços todos os mais purgantes, que se podem applicar segundo as dispoziçoens da arte, e predominio dos humores; todos os alterantes, e aperientes, se houver obstrucçoens, que se de-

vaõ rezerar, attendendo ao todo, e as partes mais, ou menos offendidas, e as intemperanças, que houver; e havendo plenidaõ, que poderà havella *secundum quid, ou quoad vires,* se deve sangrar, não havendo contra-indicante, ou prohibente taõ forçozo, que arrebate a si toda a indicaçaõ curatoria; com advertencia porèm, que os maleficiados se sangrem moderadamente tanto por não sepauperarse de espiritos, e forças, pois como pella maior parte, quando chegaõ a curarse como enfeytiçados, he despois de ter precedido largo tempo de doença, e profuza exhibiçaõ de remedios, não podem estar vigorozos, mas antes em extremo debilitados; como tambem porque poderia ser introduzido o maleficio por veneno, e com as sangrias, sendo demaziadas, poderá levarse ao coraçaõ, do qual, e das mais partes principais se deve revellir, e apartar tudo, o que for aura venefica, vaporoza, ou humoral putredinoza, que a ellas faça, ou se tema fazer recurso, ou commetimento, seguindo em tudo os dictames methodicos, e preceytos da arte na applicaçaõ de huns, e outros remedios, que todos tem suas limitaçoens, como he bem nottorio aos Professores Apollineos.

§. 90. E por isso todo o genero de revulsoens he precizo como venenozas, fregaçoens asperas, e ligaduras inferiores, e ajudas irritantes, que se podem repetir segundo a indicaçaõ e indigencia, que apparecer: Ja se opprimir alguã dor intensa, todos sabem, que a esta se deve primeyro acodir com toda a vigilancia; porque como *ad id, quod magis urget, curantis consilium dirigendum est*, ut est vulgare in Gal. meth. 3. 9. & 7. 12. &c. e o mais urgente he o mais perigozo; não ha symptoma, que maior perigo ameace, que o symptoma da dor, quando he lancinante, e vehemente; por cuja razaõ pede apressados remedios anodinos, narcoticos, e estupefacientes, de que se manda uzar quando a fereza do affecto dolorozo he tal, que não permitte attenderse logo á cauza delle.

§. 91. O uzo das sanguisugas, tem bom lugar nestes cazos, sendo necessario tirar sangue, porque com menos dispendio de forças, e de espiritos fazem promtissima evacuaçaõ do todo, e principalmente depoem a plenidaõ melancholica extrahindo sangue mais feculento, e venenozo, que pella maior parte se accumula nas hemorrhoidais, como emunctorio, ou sentina onde a natureza depozita o mais nocivo; e com tanta particularidade nos melancholicos, que dis Zac. Lus. 27. he para

27. Zac. Lus. lib. 3. prax mir. obs. 34. *Sanguis è mariscis extractus pro melanchonico humore vacuando ellebori vires antecelit.*

para estes a mais excellente applicaçaõ, do que o Elleboro, a das sanguisugas, e por consequencia saõ singulares nos maleficiados, que ordinariamente saõ os melancholicos, como mais dispostos; pois a melancholia como dissemos, he banho do Demonio, ou filha sua, porque he negra, e fea como elle, e como he semelhante nas feiçoens, e temperamento, não lhe podia faltar o amor reciproco, e sympatico, com que se correspondem couzas taõ parecidas como saõ o Demonio, e o seu banho, que he a melancholia, com que se deleyta.

NUMERO IX.

§. 92. EXecutados os remedios versàis, se forem precizos pella abundancia do todo, se tratará das partes, considerando em qual façaõ os maleficios maior dàno; porque supposto costume induzir varias queixas, e opprimir todas as partes do corpo, estas se affligem pella concomitancia, e communicaçaõ de huãs a outras, *quia consensus unus, transpiratio una, & omnia consentientia* ex Hypp. lib. de alim. 3. text. 23. pella maior parte costumaõ offender o estamago, ventre, coraçaõ, e cabeça; e como curada a principal offendida, se reduzem as mais ao seu estado perfeito, se deve com todo o cuidado attender a ellas com os remedios specificos, e que tem particular virtude occulta, *& à tota substancia*, de que ha copioza sylva nos DD. por cujo respeyto os podera deixar em silencio; porèm ao menos fallaremos em alguns, com que se possa acudir aos maleficiados em particular, que em commum basta, o que temos referido, que serve de regra geral para o que se deva fazer com as cautellas, e advertencias rellatadas, nottando mais por conselho de Etmullero, que como os meyos, porque se fazem os feitiços, saõ muitos, e duvidozos ao conhecimento, he necessario variar os remedios; *dum dubij sumus*, (dis este D.) *quomodo facta sit ligatura etiam varia remedia attentanda sunt.*

§. 93. Em o numero destes entra o azeviche, cuja virtude se sabe, pois delle disse S. Agostinho, 28. que afugentava os Demonios, e desfazia todos os encantos, e feitiços, tanto em defumadouros, como trazido pellas pessoas, que se receaõ de semelhantes invazoens: o mesmo proferio Mardobeo Gallo, 29. nestes versos.

28. D. Aug. de Civ. Dei cap. 9. *Suffumigium lapidis gagates Dæmones fugat, ligaturas, & incantationes solvit gestatus.*

29. Mardob. Gall. lib. de lapid. cap. 29.

Illa

Illa Dæmonibus contraria esse putatur
Vincit præstigias, & carmina dira resolvit.

Tambem se conta a propriedade do coral, de quem disse o mesmo Poeta *cap. 2. Umbras Dæmoniacas, Thesalaque monstra repellit*, e finalmente, ninguem duvida das grandes virtudes das pedras preciozas (não fallo em particular de cada huã; *ne molestus fiam, cum gratus esse laboro*) e que estas, ou trazidas, ou de qualquer sorte applicadas, saõ grande remedio; pois alem da propriedade specifica para muitas enfermidades, a tem especialmente para o maleficio; *quis enim negabit*, dis o Doutissimo Castilho, 30. *in gemmis in esse virtutes à natura insitas, & speciale temperamentum, quibus aliarum rerum operationes oppugnare, & devincere poterint*; ainda que *indirectè* contra o Demonio, como todas as mais couzas naturais, segundo deixamos insinuado no principio desta Divizaõ, o qual deixa de opprimir, quando com remedios lhe chegaõ a oppugnar, e corromper os instrumentos, de que uza para mal tratar, e por isso Deos N.S. prevendo as infestaçoens Demoniacas, que nos podiaõ invadir, foy servido conceder-nos antidotos para dellas nos preservar, e destes saõ todas as pedras preciozas, que saõ contra veneno, pellas qualidades seccas, e adstringentes, de que saõ dotadas, e defendem o coraçaõ por occulta, e particular virtude; e por tanto louvaõ muitos as dittas pedras, e a pedra de cevar trazida ao pescoço, que toque na carne, para estes achaques de feitiços.

30. Castilh. de ornat. & vest. Aaron. vers. 17. q. 20.

§. 94. Não dizemos, que estes effeytos saõ infaliveis, pois sei quaõ contigentes sejaõ os sucessos, e tudo o que he terreno; mas não negamos, que tem virtude para os encantos do Demonio, e que este muitas vezes foge de alguás pedras, como tambem de outras couzas naturais, por se lhe reprezentar algum misterio, a que tem aborrecimento, como ja ponderamos acima nos §§. 8. 9. 10. e 11. pois muitas ha, e tem havido bem mysteriozas, de que fazem mençaõ os Escrittores para onde remetto os curiozos, das quais referirei sò quatro ao nosso intento.

§. 95. Huã foy aquella pedra Agata, * 5. que vio o mesmo Castilho *vers. 19. illat. 177.* em que estava esculpida naturalmente a imagem de Santa Maria Magdalena, e huá nuvem tanto ao natural, que podia desmentir a melhor pintura.

* 5. Desta pedra preciozà ha duvida na cor porque huns dizem he vermelha, outros negra, &c. e esta duvida se decide com assentar, que as ha de varias cores, que naturalmente mostraõ debuxados bosques, montes, Imagens, &c. desta, refere Laguna se conserva na Seè da Cidade de Metz de Lorena, entre outras joyas preciozissimas, hũ copo grande inteiriço por onde lhe deraõ os Conegos à beber algumas vezes por especial favor: desta pedra dizem muitos DD. que fora feito o calix, em que Christo S N. commungou com os Apostolos, e se mostra em Valença: sem embargo, que outros segnẽ, que de prata; outros de ouro, outros de estanho Vide *Castilh. loc. cit. §. 22.*

A

A ſegunda, e muito mais myſterioza foy huã pedra, que ſe deſcobrio ſobre a parede do Altar Mòr, fabricada de Jaſpes toſquos ſem ſerem lavrados, da Igreja das Religiozas de S. Agoſtinho da Cidade de Avila, na qual ſe manifeſta eſculpida naturalmente a Imagem de Noſſa S. com ſeu amado filho Chriſto JESU nos braços dandolhe amorozos amplexos, e ſe venera naquella illuſtre Cidade, e ſe feſteja a ſinco de Agoſto com o titulo da *Virgem da pedra*, ſegundo rellata o meſmo Caſtilho, como teſtemunha de viſta de tal prodigio. A 3. a que a piedade Chriſtaã venera religiozamente junto a Madrid. por ter huã Imagem de Chriſto S. N. taõ propriamente eſculpida com o pincel da natureza, que aviva, e afervòra a devoçaõ dos fieis. A 4. he a que em Ravenna examinou meudamente o Pontifice Paulo III. na qual ſe reprezentava, ſem induſtria, ou beneficio artificial, debuxado hum Sacerdote reveſtido com os ornamentos Sacerdotais dizendo miſſa, e levantando ao Povo a Sagrada Hoſtia, como eſcreve o Padre Euzebio Nieremberg. 31. Oh como o Demonio fugiria deſtas pedras, e daquellas, que junto a antiga Numancia, *vulgo ſoria*, no Reyno de Caſtella, ſe encontraõ, nas quais por qualquer parte que ſe quebrem, ſe deſcobre o ſinal da Crux Santiſſima; porque eſta, e tudo o que he Sagrado, e myſteriozo, lhe cauza tedio exceſſivo.

31. P. Euzeb. Nieremberg. in phyloſ. curioſ. lib. 3. cap. 7. apud eundem Caſtilh. Vide in hoc D. circa gemmas ubi mirabilia. Vide etiam Berchor. in redactor. moral. Joann. Zahn. in ſpecul. Phyſico Mathematica Hiſtoric. tom. 2. pag 63. n. 19. 21. 23.

§. 96. Da pedra Candàr, *vulgo quadrada*, não ſei a onde li, que quem a trouxeſſe junto da carne, ſe preſervava de feitiços com advertencia, que ſe acazo os tiver a peſſoa, que a trouxer, logo a pedra ſe abre em fendas; e para que não façaõ effeito, tomaõ huã bochecha de agoa, e a lançaõ ao ar de modo, que caya em huã tigella, na qual poſta a pedra ao lume com aquella agoa, dizem vay fechandoſe, e a peſſoa fica livre: O conſelho approvo, o modo não gabo; porque, que circunſtancia tem a agoa lançada ao ar? Se ſe fizer, metaſe a pedra em agoa, e ponhaſe ao lume, e verſe ha ſe acazo he certa a experiencia, que da outra ſorte parece ſuperſticioza.

§. 97. Bem ſe ſabe, que a verbena para eſtes achaques he a herva ſanta dos antigos, e que com ella fizeraõ muitos AA. grandes curas, expulſandoſe os feitiços, como vio Monardes, 32. em hum criado de Joaõ de Quintana Duẽnas, que lançou pella boca quantidade de cabellos ficando ſem queixa alguã. Todos reconhecem, que o hypericaõ, que chamaõ *mil furada*, ou *herva de S. Joaõ*, e os Caſtelhanos

32. Monard. p. 2. rer. Indic. *de verbena.*

cora-

coraçoncillo, he o *fuga Dæmonum* mais potente, de tal forte, que huã molher costumada a ser opprimida do Demonio, nunca mais sentio semelhantes assaltos, despois que trouxe consigo esta herva, que foy escudo, com que se armou, e defendeu: as flores desta tomadas em pò, com agoa de melissa, que he a herva cidreyra, louva muito SKenKio.

§. 98. Finalmente poucos ignoraõ os prestimos da ruda, peucedano, ou funcho agreste, da palma Christi, e infinitos outros vegetantes, que tem virtude para os achaques de feitiços, contra os quais se podem uzar ja em defumadouros, ja em bebidas, emplastros, banhos, ou da forte que parecer mais conveniente, e necessario, segundo os symptomas o pedirem, que assim o aconselhaõ os DD. assim Medicos, como Exorcistas, entre os quais Mengo, Fr. Valerio Polidoro, e Fr. Zacharias, trazem numeroza farragem de remedios, e com tanta propriedade descriptos, que não sò se inculcaõ Exorcistas consumados, mas tambem se daõ a conhecer por Medicos Doutissimos, cujos documentos se podem seguir, como taõ conformes aos principios, e fundamentos de Medicina, & novissime o P. Candido, que com grande erudiçaõ escreve nestes particulares, e saõ com justo fundamento muy venerados os seus preceytos pellos Exorcistas mais peritos.

NUMERO X.

§. 99. PAra os feitiços pois, que opprimem o coraçaõ, e estamago, manda Fr. Valerio, 33. fazer o vinho seguinte medicado, de que manda uzar tres dias alternados, sendo necessario repetirse.

33. Fr. Valer. Polidor. in pract. exorc. p. 2. sect. 2.

Rec. vin alb. lib. j. thur. drachm. v. Ellebor. alb. (melhor o negro) *& sachar. ros. an. drachm. j. & dimid. coq. ad consumpt. dimid. & coletur pro usu.*

Esta quantidade pode tomarse por duas vezes; mas primeyro recomenda o uzo dos vomitorios, e feita esta diligencia manda beber huãs tysanas de cevada assim para roborar o estamago, como para abstergello, e alimpallo das impuridades, e infecçoens, que suppoem ficaraõ pella commoçaõ do vomito, ou para melhor confortallo, e as mais partes principais tomar conserv. de Borrag. sthecados, de betonic, e losn.

com

com asúc. rosad. velho, de cada couza huã oitava por cada ves, sobre o que, como Medico devemos advertir, que se houver parte alguã intemperada por calor, se uze sò das conservas cordeais com as quais, e com Diamarg. fr. se podem formar pastilhas, ou talhadas, que se podem applicar sem receyo de enfastiar os enfermos (como sucederà com as referidas, que tem melhor lugar nos affectos frios da cabeça) que assim sofrem melhor o tediozo dos medicamentos das boticas, a que todos parece, ou quazi todos tem aborrecimento; ou se appliquem as seguintes, que saõ admiraveis em roborar, e de obstruir as partes, vivificar o calor natural, alegrar o coraçaõ, e regenerar espiritos; das quais se tomará athe duas de cada ves trazendoas thè se desfazerem.

Rec. Pulv. Diamarg. fr. & ebur. præp. an. drachm. j. & semiss. lapid. bas. gr. viij. conf. hyac. scrupul. iiij. alKerm. & marg. præp. an scrup. j. cum sach. f. tabell. S. A.

§. 100. Tambem esta emulsaõ de margaritas, he excellente tomada em quantidade de tres colheres de cada ves, e he grande cardiaco, e roborante.

Rec. Marg. præp. drachm. j. smaragd. præp. scrup. j. misceantur cum q. s. syr. corallor, vel flor. caryophyll. (vulgo de cravos) *& adde aq. meliss. & flor. borrag. an. unc. j. syr. de pom. unc. dimid aq. cinam. drachm. ij. ros. & Naph. unc. dimid. amb. & mosch. an. gr. j. mist.*

pode tomarse à noyte, manhaã, e tarde; *usus tamen non erit sine super ipsis benedictionis permissione*, adverte o sobredito A; *non enim sufficit*, dis o P. Candido, 34. *in morbis veneficis immediatam compescere causam, nempe humorem peccantem; sed opus est, & aliam causam tollere supernaturalem, nempe Dæmonem intrinsece hujusmodi humores commoventem.*

34. P. candid. tom. 2. pag. 170. num. 338.

§. 101. Com hum unguento, que este mesmo A. refere, e huns defumadouros, e hum banho, que tras Fr. Zacharias, sabemos nós com toda a certeza se curou hum Ecclesiastico maleficiado, de huns tremores, que padeceu largos tempos despois da numeroza, e incessavel applicaçaõ de remedios, que por conselho de muitos, e Doutos Medicos tinha uzado, julgandose procedidos somente de cauzas naturais, e que pel-

los effeytos se mostrarão acompanhadas de qualidade malefica. O unguento he o seguinte, e com elle se untava o maleficiado da cabeça athe os pès duas vezes no dia.

Rec. succ. rad. ebul, & butyr. recent. an. lib. j. & dimid. ferv. ad consumpt. succ. & adde ol. camomil, rosat. & hyperic. an. unc. j. apponantur noviter ad ignem, quousque transeat in unguenti consistentiam.

Os defumadouros saõ os seguintes em forma de trochiscos preparados.

Rec. styrac. calamit. drachm. j. & dimid. bensoin. drachm. j. nocc. moscat, & caryophyl. an. drachm. j. & dimid. lign. aloes drachm. j. amb. gr. iij. mosch. gr. ij Ladan. pinguis drachm. ij formetur massa, de qua fiant trochisci cum mucilag. gumm. tragacanth. extract. in aq. ros.

destes se lançavaõ em brazas os que pareciaõ bastantes, e se defumara muitas vezes a pessoa, caza, cama, e vestidos, e se applicavaõ ás partes tremulas pannos bem quentes defumados nos mesmos trochiscos. O banho hè o seguinte.

Rec. Hyperic, rut, sal[illegible], spic. nard, origan, maiorant, calaminth. (vulgò nevada) *Thymi, rorismarin, junc. odorifer. Macad. an manip. dimid. calam. armat. dictam. cretensi, & hyssope* (herva) *an manip. iij coq. in s. q. aq. benedictæ, ad consumpt. tertiæ partis.*

com este se lavara o doente huã vés no dia, estando com as pernas metidas neste cozimento bem quente, ao menos por espaço de meya hora, alguas vezes estava mais.

§. 102. Estes remedios poderemos applicar, *mutatis mutandis*, segundo a pessoa, idade, temperamento &c. em estupores, torpores, tremores, parlezias, e convulsoens, que procederem defeytiços, com advertencia 1. q̃ os suffumigios banhos, e todos os mais topicos se naõ devem applicar sem primeyro precederem as evacoaçoens universais, 35. (cazo, q̃ se julguem aqui precizas, e necessarias, quando aquelles se quizerẽ uzar) e q̃ se appliquem naõ estando o estamago cheo nem logo despois do comer, salvo havendo alguã urgencia, q̃ faça per-

35. Tenent omnes ex Hypp Gal. & Avic. Vide Zac. Lus. tom. 1. hist. 69. lib. 1. dub. 43.

perverter a cura regular. 2. que se ponderem bem as circunstancias, que os DD. apontaõ para o uzo destes remedios, e que havendo intemperança muito calida, se abstenhaõ do banho, ou se tempere com remedios frescos, e que nesses termos se naõ faça banho inteyro, e universal; e quando seja necessario, se faça tentativamente *prius inferendo pedes, mox crura, post paulatim totum corpus usque ad cervicem &c.*

§. 103. Entre os suffumigios, ou defumadouros, tem bom lugar o *Anime*, ou *LaKa* nos achaques, que offenderem as partes nervozas, das quais resolve, e dissipa as intemperanças frias, que aqui pode haver, e conforta grandemente o cerebro, como refere Laguna, 36. para o que tem grande prestimo os trochiscos de *Alipta Moschata*, ou em defumadouros, ou tomados interiormente de meyo, athe hum escropulo em duas colheres de Agoa da Rainha de Hungria, porque fortificaõ muito as partes internas, resistem á malignidade dos ares, e vapores corruptos, e os attenua, e gasta em grande modo: naõ se uzem porém indiscriminadamente, e sem preceder exacta preparaçaõ do todo, e cabeça porque com o calor, de que participaõ, podem liquar os humores, e encher delles esta parte taõ nobre, onde faça mais graves danos: hè advertencia geral, e de Codroncho *lib. 4. de morb. venef. cap. 6.* A compoziçaõ tras Lemery, 37. desta forma, que nada differe dos que ficaõ descritos no §. 101.

36. Lagun. super Dioscorid. lib. 1. cap. 23.

37. Nicol. Lemery in pharm. cap. 7. de trochisc. pag. 195.

Rec. Ladan purisſ. & in vin. depurat. drachm. vj, styrac. calamit. drachm. iij benzoin. drachm. ij lign. aloes drachm. semiss. amb. gr. xviij. mosch. gr. vj, cum mucilag. gumm. tragac. in aq. ros. extract. f. trochisc. s. A.

§. 104. Entre as fomentaçoens, e linimentos, saõ admiraveis as dos balsamos de Alecrim, Nervino, e de Guido; cujas compoziçoens supposto se encontrem à cada passo nos AA. nos pareceo bem aqui referir, com os quais se fomentem o todo, ou partes mais offendidas manhaã, e noyte envolvendosse despois em pannos vermelhos defumados nos trochiscos acima dittos, ou quais quer outros apropriados. O de alecrim se compoem na forma seguinte.

Rec. Hum frasco cheo de flor de alecrim, tapado com panno, e pergaminho, e se metta em esterco de cavallo (que naõ esteja

de verde,) *por quarenta dias; passados os quais se esprema o Oleo, que se porà em outro frasco pequeno tapado na mesma forma, e se metta em hum alguidar cheo de area viva por outros* 40. *dias, e se ponha despois ao sereno, ou sol por* 8. *ou* 10. *dias.*

O Nervino se fabrica desta sorte.

Rec. de çebo de homem (na sua falta, de cavallo, ou unto sem sal) *e de caõ an. drachm. ij. ol. de alfacem, de minhoc. rud. e engos an. drachm. semiss. ol. de nòs noscad. tirad. por express. drach. j. ol. de alambr. escropul. j. balsam. de copaib. drachm. j. e meya, de castor. pulv. sutil escropul. meyo mist. e f. ung.*

A compoziçaõ do de Guido he desta forma.

Rec. Fol. de salv. manjaron. ortelaã, herb. paralys an. pug. j. spic. nard. açafr. carpobalsam. sang. de drag. encens. mum. opoponat. bdell. almeceg. gom. arab. storaq. liq. e beijoin an. drachm. ij. pulveris. tudo se mist. com onç. v. de ol. de Therebintin. e se metta em lambique a destillar; primeyro sabe agoa, despois ol. espesso como mel.

§. 105. Não tem menos efficacia os seguintes Balsamos, de que tenho boas experiencias em achaques semelhantes chronicos para restituir o calor às partes; e para outras muitas enfermidades, que referiramos, se não dezejara fugir a censura de impertinente; ainda que nas materias da saude nenhuã couza deve parecer superflua, nem julgarse por impertinencia menos acertada, o que he utilidade manifesta: Este refere Lagun. super Dioscorid, *lib.* 1. *cap.* 18. *pag.* 27. que alguns trasladaõ nesta forma.

Rec. Ladan, e encens. pulv. an. onç. j. alfacem. drachm j. almeceg. galang. crav. da Ind. canell. zedoar. nòs noscad. cubeb. lign. aloes an. drachm. ij. asebr. hepatic. castor. estoraq. liquid. ecalamite, mirrh. e beijoin an. drachm. j. rezin. de pinh. drachm. vj. Thereb. fin. onç. ij. incorporese tudo com q. s. de ag. ard. fin; rosad, e de flor de laranj. e ponha a destillar em lambique de vidro: Primeiro sabe huã agoa sutilissima, e clara,

ra, que chamaõ ag. do balſamo; * 6. *e logo hum oleo amarello, que chamaõ oleo de balſamo,* * 7. *e por fim o balſamo artificial de cor roxa, e declinante à vermelha,* * 8.

§. 106. Eſte refere Noel Chomel *in Diccionar. Econom. pag.* 1094 cujas propriedades, que ſaõ infinitas, rellata *pag.* 1095. *tom.* 2. e ſe uza nas meſmas enfermidades, para que ſervem os referidos, e dis ſer hum grande, e experimentadiſſimo remedio, * 9.

Rec. colophon. vulgo pez grego, onç ij. mirrh. almeceg e azebre hepatic. an onç. j encenſ. onç. iij f. em pò ſutil, e metaſe em fraſco, ou redoma de vidro groſſa, q̃ tenha a boca larga, e q̃ poſſa levar lib. iij. de ag. ard. da melhor, e mais forte, ou ſpir. de vinho: tapeſſe muito bem, de ſorte que não entre ar, ponhaſe ao ſol da canicula por 40. *dias mexendoſe ſinco, ou ſeis vezes no dia, para que melhor ſe incorporem os pòs; deſpois dos* 40. *dias coem eſte liquor, para garrafinhas de vidro bem tapadas, e ſe guardem para uzo.*

§ 107. O balſamo, ou *Elixir proprietatis*, cuja compoziçaõ refere Carlos Muzitano *tom.* 2. *pag.* 6. *col.* 1. tambem he de grande preſtimo tanto em fomentaçoens applicado, como interiormente em algum liquor appropriado, * 10. e por me parecer admiravel, porque ja o tenho uzado com felicidade eſpecialmente em obſtrucçoens, e febres albas, por iſſo, e por ſer proveitozo nas ſuppreſſoens dos mezes transcrevo aqui a ſua receyta, que he deſta forma, e faciliſſima de obrar.

Rec. Azebr. e mirrh. das melhores pulveriſ. e açafr. cortado em bocadinh. miud. e pizad. an. onç. j. miſt. em vazo de vidro com lib. ij. de ſpir. de vinh. e tapado muito bem ſe ponha por 4. *dias a digerir em eſterco de Cavallo, e deſpois ſe coe por inclinaçaõ o balſamo muy vermelho, que ſupernata nos ingredientes, e ſe guarde para uzo.*

§. 108. Outros muitos balſamos de prezentaneas virtudes deſcreve Noel Chomel. *in Diccion. Econom. tom.* 1. dos quais não poſſo contar as maravilhas, que tenho viſto, do ſeguinte,

* 6. Que ſerve para confortar os eſtamagos frios, e fracos por cauza de fleumas, q̃ conſome bellamente: applicaſe interiormente as gottas, e por fora em fomentaçoens, e lavatorios.

* 7. Serve para feridas, chagas, e tumores frios, tremores, &c.

* 8. Serve para os meſmos cazos.

* 9. Para feridas, chagas, contuſoens: para dores da colica, almor. reymas. &c.

* 10. He grande vulnerario; ſerve em todos os abſceſſos, deſecca as chagas, abrãda as dores, encoura, e cicatriza applicado em fomentaçaõ, ou fios nas chagas, e ainda feridas ſimples: ſerve para dores de dentes, de cabeça, para vertigens, tremores, &c.

guinte, que chama *Balſamo do Commendador de Parma*, e cuja receyta refere na pag. 267. pois certamente prezenciei muitos, e bons effeytos em varias queixas ceſſadas totalmente huãs, diminuidas outras, com eſte prodigiozo medicamento, que chamaõ communmmente *Balſamo da vida*,* 11. com o titulo de *Balſamo catholico*, (cujo nome lhe acomodaraõ pellos univerſais uzos, e virtudes admiraveis, de que he dotado) o achei eu deſcripto em Martines *tom.1. Medic. ſepptic. pag.* 263. tendo-o antes lido em varios AA. ſem mais cognome, que o de Balſamo, e Carolo Muzitano *in Mantiſſ. ad Mynſicht. pag. mihi* 601. o refere por ſegredo ſeu, e o intitula tambem por *Balſamo catholico*; o que eu ſei he que juſtamente ſe lhe podem dar nomes ſemelhantes, e o de *Polycreſto*, porque he de muitos preſtimos, e não ſaõ encarecimentos os encomios, com que o recomendaõ.

* 11. *Eſpirito de vida* lhe chama o eruditiſſimo D. Bras Luis de Abreu no ſeu Portug. text. 224 onde ſe acharáõ recopiladas em eſtillo Laconico as ſuas virtudes, de que dis tem tantas expiriencias, que nenhum Balſamo tem encontrado de igual efficacia; e que athe para encravaduras de beſtas poſto logo, he medicina indefectivel: iſto poſſo eu tambem teſtificar pellos effeytos que tenho viſto.

Rec. Raiz de angelica de Bohemia, flor. de hyperic. an. meya onça: contund. e ſe lancem em vazo de vidro bem tapado com lib. ij. de ſpir. de vinh. e ſe ponha em digeſtaõ por 8. *dias, ou ao ſól da canicula, ou em eſterco de Cavallo: Paſſado eſte tempo ſe coe o ſpirito, mexendoſe primeyro muito bem, e deixado eſtar outra ves em lugar quente, para que aſſente no fundo o reziduo; e aſſim coado por inclinaçaõ ajunte de Balſam. peruvian. branc. onç. j. eſtoraq. em lagrim. onç. ij. beijoim amendoado onç. iij. aloes ſuccotrin. mirrh. ſelect, e encenſ. mach. an. onç. meya tapemſe novamente, e ſe metaõ no meſmo eſterco, ou ao ſol do Eſtio por outros* 8. *dias, deſpois dos quais ſe torne a coar, e ſe guarde em vidro bem tapado, e ſe trarà ao ſol por* 40. *dias.* Martines acrecentalhe mais de almiſc. e amb. an. meyo eſcropulo.

§. 109. Na falta deſtes remedios, que poderá não haver, porque neceſſitaõ de tempo, e de trabalho, de que ſe eſcuza a incuria de alguns Pharmaceuticos deſtas eras, podem tambem fomentar as partes, e membros tremulos, paraliticos, e convulſos, com ol. de caſtorio, de Therebintina, com Balſamo da India, ou de Copaiba, que ſaõ admiraveis Nervinos; e com eſpecialidade o oleo de mirrha, que he excellente roborante, e inſigne balſamico, e anti-ſpaſmodico, e reſtitue o movimento, e ſentimento das partes offendidas: deſte fallaõ alguas AA. e eſpecialmente Hotfer, 38. e Laguna, 39. os

38. Hotfer. in Hercu lo. Med. cap. 6. lib. 7.

39. Lagun. lib. 1. cap, 64. pag. 48.

os quais trazem a ſua compoziçaõ neſta forma.

Rec. de ovos cozid. the que fiquem duros, aq. que quizerem, partamſe pello meyo, e tiradas as gemas, enchamſe as concavidades, de mirrha em pò ſutil; e poſtos entre dous pratos, ou pendurados por linha em huã tigella, em forma, que fiquem no ar; deſpois de tres, ou quatro dias ſe acharà ter deſtillado hum oleo eſcuro.

Outros A A. com Paſchalio, 40. o extrahem por expreſſaõ como o de amendoas doces, ou gergelim, pondo a mirrha em pò em vazo de barro ao lume, mexendoa bem, e voltandoa, e deſpois mettendoa na prenſa: porèm a mim pareceme, que dará pouco de ſi, ſe a não miſturarem com alguãs amendoas contuſas, ou gergelim: He tambem louvadiſſimo para as faltas, e diminuiçoens de memoria untadas as fontes, e parte diantevra da cabeça, e para gaſtar e conſumir os nevos, malhas, ſinais, ou cicatrizes das bexigas.

40. Paſchal. lib. 1. de cur. morb. cap. 22.

§. 110. Tambem fazer banhos nas partes com o ſeguinte cozimento, he prodigiozo remedio neſtes cazos, e com elle repetido, vi reſtituido hum enfermo, das pernas eſtuporado, deſpois da applicaçaõ dos remedios univerſais.

Rec. vinh. branc. e ag. ard. an. lib. ij. folh. de ſalv. manip. j. flor de alecr. e roſman. an. onç. j. alfacem. pug. iij. caſtor. drachm. iij. hyperic. drachm. vj. miſt. tudo em vazo de boca eſtreita, e ſe ponha em digeſtaõ ſobre cinz. quente, ou eſterco por 24. hor. ou ſe coza tudo, ſem embargo de que em cozimento, exhalaõ mais as partes tenues, e ſpirituozas, e não fica ſendo taõ efficàs.

§. 111. Outro oleo tras Fr. Zachar. de eximia virtude, ſebem que cuſtozo de fazer tanto pella variedade de ſimples, de que ſe compoem, como pello tempo que gaſta; e juntamente outro banho mais facil, alem de outros ſuffumigios, que não apontamos, por terem pouca diferença dos referidos, contentandonos sò com expor as receitas do banho, e oleo, que ſaõ as ſeguintes.

Rec. huã Lixia, ou decoada de cinza de oliveyra, e ag. do rio corrente; cozaõ nella rud. ſabin. hyperic. palm. Chriſt.

arte-

artemis. verben. e aristoloq. redond. an q. b: e com este cozimento, manda lavar todo o corpo em bacia, ou tina, sendo primeyro tepido, e bento, e exorcizado.

Oleo. *Rec. Rud. sylvestr. e domestica, herv. do Paraiz. hyperic. salv. manjaron. losn. folh. de pecegueyro, sabin. abrot. formicular. endro sylvestre.* chamado Meu, ou pinheyrinho de cheyro, *endro domestic. artemis. aypo. celidon. zimbr. folh. de dormideyr. e mostard. an pug. j. bag. de lour. onç. j. maçans de cipreſt. n. xij. rais de Ezula, ou Thytimalo, que he o mesmo, de amoreyr. an onç. j. cardamom, ou graã do Paraiz. e dictam. an m. j. encens. e mirrh. an onç. j. sandal. branc. e citrin. an drachm. v. ferva tudo S. A. em lib. x. de azeite, ajunt. em ligadur. crav. da Ind. nòs noscad. e canel. an onç. j. the gastar a humidade das herv. f. express. e ajunt. ol. de spic. cheyroz. drachm. iij. e despois de frio, se misture almisc. gr. xiiij. e coado tudo se meta em hum frasco bem tapado, e se ponha a digerir em esterco por* 40. *dias.*

Com este oleo despois de bento manda untar dos maleficiados, por maõ do Exorcista, as fontes da cabeça, pulsos, olhos, ouvidos, narizes, e as partes, que se sintirem offendidas: Impertinente he a factura delle; porèm porque poderà haver pessoa curioza, que queira sogeitarse a este trabalho, por isso transcrevemos aqui a sua compoziçaõ.

§. 112. He bem verdade, que semelhantes compoziçoens por serem feitas com tanta mistura, e variedade de simples; mais saõ apparatozas, que proficuas, porque he hum excessivo gasto, com pouco, ou nenhum proveyto, que por isso desta nauzeabunda mistaõ disse Bonerto, 41. *non est necessaria, est inutilis, incerta, periculoza & sumptuoza,* e Langio *lib. 1. cp. 63. ciborum, & potuum miscellam damnat Hyppocrates: ergo, & pharmacorum mixtionem. Reverà in egregiis compositionibus, sita non est Medicinæ essentia, sed in opportunitate agendi;* pois muitas vezes huá sò herva congruente, especifica ao affecto, que se pertende curar, basta sendo bem applicada, para o vencer, e muita variedade de remedios juntos o não podem expugnar; antes succede com elles fazerse maior dano, que proveyto pellas occultas repugnancias, e discordes virtudes, que incluem tantos remedios unidos, as quais não

41. Bonert. in Mercur. compitalic. lib. 12. de muner. Medic. numer. 30.

não pode bem conhecer o professor mais consumado: assim o ensinaõ muitos, e muito grandes DD. por authoridade dos quais aconselhaõ tambem esta doutrina os nossos Doutissimos Portuguezes Fonseca Henriques, 42. e Curvo, 43. onde, principalmente neste, se acharà tratada com laboriozissima especulaçaõ, e largueza esta materia.

42. Fonsec. Henr. in Medic. Lus. lib. 2. cap. 59. num. 22. e 23.

§. 113. Porém isto não tira, que em alguns cazos, em q̃ se achaõ varias indicaçoens, a que attender, se façaõ compoziçoens com diversidade de simples, como disse Claudio Bonetto, 44. *verum plura sæpè congerere opus est ob affectuum complicationem, quæ non tam in morbis, quam in causis reperitur, ubi ad plures scopos medicamenta dirigenda; quod uno simplici medicamento exequi non licet: vix enim in simplicibus tot facultates junctæ dantur, quot Medico scopi proponuntur*; com tudo, como dis Horacio sat. 1.

43. Curv. in Polyanth. tract. 2. cap. 129. per totum.

44. Claud. Bonetto in sennert. cap. 18. de natur. Chym. pag. mihi 324.

Est modus in rebus, sunt certi denique fines,
Quos ultra, citraque nequit consistere rectum,

e nesses termos aconselho com o nosso Sà de Miranda in dialog. estanc. 5. que neste particular, e em todos, se acazo

Não queres ser reprehendido
Toma as couzas em seu meyo.

§. 114. Não pareça, q̃ dizer na receyta do banho, *agoa do rio corrente*, he apocrifo, ou superticiozo, porq̃ entendemos a dispensa o A. por lhe parecer melhor agoa para uzos medicinais; pois huns AA. tem por mais conveniente a fluvial, outros a fontana, e outros a pluvial, cujas opinioens descreve meu suspirado Pay, 45. o qual segue, que em qualquer que se acharem as condiçoens, que os DD. apontaõ, se deve julgar por melhor, a cujo sintir eu me inclino, 46. assim como o ditto P. Fr. Zachar. se inclinou à do rio corrente; pois a cenoza, e encharcada, sempre he prejudicial, e nociva.

45. In Aqualog. cap. 3. nondum impress.

46. In nostro tract. *Abuzo emendado de hum uzo introduzido.* nondum impres.

§. 115. Outro oleo mais facil tras Mengo para o mesmo effeyto, e se fas assim

Rec Rud. salv. endr. an. cim. iij. cinz. de oliveyr. e ag. benta q. s. ferv. em azeite q. b. athe gastar a agoa; e com elle bento se untem na forma referida.

Advertimos porèm primeiro, que se houver alguã intemperança calida, ou não for o achaque de muito tempo, se façaõ estas compoziçoens com azeite novo por menos calido, e pello contrario se os humores forem frios, crassos, e mucilaginozos; porque nestes se faraõ com velho; e sendo necessario roborar as partes, ou adstringillas, ou havendo alguã evacuaçaõ profuza, que seja necessario cohibir em todo, ou em parte, se façaõ com o que se extrahe das azeitonas verdes, q̃ chamaõ *Omphancino*, e serve para suores diaforeticos, e paixoens cardialgicas, vomitos rebeldes; he advertencia de Codronch. *lib.* 4. *cap.* 7.

§. 116. Advertimos segundo, que supposto Fr. Zachar. recomende, que se untem os maleficiados por maõ do Exorcista: não parece justo, nem deve practicar-se; porque alem de que *non est licitum illi cum ægrotis obsessis, aut maleficiatis chyrurgi munere fungi*, como em questaõ propria rezolve o P. Candido, 47. tem os perigos, que elle refere; por cujo respeyto (e muito principalmente em molheres) prohibio S. Carlos Borromeo *in synod.* 4. *Provinc.* os tactos, que uzavaõ alguns Exorcistas nos obsessos, ou maleficiados para experimentar se estavaõ energumenos, ou enfeitiçados, nas partes dolorozas; e com justissima razaõ os prohibio, porque se o Demonio he espirito immaterial, que se não esconde na superficie do corpo, pois não he composto de humores, de que serve tocar as partes materiais, e corporeas? De alguã ruina, porque como he taõ destro este nosso inimigo Demonio, viria a fazer, que por semelhantes tactos se gerasse algum estimulo peccaminozo, de que se seguisse condenaçaõ eterna assim na pessoa enferma, como no Exorcista, que he o que procura aquelle infernal Leaõ: Isto porèm não deve ser taõ universal, que não tenha suas excepçoens (para molheres nenhuã) em alguns, ou charitativamente quizerem fazer as fomentaçoens a algum pobre afflicto, e dezemparado, porque de semelhantes obras tanto do aggrado de Deos, temos infinitos exemplos em muitos, que por charitativos estaõ Cidadoens da Gloria, e venerados por Santos cà na terra.

47. P. Candid. in Manual p. 1. cap. 3. q. 10. pag. 139.

§. 117. O mesmo Fr. Zachar. recomenda (se o maleficio offender o estamago, cauzando indigestoens, e elevando vapores, que pareça suffocaõ os enfermos) vomitorios, de que relata varias receytas ja de antimoniais, ja de Elleborinos,

nos, e azarinos, e ainda alviducos com preparaçoens devidas de xaropes appropriados, e despois disso manda applicar ao estamago o unguento seguinte huã hora ao menos antes do jantar, e cea.

Rec. crav. da Ind. canell. nós noscad. zedoar. pao daguil an es. crop. j. almeceg. escrop. ij. ol. de crav. meya onç. com cer. f. ung. S. A.

§. 118. Este recomenda, e refere por approvadissimo a experiencia do P. Candido *tom. 2. pag.* 170. com o qual manda untar o estamago huã hora antes de cea, pondo papel, ou folha de tabaco por cima, e sobre ella pano quente, que se aperte, o que for possivel: delle dis maravilhas, e certamente, que segundo as regras da arte he proveytozissimo *ad stomachum roborandum, tollendas cruditates, pituitam purgandam, destillationes desiccandas, ac sanitatem conservandam.*

Rec. ol. de crav. da Ind. spic. de nós noscad. e de almeceg. an drachm. j. enxund. de ganço, ou pato, e de galinh. an drachm. j. e meya, cum. ou pò de tabac. drachm. j. com cer. q. s. f. ung.

§. 119. E para o coraçaõ manda uzar o ditto Fr. Zachar. interiormente do Electuario Letificante de Rhazis, ou Theriaga magna, ou quaisquer outros alexipharmacos, e cardiacos, e por fora untar com ol. de Mathiol. hum escropulo, spec. cord. de Montagnan. meya oitava com ung. ros. de Mesue, ou com o seguinte, que tem pouca diferença do unguento cordeal de Gaynerio, de que tenho boa experiencia, assim por fomentaçoens, como em ajudas misto com banha de flor.

Rec. ol. de gols. onç. j. cer. branc. drachm. ij. sandal. rub. e citrin. pao daguil. sem. de azed. coral. rub. an. scrop. meyo, marg. præp. gr. vj. camphor, e açafr. an. gr. iiij. mist. e f. ung. S. A.

e desta sorte vay continuando com varios achaques applicando remedios.

§. 120. Eu porém, como o que athequi tenho ditto, he huã regra geral para os mais, e todos os que convem nos achaques naturais, se devem applicar nos feytiços, sendo instru-

 mentos

mentos delles, cauzas naturais, sem mais diferença na appli: caçaõ, que nas continuas bençaõs, e exorcismos, que se devem fazer, como he conselho generalissimo, e dos referidos A A. que dizem: *A prima die usque ad ultimam inclusivè benedicantur*; não hei de fallar de todos, porque para isso era necessario maior volume; e sò tratarei daquelles que saõ mais frequentes; com advertencia, que nos tremores, estupores, ou quaisquer semelhantes achaques, que offenderem a cabeça, e partes nervozas, se pode abrir hum cauterio em lugar proprio, e devido, que parecer. para confortalla; ou uzar dos vezicatorios, ou causticos, por meyo dos quais se expurguem paulatinamente os humores perversos, que retidos podem acrecentar o dano.

§. 121. E tambem pode haver cazo, em que seja precizo o uzo das caldas, porque como pella maior parte estes achaques sò se curaõ como maleficos, quando se mostraõ diuturnos, e renitentes, là deixaõ, e podem deixar vicio em alguã parte, a que se deva attender com semelhantes remedios, que saõ poderozos para o emmendar, que talves por isso proferisse Arnaldo de Villa nova, 48. *Morbi longi, diuturni, & humorales extirpantur cauteriis, & thermalibus aquis.*

§. 122. Destes dous remedios escreveu huns doutissimos tratados o insigne D. Antonio Soares de Faria, 49. e eruditissimo Medico Avisiense, e oraculo da Medicina da Provincia Transtagana, e Physico Mòr do Exercito, onde se pode ver as suas utilidades, e nocumentos; e no clarissimo Baglivo, 50. do uzo, e abuzo dos causticos; que hum, e outro D. trataõ estas materias com a erudiçaõ costumada; que eu passo a fallar em particular, advertindo mais, que nos achaques da cabeça, e partes nervozas, como estupores, parlezias, vertigens, e outros semelhantes, he por alimento especial o uzo dos pombos sylvestres, ou meolos de lebre assados, que dizem ter particular virtude por liçaõ de Foresto *lib.* 10. *obs.* 9. e que se reprovem nestes achaques, sendo de maleficio, entre os victuais, as carnes de cabra, e bode, que dizem os DD. saõ Imàn das operaçoens demoniacas, se bem que não *directè*, sim *indirectè* produzindo humores melancholicos, q̃ saõ o melhor instrumento para os prestigios diabolicos.

§. 123. Para estes não negaõ virtude alguã fizica, e indirecta Del-Rio, 51. e Mayolo, 52. ao sangue menstal, de quem escrevem muitos, 53. que untando com elle os couceyros das

48. Arnald. de Villa nov. doct. 4. de regul. univers. cur. morb. cap. 21. num. 2.

49. Anton. Soar. de Faria in Physic. Med. ex tract. quatuor collecto anno 1700. typis dato.

50. Georg Bagliv. in dissert. de us. & abus. vesicant. ubi multa refert notatu digna.

51. Del-Rio lib. 9. cap. 2. sect. 2. q. 3. pag. 961. col. 2.

52. Mayol. in dieb. Canic. colloq. 3. pag. 274.

53. Plin. lib. 28. cap. 7. Ludovic. Banayrol. Ennead. muliebr. cap. 2. Serarius q. 5. tit. 5. Moura de incant. sect. 2. cap. 5. num. 15.

das portas de qualquer caza, não poderàõ os feiticeyros offender com ſeus maleficios. Eu confeſſo lha não poſſa deſcobrir manifeſta, porèm que a tenha occulta, e imperceptivel, não poderei negar; porque ainda que o Demonio ſeja huã inſaciavel ſanguiſuga do ſangue humano, como lhe chamou S. Gregorio Nazianzeno *orat.* 13. pello aborrecimento, que tem aos homens, e principalmente catholicos; là terà alguã antipathia com eſte excrementicio; que eu o que ſei com certeza, pois mo enſina a Igreja *in Hymn. ad regias agni dapes*, he que em outro melhor ſentido.

Sparſum cruorem poſtibus
Vaſtator horret Angelus.

NUMERO XI.

§. 124. PAra os ligados louva Harthmano *in prax. chym. pag.* 265. lavar as partes pudendas de ambos os ſexos com cozimento da ſemente, flor, e herva *Aquilegia*, chamada vulgarmente *Pombinhas*, defumando deſpois com dente de defunto lançado em tijolo feito em braza, rociando-o de quando em quando de agoa ardente, e deſpois de limpo o ſuor, untar com aſſafetida embrulhando as partes em panos quentes defumados no meſmo: O dente do defunto louva muito Aleyxo Pedemontano, e muito antes o recomendou Pedro Hiſpano, que foy Pontifice Joaõ XXI. *no cap. ult. do Thezouro de pobres*, affirmando ſer valerozo antidoto para todos os maleficios, e por authoridade deſtes, muitos outros DD. 54. que o encarecem com o noſſo Curvo, 55. que aſſim o obſervou em alguns maleficiados.

§. 125. Para o meſmo experimentou Ganzio *tract. de coral*, por utiliſſimo eſte defumadouro feito de coral rubro, dente de defunto, e ſemente da herva antirrhino de cadahum huã oitava, e lançados em tijolo, ou brazas; e alguns trazem por ſegredo os pòs das razuras dos ſinos raſpados aonde dà o badallo tomados com pòs de genital de touro, e pouco açafraõ em liquor appropriado (com iſto ſei eu, que vi ceſſadas huãs lancinantes dores das hemorrhoides, cujo tumor tambem ſe deſvaneceu) e para preſervar trazer azougue vivo em avelaã, penna, ou bolſinha com hervas ſpecificas, que toque na carne, v. g. azougue vivo drachm. ij. verben. flor de aquileg.

54. Joann. Gregor. Uvalter. in Sylv. Med. fol. 345. col. 1. *Solo ſuffumigio dentis demortui hominis, impotẽtia veneficio inducta, curata eſt.* Joann. Schröder. lib. 5. pharm. Med. Chym. fol. 699. col. 2. *Adhibentur, & dentes, e maxilla mortui evulſi; commendantur, què ad morbos maleficio introductos, inſuffitu.* Petrus Bayr. lib. 16. cap. 3. *ſuffumigium ex dente hominis mortui, ligatos ſolvit indubitanter.* Vide Ettmuller. tom. 2. colleg. pract. pag. 796.

55. Curv. in Polyanth. tract. 2. cap. 99. num. 24. *e eu obſervei em alguns homens, que naõ nomeo por modeſtia.* & in obſervat. obſ. ultim. *E ſem outra deligencia ficaraõ logo bons, e desligados, e capaciſſimos dos actos conjugais; deſtes tive tres.*

aquileg. e hyperic. sem. do mesm. e graãs do Paraizo an. drachm. j. mist.

§. 126. Codroncho *lib. ultim.* recomenda se untem os ligados com fel de corvo, ou de caõ, e ol. de gergelim; outros com o fel, e esterco da perdis, ou com algalia, ou unto de pardal, ou enxundia de cegonha, untando os lombos despois de sahir de hum banho composto na forma seguinte, dentro do qual applicaraõ aos testiculos, e ventre hum saquinho recheado da seguinte mistura.

§. 127. Mas antes quero advertir a alguns, que neste particular haja muita permeditaçaõ em julgar qualquer pessoa ligada, ou maleficiada para não poder cohabitar, pois alem do que ja dissemos na *Differt.* 2. *num.* 6. §. 30. deve nottarse, que esta impotencia pode ser natural sem sombras de maleficio, a que chama o Direito, e DD. *frios* em diferença dos outros, de que tratamos, que chamaõ *maleficiados*, e aquella tem muitas cauzas naturais intrinsecas, e extrinsecas, que ou constituem a hum homem inhabil, e impotente *in perpetuum*, ou *ad tempus cum fæmina quacunque*; e a dos maleficiados pella maior parte he respectiva, porque *ope Dæmonum* se achaõ incapazes para os actos conjugais *cum propria uxore*; *& ad cohabitandum v. g. cum meretrice* muy potentes; e para conhecer huã, e outra, vejaõse os sinais, que descrevem os DD. e os que ja deixamos rellatados; aos quais acrecentamos, que os frios se conhecem *ex aversione quadam naturali à commercio venereo, & à quibusvis rebus venereis; & si à primordiis generationis oriatur talis impotentia, ex carentia pilorum, membri exiguitate, flacciditate, venantur signa; contra vero in maleficio ligaminis, quia in hoc, stimulo veneris tentantur patientes, attamen consumare non possunt*, * 12.

§. 128. Notaveis historias contaõ os DD. deste maleficio, porèm sò referirei huã, que transcreve Caldera de Heredia de S. Antonino, 56. e este de Vicente Belvense, 57. que foy desta forma, em Roma no tempo do Emperador Henrique, III. Hum mancebo recem cazado sahio a campo com os seus amigos, e convidados para o banquete da voda, a divertirse em jugár a pèlla: pegou nesta o espozado, e por que com o movimento, e violencia do jogo, lhe não cahisse do dedo o anel, que tinha recebido por prenda, da sua espoza, o meteu em hum dedo de huã estatua de bronze, da fingida Venus, que alli estava vezinha: cançado ja do jogo, e querendo reti-

* 12. Lege circa hoc, ex nostris. Brav. Ramir tom. 1. ref. med. p. 6. conf. 8. Paul. Zach. quæst. med. legal. tom. 1. lib. 3. tit. 1. per totum, & precipuè q. 5.

56. D. Antonin. p. 1. sum. histor. tit. 16. cap. 7. §. 4.

57. Vincent. Belvens. 26. histor.

retirarse, foy buscar o anel; porèm não o pode tirar, porque achou a maõ da estatua taõ fechada, e unida, que por mais diligencia, que fes, a não pode dobrar; e sem dar conta do sucesso aos companheyros, se recolheò: de noyte ja bem fora de horas de poder ser sintido, na companhia de hum criado tornou ao lugar da estatua, e reparando no dedo, o achou sem o anel, e a maõ estendida: Vay para caza, deitase na cama, e querendo ter ajuntamento conjugal com sua espoza, sentio impedimento, e como que subia entre os dous corpos huã couza nebuloza, e corpulenta: apalpava, mas não via, e ouvia huã vòs, que dizia: *comigo, comigo, porque hoje me fizeste Espoza tua: eu sou Venus, aquem hoje meteste o anel no dedo, nem to hei de tornar*: confuzo, e temerozo se não atreveo a contar a ninguem este sucesso, nem pode: passando a noyte sem dormir vacillando consigo sobre a deliberaçaõ, que tomaria; e como por largos tempos experimentasse o mesmo todas as vezes, que intentava conjugarse, sendo homem valente, agil, e pronto para toda a ocupaçaõ de trabalho, veyo finalmente commovido das queixas de sua molher, a manifestar o cazo a seus Pays: Estes tomando conselho na materia, declaraõ o negocio a hum certo Presbytero, que vivia nos arrabaldes, chamado Palumbo, más ainda que Presbytero, grande feyticeyro: este movido com as muitas promessas, de que se deixou vencer, fes huã carta, que deu ao mancebo espozado, dizendolhe: *Vay de noyte às mesmas horas, que no outro dia foste à estatua, à huã encruzilhada, onde se ajuntaõ quatro caminhos, e estando em pè muito callado, observarás que passaraõ ahi homens, e molheres de toda a idade apè, e a cavallo; huns alegres, outros tristes, mas a nenhum falla: atràs dessa turba irà hum de mayor estatura, e corpulencia sentado em huã carroça: a este, sem dizer palavra entregaràs a carta, e logo se farà o que pedes, e dezejas*: Assim o executou, e vio entre os mais huã molher em habitos, e trajes de meretris a cavallo em huã mula com os cabellos soltos, e estendidos pellos hombros, mas enlaçados por cima com huã fita de ouro: na maõ trazia huã vara de ouro, com que guiava a mula; parecia que hia nua, pella delicadeza dos vestidos, e hia fazendo gestos, e meneyos impudicos, e deshonestos: no fim da multidaõ, hia o mayoral sentado em huã carroça soberbamente adornada de esmeraldas, e perolas, da qual olhando com olhos Luciferinos, e terriveis para o mancebo, lhe perguntara as cauzas

 para

para se achar na quelle caminho; à que, estendendo a maõ, respondera somente com lhe entregar a carta. O mayoral (que era o Demonio) a leo, e logo levantando os braços para o Ceo disse *Oh Deos todo poderozo por quanto tempo sofrereis as maldades do Presbytero Palumbo?* E sem detença mandou os seus guardas, ou Archeyros, que tirassem por força a Venus o anel; esta com suas tergiversaçoens, repugnancias, e enganos, o naõ queria entregar, màs naõ podendo resistir à força dos Archeyros, o entregou ao mancebo, que restituido à sua caza, pode dahi em diante lograr os seus suspirados affectos, e celebrar a solemnidade dos seus despozorios, ficando com capacidade para os ministerios do matrimonio. O Palumbo, como ouvio os clamores do Demonio para com Deos, entendendo que era chegado o fim da sua vida, e fazendo por sua vontade em pedaços todos os membros de seu corpo morreo como dezesperado, confessando na prezença do Povo Romano, crimes execrandos, e maldades infinitas, que tinha commetido.

§. 129. Duas couzas descubro nesta historia dignas de se abominarem; huã a de procurar o remedio por caminho taõ odiozo, e reprovado, como o de consultar o feyticeiro: a outra a mizeria do Presbytero, que esquecido da obrigaçaõ, que tinha como Sacerdote, se fes confederado do Demonio, para vir á acabar taõ dezestradamente sem se arrepender. O que supposto.

§. 130. Ainda que pareça sahimos fora da nossa profissaõ; jà que vem à propozito, será bem, imitando alguns,* 13. que ainda que Medicos naõ recearaõ de o escrever, perguntar se a impotencia para o matrimonio, ou seja por natureza produzida, ou por maleficio fabricada, dirima *eo ipso* o matrimonio.

* 13. Calder. de Hered. in Tribun. Mag. stat. 7. & 8. art. 7. 18. & 13.

§. 131. Más antes de responder devemos advertir, que a impotencia geralmente fallando, ou hè para naõ poder gerar, que hè a que se dá nas pessoas estereis, e infecundas; ou hè para naõ poder cohabitar, q̃ he a que se acha nos que os estatutos Canonicos, chamaõ *frios*: esta segunda ou hé *perpetua*, que naõ pode remediar-se nem por industria da Medicina, nem por beneficio dos remedios Ecclesiasticos: ou hè *temporal*, que dura por tempo determinado: esta se subdivide mais em impotencia *absoluta*, que hé a que se dá em hum homem para todas as molheres, ou nestas para todos

os homens; e em *respectiva*, que hé a que se dà com respeito a hum homem, ou molher determinada; e esta finalmente, oprovem de cauza natural somente, ou de maleficio: em cujos termos assentamos no seguinte.

§. 132. Que a impotencia para gerar, á que chamaõ *Sterilidade*, naõ dissolve o matrimonio; porque como este tenha dous fins, hum o da propagaçaõ, outro do subsidio da concupiscencia; basta este segundo para complemento do matrimonio: assim o affirma Sanches 58. allegado por Caldera nestas palavras *Certissimum est Sterilitatem non obesse valeri matrimonii, quod Ecclesiæ uzus ita habeat; nunquam enim auditum est dissolvisse aliquod conjugium ratione Sterilitatis, immò passim admittit senes ad illud ineundum:* hè recebida, e constantissima opiniaõ de todos os Theologos, e Juristas, ex cepto alguns poucos, que refuta Barbosa; 59. e a segue Santo Thomas 60.

58. P. Thom. Sanch. de matrim. lib. 7. disp. 92. & 93. fol. 338.

59. Barbos. q. 1. cap. 1. n. 98. ff. soluto matrim.

60. D. Thom. 4. dist. 34. q. unica art. 2. ad 3.

§. 133. A impotencia daquelles, a q̃ chamaõ *Frios*, sendo perpetua, e absoluta, dirime o matrimonio; porq̃ semelhantes *nec possunt coire, nec seminare*, e faltaõ os fins para q̃ o matrimonio foi instituido; e naõ sò irime o jà contrahido, màs hè impedimento para *celebrar-se justa illud si forte coire nequibis*, e por dispoziçaõ, de muitos capitulos dos Sagrados Canones *text. in cap. quod sedẽ cap. laudabilẽ de frig. & malef. text. in cap. litteræ eod. tit; text. in cap. ex literis, ibi: naturale impedimentũ arte Medicorũ irreparabile, dirimit matrimonium:* ita Sanch. loc. cit.

§. 134. A impotencia respectiva, e por maleficio, naõ o dirime logo, se naõ despois da cohabitaçaõ trienal, que determina o Direyto; porque jà antaõ se julga perpetua, e incuravel, tendo porem applicados os remedios naturais, e Eccleziasticos, e se prezume, que a pessoa ligada naõ possa recuperar a potencia; isto se entende, se acazo se achou a impotencia despois de contrahido o matrimonio, porque se se souber antes, *eo ipso* o dissolve: ita Sanch. *disp. 94. lib. 7 à num. 1. ad 14. per totum.*

§. 135. E notese, que a cohabitaçaõ trienal, * 14. sempre hè bom conselho (salvo quando hè taõ evidente a impotencia, e por irremediavel, perpetua) porque a materia hé gravissima, e o juizo dos homens fallivel, e desta forma poderá vir-se em mais recto conhecimento, que por isso *nulla judicis in veritate indaganda, ac probationibus exquirendis superfluitas potest reprehendi*, como dis Ancharano, e outros

* 14. Vide supra Dissert. 2. num. 6. §. 30. in marg.

outros com Themudo *2. p. decis. 138. num. 4. ubi, & in decis. 137.* de hoc loquitur, & sententias refert. Quando mais, que taõ longe està de ser superflua esta diligencia, que antes hé preciza, e necessaria como dizem quazi todos os DD, que trataõ deste particular; os quais se vejaõ, e a Paul. Zach. *lib. 5. tom. 1 tit. 1. per totum*, summ. Sylvestrin. *verbo matrimonium 8. num. 16.* e outros insignes Theologos Morais, e Canonistas; que nòs *ne sutor ultra crepidam*, continuamos com o banho, e mistura, que acima dissemos no §. 126. que se compoem nesta forma.

Banho. *Rec. Manjaron, erva cidreyr, salv, betonic. serpaõ an m. iij, flor. cord. an p. ij, sem. fr. maior. an onc. meya, carn. de vac. e vitell. contus. an lib. ij, paõ de femea num. ij, peonia, e norça an meya onc. f. cozim. em leyt. q. b. e aj. vinh. malvatic. lib. v, coe para banho, e com as hervas cozidas se fregaraõ as partes.*

Mistura. *Rec. Rais de Satyr. cortad. em bocad. meya onç. peon, e norç. an drachm. semiss. carn de pardais meya onç. miol. dos mesm. meya onç; nos noscad, flor. da mesm, e sem. fr. mai. an drachm. semiss. coz. em q. b. de vinho the gastar a maior parte;*

E se for no sexo femineo, se farà o banho desta sorte.

Rec. Folh. de erv. cidreyr, matricar, artemis, poej, sabin. an m. j. castor. escrop. ij. flor de nòs noscad. e açafr. em ligadur. an escrop. j. SKenanth. oitav. iij, carn. de vitell. meya onç. f. cozim. em leyt. e vinh. q. s. para banh. que se farà por tempo de meya hora: Promove os mezes &c.

§. 136. Nicolao Florentino aconselha muito Theriaga com çumo de hypericaõ, e applicar a mesma herva pizada, nos rins, e o louva por grande remedio para as impotencias por maleficio, contra as quais segundo Joaõ de vigo hè bom alimento a pega assada, ou cozida: o mesmo dizem Pedro de Bayros, e Carlos Muzitano *tom. 1. pag. 457.*

§ 137. O nosso Curvo in pecul. *pag. 150.* encarece para os mesmos ligados, por grande remedio tomar doze graõs de ambar em hum ovo a noyte, quando se recolherem, bebendo

bebendo em cima vinho bom, e tambem approva muito oito graos se extracto de açafraõ com seis graõs de ouro diaforetico em caldo de perdis, ou vinho de malvazia.

§. 138. Jà houve ligados, e impotentes, que se viaõ livres, despois que continuaraõ ir à ourinar à hum cemiterio pella argola da campa de huã sepultura, se se naõ engana Ettmullero *tom. 2. pag. 796. col. 2.* que assim o conta; e refere por singular segredo, naõ sendo o maleficio inveterado ourinar pello anel da espozada antes, e despois do ajuntamento, ou pello nó de huã ripa, ou taboa cortada, como experimentou Uvedelio; e naõ bàstando dar a beber a razura do ditto anel, *que interius in potu vini assumpta, singulare est experimentum in tali cazu*, como dis o mesmo A. Da agoa, que cahir da boca de qualquer cavalo, que beber em corrente, apanhada logo escrevem alguns grande virtude, e della dis Carlos Muzitano loc. cit. estas palavras. *Vidimus tamen semel, atque iterum multum contra ligatos profuisse.*

§. 139. Pedro de Bayros manda tomar a herva dos carrapatos, que hè a catapucia maior, ou figueyra do inferno, em Latim *Ricinus*, e metida em huã panella nova, se lhe lance em cima ourina do doente, e despois de cozida, se enterre em parte, ou lugar fora do caminho; porque o agressor do maleficio sentirà grandes dores, e lançarà sangue, e estimulado disso deffará o maleficio; e Jorge Agricola *p. 65. chyr. parv.* dis que se coza a ourina do doente em vazo bem tapado, porque apessoa, que fes o maleficio, se começarà a anciar, e se darà a conhecer por A. delle, e o deffarà. Da hèrva, que nace em qualquer pedra furada, tomada em vinho, tambem se escreve tem serventia para estes cazos.

§. 140. Porem Francisco Joel, deixadas estas couzas, que lhe parecem illicitas, e superticiozas, curou a huns ligados na forma seguinte: mandou, que abstendose do congresso por alguns dias, recoresem à Deos N. S. com deprecaçoens para que por seu filho unigenito N. S. JESU Christo, fosse servido destruir as obras do Demonio (Catholico, saudavel, e piissimo conselho, e que dos A A. Arabes insinuou Izaac referido por Codroncho por estas palauras: *Conjuges peracta peccatorum suorum confessione, Sacratissimum Christi corpus, diebus, solenioribus potissimum sumant reverenter, & postea osculentur invicem osculo pacis, & Sacerdos illis benedicat, &*

postquam exemplo Tobiæ triduo se se à venere abstinuerint, debitum conjugale persolvant.) Em segundo lugar, que se inquirissem, e revolvessem os cantos, cama, caza, e couceyros das portas, e achandose alguns instrumentos, se queimassem, e mudassem ao menos o leyto, e cama (conselhos que acima ficão insinuados) e em 3. lugar se purgassem com os remedios adequados ao humor, em que rezidia o veneficio, ao que elle attendeo com sette outavas de benedicta Laxativa desfeita em vinho, e entrassem despois em hum banho sudorifero, tomando antes de entrar huã oitava de theriago de Andromacho, de pòs de scordio, Zedoar, e coral rubr. an escr. j, misturado tudo em huas pingas de vinagre tepido, e ao recolher, quantidade de huã nos do Electuario de Satiriaõ, bebendo em cima hum pouco de vinho generozo, e passada hora cohabitassem, com os quais remedios se reduziraõ ao estado antigo, e cessara o veneficio.

§. 141. Màs porque esta theriaga, nem o Electuario se costumaõ achar feytos pella pouca curiozidade dos Pharmaceutrios, se pòde uzar de outros; que supposto tambem se não achem feitos, ao menos saõ mais aggradaveis ao palato, e de igual, por naõ dizer maior, virtude, que os referidos; entre os quais tem o primeyro lugar os seguintes massapoens, ou talhadas, que em semelhantes cazos saõ restaurativos efficacissimos da fortaleza viril, das quais uzei já muitas vezes com felicissimos sucessos nestes, e ainda em outros para regenerar spiritos em pessoas exhaustas (*vulgo queixas de essalfamento*) e em vomitos periodicos &c. e os tenho às vezes feitos com o nome de *talhadas regias*, e se tomaõ em quantidade de duas athé tres oitavas ao recolher, e pella manhaã, e à tarde: compoemse na fórma seguinte.

Rec. Amend. doc. sem casc. pinh. limp. da mesm. an drachm. iij pizem se thè ficar em forma de massa, que se rociarà com ag. de canell. q. b, e aj. de chocolat. onç. j. asuc. onc. viij. casc. de laranj em cõserva, ou casquinh. doçe, q̃ vem das Ilhas, meya onç. gingib. oitav. e meya, medull. de coco da Ind. oitav. ij. canel. oitav. iij. Crav. da Ind. oitav. j. flor. de nòs noscad. oitav. j. e meja, amb. gr. xxx, f. de tudo mass. de que forme massap. ou talhad; que se poraõ à seccar no forno, ou em outro lugar quente.

Ou do ſeguinte modo, com advertencia, que naõ ſejaõ feitas de muito tempo,porque, com a humidade, que adquirem (alem da que tem as carnes, que levaõ) naõ ſendo bem ſeccas, criaõ alguns bichinhos, e ſe fazem rancozas.

Rec. Amed. limp. pinh. e avel. an onc. j. carn. de capaõ, e perdis aſſad. an oit. j. miol. de pardais lavad. em ag. de canell, num. vj polp. de amex. Damaſcen. oit. ij. rins de coelho novo aſſad. num. ij canel. meya oit. amb. eſcr. j; almiſc. gr. viij miſt. e forme maſſa, de queſ. talhad. paſtilh. ou maſſap. com q. ſ. de aſuc. e ſe dourem depois de bem ſeccas.

§. 142. O ſeguinte, que chamo *eſſentia vite Polychreſta*, tambem hè admiravel remedio tomada huã colher por ſi só, ou em ag. de herv. cidreyr.

Rec. conſ. alKerm. oit. ij. amb. meya oit. magiſter. deperol. eſcr. j. algal gr. vj. almiſc. gr. iiij ol. de canel. gott. x. ol. de crav. gott. iiij pedr. baſ. gr. vj, xerop. viol. lox. onc. ij. ag. roſ. e Naph. an meya onç. meſt.

com eſtas colheres reſtaurei jà alguns agonizantes,e des falecidos com ſuores diaforeticos, e ſyncopais, cujas peſſoas naõ refiro (e huã no tempo em que eſcrevo eſta obra) por naõ moleſtar aos Leytores, e por me parecer gaſto eſcuzado, e ſuperfluo, como tambem o referir a compoziçaõ da ag. de ambar. da qual 12. athe 20. gott. ſaõ efficaciſſimas, ou por ſi sò propinadas; ou em ag. de erva cidreyra deſſeitas.

§. 143. A ſeguinte ag. theriacal de duas oitavas athe meya onça em ag. apropriada, tambem hé neſtes cazos muito proveytoza, e para os maleficios, que opprimirem a cabeça, eſtamago, e coraçaõ, cujas partes robora grandemente.

Rec. Pao daguil. oit. ij, nos noſcad. crav. da Ind. e canel. an oit. j. ther. magn. onç. j. e meya, pont. deloſn. num. iiij. caſc. de laranj. e camoes. an meya oit. folh. de meliſſ. e Bugloſ. an m. ij. flor. cord. p. iij. hyperic. m. j. f. inf. por tres dias em vinh. malvatic. deſtile em Banho de Maria, ou Lambique vidrado ajunt. de almiſc. e amb. em ligadur. an. eſcr. meyo.

§. 144.

§. 144. Da mesma sorte as seguintes pastilhas, que chamo *succolada regia*, de que se tomaõ *6.* ou 8. conforme a grandeza dellas.

Rec. Amend. limp. e pizad. em gral de pedr. thè ficarem massa num. xij. chocolat. em pò sutil onç. iiij. asuc. lib. j talhad. man. Christ. meya onç. marg. huã oit. mest. tudo no gral de pedra, revolvendo esta massa com colher de pao thè que fique tudo bem unido, com advertencia, que se và paulatinamente rociando com a espuma de tres claras de ovos bem batidos, e aj. de almisc. meyo escr. amb. meya oit. ef. pastilhas, que postas em papel, se ponhaõ à secar no forno depois de cozer paõ.

confesso, que saõ insigne remedio para estamagos flaccidos, e debilitados por infaustos cozimentos, como tenho experimentado muitas vezes, e em mim proprio, que padecendo estas queixas, e a que o vulgo chama *Azia*, uzando destas pastilhas, fiquei totalmente livre; saõ remedios suaves, seguros, e utilissimos naõ havendo intemperança calida do todo,ou parte com excesso; e se for em molheres achacadas do utero, pode tirar-se tudo o que for odorifero, q̃ costuma naquellas produzir accidentes, ou suffocaçoens hystericas: más em todas sei, que servem os referidos remedios, e para as fecundar, e curar as esterilidades.

§. 145. Para estas procedidas de maleficio, servem os mesmos auxilios, quando aquelle tenha por instrumento cauzas naturais, attendendo à intemperança, que mais prevalecer, e ao humor, que mais predominar, para o que se recordem dos preceytos, e doutrinas dos DD. porque nòs naõ acrecentamos aqui couza alguã de mais, do que repetir com Riverio *lib.* 15. *prax. cap.* 15. aquelles gerais preceytos tantas vezes nesta obra referida, á saber 1. *ad preces, atque orationes confugiendum, quæ à viris pietate præstantibus ardenti animo fuzæ divinum auxilium eliciunt:* 2. *ut locorum mutatione, domos, cubilia, vestes, & supellectilem relinquant, in quibus vis illa venefica, & fascinatoria sæpe absconditur;* que de remedios naturais, lembramos o genital do lobo trazido junto da carne que recomendaõ muitos com Cardano por grande remedio das esterilidades por maleficio produzidas: Os testiculos do porco varaõ, *montes, ou Javadi ou*

Javardo,

Javardo, feccos à fombra, e dados em quantidade de meya oitava com tres onças de caldo de gallo velho por alguns dias, hè fegredo rariffimo, e experimentado por Epiphan. Ferdinand. hift. 95. que o tirou de Democrito, e fe efte caldo for feito com mais huãs folhas de falva, ou fe lhe mifturar meya colher do feu fucco depurado, ficarà mais efficàs: A effencia, e fpirito de meliffa tomado athè 15. gott. em ag. de falv, e dà rais da biftorta, tem boa virtude: Trazer junto da carne hum dente de mininò de 7. annos; ou a pedra de Aguia, encarecem alguns AA. neftas efterilidades, e untar as partes genitaes com efterco de rapoza, e fevo de vaca, Tambem a madre da lebre torrada, e feita em pò, bebida em dias continuados em ag. de falv, e hyperic. hé grande remedio nas efterilidades affim maleficas, que tem por inftrumento cauzas naturais, como mera, e puramente naturais. O que fuppofto.

§. 146. Por ter laftima de que alguãs cazas nobeliffimas fe percaõ pella falta de fucceffaõ, e que bufquem o remedio onde pella maior parte fe encontra maior dano, como fei certamente de muitas peffoas, que com o dezejo de prolificar, fe valeraõ annos, e annos, do uzo das caldas, fundandofe em que eftas eraõ uteis para conceber, e curar as efterilidades, ou naturais, ou maleficas; e principalmente aquellas; por ter laftima, torno á dizer, recomendo muito fe uzem com cautela, porque ainda que feja remedio louvado, e encarecido por todos os Practicos, eftes mefmos referem às limitaçoens com que fe reftringe a fua applicaçaõ, e por *iffo* vemos, que fe á huãs faõ conveniente remedio, a outras hè perniciozo, acrecentando muitas vezes, ou intendendo mais a cauza, de que procede a efterilidade; v. g. em huã enferma gracil, excarne, calida, e fecca cujo temperamento pede remedios humectantes e emollientes mal podem fer proveytozas as caldas, que faõ calefacientes, e exficantes, e por tanto infeftiffimas à naturezas calidas, e feccas, e femelhantes intemperanças do todo, ou partes.

§. 147. A quantas tem fido remedio efficaciffimo para a concepçaõ o uzo de banhos de agoa doce repetidos, as exhibiçoens, e irrigacoens de leyte continuadas, e a quantas tem as caldas produzido mais notaveis incommodos, ficando fem efperança de fecundar-fe a peffoa, que para effe effeyto bufcou effe remedio? à infinitas, que efcuzo referir; porque

61. Franc. Vallef. in comm. ad lib. 2. Epid. Hipp. cap. 3.

porque hè certo, como disse o Doutissimo Valezio, 61. *quod non sit una ratio curandi eas, q̃ non concipiunt ut vulgares Medici sibi persuaserũt sed varia, & multiplex pro ratione causæ, q̃ sterilitatem parit; quasdam enim humectare quasdã siccare, quasdã tantũ calefacere, non nullas etiã refrigerare, & humectare convenit*; de q̃ bẽ se infere, q̃ naõ saõ as caldas da Rainha, nem outras semelhantes infalivel auxilio das esterilidades, como sei inculcaraõ a muitas Senhoras os DD. Medicos conductarios das mesmas caldas contra o parecer de outros, que em attençaõ das cauzas julgavaõ o seu uzo por nocivo, como *a posteriori* qualificou o sucesso taõ infausto em muitos, que huã vi atrofica, e outra convulsa; e outra que ainda hoje sente o perjuizo nas continuas, e crudelissimas dores ictericas com huã suppressaõ de mezes immedicavel, e o ventre Tympanitico; e o peyor hè que aconselhavaõ a repetiçaõ de annos para se experimentar effeyto, como se os annos podessem produzir algum bom; sendo contra a razaõ insinuadas.

§. 148. Senhores meus: as caldas naõ devem repetirse em attençaõ do tempo sim devem continuar-se respeitando ao effeyto; se este hè conhecidamente bom, continuem se athé que a enfermidade cesse; e se naõ se segue conhecida utilidade, abstenhaõ-se; hè expressa doutrina de Aretheu em questaõ propria: *Utrùm non prius abstinendum, quam morbus ex toto sanatus?* o qual responde com distinçaõ nesta forma. *Si æger sentit balnea viribus, & naturæ convenire, morbum de die in diem minui, pergat in uzu, donec cesserit. Si volitas modica, vel nulla, vale dicat balneo quia affectus gravior, quam ut ab eo evinci possit.*

§. 149. E sendo isto assim, como se pode ter por acertada rezoluçaõ o uzo das Caldas em annos sucessivos, naõ se seguindo emolumento algum, nem cessando o impedimento para conceber, depois das primeyras vezes da sua applicaçaõ; màs antes originandose maiores danos, como temos prezenciado, achando certo o conselho e avizo, que dà Rodrigo de Castro 62. sobre os remedios contra as sterilidades, nestas palavras. *Sunt tamen admonendæ fæminæ, nè imprudenter desiccativis utantur; ab* iis enim mensium viæ arctantur; qui ad superiora recurrentes, jecoris, & *lienis pariunt obstructiones, unde mors etiam sæpè accidit; quod contigisse scimus, filiæ illustris cujusdam Comitis Hispani, quæ obesitatem*

62. Roderic. à Castro de morb. mul. lib. 3. cap. 3. pag. 368.

ob pulcritudinem minuere sibi persuadens, immodico uzu cicerum torrefactorum, cum sale, loco elegantiæ conciliandæ contraxit, ex quibus mors subsequuta fuit.

§. 150. E que depois de formadas semelhantes obstruçoens, e infarctas de succos tartareos as veas mezeraicas, e uterinas, e impregnada a masse sanguinaria de sais acres, acidos, e sylvestres, sejaõ convenientes as Caldas, tambem me naõ parece, porque, alem de outros DD. manda abster dellas Friderico Hosmano 63. com o fundamento de que *ab iis liquari, fundi, aut fuza, in alias partes, & viscera principaliora, graviora alia symptomata concitatura, deferri possunt;* que por isso Julio Cezar Claudino 64. Hercoles de Saxonia, 65. e outros muitos DD. acconselhaõ este remedio nas obstrucçoens, *quando insignes humiditas excrementitia adjungitur, & corpus non est gracile,* porque havendo macilencia, e obstruçoens radicadas, e habituais por nimio calor, e resiccaçaõ das partes, fogem todos deste remedio assim como dos marciais, e chalibeados (vide Calder. *tom.* 2. *illustr.* 11. *pag.* 115. P. M. de Hered. *cap. de melanchol. hyppochond.* §. *duo supersunt auxilia*) e com muita razaõ, porque como nottou Uvedelio citado por Bonetto *tom.* 2. *thezaur. Med. fol.* 731. §. 30. *Obstructiones in naturis calidissimis, duræ, & ceu schirrozæ reduntur, & ideo quin emmoliantur, minimè auferentur, absque humido enim nulla fluxibilitas, nullus in corpore motus;* e por consequencia deve fogir-se da indiscriminada applicaçaõ das Caldas, para a qual ser bem insinuada, devem os Medicos permedittar estas doutrinas, e as enfermas aceitarem a admoestaçaõ que lhe fas o Doutissimo Valesio 66. nestas palavras com que pondo ponto concluo este paragrafo: *Monendæ tamen, ne deziderio prolis, se ipsas perdant, ideo graciles, debiles, intemperate at illis cane, & angue peius, cavere debent,* cuja sent. segue Antonio Soares de Faria *tract. de therm. aq. cap.* 7. §. 4. *num.* 44.

63. Frideric. Hosman. de morb. mul. lib. 1. cap. 11.

64. Jul. Ces. Claud. respons. 29.

65. Hercul. de saxon. lib. de melanchol. cap. 22.

66. Vallesf. 5. epid. 4.

§. 151. Para chagas, que procederem de maleficio dis Ettmullero, 67. tem grande uzo o esterco humano applicado à parte offendida, ou por si sò, ou com alho, e assafatida, e acrecenta, que à quem fes o feitiço, sabe tudo ao esterco, e alho de tal sorte, que se vé obrigado á desfazello. Outros o mandaõ pòr em bexiga ao fumo de que dizem se segue à quem fes o mal, taõ intoleravel fede, que naõ pode sofrer tal tormento, e por se livrar delle desfas o maleficio.

67. Ettmuller. tom. 3. Collesf. Pharm. in Schroder. Zeolog. class. 1. pag. 197. col. 2.

§. 152. Daquelle, (sem embargo, que no seu Peculio pag. 31 confessa o naõ experimentara) mandou uzar o nosso Curvo *obs.* 101. *num.* 4. à huns cazados que se aborreciaõ por andar o marido amancebado, pois aconselhou, que às escondidas untassem as palmilhas dos sapatos do homem amancebado com o esterco da manceba, e as della com o esterco do amancebado; e dis que daquelle dia por diante se converterá em dezagrado, e aborrecimento, o que athe à quelle tempo tinha sido cegueyra do amor lascivo occazionado por algum feytiço, e o aborecimento, que tinha à sua molher se trocára, e transformára em amor fino, conjugal, e reciproco: naõ sei em qual das partes fallou com experiencia; porque em huma dis naõ o experimentara, e em outra que o mandára uzar; o que sei hè que confessa no Peculio, occulta antipathia; e que tambem Cardano *lib.* 2. *de variet.* refere o tal remedio; porem Del Rio 68. naõ dis bem delle nestas palavras: *apage has sordes, utatur ille suo remedio*, e tem parasi, que só poderá trocar-se o amor lascivo em odio, em quanto durar o fastio do mao cheyro; porque depois, naõ sabe como possa ser, salvo se armarem com as cogitacoens, e pensamentos Christaõs. E o certo hè (façamos aqui

68. Del Rio lib. 3. p. 1. q. 3. sect. 3. pag. 275.

REFLEXAM I.

(Medico-Theologica, Ethico-Politica)

O certo hè, que só estas cogitaçoens, e pensamentos Christaõs saõ os verdadeyros antidotos, de que nos devemos valer contra o feytiço voluptuozo da Lascivia, para que naõ chegue à prender-nos, e maleficiar-nos como inimigo taõ capital, que hé facil de encastellar-se, màs difficil de render-se, sobre o que se veja com attençaõ catholica o que escreve o P. Francisco de Castro na sua *reform. Christ. tract.* 3. *cap.* 4. que tras remedios divinos para naõ dar entrada á este vicio, que no publico hè adversario declarado, e no particular assassino occulto, como lhe chàma o P. Blut. in vocabul. synon. pag. 337.

De sobre natural virtude eraõ aquelles, que o Veneravel Joaõ de JESU Carmelita Descalço mandou ás Damas de

Phelipe

Phelipe 4. com os titulos de xerop. purga, e untura: uzemſe com boa feè, que ſe deixar de ſeguir-ſe do ſeu uzo, o bom effeyto, sò procederà, da mà diſpoziçaõ dos enfermos, porque da parte dos remedios, naõ pode haver fallencia; Fabricaõ-ſe deſta forma.

O xerop. Rec. de modeſtia onç. iiij. de abſtinencia onç. iij. de paciencia outra tanta, em infuzaõ de devoçaõ de Noſſa Senhora.

A purga. Rec. de cilicios, e diſciplinas em proporçaõ onç. iiij da conſideraçaõ da morte, e do inferno an onç. vj. na meſma infuzaõ da devoçaõ de N. S.

A untura Rec. de dons do Eſpirito Santo onç. vij. de oraçaõ, e meditaçaõ da gloria com igualdade onç. iiij. na meſma infuzaõ de devoçaõ de N. S.

Bem conhecia eſte ſervo de Deos, como verſado na Pharmaca do Ceo, que aquelle fogo, ou a quella febre ardentiſſima, que introdus na alma infernais incendios, ſòmente ſe apaga, e ſe modera com o uzo da oraçaõ, e penitencia, com a lembrança, e conſideraçaõ do inferno, com a meditaçaõ da gloria, com o patrocinio da Virgem Santiſſima, e com o ſeguir as virtudes da modeſtia, abſtinencia, e paciencia; e que ſe acazo há tardança neſſa applicaçaõ, degenera em terrebiliſſimos ſymptomas, e pella maior parte immedicaveis, pois paſſa á delirio, que deſcompoem a honeſtidade dos coſtumes, e à contagio, que inficiona à pureza dos affectos.

Da meſma ſorte ſe troca em odio o amor laſcivo ſe ſe munirem os cazados com aquelles remedios, mudandoſe em fogo caſto, o ardor impudico; o que conſeguiraõ comfacilidade ſe levarem por Norte o Amor Divino: eſte ſim, que ainda que ſeja fogo, hè fogo milagrozo; aquenta, e naõ queima; fecunda, e naõ cauza eſterilidade na alma; quanto mais arde, mais lhe infunde Deos do Oleo da ſua graça: pello contrario o amor illicito, e profano, que hè fogo, mas fogo, que redus à cinzas o mundo deixando só fumo para cegar os olhos da razaõ; queima, e naõ aquenta; eſtereliza, e naõ fecunda; quanto mais arde, mais fas arder, porque

como falta o oleo da graça de Deos, sustentase com os oleos sulfureos, e bituminozos, que lhe subministra a astucia do Demonio.

Cuydem pois todos (e especialmente o devo recomendar à mim, proprio, que tanto por mizeria minha deixo de observallos) em abraçar estes remedios naõ sò com o intento de curar algum dano, que jà esteja produzido, màs tambem com o fim de precaver algum, que esteja ameaçado: naõ se conte unicamente sofocles Atheniense Principe dos Poetas Fragicos, que ouvindo fallar em molheres, costumava dizer, que nunca perdera nada no jogo do amor: tyrano jogo hè este que nelle se perde tudo, se chega à envidar-se todo o resto. porque saõ innumeraveis do amor os danos, e de Cupido os rigores. Bem o conheceu Ovidio 2. *de art. amand.*

Quod lepores in Atho, quod apes nascuntur in Hybla
Cærula quod buccas Pallados arbor habæt,
Littore, quod Conchæ, tot sunt in amore dolores,
Quæ patimur, multo, spicula, felle madent,

que por isso talves cantesse huã melodia Hespanhola.

Es Cupido homicida,
Y sagàs mal hechor
Que con alagos logra
la maldad, que intento?
Porque el es origen
De toda sedicion,
Pues nunca sò assisto
La qui e tud se logro,

Porque del dimana
Aquella vil passion,
Que quiere hazer honesta
Con el nombre de amor;
Porque rigorozo
Executa Velos
Lo fiero de sus iras
En qualquier coraçon

Ay que rigor, ay que rigor.

Fugase deste jogo, e principalmente o evitem os Medicos para quem escrevo, que se se derem á elle, vaõ perdidos, porque se entre os sezudos, e prudentes naõ hè tido o Luxuriozo por homem entre os Phyzicos, e moderados, naõ pode ser tido por Medico o Lascivo,* 15. porque devendo o Medico ser dottado (alem de outras * 16.) das virtudes da modestia, e temperança, faltandolhe estas, faltalhe o melhor, e fica

* 15. Vide sobre isto o eruditissimo D. Bràz Luis de Abreu in Portug, Med. á pag. 733. ad 738. onde na pag. 734. dis estas eloquentissimas palavras. *Brilha tanto em hum Medico a continencia, como em hum Religiozo a clauzura. como poderà exercitar o precizo da introduçaõ se lhe faltar o predicado da castidade? Mal pode conseguir abonos para a confiança, se naõ fizer particular estudo dos lances da modestia Deixa de ser Medico se hè lascivo, nem pode ser, nem parecer Douto, se hè impuro.*

* 16. Vide Roderic. à Castr. in Med. Polit. lib. 1. cap. 3. *quibus virtutibus Medicum imprimis preditum esse debeat.*

fica parecendo pratotypo da Lafciviao que devia fer exemplar da continencia; e em fim ainda que feja bom Phyzico para a execuçaõ da praxe, naõ pode fer bom Medico para o acerto dos fuceflos; porque ninguem pode fer felis, e fer viciozo, que aonde naõ há verdadeyra virtude, naõ pode haver adorno nos difcurfos, em quem houver defcompoftura nas acçoens do efpirito: e que maior defcompoftura, que a da Lafcivia, encendida na fragoa do amor profano? e efpecialmente achando-fe efta em fogeytos Medicos? hè jufto, que vaõ curar enfermos, e levem com figo a mefma enfermidade? mais cufta neffes termos livrar daque cauza o Medico, do que efcapar da que padece o enfermo: hè a qui peyor o remedio, que a doença.

Ora naõ feja affim, Senhores Medicos, (ainda que com todos fallo) regulem-fe as accoens da fua vida, e da fua profiffaõ pella virtude da modeftia, * 17. que eu lhe feguro progreffos na abftinencia, e que configaõ a virtude, que lhe firva de freyo da lafcivia, de moderaçaõ da concupifcencia, com que fe fojugem os maos dezejos; fe cohibaõ os appetites, e fe abatão os fumos do orgulho da impureza; e por efte caminho defendendofe dos tiros da inveja, e detracção, fe fação acredores das vontades de todos, e merecedores da mayor eftimação, que fe lhe hè devida pella fciencia, que exercitão, lhe hé tributaria pella virtude, que profeffão, que o certo hé que o mefmo deve fer Medico por exercicio de letras que modefto, por profiffão de virtudes.

* 17. Aracçoens da vida humana reguladas pella virtude da modeftia, foi affumpto das finco tardes da quarefma prègadas em S. Nicolao de Lisboa pello P. Francifco de S. Maria Vide a p. 3.

E fe a Medicina, e a Modeftia tem quazi a mefma pintura; o Medico, e o modefto hão de ter o mefmo retrato: Pintarão os antigos a Medicina em figura de molher, com coroa de Louro na cabeça, na mão direyta hum gallo, na efquerda hum bordão cheyo de nòs com huã ferpente enrofcada. Pintarão os mefmos a modeftia em figura tambem de molher, com a cara cuberta de hum veo, a cabeça baixa, e na mão hum fceptro rematado de hum olho: e que fymbolizão eftas pinturas tão parecidas, mais que a hum Medico modefto,q tem no Louro os triunfos, no gallo a vigilancia, na ferpente a prudencia, no vèo a honeftidade, no olho a perfpicacia; deyxo o bordão cheyo de nòs de Medicina, e o fceptro da modeftia, pois aquelle indica as muitas difficuldades da arte, e efte moftra as foberanias da virtude; e fe a Medicina he toda de Deos, e couza veneravel, 1. a modeftia hè

1. Ita Rhafis 5. aph in init. *Medicina eft tota Dei, & res venerabilis.*

hè toda do Ceo; e a virtude mais appetecivel porque com ella se adquire a da Castidade, que he à Rainha das virtudes, porque tem o principio da Rainha das estrellas: assim o dis Cardano 2. que attribue a castidade à huã estrella regia: *Castitas fit ex sola Stella regia naturæ Jovis, & veneris, quando est in Ascendente*, dis o ditto A. procuremos pois todos esta virtude, a quem S. Agostinho *contra Faust.* chamou angelica excellencia, e formozura da alma, e o meu S. Bernardo *in serm.* viva reprezentaçaõ da immortal gloria neste desterro mizeravel, e caduco.

2. Cardan. sect. 6. aph. 121.

Màs ay, poderaõ dizer, que hè tal a guerra, que a carne fas ao espirito, que tendo por inimigos aos nossos proprios dezejos, naõ hè taõ facil vencer estas batalhas, podendo justamente pro ferir a quellas palavras, que no portal das cazas de certo Cavalhero Vio Fr. Antonio de Guevara, 3. esculpidas, e lavradas:

3. Fr. Anton. de guevar. avizo de privad. cap. 17. fol. 201.

En la guerra, que posseo, *Pues yó mismo me guerreo,*
Siendo mi ser contra mi, *Defiendame Diòs de mi.*

E oxalà, exclama o mesmo, *que el vicio dela carne fuesse descalabradura, que tomarleyiamos la sangre, fuesse mal de coraçon, que applicarleyamos una pitima, fuesse mal de bigado, que untarleyamos, fuesse mal de baço, que dezopilarleyamos, ò fuesse mal de colera, que purgarleyamos; màs ay dolor, que es mal tan sin piedad, que nò quiere, que le llamen Medicos, ni sufre, que le bagan regallos?*

Com tudo naõ faltaõ meyos efficazes para domar esta fera, com os quais quando se naõ vença de todo contrario taõ poderozo, se lhe diminue ao menos muita parte do seu poder: Os DD mysticos referem infinitos, que por reverencia de Deos, se devem seguir, e imitar, veja-se entre outros o doutissimo, e piissimo livro do V. P. Manoel Bernardes da Sagrada Congregaçaõ do Oratorio de Lisboa, intitulado *Armas da castidade*, onde especialmente na *perg. 7. e* 14. acharaõ os meyos efficazes para fugir das occazioens, e perigos; que nòs recopilando estes, e outros muitos, dizemos com Propercio *lib. 3. eleg. ad Cynth.* e Lucrecio *lib.* 4. que quem se quizer livrar.

Fugitare

Fugitare decet simulacra, & pabula amoris,
Abstergere sibi, atque aliò convertere mentem;
Crescit enim assidue spectando cura puellæ,
Ipse alimenta sibi maxima præbet amor;
Unum erit auxilium mutatis, Cynthia terris,
Quantum oculis animo tam procul ibit amor.

que desta sorte fugindo as occazioens, castigando a vontade, comendo, e bebendo pouco, se haõ de reprimir os estimulos lobidinozos, e principalmente cerrando as portas aos dezejos inhonestos, e pondo interdicto às luzes dos olhos, naõ para que estes deixem de ver, que esse he seu officio, mas para que se naõ adiantem no olhar; que vay muita differença neste cazo, do ver ao olhar, porque conforme o P. Vieyra. 4. *aos olhos abertos naõ lhe fas mal o que vem, se naõ quando vem o para que olhaõ.* que hé a razaõ porque Clemente Alexandrino *lib. 3. cap. 7.* dis que com elles se dà principio aos assaltos nas batalhas da concupiscencia: *Per eos,* idest per oculos, *cupiditas init prima pugnæ præludia,* e Salviano 3. *de gubern Dei,* lhe deu o predicado de estradas encubertas, e ocultas minas, por onde entraõ à combater aos coracoens humanos os viciozos appetites, de que parece se lastimava Jeremias quando disse *Oculus meus deprædatus est animam meam;* e saõ os instrumentos mais provados, e mais seguros, com que o Caçador do Inferno arma às almas para as fazer cahir em semelhantes laços, como hé pensamento do mesmo P. Vieyr. *pag. 96. col. 2.* e os nossos olhos tem naõ sei que de natureza de pedra de ferir, que tocados com a prezença e aggrado de outro sexo despedem faiscas, que acendem o coraçaõ e abrazaõ as virtudes, dis o V. P. Bernardes 5. por authoridade de Euzebio: que tanto como isto hé nocivo o ver, quando se naõ empregaõ os olhos nas formozuras do espirito, e sò se exercitaõ nas vaidades do seculo. Bem reconheceu estes danos a discreta Muza de Montalvaõ, quando no Auto Sacramental de Polifemo introdus Galatea à fallar com Appetito nesta forma.

4. P. Vieyr. xav. dorm. pag. 99. col. 1.

5. P. Bern. tom. 1. Flor. pag. 318.

Bien se vè bien que no sabes,	*Para los sentidos llaves.*
Que en liviandades de antojos	*Del ver, procede el mirar,*
Tiene el cristal de los ojos	*Del mirar, el advertir,*

Del

Del advertir, el oir,
Y del oir, el hablar
Del hablar el responder,
Del responder, el sentir
Del sentir, el consentir
Del consentir, el creer,
Del creer, el obligar,
Del obligar el rendir,
Del rendir, el persuadir,
Del persuadir, el amar.
Y del amar, el perder
Alma, vida, y opinion.
Esto es ver sin discricion,
Mira si es danozo el ver.

Evitemos pois estes danos, e valhaõ-nos a elles, os mesmos olhos; porque ainda que sejaõ taõ nocivos, como ja deixamos ditto, no officio de ver, saõ muy proveytozos no officio de chorar, e assim como nos originàraõ o achaque, nos produziràõ o remedio, que por isso dis o grande P. Vieyra *p. 1. dos serm. p.*850. aludindo aos dous ministerios dos olhos ver, e chorar, que saõ duas viboras metidas em duas covas, em que atentaçaõ pos o veneno, e a contriçaõ a theriaga; saõ duas settas, comque o Demonio se arma para nos ferir, e perder; e dous escudos com que Deos despois de feridos nos repara para nos salvar: em quanto vem, saõ a primeyra origem da culpa, em quanto choraõ a fonte primeyra da graça: se estas viboras nos introduzem o veneno das vistas, appliquemoslhe a theriaga das lagrimas: se estas settas se despedem para nos ferir, vendo; acudamos aos escudos para nos reparar, chorando: deixemos a origem da culpa, busquemos a fonte da graça. Oh que admiraveis agoas estas? Sobre ellas, como no principio do mundo, anda o espirito de Deos: com ellas ainda nos maiores incendios, não nos abrazamos; antes do meyo das chamas sahimos livres da voracidade do fogo: assim o prometteu Deos. N. S. por boca de Isaias *cap.42. cum transieris per aquas, tecum ero, & flumina non operient te, cum ambulaveris in igne non combureris, & flamma non ardebit in te.*

E principalmente nos livraremos destes danos, se evitarmos da gula os desconcertos, que saõ os maiores incentivos da Lascivia; e encendida esta na fragoa da destemperança, que portentozos effeytos não produzirà? Fallo somente da immoderaçaõ do vinho, que he tempestade do corpo, e naufragio da castidade, como dis S. Ambrozio, 6. isca da intemperança, destruiçaõ da mocidade; opprobrio da velhice, deshonra do sexo feminino, copo da infamia, conduto da insolencia,

6. D. Ambros. in exhort. ad Virg.

lencia, parlezia do juizo, alienaçaõ da virtude inflamaçaõ da ſenſualidade, como lhe chama S. Gregor. Niſſen. hom. 3. ſuper Eccleſ.

E ſe he opprobrio da velhice, deſtruiçaõ da mocidade, e deſhonra do ſexo feminino, como não ſerà afronta da Medicina, e infamia dos Medicos. O certo he, que ſe em todos he vicio reprehenſivel, nos Medicos abominavel. Se nos mais he ſomente peccado, nos Medicos parece ſacrilegio. He hum Medico pella ſua profiſſaõ de letras, digno de honras; acredor das vontades, roubador dos affectos, e merecedor de toda a eſtimaçaõ entre os homens; mas como eſtimaraõ os homens a hum bruto, como tributaraõ affectos a hum louco, como renderaõ vontades a hum necio, como daraõ honras a hum ſtulto, ou por melhor dizer, a hum infame; e torpe, que ſe deixa captivar deſte vicio, que transforma os homens em brutos, e os tranſmuta em eſtatuas, ou ſimulacros carecedores de toda a razaõ, e diſcurſo?

Dos ſimulacros da gentilidade, diſſe David, 7. que tinhaõ olhos, e não viaõ, tinhaõ ouvidos, e não ouviaõ: que outra couza ſaõ, ou podem ſer eſtes, mais que os Medicos entregues às demazias do vinho, que ſaõ huãs eſtatuas ſem uzo de razaõ; pois ainda que tenhaõ orgaõs corporeos para operaçoens dos ſentidos, não podem exercitallas, pois ſe achaõ perturbados, e pervertidos: he penſamento de S. Joaõ Damaſceno, 8. neſtas palavras: *Quid aliud ſunt temulenti, quam gentium ſimulachra, oculos habent, & non vident, aures habent, & non audiunt.*

Ora pello amor de Deos, peço a todos os Medicos, que fugaõ de ſemelhante torpeza; *quid enim ebrio turpius? Ridiculus eſt famulis, ridiculus eſt inimicis, miſerabilis apud amicos, omnium deteſtatione dignus: Beſtia eſt magis, quam homo;* 9. e que credito ha de ter hum homem, que ſendo profeſſor litterario, e ingenuo, paſſou de homem a beſta, occupandoſe em brutalidades deſte genero? Ja que ſaõ mais expoſtos às emulaçoens do tempo, temaõ o perigo do deſdouro no credito. Façaõ o anel de Amethyſto, que ſignifica ſobriedade, por ter virtude contra a bebedice, de ſorte, que quem tras comſigo eſta pedra, ſe não tenta deſte vicio, 10. que ſe a todos origina infamia, aos Medicos eſpecialmente cauza afronta.

Hum homem bebado, dis o meu S. Bernardo, 11. eſtà taõ fóra de ſi, que ſe não conhece, taõ alienado, que não ſabe onde

7. Pſalm. 113. *Simulachra gentiũ... os habent, & non loquentur, aures habent, & non audient.*

8. D. Joann. Damaſc. lib. 2. Parallel. cap. 85.

9. Joann. Chryſoſt. tom. 3. hom. 27. in Act. Apoſt.

10. Caſtilh. de veſt. Aur. illat. 182. in fin.

11. D. Bernard. ſerm. 25. de mod. vivend. *Homo ebrius eſt ita à ſe ipſo alienus, ut neſciat ſemet ipſum: Homo ebrius, eſt ita à ſeipſo alienus, ut neſciat ubi eſt.*

onde està: e se este homem for Medico, como pode curar qualquer enfermidade alheya, se não conhece a enfermidade propria: he sem duvida, que não pode obrar acertos, quem padece tais defeytos: ainda que seja hum Apollo da Medicina, naõ pode fazer maravilhas nas curas: De Elias, dis S. Agostinho, 12. que fes muitos milagres em quanto paõ, e agoa foi seo alimento, mas que despois que comeu carne, e bebeu vinho com abundancia, se naõ lè fizesse, mais milagres: ainda que haja Medicos com espirito, que pareça fazem milagres; eu lhe seguro, que delles se naõ leyaõ, nem contem nenhuns prodigios, em quanto commetterem tais excessos, de quem disse o Illustrissimo Guevara 13. estas palavras, que se devem attender naõ pouco, para da quelles fugir muito: *El dezordenado beber del vino, nò solo perturba los juizos, mas aun es muy mullidor de los vicios.*

12. Aug. serm. 33. ad Fratr in Erem. *Elias tandiù miracula fecit, quandiù pane & aqua refectus est; sed postquam carnes comedit, & vinum bibit in saturitate miracula non legitur fecisse.*

13. Guevar. Avizo de Privad. cap. 7. pag. 76.

E mais se esses Medicos tiverem espirito de contradição aos bons avizos, e sò quizerem seguir os seus Dictames, e Aforismos, como algũns (com bem vergonha o digo) que despois de com tenacidade sustentarem os fundamentos do seu erro, confirmavaõ tudo com duas authoridades, huã de Seneca, outra de Avicena, cujos lugares repetiraõ comprovando o seu absurdo, que ainda por este caminho se mostrava quaõ pouco era acertado: diziaõ que Avicena *tract. 2. cant. 34.* e senec. *lib. de tranquillit. animi* louvavaõ para conservar a saude, embriagar cada méz duas vezes, porque dessa sorte se aliviavaõ as faculdades, e se depunhaõ os cuidados.

Mas a isto se responde, que não he de crer, que hum Principe da Medicina, como Avicena, e hum taõ modesto Filosofo como Seneca fallassem por opiniaõ sua, mas sim por conselho de outros, que louvassem esse vicio; porque Seneca, 14. em varios lugares o reprova, e abomina com asperesa, e Avicena, 15. o condena por inutil nestas palavras: *Ebrietas est mala, quæ hepatis, & cerebri complexionem corrumpit, & nervos debilitat, & ad nervorum ægritudinem perducit apoplexiam, & mortem subitaneam.*

14. Senec. epist. 84. & 85.

15. Avicen. de regim. aq. & vin.

Alem deque, ainda que estes A A. aconselhassem este vicio, nunca se deviaõ seguir tais documentos, pois eraõ dictados por gentios, e nòs devemos obrar como catholicos, que devemos considerar com S. Paulo ad Ephes. que *vino, in quo est luxuria, non debet inebriari homo, qui musto spirituali desiderat impleri*; e que *Luxuriosa res est vinum, & tumultuosa*

ebriet;

ebrietas, quicunque iij delectatur, non erit ſapiens, como ſe acha nos Proverbios *cap.* 20. à viſta do que, mal pode ſer Medico ſabio, quem for homem ebrio: mal pode goſtar o vinho da graça, quem ſe engolfar no moſto da culpa.

Para fugir deſte veneno, inventaraõ os antigos mil remedios: Plataõ mandava ſe viſſem à hum eſpelho, e contemplaſſem bem na diformidade, em que fazia cahir ſemelhante vicio, que logo com eſtas reprezentaçoens ſe apartariaõ de tal torpeza. Anacharſis ſendo perguntado de que modo ſe evitaria eſte abominavel peccado, reſpondia, que ſe trouxeſſem ſempre diante dos olhos os indecorozos coſtumes, e preverſas acçoens dos homens entregues ao demaziado, e exceſſivo uzo do vinho. Os Lacedemonios tanto o abominavaõ, que ſegundo conta Valerio Maximo lib. 2. cap. 1. para enſinarem à ſeus filhos, quaõ horrendo hera eſte vicio, obrigavaõ aos criados a embriagar, para que com eſta viſta taõ horrivel, ſe livraſſem os filhos de torpeza taõ execranda.

Bons remedios ſaõ eſtes, e muy conformes à boa razaõ, mas outros deſcubro eu mais efficazes, que como ſaõ fabricadas na Officina Catholica, devem proferir aos que deixou receytados a Pharmaca gentilica: Jà deixo ditto onde ſe podem ver; que agora sò deſcrevo dous, hum Epithema Divino, huã confeiçaõ celeſte; cujas receytas ſaõ taõ approvadas, como infaliveis: eu as deſcrevo aſſim como as achei; por naõ perverter com a minha toſca traducçaõ, a ſuavidade, energia, com que o ſeu A. as rellata. O Epithema hè deſta ſorte.

Rec. Timoris Dei, libras innumerabiles, teratur in mortareo conſcientiæ, ponatur in vaze deziderii bene vivendi, & moriendi; cui adde ſpei, Fidei, & charitatis q. ſ. diſſolvatur in aqua deſtillationis lachrimarum oculorum, & ponatur ad ignem amoris Chriſti, & reiteretur ſæpe ſæpius, ut miſceatur, fiat que Epithema pro anima, quotidie ſincera mente applicandum.

A confeiçaõ hè defte modo.

Rec. Radicum candidiffimæ fidei, firmiffimæ fpei rubicundæ charitatis Foliorum Borraginis, 1. *Urticæ,* 2. *capparum.* 3. *rutæ,* 4. *Florum-Liliorum,* 5. *croci,* 6. *Mali perfici,* 7. *Narcifi,* 8. *violarum,* 9. *Nardi,* 10. *Abfinthii,* 11. *Aloes,* 12. *Agarici,* 13. *Myrrhe,* 14. *Thuris,* 15.

Meditationis gloriæ; 1. Mortis, 2. Judicii, 3. & Inferni, 4. caftitatis, 5. jejuniorum, 6. Eleemofinarum, 7. Orationum, 8. Cognitionis fui, 9. humilitatis, 10. contritionis, 11. confeffionis, 12. fatisfactionis, 13. mortificationis, 14. contemptus mundi, 15.

Confectionis Matris Chrifti cum Margaritis. Specierum Diapoftolorum, Diamartyrum, Trochifcorum Dia-Sanctorum Omnium. Anà - Quantum fatis.

Mifceantur omnia in mortareo confcientiæ terantur cum piftillo doloris, & baculo juftitiæ; cribrentur memoria paffionis Chrifti, & cum Sacharo Divini Amoris diffoluto in aqua Lachrimarum ad ignem tribulationis, amaritudinis, & patientiæ, fiat confectio cordealis in morfellis pura, & fincera mente quotidiè in Aurora mafticandis, guftandis, & deglutiendis.

Os que uzarem eftes remedios, acharáõ ferem os mais celebres antidotos para impedir os danos rellatados: o ponto eftà não defmayar por parecerem amargozos, porque effe fabor ingrato, que fe reprezenta, aos fentidos, he taõ fuperficial, que com o uzo fe deperde de tal forma, que fica fuave, goftoza; e dulciffima confeiçaõ cordeal, com que fe cura o corpo, e fe preferva o efpirito.

Alem de que, ainda que fejaõ muito amargozos eftes medicamentos, não devem repugnarfe porque os meyos comque fe confeguem grandes emprezas, e os caminhos, por onde fe chega á lugares altos, fempre foraõ afperos, e falebrozos; *quis enim per planum additur excelfum?* diffe o Oraculo de Cordeva; 16. razão porque parece proferio a Muza de Calderon 17.

16. Senec. de conftant. fap. cap. 1.

17. Calder de La Barca comed. *Ni amor fe libra de amor.*

Para los fracafos es
El alto efpirito, á prueba
De cuidados, fe acrizola
El animo; pues huviera
A penas es fuerço, fi
Nò fe examinara à penas.

E que importa, concluo com palavras do P. Alexandre de Gufmaõ,

Gusmaõ, 18. *ser amargoza a Medicina, se ella for mais saudavel, que a muito doce? Naõ importa, que sintas o aspero do rigor, quando para a saude da alma importa mais, que a brandura do favor.* O que supposto, continuemos com os remedios do veneficio amatorio, e da nossa Divizaõ.

18. P. Alex. de Gusm. histor. do predestin. e precit. p. 4. cap. 10. fol. 169.

§. 153. Pedro de Bayros *lib. 16. cap. 3.* refere por conveniente remedio para os que quizerem viver em amor pacifico; e prezervar-se de impotencia malefica trazer o marido comsigo o coraçaõ da gralha macho, e a molher o da gralha femea. Os pòs das andorinhas novas metidas vivas em huã panella à torrar no forno; dados à beber Em vinho, hè remedio para estas impotencias, e untar as partes com Ol. de nòs noscada, ou de Cravo da India misturado com os dittos pòs: Destes dis o mesmo A. que dados à beber aos que se trataõ com a mizade reciproca, a conciliaõ, e aos que se aborrecerem, augmentão a inimizade.

§. 154. A goma, o visco do avellaneyro (alèm de ser grande Amuleto Anti-epileptico) hè singularissimo antidoto para todo o maleficio, e principalmente se for colhido no quarto crecente entre as duas festas de N. Senhora de Agosto athe 8. de Settembro: (que observar dias semelhantes, não hè superstição, quando se termina em culto de Deos, e Veneração da Senhora, e de seus Santos; por cujo merecimento se espera o effeyto, que se pertende, como tem quazi todos os DD. com DelRio, 69. e Buzembau 70.)

69. DelR. lib. 3. p. 2. q. 4. sect. 6.

§. 155. Porèm como Henrique ab Heers obs. 8. dis que no avellaneyro não nace goma se não despois de cem annos (supposto que não quer Ettmullero, 71. dizendo são fabulas tranzitorias, que se não podem crer, pois ninguem o chegara a experimentar) e por isso seja rarissimo, como dis o mesmo Ettmullero, 72. se pode uzar, havendo-a, da goma Tiliacea, que hè da Arvore, que chamão *Til*, e os Castelhanos *Telha*.

70. Buzenbau in summ lib. 3. tract. 1. dub. 4.

71. Ettmuller. tom. 3. class. 1. phytolog. pag. 42.

72. Idem eodem tom. pag. 15.

§. 156. Não só a goma coryllina, he singular, màs tudo do Avellaneyro, he celebradissimo e experimentado para os achaques de feytiços, e delle se compoem hum unguento, que certo Medico rezervava como segredo singular, e de experiencia nestes cazos: hè desta forma.

Rec. Folh. e lamin. delgad. do avellaneyr. verde q. b. pizemsse em almofariz de pao, e se for de tilia, melhor, e despois de pizadas,

pizadas, ajunt. enxund. de gallo, e de capaõ q. b. e ponha ao ſol thè ſe fazer, ou deſſazer em unguento verde;

com eſte ſe untem os maleficiados, ou com o ſeguinte, que Henrique ab Heers chama unguento de Chariſtero, com o qual manda untar os maleficiados nas partes dolorozas, e o ffendidas, e nas juntas &c. do qual fia tanto que dis *certo experimento curabis*; e hé quazi o meſmo que o referido.

Rec. Enxund. de caõ derretid. e limp. Onç. j. de urſo onç. ij. de capaõ onç. vj. hum pedaço de avellan. verd. cortad. em bocad. e contuſ. em quanto houver humidade no pao, folh. e bagas; e pizado tudo muito bem, e incorporado, ſe ponha em garrafa, ou vazo appropriado, ao ſol por nove ſemanas, no fim das quaes, ſe acharà hum balſamo verde.

§. 157. Outro unguento eſcreve o A. do thezouzo Apolineo, 73. que ſe fas deſta ſorte.

73. Joann. Vigier. cap. 32. pag. 500.

Rec. Enxud. de urſo, de gallo, de capaõ, viſco coryllin, e quercin. an meya onça; lir. dos valles, e hyperic. an oitav. ij meſt. f. ung.

e ſuppoſto, que naõ dis ſe o Lirio, e hypèricaõ haõ de ſer em pó, ou de outra forma; digo que ſe podem ajuntar em pò, ou em çumo ou as meſmas hervas verdes incorporadas, e pizadas bem. O meſmo A. receyta a ſeguinte agoa, e cozimento, de que aconſelha athè tres onças tres vezes no dia.

Rec. Flor de Hyperic. m. iij. viſc. coryllin, e quercin. an onc. iiij. tudo bem pizado ſe infunda por iij dias em lib. ij de ourin. de minino ſaõ, e ſe deſtille.

Rec. Flor de hyperic. m. ij. ag. lib. iij. azougue onç. j cozido em panell. vidrad. que ferva por meya hora, e ſe coe em forma, que naõ paſſe nada do azougue, para uzo.

Deſte cozimento, o que poſſo affirmar, he que hà muitos annos o achei grandemente encarecido no Diſpenſaror. Med. de Borbon pag. 188. como remedio anti helmintico; e que o tenho

tenho uzado muito, e ſem duvida para expulſar as lombrigas, hè poderoziſſimo, auxilio tomada huã chicara de 6. em 6. horas e admiravel, naõ sò para crianças pequenas, màs para todas as peſſoas, que naõ podem tomar remedios de ruim ſabor, como a experiencia tem moſtrado, e enſinaõ os que o referem com o nome de *Agoa de Azougue*, que he o meſmo, que lhe dà Borbon, Curvo, e infinitos outros.

NUMERO XII.

§. 158. Para a quelles enfeyticados, que ſe queixaõ de varias vizagens, ſpectros, ou Larvas, louva Curvo nas obſervaçoens, e novamente no ſeu Peculio, com experiencia no Deſembargador Gonçalo Mendes de Britto, Manoel Coutinho Duraõ, e outros muitos, alambres brancos trazidos ao peſcoço, e a ſemente da herva Antirrhino, com a qual manda defumar fundado na aprovacaõ, que della fas Schordero 74. Hé eſta ſemelhante ao *murriaõ*, ou *Anagallis*, e alguns lhe chamaõ *morſus Diaboli*, dizendo que o Demonio, porque naõ nos aproveytaſſemos das ſingulares virtudes, que Deos lhe pòs, a mordera pellos narizes com rayva, e que o ſeu fructo ſe parece aos narizes da vitella.

74. Schroder. lib. 4. Pharm. med. chym. cap. 34. fol. 458.

§. 159. Deſta pois, ſe ſe achar, porque conforme Ettmullero, *rariſſimi eſt uſus in officinis*, ſe valeraõ com bom effeyto os A A. que a encarecem por proficua para todos os encantos, o que confirma Tabernamontano com huã hiſtoria, que refere de que tendo certo fidalgo hum caõ à porta prezo com cadeas para que com o ladrar ſuſpendeſſe às peſſoas, que ahi foſſem, a entrada, ſe puzera eſte taõ mudo, que naõ ladrava; e prezumindo ſer encanto, lhe metera nas ventas eſta herva, e com ella recuperara o poder ladrar, e inveſtir como de antes a quem entraſſe. O meſmo Curvo aconſelha duas, ou tres colheres de agoa de erva cidreyra com ſeis fevaras de açafraõ, que hé o remedio, que mandou tambem applicar às peſſoas acima dittas.

§. 160. Tambem a Tintura de coral athé 30. ou 40. gottas tomada em agoa de hypericaõ, ou herva cidreyra, hé bom remedio para eſtas queyxas, e para os que padecem vertigens, ou doudices por feitiços, e na falta deſta Tintura, a de hypericaõ, que naõ hè de inferior virtude, antes

inclue conhecidas utilidades, e da mesma sorte as margaritas preparadas, e o magisterio dellas, que todos approvaõ como remedio prestantissimo para as manias, que procedem de feitiços, e o nosso Curvo o encarece tanto, que o tem por quazi Divino. A compoziçaõ destas tinturas julgo saõ bem sabidas; com tudo entre as que achei da de hypericaõ, me pareceu taõ boa a seguinte, que aqui à exponho.

Rec. Flor de hyperic. colhid. em Mayo onç. iiij. metase em huã garafa com lib. iiij de Spir. de vinh. bem rectificad; e tapando a com pano, e por cima pergaminho, se ponha em esterco por 8. ou 10. dias, passados os quais se coe por pano bem tapado, e com asuc. q. b. se ponha em ponto de lambedor.

§. 161. Para as mesmas doudices inculca Schmutio in curmagnet. pag. 72. por couza certa dar à beber a agoa, que estiver de infuzaõ em huns sapatos novos, com que se tenha corrido athè suarem os pès: *fides tamen sit penes experientiam*, digo eu com Ettmullero. Para as mesmas doudices, que procederem de maleficio amatorio, affirmão muitos, que o sangue de Adem tirado debaixo da aza esquerda, hé admiravel remedio, segundo rellata Caldera de Heredia, e se pode tomar em agoa de hypericão, ou qualquer outro especifico liquor.

§. 162. O sangue de burro, tirado de tràs das orelhas, naõ estando com o cio, ou bebido em agoa ou destillado com o çumo, de Anagallis, ou hypericaõ, ou ensopando nelle hum pano, e posto à seccar, e cortando-o em bocadinhos, e infundindo hum destes na ditta agoa athè que fique bem tinta hè louvado de muitos, e especialmente de Joaõ Harthmano, e Joaõ Prevocio libell. de select. remed, e com experiencia de Harthmano, o inculca Ettmuliero 75. por remedio famozo para os affectos maleficos. Mathiolo encarece por couza prodigioza huã oitava de semente da herva do Paraizo tomada bastantes dias em agoa de scordio, ou de cidreyra; *est enim*, saõ palavras suas, *veneficio amatorio mirabile*, e affirma que muitos deplorados foraõ restituidos por virtude somente deste remedio.

75. Ettmuler. lib. 3. colleg. Pharm. Zoolog. class. 1. pag. 182. col. 2.

§. 163. A casca da Arvore *Tilia* cortada em forma de fita, e atada ao redor da cabeça, ou qualquer outra parte do corpo, rebate prodigiozamente os insultos maniacos veneficos

veneficos por huã virtude occulta imperceptivel, como ensina Bonetto 76. com experiencia em hum maniaco enfeitiçado taõ furiozo, que naõ podendo coatro homens fortissimos sojugallo, lhe apertaraõ as maõs, e pès com huãs correyas da ditta casca, e logo cessaraõ os inquietos movimentos, que fazia com estas partes; más fazendo ainda com a cabeça varios meneyos, e batendo com ella em terra, apertandolha com a casca, logo aquietou.

NUMERO XIII.

§. 164. O Sangue mensal he o de que as mais das vezes costumaõ uzar as molheres depravadas, para o veneficio amatorio, e conciliar amor, e affeyção, sendo que tão longe està de assim ser, que antes gera gravissimos accidentes, como de veneno, e fas as pessoas doudas, e furiozas, como tem mostrado a experiencia em infinitos, e observou Borello 77. e sucedeo á Caligula, a quem sua molher Cezonia, para que lhe quizesse bem, segundo conta Suetonio, o deu à beber, de que rezultou ficar maniaco; e cauza danos tão graves, como se pode ver em Plinio, 78. e Laguna, 79. e para acudir à elles, são muitos os remedios.

§. 165. Porèm o primeyro hè o uzo dos vomitorios, e Laxativos, que encaminhem para fòra este philtro, dando à meudo alexipharmacos, e cardiacos frescos, a juntando especialmente coral rubro, e margaritas preparadas; que são admiraveis, e especificas, como jà dissemos, na opinião de todos, e de Foresto, 80. que as recomenda muito em agoa de herva cidreyra; tambem as conservas cordeais com agoas cordeais frescas; e as talhadas de Diamarg. fr, ou triasantal, e pithemas ao coração, e ainda algumas irrigaçoens, ou banhos de agoa fria, e tudo o que for capás de infringir o orgasmo fervor, e acrimonia, de que consta este sangue venenozo, e sobre tudo os remedios theriacais, e sudoriferos assim para modificarlhe as qualidades, e despoziçoens venenozas, como tambem para transpirar os vapores, e exalaçoens veneficas, q̃ devẽ por todos os caminhos attrahirse para os pòros cutaneos.

§. 166. E para isto serve admiravelmente a seguinte emulsão expulsiva, de que se tomarà de duas em duas horas, a quantidade de tres onças, tomando dispois huma ajuda composta na forma seguinte.

76. Bonett. in Medic. septentr. tom. 1. pag. 211.

77. Borell. cent. 1. obs. 65.

78. Plin. lib. 7. histor. nat. cap. 15. & lib. 28. cap. 7.

79. Lagun. super Diosc. lib. 6. cap. 25.

80. Petr. Forest. lib. 30. obs. 7. pag. 21. col. 2.

Emulsaõ. *Rec. Ag. de erv. cidreyr. card. s, ulmar,* vulgò barba de bode herva, *e scord. an. onç. iij. sem. de cidr. sem casc. contus. oitav. ij. sem. fr. mai. oitav. iij. asuc. q. s. f. emuls. S. A.*

Ajuda. *Rec. sem. de cidr. oitav. j. e meya, folh. de scord. m. meyo, flor. de sabug. ros. rub. macell. e centaur. men. an. p. meyo, sem. fr. mai. an. oit. j flor. cord. p. ij. coz. em q. b. de ag. e a cada des onças aj. conf. alKerm, e de hyac. an. meya oitava, asuc. onç. j. marg. prep. meyo escorp. mest. para huma ajuda.*

§. 167. O xarope feito do çumo da herva chamada *Caltha* ou *Calendula;* vulgo *bem-me queres,* com aſucar, dado às colheres, hè louvadiſſimo alexipharmaco neſte cazo e em toda a malignidade, e inſigne Sudorifero: louvão-no muitos com Gregor. Horſtio, e Ettmullero *tom.* 3. *pag.* 25. O lambedor, que ſe fas de duas libras de çumo da veronica, e huã libra de aſucar, o ſeu çumo por ſi sò, he hum grande diaphoretico, e poderozo alexiterio neſte cazo, e em todo o que for neceſſario promover ſuor.

§. 168. Ettmullero refere huã cura, que lhe contara peſſoa fide digna fizera a hum homẽ, a quem ſe propinou ſangue menſal, e vem à ſer, que ſegindoſe huã intumeſcencia univerſal, e inflamaçaõ deſpois de o ter bebido da maõ de huã molher ſem ſaber o que era, foi curado com pòs de Cardo Santo, e theriaga iguais partes em agoa do meſmo Cardo Santo, pondo no embigo ametade de hum pão quente cheyo de theriaga, e Card. S. com que ſe provocara ſuor, e ceſſara a inchação; e tirado o pão, ſe achara livido, e ſubceruleo, e ſe ſeguira huã Diarrhea, com que ficara livre.

§. 169. Nem hà que admirar, porque o Cardo Santo reziſte grandemente a todo o veneno, provoca muito ſuor, e fas circular o ſangue parado, ou grumozo, e tem outras muitas virtudes, que ſe podem ver nos DD. que as deſcrevem, donde as tranſferio, o noſſo Curvo para o Peculio *pag.* 35. às quais acrecentamos nòs por lição de outros, huã, que eſcrevem os naturais, de que onde nace o Cardo S. não hà toupeyras, nem outros animais nocivos, e prejudiciais ás hortas, e jardins, no que bem ſe manifeſtão as ſuas grandes, e poderozas virtudes para todo o animal peçonhento, e por conſequencia para toda a malignidade; pois hè efficàs contra veneno,

veneno, ou seja tomado por si sò, ou misturado vg. huã oitava em pó com mejo escrop. de Smerald. prepar. e hum escrop. de marg. incorporado tudo com o xarope do azedo da cidra, porque robora muito as partes internas, e rezolve algum sangue grumozo; razão, porque e por ser grande balsamico, e vulnerario, serve muito nas chagas velhas, e cachoetas, às quais o applicaõ alguns nesta forma.

Rec. Card. S. q. b. pizese com manteig. de porco, farinha de trigo, e vinh. vermelh. e se faça cataplasma, que se ponha nas chagas.

e adverte Ettmullero *tom. 3. colleg. Pharm. pag. 27.* que o melhor tempo para se colher, que sirva no uzo Medicinal, hè na Lua cheya entre Março e Abril.

§. 170. Os pòs da secundina do primeyro parto tras o mesmo Ettmullero 81. por singularissimo remedio para os filtros, ou feitiços, e com especialidade para os que procederem de sangue mensal, propinados em succo, ou agoa do Nasturcio Aquatico, que na Lingoa vulgar, e Portugueza, saõ *Agroens*, ou com Tintura bezoartica, ou espirito theriacal camphorado, ou qualquer outro liquor especifico, e diaphoretico (pois o suor neste feytiço, como fica ditto, hè muito, necessario)

81. Ettmull. tom. 2. pag. 776.

§. 171. Advirtase porèm que como estes pós naõ duraõ mais de hum anno màs antes geraõ copiozissimos bichos, segundo dis o mesmo A. se uze antes do espirito, ou Essencia da mesma secundina, ou se renove a sua preparaçaõ, que se veja no mesmo Ettmullero.

§. 172. Joaõ Hartemano *in prax. chym. pag. 60.* aconselha, tambem despois de repetidos vomitorios, que julga precizos nestes males, huã oitava athè oitava, e meya dos dittos pòs por doze dias continuos duas vezes no dia, com ag. theriac. e duas colheres de succo de Nasturcio Aquatico. O mesmo succo com os pòs das pedras, que as pessoas nefriticas expulsaõ, achou por experiencia Henriq. ab Heers *obs. 13.* ser o mais proveytozo remedio para os maniacos por feitiços amatorios, e principalmente se procederem de sangue mensal bebido.

§. 173. O certo hè que este succo do Nasturcio Aquatico

hè hum dos grandes antidotos em todos os males de feytiços; cuja virtude conheceu certo Baraõ Bohemio; pois morrendolhe hum filho tabido, e consumpto por feitiços abrindose anatomicamente e achandose no estamago huã couza dura semelhante à ponta de boy, mandou em saudades, e memoria do filho fazer huã colher, de que uzou muitos tempos, quando comia, athé que deixada neste succo cazualmente, se achou desfeyta; donde se tirou fundamento para uzar delle nos maleficios, e contra elles se descobrio ter grande prestimo, e virtude; pois muitos com o seu uzo se restituiraõ a saude perfeita, como conta Pedro Monavio citado por Burnetto: 82. a mesma virtude reconheceu tambem o nosso Curvo; pois à hum enfermo, que teve taõ inchado, como huã pipa por cauza de feytiços, lhe deu meya onça deste succo com huã oitava de trochiscos de myrrha.

82. Perr. Monav. lib. 7. epist. 23. apud Thom. Burnett. tom. 2. lib. 14 pag. 574.

§. 174. Jà em achaques meramente naturais tem servido muitas vezes de remedio, quando a repetiçaõ de outros naõ pode curallos: nos Tyzicos o tinha hum grande Medico Genovés chamado Moebio, por segredo experimentado; e hum Tyzico jà deplorado; e sem esperança de saude, restituido à ella com o continuo uzo desta herva jà comida crua, jà cozida, refere Bonetto 83. em huã historia dignissima de admiraçaõ por todas as circunstancias, que nella se rellataõ, aonde remettemos os Leytores, que sem duvida lhe naõ pezará de lerem este cazo por ser notavel, e rarissimo.

83 Bonett. tom. 1. sepulchret. Anatom. lib. 2. sect. 7. obs. 23.

§. 175. Nos affectos escorbuticos, hé efficacissimo, e tem igual, por naõ dizer melhor, lugar, que os outros antiscorbuticos mais decantados; e em todos os achaques do peito, e obstrucçoens antigas e radicadas, saõ muito proveytozos os *Agroens*. pois pelo muito sal volatil, de que abundaõ, se obstruem, e rezolvem as materias crassas, e sabulozas, e fazem circular melhor a Lympha crassa, e accida, que muitas vezes se estagna no pulmaõ, e glandulas mezentericas, de que nacem tosses, que parecem insuperaveis, e outros danos, que se mostraõ invenciveis: com esta herva exteriormente applicada, e frita com oleo de alcaparras, e amendoas doces, ou unto sem sal, e comida crua em celada, ou cozida, tenho visto curadas muitas obstrucçoens do baço, e intumescencias do ventre, em pessoas pobres, que naõ permittiaõ, nem queriaõ outro genero de remedios.

NUMERO

NUMERO XIV.

§. 176. Em todos os feytiços, que cauzem furias, e manias, advertimos, que devem cuydar muito os Medicos, e Exorcistas, que os furiozos, e maniacos durmaõ e descancem, para que mediante esse sosego, deponhaõ parte da ferocidade ou loucura, e se quebrante o orgulho, e viveza dos espiritos exaltados; e por esse respeyto se naõ desprezem os narcoticos, e opiados; màs antes se aconselhem na forma, e com as cautelas, que os DD. apontaõ, as quais havemos aqui por expressas, porque as julgamos sabidas.

§. 177. Precedendo porèm, se parecer, os Oxyrrhodinos, e de fensivos congruentes, entre os quais tem o primeyro lugar a tintura dos sandalos extrahida em ag. rozad. com almisc. e camfora, applicada em pannos picados, e tambem os pedeluvios feitos de cozim. de folh. de alfac. golf. viol. roz. salgueyro, macell. e cabeças de dormid. porque a inda que pareça remedio de pouca conta he de conhecida utilidade: *quia cum nervorum à cerebro propagines ad pedes dezinant, mulcebris ad cerebrum transmissis, animos mulceri certum est*, e com elles se divertem os vapores, e auras venenozas, e perversas, para as partes longinquas, e menos nobres; se abrem os poros, e se transpiraõ as fuligens acrimoniozas e levadas dos feytiços.

§. 178. Entre os remedios interiores, tem bom lugar para conciliar sono, e cohibir os furiozos movimentos dos espiritos, e humores o seguinte xerop. somnifero de Primirozio, que louva por excelentissimo para vigias contumazes, delirios porfiados, e dores excessivas: a quantidade hé de huã colher athe duas; e ficarà mais efficas se lhe missturarem de esmerald. marg. e marf. an gr. vj.

Rec. cabec. de dormid. fresc. e contus. oitav. v. flor. de golf. oit. huã e meya, flor. de papoul. escrop. ij. flor. de viol. p. j. folh. de alfac. sempre noyv e beldroeg. an m. j sem. das mesm. an oit. j. opio gr. iiij. ag. lib. duas e meya: coz. tudo à fog. lent. thè que as dormid. se dessfaçaõ, e com asuc. f. xerop. s. A.

§. 179. Duas athé tres onças da agoa Hypnotica de Langio

Langio fas o mesmo bom effeyto com gott. x. de tinctur. de hyperic; e se pode tambem applicar exteriormente aos narizes huã mecha molhada em ol. de nòs noscad. dormid. com Laud.opiad. A agoa compomse nesta forma.

Rec. cum. de dormid. branc, e neg. de meymendr. alfac, borrag, beldroeg. golf. e viol. an oit. meya, sem. das mesm. oitav. j. f. pòs, e infund. em lib. iij de ag. por 24. hor. e se ponha em lambique à destilar: estes çumos devem ser condensados, para se reduzirem à pò.

§. 180. Dos exteriores hà copioza sylva nos AA. què parece superfluo transcrever; e sò quero referir hum, com que o famozo Prior do Carvalho (bem conhecido por expertissimo Exorcista) me asseguraõ còstuma curar (e com bom sucesso em muitos) os maniacos enfeitiçados. Rapada a moleyra da cabeça, se sangre hum pombo, cujo sangue và cahindo na moleyra, e logo se pulverize com encenso peneyrado, e pòs de betonica: e sobre estes pòs se ordenhe leyte de peito, e logo se pulverize com farinha de favas; torne a ordenharse mais leyte, e sobre elle lancem mais pòs, em cima dos quais se ponha hum parche de estopas finas, e se aperte còm hum lenço, trazendo-se por nove dias, ou mais continuandose, e repetindo-se os Exorcismos.

§. 181. Aquelle appozito de Harthmano *prax. chym. pag.* 55. *e* 56. referido por Riverio *lib.* 1. *prax. cap.* 13. *in fin* sei que hè singularissimo, e que o uzei com felicidade em alguns; e nos que julgava maleficiados lhe ajuntava mais hypericaõ, ruda, e verbena: porèm naõ serve logo no principio, em que sò convem modificar a furia dos espiritos, e rebater o orgasmo e impeto dos humores, à que suppomos junta a qualidade malefica.

NUMERO XV.

§. 182. O Cozimento da casca do meyo do sabugueyro dado à beber com soro de leyte de cabras manhaã, e tarde, expulsa os feytiços, como dis Blochuvizio *in anatom. sambuc.* O mesmo fas a sua flor cozida em leyte, e dado à beber de quatro em quatro horas. Das sementes, ou caroçinhos das bagas, se tira hum oleo, do qual meya

meya oitava, hè grande remedio vomitorio, e subducente muito efficas, e louvado para expulsar os feytiços, e se pode applicar nas hydropezias, ou inchaçoens, que parecem nacidas desta cauza.

§. 183. Naõ serve menos para estas, o oleo, que se tira por expressaõ, ou cozimento das sementes dos carrapatos, ou *Catapucia maior*, chamada vulgarmente, *figueyra do Inferno*, naõ sò applicado em fomentaçaõ ao ventre màs tambem bebidas tres, ou quatro gotas em liquor especifico: por cozimento se tira este oleo, pizando, e cozendo as dittas sementes em agoa, thè que estejaõ bem cozidas, e antaõ vay subindo o oleo acima da agoa, o qual se và tirando com huã colher, (naõ estando ahi molher alguã menstruada, porque se assim for, se naõ tirarà oleo algum em quanto a ditta molher se naõ retirar, segundo escrevem muitos, e por liçaõ destes o nosso Curvo in Polyanth. tract. 2. cap. 99. §. 27. pag. 615.

§. 184. O liquor, que se tira das flores do verbasco metidas em hum lambique bem fechado, e metido no forno, e despois bem esperemidas, e destiladas em Banho de Maria, hè tambem util nestas inchaçoens; para as quais hè proveytozo uzar exteriormente de caracois pizados com figos seccos, e losna em forma de emplasto pulverizando com pòs de flor de hypericaõ, e salite; ou das cascas, e raizes dos engos pizadas, e fritas com oleo das bagas de sabugo, ou de louro.

§. 185. Hum sapo aberto pello ventre, e atado sobre os rins, e ventre do enfermo; dizem muitos com experiencia de Uviero, e Varigna, que expurga os hydropicos; e ainda hà quem aconselhe os pòs deste, interiormente tomados de meyo escrop. athe gr. xvj. remedio, que cauzalmente achou certo homem, que tomando os ja dezesperado de ter saude por entender com elles acelerava a morte, nelles achou a vida, como refere Bonetto; e para se applicarem interiormente, os mandaõ apanhar em Julho, e que seccos à sombra, e tiradas as tripas, e cabeça, se faça o mais em pò, de que aconselhaõ se uze.

§. 186. Eu confesso o naõ aconselhara, porque supposto digaõ, que *bufo mortuus omni caret veneno*; pois o veneno de semelhantes naõ consiste em outra couza mais que *in furore, & excrementis, especiatim, urina, acri, caustico, volatili sale impregnata; quem obstinere videtur ex alimentis, nempè minutulis illis scarabæis, qui in eorum ventriculo reperiuntur*, o que

tudo

tudo se extingue com a morte; e conforme dis Berchorio 84. *Licet buffo sit venenosus; tamen incineratus, & combustus ammittit vim veneni, & virtutem recipit Medicinæ, quæ mirabiliter valet ad carnis, & cutis reparationem, & nervorum consolidationem, & vulnerum desicationem;* com tudo pode haver alguã qualidade *à tota substantia* imperceptivel venenoza; e nestes termos, quando se chegassem à applicar, diria eu se dessem com terra sigillada, esmeraldas, e ponta de veado, que saõ correctivos do seu veneno, e com especialidade a flor da videyra, com quem, escreve Galbero, tem o sapo tal antipathia, que raras vezes no tempo, em que começaõ as videyras à florecer, se achaõ sapos.

84. Berchor. lib. 10. reductor. moral. fol. 187. verso num. 7.

§. 187. Por fòra applicados naõ os reprovara eu, porque sei, que seccos, e muito bem calcinados, e metidos em tafetaà ou pano escarlate, trazidos junto da carne, saõ singular remedio para as incontinencias de ourina, fluxos hemorruidais, e uterinos demaziados, como experimentou Ab Heers, 85. e muitos Medicos Anglicanos. Que nos cancros ulcerados, e principalmente dos peitos, lançados estes pòs do sapo por si sòs, ou misturados com ouro pimenta, e ferrugem em pano molhado com saliva, tem grande prestimo, como refere Ettmullero 86. Que cozidos, e pizados a modo de cataplasma applicados à garganta, servem para as anginas, como recomenda Mizaldo 87. Que misturados com outros emplastros nos buboens, e carbunculos malignos attrahem para fòra grandemente o veneno, como escreve entre outros Tabricio Hildano 88. com bom sucesso.

85. Henric. Ab Hees. obs. oppido rar. 14.

86. Ettmuler. tom. 3. pag. 185.

87. Misald. cap. 8. pag. 2.

88. Fabric. Hildan. epist. 69. cap. 1.

§. 188. Isto mesmo conta o nosso Curvo 89. da pelle secca, e remolhada em agoa quente para que abrande; e della, dis que applicada aos tumores pestilenciais, chama todo o veneno por virtude occulta; e por isso serve na peste por authoridade de muitos, e de Helmonte, 90. que rellata, que quando tem duvida se qualquer nacida hè pestilente, fas huãs papas de pò de sapo, e se a dor alivia com ellas despois de applicadas, tem por infalivel ser pestilencial a nacida.

89. Curv. in Polyanth. tract. 2. cap. 99. num. 6. & cap. 125. num. 69.

60. Helmont. de sign. pest. fol. 179. col. 1. apud Curv. loc. cit.

§. 189. A tanchagem, ou em pò, ou em çumo, ou cozida, tomada com estes pòs (quando interiormente se aconselharem) tambem hè correctivo do veneno dos sapos, talvés porque estes pella antipathia, que tem com as aranhas, se defendem destas com aquella herva, como por rellaçaõ de TaKio observou certo senhor de hum jardim, que andando a

passear,

passear, e vendo hum sapo de baixo de huã teya de aranha, esta o acometteu, e ferio; e indo o sapo valer-se da tanchagem, ficou taõ livre, que pode de novo contender com a aranha, de cujas mordeduras se acautelou, e defendeu sempre com a ditta herva, athé que o dono do jardim arrancou a tanchagem, e por falta della, o sapo morreu inchado por cauza das feridas, que lhe fizera a aranha; de cujo sucesso se veyo à conhecer o muito prestimo, que a tanchagem tem para rezistir à todo o veneno.

§. 190. A pedra, que se acha na cabeça destes, á que chamaõ *capruldina* dizem tem a mesma virtude para expurgar os hydropicos, e que hé contra veneno taõ efficas, que engastada em hum anel, e trazida junto da carne, se se der veneno, ou estiver perto, aquenta o dedo de maneyra, q̃ hé conhecido para se guardarem delle, 91. ou q̃ se sente molhada, e como q̃ està suando, e muda de cor, 92. onde estiver algum veneno; ainda que o P. Bluteau 93. dis que a experiencia tem mostrado nestes aneis a sua pouca ou nenhuma virtude, e que sò despois de feita em pò, e bebida em algum liquor serà capàs de produzir algum effeyto porq̃ hè aperitiva; e outros tem por fingimento fabulozo haver esta pedra, e assentaõ ser o cranio dos sapos jà muito velhos q̃ se fas taõ duro como pedra *Ettmuller. loc. citat.* e julgaõ outros serem os dentes molares do peixe Roballo. *Acta Societ. Reg. Anglic. vol.* 1. *pag.* 301.

91. Ita Lope de veg. lib. 4. Arcad. apud Souf. de Maced. in Ev. e Av. p. 1. cap. 46. num. 9. vide Forest. lib. 30, obs. 3. pag. 8.

92. Ita Staricius in lib: *qui vocatur Heldenschatze* pag. 29. apud Ettmuller.

93. P. Blut. tom. 7. vocab. lit. S. pag. 493.

§. 191. A pedra da cobra de agoa, exaltaõ muitos por grande segredo, como Francisco Joel, e Hollerio, os quais referem se apanhe huã cobra aquatica, e se ate a cauda, e apertada muito bem se pendure com a cabeça para baixo, e se lhe ponha huã bacia com agoa, onde vomitarà a pedra a qual em breve espaço consome toda a agoa; e esta pedra mandaõ atar ao ventre dos hydropicos, e se pode uzar nos tais enfeitiçados; naõ sei se esta cobra hè a que chamaõ *Hydra* em Latim, da qual escrevem os naturais hè taõ efficas o veneno, que dentro em tres dias mata, à quem mordeu.

§. 192. Da pedra Pomis, naõ sei aonde li, q̃ posta sobre a barriga, ou embigo dos hydropicos asciticos, e deixada estar 10. ou 12. horas, e despois tirada, e repetida outra, extrahe admiravelmente a agoa dos hydropicos, o que se observarà pondo-a ao sol despois de tirada, porque dizem se verá destilar agoa. Tambem na India dizem hà huma pedra, que chamaõ de *Ensalmador,* da qual feita em pò, e dada athe

seis graõs em liquor apropriado, affirmaõ que èvacuaõ maravilhozamente a agoa dos hydropicos.

§. 193. A ourina de minino virgem dada a beber, he utilissima nestes achaques, e principalmente se ferver com semente de funcho, flor de aquilegia, hypericaõ, e pouco de aristoloquia. Da de egoa, dis Philipe Salmuth, 94. que bebida fas expulsar os feitiços por vomito, e curso; como alcançou por experiencia em hum enfeitiçado, a quem certa molhor deu hum pomo, que elle por suspeitoza dadiva naõ quis comer, màs antes guardou, athè que passados tres dias, o achou negro, e da hi a outros tres com quantidade de rans; e simulando grandes afflicçoens, e fingindose gravemente anciado (como se o tivera comido) a molher lhe mandou, que bebesse leyte, e como o lançasse no pomo, e fossem as rans crecendo, e passados huns dias sequeixasse novamente, e fingesse maiores tormentos, lhe ordenou que uzasse de ourina de egoa tomada de fresco, e como a lançasse nas rans, morreraõ; donde se tomou fundamento para se ter por utilissima nos affectos de maleficio; e se propinou á huã criada de certa pessoa nobre, que afflicta com gravissimas ancias procedidas de feitiços, lançou duas rans, e dous lagartos, despois daquella exhibiçaõ.

94. Philip. Salmuth. cent. 2. obs. 70.

§. 194. Tediozos saõ estes remedios para o uzo; porem sempre nos pareceu bem transcrevellos, e quem se naõ atréver a tomallos, uze dos mais, que ficaõ referidos, advertindo, que se for necessario algum purgante, se lance maõ de alguns dos rellatados, entre os quais, para as hydropezias de que fallamos, hè approvado ogutta gummi, vulgo *Rom* de que fallamos acima §. 75. e de que Boncio compoem as pilulas seguintes, de que se toma por cadaves meyo escropulo athé meya oitava, e saõ admiraveis para expurgar as serozidades dos hydropicos.

Rec. Aloes optim. oitav ij. e meya, gutt. gumm. prepar. oitav. j. e meya, Diagrid. correct. oitav. j. gom. ammoniac. solut. oitav. j. e meya, tartar. Vitriolad. meya oitava, mest. f. mass. de pilulas.

Ou se applique nesta forma

Rec. Gutt. gumm. gr. xij. sal. absinth. gr. vj. ol. de canel. gott. iij. cons. ros. oitav. j. mest. f. bol. e doure para huã vès.

Ou

Ou deste modo.

Rec. Extract. de rhab. escrop. j. crem. tart. meyo escrop. gutt. gum. gr. viij. ol. de crav. gott. iij. mest. f. pil. para huma dozis.

§. 195. Das seguintes talhadas, que chamo talhadas hydropticas, tenho uzado muitas vezes em hydropicos com felicissimo sucesso; pois naõ cauza tedio o tomallas, e alèm de purgarem com suavidade, e sem violencia as serozidades, roboram grandemente o figado, estamago, e mais partes visceraes, que huã, das indicaçoens mais atendiveis neste achaque. Tomase huã, ou duas, trazidas na boca thè se dessfazerem. ou bebendolhe em cima meyo copinho de agoa de rhabarbaro. Quem as uzar, entendo naõ acharà menos virtude, do que eu lhe tenho pellos bons effeytos, conhecido.

Rec. Pulv. Jalap. & mechoac. an. drachm. ij. fol. sen. pulv. drachm. j pulv. aromatic. ros. diarrhod. Abbat. & cinam. an. escrop. j. conf. hyac. drachm. dimid. cum sachar. f. tabell. num. xviij. pro uzu.

§. 196. Tambem nestes cazos (màs mais vezes em febres naõ sendo muito agudas) tenho purgado muitos enfermos com o seguinte *caramello solutivo*; e eu o tomei jà em humas cezoens com bom effeyto na operaçaõ, e no pouco enjoamento, que cauza.

Compoemse desta formà.

Rec. Sachar. lib. dimid. clarificetur, & reducatur in punctum de caramello, *& adde Jalap. pulv. drachm. ij. Lact. mechoac. drachm. j. & dimid. cremor. tart. drachm. dimid. Diagrid. gr. x. movendo taliter, quod non maneant in fundo adhærentes pulveres, sed optimè cum sacharo incorporentur, & in frustula dividatur.*

desta quantidade se podem fazer tres, ou quatro purgas, molhandose o caramello em agoa na forma, que se costuma

tomar o caramello commum; e passada meya hora, se quizerem, podem beber hum caldo de galinha.

§. 197. Advertimos porém sobre o purgar nas hydropezias naturais (tambem nas maleficas de que fallamos, se deve seguir o mesmo documento,) que supposto haja indicaçaõ de o fazer: nem sempre se devem applicar solventes, màs insistir em roborantes; pois como dissemos no §. 195. o roborar hè huã das indicaçoens mais attendiveis; pois os outros remedios acrecentaõ a debilidade das partes internas, de que nace maior provento de serozidades, que constituem quazi impossivel de curar-se tal enfermidade.

§. 198. Hè este conselho dos melhores Practicos, e hè preceyto taõ util, e necessario, que gal. ex Asclepiade 9. *de Med. sec. loc.* o recomenda, e o repetem quazi todos, entre os quais Massarias 95. por authoridade de Alexandro *lib. 9. cap. 2.* VillaCorta, 96. Pereda 97. e Riverio, 98. e infinitos outros; que escuzo referir, porque basta dizer, que de se naõ executar. se originaõ mil desgraças, e que *hæc est causa, ob quam culpa Medicorum, plus ad humorem, quam adjecur respicientium, egroti in peius semper abeant, & misere moriantur*; como dis Pereda: *Quam ob rem* (saõ palavras de Alexandro) *neque vos tàm frequenter sitis solliciti de vacuandis vestris hidropicis, sicuti facit vulgus Medicorum, qui singulis duobus, aut tribus diebus, quando que etiam singulis, & continuis sue propinant solventia medicamenta; sed cum omninò necesse sit illos evacuare, id perficiatis tardius ad singulos decem, vel plures dies, & interea sedulò studiatis alterationi.*

95. Alex. Massar. fol. 199.

96. VillaCorr. tom. 2. disp. 6. cap. 5. pag. 434. col. 2.

97. Pered. super Paschal. lib. 1. de cur. morb. cap. 44. pag. 126.

98. River. lib. 11. prax. cap. 6. pag. 329. §. *verum in omni.*

§. 199. E dos roborantes pode ser (cazo que naõ haja impedimento forçozo, ou jà o calor natural naõ seja muy diminuto) o soro de cabras fervido com aço, e hum escropulo de trocisc. de eupatorio, ou de rhab. misturado com calda de asuc. rosad. respeito do amargor, e alguns pòs de canella; em quantidade de tres athè quatro onças, com tanto que naõ coma, e principalmente naõ beba o doente athè o jantar, que serà melhor seja mais tarde, do que em outro tempo, porque hè solutivo, brando, de obstruente, e roborante. A theriaga de Andromacho, de que falla Gal. lib. 8. de compos. med. sec. loc. tambem hè grande roborante tomada huã colher com meyo copinho de vinho branco generozo às horas de recolher á noyte: as talhadas de triasandalos, de manus Christi, ou de Diarthod. tem a mesma efficacia.

§. 200.

§. 200. Ou, se for precizo purgar, podem tomar quatro athe seis gottas do ol. da catapucia menor em caldo de frango cozido com huns graõs negros, e humas folhas de salva, ou em agoa de Chicor. alterada com hyperic; ou tomem meya colher de huã conserva, que se fas de rais de lirio descascada, v. g. lib. meya de rais, e lib. j. de mel branco cozido tudo na forma, que se fas marmelada, misturandolhe despois semente de funcho, erva doce, e canella an. escr. j. Diarthod, e Diamarg. fr. an. meya oitava; e despois uzar por alguns dias da cons. de losna em quantidade de meya onça bebendo em cima quatro onças do seguinte remedio chamado *Cerveja hydroptica.*

Rec. Palm. Christi. verben, an. m. j. flor. de hyperic. p. j. folh. de losn. hepatic. ling. cervin. e a grim. an. m. j. cortemse, e envolvaõse em farinha de cevada e se cozaõ no forno; e despois de cozida esta pasta, feita em bocad. se meta em hum saquinho com duas oitav. de sal de losna, e q. b. de cerveja fresca, e se ponha a destillar pendurado o saquinho, e a parandolhe debaixo algum vazo, em que se receba o liquor que for destillando: Este saquinho hè o que chamaõ *manga de Hyppocrates,* bem sabido dos Pharmaceuticos para semelhantes coaduras, e destillaçoens.

§. 201. Nem se me censure uzar de cerveja por dizerem muitos DD. que gera obstrucçoens, excita febres, produs fermentaçoens incendiozas, cauza ardores de ourina, e outros muitos danos innumeraveis; por quanto estes nacem do seu immoderado uzo, ou de ser turva, e antiga, ou mal confeccionada (pois athe esta bebida, e outras semelhantes chegou a adulterar a ambiçaõ dos homens) que sendo clara, fresca, e sem estar azeda, e feita sò de agoa, cevada, e lupulos, tem muitos prestimos, e he aperitiva, e diuretica, conforta as entranhas, fas ourinar, alimpa os rins, e bexiga das areas, e materias tartareas, e viçozas.

§. 202. Quanto mais, que eu não a recomendo como bebida ordinaria, e de regallo; inculco-a aqui como remedio: como bebida de regallo, e ordinaria, maiores offensas produzirà doque as rellatadas, como experimentaõ os moradores do Norte, em cujas terras, he muy frequentado o seu uzo, e ainda nas febres concedido; mas como remedio costuma ser

tanto

99. Curv. in Polyanth. tract. 2. cap. 22. num. 58.

tanto proveytoza que o nosso Curvo, 99. dis, que nos Tyzicos he muy louvada, porque alimpa a chaga, tempèra a febre, nutre o corpo, e provoca a ourina, que he o q̃ acima disemos, não sendo forte, nem composta com couzas aromaticas; e para curar lepras, morfeas, e outras semelhantes defedaçoens cutaneas, tem grande prestimo fazendo banhos della, com a qual se mudificaõ muito, e se fazem benignas, o que attribue Laguna, 100. a cevada, e lupulos, que tem essa qualidade, e virtude de mundificar, e absterger.

100. Lagun. super Dioscor. lib. 2. cap. 69.

§. 203. A rais da Butua athe oitava, e meya tomada no mesmo cozimento, ou em soro de leyte com huã colher de arrobe de sabugueyro, tambem se pode uzar nestes cazos: e exteriormente applicada feita em pò, e amassada com a mesma cerveja, çumo de agroens, e huãs pingas de vinagre ferrado com aço, ou pederneyras feitas em braza.

§. 204. Advertimos porèm que antes da applicaçaõ destes remedios, se attenda muito para a intemperança, que mais predominar; e se considere, que supposto as hydropezias commumente se reputem por affectos frios, com tudo não he novo poderem proceder de cauza calida, que liquando a substancia chyloza, e separando da parte mais crassa as serozidades, e abrindo as tunicas das veas, fas com que aquellas se derivem para o abdomen: o que sucede pella maior parte nas hydropezias succedaneas a febres ardentes, e agudas, como tem muitos DD. com Pedro Miguel de Heredia, 101. que seguem infinitos DD. que cita o nosso Curvo, 102. e em questaõ propria o refere Maroja, 103. e se vé em VillaCorta, 104. e o affirma Fonseca Henr. cap. prop. e nestas saõ os leytes, e remedios frescos os mais uteis juntamente com os roborantes: assim o dizem os referidos AA. com Paschal lib. 1. cap. 44. que em huma ascitica com febre quazi habitual deu os trochiscos de rhabarbaro, e leyte de burra alimentada com hervas diureticas: e Curvo curou muitas com leyte nem faça duvida *lac enim*, dis Paschalio *non nocet hydropi, ut multis peritissimis Medicis placet, præsertim si ab animante emulgeatur, quæ pascatur hervis dioreticis*: eu o tenho feito muitas vezes com bom sucesso fundado nestas experienç as e em Riverio. 105.

101. P. M. de Hered. cap. de hydrop. & lib. de morb. acut. sect. 7. disp. unic. cap. 4.

102. Curv. Polyanth. Med. tract. 2. cap. 75.

103. Maroj. lib. 5. de intern. morb. curat. cap. 2. §. 1.

104. VillaCort. tom. 3. res theor. de Loc. affect. disp. 59. cap. 7.

105. River. lib. 11. prax. cap. 6. §. quantvis autem. pag. 331. col. 2.

§ 205. E mais quando desta sorte se modifica melhor a incompescivel sede, que acompanhando à todas as hydropezias, com maior excesso opprime-nas que procedem de

calor:

calor: Para a mitigar, naõ hè para seguido o conselho de Methrodoro Discipulo de Epicuro, que dizia que pella intolerancia das seccuras bebessem muita agoa, e a vomitassem logo; porque se fosse possivel, fora bom, que a naõ vissem; e por isso e por acudir a esse horrivel symptoma uzem do espirito de sal, de que mandou uzar Riverio 106. em quantidade de 20. gott. pella manhaà em caldo de frango, e à tarde em agoa: Ou o espirito de nitro em vinho de romãas, que a conselhaõ Jonstono, e Ettmullero por egregio mitigativo da sede, e insigne diuretico: O sal prunelle, ou christal mineral, chamado por outro nome *nitro deporado* trazido na boca, ou desfeito em agoa, ou emulsaõ das 4. sem. fr. maior. ou o çumo depurado da belancia; ou oxycrato. com esta mistura tomada por intervallos, e detida na boca se mitigaõ as seccuras, e se refrescaõ os enfermos nas maiores ardencias.

106. Idem cent. 4. obs. 32.

Rec. Sor. de leyte de cabr. meya libra, leyt. de amend. doc. tirad. em ag. de almeyr. onç. iij. asuc. fin. irrorad. com ag. ros. e de flor. de laranj. meya lib: ponhase tudo em gral de pedra com oito clar. de ov. fresc. batid. que se incorpore bem, e dè para uzo.

§. 206. E por fim, digo, que com os seguintes remedios vi curadas alguas hydropezias procedidas de obstucçoens mezentericas, untando as partes tumorozas com ung. de artanii, ol. de tour, e alcaparr.

Rec. Sars. parrilh. e polipod. an. meya onç; centaur. men, beton. e agrim an. meya oitav. losn. espica nard. e casc. de rais de alcaparr. an. oitav. j. Diarrhod. Abbad, aromatic. roz. e Diamarg. fr. an. meya oitav; rhab. oitav. j. sen. limp. oitav. iij. sem. de funch oitav. j. galang. e canel. an. meya oit; aço prep. e marf. prep. an. oit. ij. f. tudo em pò, e com asuc. q. b. f. cons. ajunt. cum. depurad. de rais de lir. oitav. iij. Dos de seis oitav athe huã onç. em leyt, ou soro pella manhaá; e à tarde huã oitava destas talhadas.

Rec. Diarrhod. Abbad; Diamarg. fr; man. Chrisl. e aromatic. ros. an. oitav. j. com asuc. f. talhad. s. A.

§. 207. Tambem hè bom remedio nas hydropezias

tomar

tomar de vinte graõs athe meya oitava de pò da rais da Madre de Deos, que vem da India, em agoa cozida com hum punhado de Cerfolio, ou com pao de faveyra secca, ou agoa de pes, ou flor de favas, e da mesma sorte serve para as suppressoens de ourina procedidas de feitiços; pois a promove poderozissimamente segundo dizem os que trataõ das suas virtudes, e infringe a qualidade venefica; ou a Ptysana da herva veronica, que alèm de ser insigne sudorifico, tem grande virtude diuretica, e sobre tudo alexipharmaca.

NUMERO XVI.

§. 208. PAra as mesmas suppressoens, alèm do remedio, que acabamos de referir, serve o seguinte cozimento bebido quotidianamente sem outra agoa.

Rec. sem. de malv. e malvaisc. an.oit. huã, e meya, cevad. limp. p. j. das quatro sem. fr. maior. an. oit. j. graõs pretos onç. j. e meya, fig. pass. n. vj. alcaç. rasp. meya onç. jujub. n. x. cerfol. malv. e parietar. an. m. j. fruct. de alKeKeng. n. vj. valerian. vincetox. an. m. meyo, flor de hyperic. p. meyo. f. cozim. S. A. em lib. iiij. de ag. the gastar metade, e coe para uzo.

§. 209. E serà mais efficás, se se lhe misturarem 20. gott. a cada bebida, *do liquor Nefritico*, que se pode tambem tomar em cozim de salsa, alcaçùs, e malvaisco: Deste liquor ignoro a compoziçaõ verdadeyra, e sò sei, que se achava algum dia na botica de S. Domingos de Lisboa, e se dispensava na mesma forma; e que alguns dizem naõ hè outra couza mais, que o tartaro branco pulverizado, e metido em vazo de vidro em parte fresca thè se desfazer em agoa, e despois posto ao lume thè endurecer, e tornallo à pulverizar, e ajuntar à cada meya onça destes pòs lib. meya de ag. de salsa hortense, e casca de laranja cortada sutilmente, e em bocad. delgados seccos à sombra, e feitos em pò, oit. huã, e meya, e deixando estar tudo junto por alguns dias, se coè por papel pardo.

§. 210. E por fora se applique a fomentaçaõ seguinte muito bem quente em toda a regiaõ hypogastria, ou nos lombos, e regiaõ dos rins, que hè admiravel em promover a ourina supprimida, por suppressaõ alta, ou baixa, especialmente havendo dores insofriveis.

Rec.

Rec. Manteyg. fresc. onç. ij. ol. de lacr. onç. j. e meya, de asucen. meya onç. ponha ao lume com parietur. m. j. e meyo, cerfol. outro tanto; artemija, e verben. an. m. meyo, ceboll. branc. em bocad. n. j. salf. hortens. m. ij. the que se desfaçaõ muito bem, e feita express. se forme cataplasma, ou filhò ajuntandolhe gem. de ov. n. iiij. açafr. huã oit. e se applique, untando primeyro com o oleo.

Ou esta.

Rec. Caranguejos cortad. pello meyo n. vj. coz. em leyte the se desfazerem, espremase, este succo muito bem, e nelle embebaõ miolo de paõ trigo q. b. ajunt. gem. de ov. n. iiij. manteig. fresc. e ol. de macell. an. onç. j. açafr. oit. j. e f. cataplasma.

§. 211. Ou cozaõ a rais da herva *Meu*, chamada *Pinheyrinho de cheyro, ou endro sylvestre* em ol. de asucen. e alacr. ajunt. huãs gott. de ol. de copaiba, e fomentar a regiaõ da bexiga: Ou tomar huã cebolla branca, e abrirlhe huã cova no meyo, que se encherà de ol. de endr, ou de Jasmins com ther. magn; e posta ao lume thè gastar os oleos, se pize, e ponha na parte: Ou se applique huã cataplasma feita de herva veronica pizada, e frita com manteyga fresca ol. de alacr. e asucen.

§. 212. Advertimos porèm, que se naõ obrem estes remedios sem precedencia dos universais, cazo, que naõ se tenhaõ applicado, por naõ exagitar, e commover humores para a parte affecta, onde produzaõ maiores danos, e augmente a fereza das dores; e por respeito destas sejaõ os remedios lenientes, que possaõ demulcir a sua violencia: Os vomitorios saõ dos universais os mais efficazes no sentir de todos pellas razoens sabidas de revellir, e encaminhar os humores para parte contraria, como hé sentença de Gal. 107. que expressamente os recomenda nos affectos das partes pudendas.

107. Gal. 3. meth cap. 11. *si quidem longissime attentata fluxione a parte quod redundat, revellere nequaquam, ad eam trahere convenit.*

§. 213. E dos emollientes, e lenitivos da dor, saõ os banhos de leyte, ou de azeite morno, ou de cozimento emolliente com hervas especiais; ou applicaçoens destas mesmas couzas em esponja, meada, ou bexiga; que como naõ escrevemos *ex professo* de todas as enfermidades, e sò restinctamente respeito dos feitiços, por isso naõ podemos expòr

Idem. 13. meth. cap. 11. *At vomitu usi pudibundis laborantibus, in diversa revellens auxilium est.*

tudo o que pertence à cura de qualquer; e sò lembramos mais que para provocar, e facilitar a ourina hà nos AA. immensidade de remedios, segundo as differentes cauzas, que tem este achaque às quais se deve attender; por naõ confundir, e assim vejaõ-se, e revejaõ-se os AA. e por mais sabios, que se julgem os meus Leytores, naõ cessem de estudar, nem deziftaõ de aprender, como tem obrigaçaõ, e aconselha Cataõ in Distich. moral. lib. 4.

Exerce estudium, quanvis perceperis artem,
Ut cura ingenium, sic, & manus adjuvat uzum.
Discere ne cesses; cura sapientia crescit,
Rara datur longo, prudentia, temporis uzu.

O que supposto.

§. 214. A espuma do sabaõ applicada no embigo fas ourinar, como dizem alguns com Paschalio, 108. que o refere; e por melhor ainda, o chapeo velho, de que uzaõ para os joelhos, os cardadores, de laã azeitada; que vulgarmente chamaõ *coxal de cardador*, applicado ao embigo, borrifado de vinagre forte, e quente: por si sò o tenho aconselhado em colicas ordinarias, e do estamago, e sei que a muitos foi grande remedio para as abrandar, como tambem para sosegar as que costumaõ trazer os cursos Dysentericos, e Tenesmodicos, como prezenciei com admiraçaõ do bom effeyto, que se seguio a pouco espaço despois da sua applicaçaõ.

108. Paschal. de cur. morb. lib. 1. cap. 46.

§. 215. A muitos foi jà proveytozo meter o cano na boca de huã almotolia, que tivesse servido muito tempo de ter azeite, chea de agoa quente; e para as suppressoens dos mininos o experimentou Mercurial, 109. para as quais louva Avenzoar os defumadouros da pelle do Ouriço cacheyro, por auxilio apropriado. Os pos das cascas dos meloens de huma oitava athè huã, e meya bebidos em ag. de salf. horten, ou vinh. branc. tambem promove a ourina segundo affirmaõ alguns AA. 110. O mesmo effeyto se conta dos pòs das cascas dos ovos.

109. Mercur. lib. 2. de morb. puer. cap. 20.

110 Ital overde Avila in Sylv. Expertol. 130.

§. 216. E em fim se acazo a suppressaõ for tal, que pareça procede de defeito da virtude sensitiva da bexiga, ou do esphincter, que hè o mesmo que dizer por parlezia, hé necessario uzar de remedios mais vigorozos, e irritantes para

espertar

efpertar as faculdades adormecidas, os quais fe bufquem em capitulos proprios, que efcreveraõ os DD. onde achei; que meter no orificio do cano huns precevejos, ou piolhos para que com as mordeduras, e movimentos, que fazem, excitem a faculdade expellente amortecida, hè bom remedio, que naõ fe deve defprezar.

§. 217. E muito menos fe deve defprezar nefte cazo das fuppreffoens o uzo da therebintina lavada em ag. de fragaria, *vulgò herva dos morangos*, ou de flor de favas; pois ella, e o feu oleo, e tudo quanto della fe extrahe como balfamo, efpirito &c. tem fingular prerogativa para os achaques da ourina por virtude que participa, de abrir, abfterger, e expurgar, e ainda de roborar as partes, principalmente nervozas, onde fe recea, ou fe fuppoem algum dano proximo, ou futuro.

§. 218. E por iffo, e pella virtude anodyna, e Elaftica, que lhe confidero, de mitigar as dores, coftumo applicalla muito nas ajudas affim de colica Ordinaria, como Nefritica, qual a que tras as fuppreffoens, de que tratamos, e nunca me pezou deffe confelho; e o poderia comprovar com experiencias fe naõ pareceffe fruftraneo; bafte agora dizer, que com o feguinte fendo taõ fimples fe facilitou a muitos a ourina, e fe expulfaraõ pedras, continuado varias manhaãs em jejum.

Rec. De azeite virgem, e vinh. branco an. duas colheres mefl.

§. 219. O mais pronto, e efficàs remedio, q vi em huma fuppreffaõ alta, que padeceu meu amantiffimo, e fempre dezejado Pay, foi o feguinte que tomou eftando jà ungido, e fem efperança de remedio humano, procedendo huãs fangrias no braço, porque tomada a primeyra, que fe lhe fes eftando fem acordo algum, e dada a primeyra exhibiçaõ do remedio, de improvizo fallou, e fe promoveu copiozamente ourina, com a qual fahiraõ muitas pedras, e fe vio quazi repentinamente reftituido a vida neffa manhaã, que o tomou, eftando fem efperança alguã de a ter, e pofto na ultima defconfiança na tarde antecedente em que vendo infructuozos os mais remédios, foi precizo acudir aos da alma: eu o exponho por naõ encubrir a verdade do fuceffo, nem privar ao A. onde fe achou defcripto, da gloria de inventallo: No noffo Curvo, 111. cuja obra tinha fahido á lùs naquelle tempo, fe defcobrio o tal

111. Curv. in Polyanth. prim. impreff. tract. 2. cap. 81, num. 18,

tal anti-nefritico, que se poem nesta forma.

Rec. Pò dos caroços das Nesperas oitav. ij. das casc. de rabaõ forte, feito em selada oitav. vj. infund. em quatro onças de vinh. branc. portempo de 8. horas e quente se propine.

§. 220. Ultimamente trazer junto do embigo a lingoa do ganso dizem fas ourinar; e que o mesmo fazem os alambres brancos pulverizados, e dados a beber em vinho, e ag. de fragâr, ou de flor, de favas. Dos dentes da *Truta* calcinados, e preparados, como se preparaõ os corais, e mais pedras precio- zas, lavados em ag. de salsa, e tomados em quantidade de huã oitava em ag. de alKeKenges, ou de salsa, escrevem ser approvado remedio para a pedra, e o refere Ettmullero tom. 3.

NUMERO XVII.

§. 221. PAra os Atroficos, ou mirrados por feitiços tras Harthmano in prax. Chym. de atroph. por remedio especial, cozer hum ovo fresco na ourina do proprio doente athè gastar ametade, e despois lançar a ourina em rio corrente, e meter o ovo assim cozido, tirada alguã couza da casca, em hum monte de formigas, porque ao passo, que estas o vaõ comendo, se irá desfazendo o maleficio, e a pessoa nutrindo-se e tomando milhor dispoziçaõ. Com isto confessa Roberto Boyle in phylos. experim. se curara a si proprio hum Medico jà veterano de Inglaterra, de huã Atrophia, que padeceu; e com o mesmo curaraõ muitos enfermos os dous grandes Medicos deste Reyno o Sanfins de Coimbra, e o Lemos de Elvas, como dis o nosso Curvo; que confessa na Polyanth. *tract.* 2. *cap.* 10. *num.* 12. curara à huma criança Atrofica, e quazi marasmada em caza de Maria Falcatta moradora na Adiça, freguezia de S. Pedro de Alfama despois de baldada a applicaçaõ de infinitos remedios, com este remedio sòmente.

§. 222. Com elle confesso tambem ter visto curadas muitas Ictericias: hè verdade, que fogi sempre do que dis Harthmano se lance a ourina em rio Corrente, porque isto naõ me pareceo nunca bem, e sò mandava cozer o ovo na ourina thè se consumir toda. Outras vezes mandei ourinar no ovo, e pendurallo na chaminè athè se seccar: Outras vezes ordenei

se

se fizessem huns bolos de farinha de cevada a massada com a ourina do doente, e se dessem à comer à algum animal domestico, ou se lançasse em parte, onde houvesse peixes, que nesta forma o trazem muitos com o mesmo Roberto Boyle.

§. 223. Para os mesmos, e para os hecticos, e extenuados por rezoluçaõ de espiritos, hè singularissima a seguinte destillaçaõ *per descensum*, à que chamaõ *Agoa da carne* tomada ás colheres de duas em duas horas, com huãs gottas de ag. de ambar.

Rec. Hum capaõ, huã galinh. seis frang. meya perdis, e meyo pombo novos, limp. da pen. e intestin, e lavad. em ag. e despois em vinh. branc. generoz. metaõse em huã panella vidrada, e barrada de sorte, que naõ tenha por onde respirar, se ponha à fogo brando, ou em ag. ferv. por tempo de tres ou quatro horas; passadas as quais se destape, e acharaõ huã agoa de cor de ouro, a qual coaraõ por pano, em que esteja hum bocado de canella pizada.

E à cada exhibiçaõ podem ajuntar de magisterio de perolas, e de coral an. gr. vj. pedr. baz. gr. iiij. ou gott. vj. athe viij. do ouro potavel, se se achar, ou espirito de rozas na sua falta, e da agoa de carfunculo, que se se descobrir he hum insigne restaurativo, e reborante dos membros internos.

§. 224. Deste mesmo ouro potavel, chamado por outro nome, *Tintura de ouro*, (que dis Curvo, fazia hum grande Chymico Alemaõ por nome Godefroy, que assistia em Londres) quinze athè 20. gott. em duas colheres de vinh. generoz. xarop. violad. rox. ou de coral, ou em caldo de perdis, saõ grandes restaurativos de pessoas agonizantes, segundo o que experimentou o mesmo Curvo. O mesmo bom effeyto fas o Elixir Cordeal de 20. athè 30. gott. e o ouro orizontal de 6. athé 15. gr. cujos remedios se achavaõ em outro tempo na botica de S. Domingos de Lisboa, pois saõ cardiacos poderozissimos, e utilissimos para dissipar os espiritos tenebricozos, e turbidos; e por isso convenientes para toda a melancholia, imaginaçoens, spectros, vizoens, ou larvas, e se podem tomar em qualquer dos liquores referidos, ou em ag. de cerej. negr. ou de Lillium convallium, ou em Chocolate, que não cede à virtude restaurante dos mais decantados; antes na minha estimaçaõ he o mais vigorozo, e suave, em alentar o corpo todo, e gerar espiritos.

§. 225. Os banhos de agoa doce, ou de leyte saõ proveytozos com todos os mais rezumptivos remedios, nas atrofias; e especialmente o uzo de leyte de molher, que aproveyta nas dos feitiços, como dis Harthmano: *mirificè prodest iis. qui ex assumpto phyltro atraphia laborant*; e tambem o leyte de egoa, do qual o mesmo A. refere *est prestantissimum remedium*, e se tome com asucar, e aromatico rozado meyo escropulo.

§. 226. Dos banhos da agoa cozida com hyperic, malvas, rud, malvaisc; benef, amend. de casca, em que se desfazia hum paõ de massa crua; e dos banhos da ag. da lavadura dos alguidares despois do paõ a massado, temos prezenciado bons effeytos nas extenuaçoens principalmente de alguns mininos, e com especialidade em dous, que reprezentavaõ a figura de Cadaveres, e cuja extenuaçaõ prezumimos sempre originada de fascinaçaõ diabolica; e a ssim se podem uzar desta forma, ou ajuntando mais huã cabeça, ou pès de carneyro contusos, ou os seus ossos pizados, e huã pouca de cinza do avelaneyro, e linhaça. Os banhos feitos sò de cozimento da herva veronica, saõ admiraveis nestes cazos, porque dizem ter virtude para achaques cutaneos, e impedir o cariarem-se os ossos.

§ 227. Qualquer das agoas seguintes tomadas em quantidade de tres onças por 15. ou 20. dias, se tantos parecerem necessarios, hé prodigioza em restaurar os extenuados e admiravel nos atroficos; porque ainda que na opiniaõ de Horstio 112. naõ sejaõ semelhantes rigorozamente nutritivas, com tudo sempre convem *pro restauratione humidi, dillatatione, & attemperatione*; e além disto saõ aggradaveis ao gosto; à cada exhibiçaõ ajuntem mais de asucar de perolas escrop. j.

112. Horst. lib. 2. de tuend. sanit. cap. 5.

Rec. Sang. de porco, ou de carneyro, de perù, ou capaõ, tiradas as fibras lib. j. das quatro sem. fr. mai an. oit. j. e meya, folh. de alfac. Buglos. malv. tussillag. e beton. an. m. meyo, alcaç. rasp. onç. ij. pass. sem gr. m. ij. e meyo, fig. pass. num. xx. a mex. e jujub. an. p. ij. ag. de scorcion. de melis e Card. S. an. meya lib. carn. de caracois lavad. meya onç. vinh. branc. e ag. de flor de laranj. an. onç. iij. mest. tudo, e se infunda por huã noyte, e se destille em lambique de vidro.

Rec. de sangue qualquer dos referidos na primeyra receyta lib. ij. folh. de escabioz. e tussillag. an. m. j. cons. ros. e de borrag. an.

oitav.

oitav. vj. carne de tres frang. lavad. e pizad. de vitell. gorda pizada meya lib. ag. de tussilag. e cozim. de hyperic. an. lib. j. mest. e destilese, e adoce o que sahir, com asuc. fin. q. s. e ponha em ponto de Julep.

§. 228. No leyte, sendo bebido, podem interpollar oito graõs de castorio; que naõ serà a primeyra ves, que se uze nos extenuados com bom successo; pois a huns mirrados, e consumptos jà houve quem desta sorte o applicasse, * 18. com taõ bom sucesso, que se notriraõ, e engordaraõ; se bem que essa Atrofia procedia de lombrigas, que comiaõ a substancia para as quais tem o castorio boa virtude expurgando as mucozidades de que se criaõ, e com o mao cheyro, matando-as.

* 18. Zac. Lus. lib 1. prax. mir. obs. 133. vide in hoc. A. lib. 3. obs. 129. *de contabescentia puerorum.*

§. 229. A agoa dos caracois, que refere Zac. Lus. 113. em quantidade de tres onças em jejum, hè grande rezumtivo, e se fas desta forma.

113. Idem Zac. lib 2. prax. obs. 3. cap 10.

Rec. Caracois pequen. colhid. antes de sahir o sol, e lavad. em ag. ou cozim. de alcac. e avenc. num. 100. *ovos fresc. num. xij. asuc. ros. onç. ij. asuc. roz. antigo meya lib. mest. e ponha a destillar em B. de M.*

E servem estes remedios tambem para os hecticos, Tyzicos: e para estes louvaõ, e engrandecem alguns AA. *. 19. com experiencia, naõ sendo jà totalmente confirmado o achaque, esta agoa, que pouco differe das outras.

* 19. Vide in Bonett de Phiys. cap. 14. fol 399.

Rec. Folh. de her. terrest. e escabioz. an. m. j. asuc. roz. e conf. das borrag. an. oitav. vj. ag. estillad. de her. terrestr. onc. viij. mest. com lib. ij. de sang. de porco, e se ponha à destillar, e se adoce com q. b. de conf. de man. Christ. ou de asuc. ros. velho ou talhad. diapapaver; de que tenho bom conceyto em todas as queixas fluxionarias do peito; e muito melhor de huãs, que se fazem em Lisboa no Convento da Annunciada, com as quais vi totalmente cessadas algumas tosses ferinas, e eu fui hum dos enfermos.

§. 230. Entre os exteriores, tambem (alèm dos banhos supraditos) saõ louvados os lavatorios do todo, ou partes atroficas, feitas de caldo de galinha, e de Kagados, ou de cozimento destes com carne de vitella, e sangue da mesma, ou

de

de carneyro, e vinagre. Do sangue cozido, e pizado a modo de cataplasma applicado sobre a parte, que estiver mais consumpta, dis Curvo maravilhas para tornarem os espiritos, e vivificarem a parte arida, e atrofica: Nem se devem desprezar as unçoens do ung. rezumptivo, ou de leyte de Amato Lus. ou de manteig. de vaca fresca, de porco, e cebo de cabrito tudo infundido, e lavado em ag. rozad. e batido muito bem com hum pouco de leyte, e ol. viol; e de abobera, em forma, que fique linimento brando, com o qual se esfreguem as partes atroficas. Da rais da solda, pizada, e applicada em forma de cataplasma aos membros tabidos cozida primeyro em agoa, e leyte, naõ me lembra o A. que dis ser utilissima para as fortificar, e fazer nutrir.

§ 231. As fomentaçoens do liquor, que destillarem as formigas apanhadas em mel virgem, ou queijò fresco metido em hum formigueyro (que assim se ajunta quantidade) lançandolhe despois, de espirito de vinho bem rectificado q. b. e posto tudo em digestaõ em Banho vaporozo por hum, ou dous dias, e passado este tempo, destillado, e no que se extrahir, lançar novas formigas, e repetindo a mistura do espirito de vinho, pór novamente a distillar, tem o milhor louvor nos atroficos; sobre o que se veja Harthmano jà citado, e Ettmullero 114. nos quais se achará, que hè hum eximio Analeptico, *ita ut spiritus animales deficientes, exhaustos, aut destitutos, mirè recreet* dis Ettmullero; e Harthmano manda uzar desta agoa com paõ torrado em jejum tres, ou quatro vezes na semana, porque *atrophiam corporis mirabiliter tollit.*

114 Ettmuller tom. 3. in Colleg. Pharmaceut. Zoolog. class. 4. pag. 220.

§. 232. Dos ninhos da Cochinchina (dos quais * 20. cozidos, e amollecidos em agoa, e despois seccos à sombra, desfiados, cozidos com carne, e peixe, uzaõ muito os Chinas por delicioso acepipe dos banquetes) se fas huã conserva com asucar estando primeyro de infuzaõ por 24. horas em agoa fervendo; a qual alèm de alguns lhe attribuirem virtude occulta para facilitar o conceber, lha concedem para os Ethicos, e Tyzicos, em que dizem obra prodigiozos effeytos; e por consequencia tambem há de ser utilissima nos Atroficos; pois se todos os que servem nos Atroficos, valem para os Tyzicos, e Eticos, como naõ valeraõ aos Atroficos os que servem nos Eticos, e Tyzicos? Deste remedio naõ tenho experiencia propria, nem ainda vi semelhantes ninhos, que se dis serem da figura, e tamanho de huã taça, ou meya laranja;

* 20. Vide Blut. tom. 5. vocab. Lit. N. pag. 714.

laranja; e cuja materia, escrevem alguns, de que se compoem, hè huã massa viscoza, e transparente com hum lavor crespinho, e rugozo à modo de letria delgada, ou filagrana em conchinhas, que ajuntaõ huns passaros na Cochinchina da cor, e feitio das nossas andorinhas: assim o dis o Doutissimo Bluteau, aonde, se pode ver esta curiozidade.

§. 233. As fomentaçoens acima dittas, servem tambem quando os mininos estiverem atroficos por cauza das lombrigas, á que chamaõ *Crinoes*, *ou Comedoens*, *Siroens*, *ou Dracunculos*, de que fallamos na Dissertaçaõ 2. Num. 3. §. 13. e 14. para os quais dissemos se inventou a cura, que chamaõ de cortar as lombrigas; e como està se naõ fas como deve ser; porque alèm de a fazerem em todo o genero de lombrigas, commettem nella muitos desbarates, serà bem, que a transcrevamos dos A A. onde a descobrimos.

§. 234. Harthmano 115. approva o cozer huã, ou duas onças da rais de norça branca, em huã decoada de cinza de carvalho, athé que se gaste, e fique como polme, ou papas, e untar com isto os mininos estando em banho, ou lugar quente, porque estes bichos lançaraõ a cabeça de fora, e antaõ se rapem com huã navalha, ou com huã codea de paõ aguda, repetindo esta obra por vezes athè que se vejaõ cessados os Symptomatas, com que se achaõ opprimidos: e naõ sò nas costas, màs em qualquer parte onde sintirem pruido, e comichaõ pungente (que hè o maior sinal, e mais se se ajuntar extenuaçaõ) e despois se lhe dem banhos de cozimento de cabeça, e pes de carneyro capado, malvas, malvaisco, alfavaca, e semente de linho.

115. Harthman. prax. chym. cap. 185. §. 6. & 10.

§. 235. Meter os mininos em banho de agoa quente e nelle fazer fregaçoens fortes com as maõs, ou huã fatia de paõ molhada em mel, por virtude das quais sahem pellos poros da pelle huns bichinhos como cabellos meudos de cor cinzenta escura, recomenda Sennerto. 116. Que se lance huã pouca de cinza, e miolo de paõ em bocados em agoa que baste para hum banho, no qual se lavem, e despois coada a agoa, se faça da cinza, e paõ numa massa, que se applique dividida em partes, em cada huma das quais se veraõ os bichos, como cabellos miudos, aconselha Andrè Dudithio. 117. Fregar com huma massa de mel, e farinha, estando dentro de hum banho de agoa quente, para que abrindose os poros com o calor do banho, e sentindo a doçura do mel, sayaõ alguns

116. Sennert. tom. 1. fol. 360. & lib. 2. cap. 24.

117. Andr. Dudith. epist. 12. lib. 3.

bichinhos para fora, ensina Ettmullero, 118. Fazer banho de agoa com esterco de galinhas, e alguma cinza, no qual se metta o doente, e passada meya hora fregar com as maõs untadas de mel, e rapar com huã navalha, ou codea de paõ para cortar as cabeças destes bichos, inculca o mesmo A.

118. Ettmuller. tom. 2. colleg. pract. lib. 7. de morb. in sant. pag. 965.

§. 236. E por uzo neste cazo pellos Portuguezes do seu tempo, refere Pedro de Castro 119. fregar ao sahir do banho com huã mistura de ferrugem de chaminè, leyte e mel; e Fonseca Henriques, 120. que escreve estas curas, acrecenta, e com razaõ, que os banhos sejaõ de leyte sò, ou misturado com agoa, porque tem estes bichinhos grande familiaridade com o leyte, e acodem muito à elle, e que despois de fregados os doentes com mel, e farinha misturados, se rapem, e por authoridade de Ettmullero mandada lavar com a agoa aloetica de Timeu, 121. que se compoem de meya onça de azevre desfeito em ag. ou cozim. de losna, com a qual morreraõ aquelles bichos, a que naõ chegar a navalha, pois o ditto A. affirma, que com esta se eradica semelhante praga impedindo tambem, que se gerem de novo.

119. Petr. a Castr. tract. de collostro.

120. Fons. Henr. in Med. Lusit. lib. 2. cap. 87.

121. Timeus in suis casibus lib. 5. de morb. in sant. cap. 23.

§. 237. Se a atrofia finalmente se entender procede por maleficio das bruxas, de que fizemos mencaõ na dissert. 2. Num. 4. §. 19. que chupaõ o sangue aos mininos, naõ os deixem sòs de noyte, màs antes os acompanhem, e defumem a caza, cama &c. como fica dito, e entre os lancoes lhe espalhem ruda, e hypericaõ; regue se a caza com cozimento de verbena, e com o mesmo borrifem os mininos; e sobre tudo armem nos com os antidotos da Igreja, a saber reliquias, oraçoens &c. que estes saõ mais certos, e seguros, que outros, que trazem os AA. para a fugentar as bruxas, sem embargo, que naõ podemos negar em muitos as suas virtudes.

§. 238. Da cabeça, ou lingoa da cobra pendurada à cabeceyra, do sangue, e fel da mesma posto pellas paredes da caza, em que dormirem os mininos: da tamargueyra, da cebolla albarrãa, da herva linaria, por outro nome *Osyris*, e huã espada, penduradas qualquer destas couzas junto da porta do apozento, escreve Francisco Nunes, 122. tem grande virtude para afugentar as bruxas, e defender a entrada dellas por liçaõ de muitos DD. que allega.

122. Franc. Nun. in tract. de morb. puer. hyspanicè conscripto cap. 31. apud Fons. Henr. in Med. Lus. lib. 2. cap. 108.

NUMERO

NUMERO XVIII.

§. 239. PAra as febres de feytiços, hé o vinho absinthio muy decantado, e mais se lhe ajuntarem 30. gr. de Serpentaria Virginiana, que vem das Indias de Castella, porque como defensivo grande dos venenos, reprimirà muito o malefício. A seguinte Tyzana (cazo que pareça necessaria alguã evacuaçaõ paulatina) serve muito, e corrige grandemente os accidos austeros, estiticos, e scorbuticos, e emenda os seis accidos fixos corrozivos, expurgando lentamente os humores tartareos, e feculentos, e roborando as partes internas.

Rec. Rais de Ellebor. negr. oit. ij. folh. de sen. oit. j. crem. tart. bum escr. nasturc. aquatic. contus. p. j. infund. em sor. de leyt. per huã noyt; e na coad. aj. de spir. de cochlear. gott. xx. ag. de canel. oitav. ij. marg. prep. meyo escr. mest. para huã dos.

§. 240. Ou a seguinte agoa Alexiteria tomada de tres onç. athe vj.

Rec. Folh. de meliss. e scord. an. m. ij. de ulmar. vulgo barbas de bode *card. s. ruda capraria*, vulgo erva do monte, *am. m. j. e meyo, rud. e hyperic. am. m. meyo, absinth. m. j. angelic. m. meyo, camòez. com casc. pizad. n. vj. fol. de gram. agrim. nasturc. aquat. an. m. ij. beexbung. e cochlear. an. oit. j. e meya, contrayerv. oit. ij. pizado tudo se meta em q. b. de ag. com sal. tart. e crem. tart. an. oit. j. e meya, spir. de vinh. lib. meya, e despois de estar dous dias de infuzaõ a fogo lento, a j. de leyt. de cabr. p. ig. e se ponha a destillar.*

§. 241. Ou esta chamada *Aqua Lactis scorbutica*, que se fas nesta forma, e se toma na mesma quantidade, que a referida.

Rec. Cerfol. m. ij. cochlear. m. iiij. becabung. gram nasturc. aquat. an. m. iij. pont. de losn. e centaur. men. an. p. j. ling. cervin. Buglos. e Borrag. an. m. j. Leyt. de cabr. lib. vj. fiq. de inf. sobre fog. lent. macerandose muito bem, e pizando todas as hervas, e ajunt. o çum. que lançarem ao pizar, as que forem verdes, e se ponha a destillar.

§. 242. Nestas agoas se ajuntarem a cidadosis quatro, ou seis graõs de *Alumen dulce*, experimentaraõ, que abranda muito a febre, e que he grande diuretico segundo tenho experimentado; eu não sei que seja outra couza mais que a pedra hume desfeita em agoa, e posta a vaporar the que se congele, repetindo isto por tres vezes, ou mais athe se dulcificar bem, como ensina a Pharmacopea Bateana pag. 4. e se chama por outro nome *Sacharum aluminis*: e alguns o appellidaõ *sal aluminozo tartarizado*, porque tomaõ cremor. tart. e pedra hume an. p. ig e desfazem em ag. de Card. s; e se poem a fogo lento athè se cristalizar, como ensina River. in Archan. que dis se dà de hum escropulo athé meya oitava; e delle falla Etmullero *in Colleg. Pharm. verbo Alumen*, e o refere por especifico em todas as febres por insigne antifebril, e absorvente dos accidos salsos, e temperante da acrimonia do sangue, e Lympha; e por isso grande arcano nas febres hecticas, como dis Carlos Muzitano, 123. que o refere com o titulo de *Mannà, seu sacharum aluminis*, e dis que he este remedio aquelle taõ decantado Anti-hectico de Poterio, de cujas obras *lib. 2. pharm. cap. 9.* o transcreve o mesmo Muzitano *tom. 2. pag. 477.* dizendo, que o ditto A. compuzera dous Antihecticos, hum de estanho, regulo de antimonio, e salitre; e outro de pedra hume the se cristalizar bem, e deste dis: *quod multoties proficuum experti sumus, & multos ægrotos ex faucibus orci exipuimus.*

123. Carol. Musit. tom. 2. in Actuar. Andreæ Battimelli.

§. 243. Este mesmo remedio do Alumen dulce, applicado em fomentaçoens ao todo misturando duas oitavas com onça, e meya de ol. de Mathiolo, e violado dà grande alivio na febre; e attrahe para a cutis as fuligens, vapores, ou exhalaçoens putredinozas, e veneficas; para o que he excellentissimo o seguinte unguento (que seria louvavel estar sempre feito nas officinas para as occazioens do aperto) o qual serve para todo o veneno, e tirar o azougue de dentro do corpo aos que o tomaraõ ou em unçoens, ou pella boca: com elle curou Zac. Lus. 124. a hum homem, aquem se propinou veneno, mandando untar todo o corpo, e abafar muito bem para se promover suor; e isto se faça neste cazo, pois dessa sorte attrahirà pellos pòros da cutis o veneno dos feitiços se tiverem por cauza algum veneno natural, como sangue menstruo, &c. (que conservaõ a febre.

124. Zac. Lus. lib. 3. prax. mir. obs. 84.

§. 244. Oque posso certificar he que em huãs malignas

sevis-

sevissimas, a que assisti, attribui o bom successo ao uzo continuo deste unguento, que comecei a uzar em alguns, quando entendia estarem acabando; pois experimentei conhecidas, e quazi improvizas, e subitaneas melhoras despois da sua applicaçaõ seguindose suores copiozos, e fetidissimos, de que vim a conhecer o seu grande prestimo, e que ainda nos cazos mais apertados não devemos desprezar os remedios; porque se muitas vezes, de algum, que se applica improporcionado, se seguem effeytos admiraveis, com maior razaõ devemos esperallos, no maior conflito da applicaçaõ dos que forem adequados; e mais quando Deos N. S. se digna muitas vezes illustrar o mais ignorante para credito da sua Omnipotencia; por cuja razaõ aconselha o mesmo Zac. Lus. 125. *Nemo ergo in arduis rebus nimium desperet; sed Dei potentiæ admirabili, magis quàm naturæ viribus confidat; nam ipse solus est, qui omnia potest.* Compoemse desta sorte, e se podem acrecentar em maior quantidade os Cardiacos para mais se vigorar a sua grande virtude.

125. Idem lib. 1. prax. mir. obs. 135.

Rec. ol. de golf. e ung. Naph. an. onç. j. de Mathiol. çum. de Buglos. Borrag. scabioz. scord. e pentaphyl. an. oit. ij. sem. de cidr. e azed. an. gr. vj. Oss. de corac. de Vead. gr. xviij. açafr. gr. iij. Theriag. meya oit. vinh. odorifer. meya onç. electuar. de gem. (na sua falta marg. prep.) *conf. de hyac. complet. e alKerm. an. meya oit. pedr. bas. gr. iij. vinagr. bom, pouc. mist. f. ung.*

§. 245. E havendo anciedades, acudase com remedios cardiacos assim exterior, como interiormente, não desprezando as ajudas de caldo de galinha com conf. de hyac. e ung. Naph. ou de cozim. de scord. scabios. scorc. casc. de cidra, dictam. e herv. cidreyr. com Diamarg. fr. ag. Naph. e huã colher de vinho: nos pès se appliquem caracois pizados com ruda, scordio, e folh. de rabaõs cozidos em vinagre, e çum. de agroens: ou pombos abertos, ou vivos, que vivos melhor effeyto fazem, e ou seja por virtude manifesta, ou por occulta, melhor a conservaõ, e maior poder tem para attrahir para as partes inferiores os humores, e vapores depravados, e venenozos, que acomettem o coraçaõ; como tenho por experiencia, e inculcaõ muitos DD. com Caldera de Heredia, 126. e Curvo, 127. (onde se acharà a grande virtude destas Aves nas

126. Cald. de Hered. tom. 2. fol. 62. col 1. in fin *Nos illos Vivos sæpius adaptavimus afflictis, & dolentibus locis quia calorem conservabant diutius, que erant potiores auxilii.*

127. Curv. in Polyanth. & in obs. 42. pag. 261. & in Pecul. verb. *Pombos* pag. 534.

128. Fonſ. Henr. in Apiar. cent. 1. obſ. 64. & in Med. Luſ. lib. 2. cap. 110. num. 76.

nas doenças malignas) e Fonſeca Henriques, 128. ainda q̃ eſte ſe jacte de ſer o primeyro inventor deſte modo de applicaçaõ, que tem Patronos mais antigos.

§. 246. Dos Pombos applicados na via poſterior, depenada a via excrementicia delles, e introduzida na dos enfermos, he taõ conhecido o bem, que cauzam pella grande venenozidade, que attrahem, que o pode teſtificar eſta Villa; pois com elles tem viſto notaveis effeytos, e entre muitas curada huã refinadiſſima maligna por ſe recolherem as bexigas, em hum minino de tenra idade filho primogenito de Franciſco Xavier de Mendoça, Fidalgo da caza de Sua Mageſtade, Cavaleyro Profeſſo da Ordem de Chriſto, e Cappitaõ Mòr deſta Villa, que não admittia remedio algum, e sò com os Pombos na forma referida, unçoens, e cataplaſmas cardiacas, livrou da morte com admiraçaõ de todos, e daquella illuſtre caza, onde ſe tem prezenciado notaveis effeytos deſte remedio taõ admiravel, ainda que pequeno á primeyra viſta.

§. 247. No ventre, e eſtamago he bom conſelho, e principalmente em crianças, applicar de ſeis em ſeis horas huãs filhós feitas de farinha de trigo por peneyrar amaſſadas com cozimento de loſna, hypericaõ, genciana, e centaurea menor, e fritas em ol. de ruda, e hyperic. e pulverizados com pós de ſcord. e contrayerva, ou Cardo Santo.

§. 248. Tambem neſtes, e nos adultos tem bom lugar a applicaçaõ da Cataplaſma univerſal que refere vidos, poſta no eſtamago, e coſtas na correſpondẽcia do meſmo eſtamago; a qual ſe fas de vinho tinto, e farinha de trigo por peneyrar, de que tras tantas experiencias, a que devemos dar credito: A ſua compoziçaõ, e modo de applicar, vejaſe no ditto A; que eu jà em febres chronicas, e enfadonhas a uzei, cozido o vinho com hervas ſcorbuticas; e ſuppoſto que não poſſa proferir as maravilhas, que o ditto A. refere, não poſſo deixar de dizer, que achavaõ os enfermos grande reſtaurativo, e roborante no uzo deſte remedio; que não ſe deve deſprezar, como fazem muitos, que ſó do que he invento ſeu ſe aggradaõ tanto, que deſprezaõ o trabalho alheo por lhe não tributarem a gloria, que merecem os ſeus AA; e ſe perſuadirem que sò eſſa gloria he propriamente devida aos ſeus arcanos, e experimentos, ſem conſiderarem que dis Izaias cap. 5. *vè, qui ſapientes eſtis in oculis veſtris.*

§. 249. E para que ſe obre com acerto, vejaſe, e conſiderefe

rese se a febre tem periodos, ou crecimentos accessionais; ou se he lenta, habitual, ou ardente para assim seguir as indicaçoens conforme o methodo racional, e segundo os humores, que julgarem instrumentos do maleficio, e permeditemse os symptomas, com que vem acompanhada para lhe acudir com os remedios, que pedir a sua urgencia.

§. 250. Se a febre for acompanhada de dores vehementes tratese primeyro deste symptoma com os remedios proprios, de que ha copioza sylva nos DD. ajuntando sempre especificos contra o maleficio; porque o symptoma da dor he taõ urgente, que attrahe a si toda a intençaõ curativa, como dis Avic. fen. 4. 1. cap. 20. e ensinaõ os Praticos, especialmente quando he pungitiva, e lancinante; à qual se se não acode com deligencia, e cuidado, costuma seguirse total extinçaõ de forças, e de espiritos; *dolor, enim, est accidens maxime prosternens virtutem ex Avicen. fen. 2. 1. de caus. debilit. memb.* e fas tanto estrago na structura armonica do corpo humano, q̃ por isso com toda a celeridade devemos procurar mitigallo, e extinguillo, porq̃ se não perverta o entendimento, ou se arruine a vitalidade com a diuturna persistencia da sua bateria, e agudeza; e para o seu remedio excogitaraõ os DD. taõ copioza farragem de antidotos; sobre os quais se veja Galeno, 129. Trincavello, 130. Mercado, 131. e Valeriola, 132. onde se acharà com toda a individuaçaõ, com que remedios se haja de demulcir este symptoma, em que cazos se devaõ applicar os anodynos proprios, e improprios, narcoticos, e estupefacientes, se bem que esta doutrina se acha a cada passo nos mais DD.

§. 251. Com o seguinte cozimento curou ja Pedro Poterio, 133. huã grandissima dor de costas, que a nenhum remedio tinha obedecido, e se pode uzar delle em dores, que acompanhaõ as febres; pois he admiravel para adelgaçar, e fazer circular o sangue, e humores, que por azedos, e exaltados não circulaõ bem, e saõ cauza de estagnaçoens particulares: tomase athe seis onças com xarop. de avenc. ou chicor.

Rec. Rais de vincetox. oitav. vj. sem. de hyperic. e rhab. an. escrop. ij. folh. de murt. m. meyo, coz. em lib. ij. de ag. a fog. lent. coe para uzo.

E se lhe ajuntarem a cada dosis meya oitava de sperma ceti, ficarà

129. Gal. 12. meth. cap. 1. & 11. lib. 2. de compos. med. sec. loc. cap. 1. sect. 5. in fin. & lib. 9. cap. 4.

130. Trincavell. lib. 2. de compos. med. cap. 9.

131. Mercad. lib. 2. indicat. cap. 16.

132. Valeriol. lib. 3. obs. 4.

133. Petr. Poter. cent. 1. cur. 83. fol. 72.

ficarà mais efficàs pella grande virtude que tem de dissolver, e discoagular os acidos pungentes, e incrassantes, e não menos effeyto se seguirà se se misturar hum escropulo das pilulas, ou pò, absorventes magistrais.

§. 252. Sobre os exteriores não fallo com mais largueza, porque se podem ver nos A A; sò digo, que tenho bom conceyto do paõ quente embebido em leyte por si sò, ou misturado com cozimento de meymendro, linhaça, e dormid. e quando a dor seja taõ intensa, que se tema maior dano, os emplastros das folhas do meymendro, ou das suas sementes pizadas, e embrulhadas em huãs estopas molhadas postas a assar em cinzas quentes, e misturadas com açafraõ, manteyga fresca, gemas de ovos, e ol. violado, saõ admiraveis, quando se não modifica com os anodynos, que saõ aquelles, que na suavidade do calor, e moderaçaõ da humidade saõ semelhantes ao calor natural, como os animais abertos, sangue, e redenho dos Carneyros extrahidos de fresco, que servem a toda a dor, ou provenha de intemperança calida, ou fria. Applicar panos molhados na tintura do chà, serve muito em semelhantes dores procedidas da circulaçaõ parada, como já experimentei; e tambem de agoa ardente, em que se desfizerem huns graõs de opio.

§. 253. Tambem sei, que fomentaçoens de unguento populeaõ v. g. meya onça com huã camoeza podre, ou assada (as podres achou Pedro Pacheco *obs.* 55. por larga experiencia serem mais mitigativas da dor, doque as assadas, ou cozidas) meyo escropulo de açafraõ, huã gema de ovo fresco, e huã colher de leyte, fizeraõ cessar huã intoleravel dor de costas, e cabeça. A outros foy remedio pòr huns panos molhados em mucilagens de sem. de Zaragatoa, e marmell. tirad. em ag. de sempre noyva; e a outros esta herva cozida em leyte, pizada com gema de ovo, e applicada, os fes descançar de dores agudissimas.

§. 254. Mas para que me canço em escrever mais? quando estaõ os livros cheyos, e custa muito acertar com o verdadeyro; pois os que a huãs pessoas aliviaõ, a outros aggravaõ: E quando he lancinante o affecto dolorifico, que ameace total ruina, syncopizando os enfermos, ou temendose esfacello nas partes pella fluxaõ rapida de humores, que excita aquella violencia, he o mais prodigiozo, e quazi certo remedio o uzo dos narcoticos, e opiados: assim o disse Galeno, 134. ainda em

134. Gal. 2. ad Glauc. cap. 5.

em cazo, que se receasse daquelle uzo alguã offensa, que se deve pospor à utilidade: *Si permanserint dolores, medicamentis ex opio uti non dubitabis, quanvis scieris aliquam noxam ex hujusmodi medicamentis, membris patientibus necessario affecturam.*

§. 255. He bem verdade, que ha sogeytos com taõ grande aversaõ a este remedio, que antes se deixaraõ morrer, do que tomallo, e se lhe perguntais a razaõ, não sabem dar outra mais que dizer, que fas dormir para sempre, e que seus Pays, dizem alguãs pessoas, lhe deixaraõ recomendado, que de tal medicamento nunca uzassem: e destes enfermos tive já algũs, a quem foy necessario, e precizo semelhante remedio: que se me não valesse das fallacias, que permitte a arte na applicaçaõ dos Pharmacos, quando ha antipathias, e aversoens a elles da parte dos doentes, seria impossivel que se sogeitassem àquelle uzo, porque ainda despois de se lhe seguir o effeyto dezejado, quando se lhe dizia, que o tinhaõ tomado, respondiaõ, que se tal soubessem, não seria facil, que o tomassem.

§. 256. Este remedio, senhores, como todos os mais, he igualmente nocivo, e proveytozo: he nocivo dado sem cautella, e como dizem, á carga cerrada: he proveytozo tomado com advertencia racional de quem o administra; e em concluzaõ todos os medicamentos applicados a tempo, segundo a urgencia dos indicantes saõ maõs de Deos, como lhe chamou Herofilo, e dados fora da occaziaõ na prezença dos prohibentes, e repugnantes, saõ maõs do Demonio: muita gente morre por ser purgada tarde, e muita acaba tambem a vida, porque se sangra cedo, e será bem, que se fuga de sangria, e purga por esse respeyto? De nenhuã sorte: pois assim tambem se não deve fugir deste remedio, porque foy alguãs vezes offensivo.

§. 257. O que importa,he darse em occaziaõ opportuna, e fugir da sua applicaçaõ, quando houver impedimento forçozo, que repugne o seu uzo; a saber; que se não aconselhe nos que estiverem muito debilitados,e exhaustos de espiritos, porque como do seu vigor, e agitaçaõ depende o impetuozo movimento do sangue; na falta, e pobreza daquelles, pode parar totalmente a circulaçaõ, de que suspendido o comercio dos dittos espiritos, se origine huã apoplexia,ou huã mortificaçaõ total, comque se acabe a vida: nem se applique sem mistura de remedio cardiaco,que lhe infringa, e possa hebetar

a virtude narcotica: nem se uze, salvo a urgencia for taõ grande, que obrigue a administrallo: e não se dispense se não em pouca quantidade; nem se conceda nos achaques do peito, e partes nervozas, que procederem de humores crassos, e pituitozos, porque recrudecem mais, e impedem os escarros, e geraõ perniciozissimos danos, com que fenecem os doentes: tudo he doutrina dos AA. e Galeno, 135. a recomenda, e com especialidade reprova os narcoticos na prezença de humores glutinozos, e crassos: *Ubi verò crassi, glutinosique humores exuperant, alienissima sunt, quæ torporem inducunt, cavendusque magnoperè in hujusmodi affectibus eorum usus.*

135. Gal. 12. meth. cap. 8.

§. 258. Quanto mais que (tornando à aversaõ de muitos) pella anomalia dos annos soube a curiozidade, e engenho dos homens fabricar taõ boa preparaçaõ do Opio, que se està dando seguramente em toda a idade, sexo, e enfermidade, q̃ acompanhada de dor pungente, aguda, e perforante, ou de alguã evacuaçaõ demaziada, vigilias, ou delirios porfiados, &c. necessite de remedio, que faça suspender a impetuoza agitaçaõ de espiritos, e modificar a effervescencia dos humores, e cohibirlhe o impeto, com que correm a fazer a offensa; e assim jà hoje ha pouca gente, que não conheça, o que he Laudano opiado.

§. 259. Eu confesso, delle uzo, e tenho uzado infinitas vezes, e sem o receyo, do que muitos fallaõ; não sei se talves, porque vou seguindo as regras da arte, (ainda que nella não possa dar muitas regras) se por outro algum principio: O de que fujo muito, he de o applicar muito continuado; e sendo exteriormente applicado, de o ter muito tempo nas partes, por não as offender mais, e introduzirlhe tal debilidade, que despois se não possa remediar, como succedeo a muitos, de que estaõ os livros cheos; e sempre despois de tirar semelhantes opiados do lugar, em que se applicavaõ por urgentissima necessidade, uzei mandar fazer lavatorios de agoa ardente, ou da Rainha de Hungria, em que se desfizessem tres, ou quatro graõs de castoreo, que he insigne correctivo dos opiados, e restaurativo do vigor, que as partes tenhaõ perdido pello contacto do remedio estupefaciente; e he bom conselno, e muito para seguido, e imitado, que se façaõ os tais lavatorios, ou outros semelhantes, quando se applicarem por fora os narcoticos, e opiados, que torno a repetir se não uze externamente sem grande necessidade, *quia impingit materias in parte*

affecta,

affecta, quæ postea tardè, aut nunquàm rezolvuntur, como dis Foresto, 136. fallando da gotta arretica, e quando se naõ possaõ escuzar, se naõ detenhaõ muito.

136. Forest. lib. 29. de arthr. obs. 2.

§. 260. Os remedios, que nunca uzei, nem uzo saõ os philonios decantados dos antigos, nem os vi nunca, nem os conheço mais que pello nome: Do Diacodion muitas vezes, e sem duvida naõ desmerece os elogios, comque exaltaõ os Escrittores as suas virtudes: estas rellata Fr. Man. de Azeved. 137. e pello que tenho alcançado, em alguns cazos ainda hè diminuto em exagerallas; e mais parece, que bastava dizer este A. que uzava delle há muitos annos, e sempre com felis sucesso grangeando os enfermos saude, o remedio credito, e elle grande gosto, e proveyto; para que se naõ duvidasse do seu prestimo em destillaçoens, e catarros quentes, e ferinos; e em tosses importunas, e quazi convulsivas, já eu sei, que hè muito poderozo este remedio; e por consequencia hà de ser de proveito em todo o achaque conhecidamente procedido de humores sutis, acres, e mordazes, dandose com methodo, e na quantidade, que convem, que hè de huã oitava athè oitava, e meya, ou formado em pilulas, ou misturado com lambedor de violas, ou de romãas doces.

137. Fr. Emman. de Azev. tract. 3. correct. abuz. à pag. 359. ad 350.

§. 261. Deste Diacodion tras Gal. huã compoziçaõ, Montagnana ensina outra, e Pedro Miguel de Heredia descreve outra: na falta destas nos podemos valer do Diacodion branco, que se fas v. g. de huã onça de sem. de dormid. pizad. com ag. rozad. misturada com duas onças de asucar; pois tambem contempera a acrimonia humoral, e concilia sono: Dos modernos entendem alguns, que o Diacodion hè o xerop. de dormideyras, porque este hè o remedio à que logo se recorre para as faltas de sono, para as quais serve aquella confeiçaõ do Diacodion.

§. 262. Das pilulas de cynogloza taõ exageradas dos antigos, e naõ reprovadas dos modernos para as tosses seccas, e ferinas, que mais opprimem de noyte, e para rouquidoens, e achaques catarrhais procedidas de acrimonia da Limpha, nunca uzei, nem vi a sua receyta. nem me peza, despois que li em Ettmullero 138. estas palavras: *cùm sint crudæ, & paratæ ex narcoticis admodum violentis, non amplius sunt in uzu, sed in locum earundem substituitur Laudanum opiatum*: e o certo hé que o Laudano opiado naõ tem os perigos evidentes, que os mais narcoticos; porque antes tem virtude diaphoretica, como

138. Ettmuller tom. 3. pag. 46. col. 1. & pag. 506. col. 2. *sed rarissimè uzurpantur hodie, & eorum loco Laudano opiato sumus contenti.*

139. Idem A. tom. 8. in disp. *De opii vidiaphoretica.*

dis o mesmo A. 139. e naõ falta quem diga, que hé quente, e que fas dormir como o vinho, que com fumos calidos cauza sono.

§. 263. Que conste de muitas partes sutis, e saisvolateis o Opio, e o Laudano que delle se compoem, e que estas fazem elevar à cabeça as grumozas, e mucilaginozas, que tambem inclue, das quais congeladas com as humidades do cerebro, nace o sono, que cauza, hé o que parece provavel; e que dos mesmos saisvolateis despois de separados das partes crassas, e viscozas nace provocarem suor os remedios opiados; se bem que o suor nace do sono, que o promove e naõ propriamente dos tais remedios; e me parece que a cauza de haver suor, quando estaõ dormindo, hè porque os vazos, e officinas interiores estaõ como obstruidos, ou de alguã sorte, coagulados, e na passagem dos espiritos, sentindo estes rezistencia nas partes internas, fazem retrocesso para as externas trazendo consigo as humidades vaporozas, que se ajuntaõ na contextura da pelle O que deixado à raciocinaçaõ dos melhores Juizos; no seguinte.

§. 264. Quero advirtir sobre os anodynos, que se compozerem de Leyte, que este se naõ coza, más antes nelle crù se pizem os simples, que quizerem ajuntarlhe; porque o leyte quando se coze, engrossa, e perdendo as partes aereas, que abrandaõ mais as dores, fica a parte cazeoza, e emplastica, que tem maior virtude de adstringir, do que se modificar: hé advertencia jà de muitos DD. com Rondelecio, e Foresto lib. 29. obs. 6.

§. 265. E em concluzaõ recomendo, que quem quizer saber com maior extensaõ as circunstancias, e cautellas com que se devem applicar os Anodynos Opiados, narcoticos Hypnoticos, lea à Bonetto in Jndic. Med. pract. lib. 29. verb. *Anodyna. Narcotica* pag. 777. & verb. *Hypnotica* pag. 838. onde acharaõ ad *Satietatem* com que satisfazer o dezejo litterio, e tambem o nosso insigne Curvo in Pecul. à pag. 685. ad 690. que naõ sò descreve a verdadeyra e legitima compoziçaõ do Laudano opiado, màs as suas virtudes, e excellencias, que transcreveo de muitos AA. e especialmente de Angelo Sala, e tambem as advertencias, que se devem saber para com maior acerto se poder uzar deste remedio; cujas virtudes parece lhe grangearaõ o nome de Laudano, que se deriva à *Laudando* * 21. pello muito que merece ser louvado este grande medica-

* 21. Ita Blut. in vocab. tom. 5 litt. L. pag. 53. col. 2.

medicamento, em cuja applicaçaõ deve portarse o Medico taõ acautelado, que nem o medo totalmente lhe impida o seu uzo, nem a temeridade lho persuada, * 22. como se infere do que deixamos rellatado, e do que dis Ettmullero tom. 3. pag. 506. col. 1. fallando do Opio, nestas palavras; que se devem nottar para a exhibiçaõ deste remedio: *Scilicet plures sunt nostratium Medicorum, qui nunquam magis tremunt, quam quando ægris Opiata, aut vomitoria exhibenda sunt. sed æquè nocent, qui ex metu ægros non sufficienter curat, quàm qui ex temeritate eosdem occidit, cùm Opium in quibus vis ingentibus symptomatibus dolorozis sistendis sit præstantissimum, modò id dextrè, & cum debitis circunstantiis adhibeatur.*

* 22. Vide etiam. Doctiss. Blas. Ludov. de Abreu in Portug. Med. onde à pag. 108. e num. 201. ad pag. 212. e num. 213. descrevendo as virtudes, e maravilhas deste insigne pacativo, e despois de as comprovar com experiencias, conclue no num. 212. dizendo estas palavras, que confirmaõ o meu dizer *Ainda que deve haver nos Medicos huã grande circunspecaõ para o uzo deste grande remedio; com tudo naõ devem ser taõ miniamente acautelados em lancar maõ delle, que excedendo os limites da prudencia Medica venhaõ à cahir em hum medo servil. &c.*

§. 266. Tanto sem medo o uzaõ os Indios, e Malabares, e taõ seguro, e sem offensa julgaõ ao Opio, que segundo contaõ os historiadores destes Reynos, e Provincias, e refere Monardes 2. p. hist. Med. Ind. pag. 49. costumaõ tomallo em oitavas para descansarem do trabalho, e se porem mais vigorozos, e robustos para elle; e que se vende na India Portugueza nas tendas, como se vendem neste Reyno as conservas, com o nome de *Anfiaõ*, e logo desde a infancia se acostumaõ a comello em pequena quantidade, e como se vaõ habituando à elle desde mininos, os naõ offende despois de adultos ainda tomado em maior porçaõ; e de tal sorte que hè hum dos maiores remedios para a fome, porque sò com o Anfiaõ passaõ muitos dias sem comer: Deste Anfiaõ dis Joaõ Virideto no seu tratado Medico-Physico pag. 212. citado por Blut. in vocab. tom. 1. pag. 373 col. 1. que hè a parte mais tenue, e mais pura do Opio, e que os Malabares o comẽ para hebetar, e adormentar o appetite, ou vontade de comer, que na opiniaõ deste A. rezide no humor mordicante de huã membrana nervoza, cuja vellicaçaõ, e pruido desperta a fome; e mortificada com hum, ou dous graõs de Anfiaõ, que tem virtude estupefaciente, e narcotica, se lhe tira toda a appetencia; Este habito, porèm, dos Indios por natureza, naõ deve ser costume por arte nos Medicos, que devem seguir os preceytos scientificos que ensina esta para os acertos, e abominar os dictames errados, que aquelles insinuaõ para os excessos; O que supposto; no seguinte.

§. 267. Advirto mais, que se virem algumas dores intoleraveis de cabeça rezistentes à todo o remedio doutamente applicado, como jà vi, e prezenciei, julgadas por maleficio; se

se considere se por acazo procederaõ de alguns bichos, ou lombrigas geradas na cabeça, e se permeditem os sinais para o seu conhecimento, que segundo Sennerto, 140. saõ, rebeldia, e obstinaçaõ aos remedios, exasperaremse mais vehementes, quando se fas qualquer movimento da cabeça, haver frequencia de espirros, e vertigens, sahir mao cheyro da boca, e dos narizes, e achando por estes indicios probabilidade de procederem dessa cauza, se appliquem defumadouros dos seguintes pòs lançados em brazas, pondo o emplastro seguinte na parte onde sintir maior dor; porque saõ remedios experimentados pello mesmo A. Forestto, e outros, com os quais refere lançara hum escravo treze bichos vivos pellos narizes, ouvidos, e fauces, com cuja excreçaõ ficara livre da dor insofrivel, que o atormentava.

140. Sennert. lib. 1. prax. cap. 18.

Rec. Centaur. men. marroyos, e betonic. an. oit. ij. Zedoar. meya oitav. antimon. crù e minio oit. huã, e meya, bol. armen. oit. j. aristoloq. redon. angelic. e alambr. an. oit. ij. losn. onç. iij. f. pòs grossf.

Rec. Azevre, e minhoc, ou lombrig. secc. e pulv. an. oit. ij. fel. de vaca oit. j. Ol. de losn. e cer. an. q. b. mest. f. empl.

§. 268. Com defumadouros de mirrha tomados pellos narizes conta Joh. Franc. referido por SKenKio pr. m. 167. sahira hum bicho pellos ouvidos à molher de certo rustico, que padecia gravissima dor de cabeça, que se desvaneceo logo, que o bicho sahio. Os suffumigios de leyte quente fervido com herva lombrigueyra, saõ tambem bons neste cazo: eu naõ o alcancei ainda, se naõ à posteriori, e tive bem pezar de naõ fazer estas applicaçoens, talves por menos conjectura minha, ou por falta de liçaõ dos livros neste ponto, que aqui descrevo por necessario, e utilissimo na praxe quotidiana: o que deixado; passo jà à fallar nas febres periodicas no seguinte.

NUMERO XIX.

§. 269. Se a febre for periodica com crecimentos, hè admiravel a seguinte agoa febrifuga tomada de tres athe quatro onças, que naõ hè inferior à de Inglaterra, e á toda que es

ſe compoem de Kina Kina, que aqui tem lugar, pois nòs tratamos da cura dos feytiços, havendo cauzas naturais por inſtrumentos.

Rec. Summitat. abſinth. centaur. men. an. m. ij. quinque fol. calendul. vulgò bem mequeres, *azedas, ſerpentar, camedrios, Card. S. tormentill, an. m. j. e meyo endiv. ſylveſtr. m. ij. e meyo, contund, e infund. em lib. iij. de vinh. branc. generoz. e ſe deſtille: no que ſahir infund. novamente as meſm. herv. e deſtille ſegunda vez: e no que deſtillar infund. dictam. branc. e tormentill. an. oit. iij. ſem. de cidr. Card. S. e azed. an. meya onç. folh. de ſcord, rut. caprar. an. m. j, flor. de hyperic. p. ij. cerfol. m. j. vince toxic. oit. iij. e paſſadas 24. hor. ſe deſtille 3. vez.*

§. 270. Tambem os caldos do gallo velho medicados na forma ſeguinte, ſe podem aconſelhar, e maiormente, ſe ſe prezumir materia putredinoza, que peça evacuaçaõ, que naõ permitta a debilidade das forças fazerſe de huã, ou duas vezes com remedio ſelectivo; pois deſta ſorte, e paulatinamente, e ſem diſpendio taõ conſideravel de eſpiritos ſe vay elutriando o todo das imporidades cachochimicas: pode deſtillar ſe, parecendo, por ficar mais capàs de ſe beber, e menos ingrato ao ſabor.

Rec. Ariſtoloq. redon. e gencian. an. oit. ij. loſn. cim viij. ſem, e flor de hyperic. an. p. j rais de vincetox. oit. iij. folh. de Chic. Bagloſ. Borrag. ſcord. e meliſſ. an. m. j. flor. Sthæcad. e epithim. an. p. meyo, ſem. de funch. erva doç, e de Card. S. an. oit. j. polipod. quercin; e ſem. de cartham. an. meya onç, folh. de ſen. oit. vj. crem. tart. oit. ij. pulveriſ. tudo groſſamente, e rechee hum gallo velho primeyro corrido, e fuſtigado com huãs varas, athè que de cancado morra, e ponha à cozer em tres partes de ag. e huma de vinh. athè ſe ſe pararem os oſſos.

§. 271. Naõ tem menos preſtimo eſta Apozema, de que ſe podem tomar quatro onças ajuntando à cada doſis 12. athè 15. gottas de *Tintura Martis cærulea*; porque ainda que na minha opiniaõ, naõ tenha o aço virtude aperiente, como jà diſſe meu Sulpirado Pay, e eu mais largamente moſtro em

outro

outro lugar com os mesmos DD. que por aperitivo o administraõ; com tudo tem grande virtude alKalica, e absorvente dos dois acidos sylvestres,e coagulantes, deque costumaõ gerarse obstrucoens, ou coagulacoens, que peila maior parte se achaõ em febres chronicas, com as de que fallamos de feitiços, que podem tellas por instrumentos da sua contumacia; e este hé o modo por onde julgo se avalia o aço por aperiente *per accidens corrigendo, digerendo, præparando què humore melancholico, absorvendo illius accidum, quo absorpto, ut pote cauza remota, removetur affectus &c.* como hè sentença de muitos modernos com Ettmullero *tom. 3. cap. de marte, seu ferro.*

Rec. Rais de China meya onç; rasur. de marf. pont. de vead. sandal. branc. e citrin. e lasq. de aroeyr. an. oit. ij. infund. por noyt. em lib. iiij. de ag. ferv; de manhaã aj. cerfol, caryophylata gilbardeyr, e salf. hortens. an. oit. ij. folh. de her. terrestr; salv. chamedr. beton. an. m. meyo coentr. prep. oit. j. e meya, coz. thè gastar lib. ij. ajunt. vinh. branc. onç. ij. coe, e infund. novamente folh. de nasturc. aquatic. contus. m. ij. casc. exterior sutil de lim. e laranj. ann. ij. e torne a coar para uzo.

§. 272. Esta referida Apozema naõ hé taõ conveniente nos sogeytos intemperados por calor, e seccura, como aos que forem pituitozos, e tiverem alguã intumescencia de ventre, ou baço; e o estamago debil, e a cabeça, porque à ambas estas partes robora com especialidade; e à ellas, e à todas as internas; se deve attender muito particularmente, com advertencia, que em quanto a cauza material persistir, naõ se uzem os reborantes sò por si, porque como adstringentes, podem reter os recrementos nas partes, de que se siga maior dano; màs se uzem misturados com os solventes, e alterantes; e principalmente nunca se desprezem nos affectos agudos,nos quais pella continua, e vehemente força das suas cauzas, se infringe, e quebranta o esforço, e vigor das partes; e por isso os roborantes universais, que respeitaõ à geral Economia, e regimen do todo, que depende do coraçaõ, como fonte da vitalidade, em todo o tempo saõ precizos, e necessarios, quais saõ os que refazem espiritos, geraõ forças, e defendem de impuridades vaporozas, e emendaõ as intemperanças, como fazem os restaurantes, cardiacos, e alterantes.

§ 273.

§. 273. Nestas febres periodicas, se mostrarem crecimentos quartanarios, podem applicarse duas horas antes, tres pilulas feitas de pò de enxofre cozido tres vezes em agoa, formadas com alKatira, e xerop. de pomis, tres graõs athè quatro por cada vez; bebendo em cima meyo copinho, da mesma agoa, em que se cozeu o enxofre, o que se farà nesta forma.

Tomem v.g. duas onças de enxofre, e cozaõse em panella nova de barro com lib. ij. de ag. athè gastar a 3. parte, coe-se e torne-se a lançar outra tanta agoa, e se faça o mesmo por tres vezes.

Posso certificar, que tem grande prestimo, e que achei poderoza efficacia nesta agoa para todos os affectos cutaneos, e que na sarna hè o remedio, de que mais uzo com effeito admiravel mandando lavar os doentes manhaã, e noyte e tenho observado, que sendo desta sorte naõ lança o ruim cheyro, por cuja razaõ muitos naõ querem unguentos de enxofre.

§. 274. A Kina Kina, e agoa de Inglaterra jà disse acima, tambem aqui tinhaõ lugar e tudo o que della se compoem (que hà innumeraveis receytas approvadas com grandes encomios, e differentes regimentos, más todas com *Kina Kina* * 23.) e entre as agoas, que com ella se fabricaõ, hé boa a seguinte, que entendo hé a mesma, que se conserva por segredo na Cidade da Guarda (de que naõ posso dizer mal) pois mandando-a fazer, e cotegando huã, e outra descobri o mesmo gosto, cor, e cheyro. A dosis hè de 4. athe 6. onças.

* 23. Vide sobre isso a Medicin. Illustrad. de Soar. de Ribera ubi latissime de hoc.

Rec. Losn. e Card. S. an. p. j. rais de gencian. contus. oit. j. rais de contrayerv. oit. iij. metase tudo em vazo vidrado em parte quente com lib. j. de vinh. branc. bom. e lib. meya de ag. de Card. S. aj. de boa Kin. Kin. pulveris. sutil oit. vj. sal. tart. escrop. ij. deixe estar sobre cinz. quent. por tempo de 10. horas, lançandolhe passadas alguãs, de espir. vitriol. gott. xxx. para melhor extrahir a virtude, e coe por papel pardo, ou pano espesso. Tomase nos dias livres manhaã, e tarde, e ao recolher, e nos do crecimento, huã, ou duas horas antes do paroxismo.

§. 275. A agoa febrifuga da Pharmacopea Lusitana hè nestas febres accessionais singularissima, despois dos universais, e posso referir innumeraveis bons sucessos, que tenho experimentado da sua exhibiçaõ: Da Lusitana do nosso Curvo nunca uzei, porque como segredo seu particular, e facil de corromper-se, naõ podia facilmente condozir-se para as nossas Boticas: nas quais seria facil acharse, se a sua compozicaõ fosse manifesta: naõ sei se hè a que refere o grande Medico Hespanhol Francisco Soares de Ribera no Livro intitulado *Illustracion, y publicacion de los 17. segredos del D. Curvo*; porque aquelle A. por tal a considera, e se compoem desta forma; que seja, ou naõ seja a mesma do D. Curvo, hé certo ser admiravel pellos simples, de que se fabrica, para toda a febre chronica, que trouxer crecimentos, e peccar em obstruçoens.

Rec. Casc. de boa Kin. Kin. *onç. ij. e meya, rais de genciana meya onç. rais de aristoloq. redon. oit. ij. e meya, folh. de Sen. limp. onç. j. e meya, christ. tart. oit. vj. centaur. men. m. j. e meyo, rais de azaro, meya oit; de Zedoar. escr. j. sem. de hyperic. e Card. S. an. escr. ij. sal. armoniac. e de losn. an. oit. j. tudo bem quebrentado se rocie com onç. iiij. de vinh. branc. generoz. e se ponha em vaz. vidrad. de inf. em lib. v. de ag. e dando quatro fervuras, se tire do fogo ficando de inf. athè o outro dia, em que se pode uzar.*

§. 276. Se naõ poderem tomar estas agoas pello grande amargor, de que participa, podem uzar destas talhadas, que saõ admiraveis, e levaõ-se melhor: Sei, que muitos se valiaõ dellas nas campanhas, e jornadas para remedio pronto das cezoens periodicas; tomaõse de oitava, e meya athe duas de cada vez.

Rec. De boa Kina Kina *meya onç; de rais de gencian. oit. j. olh. de carang. oit. iij. sand. citrin. oit j. mest. tudo feito em pò com hũa quarta de asucar, e onç. ij. de asuc. rozad. revolvaõse muito bem, e f. talhad. S. A.*

§. 277. Sobre a Kina Kina devemos advertir, que supposto se dispense em extracto, e tintura para as pessoas delicadas, molheres pejadas, e meninos, a quem se propina dessa forma

forma pella facilidade de tomar-se por ser quantidade taõ pequena, que naõ passa de 15. gottas athe huã oitava em liquor appropriado, e tem por isso a conveniencia de se poder guardar o tempo, que quizerem sem o perigo de se azedar, como a infuzaõ, que passados poucos dias, se corrompe, o que naõ succede tambem nas talhadas referidas, que se conservaõ muitos tempos; com tudo a infuzaõ hè mais efficas, especialmente feita em vinho por ser este, menstruo mais proprio para tirar a substancia salina, e sulfurea de qualquer mixto, do que o espirito do mesmo vinho: E o extracto, e sal fixo da Kina Kina naõ tem tanta virtude, porque naõ pode reter todas as qualidades, de que se compoem; pois se destroem, ou quazi se deperdem pella combustaõ e vaporaçaõ; nem se pode separar bem a virtude febrifuga, porque rompendo-se a armonia, e colligancia das partes, naõ se tira mais que hum espirito podre, e Oleo queimado inutil, e de nenhuma serventia: hè observaçaõ de muitos Curiozos, e modernos Escrittores, a quem devemos dar credito, e às suas experiencias.

§. 278. Tambem o beber por algumas vezes de manhaã, e tarde duas onças da agoa estillada do succo, que lançarem as flores de macella contusas, e postas em Lambique, hè prestantissimo antifebril nas febres accessionais diuturnas; e para as mesmas hè segredo grande tomar em hum ovo quatro horas antes do crecimento, e repetillos, huns pòs de folhas de betonica, e o recomenda Rodrigo da Fonseca nas consultas por admiravel nas quartaãs inveteradas. Hum escropulo dos pós da sem. de hyperic. em ag. de agrimon, com outro de marf. prep. e cran. human. pode servir muito nestas febres de feitiços.

§. 279. Os apozitos exteriores de que referem os DD. grande copia, naõ se devem renuir, nem os remedios magneticos abominar, de que falla Francisco Joel, Harthmano, Roberto Boyle, Curvo, e outros porque esta obra hè recopilaçaõ, e naõ podemos nella fallar de toda a cura com especialidade.

§. 280. E assim vou passando às febres lentas dizendo por ultimo, que os seguintes pós tomados em quantidade de huã colherinha em ag. de herv. cidr; ou vinh. branc. generoz. saõ utilissimos nas accessionais em que houver inflaçoens do ventre, flatulencias, indigestoens, &c. e que jà os

uzei em flatos vertiginozos com bom fucceffo, e que o mefmo experimentou Caldera de Hered. 141. em huã quartanaria faftidioza, e nauzeada, fem precedencia de mais remedio algum, que do cozimento Pugino tres vezes applicado, por naõ permittirem as forças maior purgante: Eu os coftumo ter feitos em forma de paftilhas, que chamo *antacidas roborantes.*

141. Calder. de Hered. tom. 2. pag. 129.

Rec. rais de contrayerv. e pedr. baf. orient. an. gr. xij. coentr. prep. erva doce, e fem. de funch. an. meya oit. rafur. de pont. de vead. marf. off. de coraç. de vead. marg. coral. rub. e canell. an. gr. xviij. baynilh. de cheyro, que fe lancaõ no chocolate, oitav. j. afuc. cand. rof. ou afuc. de pedra onç. ij. mefl. f. pòs: tomaõfe antes de jantar, e cea.

§. 281. Para as quartaãs efpecialmente (ainda que em toda a febre diuturna acceffional convem) tenho eu hum remedio, q̃ chamo *Opiada anti-febril, e roborante,* de que tenho vifto prodigios effeytos em muitos enfermos; que com pouco cufto, e menos tedio de remedios, fe viraõ livres adquirindo forças, e vigor a natureza: tomaõ fe tres oitavas no dia em horas repartidas, em brulhadas em hoftia molhada em agoa: tomafe de pè fem mais regimento, que a parcimonia nos comeres, e com poucas evacuaçoens; pois naõ neceffita de taõ exactas precedencias dos remedios grandes.

§. 282. Jà que fallamos em quartaãs com efpecialidade, ferà bem, que defcrevamos alguns fegredos efpeciais dos DD. que os referem. Alguãs peffoas fe tem curado deftas febres comendo por nove dias em jejum nove folhas de falva; no primeyro dia nove; no fegundo 8. e ir affim diminuindo cada dia athe no ultimo tomar só huã: naõ julgo efte remedio fuperfticiozo, antes o avalio por fingular nas febres de maleficio; e Noel Chomel, 142. o tranfcreve. Com quatro, ou finco gottas de Ol. de alecrim em ag. apropriada, houve quem fe vio livre deftas febres; e das tercaãs o efcreve como obfervado Simaõ Pauli dizendo que fe curaraõ muitas fegindo-fe fuor por virtude defte remedio.

142. Noel Chomel in Diccion. Econom. tom. 1. pag. 1089.

§. 283. Com olhos de caranguejos de meya oitava athè huã, com afuc. de chumbo, refere Ettmullero 143. curadas huãs quartaãs, e dis que hè grande fegredo, efpecialmente,

143. Ettmuller tom. 3. pag. 112. col. 1.

se o baço estiver offendido, ou com tartaro vitriolado nas outras febres intermitentes; com estes pòs se tem curado muitos doentes de semelhantes; e eraõ segredo de Caolo Witſki Medico de Carlos Ferdinando Principe de Polonia, e Suecia, que depois communicou Sebastiaõ Englerts Boticario do mesmo Principe: tamaõse de meya oitava athè huã, tres, ou quatro horas antes do paroxismo em ag. de centaurea, ou qualquer outra especifica, e repetem-se, no cazo, que naõ cessem athè a segunda exhibiçaõ.

Rec. Sal de losn. e de centaur. an. oit. j. crem. tart. oit. ij. C. C. phylozop. calcinad. oit. j. e meya, espir. de vitriol. meya onç. sand. rub. oit. j. f. em pòs, e se và lançando nelles o espir. de vitriol. às gottas, mexendo com espatula de pao em vazo de vidro, e se ponha esta massa a seccar à fogo lento, e se guarde para uzo; e para melhor, se formem trochiscos, que se faraõ em pò, quando se quizerem uzar.

§. 284. Entre os exteriores he bom applicar sobre a regiaõ do figado e baço tres horas antes da quartaã hum emplastro feito de farinh. de cevad. a massada com çum. de losn. e sand. branc. e rub. an. oit. j. ros. rub. meya oitav. azevre oit. j. O seguinte naõ hè de menos poder, e efficacia. posto antes de entrar o frio hora, e meya deixando-o estar athè que passe o frio: era segredo do D. Albanes Salmanticense; e servem muito estes appozitos particularmente nos mininos:

Rec. Miolo de hum paõ de trigo fervido em ag. de fumar, pizese com duas ou tres gemas de ovos borrifandose de Ol. de bag. de lour. e f. pap.

§. 285. Para estes, e mais se padecerem adstricçaõ de ventre, hè louvado o seguinte, que chamaõ *emplastro dos tres humores*, e tem sido segredo de muitas pessoas, estendido sobre pano, e applicado ao ventre, e embigo, porque facilita muito a Camara, ou sobre as cadeyras para purgar a fleuma, ou sobre o figado para depor a cholera, ou sobre o baço para repurgar a melancholia, e despois de tirado lavar as partes com agoa quente: hè poderozo anti-helmintico externo, porq mata, e lança fora as lombrigas tanto nos mininos, como nos adultos; e remedea as intumescencias, e durezas das partes.

Rec.

Rec. de tramoços limp. da casc. m. ij. ou o que quizerem, coz. em panell de cobre com q. b. de leyte athe este se gastar, e ficarem como massa, aj. q. b. de manteyga de vaca, e tornando tudo ao lume para que se encorpore, se estenda em pano, e se applique.

NUMERO XX.

§. 286. SE for lenta a febre, e parecer habitual, uzese dos unguentos jà referidos ou dos xaropes de frango, ou franga, segundo a indicaçaõ de mais nutrir, ou temperar, feitos de qualquer dos modos, que aqui descrevemos, ou segundo parecer ao discurso de quem assistir; porque *nulli dubium esse potest, quin presentia Medici, visio laborantis corporis, mutuæ interrogationes, & responsiones magnas vires habeant ad informandum, & instruendum Medicum, ut exquisitius possit, & omnia cognoscere, & curationem adhibere*, como dis Alexandre Massarias 144.

144. Allex. Massar. cons. 15.

Rec. hum frang. limp. e lavad; recheese com casc. de rais de valerian. borrag. Chic. gram, almeyr. folh. das mesm. pimpinell, agrim. e dourad. tudo contus. e duas oitav. de asuc. ros. com; coz. em q. b. de ag. thè ficarem onç. iij. coe, e aj. marg. prep. e escrop. j. mist.

Rec. Rais de Chin. cortad. em bocad. oit. j. e meya, de Buglos. e fragar. an. oit. ij. folh. de agrim. avenc. Chic. e pimpinel. an. m meyo, cevad. limp. e ros. rub. an. p. meyo, cons. cord. meya onç. f. mass. de que se rechee hum frang. limp. que se cozerà athè ficarem onç. iiij. coe, e dissolv. magister. de coral gr. x. olh. de carang. e marg. prep. an. gr. viij. mist.

§. 287. Bem hè verdade, que se deve attender se a febre hé lenta primaria, que hè a que se naõ segue a outra qualquer, ou se hé lenta secundaria, que hè aquella que se seguio despois de outra precedente, que opprimio (sobre o que se veja Ettmullero, *ubi latè*) e se proceder, e se fomentar de obstruçoens, como pella maior parte succede, naõ estando jà habitual, & *in facto esse*, se uze de aperientes frescos, e temperados nas qualidades, segundo as regras da arte, com advertencia, que prezu-

prezumindo-se terreas, seccas, e radicadas, sejaõ aquelles diluentes, e humectantes, como saõ v. g. os xeropes dos çumos depurados das hervas aperitivas, interpollando os roborantes, que conservem o vigor das partes, e especificos às que mais se julgarem offendidas; e em fim segundo forem os accidos coagulantes, assim seraõ os aperientes; pois estes saõ taõ varios, como os accidos, que os pedem, e indicaõ; e assim huns saõ liquidos, que saõ os diluentes, e temperantes; outros terreos, absorventes, outros azedos, incindentes, outros acres, attenuantes, outros doces, abstergentes, e outros amargozos, roborantes.

§. 288. E por isso tambem advertimos para o uzo practico, e bom methodo curativo das febres, que muitas antigas, e lentas, que reprezentaõ ser hecticas, nem sempre se devem curar com leytes, e banhos màs sim com purguinhas brandas, e de obstruentes, porque por cauza de alguã dureza do figado, ou do baço, naõ se fazendo boa circulaçaõ dos humores, podem perdurar cervicozas as dittas febres, como dis o nosso Doutissimo Curvo in Pecul. pag. 262. porque de se naõ attender mais que à refrescar; e humedecer, vemos muitos hecticos dorsais, venereos, e escorbuticos &c. caminharem à passo lento para a sepultura por se lhe naõ acudir com especificos congruentes contrarios á rais da febre, e discrasia dos humores; ao que se deve muito particularmente attender, uzando nos hecticos venereos, de balsamicos anti-gallicos, nos escorbuticos de dulçorantes, e anti-celticos; nos dorsais, de renutrientes, aromaticos, e corroborantes; nos mezentericos, e escrofulozos, de salinos, digestivos, e catharticos; nos catharrozos de evacuantes, anodinos, incrassantes, e opiados; nos pulmoniacos, de balsamicos vulnerarios, e ares montanos, como hè sentença dos Modernos com Baglivo, e novamente Martines, 145. que se deve muito ponderar por quem levar sò os olhos nos acertos, e saude dos enfermos.

145. Martines tom. 2. Medicin. sceptic. conversaç 40. in fin.

§. 289. E principalmente, ou sejaõ estas febres lentas primarias, ou secundarias, se podem uzar os banhos de agoa doce, os soros medicados, e com especialidade se lance maõ do Leyte, o qual ainda havendo repeticoens periodicas, e accessionais, se pode seguramente uzar, como hé sentença de muitos DD. que o naõ reprovaõ nas hecticas complicadas com podres, quando os enfermos se vaõ consumindo, e

seccando

secando com excesso, e a febre poder naõ obedecer aos remedios ordinarios como tem Sanctorio, 146. Traliano, 147. e outros, que cita o nosso Curvo, 148. que hè da mesma opiniaõ, a qual dezejaramos ver mais seguida, e praticada, pellas utilidades, que sabemos tem rezultado a infinitos, deste conselho; e pellos prejuizos, que por se naõ querer observar, temos visto muitas vezes seguir.

146 Sanctor. lib. 15. meth. cap. 7.

147. Alex. Tral. lib. 7. cap. 2.

148. Curv. in Polyanth. tract. 2. cap. 101. n. 17. ibi: *Respondo, que se a febre podre, ou seja simples, ou seja complicada com hectica, for taõ teimoza, que naõ queira obedecer aos remedios ordinarios, e virmos, q̃ o doente se vay seccando, e emmagrecendo, neste cazo lhe podemos dar leyte de burras confiadamente, porque o deraõ Galeno, &c.*

NUMERO XXI.

§. 1. Dizemos isto porque quazi todos (sejame licita por necessaria esta

DIGRESSAM I.

Theorico-Medico-Practica

Sobre o uzo do Leyte nas febres podres,

QUE ha occazioens, em que convem ser prodigo, e talves he necessario levantar mais a vòs para espertar os sentidos, como disse o grande Souza de Macedo, 149.) Porque quazi todos, torno a repetir fundados naquelle texto de Hypp. 5. aphor. 64. ibi: *Lac dare*, &c. e de tal sorte a elle adstrictos, como se fosse verdade de feè, ou não podesse admittir limitaçaõ alguã, ou contraria intelligencia, repugnaõ o uzo do leyte em havendo febre com crecimentos, dizendo que se corrompe, se inflama, e se converte com facilidade em fumos cholericos, e exhalaçoens fumozas, acres, e nidorozas, que ou augmentaõ a febre, ou a constituem permanente diuturna, e cervicoza, e por consequencia fica sendo veneno lethifero ao tempo que se applica como remedio proveytozo.

149. Anton. de Sous. de Maced. in præfat. Ev. e Av. §. 5. in fin.

§. 2. Porèm se com a attençaõ, que pede negocio de tanto pezo, como da saude humana, deixada a superficie do texto, examinarmos bem a substancia, e medulla interior, que contem, acharemos, que *absolute*, se não deve reprovar, mas antes com grandes fundamentos admittir; pois o mesmo

Hypp.

Hypp. o não condena totalmente, como se infere claramente das ultimas palavras, pellas quais se manifesta, o aconselha: *Convenit in febribus rongis, & parvis.*

§. 3. Por estas febres entendem alguns com Raymundo Forte, 150. as febres podres, nas quais aconselha o leyte, com diferença somente, de que no actual paroxismo se não propine, e nos mais dias se conceda, o que parece tirou de Traliano, 151. que geralmente o aconselha com a mesma distinçaõ, de que no tempo do crecimento se não uze, e fora delle, se permitta; e o mesmo dis Joaõ Ferdinando Hertodio, 152. Theodoro Gaza, e Felis Accorombonio, que referem observaçoens de febres podres curadas com leyte.

§. 4. Não o reprovaõ Andre Antonio de Castro, nem Zac. Lus. pois este dis, 153. *Noxam affert lac febricitantibus; sed iis, non quacunque febre, sed valida, & acuta detentis;* e aquelle refere estas palavras, 154. *Convenit in febribus putridis, dummodo tamen acutæ non sint, sed valde remissæ;* donde tiraraõ muitos DD. fundamento para dizerem, que o texto referido se deve entender *sumpta indicatione à febre materiali, & intensa, plurimisque symptomatibus comitata,* porque neste cazo se originaràõ os danos apontados, e convertido o leyte em succos biliozos, fomentarà, e intenderá mais a febre: expressamente o dis Sinibaldo, 155. por estas palavras: *Arbitrari fas est aphorismum ita esse intelligendum, ut lac evitetur, ubi simul omnia illa symptomata convenerint, non autem, cum eorum quodpiam reperitur; alioquin nisi ita foret, vix unquam lacti usus esset; quo circa, lac malum erit in febre, cujus tota illa accidentium syndrome jungetur.*

§. 5. Se jà não quizermos dizer com Cardano, 156. que tratou esta materia diffusa, e doutissimamente, se entende o texto allegado, como alimento, e não como remedio; pois como remedio o não reprova Hypp. em todos os cazos, de que *prohibitive* falla o texto; e especialmente nas febres ardentes para purgar os succos biliozos, e adustos, cujos lugares transcreve Marciano commentando este aphorismo, e acharà facilmente quem for versado na liçaõ dos livros Hyppocraticos; se tambem não nos valermos do que dis Claudino resp. 29. fol. 115. que se deve entender o texto *de puro lacte, & non medicato,* razaõ porque sempre o manda applicar preparado, quando saõ as febres biliozas, e o aconselha como remedio attemperante, e solutivo.

150. Raymund. Fort. cent. 2. consf. 57. *De putrida intelligendum; de ejus enim usu in hectica, quis dubitabit? Ideo tantum in accessione febrili erit ab eo abstinendum.*

151. Tralian. lib. 7. cap. 2. sect. 5. *Neque accessionis tempore exhibendum; & cæteris diebus prabendum.*

152. Joann. Ferdinand. Hertod. apud Bonett. in Thesaur. Med. Pract. tom. 1. pag. 81. n. 63. & in Medic. septentr. tom. 2. pag. 176: *Ac proinde pensitatis pensitandis omni die, qua patiens à febrili paroxismo immunis esset, lac caprinum methodicè exhibuimus, &c.*

153. Zac. Lus. tom. 1. lib. 4. hist. 44. pag. 744.

154. Andr. Anton. de Castr. lib. 1. de feb. tract. 1. cap. 11.

155. Sinibald. Antiph. 22. lib. 3. apud Bonett. lib. 19. Ind. Pract. verb. *Lac n.* 2.

156. Cardan. tract. 4. contrad. 1. fol. 202.

§. 6. O certo he senhores, que não se pode, nem deve reformidar a applicaçaõ do leyte nas febres podres, e periodicas, quando a materia peccante se suppoem evacuada, e os enfermos se vaõ extenuando, ha fastio demaziado, e se acha nos doentes huã quazi sympathia, e appetite a este genero; pois em tais termos taõ longe està de ser nocivo, que antes julgo por prejudicial o reprovallo, e ainda que possa originarse algum dano, sempre he muy inferior à utilidade, que se segue, como podia comprovar largamente com experiencias em infinitos, contra o parecer de todos; baste sò dizer, que aqui se vay à attender à maior urgencia segundo o preceyto de Gal. lib. de art. curat. ad Glauc. e conforme a doutrina de Hypp. nas ultimas palavras do texto ibi: *& præter rationem consumptis.*

§. 7. Assim o ensinaõ Mercurial in com. adhunc text. e Brav. Ramires, 157. os quais propondo em quæstaõ se os contraindicantes propostos prohibiriaõ o leyte nas febres, se acontecesse extenuaremse os enfermos; resolvem affirmativamente, se pode seguramente propinar por ser maior a urgencia do indicante, que a força do prohibente; e não só como remedio proprio, mas tambem como alimento especial, porq̃ se em tal cazo, todo o ponto consiste em dar sustento, que possa restaurar forças, e elaborarse pelo calor natural, que antaõ està debil, não se pode aconselhar nenhum melhor, que o leyte, de quem disse Galeno, 158. que de tal sorte, e taõ facilmente se coze, e distribue, que não necessita de que o estamago o digira.

157. Brav. Ramir. tom. 5. ref. 10, sect. 4. pag. 68.

158 Gal. 6. de placit. cap. 6.

§. 8. Podem replicar, como ja ouvi muitas vezes, que estava bem, se Hypp. no referido texto não dissesse: *Si nullum ex supradictis ad fuerit*; porque daqui se infere que ainda nos cazos, em que o refere por conveniente, não deve uzarse havendo qualquer dos impedimentos, que aponta, e por consequencia tambem se não deve applicar nos extenuados, e fastidiozos havendo febre podre.

§. 9. Porèm a isto se responde (além do que acima fica ditto,) que se assim se observasse, apenas se daria cazo, em q̃ podesse applicarse leyte; pois rarissimas vezes acharemos sogeytos, em que se não descubraõ huns, ou outros impedimentos; e para isso estaõ as cautellas, e permeditaçoens, que os Medicos Doutos devem advertir, porque se deve considerar se a grandeza dos impedimentos excede à extenuaçaõ, ou pelo

contrario;

contrario; porque sendo esta maior, quem duvidarà concedello, ainda que se descubraõ os contraindicantes, ou prohibentes referidos para propinallo.

§. 10. Além de que, ainda naõ sendo nesta forma, nos parece se pode uzar com as cautellas, que os DD. apontaõ; pois quando ha duvida na offensa, e existe urgencia para a sua applicaçaõ, se pode dar tentativamente, e medicado, como he sentença, de Cardano, 159. ou dezistindo do seu uzo nos dias dos crecimentos, e applicando-o nos que forem livres, como dispoem Raymundo Forte, e Traliano supra citados, sem desprezar o que adverte Pedro Miguel de Heredia por authoridade de Mercado, se se temer, se faça nidorozo pelo calor do estamago, ou do todo, bebaõ antes do leyte huns goles de agoa, com que se impede aquelle dano, ou despois, para impedir a ellevaçaõ de alguãs fumozidades.

159. Cardan. lib. 2. tract. 4. contrad. 1. fol. 207.

§. 11. Quanto eu duvido taõ pouco em applicar leyte nas febres podres, e periodicas, que tenho curado muitos enfermos com este remedio ainda na prezença de copia humoral bastante; e havendo necessidade de a expurgar, e não podendo os enfermos tolerar nenhum outro remedio purgativo por natural antipathia, que confessavaõ huns, e por falta de forças, que tinhaõ outros, dei infinitas vezes o leyte em maior quantidade, com que se subduzia o ventre, se repurgava o todo, se contemperavaõ as partes, se roboravaõ as forças, e finalmente cessava a febre.

§. 12. Isto mesmo tenho observado em febres com obstruçoens, que nunca me serviraõ de impedimento nos termos rellatados, *siquidem, ut siccæ, eas emmolliendo auferre poterit.* Como dis Raymundo Forte loc. cit. e juntamente porque se em quartaãs espurias sem sospeita de habituais, se uza muitas vezes o leyte, não mais que para modificar os succos aduftos, e lixiviozos, pello temor de cauzarem alguã offensa maior, e com elle tenho visto cessarem muitas, totalmente; com maior razaõ em cazos, onde se dem urgentissimas indicaçoens de contemperar, deterger, rezerar, e nutrir, estando fastidiozos, e consumptos os doentes, e tendo estes particular sympathia, e appetite a este remedio, e aversaõ aos outros, se deve aconselhar, e muito melhor se tiverem tomado outros muitos, e repetidos medicamentos, de que se não seguisse melhor alguã, mas antes conhecida diuturnidade, e fereza na febre.

§. 13. Peço muito, se considere esta doutrina com os o-

olhos da razaõ, sem affectar respeitos aos primeyros Mestres, que *non sunt nostri Domini, sed recte operandi præceptores, & si illi à recto deficiant, ab illis etiam deficere par erit*, como dis Caldera de Heredia, 160. nem affectar desvios dos dictames dos modernos; porque se assim for, haõ de achar, que he bem fundada esta sentença, e tirada do mesmo texto de Hypo. confirmada pellos Interpretes, e DD. da sciencia Medicinal; e que de se observar, resultaõ muitas utilidades, as quais se não experimentaõ com o uzo de outros remedios, e especialmente dos febrifugos, em cuja repetiçaõ fundaõ alguns todo o bom sucesso, que esperaõ, como vi practicar em varias Juntas, em que sahio por ultima rezoluçaõ, se dessem repetidamente anti-febris, no que não pude convir (estando nos termos ja propostos) porque ainda, que aquelles *sua qualitate occulta*, possaõ precipitar o fermento febril, com tudo das virtudes manifestas, que contem, *pullulabit maior siccitas, à qua, ut à lima caloris, facilius febrilis calor introducetur, & radicabitur in partibus solidioribus*, o que não poderia suceder com o uzo do leyte, que contemperando a mordacidade dos humores torridos, e adustos, expurgando-os, e reserando as vias com sais lixiviais fixos, infarctas, e obstruidas, fas suspender a febre, e que esta se não ponha habitual.

160. Caldcr. de Hered. tom. 1. Tribun. Med. pag. 203.

§. 14. Confirmase esta razaõ com a doutrina do nosso peritissimo Riverio lib. 17. prax. sect. 2. cap. 2. §. *si febris protrahatur*, & cap. 3. §. *nottandum tamen*, onde fallando em que o serem as febres dillatadas, procedem muitas vezes de intemperança calida, e secca do figado, que produs humores biliozos, que fomentaõ os periodos, dis, que em tal cazo só convem remedios refrigerantes, e humectantes, que possaõ extinguir essa intemperança radicada no figado, e partes visceraìs, onde tambem se acha, outras vezes huã mà Diathezis, ou dispoziçaõ, que accumula materia para novas repetiçoens, a qual sò se deve emendar com semelhantes auxilios, e alimentos Analepticos, e de bom chymo; e para isto não sei o haja melhor, que o leyte.

§. 15. He verdade, que de todo o genero de leyte, o que eu mais approvo, e aconselho (e deste me parece não falla a prohibiçaõ do texto) he o azinino, o qual se pode seguramente dar em todas as febres, como fes Hypp. muitas vezes nas ardentes para purgar os ichores biliozos, que inclinavaõ para o ventre refrigerar, e contemperar o todo sem o perigo de que o

calor

calor febril o corrompesse, porque alem de o propinar em quantidade, que a natureza podesse vencer, e superar, he incorruptivel pello calor febril, como dis Cardano, e Valesio, 161. que affirma não impedir o seu uzo a podridaõ dos humores, e que por isso o dera muitas vezes em febres agudas com felicidade.

161. Valesf. 3. meth. 6. & 4. acut. com. 109.

§. 16. Que os danos, que se contaõ dos leytes não se entendem do azinino, porque este por muito serozo se distribue facilmente, e rarissimas vezes se coagula no estamago, como se infere de Gal. 162. e Serapiaõ, 163. ibi: *Et caseos ex eis conficiunt*, falla dos outros leytes, Gal. (*excepto asinino; nam id plane tenue est, & plenum humoris serosi: Et fit caseus ex eis, præter quam ex lacte asinæ, propterea quod est aquosum, subtile, non habens grossitiem in se*; o que confirma Pedro Miguel de Heredia, 164. por estas palavras: *Omnium minus coagulatur asininum, quoniam serosius est reliquis, habetque minus casei; unde visceribus æstuantibus, & quando alia lactis genera à calore corrumpuntur, commodius putandum est, & calorem febrilem magis extinguit*; e por isso Cardano supra citado dis o seguinte: *Subtile autem non prohibemus in febribus putridis lentis, ut medicamentum, quale est asininum*; e tem por erro, e abuzo recear a applicaçaõ do leyte nas febres, e especialmente do azinino, q̃ he o que convem nas podres: *Nec omne lac omnibus convenit febribus, sed solum asininum: hecticis autem omne.* Dis elle in meth. medendi cap. 99.

162. Gal. 10. Simpl.

163. Serap. de simpl. fol. 165. col. 2.

164. Petr. Mich. de Hered. tom. 1. p. 1. de feb. cap. 12.

§. 17. Finalmente he tanto sem perigo o leyte azinino, que se da em achaques, em que a practica vulgar prohibe os leytes; e nos nefriticos, a que os mais saõ nocivos, este serve de remedio; nos gottozos, nos hyppochondriachos, hepaticos, lienozos, e timpaniticos, como a experiencia mostra, e fizeraõ Gal. e Hypp. lib. de interm. affect. 113. e em outros muitos, e varios lugares, que seria processo referir, e no lib. 3. de alim. fac. cap. 15. dis estas palavras. *Lac igitur, quod seri habet plurimum* (qual o azinino, de que fallamos) *etiamsi semper eo utare, nihil penitus afferet periculi*; onde se notte, que a palavra *semper*, não exclue cazo, quero dizer, daquelles, em que haja indicaçaõ de temperar, absterger, &c.

§. 18. Digo, *em que haja indicaçaõ de temperar &c.* po q̃ querer applicar fora deste cazo o leyte, qualquer que seja, e com especialidade o de burras em febres lentas, e diuturnas, ou dificeis de eradicar, que tenhaõ por cauza humores crassos, viscidos,

viscidos, e tenazes, nacidas ou da debilidade da primeyra ofi-cina, ou por erros, e desmanchos dos enfermos, produzidos, he buscar o veneno, onde se busca o antidoto; e he augmentar serozidades, e enfraquecer, ou mortificar o accido fermentativo do estamago, para que gerando sò cruezas, se ponhaõ os doentes cacheticos, e hydropicos, comque acabem a vida.

§. 19. E por isso em semelhantes sogeitos pituitozos, e abundantes de succos crus, e indigestos, se deve fugir do leyte, não sò como inutil, mas como perniciozo, ainda que haja febre lenta, porque em tais termos deve prevalecer antes a indicaçaõ, que se tira da cauza, do que a que se toma do effeyto, como he assentada opiniaõ dos melhores Practicos, que seguem, nas febres lentas, albas, e outras quaisquer diuturnas, conservadas, e dependentes de materias frias, mucilaginozas, e vappidas, se fuga de leytes, e se uze de remedios consoquentes, resolutivos, aperientes, e roborantes.

§. 20. Assim o ensinaõ os racionais, e comprovaõ as experiencias, e assim como estas tem mostrado, que nestes cazos he todo, e qualquer leyte, offensivo; assim tambem tem dado a conhecer, que he todo, e especialmente o azinino naquelles primeyro ponderados, muy proveytozo, e pella maior parte precizo, e necessario: e ainda fora da urgencia da extenuaçaõ, tomada a indicaçaõ da cauza, ou de outra qualquer dispoziçaõ morboza, sendo calida, acre, e mordás, se pode applicar nas febres podres o leyte de burras, *ut cholerici succi evacuentur, mordicatioque malorum humorum sedetur, totumque refrigeretur*, como fizeraõ Hypp. e Gal. citados, e à sua imitaçaõ muitos, e muito eruditos Professores.

§. 21. E por isso não julgo taõ digno de se reprovar nas febres, que sobrevem aos hecticos, e tizicos, nos quais todos os DD. mandaõ abster do leyte, quando se complicar alguã febre podre; porque antes me parece (salvo melhor Juizo,) que mais bem se pode uzar, do que a Kina Kina taõ encarecida porque se esta sem dispendio de forças costuma às vezes curar as febres supervenientes aos tizicos; com muito menos dispendio o poderà fazer o leyte, que he medicamento alimenticio, ou alimento medicamentozo, de que hà necessidade em semelhantes.

§. 22. Quanto mais, que semelhantes febres, que sobrevem, pella maior parte saõ accidentais, ou por suppuraçaõ de materias, tempo em que segundo o grande Dictador 2. aphor.

text.

text. 47. costumaõ ser as febres maiores; ou por cruezas, e indigestoens dos alimentos, que a debilidade dos estamagos naõ deixa cozer, nem digerir, e em ambos os termos, hé mais util o leyte, do que outro qualquer remedio, que excandeça, e debilite mais; e muito melhor a sua applicaçaõ; do que a da Kina Kina; pois esta, como hé sentença de Doutissimos Mestres, naõ hé conveniente havendo abscessos internos, ou destillaçoens impetuozas ao peito, e bofe pello perigo de acrecentar o dano, liquando os humores para confluirem para a parte debil com maior impeto, ou detendo-os, e infiltrando-os mais pella virtude, que lhe concedem de fixar o fermento febril.

§. 23. No primeyro cazo convem para expurgar o humor saniozo, temperar o incendio, e mordacidade absterger o sordido, e mendar o fetido, humedecer o secco &c. e por isso em semelhantes o aconselhaõ muitos DD. *24. talves seguindo a doutrina de Avic. 10. 3. que dis *Et non consideres febrem, quoniam ipsa non sanatur, dum sanies perseverat remanens*; e se Claudino cons. 114. fol. 489. assenta que *febris putrida ex ulcere, non impedit lac*; podemos tambem com razaõ dizer: *ergo nec febris, quæ ex puresit.*

§. 24. No segundo tambem convem pellas mesmas prerogativas, porque mal poderà cessar essa febre, se se naõ tirar a cauza, que saõ as cruezas, e recrementos das primeyras vias nacidos da debilidade; e como naõ hà forças para outro remedio, que melhor pode applicarse, do que o leyte? com o qual se expurga o superfluo sem ditrimento, se nutrem com facilidade as partes defectuozas de alimento, e se robora o estamago admiravelmente tiradas as cruezas, que o opprimem.

§. 25. Naõ queremos nisto dizer, que por methodo se ande applicando leyte aos febricitantes; màs pedimos naõ sejaõ taõ remissos, e tibios em applicallo, porque Hypp. naõ nos manda ser absolutos em prohibillo, aconselha sejamos acautelados em propinallo: inquiraõ-se exactamente as cauzas, examinemse os effeytos, ponderemse as indicaçoens, e permeditem-se as doutrinas dos AA. que logo se obrarà com acerto; porque para haver este, e ir segundo as regras da arte, *cunctas indicationes, ac obstacula, methodo rationali rimari oportet, & secundum escopos, adæquatum remedium accomodare*, disse naõ sei quem *25.

* 24. Tralian. lib. 7. cap. 2. sect. 4 & 5. Pulverin. in pract. cap. 42. Campanell. lib. 6. Medicinal. cap. 11. art. 7. Zac. Lus. 2. pract. cap. 11. & innumeri alij.

* 25. Disse Anton. Soar. de Faria q. 11. de lact. n. 5. in fin.

§. 26. E se assim se executar, se tirará o temor (se jà naõ hè em muitos pertinacia.) que hà na exhibiçaõ do leyte e principalmente do de burras, unico refugio, à que recorre Hypp. lib. de vict. rar. in acut. text. 110. para remedio das dores porfiadas ibi: *Si dolor non cessaverit, lac azinæ bibendum, donec purgetur, dabis*; porque alèm de promover evacuaçaõ pello ventre, e vias da ourina sem commover, e attrahir os humores de outra regiaõ, como dis Pedro Miguel de Heredia 165. hé anodyno, que modera a fereza das dores, temperante, que modifica o calor, narcotico, que concilià sono, e alimento, que nutre prestantissimamente, e se distribue com ligeyreza por ser de facil comutaçaõ; por cujas razoens o recomenda o mesmo A. como remedio celebrado nas Cardialgias, e muito proprio assim em razaõ da cauza, que pella maior parte, saõ humores acres, e ichores corruptos, como em razaõ do symptoma dolorifico.

165. Petr. Mich. de Hered. de feb. singuli. cap. 3.

§. 27. Confirma tudo o referido a experiencia de muitos DD. e do insigne D. Antonio Soares de Faria in discept. apolog. de Lact. (que recomendo se veja *ferè per totam*, pois doutissimamente trata esta materia ex professo, e com innumeraveis doutrinas, que allega) o qual conta por admiraçaõ, que á hum Clerigo opprimido com huã febre singultuoza *pravi moris* por retrocesso da gotta ao estamago, despois de varios remedios applicados, mandara tomar hum quartilho de leyte azinino, comque purgara copiozamente, e com conferencia, e tolerancia, e cessàra o soluço, despedira a febre, e evitara o perigo.

§. 28. E refere outro cazo de hum Beneficiado, que despois de huã maligna, em que foi sangrado 20. vezes, e purgado repetidas, ficou padecendo huã febre lenta com extenuaçaõ, e macilencia notavel, pallido, e fastidiozo, que naõ podia comer, e se acazo comia, logo vomitava pella debilidade do calor nativo exhausto com tantas evacuaçoens em 60. annos de idade, e juntamente com hum abscesso em huã perna já livido, e adistriçaõ de ventre, e deixado jà por deplorado, como lhe desse por conselho, que uzasse do leyte azinino de duas onças athè chegar à maior porçaõ, que o estamago podesse receber, livrou por modo de milagre de todas as queixas referidas. Tambem dis que huã donzella obstruidissima com febre e fastio inexoravel, apetecera leyte e que uzando-o, se moderara logo a febre, e symptomas

sem

sem rezultar deste uzo dano algum.

§. 29. Em concluzaõ: Para se applicar o leyte nas febres podres, *semper ratio habenda ejus: quod magis urget*, e se houver mais urgente necessidade de se propinar, adm itase, e aconselhese ainda que haja alguns impedimentos dos que refere Hypp. que alem do que temos ditto, nos parece se devem entender quando tem por cauza, materias humidas, e pituitozas, e náo quando forem calidas, e seccas; ou tambem quando estiverem taõ vigorozos, que primeyro peçaõ evacuaçoens, e outros remedios, que lhe quebrantem a fereza, e syndrome dos symptomas; que fora disto, nenhum julgo pode ser bastante para deixar de se applicar, e principalmente o de burras, que *omnem indicationem complet, habetque hoc laudandum, ut noxium esse non possit, quanvis febris molestet*, como dis Pedro Miguel de Heredia tom. 3. sect. 6. disput. unic. cap. 3. *omnibusque aliis antecellit* ex Ï ralliano lib. 7. cap. 2. sect. 5 *reliquis què omnibus utilius, cùm tenuissimum sit, & minimè coagulctur, citò que digeratur, & ventrem molliat*; ex Ranchino tract de morb. sen. sect. 2. cap. 2. fol. 496. & feré omnibus.

§. 30. E deste leyte azinino, ou de burras, se devem entender todos os DD. que deposto o rustico temor, que hà na applicaçaõ do leyte nas febres, o aconselhaõ à cada passo, e nas obstruçoens, e hyppochondrias, fugindo de chalybeados, e outros semelhantes remedios, que offendem mais, do que aproveytaõ, * 26. de que se manifesta naõ haver na Medicina preceyto algum perpetuo firme, e inviolavel, nem taõ infalivel, que naõ tenha suas excepçoens em muitos cazos em razaõ da urgencia, que fas perverter a ordem regular, e prefere à tudo o mais, cuja variedade saberà reconhecer todo o Medico, que seguir o que aconselhaõ estes versos.

> *Sunt subeunda tibi subeundi mille labores;*
> *Uolvendi assiduò libri, semper que Studendum*
> *Quæ noceant ægris, vel quæ sibi pocula prozint.*

§. 31. E se assim o fizerem, acharaõ tambem, que alguns contaõ o leyte por besoartico, pois o numeraõ por contraveneno muy efficàs: assim o dizem Aecio, 166. e Avicena, 167. e por authoridade destes, Sennerto, 168. e Cardano 169. que rellata livrara da morte á finco Irmaõs filhos de hum mercador de Milaõ, jà deplorados por cauza de veneno, com

* 26. Vide Petr. Mich. de Hered. cap. de melanch. hyppoch. §. *duo supersunt auxilia*: Calder. tom. 2. illustr. 11. pag. 115. & 239.

166. Aetius lib. 2. cap. 92.

167. Avic. 6. 4. tract. 1. cap. 4. & in 2. can. tract. 2. cap. 442.

168. Sennert. tom. 3. lib. 6. p. 5. cap. 7.

169. Cardan. lib. 2. contrad. 1. fol. 200. & lib. 3. de venen. cap. 3.

com lhe dar leyte a comer, e a beber; e Antonio de Trilha A. e Medico Hespanhol recomenda o seu uzo, despois dos vomitorios, nos venenos, por estas palavras: 170. *Despues de los vomitorios toma leche qualquiera que sea toda la que puedas beber, porque le quita la fuerça al veneno, y corrige lo mal hecho, que tiene yà en el cuerpo.*

170 Anton. de Trilh. de venen. cap. 4. fol. 7.

§. 32. Acharão mais, que he singular expectorante o leyte, e vale muito nos catarros calidos, tosses seccas, e fluxoens acres, que acometem o peito, e bofe: he sentir de quazi todos, e o confirma por acertado a experiencia quotidiana: *Lac in catarris calidis, nisi aliquid obstet, pratiosum est*, disse Eustachio Rudio: 171. *Medicinæ vero ebibitæ adjuvantes ad maturationem, sunt asininum cum sacharo*, proferio Avicena: 172. *Thoracis autem, ac pulmonis partibus lac omne utile est*; publicou Gal. 173. de quem trasladou Cardano dizendo *Juvat autem omne lac, pectus, & pulmonem.*

171. Eustach. Rud. lib. 1. cap. 15.

172. Avic. 14. 3. tract. 3. cap. 14.

173. Gal. 3. de alim. facult. cap. 15.

§. 33. A vista do que não sei na verdade como esteja este remedio taõ mal avaliado, e menos bem recebido nas febres, e especialmente nas lentas procedidas de outras e em outros cazos, q̃ o pedem sem embargo de alguns impedimentos, q̃ parece o encontraõ, quando se se uzasse mais naquellas, do que os repetidos febrifugos, se experimentaraõ sem duvida mais conhecidas utilidades.

§. 34. A muitos ouvi confessar por boa, e racional esta doutrina; porèm como não he universalmente recebida, não se resolvem a executalla, pellos sucessos, que receaõ, infelizes, de que poderaõ ter a notta de culpados; mas he porque para com elles valem mais as calumnias da ignorancia, do que os dictames da razaõ; e não consideraõ, que contra as dispoziçoens da fortuna mal podem prevalecer os acertos do Juizo, e que se a inconstancia dos sucessos houvesse de ser remora para deixar de seguilla, nenhum remedio haveria, que devesse aconselharse, porque de qualquer pode temerse.

§. 35. Bem sei, que prever os futuros, he de animos prudentes; mas não devem ser com tanto medo prevenidos, que se não abraçem os conselhos meditados; e mais quando os males mais proximos, e urgentes se devem antes soccorrer, que os futuros, que ainda estaõ por vir; e se em todos os impedimentos se reparar, nunca se executarà esta doutrina, e se deixarà pello temor, com que se obra, passar a occaziaõ, que voa. O certo he, senhores, que se esta he boa, sigase, e venha o que

vier,

vier, que ordenar as cauzas he de sabios; aprender de sucessos he de ignorantes; e não os merece felizes, quem por elles qualifica os conselhos, como por sentença de Ovidio disse Souza de Macedo, 174.

174. Amon. de Souz. de Macedo armon.po. lir. p. 3. pag. 228. ex Ovid. epist. Phil ad Demoph. *Careat successibus opto Quisquis ab eventu facta probanda putat.*

§. 36. Confessaõ, que he racional pratiquesse, porque o sucesso acreditarà o conselho, e se aquelle não for taõ prospero, como se dezeja, não se culpe o acerto, com que se executou, nem a cautella, com que se prevenio: Quanto mais, que não he o leyte nas febres, o remedio, que se deve temer; he sim a demora da sua applicaçaõ, a que se deve recear; pois de se procrastinar o seu uzo, e não dezistir do dà Kina Kina, cujas ruinas se não consideraõ, e cujos danos se não permeditaõ, entendo eu, que nacem as mais das vezes os inconvenientes, que se sonhaõ para reprovar o leyte, porque a dillaçaõ he a que mais prejudica, ainda que acerte, do que a temeridade; porque esta deixa tempo para remediar, e aquella o perde no que houvera de fazer: não digo, que haja temeridades, encontremse rezoluçoẽs; pois quem se appressa, se erra, tem tempo para se emendar, e quem se dillata, se errar, nem para se emendar terá tempo; disse o mesmo Souza de Macedo por sentença de Contarini *de republica titul. consiglio accelerato.*

§. 37. A outros speculativos escrupulozos ouvi dizer, que como remedio duvidozo não podiaõ aconselhalo (que tambem a ignorancia muitas vezes para a desculpa, se vale do asyllo da conciencia) por ser peccaminozo esse conselho, e haver obrigaçaõ de seguir a opiniaõ mais provavel, qual he a que louva a Kina Kina bem recebida de todos, e deixar a menos provavel, que he a que aconselha o leyte mal aceyte de alguns.

§ 38. Mas a isto respondi, que supposto seja sentença de quazi todos os Moralistas, que não se pode seguir a menos provavel sem peccado, e que neste incorre quem dà medicamento duvidozo; se limita em muitos cazos, e especialmente na Medicina, onde da provavel se experimenta muitas vezes menos bom sucesso, que da menos provavel.

§. 39. Alèm de que mais provavel julgo a do uzo do leyte, do que da Kina Kina; porque se aquella he mais provavel: *per quam operans, nec temeritatis, nec imprudentiæ nottam incurrit*: em a applicaçaõ do leyte não descubro imprudencia, nem acho temeridade, nem he remedio duvidozo, antes mais

 certo,

certo, e seguro (na certeza, e segurança humana, que he fallivel) do que a Kina Kina, e deixar aquelle remedio por uzar deste, nos termos em que fallamos, he fugir do dia, e buscar a noyte.

§. 40. Duvidozo, sim, temerario, e imprudente he o inconsiderado uzo dos febrifugos, e nesta opiniaõ mais bem recebida, encontro menos probabilidade, do que na outra que não he taõ practicada; e não sò intrinseca, mas nem extrinseca probabilidade lhe considero: intrinseca não pela incerteza da sua operaçaõ, em cujos modos saõ os DD. com variedade differentes: extrinseca menos, porque para taõ introduzido abuzo não ha fundamento solido, que faça persuadillo; para o uzo do leyte ha muitos, que fazem propinallo.

§. 41. Quanto mais, que se no Moral se descobrem cazos, em que se pode na administraçaõ dos Sacramentos seguir a menos provavel que for mais segura, como assentaõ muitos, que cita, e segue o P. Candido, 175. sendo materia taõ grave como saude da alma; porque se não poderà fazer o mesmo na applicaçaõ dos remedios para a saude do corpo seguindo tambem a opiniaõ menos provavel, sendo mais segura? E se aos Moralistas he licito, aos Medicos porque ha de negarse?

175. P. Candid. tom. 2. pag. 232.

§. 42. Porèm deixado isto aos Professores a que toca, e asentado na maior probabilidade, e segurança do uzo do leyte; vamos com o que nos pertence, e pergunto nesta

DIGRESSAM II.

Medica Theorico-Practica

Sobre a applicaçaõ da Kina Kina.

SO na Kina Kina està a certeza? Sò a infallibilidade dos bons sucessos? Sò a constancia dos bons acertos, e sò a prova dos bons discursos? Pode vir este remedio bem a todos, em toda a febre, e em todo o tempo, para que sem distinçaõ se approve, e o leyte se repugne? Ha por ventura Febrifugo, ou Panacea universal, que as imposturas de Paracelso, e Vanhelmont quizeraõ persuadir,

com

com que se possa racionalmente attender às muitas indicaçoens curativas, que se devem seguir, para que sò com a Kina Kina se haja qualquer febre de curar? He certo que não; pois jà Gal. 176. disse não calçavaõ todos por huã forma; e muito antes Hypp. 177. que assim como os corpos saõ diferentes, o saõ tambem as naturezas, e alimentos, e o que aproveita a huns offende a outros; e Blondelio, 178. proferio, que não ha remedio algum por mais bom que seja, que possa convir a todos os doentes, e doenças.

176. Gal. 3. meth. cap. 7. *Non omnes calceantur uno calopodio.*

177. Hypp. de aer. aq. & loc. *Sicut corpus differt à corpore ita natura à natura, & alimentum ab alimento.*

178. Blondel. de ao. therm. fol. 167. *Nullum remedium quantumvis bonum omnibus hominibus, & affectibus conducit.*

§. 43. Que a Kina Kina indiferentemente applicada em toda a sorte de febres sem respeito algum à idade, sexo, clima, temperamento, e constituiçaõ, possa utilizar, não o dizem os Racionais, publicaõno os Empyricos, que podiaõ dezenganarse, ja que não attendem aos Dogmas dos Professores scientificos, se olhassem para as observaçoens practicas de muitos curiozos, e especialmente para as que refere o charitativo zelo de Noel Chomel, que não sendo Medico de Profissaõ, refere muitos sucessos, que experimentou, e as inconveniencias, que neste remedio alcançou.

§. 44. Affirma elle no Diccionar Econom. tom. 2. pag. 776. que observara que a Kina Kina dada por muito tempo aos mininos, lhe impede o crecerem; e que dada a estes fora de tempo no estio, prolongava a febre, que durando todo o outono, e inverno naõ cessava se não na seguinte primavera, que aos moços, e homens ja feitos era menos incoveniente, por transpirarem melhor: Que convinha menos às molheres, e menos a pessoas Religiozas em razaõ da vida sedentaria, por cujo respeito lhe saõ mais precizos alKalicos volateis, do que alKalicos fixos, qual suppoem a Kina Kina: Que era mais proveytoza ás pessoas dadas a grandes exercicios, e que se occupavaõ em trabalhos servis: Que nos Paizes humidos, e naquelles de ares espessos, e grosseyros, se viaõ frustrados os bons effeytos deste especifico: Que no estio, e no outono sucedia mais bem, que no inverno; e por isso tambem em annos seccos observara melhores effeytos do que nos chuvozos, em que foraõ os deste remedio mais funestos: Que os melancholicos, e pituitozos não recebiaõ alivio com este febrifugo, porque a febre, despois de estar por algum tempo suspendida, tornava a repetir com violencia, ou fazia cahir em hum languor, que os consumia.

§. 45. E se nisto não ha duvida, porque razaõ se observa

o contrario, querendo que a Kina Kina seja forma para todos; pois para toda a febre he a fórma de cura, que se aconselha: Oh que breve modo! Oh que breve arte! ainda he mais breve, que a que Thezalo queria ensinar; pois este em seis mezes se jactava se podia aprender, e a que hoje vemos exercitada de alguns, em muito menos tempo està sabida. Da racional, e methodica disse Hypp. 179. era taõ longa, que para a sua comprehensaõ era curta a vida; e da que sem raciocinio, nem methodo se professa, podemos dizer he taõ breve, que para a sua percepçaõ he longa a vida; por pouco, que se viva, se sabe a arte, porque saõ poucos os instrumentos, de que se uza para curar: não digo que seguem a Thezalo, mas parece querem imitallo, e que posso accomodarlhe o que dis Ettmuliero, 180. nestas palavras: *Hac autem via, qui procedunt, quid aliud faciunt, quam quod inveteratam hanc sectam methodicam renovent.*

179. Hypp. aph. sect. 1. text. 1. *Vita brevis, ars verò longa.*

180 Ettmuller. tom. 1. pag. mihi 31. col. 1.

§. 46. E daqui nacem com razaõ as muitas queixas, que se formaõ contra os Medicos, dizendo, q̃ a Medicina de hoje he taõ pobre, que não ha mais, *que multiplicar vizitas, e affectar sabedoria na discriçaõ das palavras*; * 27. e remedios, principalmente nas febres, consistem só na Kina Kina, que he toda a fabrica, de que se compoem esta siencia, na qual não ha estorvo algum para este remedio, e sò para os mais, se achaõ duplicados impedimentos: a experiencia me tem ensinado quanto digo.

* 27. Saõ palavras, com que o nosso Curvo se lastima de que naõ haja mais que sangrar e mais sangrar. Vide obs. Med. obs. 2. à pag. 17. in fin. ad 19.

§. 47. Porque chega hum Medico, ou mais experimentado, ou mais Douto, ou mais ignorante, (que às vezes em alguãs materias saõ muitas vezes os mais peritos) e falla v. g. em cordeais, tyzanas, leytes, ou bezoarticos para rebater a qualidade venenoza, e infingir os espiculos acres, e pungentes dos humores, e o que se dà por resposta, he que saõ intempestivos, porque obstruem; intenta mitigar algum symptoma, dis o outro, que he despropozito, porque primeyro està a cauza; aconselha topicos, he dezacerto, e contra a arte, que manda uzar primeyro os universais: quer seguir estes, e applicar interiormente algum purgante, he huã sem razaõ, porque esquentará, e augmentarà a febre: serà fresco, o que se der; não serve, que farà obstruçoens, e acrecentandose a podridaõ, se fas mais continua a febre: Pois, senhores, que se ha de fazer? que? dar a Kina, que he bezoartica, e fresca: E se não bastar? mais Kina, que he remedio universal: E se se não render? mais Kina,

Kina, que he a clava de Hercules: E se se não vencer? mais Kina, que he inexpugnavel escudo; e se tudo for para peyor? nada mais, que deixar morrer.

§. 48. De ver, que a Medicina estava reduzida sò a purgar, e sangrar, se lastimava Poterio, 181. e tambem Valezio, 182. mas se hoje vissem estes dous grandes DD. que desprezandose aquelles dous grandes remedios baze fundamental de toda a cura das enfermidades pendentes de vicio quantitativo, qualitativo, ou rocal, estava todo o methodo rezumido na Kina Kina; quanto mais, e mais se lastimariaõ, e não sei como chamariaõ aos que assim curaõ: Aos que curavaõ sò purgando, lhe não parecia bem dar o nome de Medicos, mas de estercorarios: *Hos sane stercorarios, non Medicos nuncupandos esse arbitror*, dis Poterio, e aos que sò curaõ com a Kina, precipitando, e fixando (que he o que dizem que ella fas) poderia chamar Empyricos, Kini-vendulos, ou estanqueyros do Karango: Digo estanqueyros, porque sei de muitos trazem a Kina (que tambem se chama *Karango* pela arvore donde se tira) em caixas como tabaco para o applicarem sem tardança, e às vezes nas primeyras vizitas, para que se louve a sua (que lhe parece acertada) providencia.

181. Petr. Poter. cent. 2. cap. 1. fol. 99.

182. Valesius. lib. 4. meth. cap. 2. fol. 188. & 189.

§. 49. Se hum Medico espiritual desse huã mesma penitencia a tres mil almas v. g. não seria havido por ignorante, avaliado por indiscreto, e por barbaro julgado? he certo, porque differentes culpas pedem differentes penitencias necessaria, e precizamente: pois huã mesma cura, o mesmo remedio, emfim sempre a Kina Kina á tres mil doentes com diversas febres, naõ há de ser atròs, liviana, e cruele o Medico temporal, q̃ a insinua, naõ merece culpa, naõ incorre em pena, e naõ hè digno de censura?* 27. Sim, porque se precizaõ de diversos remedios taõ differentes febricitantes; e que à vista disto, sò à Kina *Kina* se uze? *Oh tempora! oh more*! por naõ dizer! exclamar: *Oh cæcas hominum mentes, oh pectora cæca*?

§. 50. Confesso naõ posso alcançar de que proceda tal inclinaçaõ, se pellas affeiçoens dos homens, se por fortuna da planta: tudo pode ser, porque homens hà taõ inclinados à huã couza, que nem a authoridade os dobra para naõ seguilla, nem a razaõ os convence para deixalla, e somente approvaõ *quæ suo Vanissimo Criterio meticentur, nec de aliis placent*; como dis Caldera de Heredia, 183. e fazem capricho de errar antes por cabeça propria, do que emendar por correcçaõ alhea,

alhea, (se jà naõ quizermos dizer, que hà outros, que gostaõ de cascas, e casquilhas, e saõ mais amigos de andar pella rama, que os elleva, do que chegar ao amago, e medulla, que os enjoa) e tambem hà plantas, que nacem com a mesma fortuna, que no mundo acompanha muitos homens: destes huns postos a hum canto, como cepos enormes, outros nas palmas de todos como diamantes depreço: daquellas huãs exaltadas, outras abatidas: huãs de prestimo havidas por inuteis: outras inuteis veneradas por singulares: e finalmente correndo iguais parelhas com outras nas qualidades, se experimentaõ para uzos medicinais, encarecidas huãs, e outras para os mesmos uzos totalmente reprovadas, sem outra alguã razaõ mais do que serem huãs, lizonja do paladar, e outras objecto do fastio, e desprazer, sem embargo de serem aquellas ingratas ao sabor, e estas suaves para o gosto: E porque naõ vamos mais longe.

§. 51. Das borragens, cuja aspereza, e dezabrimento poderia fazer menos inclinados ao seu uzo, dizem tantos prodigios os AA. que sò Bracamonte 184. basta para encarecellos quando dis nestes versos o seguinte.

184. Dominic. Pereyra Bracamonte no Banquet. de Apolo pag. 106. *Borraja.*

Diligente enfermera es la borraja,
Y son sus obras tales?
Su virtud de manera;
Que en todos nuestros males
Es siempre la primera
Que nos sustenta, y su furor ataja!
O quantos redimió de la mortaja!
Y quantos con gallina
Matò la Medicina!

La sangre purifica.
Y el coracon alegra, y fortifica;
Tambien sus flores son las principales
Entre las cordiales,
Y dellas la conserva
De tristezas el animo prezerva:
Màs porque de una vez lo diga todo;
Con el salernitano me acomodo,

Ego sum borrago,
Quæ multa bona ago,
Gaudia semper ago,
Semper viresco,
& in omni tempore cresco.

185. River. lib. 4. inst. cap. 1; pag. 105. col. 2. *Pectus insuper expedit, asperam arteriam lenit, & tussi medetur.*

186. VillaCorta tom. 3. tract. de alim. in particular. cap. 6. fol. 119. col. 1. *Asperam arteriam lenit, & tussis est medela.*

§. 52. E dos espinafres, cujo pratinho hé mais gostozo, e menos aspero, naõ se acha quem relata huã virtude mais q̃ a que trazem Riverio, 185. e VillaCorta, 186. de serem convenientes para os males do peito, e aspera arteria, e serem remedio das tosses, o que confirma o mesmo Bracamonte 187. dizendo.

Del

Del pecho en los achaques
Sirven las espinaquas, ò ospinaques,

Sendo que se as borragens saõ temperadas nas primeyras qualidades, por cuja razaõ costumaõ utilizar, tambem os espinafres naõ passaõ do segundo grao de calor, por onde se naõ deve julgar hajaõ de offender, e os dittos A.A. os tem por frios, e humidos no segundo grao, e por isso podiaõ servir aos febricitantes naõ sò como alimento, màs como remedio, porque tem virtude absterſiva com que lubrificaõ o ventre, e tem qualidade temperante para mitigar os ardores da cholera, e saõ correctivo dos sais valateis oleozos, e por isso tambem servem para mitigar as dores inflamatorias e mollificar as durezas, e tensoens, q̃ delles procederem, como escreve Ettmullero, 188. màs nem se concedem aos enfermos, e muito menos se permitem nas febres, que nestas tem para alimento as borragens o melhor lugar, assim como a Kina por febrifugo o melhor assento.

188. Ettmuller. tom. 3. pag. 117. col. 2.

§. 53. Naõ digo, que a Kina hè inutil, nem posso negar o seu grande prestimo, e virtude antifebril nunca assás encarecida; porèm sempre hei de confessar, que foi, e hè das singulares, e bem afortunadas assim por planta, como por febrifugo; pois havendo tantos, e taõ especiais, que os D.D. acreditaõ com experiencias, que referem, se abominaõ, e reprovaõ, e ella sò hè a aceita, venerada, e preferida para profligar as febres.

§. 54. Digaõ no Riverio com o seu febrifugo, que hoje se despreza: Crolio com o seu anti febril, de que se Zomba: Pedro Lotichio com os seos pòs anti-febris, que se naõ uzaõ: Laguna com a agoa de Genciana, que naõ lembra: Zacuto com o cozimento de Eupatorio, que se naõ pratica: Quercetano e Rodrigo da Fonseca com a agoa Antemis, que se não louva: Fontano com o succo da tanchagem com theriaga, que se reprova: Augenio com o çumo da Genciana, que se prohibe; Freytagio com o çumo da rais do sabugeyro, que se condena; e outros muitos, que deixo em silencio, por estarem esquecidos despois da Kina Kina se achar enthronizada.

§. 55. Bem hè verdade, que ainda esta (porque de todo não fosse applaudida sem o resabio de murmurada) lá chegou à ter de alguns, menos, estimacão quando Portugueza, e a

querião antes de Inglaterra: Quantas, e quantas vezes tenho ouvido, *Kina* por nenhum modo, agoa de Inglaterra, sim, como se esta agoa, ou vinho não fosse Kina Kina; razão porque esta podera queixar-se, se fallara, e perguntar de que se originou esta dezafeição: Quanto eu não sei se nace por se vender menos cara, que a de Inglaterra, que se vende por exorbitante preço; e o que hè mais caro, mais se estima; se do genio Portuguès ser em tudo peregrino, que avalia por melhor o que he estrangeyro, ou se por serem, como disse hum discreto, os Portuguezes como os Gozos, que naõ fazem festa se naõ aos que vem de fora: seja porèm o que for, o que eu sei hè.

§. 56. Que se o bom uzo da *Kina Kina* està bem estabelicido na Medicina, e com muitos fundamentos approvada a sua applicaçaõ na cura das febres diuturnas, e cervicozas nacidas de substancias terrestres, crassas, lentas, tartareas, e saburrozas (para as quais foi o seu primeyro instituto Apollineo, o qual e o seu principio deixo por sabido com as denominaçoens, que tem entre os DD.) hè o seu abuzo muito mal considerado.

§ 57. Digo *abuzo*, porque bem grande, e digno de exterminar-se hé, o querer que este remedio seja commum a toda a febre essencial, ou symptomatica, intermittente, ou continua, maligna, ou pernicioza, e finalmente nas hecticas e inflamacoens internas, e externas, se estas vierem com febre, que mostre alguns circuitos: Eu o vi practicar infaustamente em huã peripneumonia, e huã Erizipella com o fundamento de haver de tarde crecimentos; e se deu a agoa de Inglaterra, de que se naõ dezistio, por mais que com razoens forçozas se encontrou.

Oh mizeræ leges, quæ talia crimina fertis!
Oh cæci reges, qui rem non cernitis istam.
Vos quibus imperium est, qui mundi fræna tenetis
Non tantum tolerate nefas; hanc tollite pestem.

§. 58. E para ver se posso eliminallo, ou ao menos restringillo, hè que me rezolvi a esta Digressaõ, que hà tempos trago no pensamento, e dezejava descrever com maior extensaõ; porèm como entendi nenhuã bastaria para os Medicos, que fossem contumazes, me contentei em a fazer por estillo mais breve,

breve, porque menos hà de baſtar para os que naõ forem aferrados à ſua opiniaõ; e quando naõ contente, impo: ta pouco, porque me baſta dizer o que ſinto, que hè o meſmo que obro; e digaõ o que quizerem, porque já ando expoſto aos golpes da emulaçaõ, tiros da inveja, e ſettas da malevolencia, que tem antipathia com a minha ignorancia; e sò quero pedir em lugar de favor, juſtiça: ordena eſta que ninguem ſeja condenado ſem ſer ouvido: iſto quero, e iſto rogo com palavras de S. Jeronymo: *Legant prius, & poſtea deſpiciant*; porque ſe aſſim o fizerem, conheceraõ tambem, que naõ hé o meu animo reprovar da Kina Kina o bom uzo, hè ſim exterminar o intempeſtivo: que condeno o ſuperfluo, e naõ impugno o moderado; abomino o Empyrico, venero o racional, e methodico.

§. 59. Enſina eſte, que como a Kina Kina hè quente, e ſecca em tercey ro grao, como aſſentaõ uniformiter os Eſcritores com Bravo Ramires, 189. Caldera de Heredia, 190. e Pedro Miguel, 191. as quais qualidades *ex Diametro opponuntur* às febres, que pedem remedios frios, e humidos, naõ pode convir em toda a febre; e quando convenha, naõ deve ſer a ſua exhibiçaõ taõ exceſſiva, que paſſe da eſfera de moderada: màs os Emperycos tanto naõ aceitaõ eſte dictame, que antes approvaõ o ſeu diſcurſo, e comprovaõ ſer conveniente a *K*ina em toda a caſta de febre, porque ainda que eſta tenha diferentes cauzas, a todas attende a *K*ina por ſerem diverſos, e innumeraveis os modos comque coſtuma obrar, que deſcobriraõ os ſeus apoyadores para fundamento do ſeu dizer, para que ſe verificaſſe neſta variedade o que diſſe Plinio 192. *nullum eſt tam imprudens mendacium, quod teſte careat, e que nò ay verdad ſegura de opiniones, y tiene ſu defenſor cada delito*, como affirma D. Antonio de Mendoça. por quanto

189. Brav. Ramir. tom. 2. rel. 1. §. 2. fol. 130.

190. Calder. de Hered. tom. 2 illuſtr. fol. 158. e 159.

191. Petr. Mich. de Hered. tom. 1 de feb. eradicatu diffic. q. poſthum. fol. 1554.

192. Plin. lib. 8. cap. 22.

§. 60. Dizem huns 1. que obra por virtude occulta particular, e que por eſſa razão ſe applica em toda a febre, e eſpecialmente nas malignas, e outras ſemelhantes, em que predominarem humores veſtidos de qualidade tambem oculta. Affirmaõ 2. outros, que pella virtude acerba, e adſtrictoria, com a qual conſtringe e robora as fibras do eſtamago, e mais viſceras, e roboradas expellem o fermento febril, e que por iſſo ſe applicão nas febres com proventos cachochimicos à ſaber vomitos, nauzeas, &c.

§. 61. Aſſentão 3. outros, que pello amargo attenua, e

disſolve os humores lentos, viſcidos, e tenazes das primeyras vias, das quais os traſpaſſa para as da ourina, e ventre, e que por eſte principio ſe aconſelha, e ſe pode aconſelhar ſem evacuaçoens antecedentes nas febres originadas de vicio do eſtamago; da lympha, e outros humores azedos, exaltados, e corruptos. 4. outros que por abſolvente dos accidos fermentativos, por cujo reſpeyto, ſe pode propinar nas dittas febres. 5 ſeguem outros, que por introduzir eſpiritos auxiliares; com que a natureza ſe alenta, e vigora para expulſão do humor nocivo, por cujo motivo hè grande remedio nas ſyncopais. 6. raciocinão outros, que por qualidade que tem narcotica, por cuja virtude ſerve nas que vierem com deccebito à cabeça onde formarem delirio, vigia, ou dores acerrimas. 7. diſcorrem outros, que por purificar o ſangue, hè utiliſſimo nos ſiſnochos podres, e em todas aquellas febres, em que houver manifeſta podridão, para as quais ſe perſuadem outros. 8. pella qualidade ſecca, comque reziſte à podridão.

§. 62. 9. Parece a outros, que por deſtructivos das màs Diathezis ſão proveytozos, e neceſſarios eſtes pòs da Kina Kina nas febres chronicas, lentas, e erraticas, que repetem ſem typo certo, e determinado. 10. tem para ſi outros, que cura as febres attrahindo a ſi o humor peccante por ſympathia igual à com que a pedra de cevar attrahe o ferro, que a Kina, tem com os humores, que fomentaõ as febres acceſſionais 11. Julgaõ outros, que rezolvendo pellas qualidades manifeſtas as partes mais eſpirituozas e calidas dos humores, os poem ſem actividade, alguã, como ſucede no vinho por ſe exhalarem os eſpiritos; e por iſſo naõ ſe deve repugnar ainda nas hecticas complicadas com periodos acceſſionais, porque a *Kina* mitiga aquelle fervor, e incendio do ſangue, e eſpiritos, que com a ſua irritaçaõ podem liquar toda a ſubſtancia do corpo.

§. 63. Alfim outros muitos modos deſcrevem os apaixonados da Kina, os quais naõ refiro por me parecer ſuperfluo; eſtes transcreveo o Doutiſſimo Colmenero Salmanticenſſe, 193. onde ſe acharàõ deſcriptos, e as objecçoens, comque ſe impugnaõ (ainda que de trabalho taõ decorozo o que tirou, foi o titulo de delirante furor, que alguem deu ao ſeu racional diſcurſo) que eu fugindo jà de eſpeculaçoens ſemelhantes, sò quero fallar ſobre a má obſervancia, que no acto practico

193. D. D. Jozeph. Colmenero in lib. cui titulus *reprobatio Kina Kina* Hiſpanice typis dato *anno* 1697. *Salmantica*.

vejo

vejo feguir, e de que ouço univerfalmente queixar, dizendo-fe, que pouca Medicina hè neceffario faber em tempo, que ao uzo fòmente da Kina Kina eftá reduzida à arte de curar, e provera Deos affim naõ fora, màs o peyor hè, que affim hè.

§. 64. Naõ era defta forte antigamente, porque reconhecendo fer a febre a mais commua, e univerfal enfermidade, e que maiores eftragos produzia na natureza humana, confideravaõ os Profeffores Sientificos da Medicina practica com maior, e mais particular eftudo, muitos remedios para devaftar efta fera, cuja tyrania, como conheceffem os Romanos dos primeyros feculos, a veneravaõ como Deoza rendendolhe adoraçoens para a terem mais favoravel, edificando aras para offrecerlhe victimas em tres Templos, que erigiraõ para o feu culto, nos quais como em depozito Sagrado fe recolhiaõ as receytas dos remedios, que tinhaõ aproveytado, fegundo efcrevem S. Agoftinho, 194. e Valerio Maximo, 195.

194. D. Aug. lib. 2. de Civ. Dei cap. 4.

195. Valer. Maxim. lib. 2. cap. 5.

§. 65. Hoje bem fei naõ faltaõ receytas, que fe guardaõ, e depozitaõ nas Officinas, como couzas, que naõ faõ defte mundo, pellos mifterios, que dellas fazem os feus A A. màs todas ellas vem à encerrar-fe na Kina Kina; que hè a figura, que fempre fahe a tablado, hè o alho, que fe mette em toda a refte, hé o naris de cera, que a todos fe accomoda, e por efcuzar ridiculas methaphoras, hé a baze de todos os remedios encarecidos, e exagerados; e a graça hé, que fe outrem conta por experiencia, que cura de outro modo, fe poem os circunftantes a rir, porque entendem que fem a Kina hè impoffivel que qualquer febre haja de curar-fe: Quantas e quantas curaraõ os primeyros Principes da Medicina, fem efte remedio taõ celebrado, que com elle naõ podem curar fe fendo taõ encarecido! Vejaõ-fe, e revejaõ fe as Epidemias, Os morbos populares, de que efcreveu Hypp. e commentou Gal; que acharáõ a certeza do que digo, refpeyto dos antigos, e a infalibilidade do que efcrevo fobre a Kina dos modernos; e por naõ gaftar mais tempo, vamos ao principal.

§. 66. Vizita hum Medico a qualquer enfermo com huã febre intermittente fimples v. g. nacida de acidos fermentativos da primeyra regiaõ, e a poucos dias, por não dizer, horas, fem a precedencia neceffaria dos univerfais inculcados,

por precizos e necessarios, applicão como remedio, e febrifugo infalivel a Kina Kina, a fim de precipitar fixando o fermento febril (que hè hum dos modos, que referem da sua operação) e a meu ver, hè o primeyro, e indisculpavel erro, que vejo commetter, sem que bastem as muitas experiencias infelizes para o emendar; pois ainda que cessem as repetiçoẽs, vem à padecer os enfermos não sò duplicadas, e triplicadas recahidas peyores, que a primeyra rais, màs outras vezes vem a degenerar em malignas essas febres com symptomas formidaveis acompanhadas, como colicas, diarheas, dysenterias, e outros semelhantes, commovidos os humores, e transmutados para o ventre, e intestinos com o uzo intempestivo destes pór da *K*ina, e desprezo dos que estavão indicados; ficando certo o que dis Hypp. 7. epid. que as intermittentes se fazem muitas vezes malignas, e passão a enfermidades agudas transferida a materia das primeyras vias para o genero venozo, e adquirindo maior podridaõ como commenta Sponio a este lugar: *Intermittentes febres aliquando malignæ evadunt, & in morbos acutos tranzeunt*; ou finalmente incorrem em obstruçoens contumazes, e rebeldes, que ficaõ como cauza conservante produzindo crecimentos erraticos, e taõ dificeis de extinguir, quanto impossiveis aquellas de curar, radicandose, e infiltrando-se mais nas partes intimas o fermento febril.

§. 67. Assim o testificaõ os sucessos, e assim o affirma Etmullero: *Si immaturè concceteretur, aut figatur fermentum febrile, præter alia multiplicia symptomata, especiatim colicas, convulsiones graves induci accido fixato partes sensibiles saltem fortiter irritante, dùm ex texturæ mutatione fluidas fermentare nequit*; o que considerando este A. ainda que affeyçoado à Kina Kina, fogio della em huã quartanaria esteril, hyppochondriaca, e splenetica, e sò com huãs pilulas de hum escropulo de extracto de genciana com meyo escropulo de coral rubro formadas com ol. de crav. da Ind. que mandou tomar em arrobe de sabugo tres horas antes do crecimento, extinguio a febre: conheceo os danos, por isso fogio aos perigos, *Chinam*, dis elle, 196. *non propinavi*; *in splenetica enim hac maximoperè nocuisset*; *figendo enim accidum febrile, & concentrando etiam accidum in splene peccans, visceris hujus schirrhum, & continuam ægritudinem induxisset.*

196. Etmuller. tom. 1. colleg. consult. pag. 804. conf. 25. & tom. 2. colleg. pract. pag. 255.

§. 68. Se jà não fosse tambem para ensinar, que nem sò a

Kina

Kina Kina he febrifugo, e que tambem nos devemos valer dos mais, por ſerem taõ varias as complicaçoens das cauzas, e taõ differentes os fermentos febris, que como pella ſua variedade tem proporçaõ, ou analogia maior com huns, do que com outros, pedem mudança de remedio antifebril; e os que ſe não domaõ às vezes com a Kina, ſe rendem à genciana; ſem embargo que haver eſte conhecimento, *hoc opus*, *hic labor eſt*; porém haja trabalho eſtudiozo, e litterario, que logo haverà conhecimento de que a Kina não he febrifugo univerſal, e que he erro indiſculpavel applicarſe nas intermittentes não tendo precedido evacuaçoens exactas, que he o fundamento maior da ſua cura.

§. 69. A cauza deſtas febres ſegundo enſinaõ os DD. antigos, e modernos, pella maior parte ſe fabrica nas primeyras vias; tireſe por meyo dos purgantes repetidos, e alternados, logo ceſſaràõ os effeytos; *impoſſibile enim eſt, quod aliquis affectus ſanetur, manente adhuc ipſa, à qua natus eſt, cauſa*, ex Gal. 7. meth. cap. 12. e finalmente attendaſe a eſta pello caminho regular, e quando não ceſſe a enfermidade por eſſe caminho buſquemſe os febrifugos, que para as febres contumazes he que particularmente ſe deſcobriraõ, e inventaraõ; e não ſedem logo, como erradamente ſe obſerva, nem ſem evacuaçoens precedentes.

§. 70. Saõ eſtas tão precizas, e neceſſarias, que he opiniaõ conſtantiſſima, que por ſe deſprezarem, e ſem a ſua precedencia chegar ao uzo da Kina Kina, ſucedem os danos referidos, e outros muitos irremediaveis: aſſim o dis Bravo Ramires, 197. em varios lugares: *Si exhibeantur in principio cruda omnino exiſtente materia, hæc exagitatur, non evacuatur, & fit intenſior febris, conturbatur, agitatur, commovetur, augetur putredo, intenditur febris, duplicantur acceſſiones, & commota materia, quæ non potuit attenuari, ac reſolvi, mota ad ventrem, Diarrheam, aut Dyſenteriam efficit, ex quibus ſi vires ſint debiles, eis reſolutis, æger interimitur.* Aſſim o experimentou Calderà de Heredia, 198. em dous enfermos, hum de huã quartaã, outro de huã terçaã, que acabaraõ a vida com Dyzenterias profuziſſimas deſpois de tomarem a Kina ſem preparaçoens adequadas: aſſim o refere em muitos cazos o Doutor Colmenero Salmanticenſe, 199. aſſim o prezenciou, entre outros, meu ſuſpirado Pay, 200. bem a pezar ſeu no virtuoziſſimo, e exemplariſſimo Biſpo de Miranda D. Fr. Antonio de

197. Brav. Ramir. tom. 2. diſp. apolog. ſect. 5. reſ. 4. pag. 131. & tom. 3. de feb. intermit. læthal. cap. 3. §. 4.

198. Calder. de Hered. tom. 2. illuſt. pag. 158.

199. D. Colmener. in lib. citato: *reprobacion del perniciozo abuzo de los polvos de la corteza del quatango o china China*, fere per totum.

200. In Dogm. Medi Polit. nondum impreſſ. Dogm. 42. de feb. quart. legit. Interm. cap. 91.

Santa

Santa Maria, que na quarta cesaõ de huãs nottas dobres exalou a alma entre implacidos alysmos, e suffocaçoens com a agoa de Inglaterra, que hum seu Medico, e familiar da sua caza, sem precedencia alguã lhe soube persuadir, sem se render aos fundamentos solidos com que lha chegou a impugnar; e assim o choraõ, e lamentaõ ainda hoje infinitos que conheço os quais arrependidos, màs sem remedio por ser tarde, se lastimaõ de que os rogos de alguns apaixonados prevalecessem mais aos dictames scientificos; que o receo de maior perigo pezasse menos que a authoridade de quem a conselhou este febrifugo, de que rezultou dano irreparavel; e se dissesse eraõ governados somente por opiniaõ, só de semelhantes diso o mesmo Caldera de Heredia. *In illis, qui opinione sola gubernantur, plus ponderat authoritas dicentis, quàm timor periculi venturi, in summo salutis deziderio*; sendo que muitas vezes hè o temor do perigo, receo sonhado, com que persuadem o seu uzo e outras hè perigo manifesto, com que confirmaõ o seu dano e hè lastima, que prevaleça mais hum sonho contingente presuadido, que hum perigo manifesto confirmado.

§. 71. E com razaõ devem preceder as evacuaçoens; e sem ellas uzar da Kina Kina, hè muy nocivo, e contra as regras da arte; pois esta ensina, que os remedios particulares, e topicos naõ se devem applicar regularmente sem primeyro se fazerem os Universais: Que a Kina seja remedio topico, expressamente o dizem Caldera 201. e Pedro Miguel de Heredia, 202. e assentaõ naõ se devem applicar nem no principio, augmento, e estado das febres sem haver primeyro cozimento na materia, e estar o todo sufficientemente evacuado: *Et sic dari non debent, in principio, nec in augmento febrium nec in statu, nisi coctio manifesta jàm detur, & absoluta, & corpore sufficienter prius evacuato.*

201. Calder. de Hered. loc. cit. pag. 160. *Pulveres isti intra medicamentorum topicorum classem retinentur.*

202. Petr. Mich. de Hered: *Hy pulveres potius topici auxilij rationem merentur, & ideo hæc omnia præcedere deziderant.*

§. 72. Hè verdade, que jà hoje naõ se falla em cozimentos de materia, nem se esperaõ crizes; porque tudo isto dizem alguns criticos modernos, foraõ fantazias de Hypp. e hallucinacoens de Gal. que erraraõ no que escreveraõ: mas o certo hè, que por se naõ falla nisto bem, se obra taõ mal; e que sem estes dous Principes, querer curar, hé ir pello escuro; porque as suas doutrinas saõ radiantes luzes, que encaminhaõ para os acertos, e desviar dellas hé buscar confuzoens, e precipicios: deixemos, regatos, busquemos as fontes, como fazia Luis Duretto 203. chamado o segundo Hypp. de França, que

203. Ludov. Durett. in com Hypp. coac. 24. cap. 16.

que neftas palavras confeffa o proveyto, que alcançara de eftudar por Hypp. *Fremant licet omnes, dicam tamen quod fentio: maiorem fcientiæ, & praxeos ubertatem comparari à Studiozo Hyppocrate uno die, quàm ab iftis pragmaticis in hoc fæculo.*

§. 73. Nottefe a palavra *pragmaticis*, que tem mifterio para o tempo prezente, em que athè na Medicina hà modas, e tais modas, que duraõ muito como a da Kina, que defpois que fe uza, naõ fe efcuza: Digaõ-no os muitos livros, que fahem a luz, nos quais os feus A A. entendendo nos trazem couza de proveyto no que fe defviaõ dos primeyros Meftres, vem por fim só à moftrar as fuas novidades nas mudanças (que faõ as modas) de palavras falgadas, azedas, lymphaticas, mercuriais, e fixas, que em outro portuguès mais fingello, querem dizer o mefmo que Hypp. e Gal. differaõ por fraze mais conhecida, e menos affectada.

§. 74. Senhores meus: *Quæramus quod optimum non quod uzitatiffimum* como a confelha Seneca *de tranquil cap.* 15. eftudemos os modos melhores de curar, deixemos as modas de efcrever, que eftas faõ apparencias fantafticas, e a quelles verdades folidas: *E rationalis non curat ex libello, aut commentario, fed ut in re quavis exercitata ratio dictat, & nullis fe legibus tanquam pragmaticis obligat*; proferio o Eruditiffimo Valezio. 204.

204. Valef. 4. meth. cap. 2. fol. 409.

§. 75. Quanto eu lhe perdoara o fallar como quizeffem, com tanto que naõ perturbaffem a arte, que hé o mefmo que appetecia o referido Valezio 205 de quem faõ eftas palavras: *non placet eorum ingenium, qui immutantes verba, gloriantur, quafi aliquid arti utile adjecerint; fed nihil intereft; loquantur, ut lubet, modò res nobis maneat integra*; e da qui percebo eu que o eftar a Medicina taõ pouco adiantada (por mais que o contrario affirmem alguns modernos) hè pello que deixamos ponderado, e porque como dis Maffarias 206. *Medici noftrum temporum ferè omnes, nefcio quo iniquo fato compulfi, non aliis, quàm noviffimis quibufdam hominibus, qui practici vocantur perpetuò ftudent; optimos verò A A, & imprimis Hypp. & Gal. parvi faciunt, a quibus folis, nifi me omnia fallunt, debent hanc artem addifcere, quicunque in præclaros Medicos cupiunt evadre*: màs deixado ifto, voltemos às evacuaçoens.

205. Idem Valef. lib. 1. meth. cap. 6.

206. Alex. Maffar. lib. 5. de feb. cap. 23. pag. 415. col. 2. in fin.

§. 76. Se a theriaga, que fe reputa por febrifugo nas quartaãs, fuppofto, que Cardiaca, e Bezoartica, fe condena

sem aquellas precederem pellos graves prejuizos, que se tem seguido, partes dos quais conheceu Aecio quando disse. *Novi quendam Medicum, qui usus fuit à tribus quartana correpto, dare theriacam ante morbi vigorem, deinde auctis omnibus accidentibus, febris continua successit, & hominem peremit,* com maior razaõ saõ necessarias para o uzo da Kina Kina quente, e secca, sem nada de virtude bezoartica, e mais quando sem as dittas evacuaçoens, poucas vezes se extermina, com o uzo deste remedio, a minera febril, antes se vè sulcitarem-se novos danos, e seguirem se maiores precipicios.

§. 77. Por isso assento, que a cura das febres, que se fas por meyo da Kina sem aquellas precedencias applicada, hé pouco segura menos firme, e muy preversa, porque ainda que a febre cesse, como já disse, torna despois com maior força, e produs queixas ainda mais graves, que a mesma febre, por se suprimir, ou abafar (hè a palavra mais uzada neste ponto) intempestivamente o fermento febril: Assim o dizem quazi todos, e Ettmullero 207. com muita clareza o confessa: *Sanè* (dis elle) *nihil est quod nocensius possit contingere ægro, quàm ista paroxismorum in hibitio, quatenùs materia ista vitiosa cum fermento concentrato mediante sanguine cumulata, circulata, & in turgenscencia fermentativa impedimenta, hinc indè tandem affixa, hæret, & gravia infert symptomata, viscera reddit languida, in primis in farcit lienem, & hepar, colicas passiones infert atroces, tumores pedum ætematosos, asthmata, & tusses, cachexiam, & sub inde hydropem lassitudinem artuum, icteros difficulter curabiles, cephalalgias diuturnas, febres continuas lentas tanquam hecticas, & similia symptomata* por cuja razaõ disse tambem Jacobo Sponio 208. *Inde mihi colligere licuit in cura febrium intermittentium inutile esse, quin & noxium febris cursum in hibere, quandiu in corpore superstes est colluvies humorum febrem excitare valentium eò graviorem, quod causa morbifica augmentum cæperit, aut alia symptomata febre ipsa deteriora.*

207. Ettmuller. tom. 2. pag. 255. col. 1.

208. Jacob. Spon. de feb. & febrif. pag. 163.

§. 78. Peço muito pello amor de Deos, e dos proximos, se considere prudencialmente esta doutrina, que seguem os racionais, e recomendo-se na memoria o que dis Thomás Uvillis: 209. *Qui febres intermittentes, aliàs facilè curabiles, non urgente necessitate, hoc pharmaco tantum brevi supprimunt, medicinam dolosam instituere videntur; nec in rem suam magis, quàm qui ulcers cavo, & mox denuò erupturo cicatricem inducunt,*

209. Thom. Uvill. cap. 4. de feb. pag. 153.

210. Bonett. Medicin. Septentr. tom. 1. lib. 3. cap. 33. pag. mihi 624.

inducunt, e o que adverte Bonetto 210. que despois de referir huã dor iliaca succedanea a hum febrifugo intempestivamente propinado, dis estas palavras, que se devem muito, e muito ponderar: *Melius est præsente cauza febrifuga febrire, quàm hanc captivam detinere, ut pote quæ sæviùs postmodum ferociat, atque eo modo corpus egressa, commitibus septem peioribus Dæmoniis post liminiò reddat*; que se advertirem estas doutrinas, lhe seguro mais acertos nas curas das febres, e se se despirem de toda a paixaõ, achem por infalivel o referido: Eu naõ quero fazer catalogos de sucessos, porém affirmo, que tem sido maiores os infortunios, que felizes acontecimentos, os que tenho prezenciado da Kina intempestiva, assim como de se dar conforme os estatutos Apollineos tenho visto bons effeytos.

§. 79. Desculpaõ-se os que assim obraõ, com a necessidade, e cura coacta, que hè o arrimo, a que se encostaõ, e o escudo, com que se defendem, *ne videantur occidisse*, a qual pede este remedio para atalhar o perigo que ameaçaõ os Symptomas perniciozos; e chamaõ a este modo de cura abafar, atabafar, ou a tacar os crecimentos: màs ay que mal considerado modo, e que imprudente cura! naõ hà atalho sem trabalho, dis o adagio, e quantos trabalhos se tem seguido por naõ se desviarem do atalho; naõ sei se diga neste cazo o que a outro intento proferio hum Poeta.

Ire per ambages, cum sint compendia rerum,
Stultice summum dixeris esse gradum.

Tudo sem recco se pòde proferir; porèm passo a diante.

§. 80. Naõ nego a cura coacta, e que esta nos obriga à fazer o que regularmente naõ devemos obrar, como hè sem controversia entre os DD. com Valezio 211. que dis *Multa itaque sunt in hac arte, in quibus, urgentiæ causa, ab arte recedere ars est*: màs sempre há cura coacta, que obrigue á Kina, e naõ hà cura coacta, que persuada outros remedios, segundo a indicaçaõ que mais prevalecer?

211. Vales.4.method cap. 2.

§. 81. Supponhamos v. g. huã febre intermittente por natureza, e pernicioza por accidente, e que a cauza peça sangria, e os effeytos; purga; em tal cazo de cura coacta purgamos, porque a urgencia, ou turgencia o pede sem esperar

 cozimento;

cozimento; pois este senaõ pode esperar quando hè muita a copia humoral, ou quando a materia hè maligna, ou venenoza; ou quando fas decubito á alguma parte principal, donde deve revellir-se: e serà bem que nestes cazos nos accomodemos à cura coacta para dar a *K*ina, ou agoa de Inglaterra, e que naõ nos haja de valer a mesma para a purga? Ora advirta-se e pondere-se bem este ponto com toda a prudencia para o bom acerto em cauza de tanta suppoziçaõ, em que naõ vay menos, que a saude, e vida.

§ 82. Donde venho à concluir, que naõ hè menos erro e o applicar-se a Kina nas febres ardentes, malignas, e continuas, como tanto sem ordem se pratica sem consideraçaõ alguã racional, nem dar ouvidos a quem dezengana; e a lastima hè que como todos tem conceyto do remedio, naõ hà doente que o naõ queyra, porque nenhum prevè mao successo; antes se promette saude com maõ larga, e só a esta promessa se dà credito: de nada me devo admirar, porque em quanto ao 1. jà disse Gal. 212. *Falsæ opiniones animos hominum præ-occupantes, non solum surdos, sed, & cæcos faciunt, itaut videre nequeant, quæ aliis conspicuæ apparent*: E quanto ao 2. proferio Plinio: *tam jucunda salus est, ut eam promittenti illicò credatur*; se bem que podiaõ advertir o que acima no §. 74. deixamos jà ditto por authoridade do insignissimo Valezio; *rationalis non curat ex libello, aut commentario sed ut in re quavis exercitate ratio dictat, & nullis se legibus tanquam pragmaticis obligat*: pois ainda que esteja como ley introduzida esta pratica, naõ deve sempre seguir-se, assim porque *ars non potest in tam angusto contineri, ratione opus est, quæ perlustret omnia, nám ipsorum casuum mira varietas est*; como porque naõ hà ley taõ universal, que naõ tenha suas excepçoens, por onde fique mais rezumida.

211. Gal. 8. medicam. Sec. Loc. cap. 1.

§. 83. E que estas sejaõ. como ensina a razão, as febres continuas, ardentes, e malignas, não hà duvida, nem hè necessario muito para isto assim se preceber, porque hè infallivel não se pode curar facilmente qualquer febre com felicidade, se antes de se applicar remedio, se não certificar o Medico do estado dos humores, e massa sanguinaria, e como huns são tenues, outros lentos, outros acres, e volateis &c. neste diverso estado se hão de seguir diversas indicaçoens, e por consequençia se hão de uzar diversos remedios: porque huns pedem os accidos, coagulantes, outros os dissolventes.

§. 84.

§. 84. Fallo assim, porque conforme a doutrina critica dos modernos, alguãs febres, e principalmente malignas procedem de accidos salinos, lixiviais, e urinozos, que cauzão coagulação; outras provèm de accidos acres, e volateis, que cauzão dissolução! e se estes pedem azedos temperados, e mulsoẽs, gelatinas, e outros dulcifantes, e inhibentes, que referem o dissolutivo, e quasi inflamatorio estado do sangue; aquelles pedem cardiacos espirituozos, e calidos, que descoaguiem, e promovaõ o movimento circular do sangue; e a Kina naõ pode servir para tudo isto, porque naõ serve a tudo hum sò remedio, ainda que mais bem aceyto, venerado, e introduzido.

§. 85. Bem aceytos saõ os remedios marciais nas obstruçoens, màs exceptuaõ se nos macilentos: hè observaçaõ de muitos DD. e de Baglivo, 212. que naõ pode curar hum enfermo, que padecia obstruçoens com huns tumores no pescoço, lingùa viscoza, adistricçaõ de ventre, vigilia, e locio rubicundo, procedido tudo de huã tercãa nothe com huns pòs cacheticos de aço sulforado misturados com canella, e asucar, em caldo, pois se achou peyor, e o ventre se enchia, e inchava com flatos; e applicados de obstruentes de çumos aperientes repetidos, convaleceu.

212. Georg. Bagliv. lib. 2. pag. 270.

§. 86. Outro com estes çumos livrou da febre; màs com elles suava tanto de noyte, que foi precizo deixar de os tomar, despois do que cessaraõ os suores: de que se infere, e se manifesta a certeza de que naõ pode hum remedio servir a todos em a mesma doença, e por consequencia nem a Kina em todo o febricitante, como errada mente fazem ainda aquelles, que conhecem ser esta doutrina verdadeira, e que se as febres pendem de materias viscidas, e tenazes pedem remedios amaro-acres, lixivio-alKalinos (que na lingoa dos velhos, saõ incindentes, e attenuantes) se de materias calidas, acres, agudas, e impetuozas, pedem accidos brandos, aqueos, e anodinos, que quer dizer contemperantes, e diluentes & sic de cæteris; e como a Kina naõ tenha estas qualidades, tambem naõ pode servir nas ardentes taõ a miudamente como se uza, nem nas continuas, e malignas.

§. 87. Hè a malignidade muitas vezes sonhada, *& est simia, quæ magis Medicos illudit*; como dis Baglivo e para cobrirem, ou encobrirem alguns a ignorancia do conhecimento, a costumaõ accuzar, e escuzar-se por este respeyto com a cura

coacta,

coacta, para captarem benevolencia, e aura popular, sendo que muitas vezes se fazem malignas pellas applicaçoens intempestivas.

§. 88. Màs precindindo disto, pareceme naõ pode a Kina servir nas malignas; porque estas, ou se fazem por qualidade *altioris ordinis* super veniente, ou por succos biliozos, ustivos, e adurentes, ou por decubito de humor às partes principais, e por outras muitas cauzas, que os DD. apontaõ, e trnásfcreveu despois de Mercado, Bravo Ramires, e em qualquer destas, devem seguir-se as indicaçoens de evacuar os humores, que fomentaõ a qualidade; attender a este com bezoarticos, que retundaõ o veneno, e cohibaõ a podridaõ; e revellir a materia vaporoza para as partes distantes: a Kina naõ hè purgativa, nem bezoartica, nem revulsoria; logo parece naõ poder convir em semelhantes.

§. 89. Eu naõ duvido, torno a repetir, da cura coacta, que obriga ainda nestes cazos a uzar da Kina; màs tambem conheço que mais vezes se dà a coacta para outros remedios, e principalmente para os universais, sobre cuja precedencia he que pode haver duvida em averiguar qual delles, ou *regulariter* ou *coactè* deva preceder, e naõ sobre a Kina, que nem sempre tem lugar por mais que as experiencias a queiraõ persuadir; porque se attendermos a estas, se acharà maior numero das infelizes, do que das bem sucedidas; sem em bargo que hum cazo destes bons sucessos tem maior estimaçaõ entre o vulgo, do que muitos desgraçados: já o disse Caldera de Heredia; *casus unicus, licet casu, & præter rationem eveniat. super multa infælicia præ ponderat apud profanum vulgus*; e se as experiencias devem ser acompanhadas da razaõ, muita acharaõ os que reprovaõ a Kina nestes cazos, pellos maos sucessos que alcançaraõ.

§. 90. Que bem podemos esperar da Kina em huã febre maligna, ou pernicioza originada de succos pravos, de que se geraõ humores venenozos, como escreve Gal. 213. das frutas do estio: *æstivo tempore fructibus abundanter repleti, malorum humorum multitudinem generant, quorum nulli bonus succus inest, eo quod nisi alvum statim subeant, corrumpuntur. & humorem faciunt, qui non longè à mortiferis venenis abest*: (estas saõ pella maior parte as malignas estivais, que as de qualidade imperceptivel naõ saõ taõ frequentes, por naõ dizer como Baglivo *rara avis in terris*) purguem-se e repurguem-se veraõ

213. Gal. 3. aph. com. 9.

cessadas

cessadas estas malignas, e remitidos os Symptomas: naõ allego mais que Gal. nas palavras, *nisi alvum subeant*; donde se colhe que se por natureza se naõ purgarem, quer que por arte se mediquem: saõ succos ustivos, e biliozos, purgal os; sem que faça duvida (que isto hè o que lha cauza muito grande) acharem a lingoa negra, dura, e aspera, ourina flava, e febre intensa, porque estes effeytos nacem de super abundancia de cholera, e recrementos fuliginozos das primeyras vias, na prezença dos quais sem receyo se pode purgar.

§. 91. Assim o fizeraõ muitos DD. 214. com prodigiozo effeyto, que se seguio, e o fazemos a cada passo fundados na razaõ, e experiencia; e entendemos que da procrastinaçaõ deste remedio hè que passaõ as febres a peyor estado, porque pella maior parte o que se uza, hè sangrar, e mais sangrar, e da qui sucede ou maior ebulliçaõ, e movimento dos humores cholericos, ou infrigidaçaõ dos crûs, e pituitozos, de que manda acautelar Avicen. fen. 4. 1. cap. 20 ibi *Cave ne ad unum duorum &c.* se fas mais intensa a febre, e degenera em maligna mortal a que com huma leve purga poderia remediar-se.

214. Argentr. in art. Med. cap. 3. de causon. Anton. Ponce de S. Crux. lib. 3. de imped. pag. 216. Curv. in polyant. & obs. variis in loc: Fons. Henr. in Med. Lus. cap. de feb. ard & in Apiar. cent. 1. obs. 1.

§. 92. Que as sangrias fora de tempo, e na força dos prohibentes faça huã febre maligna, hè expressissima rezoluçaõ dos AA. por authoridade de Avicena fen. 1. 4. cap. 19. *Et quandoque sanguinis missio adauget febrem, & intendit putredinem*; o q a contece por se postrarem as forças com a evacuaçaõ, e debilitandose o calor natural, augmentar- se o preter natural, com que se fas maior podridaõ, e mais intensa a malignidade; e tambem na fen. 4. cap. 3. disse o mesmo Principe *Omnis evacuatio præterea, quæ est superflua, secundùm plurimùm generat febres.*

§. 93. Donde tambem vimos a concluir, que nem por serem malignas as febres, devem sangrar-se mais os enfermos, más antes muito menos, por naõ debilitar as forças, nem rezolver os espiritos, necessarios para se conservar a vida, e impedir augmento da malignidade, que pella maior parte se imprime nos outros humores e naõ no sangue, cuja parte mais tenue passa a cholera, e a mais crassa emfleuma, e melancholia, despois que perde a forma de sangue, que ordinariamente a naõ conserva despois de a podrecer, mais que sette dias segundo hè observaçaõ dos DD.

§. 94. Em cujos termos, torno a repetir, purguem-se

como

como inuteis os humores, infrigaõ-lhe o orgasmo, mitiguem-lhe o furor, contemperem-lhe o incendio, ou com os azedos, que saõ poderozissimos para hebetarem os espicuios acres da massa sanguinaria, e introduzir huá leve coagulaçaõ no sangue, e emendar o estuozo; ou com agoa fria, e nevada, e naõ com Kina Kina, porque esta mais hà de agitar, e excandescer.

§. 95. Màs oh lastima, que para hum púcaro de agoa se conceder, tanto reparo, e hè necessario que o enfermo se veja quasi espirar, e para se dar a Kina Kina basta que se diga, que hà febre, para que logo à sua applicaçaõ se haja o Medico de resolver! Pois, senhores, despois das evacuaçoens nestes cazos, naõ hà remedio mais prestante para as ardentes, e Lypirias, do que a agoa fria, nem saõ necessarias tantas circunstancias ponderadas, quantas para o uzo da *K*ina necessariamente devem ser sabidas. Despois de evacuar nestas febres, seguese o temperar: temperese com agoa, e se esta de cura regular se naõ dà sem cozimento, de cura coacta se administra, com melhor sucesso, que a Kina, porque mais obriga o incendio, e vehemencia do calor, que dissipa as forças, e humidade radical, para que se applique remedio, que o apague, do que hum crecimento, para que entre tantos incendios se acrecente nova flogozis com huns pòs taõ calidos como saõ os da Kina *K*ina: (por tais os avalio eu, ainda que Ricardo Morton 215. os julgue frios, quando dis, que extingue a lavareda, e incendio do sangue, e espiritos exaltados)

215. Ricard. Morton. lib. 1. Phyolog. cap. 11. *de tabe à sudoribus immensis orta* fol. 22.

§. 96. Dizem que daõ a *K*ina pella urgencia, e perigo, màs para temperar purgando, ou bebendo agoa naõ se attende a perigo, nem a urgencia; pois, senhores, o mesmo perigo, e a mesma urgencia deve attenderse, para que ou medicamento purgante haja de applicar-se, ou agoa deva conceder-se; no primeyro cazo fallaõ os DD. fundados em Hypp. lib. 1. aph. text. 22. e dis o Doutissimo Santa Crux lib. 3. de imped. mag. aux. cap. 10. pag. 207. in fin. *Quare non cogitas de refrigerando corpore expulsabile*? e assim como conclue; pello excesso de sangrar, dizendo *Semper amicus noster sanguis est culpandus*, bem podemos dizer tambem pello abuzo da Kina: *Semper pulvis iste antifebrilis innocens est cencendus*? parece que naõ pode sem temeridade proferir-se.

§. 97. No 2. cazo, julgou Hypp. 216. que a molher de Antimacho morrera consumpta por se lhe prohibir agoa fria, com que poderia livrar: E que haja necessidade de esta se dar

216. Hypp. de morb. vulg. lib. 5.

de

de cura coacta, se infere bem do que dis Avicena. 217. *Febris quandoque est tantæ vehementiæ, & acuitatis, ut non liceat uti regimine causæ, immò necesse est uti infrigidatione multa*, e Averoens, 218. *Quandoque febris estarsiva, & non est expectanda digestio, quia ante digestionem consumetur*; que por isso meu Suspirado Pay 219. defende se pode applicar ainda nas puerperas, hystericas, e menstruadas, que padecerem febres ardentes, agoa nevada: e o nosso Curvo 220. segue o mesmo nas pejadas, que tiverem febre podre, ou ardente, e se naõ poderem sangrar, nem purgar sem grandissimo risco de mover.

217 Avic. fen. 1.4. tract. 2. cap. 3.

218. Averrhoes lib. 7. collig. cap. 8.

219. In Dogm. Med. Polit. Dogm. 21. cap. 35. & in xeniol Med. sect. 3. & ult.

220. Curv. in Polyanth. tract. 2. cap. 126. num. 7.

§. 98. Màs a nada disto se olha, porque para tudo està a Kina: cura coacta sim, más para a Kina, naõ pura purga, nem para agoa: seja adurente a febre, consuma-se o doente; màs seja por muita Kina, pouca purga, e menos agoa: como esta hè clara a doutrina, que sigo, a qual confirma Ettmullero 221. nestas palavras: *Non imitemur illos, qui nimis sunt rigorosi, & ægros suos, potum prohibendo, miserè torquent, quos non immeritò carpit Panarolus; sed larditer bibere iis concedamus*; e Carolo Muzitano 222. nestas, em que descreve os danos, que se originaõ da total prohibiçao da agoa aos febricitantes siticulozos, e adustos por cauza das febres ardentes, de que fallamos: *Nos verò*, dis elle, *in febribus, in quibus sitis urget anhela, à potu abstinentiam detestamur; nàm si febris sit calida & siticulosa; & humectante privetur potu; cruorem, & solidarum partium alimenta, cum viribus depopulatur*: e muito melhor nestas palavras, pellas quais julga conselho peccaminozo nos Medicos a prohibiçaõ total de agoa em semelhantes: *Hinc pessimo peccant consilio Medici ferientibus omnem interdicentes potum, equidem ex denegato potu, febris ardor sanguinem deprædatur, solidarum partium alimenta absumit, humiditates exhaurit, vires enervat, & viscera exsuccat, & arida, immò semi-usta reddit.*

221. Ettmul. tom. 1. colleg. consf. cap. 27.

222. Carol. Musitan. tom. 1. Trutin. Med. lib. 3. cap. 6. pag. 227. col. 2. in fin. & pag. 397. col. 2.

§. 99. Naõ limito esta sentença, porque escuzado hè ensinar aos Doutos: más peço. se naõ tome daqui fundamento para excessos, ou desmanchos no beber, porque eu fallo na agoa como remedio a seu tempo propinado, e naõ como regallo intempestivamente bebido: como remedio applicado a tempo, hè remedio salutifero, como regallo sem tempo, concedido hè veneno perniciozo: digaõ-no as hydropezias, parlezias, convulsoens, tosses, lethargos, e outros danos semelhantes

que vemos a cada passo seguidos despois de excessos no beber continuados; e por isso, ainda que tanto recomende a agoa nestas febres para se temperarem os enfermos, não hé para que se destemperem com excessos; porq alfim assim nisto, como em tudo devemos ir tão advertidos, que nos devemos portar nimiamente acautelados, e quem quizer multiplicar os annos, hà de diminuir os appetites: tempere o gosto, quem não quizer destemperar a vida.

§. 100. E por isso tambem jà que fallamos no uzo da agoa nestas febres, quero fallar em alguns abuzos, introduzidos, que dezejara ver desterrados: hè o primeyro beber de hum golpe muita quantidade de agoa fria, como vejo aconselhar a muitos Medicos, que mandaõ beber sem descansar: confesso nunca me poderaõ as suas razoens persuadir para que os houvesse de imitar; porque antes considerei sempre ser esta licencioza liberdade origem de grandes danos: porque se no estado da saude, incorrerão muitos em suffocacoens, e mortes repentinas, em pleurizes irremediaveis, em convulsoens invenciveis, só por beber muita agoa fria de huã vez, estando suados, e excandescidos; de que trazem os DD. historias, e observacoens innumeraveis; com maior razão podem cahir nestes mesmos males, os que sendo febricitantes; anhelozos, e debilitados, se engolfarem de huã vez em agoa demaziada, a que se pode seguir morte subitanea.

§. 101. Hè pensamento este, que authorizando-se com o conselho, e advertencia, de Avicena 223. nestas palavras: *Et non bibat sitiens aliquid plurimùm subitò, neque aquam frigidam valdè*, o achei confirmado por Ettmullero, 224. que fallando sobre a cura das febres agudas primarias, poem por observancia utilissima fugir de beber muita agoa de huã vez, dando a razaõ, nisto, que escreve, dizendo. *Observetur hoc saltem melius esse, ut frequentiùs, & parciùs bibant, quàm ut una vice multum ingurgitent; prius enim successivè alterat, simulquè madorem continuum conservat, posterius verò tonum stomachi labefactat.*

223. Avic. 23. 3. tract. 2. *de sitis medella.*

224. Ettmull. colleg. pract. cap. 3. tom. 1. fol. 271. col. 1.

§. 102. Hè o 2. abominarem-na totalmente quente, quando esta sem offender o estamago, tempera o calor do todo, e sem offender o peito, abre obstrucçoens, move a ourina, laxa o ventre, rezolve os flatos, gasta as cruezas, cura os vomitos, remedea nauzeas, attende aos soluços; e por isso nestas febres muitas vezes hè o melhor remedio, e mais vigorozo cardiaco:

cu

eu o tenho experimentado infinitas vezes, nas febres agudas ardentes, ſingultuozas, e cardialgicas, cujos Symptomas perniciozos, e formidaveis não diminuindo com os mais preciozos bezoarticos da arte, ceſſavão inſtantaneamente com eſte liquido criſtal da natureza, tomado quente, huãs vezes por ſi sò, outras com eſpiritos azedos, retundindoſe deſta ſorte a mà qualidade dos humores, e fuligens atrobiliarias, e malignas infiltradas nas primeyras vias, de donde ſe elevavão vapores ſemelhantes, que produzião os terriveis effeitos mencionados.

§. 103. Aſſim o praticava Mercado 225. nas malignas aſſim o obſervava Maroja 226. neſtas meſmas; e aſſim o fes João Ferreyra da Roza 227. na peſſoa do Marquès de Monte Bello em huã febre cardiargica, e ſingultuoza, com vomitos atrobiliarios, e ſeccuras exceſſivas, ceſſando feliſmente eſtes Symptomas com o uzo da agoa quente, ao paſſo que foi refrigerando as viceras, foi rezolvendo, e diſſipando os halitos malignos, elevados de humores tetros, e feculentos ad herentes nas tunicas e cavidade do eſtamago: e bem reconhece eſtes bons effeytos Caldera de Heredia, 228. que fallando dos commodos que nacem do uzo da agoa quente, a aconſelha por proveitoza *dum in prima regione cruditates abundant, & frequenter cumulantur*, e conclue dizendo: *dum cor à calidioribus flatibus laceſſitur, illos hauſtulus aquæ calidæ mire diſcutit*; e onde ſe achaõ mais prontas, e abundantes às cruezas; onde padece mais o coração ſubſultos calidos, flatuozos, do que neſtas febres, de que fallamos? nas quais aſſim como hè erro a frequencia, e continuaçaõ intempeſtiva da agoa fria, tambem não hé acerto a total abſtinencia della quente; e deixar de uzalla para ſoſego dos Symptomas perniciozos, como deixamos advertido, e ponderado por noſſas, e alheas experiencias.

§. 104. Màs que diráõ neſte cazo aquelles, que cegos, e guiados sò pella ſua opiniaõ, deſprezaõ de ſorte qualquer outra, que a tẽ por paradoxa? dirão o que quizerem; que eu digo o que obro; e ſe não quizerem ſeguir eſte parecer, não importa, que eu não poſſo obrigar à ninguem, que haja de ſeguilo; e sò eſtou obrigado a expreſallo, no que julgo não offendo à ninguem, porque ſegundo a Direito text. in l. potiores cod. de offic. Rector. Provinc; *injuriam non facit doctiſſimo, ille qui ſentit contrarium*, e por iſſo vou continuando nos abuzos

X 2 introdu-

225. Mercad. tract 4. de feb. malign cur. fol. 111. *Sed quod frequenti uſu probavimus, ſanè eſt, halitus, aut humoris malitiam fervida aqua diſcutere, & retundere.*

226. Maroj. tract. de feb. lib. 5. q2. ſect. unic. § 5. *Humoris pravam qualitatem retundimus per aſſumptionem aquæ valdè calidæ &c.*

227. Joann. Ferreyr. da Roz. in tract. peſtil. Pernambuc. diſp. 3. dub. 5. per totum.

228. Calder. de Hered. in Tribun. Med. ſect. 1. de pot. variet. cap. 6.

introduzidos sobre o uzo da agoa, que quizera extermi-nados.

§. 105. Hè o 3. fugirem de beber por pucaros de boca estreita, barris, ou garrafas com o fundamento de que beber por semelhantes hè tão nocivo, que fas encher, e inchar de vento, e flatos como hè opiniaõ commua, que confirma André Antonio de Castro 229. nestas palavras: *Vulgò creditur, & experientia confirmat, inflare dictum vas*; sendo que he tanto pello contrario, que, alèm de Avicena, 230. dizer, que pera melhor refrigerar, se beba por pucaro de boca estreita, *ut magis æsophago ad hæreat*, Sabino A. antiquissimo, que cita, e segue Gal. 231. aconselha aos que tiverem copia de ventozidades no ventre, que bebão por semelhantes, para melhor se eructarem, e expellirem.

229. Andr. Anton. de Castr. tract. 10. de vin. & aq. fol. 268. col. 2. & 3. *Virù potare per siphonem, ventrem, flatibus impleat.*

230. Avic. fen. 3. 1. doct. 2. cap. 8.

231. Gal. 6. epid. com. 2. text. 32.

§. 106. E dà a razão o D. VillaLobos citado por Jerónymo Pardo tract. de vinh. agoad cap. 18. pag. 124. porque quando sahe a bebida da garrafa, ou barril, hè força, que entre ar dentro para encher o vacuo, que deixa na sahida; e nestes termos assenta que tão longe està de encher de flatos beber por semelhantes, que antes o ar, que està na boca, e o que està dentro do corpo, sahe para entrar no pucaro, barril, ou garrafa, onde fica suprindo a falta que hà do liquor, que se vai bebendo; que não por outra cauza parece aos que bebem por semelhantes vazos, que lhe falta a respiraçaõ, e os obriga a descançar, se não porque lhe falta o ar, que havia de respirar, e os incita a a deixar de beber para se lhe introduzir novo ar, e alento para respirar, o que se confirma com aquelles murmurios, e gorgolejos, que fas a agoa ao sahir, que procedem do ar, que lhe vay entrando.

§. 107. E se a experiencia tem lugar nestas contendas, e opinioens encontradas, *consulat unus quisque suam*, que quanto eu pella minha, não posso reprovar beber por semelhantes, pois acho certo, o que referem Gal. e Avic. jà citados; nem hè tão falto de patronos este meu sintir; que não tenha alguns mais com quem o comprovar: Valezio o approva, e Santorello o segue por estas palavras 232. *Flatum discutit, vel quia sic libentes diù espiritum continent, unde calor auctus flatuosos halitus faciliùs discutit &c.*

232. Anton Santorell. anteprax. Med. liz. 16. cap. 15.

§ 108. Hè o 4. a superstícioza observancia de mandar sempre beber agoa cozida, quando hè certo que sò assim deve practicarse, quando for a agoa tão visçioza, que se se não cozer,

cozer, possa o seu uzo recrear-se; porque sendo boa, e dottada de todas as qualidades, e virtudes, que por tal a constituaõ, tão longe está de utilizar despois de cozida, que antes como tal fiqua nociva; porque se a agoa que hè ruim pello cozimento se attenua por separação das partes crassas; a que for de boas qualidades e tenue, há de incrassar-se por rezoluçaõ das partes mais sutis, e por consequencia fica inutil, e pernicioza.

§. 109. O certo hè, que a agoa sendo boa não necessita de cozer-se, sendo ruim pede o emendar-se: não hè só pensamento meu, hè de muitos DD. onde o achei descritto muitos annos despois de o ter ideado, e posto no uzo pratico por obra: André Antonio de Castro loc. cit. pag. 269. col. 1. o escreveo dizendo: *in ægris, utendum aqua cocta solùm cùm vitiosa est, cum verò optima, cruda.* Mercado o dictou nestas palavras. 233. *Quare tutius videtur limpidissimam, puram diù que collectam aquam laborantibus præbere, quam coctione fortassè deteriorem reddere: Verùm nè videar a recepto usu recedere, dico eas tantùm esse decoquendas, quibus aliquod inest vitium, quod coctione emendari possit.*

233. Mercad. de Indic. Med. lib. 1. cap. 2. lib. *Suspicatur ignarum vulgus &c.*

§. 110. Mangeto 234. absolutamente a reprova cozida, porque lhe parece não refresca. *Plerique Medici dum imaginariam aque cruditatem coctione longa corrigere satagunt, abeunte in auras tenuiore ipsius portione, a refrigerandi scopo longissimè aberrant*, Muzitano, 235. totalmente a condena por turbida, corrupta, e malcheyroza: *Aqua post forvoris ebullitionem, turbida, & confusa, remanet, putrescit, & anhelitum causat fœtentem*: E finalmente o nosso Curvo confirma esta opiniaõ por estas palavras. 236 *Respondo, que se a agoa for de boa fonte, que hè muito melhor a crua, e a rasaõ hè, porque a cosida, como disem graves AA. perde na fervura as partes mais sutis, e delgadas ficando a da panella menos saborosa, mais grossa, e feculenta, e conseqaentemente peyor do que era quando era crua*: E que a cozida não refresque, como teve para si Mangeto, affirma Ferrerio castigat. cap. 11. dizendo *decoctione salsedinem, & tandem ut cætera, amaritudinem acquiri, unde calorem febrilem non extingui, sed augeri potiùs contiget*: O que deixado tornemos à Kina Kina; e ao que dizem sobre a sua applicaçaõ.

234. Jacob. Manget. tom. 2. Bibliotec. Medic. lib. 8. fol. 768. col. 2.

235. Carol. Musit. tom. 1 Trutin Med. cap. 6. lib. 3. pag. 228.

236. Curv. in Polyanth. tract. 2. cap. 84. pag. 535.

§. 111. Dizem mais, que antes hè precizo uzar da Kina nestes cazos acima referidos, porque purifica o sangue, dà

espiritos

eſpiritos auxiliares, abſorve os accidos, ou ſejaõ acres, e volateis, ou ſejaõ alKalinos, e fas tudo o que quizerem, porque ſaõ muitos os modos, que da ſua operaçaõ deixamos rellatados; nòs não os encontramos, màs dizemos que melhor ſe purifica o ſangue, ſegundo as regras da arte, com remedios, que ſubduzam os recrementos, como ſucede na agoa turva, que ſe não torna pura em quanto ſe não ſeparaõ os corpuſculos eſtranhos, que a envolvem, ou por cozimento, ou por coadura: O moſto por ventura hè vinho puro, em quanto ſe não cozeu? naõ, que para o ſer, hé neceſſario, que primeyro pello cozimento, ſe lhe ſeparem as fezes; que o impurificaõ; pois aſſim nas febres, cozaõ-ſe os humores, coem-ſe por ſolventes, que tirados os corpuſculos, ſe purificarà o todo; e ſe queremos dar eſpiritos, ſervem os cardiacos, e analepticos; ſe abſorver, valem os alKalicos vazios, e não a *Kina*, em que naõ reluzem ſemelhantes virtudes como as que lhe querem attribuir, e muitos menos para as febres ardentes, e malignas, e quartaãs eſpurias.

§. 112. Neſtas (confirmemos mais o que dizemos) expreſſamente a repugnaõ Caldera de Heredia: *Neque in legitima tertiana, nec in ardenti, nec in illa quartanæ differentia, quam uſta melancholia producit, & conſervat, nec in febre maligna, quantum vis ægroti rigere videantur, aut frigore urgeri, talem pulverem eſſe propinandum; quia plus nocet, dum fervorem adauget, novum concitat Empyreuma, ſeu Diſenteriam, aut Diarrheam concitat, quàm proſit, dum frigori medetur*, e Pedro Miguel de Heredia: *In exquiſitis ardentibus, vel quovis alio modo continuis, non probatur, hoc remedium ob vehementem uſtionem*, ainda que eſte aſſenta, que *coacte; quando aliis remediis regularibus locus non datur*, ſe pode applicar em todas as febres, *ut exhibito pulvere ceſſet acceſſio, & cum ea, prava ſymptomata vires citò, & magnopere reſolventia*; ainda que ſe tema com grande fundamento alguã recahida; *nàm, & ſi acceſſio reddituta ſit, tamen interim ac reddit, æger recreatur, & vires reficiuntur, conceſſis ex hoc, induciis, laboribus, & eſpirituum vehementi, & inſigni reſolutioni.*

§. 113. Naõ dezaprovo, nem condeno eſta ultima rezoluçaõ de Pedro Miguel, nem encontro a cura coacta; pois à impulſos deſta executei muitas vezes o conſelho; màs sò eſtranho, que ſempre haja cura coacta para aquelle uzo da *Kina*, e ſe ache tão poucas vezes para os mais remedios; para eſtes

confeſſo

confeſſo eu no exercicio practico deſcubro as mais das vezes, bom lugar, e para a *Kina* encontro menos occazião; porque ainda naquellas occazioens, em que pella urgencia ſe aconſelha, fugo deſte remedio quanto poſſo, e maiormente deſpois que as minhas experiencias deſcobrirão certos remedios, de que me valho nas perniciozas (em que julgão preciza a Kina Kina) que vem com decubito às partes principais: não os rellato aqui porque rezervo para outra obra o deſcrevellos; e em quanto o não faço, ſuſpendo comprovar com maiores experiencias a ſua efficacia, bem reconhecida principalmente dos moradores deſta villa, e com eſpecialidade dos ſangradores, que em cazos, que não prezenciei ocularmente, ſe admirarão muitas vezes de effeytos prezentaneos. O que ſuppoſto.

§. 114. Da ſobreditta doutrina ſe tira por boa concluzaõ contra o que inſinuà o regimento da agoa de Inglaterra, que nem em toda a febre maligna, pernicioza, exquizita &c. pode ſer conveniente, más antes muy nociva a applicaçaõ da Kina: nas quartãas eſpecialmente eſpuriais, poucas vezes a uzei, porque como procedem de humores aduſtos, e atrabiliarios, que tem qualidade para fazer fermentacoens extrà-ordinarias, e perniciozas, por meyo das quais ſe intempere a maſſa do ſangue, e ſe introduzão nella accidos eſcorbuticos, que inficionão o meſmo ſangue; ſempre me pareceu bem fogir de ſemelhante remedio por não excandeſcer ao paſſo, que neceſſitava de contemperar.

§. 115. O remedio mais pronto, que achei neſtas hè a repetida continuaçaõ da Tizana de Riverio, 237. da qual dis *radicitus obſtructiones ſanat, quartanasque curat*, por ſer medicamento brando, e paulatino, com que ſe depoem ſem diſpendio de forças a ſentina atrabiliaria, e ſe doma o humor melancholico; e deſpois diſto, ſe achava alguã reſiccaçaõ aconſelhava banhos de agoa tepida, que ſão prontiſſimo remedio para os melancholicos aduſtos pello que mitiga o fervor, e e intemperança das entranhas, emenda a ſeccura da atrabilis, mollifica, e laxa as vias, conforta o todo, e em fim ajuda a tranſpiração; e em dias inter-medios leyte, ou ſoro medicado á imiração de Caldera, 238. que o propinou à huã quartanaria hyppochondriaca, e atrofica de muito tempo com vomitos tão repetidos, que não conſervava no eſtamago o que comia, com cujo remedio, em que miſturava aſucar, e huns pòs de canella, ou erva, doce reſpeito dos borborigmos, ou rugidos

237. River. lib. 11. prax. cap. 3.

238. Calder. de Hered. tom. 2. pag. 121.

rugidos de ventre, que padecia, sarou com admiraçaõ de quem vio o estado mizeravel, a que chegou.

§. 116. Muitas experiencias podera referir assim do bom effeyto desta cura, como dos infastos, que prezenciei com a Kina, de cujo uzo intempestivo vi muitas vezes passar huma quartaã simples em dobre, e continua; e tenho para mim, que o remedio de que uzou aquella Freyra, de quem conta Bravo Ramires, 239. que por tomar certos pós de huãs cascas da India, que lhe deu hum Religiozo em huá coartaã simples, a ficara padecendo dobre, e sendo passados tres annos não tinha melhora, não foi outra couza mais que os da Kina Kina.

239. Brav. Ramir. tom. 1. pag. 402. *Vidimus monialem, cui religiosus quidam consuluit, nescio quos pulveres ex corticibus arboris, qui ferebantur ex Judia:, laborabat simplici quartana: post pulveres assumptos laborat triplici jam per tres annos, à qua non dum libera evasit.*

§. 117. Muito menos se deve applicar em doenças complicadas com febre, como v. g. em febre com Erizipellas, peripneumonias, tosses ferinas, &c. porque além de que tão varias indicaçoens se não podem encher sò com este remedio, tem as virtudes manifestas para intemperar; razaõ porque em semelhantes cazos se agitaraõ os humores, se excandesceera o todo, se debilitaraõ mais as partes offendidas para as quais *tanquam terminum ad quem*, confluiraõ aquelles humores, e os receberaõ com maior força pella nova dispoziçaõ, ou Discrassia, que se lhe introduzio, se jà naõ quizermos dizer, que por adstringentes estes pòs, detendo-se a porçaõ humoral cauza effectiva dos crecimentos, cauzaraõ obstrucçoens, e novas corrupçoens, com que se inficione o todo, e partes affectas onde rezultem danos in evitaveis.

§. 118. Que nas febres de inflamaçaõ, como as referidas no §. antecedente, não convem, o dis expressamente Baglivo 240. despois de confessar hè remedio herculeo para debellar as febres, supposto, que em Roma, onde escreveo, affirme não experimentara bons effeytos; *non detur, si aderit suspicio inflamationis alicujus visceris, vel abscessus interni, vel etiam morbosa partis alicujus debilitas, & dispositio; nam talibus in casibus non tollit, sed auget febrem, omnem què morbosam materiem in affectum locum deponendo, ac figendo, inflamationes lethales, ac demum gangrænam producit.* E conclue desta forma, dizendo: *Utilis quoque Kinæ Kinæ usus in intermittentibus est; dummodò tamen non præscribatur in principio earundem crudis adhuc existentibus humoribus; interdum nanque febrem non tollit; & si tollit, paucis interpositis diebus denuo redintegrat, & quod bis peius est novos morbos producit, asthmata scilicet, hydropes,*

240. Bagliv. 1. prax. cap. de feb. malign. & mesenter. & lib. 2. cap. 3. § 4.

hydropes, dysenterias, rheumatismum, suppressionem consuetarum evacuationem, similes que alios, ut matura recentiorum experientia comprobatur.

§. 119. De que se infere quanto perniciozo seja o abuzo, que hà neste remedio, sobre o qual advertimos 1. que quando se uzar, seja como dis Heredia, e Uvillis, *cum paroxismorum assiduitate nimia, ægrorum vires plurimùm atteruntur, quia induciæ hoc ritè procurantur, quò natura se recolligat, & deinceps hosti potentiùs adversetur.* 2. que se acazo se der no principio, se misture com solutivos brandos, e remedios frescos, que lhe contemperem as qualidades, e vão subduzindo o reziduo da materia cachochimica, que se não elutriou, como devia ser, porque assim se evitaõ mais as recahidas, e se não dà tanto lugar a produzir obstruçoens, que ficaõ tyranizando toda a vida com martyrio dos doentes, e approbrio dos Medicos. 3. que se attenda a todas as indicaçoens, que houver, quando se applicar, para com a mixtura de outros simples congruentes, e appropriados, se haverem de encher: v. g. se a febre apertar com alguã Dysenteria, ou fluxo hepatico, Lyenteria, ou outro algum de ventre, se applique nesta forma.

Rec. conf. ros. simpl. e marmel. an. oit. ij. Kin. Kin. pulv. onç j. coral. rub. e olh. de carang. prep. an oit j. Laud. opiad. escr. j. conf. de hyac. escr. ij. com xerop. de rom q. b. f. conf. S. A. Dos. de duas oitavas athè duas, e meya.

E se houver jà grande principio de cachexia, e hydropezia, se administre desta sorte.

Rec. conf. de Chic. meya onç. xerop. da mesm. de Nicol. onç. j. rhab. pulv. meya onç. de boa Kin pulv. Onç. j. sal absinth, e de tartar. an. meya oit; miva, ou calda de asuc. ros. meya onç. xerop. de Chic. simpl. q. b. mist. f. conf. S. A. Dos. a mesma quantidade da outra.

§. 120. Affirmaõ alguns, que nada disto hè necessario; pois a Kina remedea esses fluxos, e dessas poderozamente as obstruçoens; o que se conhece á posteriori por sahir o Locio turbulento, e crasso, que mostra se repurga o todo por este caminho: eu confesso, tenho visto muitas vezes as agoas nesta

 forma;

forma; porèm nunca me persuadi a que procedia de se abrirem obstrucçoens; antes julguei, (*e exitus acta probabit*) que isso nacia da conturbaçaõ, e ffervescencia, e proritaçaõ, que cauzavaõ estes pòs na massa e soro do sangue intemperando as officinas naturais, e irritando as partes viventes, como foi tambem pensamento do Doutor Colmenero; e cazo negado tivessem estes pòs virtude aperiente, não se deviaõ dar sem a precedencia dos maiores; *si enim priusquam evacuaveris, in detergendis obstructionibus insistas, ipsas magis impinges*, como disse Galeno. 241.

241. Gal. art. med. cap. 95. & 11. meth. cap. 11. variisque in loc.

§. 121. 4. Que para se evitarem as recahidas, e danos, que costumaõ produzir-se, se purguem os doentes despois do seu uzo, e cessados os crecimentos; porque o contrario disto, hè erro crasso, e indisculpavel, ainda que o regimento da agoa de Inglaterra prohiba medicamento purgante, cuja pragmatica se não deve seguir, como logo mostraremos, eu a vi observar tanto á risca, e com tanto rigor, que achei doente, a quem em 15. dias nem huã ajuda se permittio por não alterar o regimento, de que naceu hum volvulo, que o matou: não sei o fundamento, que o A. delle tomou, mas sei, que não se deve entender absolutamente em todos os cazos, e sò com restricçaõ à alguns, por quanto.

§. 122. Sobre vindo queixa cachochimica, ou pernicioza com algum decubito (como sucede a cada passo) ou nova existencia de materia puramente super-natante, que faça suscitar de novo as cezoens, ou outra enfermidade, que peça remedio purgante, qual serà o Medico tão pouco racional, que deixe de applicar medicamento cathartico? e nesses termos, como pode observar-se tanto à risca o regimento? deponha-se este rustico temor, que mais acertada providencia, hé purgar, sem embargo do regimento, do que, por não alterallo, deixar de o fazer; e sigamos o que dictaõ insignes Practicos neste particular.

§. 123. Destes hè hum, Paulo Barbette, que o insinua: assim o fazia Bartholino, 242. que o aconselha nas quartaãs; *fermentum enim istud quartanæ*, dis elle, *hoc medicamento quasi vinctum & in unum compactum, nisi apti cujusdam, & appropriati purgantis beneficio e corpore educatur, vim suam fermentativam tandem exerturum, unde perpetuum quartanæ fomitem derivare possumus*: assim o executava Pompeo Sacho, 243. que o dà por conselho aos enfermos; *sunt etiam*, saõ as suas

242. Bartholin. cent. 2. epist. 42. pag. 530.

243. Pomp. Sach. nov. meth. feb. cur. pag. 83.

palavras,

palavras, *consulendi ægri post suppressum paroxismum febrilem, purgante medicamento excrementorum sarcinam deponere, nè istis retentis, cum maiori impetu se explicent, periculosiorem morbum efficiendo* e assim finalmente Ettmullero, 244. que o recomenda, o practicava. *Infidum est remedium, ut reliqua omnia sæpius esse solent, unde necessè est, ut ritè præmissa sint universalia, ut aliquoties usurpandum veniat hoc remedium; item que fugata febre ejus usu, corpus adhuc semel, vel bis leniter purgandum sit; aliás post unam, alteram vè septimanam certè recidivant febres.* O mesmo affirma no tom. 1. pag. 236. *Nottandum, ut talium post usum* (falla dos fixantes, e absorventes em geral) *& debitum effectum tempestivè interponantur blandè laxantia, seu primas vias abstergentia, & stimulantia ut relatum quasi caput mortuum ex genere venoso removeatur: sic recidiva præcavetur, aut nè in alium morbum possit de generare, impeditur.* A mesma doutrina se collige das seguintes palavras, que no tom. 2. pag. 261. refere despois de rellatar os danos horriveis, que se seguem de se supprimirem, e abafarem intempestivamente as febres por meyo da Kina, e outros especificos fixantes antifebris: *In tali statu, laxantia, & emollientia evacuantia, hinc anodyna saltem conveniunt.*

244. Ettmuller tom. 2. pag. 258.

§. 124. E obrar contra isto, hè fogir da arte, e apartar do methodo racional, que ensina se façaõ as curas *citò, tutè, & jucundè*; e nada disto se experimenta com a da Kina Kina, que hè huã cura perversa, e em que se não pode firmar grande confiança, porque ainda que a febre se desvaneça, sobrevem recahidas peyores, e mais graves enfermidades, como dores ictericas, colicas convulsivas, parlezias espurias invenciveis, rassidoens tensivas, e phlegmonozas, ou ulcerozas, cephalalgias horriveis &c. por se supprimir a febre intempestivamente com os fixantes especificos applicados sem evacuaçoens bastantes, e sem se purgarem, e repurgarem despois delles os enfermos para extinguir o fomes morbozo, e que se não eradicou, nem corrigio.

§. 125. E com muita razaõ se deve purgar despois de cessada a febre com este febrifugo da Kina, porque se conforme Hypp. sect. 2. aph. 12. a materia, que fica despois de huã terminaçaõ critica, costuma fazer recahidas, para o que basta a dispoziçaõ morboza, *nisi ante vertamus purgatione, vel alteratione*, como commenta Hollerio, melhor se produziraõ, despois de hum remedio, por via do qual não houve crizis,

que se percebesse sensivel, mais que faltarem os crecimentos, ficando o todo cheyo de impuridades, de que hà de rezuitar, ou a mesma, ou maior enfermidade; e mais quando a terminaçaõ *per alvi secessum* nas doenças materiais, hè a mais segura; e no cazo proposto nenhuã houve, nem por arte incitada, nem pella natureza promovida.

§. 126. Toda esta doutrina referida, e entre os DD. Medicos racionais assentada, nos hà de confirmar a authoridade de hum Ministro da Igreja; NoelChomel, digo, Presbitero, e Cura de S. Vicente de Leaõ em Paris nestas palavras, 245. *Il faut observer de bien purger le malade, avant que de lui faire prendere la quinquina parce que ce remede arrete les humeurs pour quel quetems, e quand elles viennent à fermenter de nouveau, elles causent quel que fois dus maladies plus dangereuses, que celles, qú on avoit auparavant, comme des asthmes, des hydropisies, des reumatismes, des disenteries, des suppressions de moix aux femmes, e plusieurs autres, qú n ont que trop souvent sucedè à la guerison des fievres par la quin quina. 2. Le quin quina est encore fort mauvais pour ceux, qui ont des abscès dans le corps, car il fixe, e rendurcit pour quelque tems l humeur, qui en suite ferment e, e cause la gangrene, dans la partie. --- Il resulte de ces observations, q on doit etre fort circunspect dans l usage du quin quina, qú il est bon de purger auparavant las premieres voies; e qú il est necessaire de emploier avec le quin quina les remedes propres a faciliter la transpiracion de los humeurs, sans quoy l on concentre la cause du mal.*

245. NoelChomel.tom. pag. 2. Diccionar. Econ. 772. 773. e 778.

§. 127. Aqui vejo eu me argumentaõ, dizendo que fallo muito bem de fora, e aconselho especulativamente o que naõ exercitarei no practico, porque como dis D. Alonso de Arzilla, y Zunniga no seu Poema da Araucana cant. 3. oit. 5. e confirma cada instante a experiencia neste particular.

Quan cierto es, como claro conecemos,
Que al doliente en salud consejo damos,
Y aprovecharnos dellos nò sabemos,
Pero de predicarlos nos preciamos!
Quando en la sosegada pàs nos vemos,
Que bien la dura guerra platicamos;
Que bien damos consejos, y rasoens!
Lexos de los peligros, y occasiones!

Más

Màs respondo, que aconselho o mesmo que obro, e que assim como o persuado, o pratico; movido destas, e outras muitas razoens, e fundado na authoridade do grande Practico Riverio, 246. que dis, ainda havendo terminaçaõ critica por cursos, não devemos fiar-nos tanto, que haja total abstinencia de remedios purgantes; e conclue ser melhor com repetiçoens de solutivos brandos alimpar as fezes impuras, que ou podem causar recahida, ou dar occaziaõ a outra doença, *Itaque multò datius est* (*quod a recentioribus non nullis fuit observatum*) *semel, atque iterum repetito blando cathartico ita reliquias omnes abstergere, ut omnis recidivæ metus, omnis que morbi alterius occasio tollatur*; porquanto segundo o sintir do mesmo A. *Sordent præcordia, & affluens alimentum corrumpunt, unde aut recidiva oritur, aut alterius morbi causa*; e sendo isto assim, com maior razaõ se deve purgar tendo precedido a Kina, que não hè purgante, nem move evacuaçaõ alguã, salvo *per accidens* irritada a natureza, e intemperada a massa do sangue por demasiado calor, e seccura destes pòs, de cujas qualidades manifestas nacem terriveis consequencias como ficaõ rellatadas.

246. River. lib. 17. prax. sect. 32. cap. 1.

§. 128. Màs para que hè cansarme em advertir, se não hà de bastar quanto digo para convencer; pois na Kina Kina està o remedio para tudo, que tais, e tantas saõ as suas virtudes, que Ferdinando Federico 247. (hiame esquecendo deste modo de obrar) as refere desta forma: *Suo sulphure vegetabili anodyno sistit fermentationem: eodem corrigit particulas accidas: eodem fit restitutio sulphurearum deficientium, & amaro suo sale aperit obstructiones, & tollit urinam &c.* Senhores meus! não culpo a Medicina, culpo o Medico, que a uza sem occaziaõ, que hé a alma dos remedios, e a dà tão fora de tempo, que por isso offende, e porque desprezado o methodo dos primevros Principes se observa hum modo tão pouco racional, e methodico, q̃ assa a rezoluçaõ temeraria, e imprudente.

247. Ferdin. Federic. Med. septentr. vol. 2. pag. 550.

§. 129. Ora não seja assim; peço muito assim como o digo se observe, e se execute; e se abomine o prepostero uzo, ou abuzo da sua exhibiçaõ, assim em a darem intempestivamente, e sem precederem os remedios maiores, como em a uzarem em toda a febre, sexo, idade &c. e repugnarem, e impedirem despois do seu uzo, todo o purgante; porque se observarem como o aconselho, haverà mais bons sucessos, nem se infamarà a arte, nem o remedio.

§. 130. Em

§. 130. Em outros climas serà nocivo purgar despois da Kina; por cà não se experimenta isso, antes o não purgar, hè que eu acho perniciozo; pois conheço, que pella variedade dos climas saõ nas suas virtudes differentes os remedios, como hè sem controversia entre os DD. ex Hypp. Gal. & Cels. *nam aliud est opus Romæ, aliud in Ægypto, aliud in Gallia, &c.* e por isso Baglivo não achava em Roma os bons effeytos da Kina, que em outras partes se contavaõ, e lhe parece não tinha conveniencia, e analogia com os individuos daquella corte, como se experimentava em outras terras; se jà não fosse, porque os moradores de Roma difficilmente sofrem medicamentos espirituozos, volateis, calidos, e aromaticos, de cuja applicaçaõ se offende naquelle clima não sò a cabeça seguindo-se dores gravativas, e outras paixoens semelhantes, màs ainda as viceras naturais cauzando ardores, durezas, e adstricçoens de ventre não sendo misturados com diluentes, e contemperantes da quella actividade como elle mesmo rellata.

§. 131. Eu não sou mathematico, màs por estes effeytos, que Baglivo experimentava em Roma, pareceme, que como por cà descubro os mesmos com a Kina, e semelhantes remedios espirituozos, e aromaticos, não hé Portugal muito differente dos ares de Roma: não o affirmo, porque o não sei; e só tenho por certo, que a Kina Kina fòra de tempo hè muy offensiva, e a cura, que com ella se fas pouco segura.

§. 132. Bem sei que às vezes, as offensas, que produs, e o pouco effeyto, que rezulta do seu uzo, nace de dous principios; ou por ser adulterada, pois a falsificaõ com cascas de amoreyra, cereigeyra, ou de carvalho da mais interior; ou por não ser colhida à tempo conveniente: no primeyro, pouca duvida se offrece à vista do que vemos à cada passo na ambiçaõ dos homens: no segundo menos porque bellamente nos tira toda a que podia haver, a attestaçaõ de Baglivo, 248. que por lho affirmar hum Religiozo de S. Domingos da America, e ser experiencia infallivel daquellas terras, refere, que o tempo conveniente, em que deve colher-se, hè de arvores que estaõ para o Meyo dia, e estando o sol no signo de Leaõ: Vejamos as suas palavras. *Frequenter succedit, exhibita China China febrem non tolli, licet pluries repetatur; id autem evanire nostris temporibus magis, quàm elapsis, non alia de causa pendent, nisi quia hic cortex non colligitur ab arbore, uti antea fiebat;*

248. Bagliv. lib. 1. prax. de feb. malign. & mesent. pag. 59.

fiebat; colligi enim debet tantum-modò sole existente in Leone, & ex arboribus, quæ meridiem versùs positæ sunt; ut mihi sanctè narravit duobus ab hinc annis Romæ quidam Pater Dominicanus, qui recens America Romam venerat; quod si indiscriminatim colligatur quolibet mense, & à quibus cunque arboribus, vim febrifugam nunquam habebit; ut idem pro infallibili mihi retulit apud Indos Americanos experiencia.

§. 133. Muito fas serem as plantas colhidas em tempo devido, pois não podemos duvidar das influencias occultas, com que os Astros dominaõ sobre os Sublunares: grande virtude celebraõ os DD. na rais da peonia para os insultos epilepticos, e não falta quem lha não experimentasse, julgando que o achalla infructuoza, não procedia de outra couza mais do que ser colhida, em tempo illegitimo, e sem a certa observancia dos Astros para a colher, pois tambem o tempo proprio hé quando o sol andar no signo de Leaõ; hè pensamento de Zac. Lus. 249. *non enim nos ea utimur legitimo tempore, & certa siderum observatione collecta: colligi nanque debet die, ac horâ solaribus, sole Leonem occupante:* sem embargo que não sei quem hè outro A. que affirma, que sò se acha efficàs virtude na quella que partida mostra esculpido o Sinal da Crux. Mercurial 250. nunca experimentou da ditta rais de peonia, effeyto bom; nem Franco a Reys. 251. percebeu utilidade alguã: porèm isto não hè do nosso cazo, e por isso continuemos a fallar no que hè do nosso assumpto.

249. Zac. Lus. tom. 1. hist. 22. pag. mihi 38.

250. Mercur. lib. 2. de affect. cap. 26.

251. Franc. à Reys q 23. Camp. Elys. pag. 153. num. 15.

§. 134. Más sem embargo do rellatado, pella maior parte os maõs sucessos nacem do uzo intempestivo, e de se não emendar despois esse erro com o acerto dos purgantes; que ainda com o receo de ser falsificado este remedio da Kina, devem ser com maior fundamento applicados, tanto despois de cessada a febre, como nos progressos da enfermidade em que se applica, pois alem do que deixamos ditto, assim o aconselha Ettmullero dizendo: *Ubi usus ejus suspectus; purgans illi subjungatur;* o que confirma por ultimo Carolo Muzitano 252. por estas palavras: *Extincta febre postmodum pharmacum præbuimus; præstat enim patientem absque febre expiare; quàm cum febre; ita nanque materias excrementitias, quas febrifugus cortex præcipitavit; purgans deturbat; quod si ante corticis usum purgamus, remota febre, iterum ad purgans deveniendum est; alias, si, quæ relinquuntur in morbis, non eliminantur recidivam faciunt.... Febrifugis extincta quartana, infirmi corpus*

252. Carol. Musit. tom. 1. de feb. lib. unic. cap. 3. & pag. 346.

purgandum est post quartum diem ab assumpto febrifugo. e na pag. 406. *His especificis anti febrilibus extincta febre. purgamus, nam materiam præcipitatem, purgante expurgamus, & sic recidivam vitamus &c.*

O que supposto.

§. 135. Advertimos mais 5. que quando se administrarem estes pòs, ou de cura regular, ou coacta, se acazo se vir, que com elles se intende mais a febre. e Symptomas, se abstenhaõ logo do seu uzo; que não lhe hà de pezar do conselho: hè do peritissimo Caldera; e eu o abracei sempre como tão racional contra o que vejo observar, e exercer; pois ainda que se exacerbe com maior intensaõ a febre, e os Symptomas continuem com maior excesso, tanto se não deziste da sua applicaçaõ, que antes tantas quantas vezes recahirem os doentes, lhos costumaõ aconselhar; de que sucede (se naõ morrem em breve tempo) ficarem taõ adustos, e esquentados, que ou se poem quazi hecticos, e consumptos, ou taõ gravemente opilados, e obstruidos, que necessitaõ de remedios attemperantes, e emmollientes que às vezes ficaõ infructiferos pella tardança com que chegaõ a applicallos: *Si á propinatione febris intenditur, aut alia producitur, non censulo secundò fortunam experiori; nam potest in corpore malignus præesse apparatus, & febrem malignam concitare alio graviore periculo; hoc enim non est in manu Medici ad nutum eligere febrem propriæ intentioni accomodatam*; dis Caldera de Heredia tom 2. illust. 21. pag. 161. col. 2.

§. 136. Em concluzaõ Galeno, 253. e Avicena 254. ensinaõ que se a febre podre se não eradicar com os remedios universais, se dem particulares, que expurguem por suor, ou diurezis; e se nem com estes se extinguir, se appliquem refrigerantes, que humedeçaõ as entranhas reseccadas, retundaõ as partes igneas, emendem as màs Diathezis, e contemperem o torrido, adusto, e biliozo, que geraõ os membros internos quazi inflamados: e naõ tendo a Kina nenhuã destas propriedades, como haõ de seguir-se estas intençoens com o seu uzo?

253. Gal. 11. meth. 9.

254. Avicen. 1. 4. tract. 2.

§. 137. Nestes cazos hè, que os leytes, ou soros saõ utilissimos, e necessarios, como fica mostrado; que não tem impedimento no aphorismo 64. do lib. 5. de Hypp. nem o leyte,

nem

nem os foros; porque estes por frios, e humidos saõ convenientissimos nos resiccados: purgaõ, dezopilaõ, e abstergem pellas partes nitrozas, de que participaõ segundo os DD. com André Antonio de Castro 255. nestas palavras: *Ex dictis patet serum procurandis febribus, præcipuè biliosis convenire; tùm quia frigidum, & humidum, tùm quia purgativum per alvum, tùm quia diureticum, tùm quia de obstructorium.*

255. Andr. Anton. à Castr. lib. 1. de feb. tract. 1. cap. 8. pag. 34. infin.

§. 138. E da mesma sorte os banhos de agoa tepida, porque conforme Gal. 256. a quem seguem todos os DD. neste ponto, mollificaõ, humedecem, laxaõ a cutis, detergem o sordido, abrem os poros, e attrahem para a circunferencia o calor, mediante o qual, se transpiraõ as fuligens adustas, e putredinozas, se expurgaõ as superfluidades impuras de todo o corpo, por serem os banhos remedio evacuatorio universal ex Gal. 4. meth. 6. & 2. aph. 17.

256. Gal. 3. de Sanit. 4. 10. meth. 11. & 12.

§. 139. Com elles, confesso tenho curado infinitos febricitantes, e principalmente mininos (fundado em Jeronymo Mercurial quando dis 257. *Poterimus etiam ubi malum,*) falla na febre Synocho (*inclinare videtur, uti balneo aquarum dulcium, quia si quod est corpus, cui balnea hujusmodi conveniant, planè est corpus pueri*) de febres contumazes ainda com crecimentos, que nunca me intimidaraõ para o seu uzo; e alguãs vezes de cura coacta os appliquei em febres procedidas de maior aduståõ, que podridaõ, para mitigar a efferveſcencia, e acrimonia dos humores, e emendar a intemperança ignea, com que o todo se abrazava, e consumia; com advertencia, que lançava maõ destes banhos despois de alguãs evacuaçoens mais precizas, e os mandava tomar no dia, e hora de maior intermissaõ, e alivio como insina Gal. 9. meth. cap. 3.

257. Mercur. de morb. puer. lib. 2. cap. 2. in fin.

§. 140. Bem sei que naõ há de parecer bem o que aqui digo, antes se me estranharà o que relato, e me censuraraõ o methodo, que uzo; porque este remedio dos banhos, ainda que louvado, està posto no rol dos esquecidos, e naõ deixa de uzar-se por ser mao, màs sim por naõ estar em uzo, e ser couza do tempo antigo; porque chegou a Medicina a tempo de se applicarem os remedios, naõ pella razaõ com que se achaõ indicados, senaõ pella moda, com que estaõ introduzidos.

§. 141. Quanto mais que como *In concursu duarum opinionum, illi potiùs standum est, quæ à pluribus fuerit approbata* ex cap. canonici dist. 19. e segundo Gal. 258. *Quando plures*

258. Gal. 2. de us. part. cap. 3.

plures consentiunt, & unus dissentit, rationabilius existimemus unum potius de errare, quàm omnes alios; estando a Kina taõ bem introduzida na opiniaõ de todos; e os banhos, relegados no sentir de muitos, e sò por mim, que não faço opiniaõ, recebidos, sem duvida hà de julgar-se por erroneo, e errado o meu dizer por se encontrar com o votto, e parecer de tantos, taõ venerandos, e veneraveis DD. quais saõ os que tributaõ a Kina *Kina* a preferencia, parecendolhe, que sò ella pode ser remedio de toda a febre, e naõ os banhos, leytes, ou soros referidos, que naõ andaõ em uzo jà, despois que o da Kina se introduzio por estillo.

§. 142. Màs a isso respondo, que, supposto seja facil de renderme ao discurso alheyo, por desconfiar muito do proprio, naõ me porto, como jà disse em outro lugar, nas materias da arte, como servo, porto-me como livre para seguir a razaõ, que melhor me dezempenhar a experiencia: nem sigo, ou deixo de seguir qualquer sentença só porque hé antiga, ou moderna, ou porque hè comummente recebida; porque os tempos mudaõ-se, a verdade hè eterna, e naõ pode estar alhigada a nenhum tempo: as opinioens, que agora se tem por seguras talves chegue tempo, em que se duvide se saõ veri-similes: não por velho, o velho hà de comprazer, nem por novo o novo hà de aggradar: só ao que for racional se deve attender, sò o que parecer acertado se deve seguir.

§. 143. E mais quando nem porque huã sentença hè a mais commua, se deve ter sempre pella mais acertada, ainda que seja por commua a mais seguida: assim se infere do que dis o Imperador Justiniano na l. 1. cod. de vet. jur-enucl. §. 6. lib. *Sed nec ex multitudine Authorum, quod melius, & æquius est, judicatote, cum possit forsitan una, & posterior sententia, & multas, & maiores superare.*

§. 144. Naõ digo eu, que hé melhor a opiniaõ, que sigo; màs não posso negar, que esta ensina a obrar o que se deve fazer, e a outra manda fazer o que se costuma obrar, e o Direyto ensina que *attendendum semper, non ad ea, quæ fieri solent. sed ad ea, quæ fieri debent* l. sed licet ff. de offic. præsid. e que não devemos governar-nos por estillo e practica, que não seja a elle muy conforme.

§. 145. E que estilo conforme se pode dar tão infallivel no uzo da Kina em cazos tão diversos como deixamos ponderados,

ponderados, que naõ possa admittir razoens por onde deixe de observarse? O certo hè que se na Juris prudencia naõ tem vigor qualquer estillo e pratica contrario às regras de Direyto, 259. com mais razaõ na Medicina cujos dictames naõ approvaõ estillos, que se encontrem com as ordenaçoens dos Principes Medicos: e que o rellatado seja contra as leys da Medicina e por isso se naõ deva taõ rigorozamente practicar, parece tem taõ pouca duvida, como jà deixamos bem provado; e quando há leys expressas naõ se admitte estillo em contrario, como hè expressissimo em Direyto, e se colhe da Ord. lib. 3. tit. 64.

259. Tenet. Phæb. 2. p. decis. 125. num. 8. cum seqq. thom. Valasc. alleg. 76. num. 71. Barbos. ad ord. lib. 3. tit. 64. num. 2.

§. 146. Alèm de que se para qualquer estillo poder introduzir-se, e praticar-se, deve ser claro, manifesto, e nada vario; este da Kina hè taõ vario, confuzo, e taõ occulto, pois nelle se naõ dà certeza, nem estabilidade alguã tanto no modo da sua operaçaõ, como do seu uzo, antes sim huã variedade taõ livre, e taõ grande confuzaõ, que parece deve abominarse.

§. 147. E se a experiencia de quem me censurar, experimentasse, ou se rezolvesse a experimentar a verdade com que escrevo, havia de dizer certamente, que a Opiniaõ commua neste particular naõ era a melhor, nem mais conforme, e que os seus AA. na reprovaçaõ dos leytes, banhos, soros &c. e no grande apreço da Kina em toda a febre intempestivamente applicada, se portavaõ como disse hum Poeta:

Sicut Ovicula procedunt ex claustro
Singulæ, binæ, trinæ, & reliquæ stant.
Et quod prima facit, & reliquæ faciunt,

E que proceder desta sorte hè caminhar sem razaõ, pois esta ensina, que se naõ siga o commum, se não o melhor.

§. 148. O melhor? (diraõ os Criticos, e Censores das minhas acçoens) pois os banhos, e leytes saõ melhores nestes cazos ponderados, do que a Kina? os leytes, e banhos necessitaõ de muitas cautellas para aconselhar-se, a Kina sem ellas pode uzar-se porque hé remedio mais seguro. Banhos? há quem tal diga (continuaraõ os mesmos) em febres podres, e em seculo tão mizeravel, em que o contagio gallico està como achaque universal, cuja tirania não perdoa a mais tenra idade, e se complica com infinitos achaques chronicos, e

agudos, como saõ tambem as febres? como podem servir nestas, se houver complicaçaõ de Gallico, se neste saõ os banhos tão prohibidos, como os Leytes reprovados?

§. 149. Eu não excito questoens, nem movo duvidas; sei as que hà neste particular, e não duvido, que aos gallicados em razão da qualidade servem pouco, ou nada os banhos, utilizão pouco, ou nada os leytes; màs quando hà complicação, que os peça, nenhuã duvida há para poderem applicar-se: e que complicação mais urgente (ainda havendo gallico) que huã febre diuturna, e adurente com intemperanças calidissimas para os banhos se haverem de admittir, e os leytes se não deverem repugnar?

§. 150. Em quanto aos primeyros, Zac. Lus. 260. que os reprova no Gallico; se com elle houver intemperança calida, e squalida das entranhas, não os impugna. Fernelio 261. tambem os administra com larga experiencia, quando os enfermos se vão consumindo, havendo gallico, bebendo o cozimento dos alexipharmacos, de cuja opinião hè tambem Jeronimo Capivaceo *de lue vener. cap.* 11. que os applica nas hecticas gallicas; e eu o tenho feito infinitas vezes, ainda que o nosso Madeyra 262. não seja desse votto, pois hé de opinião, que nem às hecticas gallicas convem os banhos, porque conforme Thomas Rodrigues da Veyga, 263. são pella maior parte dependentes de humores crassos, e a estes são os banhos muy nocivos; o que na minha estimação se deve entender dos banhos frios, que condensão, incrassão, e não dos tepidos, que rezolvem, mollificão, e transpirão, o que hè muito util nos gallicados; e se o mesmo Madeyra 264. os aconselha no estio, ou em todo o tempo, se a urgencia for muita, para mitigar os Symptomas das carnozidades, não sei como os reprova para abrandar os das febres.

260. Zac. Lus. tom. 2. lib. 2. pag. 286.

261. Fernel. lib. de curat. luis vener. cap. 14.

262. Eduard. Madeyr. 2. p. de morb. gall. q. 44. art. 3. in fin.

263. Thom. Rodrig. da Veyg. 1. feb sect. 4. com. ad text. generatur in f.

264. Idem Madeyr. p. 1. cap. 44 num. 18. §. *mitigaõse.*

§. 151. Hè tanto sem dano a applicação dos banhos nos gallicados (ainda sem febre) que os Francezes antes de entrar na cura do azougue, com que pella maior parte curaõ o gallico, preparão os doentes primeyro com oito dias de banhos para arrarar os poros, e attenuar os excrementos accidos, e viscozos da terceyra região, e assim se porem mais faceis para a penetração do Mercurio, como refere Ettmullero, 265. à imitação do qual aconselhou Fonseca Henriques, 266. banhos, e soros em hum rubor, e pruido de olhos nacido de qualidade gallica, e os aconselha nos que tiverem a pelle

265. Ettmuller. tom. 3. pag. 592. col. 2.

266. Fonsec. Henr. in Madeyr. illustrad. cap. 23. num. 11.

pelle secca, e transpirarem mal, ou forem magros de temperamento calido, e secco, porque se laxão os poros para se mover mais facilmente a transpiração.

§. 152. Em quanto aos segundos, (a saber, leytes e soros) bem sei, que supposto regularmente se não admittão, màs antes se reprovem, por coagularem o accido venereo; com tudo Baglivo 267. uza do soro, e leyte nos emaciados, e em huã febre lenta gallica com dores vagas, extenuação de carnes, e temperamento squalido applicou soro de leyte com sarsa parrilha infundidas duas oitavas em lib. j. sobre cinz. quent. ajuntando huns graós de coentro preparado, com grande aproveytamento. Laguna, 268. tambem o não reprova, porque dis estas palavras fallando do soro de leyte: *Si aquel, a quien le administrò, tiene algun ramo de mal Francès, añando en la dicha infuzion dòs dramas de la corteza del leño Indico.* Caldera de Heredia 269. da mesma sorte, approva os leytes, e soros nas hecticas gallicas, e acrecenta, que se for possivel, que a cabra, ou burra seja apozentada com sarsa parrilha, ou no soro, ou leyte se misturarem huns pòs da mesma, ou rais da China, ficarà mais conveniente, e proveytozo.

§. 153. Quanto mais, que eu aqui não vou a curar gallico nos termos, em que fallo, vou a remediar huã febre; e nas febres podres não sou eu sò, quem aconselha banhos; saõ muitos, e muito grandes DD. os que os insinuaõ. Galeno 270. os inculca por remedio admiravel nas tercaãs, e nas ardentes. Aecio, 271. não os reprova Oribazio 272. não os condena. Massarias, 273. os persuade. Riverio, 274. os admitte. Andre Antonio de Castro 275. os approva. Bravo Ramires, 276. os recebe VillaCorta 277. não os impugna: e Cardano 278. os aconselha, e de tal sorte que este, e Andre Antonio de Castro assentaõ que nas febres cholericas, exquizitas, e ardentes, *quando humores non peccant putredine, aut crassitie, sed sola ebullitione*, convèm os banhos *ante coctionem, non propter evacuationem, sed ad attemperandam effervescentiam, & acrimoniam bilis*, e tanto assim que sendo reprovados os banhos frios, ainda em tal cazo, dis André Antonio se podem aplicar, *in quantùm enim extinguit calorem præter naturalem, & corroborat naturam, prodest, quæ roborata excernit, vel per sudorem, vel qua via potest, ex* 11. *meth.* 9. tanto naõ digo eu màs exponho a doutrina para maior confirmaçaõ

267. Bagliv. lib. 1. prax. §. 1. de lue vener.

268. Lagun. lib. 2. cap. 55. pag. 165.

269. Calder. de Hered. tom. 2. pag. 86. col. 2. in fin.

270. Gal. 1. ad Glauc. cap. 9. 11. meth. cap. 9.

271. Aetius lib. 3. cap. 168.

272. Oribaz. lib. 10. collect. cap. 6. & 7.

273. Massar. lib. 5. de feb. cap. 17. pag. 385. col. 2.

274. River. lib. 17. sect. 2. cap. 1. prope fin.

275. Andr. Anton. de Castr. de feb. tract. 1. lib. 1. q. 1. & 2.

276. Brav. Ramir tom. 5. ref. 6 sect. 2. pag. 30. e 31.

277. VillaCort. tom. 3. tract. de baln. sect. 2. q. 7. pag. 218.

278. Cardan. method. cap. 55. & 92.

confirmaçaõ do que digo, e acrecento mais, que Cardano tem por abuzo não uzar banhos nos convalecentes de febres.

§. 154. Em fim o proveyto dos banhos reconheceu toda a antiguidade com Hypp. 3. acut. e Gal. citado que no 4. do meth. cap. 4. dis estas palavras, que me parece bastaraõ para desculparem o que escrevo do uzo dos banhos. *Solo balnei usu plures sanavi in declinatione primæ accessionis. Accid sæpè tabèscere in lectulis horum culpa, homines, qui statim secunda die explicari potuissent, quippe non semel nos aut bis, ter vè, sed sexcenties tum ipsi, multos febricitantes simul ut prima accessio desit, lavavimus, tùm Præceptores nostros id ipsum facere vidimus ceu post febri carituros*; tanto não digo eu (torno a repetir) se faça, antes aconselho muito se repare nas condiçoens, e cautellas, que estes mesmos PP. e mais AA. referem para o seu uzo ser bem applicado: em duas palavras os exponho: materias cruas, e crassas, plenidaõ grande, ou cachochimia, falta de evacuaçoens, e debilidade de algum membro interno; e com estes hà de ser grandissima a urgencia, que persuada por necessarios os banhos.

§. 155. Em concluzaõ o que mais uzo nas quartãas, como já disse acima, saõ os banhos, e leyte à imitaçaõ de Caldera supra citado, e lib. 2. illustr. 31. pag. 269. que applicou a huã enferma quartanaria leyte, a outra banhos, com que se viraõ livres; e confesso mais, que nestas sem grande urgencia, mais que por contemperar o todo, e demulcir a acrimonia do sangue *melancholici enim sanguinem multum calidum habent* ex Gal. 3. epid. sect. 3. com. 70. e conforme Mercurial 279. *Scimus melancholicis curandis nihil aliud esse utilius, atque accomodatius, quàm balnea aquæ dulcis tepentis frequentia*, e Riverio 280. os recomenda nas mesmas quartãas para mitigar o fervor, emendar a intemperança, e abrandar a seccura da atrabilis.

279. Mercur. hist. epid. 7. pag. 30. col. 2.

280. River. lib. 17. cap. 15. §. ac denique balneum.

§. 156. E da qui siga cada hum o que lhe parecer; que eu achome precizado a dizer o que sinto, e o que obro; obro na forma, que o sinto: sinto que a Kina naõ hè para toda a febre; que o leyte soros, e banhos saõ para muitas; estranho não se uzem nunca estes, e que aquella se applique sempre. Conheço que hà razoens de huã, e outra parte: nem sigo aos que com tanta frequencia os uzarem, nem aos que de todo os aborrecerem: hum meyo moderado hè que procuro: este não posso

posso descobrillo por outro caminho mais que pello referido, e ponderado, que me parece verdadeyro. Se alguem entender outra couza, publiqueo e não me culpe a minha ignorancia no que escrevo, porque alem de que me devaõ louvar, e não reprehender, me parece tem muito, que me aggradecer por lhe dar occaziaõ para melhor discursar: foi pensamento de Aristoteles nestas palavras: *Etiam male phylosophantibus gratia habenda est, quod ansam offerant vera inveniendi.*

§. 157. E por ultimo recomendo duas couzas por necessarias nas febres, que não vejo practicar por não andarem em moda e serem dictadas por homens de outros seculos, que não tiveraõ conhecimento do infalivel febrifugo da Kina Kina; màs a graça hè, que sem ella faziaõ curas, que pareciaõ obras de milagres; e os milagres das curas de hoje sò saõ feitas pella milagroza *Kina*, que mais vezes nos cazos, e termos referidos tenho eu achado Diabolica.

§. 158. Hé a primeyra as fregaçoens, e Hydreleo, remedios muy louvados dos antigos, e não desprezados de alguns modernos para abrir os poros, e fazer continuar a transpiraçaõ do cinericio, que costuma exhalar pella cutis, como hé assentado por Sanctorio, 281. o que hè muito util nas febres procedidas de adstricçaõ dos poros, e fuligens reprezadas, o que sucede mais nas chronicas, e diuturnas: costuma fazerse de tres partes de azeite, e huã de agoa: eu o formo com Oleo de amendoas doces, ajuntandolhe salitre moido: Hua, e outra couza aconselha Andrè Antonio de Castro 282. e do Hydreleo dis, que hè conveniente nas febres, quando os enfermos por falta de forças, ou qualquer outro impedimento não podem tomar banhos, porque supre as suas vezes humedecendo, e refrescando o habito, e ambito do corpo, e conclue: *convenit deniquè in putridis cum quibus conjungitur corporis atrophia, ad siccitatem in habitu corporis introductam emmendandam*: não se despreze, que tem prestimo grande, e a muitos febricitantes o appliquei com tão bom sucesso, que promovendo-se copiozo suor, ficaraõ livres no mesmo dia.

281. Sanctor. in art. Med. Galen fol. 622. col. 2.

282. Andr. Anton. de Castr. loc. cit. q. 3.

§. 159. A 2. hè, que quando houver febre com alguns crecimentos taõ contumazes, e cervicozos, que naõ tem cedido á doutissima applicaçaõ de remedios bem indicados, e conforme a arte exhibidos, e os enfermos estiverem extremozamente ex haustos, e enfraquecidos, e os Symptomas graves, e

urgentes

urgentes cessados, ou remittidos, se dezista de mais remedios por não se originarem da sua tumultuaria exhibiçaõ maiores incommodos; porque destas intempestivas applicaçoens, e com especialidade da Kina Kina, de que se não cessa, hè que aquelles se produzem, perturbandose a natureza; que conforme Hypp. *sola interdum omninò sufficit*, e impedindose, ou retardandose muitas vezes as terminaçoens, e crizes, que esta quer fazer.

§. 160. E se para estas se impedirem, e aquella se divertir, do que intenta obrar, hè bastante qualquer trovaõ, chuva, tumulto da vizinhança &c. conforme Gal. 283. sendo couzas exteriores, que parece não terem tanto poder para a perturbar; como não seraõ tambem os remedios interiores confuzamente propinados, poderozos para a interromper? *Impediunt*, dis Lucas Tozzi, 284. *quoque crisim importunæ medicamentorum exhibitiones à peritis Medicis in improbum morem inductæ, qui cum se credant magna præstare, ægrotantibus summopere officiunt.*

283. Gal. de dieb. decretor. lib. 1. cap. 11.

284. Lucas Tozzi in com. aph. 1. lib. 1.

§. 161. Este documento talvès tirado da doutrina do grande Dictador lib. de articul. quando disse; *Bonum medicamentum est quandoque nullum adhibere*, refere o Doutissimo Caldera 285. nestas palavras. *Interdum etiam est imperanda quies; nàm sæpius magis periclitatur ex importuno auxiliorum usu, quæ delasata natura non valet superare, & à morbo superando distrahitur; ideo interdum quiescere, erit potissimum auxilium*; e muito antes o insinuou o peritissimo Valezio 286. dizendo. *Maioris artis est cessare cùm expedit, quam facere opportuna, quia arbitror maioris periculi esse, cùm cessandum est, facere, quàm cùm faciendum cessare; hoc enim modo naturæ committitur, illo naturæ repugnatur.*

285. Calder. de Hered tom. 2. illustr. pag. 85.

286. Vales. 4. meth. cap. 1.

§. 162. E com razaõ, porque não consiste a felicidade das curas nos muitos remedios, que se applicaõ, se não na prudencia, com que se administraõ, e mais vezes morrem os enfermos pella apparatoza exhibiçaõ de medicamentos, que pella fereza, e gravidade dos males: hè pensamento do insigne Practico Baglivo, que a cadapasso se queixa desta dezordem; e por achar pella sua experiencia em varias regioens onde viveu, que a falta das boas crizes procedia de se agitarem, e excandescerem os humores com a confuza multidaõ de remedios, de que naciaõ em lugar das despumaçoens decretorias, inconstantes periodos, e preter-naturais transmutaçoens, com-

comque perigavão os enfermos, uzava de poucos medicamentos ainda nos males agudos, tanto que passava o principio, tempo, em que prescrevia aquelles, que lhe parecião bastantantes para refrear as effervescencias: Vejase o ditto A. no lib. 2. cap. 11. e 12. que despois de dizer no §. 10: *Si alicubi, certè in Medicina, multa scire oportet, & pauca agere, præsertim, dùm ad curationem morborum, vel nimis acutorum, vel complicatorum descendimus*, conclue com estas palavras: *Parcat igitur ignarum vulgus; parcant & Medici tantis remediorum formalis; nàm sæpissimè quies lecti, & quies à negotiis, ipsa què demùm á remediis abstinentia morbum jugulat, quem usus illorum frustraneus magis exacerbaret.*

§. 163. Nòs assim o observamos, *dum-modo morbi genius, & malignitas id permittant*, para recrear a natureza, que afflicta com a copioza Sylva de remedios, tão longe està de poder superar a enfermidade, que antes esta se fas mais vehemente, e se com esta quietação, e dezistentia, se naõ vence o mal, tornamos de novo a propugnallo; e as vezes neste espaço de tempo inter-medio, se vem a conhecer, se procede, ou não, de maleficio, ou de qualquer outra couza occulta athè a quelle tempo imperceptivel: O que suposto.

§. 164. Como acima deixamos ditto, que huã sangria na prezença dos prohibentes celebrada, basta para fazer huã febre maligna, por se postrarem as forças se debilitar o calor natural, e se aumentar por consequencia a malignidade, e podridaõ; e como tambem julgamos, que da continuaçaõ excessiva das sangrias de pés, e ommissão das do braço, sucede o mesmo, e pella maior parte morrerem os enfermos esgotados com sangrias inferiores que poderião livrar com duas sangrias de braço applicadas a tempo conveniente, nos pareceu insinuar nesta materia o que parece se deve seguir, e costumamos practicar, deixando opinioens, que embargão o discurso, passando por sutilezas, que confundem o juizo, e fallando sò em determinaçoens practicas que encaminhão para os acertos a fim de subsidiar enfermos, e medicar enfermidades, e principalmente as febres, a cuja cura se dirige a seguinte.

DIGRESSAM III.

Medico-Practica

SOBRE O VZO DAS SANGRIAS *assim de pè, como do braço, que se devem fazer na cura das febres podres, ardentes, e malignas.*

§ 1. SUPPONDO como infalivel, que he a sangria para os achaques grandes, agudos, e perigozos pendentes de vicio de sangue *in quantitate, qualitate, aut motu*, o mais poderozo, e singular auxilio para emendar, extinguir, e contemperar o ditto vicio, e especialmente nas febres, em que tanto o encarecem os Practicos por salutifero, recomendado na quelle texto taõ trivial entre os Medicos (ainda que por ser de alguns mal entendido, e peyor explicado emves de levantar do Thalamo tem levado ao Tumulo a infinitos febricitantes) referido de Galeno, 1. *Saluberrimum est venam incindere in febribus non continentibus modò; verum etiam in omnibus aliis, quas putrescens concitat humor*; e deixando tambem por certo, que este remedio *attenta loci ratione, à quo sanguis intenditur auferri* se fas com tençaõ de revellir, derivar, e evacuar, e precindindo finalmente de outras innumeraveis physiologicas disputas, que sobre este particular excitaõ os DD. resta sò dizer, o que costumo practicar na cura das febres, e em que parte observo sangrar havendo indicaçaõ, como supponho de o fazer.

1. Gal. lib. 11. meth. cap. 15.

§. 2. E supposto, que com tençaõ de evacuar, em qualquer parte, sendo por veas maiores, se possa fazer, porque conforme o mesmo Gal. 2. por qualquer vea, que se abra, se depoem a plenidaõ; com tudo assenta este grande Mestre, e o summo Dictador Hypp. 3. que em toda a febre podre (sem complicaçoẽs) se faça nos braços vea bazilica, ou da arca, porque

2. Idem lib. de s. m. cap. 9.

3. Hypp. & Gal. 4. de rat. vict. in acut. text. 24.

porque evacua com mais presteza, e muito melhor pella maior capacidade, e consenso, que tem com a vea cava; razaõ porque Francisco Henriques de Villa Corta, 4. segue a mesma opiniaõ em varios lugares, em hum dos quais diz estas palavras: *Basilica tamen vena, quia inter omnes melius, & celerius evacuat propter maiorem capacitatem, & consensum cum trunco venæ cavæ. ut Hypp. & Gal. testantur, propterea secanda est dicta vena basilica alternatim in brachio dextro, & sinistro.*

4. Franc. Henr. de VillaCorta disp. 3. de s. m. & tom. 3. disp. apolog. *de s. m. ex talo.*

§. 3. Outros com Caldera de Heredia, e muitos DD. Hispalenses, a quem seguem innumeraveis Mestres, defendem que nas febres se deve sangrar nos pès; doutrina, que abraçou tanto o nosso Fr. Manoel de Azevedo, que no seu *primeyro tomo da Correcçaõ de Abuzos*, a comprova larguissimamente, onde se pode ver esta materia, e com maior extensaõ ainda em Caldera, VillaCorta, Bravo Ramires, *in quibus ad satietatem* acharáõ os Leytores o que neste ponto se pode dizer. porque nòs fugindo destas especulaçoẽs, e nervozas controversias, q̃ sobre este particular tem havido, como acima promovemos, passamos jà a referir, e que costumamos fazer fundados em huã, e outra opiniaõ, que como racional seguimos, e não impugnamos, sem mais differença, que a dos tempos, em que as costumamos imitar; razaõ porque podemos dizer com Horacio.

Nullius addictus jurare in verba Magistri
Quo me cunque rapit, tempestas, deferor hospes

Ou com Oven.

Non ego sum veterum, non assecla, Paule, virorum,
Seu vetus est, verum diligo, sive novum,

pois não sigo irrefragavelmente a doutrina dos antigos nesta parte, nem condeno a sentença dos modernos.

§. 4. E se à imitaçaõ destes mando sangrar nos pès por me parecer seguro, e admiravel conselho, tambem à exemplo daquelles observo sangrar nos braços por me parecer verdadeiro, e racional dictame: mas vamos já ao ponto, em que pella variedade, com que o decidem, me valho de distinguillo, porque he a distinçaõ taõ proveytoza, que *contrarietates solvit, opiniones salvat*, e por isso deve sempre buscarse, e seguir-

se, como dis Hostiense *in summ. tit. de sent. excom. §. si quis possit. vers. distinguendum*, Giurb. 1. *p. obs.* 38. *num.* 6. o que eu intento assim observar dizendo.

§. 5. Assim como em todos os achaques pendentes defluxaõ de humores, que accomettem, ou podem accometter ás partes superiores, observamos (sendo originados de vicio do sangue) sangrar nos pès *revulsionis, aut praecautionis gratia*, sendo chamados logo no principio; tambem practicamos o mesmo nas febres em que seguimos as mesmas tençoens de revellir, e precaver, a fim de inhibir, e convocar para partes distantes, o decubito, que podemos recear, e justamente devemos temer faça, alguã prava transpoziçaõ para alguã parte nobre, e principal, donde se deve com diligencia, e cuidado revellir, e apartar tudo o que pode ser nocivo.

§. 6. E nesta parte abraçamos a doutrina de Caldera, e mais DD. que aconselhaõ as sangrias de pés logo no principio; que a experiencia tem mostrado ser taõ segura, e proveytoza, e que por isso sem controversia he recebida pellos melhores Professores assim Nacionais, como estrangeyros, que seria perluxidade allegar, quando o emolumento, e utilidade, que se costuma seguir, dà bem a entender quanto no principio se deve practicar; porque como *ex praecepto naturae*, nas partes inferiores, e veas mezentericas, se supponha *prava humorum illuvies observata uniformiter difformiter*, donde, e principalmente havendo febre, se podem ellevar vapores tetros, e faculentos, e exhalaçoens adustas, e putredinozas, he precizo fazer revulsaõ por veas distantes, quais as dos pès, para impedir nas partes principais a offensa, que se lhes pode originar do confluxo, que pode haver das inferiores para as superiores.

§. 7. Assim o executamos em toda a febre podre continua, sem excepçaõ de pessoas; porque ainda nos mininos com bexigas, e serampaõ, por evitar por este meyo os delirios, e outros symptomas, que com as do braço no principio se podem commover, e por impedir estagnaçoens invenciveis nas partes altas; e da mesma sorte nas molheres ainda fóra da idade, e tempo da menstruaçaõ (diga o que quizer VillaCorta, que defende o contrario) por sentença de Oribazio, 5. que seguem os racionais; *quia ex lege naturae in venis utero vicinis, plurimo sanguine abundant, & illis propria, & multum efficax* (falla da sangria de pè) *quia naturalis excretionis evacuationem imita-*

5. Oribas. lib. 7. cap. 10.

imitatur, e supposto que a natureza tenha ja cessado da operaçaõ periodica mensal; sempre devemos prezumir, que no utero ficou rezervada alguã porçaõ excrementicia, que ou produza a febre, ou a fomente.

§. 8. Porem se despois de quatro, ou seis sangrias dos pès, os enfermos não tem alivio; mas antes crece a agudeza da febre, ou persiste no mesmo estado sem diminuiçaõ, em termos, que se tema perigo de vida; e havendo necessidade de tirar sangue, costumo sem demora passar aos braços tambem sem excepçaõ de pessoas, ou seja homem gallicado, ou hemorrhoydico, molher parida, ou menstruada, pondo para maior cautella, ligaduras, ou ventozas baixas, como aconselhaõ Riverio, SantaCrux, e quazi todos, respeito de alguã materia, que pode confluir, e por attençaõ à obra da natureza, a quem pello modo possivel se deve attender.

§. 9. E nesta parte sigo a doutrina dos primeyros Mestres que mandaõ sangrar no braço, porque como as sangrias desta parte, evacuaõ com maior presteza, e celeridade; e a urgencia, que suppomos do perigo, que receamos, pede remedio mais promto, e efficàs *tam in celeritate, quam in magnitudine*, para livrar da morte; por isso nos termos rellatados, a practicamos; pois os mesmos DD. que no principio aconselhaõ as sangrias talares, recomendaõ sem demora as de braço, quando a febre perzevera; e o contrario julgaõ por errada praxe, e perniciozo methodo, porque se a mudança dos tempos das doenças, pede mudança dos remedios, como se ha de persistir em sangrias de pès em todo o tempo, quando a tençaõ de revellir, sò se acha no principio; e porque passado este se não haõ de seguir as de derivar, e evacuar?

§. 10. E se conforme dis hum Douto Escrittor dos nossos tempos, 6. *as experiencias não tem necessidade de Patrono, nem as observaçoens necessitaõ de mais authoridade, que as dos sucessos, com que se acreditaõ*; tendo nós experimentado tantos, e taõ notaveis, e faustissimos sucessos, de que temos copiozas observaçoens; frustraneo parecerà produzir Patronos, nem buscar authoridades para credito da doutrina, que seguimos, de sangrar nos braços despois de ser sangrado nos pès; quando basta para acreditalla a experiencia, e testemunho desta Villa, que em contagios de febres podres, e malignas, achou muitas vezes nas sangrias de braço o unico refugio: despois de cuja applicaçaõ escaparaõ todos os doentes, sendo athe aquelle

6. Franc. da Fonsec. Henr. in Med. Lus. cap. 81. num. 41.

aquelle tempo, infinitos os que morrerаõ ſangrados nos pès donde ſahia hum ſangue taõ purpureo; que por inculpavel deixavaõ de tirallo; e pello contrario, dos braços ſahia hum ſangue putredinozo, e feculento; por cuja razaõ he ja taõ applaudido eſte remedio, que qualquer peſſoa, tanto que ve continuar a febre, pede com perſuaſivos rogos a ſangria de braço, ou ſeja homem gallicado, molher parida, ou menſtruada: bem podera nomear innumeraveis; mas não he juſto faça cathalogo de ſuceſſos, quando sò appeteço deſcrever compendio de doutrinas em ponto taõ grave, como he a medicaçaõ dos males.

§. 11. Semelhantes obſervaçoens poderia eu referir de muitos DD. Nacionais, e Eſtrangeyros, e inſignes Practicos, que aſſim o teſtificaõ: De meu amantiſſimo Pay tenho infinitas não sò *viva voce* proferidas, mas *in ſcriptis* comprovadas, e eſpecialmente em huã *Demonſtraçaõ racional Apologetica*, que eſcreveu no anno de 1703. contra o ſatyrico, e indiſcretto modo, com que certo Laureado Conimbricenſe lhe cenſurou o votto, que deu de ſangrar nos braços deſpois de ter ſangrado nos pès, ao D. Manoel de Evora Heytor da Villa de Thomar, e Juis de fora da de Abrantes; a qual trasladaraõ muitos Doutos, entre os quais foi o D. Manoel Mendes de Souza Trovaõ inſigne Primario, e Practico por todos os titulos conſumado, quem com duplicados elogios (ainda que ja neſſe tempo de cama rendido à violencia de hum eſtupor) a fes recomendada, por elegante, douta, e formal; e a ſeu tempo; ſe Deos o permittir, ſahirà a lus publica entre outros doutiſſimos eſcrittos ſeus muito uteis à republica litteraria, ſe me não engana o concëyto, que delles formarаõ ſempre os maiores Meſtres, e mais fecundos Talentos deſte Reyno, e fora delle.

§. 12. Dos noſſos Portuguezes temos em termos identicos as que rellataõ Fonſeca Henriques, 7. e Joaõ Ferreyra da Roza. 8. Dis eſte, que na conſtituiçaõ peſtilencial de Pernambuco, a que aſſiſtira, eſcaparaõ pella maior parte todos os doentes, a quem mandara ſangrar nos braços, deſpois de ver, que com ſangrias de pès acabavaõ a vida; e que por ver taõ bons effeytos, não duvidava ſangrar nos braços a muitos enfermos ainda no principio, e na prezença de delirios, e dores exceſſivas da cabeça: Eſcreve aquelle, que em hum contagio de malignas, que houvera no lugar de Soeyma da Provincia Tranſ-

7. Idem Fonſ. Henr. in Med. Luſ. lib unic. cap. 13. & in Apiar. Med. cent. 1. obſ. 19. & cent. 2. obſ. 8.

8. Joann. Ferreyr. à Roza tract. unic. conſtit. peſt. Pernamb. diſp. 2. dub. 3.

Transmontana, e no Convento de Freyras de Trancozo, falleceraõ todas as pessoas, que se sangraraõ nos pès, e livraraõ com felicidade quantas se sangraraõ nos braços.

§. 13. E supposto que George Baglivo, 9. Doutissimo Medico Romano, diga, que observara huãs malignas, em que com as sangrias de braços deterioravaõ os enfermos, fazendo a materia translaçaõ à cabeça; e pello contrario com as dos pès se venciaõ os danos, que cauzavaõ; nem por isso nos intimida esta observaçaõ para mudar de practica; pois entendo succederia assim como o refere, porque logo no principio se sangrariaõ nos braços, quando necessitavaõ de sangrar nos pès a fim de revellir para partes longinquas os vapores, ou auras venenozas ellevadas de humores, ou ichores malignos, que produziaõ a febre, cujo foço pellos effeytos, bem mostravaõ ser os ramos da vea cava descendente, e mais partes inferiores, pellas quais se devia tirar sangue não só com a tençaõ de revellir das partes nobres, mas tambem de derivar as materias putredinozas, e malignas, que podiaõ, como sucedeu, transmutarse para membros principais.

9. Georg. Bagliv. lib. 1. prax. cap. 13. § 6. pag. mihi 141.

§. 14. Alèm de que eu bem sei, que não ha preceyto taõ verdadeyro, e infalivel na Medicina, que obrigue sempre a seguir o que dizemos, pois he necessario grande magisterio para o conhecimento do que se deve obrar, e conheço, que muitas vezes se sangra com felicidade nos braços a principio em febres dependentes de humores, que nada tem de inquietos, e impetuozos, de que se receem decubitos; e outras vezes se sangra nos pés com taõ conhecido proveyto, que he escuzado passar ao braço; porèm nos termos, em que fallo, he taõ precizo fugir das sangrias desta parte no principio, como necessario o fazeremse continuando a febre, e symptomas despois de se ter feita a descarga sufficiente por sangria de pès; porque daqui devemos conjecturar, que o fermento febril, e maligno, se acha implantado nos vazos superiores, dos quais se se não sangra, vem a produzirse nelles, danos immedicaveis.

§. 15. A vista do que he lastima, que se não uze este remedio, e que se tenha tal horror, e abominaçaõ á sangria do braço, que ou de todo se reprove, ou se applique taõ tarde, que não possa utilizar, quando por tempestivo podia ser taõ maravilhozo, que acreditasse a arte, e os artifices com a saude dos enfermos, de que não pareceriaõ tantos, se o sangrar nos

braços

braços despois dos pés, se naõ temesse, ou com receo do gallico, ou com temor do menstruo, ou dos lochios.

10. Zac. Luf. tom. 1. de Med. Princ. hest. 78. pag. 138. infin. §. *Sed hoc loco &c.*

§ 16. Jà Zac. Luf. 10. se queixou neste particular reprehendendo aos Medicos, que atemorizados mais das calumnias do Povo, do que guiados da razaõ, desprezavaõ as sangrias de braço, quando estavaõ indicadas da urgencia de algum achaque particular agudo das partes superiores, por este se complicar com suppressaõ de mezes, e sò se valiaõ daquellas quando se naõ dava lugar a remedio algum, e o corpo se achava taõ exausto, que parecia moribundo, porque disto sucedia infamar-se a sangria de braço julgando-se por horrivel, e funesta, quando se fosse applicada a tempo, seria, pello bom sucesso, por util applaudida, como foi a que mandou fazer a huã parida de tres dias, que padecia huã angina suffocante; pois desprezando a indicaçaõ dos lochios, e attendendo à ruina, que ameaçava taõ poderozo affecto, mandoa sangrar nos braços, e logo nas Leonicas, com felicissimo successo. 11.

11. Idem obs. 57.

§. 17. De semelhantes estaõ os livros cheyos, e para quem naõ Souber Latim acharaõ copioza Sylva nos do nosso Sapientissimo D. Curvo, a quem nunca as censuras do Povo poderaõ apartar do racional; que da mesma sorte se queixa de se ommittir taõ grande remedio para livrar da morte; e eu tambem me queixo, naõ reprehendendo a ignorancia de alguns Professores, porque a todos avalio por Varoens Doutos, censurando sim o rustico temor, que tem de subir aos braços, por contentarem o vulgo, cujas tradiçoens abraçaõ de melhor vontade, que os Dogmas Scientificos: attribue o vulgo a temeridade subir dos pès aos braços em qualquer enfermidade, e especialmente em febres ardentes, e malignas em sogeitos gallicados, molheres menstruadas, ou paridas; e avaliaõ isto naõ só por erro grande digno de se riscar, màs ainda de dar castigo a quem o defender; porque se hà malignidade retrahese para o coraçaõ, e mata; se hà gallico, transpoemse no figado, e inficiona; se hà menstruo, ou lochios, sobem à cabeça, e endoudece; e com estas vulgares apparencias vay o Medico temerozo, e o enfermo perdido; pois naõ seja assim, senhores meus.

§. 18. O vulgo naõ tem votto, porque o seu juizo hè huã plenidaõ de erros, como dis S. Agostinho, 12. e seguir erros naõ sei em que juizo cabe. Os Medicos só tem obrigaçaõ nas

12 D. Aug. lib. 1. de Civ. Dei *vulgi judicium errore plenum.*

suas

ſuas curas, como em todas as ſuas acçoens, aggradar a Deos applicando os remedios ſegundo a razaõ lhe enſina, e não conforme o vulgo ſente; cujas calumnias ainda no ſentir dos Practicos, 13. devem deſprezar com animo generozo, quando tendem a impedir a rectidaõ do obrar: a vida, e ſaude dos noſſos enfermos devem prevalecer, buſquemſe os remedios melhores para ſe adquirir, ou conſervar, diga o Povo o q̃ quizer: *Irrideat ſi quis vult, plùs valet apud me vera ratio, quam vulgi opinio*, digo eu com Cicero, que aſſim o practicava.

13. Zac. Luſ. tom. 2. introit. ad prax. præcept. 34.

§. 19. O melhor remedio, (havendo neceſſidade, e indicaçaõ de tirar ſangue) para extinguir os incendios de huã febre, que não ſe venceu com as ſangrias dos pès, ſaõ as dos braços; como temos por repetidas experiencias obſervado, e o mais efficàs meyo para conſeguir ſaude com maior brevidade, e ſegurança, que com a decantada Kina Kina, que poucas vezes ſe uzaria nas ardentes, continuas, e malignas, ſe as ſangrias de braço ſe applicaſſem; e como em tais termos ſó a *Kina* ſe aconſelha, por iſſo muitas febres ſe não curaõ; pois advirtaõ, ſenhores, que não querer ſubir do pé ao braço para ſangrar, he huã tradiçaõ, que o vulgo, e Medicos vulgares introduziraõ taõ perjudicial à vida dos homens, que ainda que athequi ſe tenha por alguns inviolavelmente guardado como preceyto, deve reprovarſe por todos como abſurdo.

§. 20. E que maior abſurdo, doque perſiſtir em huã febre aguda, cujos tempos paſſaõ com brevidade, nas ſangrias talares? Quando eſtas em tanto ſe devem continuar, em quanto houver indicaçaõ de revellir: eſta não pode permanecer em todo o tempo, que pella maior parte ſe dà sò no principio: logo he abſurdo grande não paſſar aos braços com tençaõ de derivar, e evacuar abrindo as veas maiores (cuja ſangria tambem he revulſoria particular) para tirar o ſangue fermentativo, cujas partes acres, oleozas, e fermentantes eſtagnadas nos vazos ſuperiores, coſtumaõ fazer ebulliçaõ, e orgaſmo mais impetuozos, e exceſſivos, ou ſeja em gallicados, molheres, menſtruadas, ou paridas; porque nenhuã couza deſtas pode impedir aquelle uzo; antes de ſe procraſtinar, temos muito que temer.

§. 21. Poderaõ dizerme, que eſtà muito bem eſta doutrina em affectos particulares agudos ſuperiores, que tem humor impacto nas partes offendidas, e não em morbo univerſal, como huã febre, cuja materia he eſpalhada por todas as

partes do corpo: màs a iſto, alem de podermos dizer com o eruditiſſimo Riverio, 14. que *idem faciendum eſt in febribus ardentibus, & vehementibus, quia licet materia ſit ſparſa, attamen incendium eſt prope cor, & viſcera, ut longinque venæ apertione non ita extingui poſſit, ſicut proximæ, & maioris qualis eſt baſilica*; razaõ porque eſte A. não duvida ſangrar no braço as paridas, corraõ, ou não corraõ os lochios; e da meſma ſorte o Doutiſſimo Fernelio, 15. que em attençaõ ſomente da ardencia de huã febre mandou confiadamente ſangrar nas veas altas a huã parida correndo actualmente a purgaçaõ lochial, podemos reſponder, que em tais termos ſe dà plenidaõ particular, que pede evacuaçaõ mais apreſſada, que a que ſe fas pellos pès imitando, e ajudando a natureza na purgaçaõ inferior, a qual correndo bem, não devemos julgar, que a febre provenha de ſangue coaccervado, e detido nas veas do utero.

14. River. lib. 15. prax. cap. 24.

15. Fernel. 2. meth. 8.

§. 22. Por cujo reſpeito não ſe pode recear de que haja de ſubir acima o ſangue menſal, ou lochial, ou ſe communique ao todo à qualidade gallica recente nas partes inferiores, porque conforme o meſmo Riverio, 16. *Partes ſuperiores ſanguine abundant, & quanvis multos extrahatur, non ita inaniuntur venæ, ut aliunde novum ſanguinem attrahere cogantur*; e ſuppomos jà attendida a retracçaõ, que ſe recea, com as ſangrias de pès, reſpeito do movimento ordinario da natureza coſtumada a repurgarſe pellas veas uterinas, ou do contagio gallico introduzido nas partes obſcenas.

16. River. loc. cit.

§. 23. Eu, que poſſo ſeguramente, e ſem jactancia proferir o que a Mecenas dizia Horacio

Non ego ventoſæ plebis ſuffragia venor,

pois sò ando à caça de acertos nas minhas curas com o fim da ſaude, e vida dos meus doentes; aſſim como aqui o eſcrevo, o executo; no principio ſangro nos pès; ſe não ſe venceu a febre, ſubo aos braços ſem nenhum receo, porque com clariſſima utilidade como fica dito; que quanto continuar nos pès, na minha eſtimaçaõ he grande erro, porque de taõ repetidas ſangrias neſta parte, não ſe tira fructo proveitozo, mas danos evidentes: he hum deſtes, debilitar extremozamente os doentes; porque alem de que na opiniaõ de alguns DD. 17. as dos pés coſtumaõ enfraquecer mais que as dos braços; deſprezando eſtas, e repetindo aquellas, ſucede que o veneno v. g. ou-

17. Gal. lib. de rendignot, atque medel. cap. 4.
Avicen. 4. 1. cap. 2. prope fin.
Zac. Luſ. lib. 2. de Med. Princ. hiſt. cap. 126.
VillaCorta tom. 2. diſp. 3. de ſ. m. cap. 6, pag. 303,

ou malignidade, que occupa os vazos ſuperiores, inficione mais a maſſa do ſangue, e ſe vá ſigillando em forma nas partes internas, que eſtas ſe arruinem por lhe faltarem eſpiritos beneficos de que ſe nutrirem, e por conſequencia, ſe poſtre totalmente a vitilidade.

§. 24. Iſto não he dizer, que as ſangrias de braço não cauzaõ debilidade, porque bem ſei, que a licencioza aperçaõ de veas, e evacuaçaõ exceſſiva de ſangue por qualquer, que ſeja, ſempre debilita as officinas por diſſoluçaõ das partes tenues, volateis, Elaſticas, e balſamicas (que he o meſmo que eſpiritos) com que o corpo ſe alenta, e a vida ſe conſerva: he advirtir ſe deziſta mais das ſangrias de pe, e ſe lance maõ das do braço nos termos preſuppoſtos da urgencia, e perigo, que tememos, porque eſtas não enfraquecem tanto, como aquellas, ainda em menos numero applicadas, doque as do braço concedidas; ſe jà não quizermos dizer, que as dos pès debilitaõ ſomente as partes inferiores, que por exangues, frias, e nervozas ſentem maior fraqueza por ſe rezolverem muitas partes eſpirituozas, que pella diſtancia da fonte do calor vital, não he taõ facil reſtaurar, e por iſſo vemos nas convalecenças de febres aos enfermos, que foraõ muito ſangrados nos pès, como entorpecidos, e tremulos para o movimento progreſſivo.

§. 25. Cuidem pois muito em obſervar eſta practica, que lhe ſeguro, não lhe peze do conſelho, que he fundado em grandes experiencias, e muito racionais, não só nos achaques particulares pendentes defluxaõ de humores, más em doenças univerſais, como febres continuas, ardentes, e malignas; que como dependem de podridaõ inſinuada nos vazos ſuperiores; e mais proximos ao coraçaõ, pedem ſangria de braço (precedendo as de pes) para effeito de emendalla, e prohibir, que ſe conſtitua podre *in termino* a materia maligna, e putredinoza, da qual, ſe ſe não ventilar por veas mais vezinhas, e maiores, ſucede firmarſe o dano em partes nobres, onde cauzando notaveis ſymptomas fazem perder aos enfermos a eſperança da ſaude, e vida.

§. 26. Màs tende maõ, diraõ alguns; que para ſemelhantes cazos, ahi eſtà a Kina Kina, que fas curas milagrozas em febres, que por ardentes ſe julgavaõ invenciveis: ahi eſtaõ as ventozas ſarjadas, que tem vencido (ainda que a ferro, e fogo) malignas taõ horrendas, que por venenozas, ſe ſuppunhaõ

deploradas; e tendo tantas armas, com que pelejar, para que sangraremos nos braços, quando sò o fallar nisto fas a alguns tremer? Ja disse o que me pareceu racional sobre a KinaKina por isso não me dillato a responder; nem posso negar a efficacia das ventozas sarjadas, pois em semelhantes cazos tenho experimentado taõ prodigiozos effeytos, que em infinitos ja destituidos de remedio foraõ infalivel, e quazi milagrozo, como observei em minha molher, cuja vida ja desconfiada dos remedios, se deveo somente a este prestantissimo auxilio das ventozas sarjadas, que ainda que rigorozo; aconselho como antidoto seguro; e me queixo com Valezio 6. epid. sect. 16. com. 18. de que se uzem taõ tarde, que não aproveitem, assim como clamo de que as sangrias de braço, se não aconselhem a tempo, que utilizem.

§. 27. Porèm nos termos, em que fallo, não tem tanto poder as ventozas sarjadas, como as sangrias do braço; porque aquellas se devem ommittir (salvo havendo symptoma grave, à que de cura coacta com ellas devamos attender, como delirio grande, sono profundo, dor lancinante &c.) quando houver forças bastantes para sangrar; e eu supponho-as sufficientes para sangrar nos braços; que faltando estas, e havendo necessidade de tirar sangue, tem, como vicarias das sangrias, grande lugar as sarjadas: He pensamento insinuado pelo sutilissimo Pedro Miguel de Heredia, 18. nestas palavras: *Est ergo magna earum utilitas, quando largiori evacuatione opus est, & vires per venam sectam, eam non permittunt*; razaõ porque Horacio Augenio, 19. julga por erro, e pernicioza praxe applicallas com tençaõ de evacuar, quando hà forças para sangrias; por lhe parecer impossivel extrahir tanta copia de sangue, e taõ crasso das veas maiores pella cutis com as dittas sarjadas; que segundo o commum dos DD. 20. so evacuaõ o tenue, e ichorozo, e principalmente não sendo muy profundas.

18. Petr. Mich. de Hered. q. 3. de Cucurbit. in curat. feb. malign.

19. Horat. Augen. tom. 5. lib. 5. epist. 1.

20. Ita Senert. tom. 1. cap. de Cucurbit. River. VillaCorta, & alij.

§. 28. Pello que me parece, tenho razaõ em preferir nos termos rellatados as sangrias de braço, e em dizer se observe a doutrina, que insinùo, taõ comprovada com prezentaneos effeytos, que seria falta indisculpavel, se deixasse de escrever da sua efficacia; e por isso, senhores meus (torno a repetir, porque segundo Horacio in art. Poætic. *Hæc placuit semel, hæc decies repetita placebit*)

nas febres perniciozas, malignas, ardentes, e continuas, em que se tema decubito de humores as partes superiores, e principais,

cipais, sangrar logo nos pès sendo chamados no principio; e se persistirem no mesmo estado, ou deteriorarem, subir aos braços sem receo algum (havendo indicação de sangria; que de outra sorte serà erro crassissimo contra o methodo racional, não seguir a que mais prevalecer) assim como se executa nos morbos agudos superiores, e em todos os que pendem de fluxaõ humoral, nos quais assim como para evitar o perigo, se sangra nos braços qualquer menstruada, parida, ou gallicada, da mesma sorte nas febres para livrar da morte, se deve fazer, ainda que haja suppresaõ, ou actual fluxo de mezes, Lochios, gallico, &c. pellas razoens ponderadas, e infinitas outras, que referem os Practicos, onde se podem ver com largueza, que não permitte esta Digressaõ, pois a mim bastame dizer, que nestes cazos attendemos ao mais urgente, e que ameaça mayor perigo; e que ao maior dano não deve anteporse a menor offensa; e qual seja maior, se o que pode cauzar huã febre, ou produzir o sangue mensal, lochios, ou gallico, não he necessario ventilarse; porque pouco he necessario para saberse, que as offensas destes costumaõ ser temporarias, e os danos de huã febre instantaneos, e que com aquellas se pode viver muito, e com estes se costuma viver pouco.

§. 29. Mas jà vejo me argumentaõ alguns Physicos modernos, que em todas as suas obras affectaõ desvios totais da Antiguidade, (dos quais não sei se posso dizer, que *nihil gloriosius dum loquuntur, nihil miserabilius dum operantur*) dizendo que a doutrina, que rellato, he superflua, e a practica, que uzo, indiscreta, porque he fundada nos dictames dos antigos, que não conheceraõ em tantos seculos com as suas experiencias o que com as suas curiozidades alcançaraõ em poucos annos os modernos, e despois que estes descobriraõ a circulaçaõ do sangue, não tem lugar as sangrias revulsorias, e derivatorias, e he escuzada a eleyçaõ de veas, porque tanto importa sangrar nesta, como naquella, e não falta quem diga, que semelhante observancia he hum escrupulo nacido da imperícia, e huã ficçaõ derivada da ignorancia, e que tanto vale sangrar nos pès, como nos braços no principio, porque nem a sangria de pé attrahe para baixo o sangue das partes superiores, nem a do braço chama para estas o das inferiores.

§. 30. A cujo argumento respondemos, que he verdade, que muitos DD. 21. não sò modernos, mas antigos, reprovaraõ muito a eleyçaõ de veas para sangrar dizendo: *Nulla hic*

21. Vesal. lib. 3, de hum. Corpor. fabric. cap. 3. Sanctor. lib. 3. vitand. error. cap. 5. Bartholin. probl. 6. lib. 1. Bahuin. Theatr. anatom. lib. 4. cap. 23. Spigel. lib. 5. de human. corpor. fabric. cap. 7.

hic Ordinis prærogativa; communi omnes venæ fruuntur fato: sanguis per truncum venæ cavæ semper ascendit, apertisque venis brachij, vel pedis cursum suum non immuttat, e que por isto Ettmullero dis tambem: *Venarum delectum, circulationis sanguinis tollit motus*, porèm isto se deve entender, ou em quanto a escolher vea a fim de evacuar, porque como ja fica ditto com Gal. lib. de s. m. cap. 9. que por qualquer se depoem a plenidaõ; ou em quanto a fazer diferença de vea para sangrar, ou naõ sangrar v. g. no pè, ou braço, escolhendo v. g. mais a saphena maior, que a menor, mais a da arca, que a de todo o corpo (ainda que no exercicio practico tenho alcançado não he taõ frustranea esta eleyçaõ, como se cuida) mas não para effeito de sangrar com o fim de revellir, e derivar, para o que he taõ preciza a eleyçaõ das veas, que se deve buscar a mais longinqua para a revulsaõ se fazer, e a mais vezinha para a derivaçaõ se celebrar, 22.

22. Ettmuller tom. 2. colleg. pract. cap. 3. art. 1. in fin. *Venæ sectio ergo evacuatoria ubique institui potest; in ventilatoria autem certus eligatur locus.*

§. 31. E nisto devem ser taõ escrupulozos, e observantes os Professores, que se o não fizerem, buscando a vea, que com maior segurança se deve abrir com a tençaõ de aproveytar, commetteraõ grandes absurdos, contra o que ensina o Methodo racional, de que lhe resultem sucessos infelizes ao passo q̃ os esperarem bem afortunados.

§. 32. Porque nem por haver circulaçaõ do sangue, se deve relegar o uzo das sangrias revulsorias, e derivatorias, taõ necessarias na praxe, como precizas para os acertos; pois ainda que o sangue com igual circulo torne para as partes donde sahio, razaõ porque affirmaõ os modernos Escrittores, não tem lugar as leys da revulsaõ, e derivaçaõ, por meyo das quais não pode avocarse o sangue para a regiaõ contraria, como entendiaõ os antigos, e se attrahe somente para a vea donde corre, e fechada esta continua a circular com a mesma igualdade; com tudo no sentir destes DD. que so consideraõ na sangria dous effeytos, hum de diminuir o sangue outro de promoverlhe a circulaçaõ retardada, ou impedida; sempre fazendose nas veas distantes, se fas sangria revulsoria, e nas mais vezinhas derivatoria, ou revulsoria particular em diferença da que se fas por partes remotas, que he revulsoria universal; porque como nesta opiniaõ todos os males procedem de estagnaçoens, ou coagulaçoens do sangue, por este não circular taõ livremente, como he necessario; tirado, e diminuido pella sangria, se dà a este mais pronto, e livre movimento para

melhor

melhor circular pelo maior efpaço, que occupa; de que refulta, que por ficarem os vazos menos turgentes, e o fangue menos impedido, corra com mais preffa para aquella parte donde fe tirou, e por confequencia não fe dillatando nos membros offendidos, faça ceffar o augmento da eftagnaçaõ, como he fentença de quazi todos os modernos com Ettmullero, 23. onde fe pode ver efta materia, que talves poffaõ melhor entender, do que eu fei explicar; porque o que daqui poffo perceber, he que nifto mefmo confifte o revellir, e o derivar.

23. Idem Ettmuller. tom. 1. inft. med. de v. f. claff. 1. cap. 1. fect. 1. & tom. 2. colleg. pract. cap. 3. art. 1.

§. 33. Quanto mais, que nefte particular como ja diffe profeffava Medicina livre, porque fo coftumo feguir a mais racional doutrina; fem reprovar a dos modernos boa para oftentaçaõ do engenho, abraço a dos antigos por melhor para felicidade das curas, e por taõ ajuftada aos preceytos Hyppocraticos, que intentar nifto encontrallos, he querer negar a verdade, e fe não digaõme.

§. 34. Se o fangue não pode avocarfe para efta parte mais, que para aquella, e por iffo fe efcuza efcolher veas para fangrar com tençaõ de revellir, ou derivar; de que fucedeo cegar aquelle mercador, de que falla Lindano, 24. fe naõ porque padecendo huã grave inflamaçaõ do olho direyto, fe avocou o fangue para efta parte por meyo da fangria do braço da mefma parte no principio, quando devia revellirfe por partes diftantes, como bem moftrou o fuceffo; pois defpois de fe terem celebrado em hum, e outro braço as que pareciam baftantes para remediallo, e não refultar outro effeyto mais doque inflamarfe o efquerdo, e cegar do direyto, com fangrias de pe, fe defvaneceu toda a queixa? E affim de outros cazos, que poderia referir.

24. Lindan. in colleg. manu fcript. fuper Harthman. apud Ettmuller. loc. proxime citat.

§. 35. Não ignoro a repofta, que me podem dar; porem o certo he, que faõ muito boas eftas philofophias para fallar bem em conceitos expeculativos, mas não para obrar com acerto, e defcobrir com ellas experiencias practicas, e ja Hypp. *lib. de decenti ornat.* diffe: *Quidquid artificiofe dictum eft, non autem factum, methodi in artificialis demonftrativum exiftit; nam putare, & non facere, ignorantiæ, & inartificialitatis fignum eft*; e os Medicos ainda que não fallem bem, devem não obrar mal.

§. 36. Mas como fe obrarà bem, fe tantas, taõ exoticas, e imperceptiveis opinioens perniciozas no exercicio practico, fervem de confundir, e perturbar de forte aos Profeffores, que

não

não ſabem o que haõ de eſcolher: iſto ſe não havia de permittir na Medicina, porque ſe a diverſidade de opinioens na Juriſprudencia fazem o Direyto eſcuro, e duvidozo, 25. que ſerà na Medicina, em que ha taõ varias ſentenças, que parece impoſſivel coadunallas; pois não ha quem as interprete com razoens, que as conciliem; ha ſo quem as ſatyrize com picantes detracçoens, que as infamem.

25. L. 1. propè finem §. *noſtram autem* de veter. jur. enucl.

§. 37. Bem exotica he a opiniaõ, que ſegue hum Douto Eſcrittor dos noſſos tempos, 26. (e he a ultima parte do argumento) imitador inſigne dos modernos, de que nem a ſangria de pè attrahe para baixo o ſangue, que eſtà em cima, nem a do braço chama para cima o que eſtá em baixo, por cuja razaõ dis, que no gallico, ſendo neceſſaria ſangria, tanto importa ſe faça no pe, como no braço, e que Madeyra não ſoube o q̃ diſſe, quando eſcreveu ſe fizeſſem no pè, por não retrahir a virulencia para as partes ſuperiores.

26. Fonſ. Henr. in Madeyr. illuſtrad. variis in loc.

§. 38. E que de offenſas tenho viſto com a obſervancia delia? Não os refiro por não eſcandalizar; baſta dizer, que a certos Cirurgioẽs a vi practicar em huãs queixas gallicas iniciantes, com o ſuceſſo, que alcançou Madeyra; e bem podera eſte Doutor, a quem não faltaõ os tres conſtitutivos de Artifice perito, a ſaber, engenho, razaõ, e exercicio, explicalla melhor aos ignorantes para obviar os abſurdos, que commettem; porque os Doutos bem conhecem os termos, em que falla; que não ſei ſe ſerà, como a mim, ainda que ignorante, me parece, com o que julgo ſe deve conciliar o que enſina, e não ſatyrizar o que eſcreve.

§. 39. Pareceme, que falla nos termos de urgencia, e agudeza, *quæ omnem operandi operam perturbat ex DD.* para facilitar o uzo das ſangrias de braço, quando eſtiverem indicadas de algum affecto agudo, com que o gallico ſe complicar; porèm iſto meſmo diſſe muito antes o inſigne Madeyra enſinando em varios lugares com Gal. que quando ſe derem duas indicaçoens contrarias, ha de vencer a mais vehemente; à viſta doque foy neſte ponto mais vontade de reprehender ſem cauza, que de illuſtrar com razaõ; pois nenhuã ha para emendar hum A. que fallou ſobre iſto meſmo, que eſte D. moderno nos quer perſuadir por novidade.

§. 40. Nenhuã he dizerſe, que deve ſangrarſe nos braços; ainda que haja gallico, quando aparecer affecto mais urgente ſuperior, nem nos pes quando opprimir achaque agudo

infe-

inferior; màs proferir, que em razaõ do gallico contrahido defresco, se pode sangrar no braço, he novidade sim, más temeraria, e offensiva na praxe; e entendo que ninguem, ainda que a escreva, a execute; por cujo respeito julgo, que o sobreditto A. se deve interpretar em outros termos, ou quando o gallico se acha jà sigillado no figado dos antigos, ou massa do sangue dos modernos, porque em tal cazo confesso tambem, que não duvido sangrar no braço ainda em attençaõ da qualidade, *nullo existente peculiari motu venenosæ materiæ ad partes inferiores*, como seguem infinitos com VillaCorta 27. que quanto sangrar nos braços no gallico incipiente he crassissimo erro digno de exterminar-se, e naõ sei com que fundamento chegasse a escrever-se.

27. VillaCorta tom. 3. de f. m. ex talo cap. ultim.

§. 41. Porque assim como por meyo da circullaçaõ do sangue, se podem communicar, e communicaõ certamente aos pès o que está na cabeça, e à esta o que està nos pès, e se diffundem os danos de huas partes a outras pella sympathia do genero venozo, e circulo do sangue, e Lympha; porque naõ se communicaràõ por virtude das sangrias do braço os seminarios do contagio insinuado nas partes baixas? de sorte que podem communicarse no movimento proprio, e natural, com que o sangue circula, e não se podem communicar no movimento artificial, que pella abertura da vea, se dà ao sangue? isto confesso hé o que muito desejara saber, e que houvesse quem no acto practico, com demonstraçoens evidentes, mo chegasse a ensinar.

§. 42. Se por discretos, e separados do sangue esses seminarios gallicos, não podem por virtude das sangrias do braço retrahir se para as partes superiores, quero dizer, ao figado, ou massa do sangue, com quem tem particular sympathia, poderà seguramente sangrar-se dessa mesma parte em qualquer mordedura venenoza; porque tambem esses seminarios, que ficaraõ do veneno, estaõ discontinuados, e fora do consorcio do sangue: isto naõ he licito fazer-se por naõ levar para as partes intimas o veneno, que deve extrahir-se para fora, e consumirlhe a mà qualidade que ficou na parte offendida: logo tambem naõ deve sangrar-se no braço, no gallico incipiente, pello perigo da retracçaõ da qualidade venerea para as partes superiores: digo em razaõ somente da cura alexipharmaca, porque em attençaõ de affectos urgentissimos taõ longe està de se dever ommittir, que antes hè

 precizo

precizo naõ procraſtinar a ſangria de braço, que naõ temos razaõ de recear neſtes cazos nem quando o contagio eſtà já taõ communicado ao todo, que ſe naõ pode mais communicar, antes a communicaçaõ do todo conſerva o das partes baixas; e quando finalmente eſtà de todo extincta a qualidade, como enſina o noſſo Madeyra 28. largamente, cuja doutrina por mais acertada napraxe, veneramos de ſorte, que ainda que a do A. que o pertendeo reformar, tenha razoens para ſeguida, entendemos naõ tem muitas para ſer practicada.

28. Madeyr. in Apolog. & tom. 1. de morb. gallic. cap. 7. 8. & 12. tom. 2. q 19. art. 4. variis què in locis.

§. 43. Aſſim me parece o entendeo o meſmo A. (ſem embargo, que julgo falla nos termos, que acima digo no §. 39.) que deſpois de dizer tantas vezes, que as ſangrias de braço naõ fazem recolher o contagio gallico, que eſtà nas partes baixas, e que a ſangria qualquer que ſeja, naõ dà outro movimento ao ſangue alem do da circulaçaõ; receou em outra parte os danos, que aqui naõ conſiderava; pois temendo, que as ſangrias de braço attrahiſſem, e fizeſſem algum rapto de humores, que ſe devem impedir, manda ſangrar nos pès nas bexigas, e ſarampaõ com tençaõ de apartar, e convocar para partes diſtantes com maior impeto os humores; de que recea algum decubito: 29. nas febres ardentes manda ſangrar nos pès, porque ainda que as ſangrias de braço tirem mais prontamente dos vazos maiores, nem ſempre ſe acha occaziaõ de ſe poderem fazer ſem riſco de haver rapto à cabeça, de que ſe ſiga maior dano, principalmente ſendo em molheres, ou em peſſoas gallicadas, ou doentes de almorreymas, ou nas que coſtumarem ter accidentes: 30. nas ſuppreſſoens de ourina aconſelha ſe ſangrem logo no principio nos braços, no cazo, que a ſuppreſſaõ dos mezes, das almorreymas, ou do contagio gallico nas partes obſcenas naõ perſuadaõ ſangria baixa. 31. já attrahem, jà ſe podem communicar os danos com a ſangria, aſſim como ſe implantaõ pello circulo do ſangue!

29. Fonſ. Hent. in Med. Luſ. lib. 2. cap. 110. n. 48. e 49.

30. Idem in lib. unic. de feb. cap. 6. n. 13.

31. Idem lib. 2. cap. 99. n. 26.

§. 44. Oh valhame Deos! e quaõ varios ſaõ os juizos dos homens, e quaõ inconſtantes nos pareceres! ſaber mudallos, hè prudencia, com tanto, que ſeja para melhor exemplo; màs deſtas prudencias vejo poucas, porque ſe hà mudanças, he para novidades, que prejudicaõ aos enfermos, naõ para exemplos, que edifiquem aos Profeſſores, como ſe foſſe licito, e acertado antepor-ſe o novo ao verdadeyro: naõ eſtou bem com ſemelhantes, nem com os que clamaõ dizendo: *at-*

attendite ad hunc intellectum quia si non erit verus, erit novus; antes estranho a facilidade, com que ao mesmo tempo, que insinuaõ alguns hum remedio por singular, o reprovaõ outros como perniciozo, sò por ostentarem engenho relevante ao uzo de alguns modernos, que reprovando os antigos por naõ serem os seus Dictames, articulos de fè, querem que os seus Dogmas sejaõ Canones de Concilios: *Ego ægre feror* (queixome com palavras do eruditissimo Padre Soar. Lusit. tom. 2. Phys. tract. 1. disp. 2. sect. 2. §. 4. num. 85.) *quod aliqui AA. cum aliis minime credere velint, nos illis adeo facile credituros, non alio de titulo, nisi quod ipsi dicant; cum tamen certum sit, non omnia, quæ ipsi dicunt, esse de fide.*

§. 45. Naõ duvido, que a arte esteja em grande altura, nem digo, que os antigos viraõ tudo; porem naõ posso duvidar, nem deixar de dizer com Caldera de Heredia 32. que *illa execranda novæ condendæ sectæ cupiditas, hos viros* (modernos) *aliter phylosophia doctos ad improbabilia, & incerta seduxit; nec illud est deterius malum, nisi sub hac hæresi mentis, tot sæculis comprobata principia nitterentur convellere, ut incauta judicia Tyronum, hac incerta imbuerent doctrina gravissimo periculo, nam Quo semel est imbuta recens servabit odorem: Testa dice;* o que he taõ certo, que escuza comprovar-se; pois hoje todos affectaõ ser modernos, e Antagonistas dos antigos; e como não sabem os preceytos destes, aprendem a fallar bem, e não cuidaõ em obrar o racional, a *quodam superbiæ fastu agitati, ut aliis plus sapere, semper videantur,* como dis Fallopio de mod. consultand.

32. Calder. de Hered. tom. 1. pag. mihi 500. in fin. col. 2.

§. 46. Em fim diga cada hum o que quizer, que eu escrevo, e fallo o mesmo, que obro, porque pertendo utilizar, naõ offender, e *Docere, & non facere non solum lucri nihil, sed, & damni plurimum confert,* a Boca de ouro, 33. e faço muito particular estudo, de que *omnia dicta, & facta nostra inter se congruant, & respondeant sibi; non est enim animus in recto cujus dicta, & facta discordant,* como ponderou hum Douto, 34. cujo documento sigo nesta parte, e o que me ensina o mesmo, 35. e que eu recomendo muito aos meus Leytores, como digno de observar-se: *Eligamus eos, non quia verba magna celeritate præcipitant, sed eos, qui vitam docent, qui cum dixerint, quid faciendum sit, nunquam in eo, quod dixerint, deprehendantur.* O que deixado, voltemos aos remedios dos Feytiços, e da nossa Divizaõ.

33. D. Joann. Chrisost. lib. de compunct. cord.

34. Senec. epist. 20.

35. Idem epist. 72.

NUMERO XXII.

§. 290. PAra estes dizem tem virtude beber manhaã, e tarde quatro onças de cozimento de hum manipulo de Cynoglosso, que tras Dioscorides lib. 4. cap. 130. chamada em Castelhano *lengoa de perro*, que segundo escreve Jacobo Auberto 287. hè prodigiozo alexipharmaco dos feitiços, e com elle experimentou bons effeytos, e dis, que huã minina de seis annos emaciada, muda, e destituida de todo o movimento por cauza de maleficio, sarara perfeitamente com este antidoto repetido alguns dias, que aconselhara a seus Pays huã molher magica, que mandava cozer nove folhas em agoa; porèm como isto pello numero, e pella pessoa, que o ensinou, pareceu, e com razaõ, superticiozo ao referido A; mandava cozer hum manipulo em meya libra de agoa the gastar ametade, e a propinava aos enfermos, como rellata nestas palavras: *Nos autem neglecto numero, manipulum in aquæ fontis semi libra decoqui ad mediam partem præcipimus; de in decoctum vacuo, laborantis ventriculo propinavimus.*

287. Jacob. Aubert. in exerc. 42. in Fernel. abditis.

§. 291. O mesmo A refere, que huã moça Genoveza se curara perfeytissimamente com meya oitava de antidoto de Moybano dado em vinho, despois de huma larga evacuaçaõ, que se seguio (pouco despois do seu uzo) *per utranque viam*, compoemse desta forma.

Rec Rais de Valerian. meya onç; de Asclepiade (vulgò hyrundinaria, ou Vincetoxico) *huã onç. polipod. quercin. malvaisc. angelic. Sylvestr. an onç. ij. angelic. sativ. onç. iiij. casc. de rais de Laureol. onç. j. e meya, colhidas entre as duas festas de N. Senhora de 15. de Agosto, e 8. de Septembro, e cortadas se metaõ em huã panella nova vidrada com q. b. de vinagr. bom, e bem tapada se ponha á fogo lento, que ferva athe se consumir o vinagre, e tirado do lume, se ponhaõ á seccar as raises the estarem capases de se faserem pò, e ajunte grãos do Paraiso pulv. q. b. Dos. de meya oit. athe j. nos adultos.*

§. 292. Na receyta se pede *Laureola*, e como alguns a confundem com o *Mesereaõ, Camelea, Thymalea*, vulgarmente *Trovisco*, naõ sei se se deve entender da que tras Lagúna

lib.

lib. 4. *cap.* 150. que chama *Daphnoide, ou Camedaphne*, ou se da *Camelea, ou Thymalea*. Hè verdade, q̃ como semelhantes saõ hervas causticas, e adurentes, e para o seu uzo interno, que por si sós deve ser raro, e moderado, e quando muito athè quinze graõs pella violencia, comque obra, hè necessario primeyro exactissima preparaçaõ em çumo de marmellos, ou de azedas, ou em infuzaõ de vinagre, e despois postas a seccar por vaporaçaõ lenta, com que se lhe emendaõ, e destroem os sais acres, causticos, e erodentes, de que abundaõ; e como na receyta manda o A. infundillas em vinagre; talves seja a Laureola, que o A. dispensa, o Mezereaõ, ou Camelea; sem que obste a quantidade, que applica de cada ves, porque como vaõ preparadas, e correctas as suas particulas casticas, e salinas, e contemperadas com outras plantas, que tem propriedade de infringirlhe a violencia, por isso não hè excessiva dosis a de meya oitava.

§. 293. Tambem se mandaõ ajuntar *graõs do Paraiso* porque entendo assim o quer o A. quando dis, *addantur acini hærbæ, quæ Paris dicitur*: tal planta não posso descobrir; e como *o Cardamomo* tem huãs sementes, que chamaõ *graõs do Paraiso*, prezumo, que destes falla o A. e mais quando nelles descubro taõ boas virtudes, como saõ roborar as partes internas com tanta suavidade, e brandura pello sal volatil, e oleozo, màs temperado, de que consta, que sem cauzar inflamaçaõ, ou Empyreuma como os mais aromaticos, soccorre prontissimamente o estamago, e partes principais debilitadas, e hè grande carminativo, e anti-hysterico, de tal sorte, que tomado hum graõ ou dous em jejum, conforta muito o estamago, e utero, e rezolve os vapores tetros originados de accidos viscozos, que se ellevaõ àquellas partes. E como *non omnia possumus omnes*, se algum Leytor souber, ou entender, que deve ser outra planta, estimarei me advirta, que hei de ter muito que aggradecerlhe, porque sò dezejo em tudo acertar, ainda que conheço a impossibilidade, ou fallencia do engenho humano.

§. 294. A terra sigillada em agoa de Cidreyra, ou succo de Nastrucio aquatico, se recomenda por grande antidoto para os feitiços, e se pode applicar nas febres procedidas dessa cauza; ou tambem o bolo armeno preparado, e principalmente se houver alguã immoderada evacuaçaõ, que deva supprimir-se, por grande correctivo de todo o veneno, absor-

vente,

vente, e anta-cido admiravel; e entre todas as preparaçoens acho por melhor a que se segue, e tras Nicolao Bocangelino *tract. de pest. pag.* 137. por admiravel para todo o veneno, prezervar da peste e reprimir a qualidade maligna em todas as febres malignas, e pestilentes, tomada meya oitava de cada ves em vinho sendo inverno; e em ag. de azed, ou qualquer outra, sendo no estio.

Rec. Bol. armen. bom, e verdadeyro a quantid. que quiserem, infund. em q. b. de ag. athè que fique como lodo, lancemlhe outro tanto bolo, e se moverá muito bem, e passadas tres horas, estando assentado no fundo. se coe a agoa, tomando somente o que anda em cima, (porque o do fundo hè lapidozo, e menos util) *e se ponha à seccar, e despois de secco se faça em pò, e se lance em huã malga, ou vazo de vidro com ag. de azed. e scorcion. que cubra os pòs cousa de dous dedos, e movase de quando em quando, e deixem-se estar athe de todo terem feito assento, despois do que se lance a agoa fora, e se lance outra dentro, e se repita des, ou dose veses, passadas as quais se ponha novamente à seccar, e se faça em pò.*

§. 295. Por ultimo recomenda Harthmano o seguinte Electuario tomado de huã oitava athé oitava, e meya em jejum, em quanto se naõ remittirem os Symptomas originados de phyltros ou feitiços, despois dos vomitorios, e sudoriferos apropriados, uzando tambem de tarde seis athè doze gottas de tintura de coral, ou hypericaõ de que acima fallamos: Compoemse nesta forma.

Rec. cum. de erv. Cidreyr, e hyperic. an onç. ij. de rais de vincetox. meya onç. pedr. de Cevar legitim. oit. ij. mel. despumad. q. b. mest. f. elect. s. A.

O seguinte Julep, tambem serve, e hè louvado por hum A. que me naõ lembra, e pellos simples, de que se fabrica, bem se reconhece naõ pode deixar de ser de muita utilidade.

Rec. çum. de hyperic. clarific. lib. j. ag. ardent, em que infund. huã oitava de pao da guila, onç. ij. asuc. branc. onç. viij. mist. e f. Julep. s. A. ajunt. ao cosim. sem. de hyperic; da herv. do Parais. manjaric. e rud. an. ij.

NUMERO

NUMERO XXIII.

§. 296. EM conclusaõ saõ tantos, e taõ varios os remedios, que trazem os DD. nestes cazos, que na duvida de licitos, ou supersticiozos, não referimos; e porque ainda alguns dos que ficaõ rellatados, incorreráõ talves na censura de illicitos; se bem que julgamos so dirá participaõ de vam observancia, e superstiçaõ, quem não conhecer, que ha curas magneticas, e transplantatorias, sympathias, antipathias, e occultas qualidades, de que fas copiosa mençaõ Ettmullero, e o nosso Curvo. 288. e nós recopilamos no nosso Discurso Apologetico impresso no anno de 1719. cujos effeytos admiramos, ainda que a priori os duvidemos, porque as suas cauzas ignoramos; *inest enim in rebus lex tacita, & occultus consensus, aut certa desiderij proprietas*, disse Caldera de Heredia, 289. e certo Poeta.

288. Curv. in Polyanth. tract. 2. cap. 99. fol. 606. & cap. 10. per totum.

289. Caldera de Hered. in Tribun. Magic. stab. 3. art. 3.

Rebus inest cunctis virtus magnetica; nanque
In magnum nos tota trahit natura stuporem

§. 297. Nem podemos negallos sem pena de parecermos imperitos, ou temerarios, quando as experiencias comprovaõ a certeza, como disse Claudio Boneto: 290. nem que haja remedios, que com particular, e occulta qualidade rezistaõ aos achaques occultos, e maleficos, assim como nos manifestos se experimentaõ muitos com virtude specifica, como a peonia, que dizem a tem contra a gotta coral, o sangue de Bode para os pleurizes, cinza de Andorinhas para as esquinencias, bofes de Rapoza para as asmas: os Caranguejos para os cancros; e outros muitos, que recopilou Federico Jamecio em huã carta, que escreveu a DelRio sobre a cura dos feytiços, e se acha em muitas plantas, pedras &c. que com particularidade respeitaõ a qualquer parte offendida, com que tem sympathia, ou antipathia, sobre o que alcançaraõ os DD. tantas noticias, que serve de admiraçaõ, e espanto ver neste ponto

290 Claud. Bonet. in Sennert. pag. 323. *Qui talia negabit, vel rerum naturalium imperitus est habendus, vel temerarius in iis negandis, quæ experientiâ comprobantur.*

Que grandes escritturas, que deixaraõ!
Que influiçaõ de signos, e de estrellas!
Que estranhezas, que grandes qualidades!
E tudo sem mentir puras verdades! 291.

291. *Camoēs cant. 5. oit. 23.*

§. 298.

§. 298. Bem se experimenta não ser mentira, que a pedra de cevar costume attrahir o ferro, o alambre a palha, e o azougue ouro, por occulta sympathia, que se acha tambem na ruda, que plantada debaixo de alguã figueyra, ou no seu tronco, crece mais viçoza, e mais doce segundo escreve Laguna, 292. Nada tem de fasso, que a mesma pedra de cevar untada com alho, deixa de attrahir o ferro, e junta ao diamante, não sò o não attrahe, mas antes larga de si o que attrahio, e o attrahe para si o diamante, como nottaraõ S. Agostinho, e Solino, e confirma a experiencia por occultas sympathias, e antipathias, que se mostraõ tambem no alambre, que untado de azeite, perde a virtude attractiva; e na herva adiantho, ou avenca, que metida na agoa, não sò não se humedece, mas sahe secca.

292. Lagun. cap. 48. lib. 3. pag. 299.

§. 299. O certo he, como dis Fr. Man. de Lacerda, 293. que quem quizer contradizer as virtudes occultas das couzas naturais, virà a negar não sò toda a razaõ, mas a mesma experiencia; o que he indigno de pessoas Doutas, porque como jà nottamos no nosso discurso Apologetico com Scaligero *de subtil. in Cardan. exerc.* 218. *n* 8. *Omnia ad manifestas reducere qualitates, summa impudentia est*, pois se achaõ taõ inditos segredos, e incomprehensiveis effeytos da natureza, que sò o mais solido juizo pode admirar, porque o mais lynce os não pode comprehender, e nestes termos, he escuzado querer ninguem ponderar no Tribunal da razaõ estes prodigios taõ admiraveis, que por incriveis a quem não tem a applicaçaõ dos livros offendem muitas vezes a reputaçaõ dos AA. que os escrevem, como dis o insignissimo Macedo, 294

294. Anton. de Sous. de Maced. Ev. e Av. 1. p. cap. 46. §. 9.

§. 300. Porque sem duvida não ha de achar, nem descobrir fundamento, que satisfaça o discurso, nem taõ solida razaõ, que possa encher o appetite, mais que a que todos referem, e sò confessarà com Ettmullero, 295. que *multa latent in natura recondita, quæ non scimus; & multa, quæ scimus, sed quorum causæ latent*, e com Caldera de Heredia, 296. se admirarà publicando que *multa latent in arcanis naturæ: quid non in miraculo est, cum primo in notitiam venit? Naturæ certe majestas, & artis excellentia in omnibus momentis fide caret.* E se esta razaõ parecer não satisfas aos escrupulozos, folgaremos nos ensinem razoens manifestas em couzas taõ occultas, como as que referimos; e juntamente

295. Ettmuller. tom. 2. in append. prax. extra ordin. pag. 1033.

296. Calder. in Tribun. mag. art. 3. stat. 4. pag. 18.

§. 301. Porque razaõ o pò do Terreyro da Igreja de S.

Ursula Collegio de Religiosas junto da Cidade de Colonia, não consente em si morto algum, de tal forma, que os que alli se enterraõ pella manhaã, no outro dia se achaõ fora da terra, como dis o Cardeal Baronio por authoridade de Lindano citado por Mayolo, aos quais refere Fr. Man. de Lacerda, 297. Porque do pó da Tracia fogem todos os animais, e sò o escaravelho se não pode apartar em forma, que nelle morre, segundo dis Mayolo, 298. E porque huã fonte, chamada *Apono*, de que falla Cassiodoro, 299. adquire taõ adurente calor em entrando nella pessoas de ambos os sexos, que se sucede irem juntos a banharce nella, experimentaõ logo taõ excessivos ardores, e quenturas, que he precizo fugir daquelle banho por evitar maior incendio.

297. Fr. Emm. de Lacerd. p. 1. cap. 8. pag. 65.

298. Mayol. ex Arist. de admirand. cap. 117.

299. Cassiodor. lib. 2. cap. 39.

§. 302. Porque huã Arvore semelhante a Palmeyra, que se acha no Japaõ, he inimiga de agoa, e toda a humidade de sorte, que se o seu tronco ainda levemente se humedecer, logo se murcha, e secca, e porque se a arrancarem assim secca com raizes, e a pozerem ao sol a seccar mais, e a tornarem a plantar em terra nova, com area, ou limadura, ou escumalho de ferro, e os ramos cortados, novamente os pregarem no seu tronco com hum cravo de ferro, torna a reverdecer, e exornarse de novas folhas, como trazem Arnoldo Montano, e o P. do Valle *geograph. univers.*

§. 303. Porque principio em Arran Ilha da Provincia de Ulster ao Norte em Irlanda no Condado de Hungal não apodrecem os corpos, mas antes expostos ao ar, permanecem incorruptos, de que sucede conhecerem os vivos todos seus ascendentes mortos, cujos cadaveres estaõ em fileyras com seus letreyros, como escreve Giraldo *in Typograph. Hybernic.* que cita Henrico Kornman *de miracul. mort. p. 3. cap. 4.* e porque razaõ nesta Ilha não ha ratos, e se os trazem a ella logo morrem?

§. 304. Porque cauza em Roma no Cemeterio, que chamaõ *Campo Santo*, se gastaõ os corpos em espaço de vinte, e quatro horas, como escreve o mesmo A. *cap. 26.* citado por Paulo Zachias *quæst. med. legal lib. 6. tit. 1. q. 10.* e porque huã pedra no Campo de Troya gasta em quarenta dias os corpos, que nella se sepultaõ, excepto os dentes, da qual falla Plinio, 300. allegado pello mesmo Paulo Zachias, e de que fas mençaõ Scevola J. C. *in l. libertis §. fin. ff. de alim. & cib. leg.*

300. Plin. lib. 36. cap. 17.

§. 305. Porque a pedra *Theame*, ou *Theamede*, de que

301. Lagun. lib. 5. cap. 105.

302. Blut. tom. 8. vocabul. lit. T. pag 145.

falla Laguna, 301. e Bluteau, 302. lança de si o ferro de tal forte, que os que caminhaõ com sapatos ferrados por onde ha a dita pedra, não podem firmar os pes hum só momento, e por isso vaõ sempre por necessidade aos saltos? Porque huã pedra, que ha no territor o de Bolonha, a que chamaõ *Magnes luminis*, *Iman de Luc*, (que na opiniaõ de alguns he a chamada *Anast* de que escreve Alberto Magno, 303. que attrahe o fogo, e fas que este a siga em quanto se não apaga) attrahe as luzes do Sol? Como dis Fortun. Lic. *lib. de lapid. Bonon:*

303. Albert. Magn. tract. 2. de propr. e-...

§. 306. Porque em Damaõ Cidade maritima da India, e Reyno de Guzarate, ha ouro, que se não purifica com fogo, e basta expolio ao Sol para se derreter, e purificar? Como refere Bodin. *in metal histor.* Porque a Palmeyra regada com agoa do Mar crece, e se augmenta com mais força, como escreve Plin. *lib.* 17. *cap.* 18.

§. 307. Porque motivo a terra Namiense na Apulia com o Sol se abranda, e humedece, e com a agoa se secca, e endurece de sorte, que levanta pò, 304. Porque fundamento a Rozeyra plantada em terra misturada com sangue humano produs Rozas em todo o anno, se he certo o que escreve Plinio, e porque huás Rozas na India, e estado da China, pella manhaã ao sahir do Sol saõ brancas, ao meyo dia encarnadas, e à tarde escuramente vermelhas, ou purpureas segundo escreve Ferrario Sennense *orat.* 15. *ætat. flor.*

304. Fr. Emm. de Lim. 2. p. Ideas Sagrad. pap. 433. col. 1.

§. 308. Porque cauza hum lago em Sccocia se mostra mais horrivel, e procellozo movendose com mais impetuoza, furia as suas agoas, quanto o Ceo parece mais sereno? Porque razaõ a agoa do Mar junta com cinza de Oliveyra em hum vazo de prata, dece a cinza abaixo, e fica a agoa clarissima; mas tanto que chega a conjucaõ da Lua, se tolda de sorte, como se a mexessem com a maõ, segundo escreve o nosso Curvo? 305. Porque cauza, se não for occulta, cahe para baixo o braço da pessoa, a quem tocar hum peixe, que ha no Maranhaõ de feitio e figura de Lamprea, que chamaõ *Paraque*, * e porque qualidade, hum nervo, que tem em lugar de espinha, quebra o ferro, como refere o mesmo A Porque as galinhas, e perùs, ainda que estejaõ famintos, não iràõ comer onde estiver pendurado hum rabo de rapoza: porque hum Cavallo não darà passo nem se bulirà, se debaixo delle se metter hum porco montès, conforme dis o mesmo Curvo *pag.* 541.

305. Curv. in Polyanth. 3. impress. pag. 542.

* Naõ sei, se este he o que tras Jonston. *hist. nat. de pisc. lib.* 4. *tit.* 1. *cap.* 1. *art.* 3. a quem chama *Paraque*, e os Portuguezes *peixe viola* pella semelhança, que tem com este instrumento, na figura, cuja carne não se come porque torna as pessoas fatuas, e cuja cabeça dizem, lus muito de noyte,

§. 309.

§. 309. Porque o Cavallo aborroce tanto ao Camello, que nem o seu cheyro pode sofrer; segundo escrevem os naturais, e historiadores, que contaõ se aproveitara Cyro desta noticia contra a Cavallaria dos Lydos, fazendo marchar diante do seu Exercito huã quantidade de Camellos, dos quais fugindo os Cavallos do Exercito contrario, não sò confundiraõ a marcha, mas attropellaraõ de caminho toda a infantaria? Porque a herva Chrisopole, que dizem nace na ribeyra do Pactolo, em chegando aò ouro, se este he fino, toma a sua cor, e pello contrario, se he falsificado?

§. 310. Porque huã pedra chamada na lingoa dos Persas *Mahicer*, *ou peixe de ouro*, da qual se fas mençaõ na Biblioteca oriental *pag.*532. *col.*2. se acazo não he fabuloza, como alguns querem, a ditta pedra (lançada na agoa, se pega ao que acha de mais preço, e do fundo o attrahe para fora, como dis sucedera ao Principe de NeKhscheb, que cahindolhe no Rio Gihon hum anel, que tinha hum rubi de grande preço, lançando esta pedra no fundo, veyo acima da agoa com o anel.

§. 311. Porque virtude hua herva, que com singularidade se dà no Reyno de Bengala, attrahe qualquer pao com tanta força, que parece que o arrebata das maõs a quem o tiver; e outra na Ilha de Ceylaõ, que se se pozer entre dous paos em distancia de vinte passos, os attrahe a ambos com tanta força, que se lhe não pode resistir? 306.

§. 312. Porque o pao do sycomoro posto ao ar, não se secca, e metido na agoa perde a humidade em termos, que em breve espaço se ve secco? 307. Porque huã planta, que nace em *Tanjù* Reyno da Tartaria em lugares petrozos, se não consome com o fogo; mas antes, ainda que com este aqueça, e se ponha vermelha apartada delle, se torna fria, e recupera a primeyra forma, e sò com agoa costuma apodrecer? 308.

§. 313. E em fim porque cauza manifesta, huã espada, ou qualquer ferro bem tocado na pedra fina de cevar, não cauza dor ao penetrar o corpo, se he certo o que refere Cardano por segredo experimentado, ainda que parece incrivel. * E porque principio manifesto, teve hum Pay tal antipathia, e oppoziçaõ a hum filho logo apenas naceu, que não podia sosegar onde elle estivesse, ainda que o não visse; mas antes entrava em ancias, suores, e desmayos, como escreve George Milio citado pello P. Euzebio Nieremberg. *lib.* 5. *de occult. phylosoph.* e assim outras muitas couzas, que passamos em si-

306. Nieremberg. & P. Alphons. do Vall. geograph. univers.

307. Zahn. tom. 2. pag 238. n. 35. Lagun. lib. 2. super Dioscor. cap. 144.

308. Idem Zahn. loc. cit. n. 33.

* Assim o parece aõ V. P. Bernardes que fallando neste particular, e accomodando o a sentido mystico, e espiritual dis estas palavras no *liv. lus. e calor 2. p. opusc. 1. estim. 10. pag. 344. col. 1. o que eu creyo, e de que as experiencias saõ quotidianas, he que os trabalhos, quando se tocaõ no amor fino de Deos, que he a magnate attractiva dos coraçoẽs, naõ se sentem, ainda que cheguem a ferir o mesmo coraçaõ.*

lencio por não parecer enfadonho, de que não pode proferirse outra razaõ mais verdadeyra, do que dizer, com o Lecensiado Manoel Correa, 309. *O certo he, que saõ segredos occultos da natureza, e obras daquelle Omnipotente Deos, cujos Mysterios ninguem pode alcançar:* Falla dos Negros, de cuja cor não he sabida a cauza, e conclue: *Pello que a soluçaõ desta questaõ fica para os curiosos, que mais de proposito se quizerem pôr a este trabalho; que quanto a mim sabiraõ com ella, como com os querer fazer brancos.* Oque supposto dizemos no seguinte

309. Emman. Correa in com. ad octav. 105. cant. 1. Ludovic. de Camoes.

§. 314. Que quem curiosamente quizer saber o modo, com que se fazem as curas magneticas, e transplantatorias veja a Etmullero, 310. que nelle acharáõ innumeraveis, e que fazem os seus effeytos *mediante spiritus vitalis portione* a que chamaõ *Mumia, media qua peragitur cura magnetica, ut quandiù hæc mumia à toto separata conservatur in suo vigore, & alteratur, eo modo, quo extra corpus alteratur, etiam totum spirituum systema in corpore alterari solet; & effectus, vel ad sanitatem, vel alios exercere potest,* que nòs queremos ja concluir este nosso trabalho.

310. Etmuller. tom. 1. pag 24. §. 148. ad 156. & pag. 323. ad 331.

§. 315. Mas antes, que lhe ponhamos o ultimo ponto, supposto, que possamos com razaõ proferir, que *Fessos sopor irrigat artus;* pois pello muito que nos tem custado, não ha duvida podemos sem temeridade dizer que *Jam cadit à mento languida facta manus,* intentamos primeyro expòr aqui as singulares virtudes da herva *Veronica,* de que acima aconselhamos a agoa, o cozimento o xarope, e a Prysana; porque sendo contra veneno taõ celebrado, e planta taõ adornada de excellencias proveytozas para o uzo Medicinal, razaõ porque os Alemaẽs a engrandecem com titulos honorificos, e gloriozos, que a fazem recomendavel com o nome de *Che empreis,* que em latim quer dizer: *Gloria, & honore digna,* ou como vertem outros, *honoris gloria,* parece, que entre os Portuguezes cahio em tal esquecimento, que nem della tem verdadeyra noticia os Botanicos mais prezados, dos quais podemos affirmar com Paracello: *In herbarum cognitione vix decimum reperietis, qui præter urticam, petroselinum, & alios paucissimas etiam vulgo notas herbas ad officinam destinatas probe cognoscant.*

§. 316. Ou seja talves, porque como dis Laguna, 311. esta planta macho, e femea, *entrambas carecen de ambicion, y sobervia,*

311. Lagun. cap. 27. lib. 3. pag. 283.

sobervia, porque nò alcanzazia arriba sus tallos, antes los humanan por tierra, e no mundo não costuma darse a mão a quem se humilha; uzase o exaltarse quem lizongea: ou seja por ventura, porque não tem havido neste nosso Reyno quem lhe experimentasse as virtudes, como em outro tempo hum Teucrio Irmaõ de Ajàs com aquella herva, a que deu o nome, que como em certo sacrificio lançassem sobre ella as entranhas de hum animal que se sacrificava, e logo a ditta herva se pegasse ao baço, e lhe chupasse todo o humor; Teucrio sendo o mais entendido, e sagàs de quantos alli estavaõ prezentes despois de contemplado taõ grande Mysterio, solemnizou a planta, e fes publicas as suas virtudes, e excellencias, 312.

§. 317. Mas se em Portugal não houve quem descrevesse as da *Veronica*, não faltaraõ em França, e Alemanha sogeytos eruditos, e curiosos, que lhas publicassem, e destas transcreverei a maior parte, porque o mais poderàõ ver os curiozos da lingua Franceza descriptos em Dialectos proprios daquelle Idioma em Noel Chomel, 313. de cuja obra, e de Ettmullero, 314. recopilei o que escrever na seguinte

312. Idem loc. cit. pag. 335. cap. 105

313. Noel Chomel tom. 2. Diccionar. Econom. à pag. 1288. ad 1303.

314. Ettmuller. tom. 3. colleg. Pharm. pag. 124.

DIGRESSAM ULTIMA

Medico-Botanica

DAS VIRTUDES DA HERVA VERONICA.

NUMERO I.

HE a *Veronica*, dis Ettmullero, planta bem conhecida, cujas folhas, e flores, servem muito no uzo da Medicina: muitos a confundem com o Abrotano macho, e Abrotano femea; outros com o Teucrio, de que alguns querem seja specie; e outros o julgaõ por legitimo Teucrio, 1. outros com o Camedrùs; de que me parece naceria o dizer Noel Chomel, que tanto se tem adiantado o conhecimento das plantas nestes ultimos tempos, que da herva

1. Lagun. loc. cit.

Varonica

Veronica tinhaõ defcuberto alguns athe 52. fpecies; porèm a de que fallamos, he a que chamaõ commummente em França, *Veronica macho*, e *Veronica femea*, e de que efcrevem Laguna, Gafpar Bahuino no feu Pinax 240. Tabernamontano, e outros, onde fe acharaõ eftampas, e figuras para o feu conhecimento.

N. 2. Huã, e outra tem as mefmas virtudes, ainda que affentaõ, que as do *macho* faõ melhores, e mais vigorozas por fe criar em lugares afperos, feccos, e agreftes, e pello contrario a *femea*, que pella maior parte nace, e crece em lugares mais humidos, e paludozos. O macho fe acha muito nos contornos de Leaõ, Borgonha, Suiffa, Genova, Delphinado, Provença, e Languedoc. A femea he mais abundante, e mais commua nos contornos de Pariz, e por iffo he naquelles Paizes mais uzada, que o macho. A femea he em tudo femelhante ao macho, excepto que as fuas folhas faõ mais efpeffas, mais verdes, mais redondas, e fem incifoẽs, ou denteladuras. As flores de cor amarella falpicadas de roxo: No gofto he amargoza, e adftringente, mas de grandes preftimos fegundo moftraremos.

N. 3. Comparaõ-na muitos com o Chà, e com effeyto lhe chamaõ o Chà da Europa, e fe uza da mefma forte; ainda que affentaõ alguns ter maior efficacia para certos males, efpecialmente para dores de cabeça cauzadas por indigeftoẽs; pois as curas mais prontamente, e refolve os Zonidos, eftallos, e fibillos, que coftumaõ fintir os enfermos defte mal; e de vertigens, que fe applacaõ como por encantamento pella infuzaõ da *Veronica* tomada como Chà, tendo grande Cuidado em que os doentes tragaõ o ventre lubrico com o uzo de algum laxante, de que depende o alivio dos hyppochondriacos, que pella maior parte padecem adftricçaõ, e fem iffo taõ longe eftaõ de outros remedios os curarem, que antes fervem as mais das vezes de irritallos.

N. 4. Conferva os fentidos em feu vigor, e por efta cauza os homens Profeffores de letras, e principalmente os Pregadores, e todos os que tem de reprezentar actos de memoria, uzaõ a meudo da veronica tomada como chà, porque diffipa, e attenua a lympha craffa, e denfa, que impede o luzimento dos efpiritos, robora o cerebro, e poem os orgaõs fenfuais mais delgados, e defempedidos, e por iffo para os achaques dos olhos, he louvado o feu uzo.

N. 5.

N. 5. Para os males da garganta he admiravel tanto em cataplasma, como em gargarejo, e muito melhor se este se vigorar com alguns graõs de sal armoniaco. O cozimento desta planta misturado com mel rozado poem em seu lugar a campainha relaxada, fortifica as gengivas, firma os dentes, e cura as chagas scorbuticas, e mais se ajuntarem alguãs gottas de tintura de gomma lacca. A Ptysana desta herva he specifica, e a sua agoa destillada para a tosse secca, e serve de grande remedio para as febres lentas: he incomparavel remedio para atalhar os paroxismos astmaticos, e alimpar os bronchios do bofe do humor glutinozo, com que se achaõ refarctos.

N. 6 Segundo Hofmano se restauraõ os Tizicos com o uzo do leyte fervido com esta herva. Para estes, e para todo o affecto do pulmaõ fas hum A. chamado Trago infundir huã oitava desta herva em duas onças, e meya de agoa destillada da mesma planta ajuntando huã oitava da casca do meyo de *solanum scandens, seu Dulcamara, ou Amara dulcis*; mas como esta segundo Ettmullero, 2. *officinas non ingreditur*, e não he conhecida; sem ella se pode uzar, que he mais segura applicaçaõ, ou em xarope, ou em cozimento, porque tudo desta planta tem singulares prestimos.

2. Ettmuller. loc. cit. pag. 11. col. 2.

N. 7. Nos Diarios de Alemanha se conta, que huã pessoa, que tinha huã fistula no peito, que rezistio a infinidade de remedios bem indicados, foi curada somente com o frequente uzo da agoa da Veronica, o que refere Bonetto, 3. de Joaõ Christiano Fromanno; com cujo cozimento consta dos mesmos, que huã molher lançou pedra dos rins, de que padeceu queixas quazi seis annos, que não cederaõ a outro algum remedio; razaõ porque Crato, que foi Medico de tres Imperadores, Erasto, e Gesnero famozos Medicos do seu tempo se valiaõ della para as dores de colica nefritica, e intestinal metendo os doentes em banhos preparados com o cozimento desta herva, e pondo o reziduo do cozimento na regiaõ hypogastrica, lançando ajudas do mesmo, e bebendo a infuzaõ, a que ajuntava olhos de Caranguejos.

3. Bonett. in Med. septentr. tom. 2. pag. 592.

N. 8. O mesmo Crato, e Simaõ Pauli faziaõ preparar as ajudas com esta herva fervida em leyte de vaca, e asucar para melhor soccorrer a vehemencia das dores, e desta forma as uzavaõ nas Dysenterias, e todo o fluxo de ventre. Fas maravilhas nas hydropezias, porque dezopila grandemente as visceras, e tira facilmente os obstaculos, que se oppoem ao curso

dos

dos humores, dando lugar a que se distribuaõ melhor as serozidades, e se desafogue o figado com o uzo desta planta; o que se tem visto em alguns hydropicos, em que ja as Officinas naturaes, se achavaõ muito debilitadas, que se curaraõ com o uzo della repetido. Segundo Fabricio Hildano he grande remedio em todas as obstruçoes o seu extracto composto com bagas de *junipero*, vulgarmente *Zimbro*, e por isso nos achaques do baço he singular este vegatante para emendar a dureza das obstruçoes, ou schirros.

N. 9. O seu uzo em pò fortifica o utero, e lança fora as cauzas da esterilidade, e por isso Hofman por meyo desta herva pulverizada, e desfeita em agoa, fes parir a duas molheres, que tinhaõ perdido a esperança de conceber, de pois de muitos annos de cazadas.

N. 10. He hum poderozo sudorifico nas febres malignas, ou tomada a sua agoa destillada com Theriaga, ou em spirito, que se fas segundo Zuvelfero em destillaçaõ de vinho, aonde està em digestaõ alguns dias misturada com canella; ou em arrobe, ou lambedor, que se fas de lib. ij. de çumo, e huã de asucar; pois pellos mesmos principios, porque abre as obstruçoes, abre os pòros da cutis, e incinde as materias fuliginozas, que estaõ retidas, dando desta sorte lugar a se restabelecerem as fibras, e dezembaraçar as visceras, e partes glandulozas; motivo porque serve muito nos tumores scrofulozos; e he o de que uzaõ os moradores de Tyrol Condado, e Provincia do Circulo de Austria, que com o cozimento desta herva, e com papas feitas da mesma, e applicadas ao pescoço, se curaõ não só a si proprios, mas aos porcos, que padecem aquella specie de alporcas, que chamaõ *Bronchocele*; e não menos he uzado em muitas partes para as febres intermittentes bebendo tres colheres do seu çumo, ou hum copo da sua Tizana, cobrindose bem o doente para suar, e estando quatro horas sem comer.

N. 11. He excellente vulnerario, pois pella virtude Traumatica, de que abunda, sara, purifica, e consolida as feridas frescas, e as chagas malignas, inveteradas, e cachoetas: he maravilhoza para impedir, e atalhar a gangrena, e toda a sorte de corrupçaõ, e corrosaõ das chagas, curandoas em pouco tempo com se applicarem as cabeças, e folhas da veronica machucadas sobre a ferida, chaga, ou contuzaõ. Horstio impedio, e atalhou com esta herva as chagas, que chamaõ corrozi-

vas.

vas. Duronon a dà por especifico nos Cancros, e supposto que este mesmo effeito se tenha seguido da applicação de outras hervas, como *Cerfolio*, &c. com tudo affirmaõ muitos, que a não ha mais soberana para os males da cutis, e que não ha sarna, nem lepra por mais difficultoza, que seja, que não ceda ao uzo da agoa da veronica feita em lavatorios, ou banhos, e interiormente propinada.

N. 12. Nas partes de França lhe chamaõ commummente herva dos Leprozos talves em rezaõ de que certo Rey de França padecendo Lepra, so com as fomentaçoens da agoa da veronica fora inteyramente curado, como affirmaõ Fuchtio, e Cesalpino. Ha pessoas, que fazem grande segredo desta agoa para as manchas da Cara, e quaisquer nevos da pelle, porque a julgaõ por grande Cosmetico, e que purifica o sangue, e alimpa o corpo de toda a sarna, comichoens, e bostellas; e por estas razoens, tem (torno á repetir) special uzo nos achaques do peito, e bofe, e se deve uzar em todas as bebidas vulnerarias, e peitorais, porque incindindo as fleumas, e attenuando os mucos crassos, e viscozos embebidos nos bronchios, facilita os escarros, e promovendo-os com facilidade, alimpa grandemente as partes spirituais, e membros da respiraçaõ.

N. 13. Todas, ou quazi todas estas virtudes expendidas declaraõ com experiencia manifesta quarenta observaçoens de curas notaveis feitas so com o uzo desta planta por Monsieur Franco em hum livro, que imprimio em Rheims o anno de 1707. das excellencias da veronica, de donde as transcreveu Noel Chomel supra citado; que o certo he, que a natureza estima muitas vezes mais os remedios simples, do que os compostos, porque estes saõ pella maior parte de nenhum proveyto, e aquelles de grande efficacia, como ja dissemos na Divis. 4. §. 112. e para bem publico, e conhecimento das virtudes mencionadas, quero recopilar as ditas observaçoens, em que se encontraõ notabilidades, mas primeyro exponho a compoziçaõ do xarope, que he desta forma.

Xarop. da Veronica.

Rec. Veroniç. com sem. e flor. pug. ij. folh. de scabios. pulmonar, rut. caprar, consold. Buglos. samcul. an. pug. j. aypo fol. vj. flor cord. e de tussilag. an. meya onç; lavese tudo muito bem, e inf. em lib. viij. de ag. fluvial, ferva athe diminuir ametade, e coe por pano; torne a ferver com alcaçus, jujub. an. meya onç. amex.

amex. Damascen, tamar, e fig. pass. an. onç. j. the que fiquem lib. iij. coe segunda ves por pano, e aj. mel, ou asuc. q. b. e f. xarop. S. A.

Asma, e tosse.

Observ. 1. Huã pobre molher de 75. annos atormentada de huã asma, e tosse, que lhe não dava nenhum descanço, se curou perfeitamente com o uzo dos pòs da veronica, misturada com mel tomada em jejum, e despois do meyo dia tres horas despois de ter jantado, e à tarde duas horas despois de ter ceado.

Asma, e hydropezia.

Obs. 2. Huã molher asmatica, e hydropica, que tinha inutilmente experimentado muitos remedios, se curou com tomar muitos dias o cozimento de m. ij. da veronica, e huã onça de alcaçus feito em q. b. de ag. e ajuntando á expressaõ a quantidade racionavel de vinagre com extracto de Junipero.

Tosse profiada.

Obs. 3. e 4 Hum doente atormentado despois de muito tempo, de huã tosse das mais porfiadas, se curou so com tomar duas vezes no dia, desta herva pulverizada, em agoa de salva. Hum enfermo de idade de 27. annos, so com o uzo continuado desta planta, foy curado por hum famozo Medico daquelle tempo, de hum Empiema por força do qual expulsava muita materia pella boca, que tinha a consistencia de cebo pella grossura, e ajuntamento que fazia a ditta materia amontoada.

Empiema.

Tosse com vomitos.

Obs. 5. A molher do ditto Monseur Franco, chamada *Veronica*, em quatro dias foy curada de huã tosse taõ violenta, que a opprimio cruelmente huã noyte com grandes vomitos, so com huã bebida feita desta herva, passas, e canella, que lhe mandou fazer despois de ter tomado sem fructo huã tyzana feita com alcaçus, figos passados, rais de l rio florentino, e Enula campana, com cuja potagem se não podia accomodar pella repugnancia do estamago: Nesse mesmo tempo huã pobre molher de constituiçaõ secca, de peito estreito, fatigada de huã terrivel tosse, chegando á pedir à sua porta, supplicou com instancia lhe ensinasse por charidade algum remedio: elle lhe mandou dar o resto da Tizana de que sua molher tinha uzado ajuntandolhe nova herva, e tomando-a alguns dias, foi de tal sorte curada, que lhe foi render as graças, toda chea de alegria.

Obs. 6. Monseur Meldero Doutor em Medicina, refere, que hum Medico estrangeyro lhe assegurara, que hum Fidal-

go, que tivera huã chaga no bofe, e de mais atormentado de tosse violenta, e asma difficultoza, se curara perfeitamente com o cozimento da veronica tomado alguãs semanas.

Chaga no bofe, tosse, e asma.

Obs. 7. Hum estrangeyro de idade quazi de 26. annos muito pobre, màs que parecia assàs honesto, e honrado homem, opprimido de hum marasmo com a respiraçaõ muito embaraçada, e huã cruel tosse, lançando materias purulentas pella boca, naõ podendo fazer despeza em remedios por ser muito pobre, consultando o ditto Monseur Franco, e aconselhandolhe tomasse por hum méz o arrobe desta herva, se achou taõ bem, que recobrando à saude pouco a pouco por meyo deste remedio, e de alguas gottas do Elixir proprietatis de Paracelso que tambem uzou desfeitas em vinho, quis obrigallo em reconhecimento desta obrigaçaõ a que aceitasse hum livro intitulado *Arte de pintar em migniatura.*

Respiraçaõ difficil e tosse violenta com purulencias pella boca.

Obs. 8. Hum seu parente de idade de quarenta annos, estando mal de huã hydropezia acompanhada de febre, despois da pouca fortuna, que teve com huã molher, em cujas maõs se entregou para que o curasse, de que sahio com tal augmento nos males pellos muitos, e despropozitados remedios, que lhe fes tomar, que vendosse no fim da sua vida, consultou ao ditto Monseur Franco, e ordenandolhe, que tomasse muitas vezes no dia tres colheres do vinho da veronica com hum pouco de vinho ordinario, cessou a febre, e se rezolveu, e dissipou totalmente a inchaçaõ. O vinho se compòs desta forma.

Hydropezia com febre.

Rec. Veronic. pug. ij. infund. por duas hor. sobre cins. quent. em lib. ij. de vinh. bom: espremase, e torne à infundir no mesmo outra tanta quantid. da herva, e se repita athè tres veses, e se ponha á ferver á fogo brando; e ultimamente se coe, e esprema; e torne ao lume à purificar para melhor se conservar em huã redoma, ou frasco.

Obs. 9. e 10. Hum homem, que por cauza de huãs dores de rins chegou á extremo de espirar, como se lhe tinha prognosticado, se curou inteyramente, e se prezervou de pedra, sò com a veronica tomada muitas vezes com Hydromel, e de tal forma, que despois disso cauzou, e teve muitos filhos. Hum homem, que despois de sette dias de tormento de huã cruel dor de rins, que se entendia para as uretras, chamada

Dores nefriticas.

mada

As mesmas dores nefriticas com supressaõ de ourina.

mada propriamente colica nefiritica, naõ recebeu nenhum alivio com os remedios, que lhe deu hum Charlataõ, em quem tinha confiança, se achou livre, ourinando com abundancia a pouco espaço despois da applicaçaõ, que lhe mandou fazer sobre a regiaõ da bexiga de huã cataplasma desta herva frita com oleo de linhaça, e posta no interfemineo, chamado por outro nome *Perineu*, q̃ hé o lugar *intra anum, & testiculos.*

Vertigens scorbuticas.

Obs. 11. e 12. Huã pessoa, que padecia muitos cometimentos à cabeça originados de huã affecçaõ scorbutica, foi curado com o uzo desta herva, precedendo hum vomitorio, e tomando huã Tyzana preparada com esta herva, e Trifolio Fibrino (*Uulgò Trevo*) e passas, com o que teve tal sucesso, que recobrou saude em pouco tempo. Hum doente atormentado de hum achaque da cabeça por vicio do estamago, não podendo curar-se com o uzo do Chà, foi curado com o uzo da veronica.

Achaque da cabeça por vicio do estamago.

Obs. 13. e 14. e 15. Hum minino de 10. annos, sendo mordido de hum caõ, foi curado dentro em 14. dias com as folhas da veronica bem machucadas applicadas sobre a chaga por conselho de hum Cirurgiaõ chamado Helias Valter. Hum Aldeyaõ, ou lavrador, estando perigozamente ferido em hum pè, pondo sobre a ferida as mesmas folhas machucadas, pòr conselho de huã molher da quella Aldeya, se curou perfeitissimamente. Hum, a quem hum pedaço de vidro tinha ferido em hum olho, de que estava cego, recobrou a vista com o succo da veronica bem depurado, à que ajuntava hum pouco de camfora, cobrindo a ferida com huã cataplasma anodina.

Mordedura de caõ.

Ferida.

A mesma còm cegueyra de hum olho

Obs. 16. 17. 18. e 19. Huã molher, que lançava sangue pellas ourinas por cauza de ter recebido muitos golpes còm hum pao nas plantas dos pès, que lhe dera seu marido, foi curada sò com o uzo desta herva. Ensinou hum homem, que não havia remedio mais seguro para as chagas, que roem o naris, do que untallas com huã untura feita de enxundia de enguia, pòs de veronica, e alvayade. Hum minino de 10. annos, e meyo, que tinha o rostro cheo de pustulas, foi curado desta deformidade por meyo do antimonio diaphoretico com a Tizana da veronica, de que uzou interior, e exteriormente. Huã pessoa, que tinha huãs pustulas venereas nas pernas, e na boca, se curou somente com hum vomitorio, e a Tizana da Veronica.

Micto Sanguineo.

Chagas do naris.

Pustulas no rosto.

Pustulas venereas.

Obs.

Obſ. 20. Hua criada de hum Cura, que padeceu perto de 60. annos humas ulceras nas pernas, de que tinha por eſta cauza grandes dores ſem achar alivio com topicos, nem pilulas, que lhe applicou hum Cirurgiaõ, convocou a Monſeur Franco, e reconhecendo, que o achaque ſe fomentava de qualidade ſcorbutica, que ſe precizava de ſer tratada com ſpecificos, lhe applicou por 20. dias o uzo de huã Tyzana feita de veronica, menionthe vulgò *Trevo*, e canella, e lhe fes applicar tambem ſobre as chagas o cumo da meſma veronica, e no fim dos 20. dias eſta pobre enferma ſe achou curada.

Chagas nas pernas com dores.

Obſ. 21. 22, 23 e 24. Hum minino, que cahindo por huã eſcada ſe ferio aſperamente, ſe curou, ſem ter neceſſidade de outros remedios com beber ſomente hum dia a Tizana deſta herva, de que ſe colhe ſer grande vulnerario, e que diſſipa as contuzoẽs inſignemente. Hum moſo eſtudante, que tinha o corpo todo cuberto de ſarna, ſe curou perfeitamente, ſem fazer outro remedio, mais do que beber todos os dias o cozimento deſta herva, tendo precedido medicamento ordinario para entrar na cura. Vio huã pobre molher, que tendo huã ſarna ſecca ſe curou ſòmente com o uzo deſta herva. Hum aldeyaõ, que tinha a cabeça inchada por cauza de tinha, que mil ſortes de remedios naõ poderaõ curar, foi livre deſte mal sò com o cozimento deſta planta.

Ferida de queda

Sarna.

A meſma.

Obſ. 25. e 26. Hua minina de hum anno, ſogeita à grandes inchaçoens dos hyppochondrios, naõ ſe podendo curar, por mais remedios, que os Charlatoẽs lhe fizeraõ, ſe curou perfeitamente com tomar huas ajudas de cozimento deſta herva, e pella boca huas colheres de hum Julepe feito de agoa deſta herva, e cozimento de paſſas; e mais hè de advertir, que lançava as ourinas com hum chreyto taõ fetido, que ſe naõ podia ſofrer. Certo mancebo, que tinha toda a regiaõ dos hyppocondrios muito inchada, ficou livre sò com applicar eſta herva frita em manteiga, e continuar eſte remedio por quatro dias.

Tinha

Inchacão dos hyppocondrios.

A meſma.

Obſ. 27. 28. e 29. Hum doente, que ourinando ſangue, não queria tomar remedio algum pella boca, ſe curou com huã cataplaſma feita deſta herva, e agoa da pia dos ferreyros, que lhe fes applicar de quando em quando ſobre as eſpadoas. Hum homem, que tendo hum copiozo fluxo de ſangue, e materia pella boca com hum faſtio extremozo, naõ alcançou alivio de muitos remedios, de que ſe valeo ſem fructo algum; uzando

Micto Sanguineo.

fluxos de ſangue e materia pella boca.

uzando desta herva por tempo de hum mez, foi curado inteyramente. Hum pobre Aldeyaõ lhe affirmou, que elle tinha parado muitas vezes, fluxos de sangue muito difficultozos seguidos aos mezes immoderados, sò com o pò desta herva misturada com *acacia*, que hè o çumo dos abrunhos, ou amexas bravas.

Fluxos de sangue mensal demaziados.

Obs. 30, 31. e 32. Huã Dama de idade de 42. annos no ultimo da vida por cauza de hum parto de tal sorte laboriozo, e difficil, que foi necessario tirar a criança aos pedaços, não achou melhor remedio para à inchaçaõ, e inflamaçaõ que se seguio às partes, do que applicar huã cataplasma de veronica cozida em leyte. Conheceu certa minina, que só pello uzo da Tyzana desta herva, a que ajuntava para cada dosis meya oitava de olhos de caranguejos, se curou de huã grande difficuldade de ourinar, que a opprimio por espaço de tres dias, donde se vè ser esta herva insigne Diuretico. Hum Cirurgiaõ lhe affirmou, que elle conhecia alguns Cirurgioens, que curavaõ as gonorrheas com injecçoens de succo da veronica depurado.

Inchaçaõ, e inflamaçaõ sobre parto laboriozo.

Difficuldade de ourinar.

Gomorrheas

Obs. 33. e 34. Hum homem moso, que despois de estar sinco mezes vexado de huã Ictericia seguida à huã Cachexia, que padeceu acompanhada de crueis sonhos, e de huã febre, que o consumia, sem achar alivio em outros remedios, se curou perfeitissimamente com beber pella manhaã, e à noyte ao recolher, vinho vermelho fervido com esta herva. Hum carpinteyro alcançando huã ferida da sua enxò, machucou huã pouca desta herva, applicou-a sobre a ferida, e ficou curado dentro em dous dias.

Ictericia com sonhos, e febre.

Ferida.

Obs. 35. e 36. No tempo, que estudava Monseur Franco em vvitemberg lhe affirmou huã lavandeyra, que estando largo tempo afflicta com huã grande dor, que lhe tomava por intervallos a perna esquerda, sem ter alivio por mais remedios, que inutilmente applicou, ficara livre sò com applicar na parte enferma esta herva fervida com vinho, e agoa. Hum tecelaõ de idade de 42. annos, sogeito à catarrhos, padecendo huã fluxaõ pello naris, a que chamaõ *Corysa*, bebendo alguns dias da Tyzana feita com esta herva bagas de junipero, e semente de funcho, se restabeleceu de sorte taõ perfeitamente, que despois desse uzo, nunca mais foi sogeito à semelhantes incommodidades.

Dores de pernas.

Catarro.

Obs. 37. e 38. Huã molher de calidade, que tinha huã

tercãa

terçãa dobre deſpois de ſeis mezes de cura infructuoza, ſe curou admiravelmente como uzo do vinho deſta herva, à que ajuntava alguãs gottas de Oleo eſſencial de alecrim, ſendo purgada primeyro com antimonio preparado. Hum aldeyaõ eſtando atormentado de huã violenta Dyſuria, e achandoſe entre as maõs de hum Empyrico, que não fazia mais, que augmentarlhe as dores, bem longe de lhe procurar o ſeu alivio; foi livre ſó com applicar duas, ou tres cataplaſmas ſobre a regiaõ do *pubes*, feitas deſta herva pizada, e frita em certãa com manteiga freſca.

Terçãa dobre.

Dyſuria.

Obſ. 39. e 40. Hum homem Cavalhero de Baviera, á quem o uzo frequente de Ihabarbaro (talves foſſe tabaco, e não Ihabarbaro) tinha feito cahir em vertigens, ſem receber alivio algum com outro remedio, foi inteiramente curado deſte trabalhozo accidente ſò com a Tyzana deſta herva, em que meteu primeiro hum pouco de coentro ſecco, e paſſas. Sabe certamente eſte A. que os pòs, de que o Sapientiſſimo Miguel Ettmullero uzava com grandes ſuceſſos conta a pedra, não era outra couza mais que os pós da veronica.

Vertigens.

Os pòs de que uzava Ettmullero para a pedra, eraõ os da veronica.

N. 14. Athè qui as obſervaçoens de Monſeur Franco, a que poderiamos ajuntar outras muitas de grandes experiencias, que ſe tem feito das virtudes da veronica, ſe naõ reconheceſſe, que baſtavaõ eſtas para ſe conhecer no publico o ſocorro, que ſe pode tirar deſta planta, da qual exporemos mais tres obſervaçoens, que refere Noel Chomel loc. cit. de feridas curadas com eſta herva, que comprovaõ ainda mais a ſua virtude balſamica, e vulneraria.

Obſ. 1. Huã molher de hum jardineyro da Abbadia de Rheims, padecendo alguns annos hum grande mal nos peitos cauzado por muita abundancia de leyte, e que teve principio em huã dureza interior, que vevo à degenerar em huã chaga, de donde ſahia grande quantidade de materia, que a pòs em perigo de perder a vida, e fazendo muitos remedios, mas ſem proveyto; huã das ſuas vizinhas, que uzava muito da agoa da veronica femea (que hè na quellas partes mais commua, ſegundo acima digo) deſtillada, lha deo; e aconſelhou, que banhaſſe a chaga, e foi taõ bom o ſuceſſo, que no fim de dous dias não ſintio mais dor alguã, e continuando-a mais tempo, ſarou inteyramente.

Males dos peitos.

Obſ. 2. Huã molher tendo hum tumorzinho, que chamaõ *Cravo*, em huã perna, a que applicou emplaſtro Diapalma, que

Cravo em huã perna.

que o fes suppurar; como quer, que o continuasse despois de aberto, e se augmentasse a chaga com grandes dores, recorreu a huã Dama charitativa, que lhe aconselhou pozesse em cima huãs folhas de acelga tanto para tirar o fogo, e inflamaçaõ, que se descobria, como para arrancar, e amollecer huã codea grossa, que fazia; e despois lhe deu huã pouca de agoa da veronica destillada, com que lhe aconselhou lavasse a chaga; e fazendo isto por algum tempo, se curou perfeitamente.

Chaga com grangrena.

Obs. 3. Hum homem estando em termos de perder huã perna por cauza de huã chaga, em que se tinha posto gangrena; despois de ter inutilmente tentado muitos remedios, se valeo da agoa desta planta destillada, e lavando com ella muitas vezes a chaga, e applicando a mesma herva em forma de cataplasma, e renovando-a á meudo, alcançou perfeitissima saude.

N. 15. E tendo esta herva tantas, e taõ singulares prerogativas para tantos males, lastima hé, que se não ponha em practica o seu uzo neste nosso Reyno, em que, supposto nos seus Campos se não descubra facilmente por desconhecida, se acha prontamente nos Droguistas estrangeyros, de donde costumo mandar vir provimento para as Officinas desta Villa; pois me valho della para muitos cazos, em que me tem dezempenhado, de que fizera catalogo, se não parecesse superfluo: màs baste referir, que à esta herva assim em Ptysana, como em forma de lambitivo devio bom sucesso, que experimentou Antonio Brandaõ de Cordes Pinna, e Almeyda Fidalgo da caza de sua Magestade e Cavaleyro Professo da Ordem de Christo; que em huns cruezissimos defluxos, que de Orthapnoicos hiaõ passando a Empiematicos, se restituio taõ admiravelmente com o seu uzo, que me livrou e aquella preclarissima familia do susto que tinha de ver anticipadamente cortadas as bem fundadas esperanças dos progressos deste Cavalheiro.

N. 16. E por isso a conselho nos achaques de maleficio, em que julgo tem grande prestimo, assim pellas virtudes manifestas, com que pode utilizar nos males procedidos pello Demonio quando toma por instumento couzas naturais; como porque segundo deixamos ditto acima *Divis.* 4. §. 7. 8. 9. 10. e 11. hà muitas couzas naturais, que o Demonio abomina, e de que recebe grande tormento por symbolizarem, e

repre-

reprezentarem alguns Myſterios da Payxaõ Sagrada do Redemptor Divino.

N. 17. E na herva Veronica, pello nome que tem ſe lhe reprezentarà o roſtro Santiſſimo, que ficou impreſſo naquella toalha, ou lenço, comque a Santa *Berenice*, chamada a *molher da Veronica*, na rua da amargura enxugou o roſtro de noſſo Salvador, deque ficaraõ tres copias (ainda que outros dizem que duas) huã das quais ſe guarda em Jeruſalem, outra em Roma, na Igreja de S. Pedro, e outra na Cidade de Jaem em Heſpanha, que tantos milagres, e prodigios tem obrado; entre os quais foy o de curar ao Imperador Tiberio do mal de lepra, que ſe deſvaneceu ao paſſo, que teve o contacto do lenço, em que eſtava impreſſa a effigie do Senhor, que lhe applicou a meſma Berenice conduzida à Roma por dous Embaixadores, que o ditto Imperador mandara para tomarem individuais noticias da verdade dos grandes milagres, que Chriſto Senhor Noſſo obrava, deque eſtava informado, os quais embaixadores ouvindo repetir o que ſucedera à ditta Berenice de ficar livre do fluxo de ſangue, * a levaraõ conſigo a Roma, onde fes a cura que diſemos ao Imperador, como eſcreve Methodio referido por Blut. *tom.* 8. *vocab. pag.* 445. ſuppoſto que aſſentaõ outros com o Abbade Turretiere *tom.* 2. *Diccion. pag.* 887. *col.* 1. que eſta Sagrada Imagem fora levada a Roma no tempo do Imperador Veſpaziano, e que ſeu filho Tito pondo os olhos nella, no meſmo inſtante ſarara de lepra.

N. 18. Ou ſe lhe reprezentarà a familiaridade, e cordeal amizade, que eſta Santa molher teve com a Virgem Santiſſima, de cujos conſelhos aprendeu a conformidade, comque morto em França ſeu Marido Santo Amador fazendo entre rochedos vida ſolitaria, ella no territorio de Bordeos viveo ſantamente alegre em Deos athe muito velha, e foy morrer à Roma, aonde levou o Santo Sudario, como eſcreve o P. Rivar, e Dextro annchr. 48. apud Souz. de Maced. loc. cit; e da familiaridade que teve com a Sacratiſſima Virgem, fas mençaõ S. Marcial apud Belvacenſ. in ſpecul. hiſtor; & apud. D. Antonin. 1. p. hiſt. tit. 6. cap. 25. §. 2. *Veronicam, quæ familiaris, & præcordialis amica fuit Virgini Mariæ.*

N. 19. Ou ſe lhe reprezentarà a veneraçaõ, que lhe tributaõ os Fieis à eſta Sagrada effigie em toda a Chriſtandade, e eſpecialmente em alguãs Igrejas, cujo orago hè a Santa Vero-

* Porque alguns hiſtoriadores Eccleſiaſticos com o P. Bivar ad Dexter. ann. Chr. 48. n. 2. que cita Souſ. de Maced. Ev. e Av. p. 2. cap. 63. n. 5. dizem que eſta Berenice, ou Veronica fora aquella que tocando cõ fèe na veſtidura de Chriſto S. N. ficara livre do fluxo de ſangue, que havia doze annos padecia: outros ſentem o contrario: porque S. Ambrozio lib. de ſalom. cap. 5. dis ſer eſta molher Hemorrhoiſa, a Irmã de Lazaro, S. Marta, que deſpois hoſpedou a Chriſto S. N. e Euzeb. lib. 7. hiſtor. Eccleſ. cap. 14. e Sozomen. lib. 5. cap. 21. que era natural de Ceſarea de Philippo, e que para que ficaſſe memoria perduravel do milagre, levantara à porta da ſua caza huã eſtatua de bronze com o retrato do Senhor, e outro de huã molher ajoelhada à ſeus pes.

nica, onde se celebra a festa na terça feyra da quinquagessima, dia de Entrudo, para condenar com a reprezentaçaõ do rostro do Divino Senhor as caretas, e mascaras daquelle dia, 4. com que o Demonio costumava caçar tantas almas, que por aquelle meio taõ catholico defendidas, se livraõ das suas ciladas, e traiçoẽs.

4. P. Blut. loc. cit.

N. 20. E porisso semelhantes reprezentaçoens atormentaõ muito o Demonio, assim como sucedia com aquella rais de Salamaõ, de que fallaõ muitos AA. que applicada aos narizes dos Energumenos, ou maleficiados afugentava o Demonio, por nella se figurar a Cruz Santissima rais de toda a nossa salvaçaõ; 5. alem de que bem pode darse por virtude Divina qualidade de sua natureza expulsiva do Demonio, e das suas operaçoes, e curativa de todos os males.

5. Multi AA. apud Mour. de incant. sect. 2. cap. 5. n. 12.

N. 21. Desta qualidade era aquella herva, de que escreve Euzebio, 6. e Bellarmino, 7. que costumava nacer debaixo da estatua de metal, que a sobredita Hemorrhoiza levantou a nosso Salvador, despois de curada do fluxo do sangue; a qual tanto que crecia athe tocar a fimbria, ou ourella da Imagem, curava todo o genero de enfermidades: Oh como fugiria o Demonio desta herva taõ milagroza; e que bens experimentariamos, se a lograssemos!

6. Euseb. lib. 7. hist. cap. 14.

7. Bellarmin. tom. 1. lib. 3. de Roman. Pontific. cap. 15. §. de miraculis.

N. 22. Porèm se não temos a herva temos o Creador de todas, demoslhe graças por tantos beneficios, como nos concedeu em tanta variedade de couzas, que para nosso remedio produzio a sua bondade, para nosso bem creou a sua Omnipotencia, para nossa utilidade augmentou o seu Divino favor, deixandonos em cada flor hum testemunho das suas maravilhas, em cada planta hum conhecimento das suas excellencias; sendo a mais minima hum continuo milagre da sua grandeza, effeyto da sua Providencia, e segredo incomprehensivel da sua sabedoria infinita, que assim o permittio para nos fazer participantes das suas dadivas, ou *ut tanti, tamque reconditi operis admiratione illecti, ad Dei, & Domini sui omnium creatoris contemplationem, amoremque homines raperentur, convolarentque*, como he pensamento de Vales. Sacr. Phylosoph. cap. 3. fol. 228. *Reddantur ergo* (repitamos com a energia de Octavio Scarlatino in hom. symbol. fol. 213) *debitæ Altissimo gratiæ, qui in tam multigenis speciebus imaginum, formarum, & figurarum in animalibus, plantis, & herbis ad solius hominis utilitatem, tantorum nos donorum participes fecit: laudetur infinita*

nita bonitas illius, & omnipotentia, & favor.

N. 23 Assim o façamos todos arrebatandonos no seu Divino amor, e empregandonos com todos os sentidos na contemplaçaõ das suas obras encaminhadas para o nosso bem; que se cuydarmos nisto, como devemos, nos participará hum inteyro conhecimento do que nos pode ser mais proveytozo, que he o que todos dezejamos alcançar, e dessa forma será facil adquirir.

N. 24. E muito melhor conseguiremos este bem; se tivermos animo, e valor para uzar da seguinte Receyta Espiritual, que para livrar de toda a peste do peccado refere Joaõ Francisco de S. Nazario in tract. de pest. q se della nos aproveitarmos, nos preservaremos de todo o maleficio, pois não podem as operaçoẽs do Demonio offender a quem com ella se acautelar: Eu a exponho da mesma sorte, que a escreve, porque a rudeza das minhas palavras, não offendaõ a elegancia dos seus conceytos; contentandome com ajuntar huã expoziçaõ, que a ella fes o M. R. P. Fr. Bento de Santa Comba grande Pregador, e Religiozo Capucho da Provincia da Soledade meu particular amigo, a cujo talento faria injuria se aqui a não relatasse, e offensa à sua amizade se a encobrisse, devendo manifestalla tanto por se ver a sua eruditaõ, como por eu não faltar ao meu aggradecimento.

RECEYTA

ESPIRITUAL.

Recipe syrupum aquæ vivæ, quem lib. 1s: Deinde recipe lacrymarum unciam unam; & apostema, sive bozulam lava; quam dilutam, gladio scinde; & emplastrum ex herba salutis, & oleo virtutis confectum super impone; quod non amoveas, nisi te liberum perfecte cognoscas. Ut credas firmiter hoc esse tutum, & verum remedium, rationibus, auctoritatibus, & exemplis justificabo illud, singulas remedij partes declarando; ut scias in infirmitate tibi ipsi consulere.

Dixi *syrupum aquæ vivæ*, ideft charitatis, quæ est illa aqua

de qua Dominus ait in Evangelio Joan. 4. *ſiquis biberit aquam, quam ego dabo, non ſitiet in æternum* C. charitas 2. de pænit. diſt. 2. Eſt autem charitas recta voluntas ab omnibus terrenis penitus aliena. Hæc eſt mors criminum; vita virtutum: Virtus pugnantium palma victorum: Arma ſanctarum mentium: Cauſa meritorum bonorum: Sine qua nullus ſanatur; nullus vivere poteſt, neque Deo placere: Fructuoſa in pænitentibus, læta in proficientibus, glorioſa in perſeverantibus, operoſa in omnibus omnino fidelibus, ex qua quidquid eſt boni operis vivet ſecundum Proſperum in lib. de vita contemplativa, tranſumptive *in C. charitas* 1. *de pænit. diſt.* 2. Si apud tuum aromatarium hanc aquam non invenias, ad fontem timoris accedas: Ibi eam reperies: metus enim æternæ mortis charitatem introducit, ſicut ſeta filum *C. ſicut ea cauſ. & quæſt.*

Dixi, *quem bibas*; quia non ſatis eſſet deguſtare; bibit enim hanc aquam, qui in charitate radicem figit: Deguſtat, qui aliqualiter cum ea communicat, ſed tamen delinquendo ab ea recedit *C. alius eadem cauſa, & quæſt.* Dixi *lacrimis lavandam boſulam*; quia liberantur á morte, qui fletibus ſe mundant à peccato *C. baptiſantur de penit. diſt.* 2. & non ſolum lacrymæ liberant à morbo contracto; ſed etiam à futuro præſervant. *Quia flevit Achab in conſpectu meo, non inducam mala in diebus ejus* 3. Reg. cap. 21. 27.

Sed dubitare aliquis poſſet, an omnes lachrymæ proſint ad ſanitatem hujus morbi? Diceres quod ſic; quia indefinite loquutus ſum, & indefinita æquipollet univerſali *l. ſi pluribus ff. de leg.* 2. *C. quia circa de privileg.* ſed aliter ego ſentio. Declaro ergo me ipſum non loqui de lachrymis Cocodrilli: non de lachrymis improbæ mulieris, quæ inſidias plorando inſtruit, ut inquit Cato; non de lachrymis ingemiſcentis propter indignationem, vel timorem ſupplicij corporalis, de quibus *in l. obſervandum ff. de offic. præſid.* nec de lachrymis deplorantis amiſſam pecuniam juxta illud ſatyrici.

Ploratur lachrimis amiſſa pecunia veris,

loquor de lachrimis Petri, non de lachrimis Judæ: unius, fuerunt pænitentiæ lachrimæ *C. Petrus de pænit. diſt.* 1. alterius, animi violenti indignationis internæ *C. Judas de pænit. diſt.* 3.

Dixi *unicam unam*, quia octo ſaltem lachrymas arbitror neceſſarias ad bene perfectuque diluendum morbum. Octo enim drocmæ unciam conſtituunt, ut not. *per gloſ. in l.* 2. *cod. de*

metalla

metalla, & metal lib. 19. quibus octo dracmis æquipollent octo pænitentiæ lachrymæ; nam ad diluendum septem peccata mortalia septem saltem lachrymæ sunt necessariæ; minor enim numerus non sufficeret, nec peccatorum numero proportionabilis esset; quid enim prodesset peccatum luxuriæ plangere, & adhuc avaritiæ æstibus anhelare; opportet enim omnium pænitere: quod ostendit Christus, qui septem Dæmonia ejecit a Magdalena *Marc.* 16. parum enim fuisset sex expellere, & unum dimittere *cap. si plures de pænit. dist.* 3. Octava autem lachryma, quæ futurorum scelerum, dolorem, & abstinentiam designat, nisi conjungatur, septem lachrymæ parum juvabunt; neque á jeste liberabunt, neque ullam afferent sanitatem; opportet enim perpetrata delicta plangere, & plangenda non perpetrare; nam quiplangit peccatum, & iterum admittit, quasi lavat crudum laterem, quem quanto magis abluit, tanto magis lutum facit *C. illa pænitentiam de pænit. dist.* 3. & Isidor. *de summ. bon.* his verbis nostram sententiam comprobat, *Irrisor est, non penitens, qui adhuc agit, quod pænitet. Canis reversus ad suum vomitum est pænitens ad peccatum; multi enim lachrymas indesinenter fundunt, quia inconstantia mentis non peccati recordatione deflent. Inquit Isaias lavamini, & mundi estote; lavatur, & mundus est, qui peccata planget, & flenda iterum non admittit. Lavatur, & non est mundus, neque sanatur, qui plangit, quæ gessit, nec deserit, & post lachrymas, quæ fleverat, repetit.* Et secundum August. in lib. solilog. *inanis est pænitentia, quam sequens culpa coinquinat: vulnus iteratum tardius sanatur, & nihil prosunt lamenta, si replicentur peccata.* Et secundum Gregor. *qui admissa plangit, nec tamen deserit, pæna graviori se subjicit, quia ipsam, quam flendo impetrare potuit, veniam contemnit.*

Dixi *bosulam gladio scindendam*, quia non satis est morbum lavare exterius, nisi universa sanies, & putredo, quæ intus est, excutiatur. Et propterea clamat Propheta. *scindite corda vestra, non vestimenta vestra*; ostendens contritione cordis, quæ in ejusdem scisione intelligitur, & interiori dolore peccata remitti; cordis enim laceratio, vera est conversio, vera pænitentia, nam conversio nihil aliud est, quam cordis undique versio.

Tribus autem scisuris est bosula laceranda, quia dolor peccati secundum Bernard. debet esse triplex: acer, acrior, & acerrimus. Acer, quia Deum omnium creatorem offendimus.

Acrior,

Acrior, quia Patrem nostrum cælestem, qui nos multipliciter pascit, impugnavimus. Accerrimus, quia iterum peccando crucifiximus redemptorem nostrum, qui nos proprio redemit sanguine, à peccatorum vinculis liberavit, & qui à crudelitate Dæmonum, & ab acerbitate gehennæ potenter eripuit.

Et si bosula tribus dilaniata vulneribus omnem putredinem non evomuerit, iterum punge, etiam si opportuerit, spinis, lancea, & aliis, quibus ipse Christus pro te punctus fuit in cruce: cor enim totum contritum conscissum debet habere peccator præ nimia angustia, dolore, ira, indignatione adversus peccata. Nec tibi tot puncturæ, tot vulnera, tot gemitus, tot suspiria molesta videbuntur, si Christum in cruce tot verberibus percussum, tot plagis confossum, tot vulneribus laceratum, tot injuriis affectum, tua, & non sua culpa pendentem aliquantis per contempleris: nam secundum Gregor. *nihil est tam durum, & asperum quod æquo animo non toleretur, si passio Domini ad memoriam revocetur.*

Gladio itaque, ideſt propria voluntate scindumus, corda nostra laceremus, & in frusta partiamur, si à pestifera labe, si à crudeli mortis furore, si ab horrida fame, liberari, & præservari exoptamus. Si cor nostrum omnem sordem exuerit, & undique á malo ad Deum conversum fuerit; Deus ipse ad misericordiam conversus nobis peccatorum nostrorum præstabit indulgentiam, quorum primo præparabat vindictam. Ad hanc scissuram, & contritionem nos per Prophetam invitat Dominus dicens. *Convertimini ad me in toto corde vestro, & ego convertar ad vos:* libenter (inquit Ambros. lib. de paradiso) *Dominus ignoscit, prompte indulget, & magis misericordiam amat, quam sacrificium.*

Dixi *Emplastrum super imponendum ex herba salutis, & oleo virtutis.* Sed quia sæpe ægrotans oleum virtutis, & herbam salutis, vel ex ignorantia, vel ægritudinis impedimento non dignoscit C. *nullus de pænit. dist.* 7. quærendus est ergo Medicus, qui emplastrum conficiat, oleum virtutis,& herbam salutis edoceat. Is autem erit Sacerdos, qui ideo Sacerdos dicitur, quia sacras virtutes docet *l.* 1. §. *Sacerdotes ff. de just. & jur.* Salvator enim nobis policitus est medicinam adversus pestem; medicorum suorum, ideſt Sacerdotum, ministerio *cap. fin. de pænit. dist.* 1. & propterea dixit leprosis: *ite ostendite vos Sacerdotibus* Luc. 17. non enim sufficit sola contritio,

nisi

nisi subsequatur oris confessio *d. cap. fin. & cap. omnis utriusque sexus de pænit. & remiss.* quod etiam ratione probatur; nam peccator, peccando tres personas offendit: Deum, Ecclesiam, & proximum, nisi ergo omnibus tribus satisfecerit, venia dignus non erit l. licitatio §. quod illicite ff. de publica: satisfit autem Deo per contritionem, Ecclesiæ per confessionem, proximo per restitutionem *cap. perfecta pænitentia de pænit. dist. 3.* Vera est ergo nostra propositio pestiferatum oportere implorare auxilium Medici, id est Sacerdotis, qui emplastrum conficiat, & morbo superimponat; quod certe non poterit superimponere, nisi morbus sit manifestus; nam *qui operam medicantis expectat, opportet quod vulnus detegat,* ut ait sanctus severinus.

Sed jam satis arbitror patere qualiter vulnera sint detegenda, nunc operæprecium est demonstrare oleum virtutis, & herbam salutis. Optimi mores sunt oleum virtutis, & herba salutis. Optimi mores sunt oleum virtutis Math. 25. *Prudentes virgines acceperunt oleum invasis suis cum lampadibus; oleum,* id est candidos mores; *invasis suis,* id est in cordibus suis c. 1. de Sacr. Unc. Eleemosyna autem est herba salutis; sicut enim in præceptis Medicinæ, medicamentum quidem herbas multas, accipit unam autem dominatissimam; sic in pænitentia cæteris potentior, & dominatior est herba, quam eleemosynam dicimus, unde scriptura Divina inquit: *date Eleemosynam, & omnia munda vobis erunt* cap. medicamentum de pænit. dist. 1. Ex his oleo, & herba commixtis conficitur emplastrum; non enim infirmo sat esset eleemosynis vacare, si multis injustitiis deserviret, vel forte linguam in detractionibus exerceret, aut alio vitij genere animam macularet *cap. citius de pænit. dist.* 2. ambo autem unita, & simul incorporata, optimum faciunt medicamentum: uniuntur autem, & incorporantur jejunio, quod mentem elevat, virtutem largitur, & præmia. O sacrum convivium. O abstinentia virtutum triumphatrix, & regina, tu Dæmones comprimis, tyrannos confundis, fortissimos ferarum ungues excudis; leonum ora contundis. Magna est jejunij speciosa militia, secundum Ambros. *jejunium mentes purgat, sensus sublevat, carnem spiritui supponit, cor contritum facit humiliatum, concupiscentiæ nebulas dissolvit, libidinem extinguit, castitati lumen portat, verbositatem non amat, humilitatem commendat, hominibus denique vitam præstat beatam.* Secundum Augustin. Uniuntur etiam, & incorpo-

corporantur Domini timore, qui mortem, & pestilentiam non servantibus mandata, minatur: unde alta voce cantat Psalm. *initium sapientiæ est timor Domini*: vel cogitatione mortis uniuntur.

Jam ut arbitror, cognoscitis oleum virtutis, & herbam salutis, jam, ut credo, didiscistis incorporare Emplastrum. Restat, si vultis à peste liberari, quod super apostema emplastrum imponatis, non amovendum, donec in hac infirmitatem valle permanseritis. *Persiste* ait Aug. *& bonam vitam, quam accepisti, tenere non desinas; propositum bonæ vitæ jugiter conserva; nam qui perseveraverit usque ad finem salvus erit* Math. 10. Qui autem emplastrum illud à se amoverit, proculdubio peribit; Ninnive prædicante Jona, meruit veniam; sed quia iterum ad vomitum rediit, passa est ruinam *C. sicut de pænit. dist.* 3.

Agamus itaque pænitentiam, convertamur ad Dominum, qui sanat contritos corde, & ipse liberabit nos à peste; nec amplius patietur flagellum appropinquari tabernaculo nostro; longitudine dierum replebit nos; & tandem si manserimus in Christo, & verba sua servaverimus videbimus gloriam Dei, & regnum possidebimus Paradisi, ubi sensus, amicitia, concordia, plena potestas, pax secura, decus, & gaudia sunt animabus. Et ubi corpora sanctorum fulgebunt fortia, pulchra, libera, sana, sita, sine fine manentia læta, *de pænit. dist.* 4. *C. si ex bono* §. *denique* 2. Laus Deo, & ejus immaculatæ genitrici cujus intercessione dignetur Omnipotens, & misericors Deus nos á peste, & omni malo deffendere.

N- 25. Athequi a Receyta espiritual, taõ admiravel na compoziçaõ, como prodigioza nos effeytos; que saõ infaliveis, pois os medicamentos trazem a virtude da regiaõ celeste, onde não entra, nem pode entrar cousa, que lha faça diminuir, ou perder: oh quem desta Receyta se aproveytasse, que de dulcissimos fructos colheria! e permanentes, e perduraveis, porque eternos! e paraque se perceba melhor por todos a sua fabrica, entremos a descrever á seguinte

TRADUCÇAM, E EXPOZICÇAM.

ESpiritual enfermo, (comtigo fallo oh creatura enferma pella culpa) antes, que exponha a teus olhos com mais extensaõ, e clareza a precedente Receyta; primeyro te quero dizer onde teve principio a tua enfermidade, e quem foy o Medico,

Medico, que curou a tua primeyra doença, para que percebas qual hè o que te hà de curar a recahida.

Deves saber, que ao peccado do primeyro homem, chama a Igreja, peste mortal; 1. foi esta taõ contagioza, que a todo o mundo pôs em hua emfermidade maligna, 2. porque principiando no primeyro, à todos inficionou, 3. excepto á Christo, que èra juntamente Deos, e à sua May Santissima por special privilegio da graça.

Para te curar desta tua enfermidade veyo do Cèo à terra o Divino Medico sò movido da sua charidade, com attençaõ à tua saude 4. foi esta charidade taõ grande, que o Apostolo S. Paulo lhe chama demaziada *propter nimiam charitatem*: demaziada por se practicar com doentes pouco aggradecidos: demaziada por se ordenar para enfermos mal morigerados; demaziada em fim por dirigida a vileza da natureza humana. Trinta, e tres annos andou este Soberano Medico no Hospital deste mundo, curando á tantos enfermos quantos à elle recorriaõ, porque tinha tanta virtude, que a todos sarava 5. Era este Soberano Medico taõ teu amigo, que naõ lhe cauzando tedio a asqueroza doença da tua natureza, tomou a mesma natureza, e se naõ enfermou da tua enfermidade, por ella veyo à morrer 6. pois naõ podendo enfermar da tua doença, tomou della a semelhança, como dis o Apostolo 2. ad Corinth. 5. v. 12. *Qui non noverat peccatum, pro nobis peccatum fecit.*

1. *Mortis pestem, quam plantavit primus Parens.* Ex Sacr. Rom. Eccles.

2. *Totus mundus positus est in maligno*: D. Joann. 1. cap. 5. v. 19.

3. *Omnes in Adam peccaverunt.* D. Paul. ad Rom. cap. 5. 12.

4. *Propter nimiam charitatem suam, qua dilexit nos.* D. Paul. ad Ephes. cap. 2. 4.

5. *Quia virtus de illo exibat, & sanabat omnes.* D. Luc. cap. 6. 20.

6. *Crucifixus ex infirmitate.* D. Paul. 2. ad Corinth. cap. 13. 4.

Com os olhos da sua consideraçaõ nesta grande fineza disse S. Pedro Chrysologo, humil. in Evang. serm. 50. que veyo aquelle soberano Medico à receber as nossas enfermidades, e à darnos as suas virtudes, à procurar a humanidade, e à darnos a Divindade, à receber injurias, e à darnos dignidades, a sofrer mizerias, e à darnos saude: e tudo foi nelle circunstancia de bom Medico, porque o Medico, que naõ toma em si as enfermidades do enfermo, naõ sabe curar; Medico, que naõ enferma com o mesmo enfermo, naõ pode dar saude: *Christus* dis o Santo, *venit suscipere infirmitates nostras, & suas nobis conferre virtutes; humana quærere, præstare Divina; accipere injurias, reddere dignitates: ferre tædia, referre sanitates; quia Medicus, qui non fert infirmitates, curare nescit, & qui non fuerit cum infirmo infirmatus, infirmo non potest conferre sanitatem.*

E na sua doença esteve a tua saude pois tomou para si a tua

morte, e deute à ti a sua vida; alli applicou à tua doença o maior remedio, que pode inventar o seu amor: foi aquelle, hum lavatorio, naõ de agoa elementavel, mas sim do seu proprio Sangue preparado na botica do Calvario: *dilexit nos, & lavit nos à peccatis nostris in sanguine suo* Apocal. cap. 1. v. 6.

Com esta regular cura, meu espiritual enfermo bem sam, e salvo ficaste; más supposto que ficasses livre da primeyra, e principal enfermidade; por ella ficou a tua natureza taõ estragada que logo conheceu o Divino Medico, que dessa primeyra doença ainda te ficavaõ huns symptomas taõ malignos, que bem indicavaõ, que havias de tornar a recahir, *sensus enim, & cogitatio humani cordis in malum prona sunt ab adolescentia sua*, 7.

7. Genes. cap. 8. 21.

Para te curar destas recahidas deixou na Igreja sette remedios receytados, que foraõ os sette Sacramentos, que instituhio por modo de Medicina, como dis o Angelico Doutor S. Thomas com outros muitos Padres. O primeyro remedio foy hum banho de agoa, isto he o Sacramento do Baptismo taõ necessario para sarares da primeyra doença, que sem elle, ou *in re*, ou *in voto*, sem falta havias de morrer, 8. O segundo remedio, que te deixou receytado foy a confirmaçaõ para mais te confirmar, e corroborar na crença da fee, servindote de Medicina precautoria para que não viesses à enfermar da doença da infidelidade, porque sò na firme confissaõ da fee, poderias viver seguro de naõ adoeceres por fraco, 9. O terceyro remedio foy o deixarse a si mesmo no Sacramento da Comunhaõ, medicina muito efficas contra as enfermidades da alma; 10. alli acharàs como em botica, os mais vigorozos medicamentos para purificares as impertinentes enfermidades do teu espirito 11. O quarto remedio foi a penitencia taõ importante para a tua saude, que despois de enfermares da culpa actual, se naõ uzasses della, ou como Sacramento, ou como virtude, infalivelmente havias de perecer 12. O quinto remedio foi o Sacramento da Extremaunçaõ para te augmentar a saude da graça, e extrahirte de todo alguns reziduos, que te podiaõ ficar da actual enfermidade da culpa, e ainda para te dar saude corporal, se for conveniente segundo dis o Apostolo S. Thiago cap. 5. 15. *alleviabit infirmum, & si in peccatis fuerit, dimittentur ei.* O sexto remedio foi o Sacramento da Ordem, pello qual deu poder aos Sacerdotes como substitutos seus para offrecerem por ti Sacri-

8. *Nisi quis renatus fuerit ex aqua, & Spiritu Sancto, non potest introire regnum Dei*. D. Joann. cap. 3. 6.

9. *Justus autem ex fide vivit*. D. Paul. ad Rom cap. 1. 18.

10. *Medicina efficax contra infirmitates nostras*. vorag. tom. 5. conc. in cæn. Dom.

11. *Pharmacum ad mundandum spiritum.* Escob. lib. 1. sect. 2. n. 28.

12. *Nisi pænitentiam habueritis, omnes simul peribitis.* D. Luc. cap. 13. 3.

Sacrificios, e curarem todas as doenças da tua alma fazendo o officio de Medicos, e acudindo com esta prevençaõ as dolorozas queixas, que pella falta destes ja antigamente fazia o Propheta Jeremias cap. 8. 22. *Nunquid non est resina in galaad aut Medicus non est tibi; idest Sacerdos, cujus medicamine curari debuit, non est ibi?* Commenta a glosa inter lineal. O septimo, e ultimo remedio foy o Sacramento do Matrimonio, paraque conhecendo, que te acometia o morbo da concupiscencia, usasses delle por eleyçaõ de estado, conformandote neste particular com as disposiçoens da Igreja, pois foy este hum dos fins, paraque o Divino Medico o instituhio, segundo se collige daquellas palavras do Apostolo S. Paulo 1. ad Corinto.cap. 7. 2. *propter fornicationem autem, unusquisque suam uxorem habeat.*

Ahi ves ja, ò espiritual enfermo, qual foy a tua primeyra enfermidade, e aonde teve o teu principio, quem foy o Medico, que te assistio, e os saudaveis remedios, que te applicou; mas porque ainda te considero doente pella mà dispoziçaõ, que te deixou a primeyra enfermidade, para que melhor possas uzar daquella taõ Douta, e Santa Receyta que acima fica escritta cujos remedios saõ muito necessarios para teres saude perfeita, e melhor convaleceres da tua espiritual doença; para te ficar mais intelligivel aqui ta exponho traduzida no Idioma Portuguès com mais alguns lugares da Sagrada Escritura, e authoridades dos Santos Padres, que o meu estudo pode descobrir.

Primeyramente, dis o A. da Receyta, deves uzar de hum xarope de agoa viva, que he o mesmo que a charidade: este he o primeyro, e principal remedio, porque sem elle, todos os mais, que applicares a tua enfermidade, não poderaõ produzir effeyto bom, e porisso deves lembrarte que dis o Apostolo S. Paulo, 13. que ainda que tivesse tanto espirito de profecia, e tanto dom de sciencia, que conhecesse todos os mysterios, e tanta fee, que movesse os montes de huã parte à outra, e não tivesse charidade, que era nada.

13. *Si habuero prophetiam, & noverim mysteria omnia & omnem scientiam, & si habuero omnem fidem, ita ut montes transferam charitatem autem non habuero, nihil sum.* D. Paul. 1. ad Corinth.cap. 13. 2.

Com semelhante remedio melhorou, e convaleceo a Magdalena da doença das suas culpas; porque dizendo o Evangelista, que esta enferma chorara lagrimas, com ellas lavara os pés do Divino Medico, que nelles dera amorozos osculos, e os ungira, dis que o Divino Medico sò a certificara da sua saude com particular respeito ao seu muito amor, e chari-

dade, 14. assim o confirma com a seguinte authoridade o Idiota mais sabio lib. 1. de amor. Divin. *Licet enim Magdalena abundanter fleverit, pedes lachrymis laverit, capillis tersserit, pedes osculata fuerit, & unxerit; tamen istis non attribuitur remissio, sed soli dilectioni, quia sine dilectione parum valuissent.*

14. *Remituntur ei peccata multa; quia dilexit multum.* D. Luc. cap. 7. 47.

Esta he aquella agoa, de que o Senhor disse à Samaritana, que quem della bebesse, nunca mais eternamente teria sede; 15. e nisto quis dizer, conforme a gloza ordinaria do meu Lyra in D. Joann. cap. 4. 14. que todo o enfermo, que bebesse da graça do Espirito Santo, fonte perenne da Santidade; aquem pella formalidade da sua Divina procesfaõ, se attribue a charidade: *ipse nanque Spiritus Sanctus charitas est, & amor,* jà mais tornaria a enfermar da espiritual doença do peccado: *siquis biberit aquam, quam ego dabo,* idest *gratia Spiritus Sancti.*

15. *Siquis biberit aquã quam ego dabo, non sitiet in aeternum.* D. Joann. cap. 4. 14.

Não he esta charidade outra couza, mais que huã recta vontade totalmente despida dos cuidados da terra, e nesta certeza, sò pellas couzas do Ceo, e por Deos S. N. deves fazer toda a diligencia, para cabalmente melhorares da tua enfermidade, porque sò do mesmo Senhor te pode vir para a cura esta medicina, como bem te insinua o Evangelista amado, 16.

16. *Quia charitas ex Deo est.* D. Joan. loc. cit. v. 7.

Esta he a morte das tuas mortais doenças, esta a que dissipa a multidaõ das tuas enfermidades: 17. não quero dizer, que adquirida por ti, *per se* te dà a saude da graça, mas que te dispoem para verdadeiramente a alcançares; isto se entende da charidade como esmola, exercitada para com o proximo, que a ser verdadeyro acto de penitencia, *per se* te justificara. He vida de todas as mais virtudes, todas nacem della, como principal progenitora, todas em si inclue, como vinculo de maior perfeiçaõ, 18. He a mais forte, e inexpugnavel arma, dos que pelejaõ: esta he o verdadeyro escudo, comque te podes defender de todas as enfermidades, que como inimigos te acometerem, e se entendes o contrario como valente, erras como ignorante.

17. 1. B. Petri cap. 4. 9. *Charitas operimit multitudinem peccatorũ*

18. *Super omnia autem haec charitatem habetes quae est vinculum perfectionis.* Ad colossens. cap. 3. 14.

No Thabor foy S. Pedro reprehendido ignorante, 19. e se perguntarmos a Theophilato, qual foy o motivo porque anhelava a assistencia de Moyses, e Elias, dirnoshà, que temendo que viessem os inimigos para offenderem aquella Sagrada Comitiva, queria que estivessem na sua prezença para os defender

19. *Non enim sciebat quid diceret.* D. Marc. cap. 9. 5.

fender no conflicto: *si quis huc venerit, habemus Moysen, & Eliam nos ajuvantes; Moyses quidem Egiptios devicit; Elias autem ignem è Cælo adduxit: & tales erunt in inimicos, siqui huc contra nos venturi sunt*; e por isto chamou Christo a Pedro ignorante, porque confiava mais das maõs de Moyses, e do fogo de Elias, doque da obediencia, oraçaõ, e charidade de seu Divino Mestre, quando qualquer destas virtudes, principalmente a da charidade, por ser de todas a mais forte, bastava para afugentar, e destruir todos os inimigos: *Errat ergo Petrus* he expoziçaõ do P. Sylveyra tom. 4. lib. 6. cap 8. n. 182. *cum potentiorem existimat Moysis manum, Eliæ ignem, quam Christi obedientiam, orationem, ac charitatem; quælibet enim ex his virtutibus multum robustior omnibus armis ad hostes repellendos, ac conculcandos.*

He a palma, que se dà aos que vencem, em final do seu triumfo: aquem vencesse prometia Deos no Apocalipse, 20. que lhe daria por brazaõ huã perola: esta precioza perola, dis S. Agostinho, 21. que he a charidade. *Hæc est margarita prætioza charitas.* He a maior defeza dos Santos, e puros entendimentos, he a que nos administra as mais fortes armas para pugnarmos contra todos os contrarios oppostos a nossa saude espiritual; e se queres ficar victoriozo nas tuas batalhas, has de alistarte, e pelejar debaixo desta Santa Bandeyra, como fazia a Espoza dos Cantares *ordinavit in me charitatem* cantic. cap. 2. 4. ou como commenta hum grave Expozitor da Companhia. 22. *statuit me sub vexillo charitatis: jussit me in hoc ordine militare.*

20. Apocalyps. cap. 2. 16. *Qui vicerit, dabo illi calculum candidum: Dabo illi margaritam* traslada Ansberto.

21. D. Aug. tract. 5. in epist. Joann.

22. P. DelRio sect. 2. pag. mihi 107.

He a principal cauza dos bons merecimentos, sem a qual nenhum espiritual enfermo pode sarar das doenças da alma: Quis o Divino Medico curar aquelles enfermos do Evangelho doentes do morbo da infidelidade, e despois de lhe dizer, que o deviaõ amar com todas as potencias da alma, respondeo ao que nesta doença estava mais perigozo, que se queria ter saude, havia de ter tanta charidade para com o proximo, como consigo mesmo. *Diliges proximum tuum, sicut te ipsum*, 23. arguindo, dis S. Joaõ Chrizostomo aquelles enfermos da falta desta virtude, sem a qual nunca poderiaõ ter saude: *ut ostendat idcirco ad hæc eos deveniffe, quia nulla in eis esset charitas*, 24.

23. D. Math. cap. 22. 40.

Nenhum enfermo, sem uzar deste remedio, pode viver, nem ser da Divina complacencia. De muitos lugares da Sagrada

24. D. Joann. Chrysost. homil. 72. in Math.

grada escrittura consta o quanto era do agrado de Deos o Sacrificio da pomba, e por ser particular da sua complacencia, mandava, que della se fizessem oblaçoens, e se lhe offrecessem, 25. e porque razaõ tanto agradava á Deos esta Ave offrecida em Sacrificios? hè porque a pomba hè prototypo da charidade; *columba verò,* (dis Ansberto Abbade referido pello P. Sylveyra tom. 1. lib. 2. q. 11. n. 43.) *quæ aliarum cohabitantium unitatem non deserit, charitatem exprimit.*

25. Levitic. cap. 12. 9.

Fructifica fructos de muitas virtudes nos que se daõ à vida penitente: hè agradavel nos que vaõ com bons progressos no caminho da vida spiritual; hè glorioxa nos que perseveraõ nas suas boas tençoens: incita totalmente à todos os fieis a que se occupem em santas operaçoens. Finalmente tudo o que hè acçaõ de boa obra, desta virtude depende, como principio de todas as mais virtudes, conforme dis S. Gregorio 26. na expoziçaõ da quellas palavras de S. Joaõ cap. 15. 12. *Hoc est præceptum meum, ut diligatis invicem,* quando affirma que todos os preceytos saõ hum, e todos hè o preceyto da charidade. *Omne mandatum de sola dilectione est, & omnia unum præceptum sunt,* e o confirma a authoridade de Caetano desta forma. *Quanvis pluraliter dixisset præcepta mea, omnia tamen ad unum redigit, dicendo, hoc est præceptum meum.*

26. D. Gregor. hom. 27. in Evang.

Se na officina do teu Boticario naõ achares esta agoa medicinal, dis o A. da receyta, chegate à fonte do temor Divino, e ahi acharàs, porque assim como o amor de Deos, dis S. Bernardo, 7. lança fora o amor do mundo, assim tambem o temor Divino lança fora o temor da terra para introduzir a charidade do Ceo: *Sic nimirum solet amorem amor expugnare, solet timor timore depelli;* e se esta da tua parte, for perfeita, te expelirà todo o temor terreno, que possa impedirte o temor Divino. *Perfecta charitas foras mittit timorem* 28.

27. D. Bern. in psalm. 90.

28. D. Joan. cap. 4. 19.

Para assim o fazeres, deve moverte o temor da morte eterna, porque este tem tanta força para introduzir esta virtude, como tem a seda para conduzir o fio, *sicut seta filium.* Despois de Christo S. N. armar com Santos documentos a seus Discipolos para os conflitos da morte temporal que naõ viessem à experimentar a eterna, para melhor lhe introduzir nos coraçoens o temor desta, mandoulhe, que trouxessem nas maõs tochas acezas: *Lucernæ ardentes in manibus vestris:* 29. por estas lucernas entende hum Douto expozitor deste Evangelho

29. D. Luc. cap. 12. 30.

Evangelho, 30. a charidade mais fina, *ut resplandeant per charitatem*: traze pois sempre à maõ esta virtude, que logo ha de luzir a charidade; e se introduzira o fio do temor da morte.

Disse, que para conseguires a tua espiritual saude, havias de beber o xarope composto desta agoa Santa; porque não basta gostalla, mas he precizo bebella: esta bebe com muito proveyto seu, todo aquelle enfermo, que bem profundar as suas raizes na virtude da charidade, como em texto expresso te aconselha S. Paulo ad Ephes. cap. 3. 19. *in charitate radicati, & fundati*: Que a charidade seja rais, e fundamento de todo o edificio espiritual, tambem o dis Hugo Cardeal: *charitas enim radix est, & fundamentum ædificij spiritualis*: esta gasta todo aquelle, que com ella communica, mas se aparta della pello peccado, e não basta, como dis o Douto Padre, gostalla, mas he precizo bebella; quer dizer que se o enfermo se não dispozer para adquirir esta virtude sem desprezar as occazioens, que Deos por inspiraçaõ sua lhe der para alcançar, sem falta se acharà falto deste saudavel remedio, porque deixandoa, tambem della será deixado.

Assim o inferem os Theologos fallando da graça santificante, que dizem não pode haver esta graça santificante, sem ter por dispoziçaõ outra graça preveniente, segundo o decreto concomitante. Deos, que he summa charidade, e infinita, não deixou a Judas, quando aleivozamente o entregou á morte, antes, supposto o Divino Decreto, lhe assistio com auxilios necessarios o mesmo Senhor; Judas sim foy o que deixou a Deos, e delle se apartou; 31. e se elle não deixara a Deos, nunca de Deos seria dezemparado; por isso dis S. Cyrillo, 32. seguindo a opiniaõ dos que sentem, que aquelle traidor Discipulo não commungara no Cenaculo, que o Demonio o persuadio, e enganou a que não commungasse, porque se dentro no seu coraçaõ introduzisse a charidade daquelle Sacramento, e recebesse o Sacramento, em que Deos mostrou a maior charidade; 33. por mais pedra dura, que fosse o seu coraçaõ; aos deliciozos incendios daquella soberana charidade, naquelle mesmo coraçaõ empedernido, se lhe introduziria tanto fogo de charidade, que todo se derreteria em finezas: *Ne scintilla* dis o Santo, *in animo accenderetur, ac deinde illum illuminaret. magna præcipitem egit Diabolus celeritate.*

Has de lavar com lagrimas essa parte do teu coraçaõ, (continua

30. P. Silveyr. tom. 4. fol. 410.

31. D. Joann. cap. 13. 10. *Exivit continuò.*

32. S. Cyrill. Alex. lib. quæst. in Joann. 19.

33. *Signum dilectionis maxima*. lhe chamas. Joaõ Chrysost. 24. in 1. ad Corinth.

tima o A. da Receyta) porque todo o enfermo, que com el-las se lavar da enfermidade do peccado, certamente livrarà da morte eterna; porque as lagrimas em razaõ de medicina espiritual para a nossa alma, he o primeyro, e principal remedio (as lagrimas digo procedidas da contriçaõ: assim o dis hum Doutissimo Pregador, 34. nestas palavras: *Luctus scilicet lachrymarum, pius, atque religiosus in doctrina spiritus, & ordine primus, & utilitate invenitur praecipuus.*

34. Guerric. Abb. serm. 2. Pentecostes.

E com razaõ, porque não somente livraõ as lagrimas da doença ja contrahida, mas tambem preservaõ da que pode vir para o tempo futuro, o que bem prova o A. com o texto que recita das lagrimas de Achab 3. Reg. cap. 21. 27. *Non-ne vidisti humiliatum Achab coram me? Quia igitur humiliatus est mei causa, non inducam mala in diebus ejus.* Os 70. Interpretes lem este lugar assim: *Ibat plorans, & conscidit vestimenta sua.* S. Ambrozio. 35. attribue toda esta fortuna àquellas lagrimas, que o Rey chorou: *non orationis pompa, non sermonis ornatu, non eloquij copia placuit Deo; sed multis pracibus lachrymari: os tacuit, sed cor ingemuit, oculus flevit, sed concientia plangit.*

35. D. Ambroz. lib. de paenit. cap. 14.

Mas aqui poderà alguem duvidar, se todas as lagrimas saõ uteis para curarem esta espiritual doença da culpa, porque o A. falla, por termo indefinito, e o indefinito tem força de universal? Porém com o mesmo A. seguindo o verdadeyro sentido em que elle escreveo, declaro, que não se falla nesta Receyta das lagrimas fingidas, como saõ as do Cocodrillo; nem das que chora a molher má, e sagàs, que ao mesmo tempo, què as destilla pellos olhos, està pello coraçaõ instruindo-se para maliciosas traiçoens como dis Cataõ não se falla das lagrimas doque chora por respeito de alguã indignaçaõ do animo, ou temor de castigo corporal, ou perda do dinheyro; falase sim das lagrimas do penitente Pedro, que foraõ verdadeiras, e do coraçaõ: e não das do perverso Judas, que foraõ fingidas, e derramadas pella sua interior indignaçaõ.

Meu Irmaõ enfermo: as lagrimas, que saõ medicinais para com ellas curares a tua enfermidade, saõ aquellas, que dis S. Ambrozio in Evang. Luc. lib. 6. movidas pella dor do teu coraçaõ, trazem comsigo o verdadeyro remedio para a cura que he o perdaõ das culpas. *Bona Lachrymae*, dis o S. Doutor, *in quibus est redemptio peccatorum*, saõ aquellas, que dis S. Eucherio in lib. 2. Reg. apenas, e com pena sahem do interior da

tua

tua alma, logo que cahem na terra, desse do Ceo o perdaõ dos peccados: *gutta lachrimarum cadit in terra, & venia delictorum descendit de Cælo.*

Aquantidade que desta agoa das lagrimas, deves tomar, hà de ser hua onça, que fazem oito oitavas; e a estas correspondem oito lagrimas de penitencia, que saõ as de que necessitas para se te extinguir a tua enfermidade da culpa. Sabe que para extinguires sette peccados mortais, ao menos te saõ necessarias oito lagrimas de dor; e naõ podes duvidar, que estas, sendo com dor do teu coraçaõ tem toda a efficacia para medicarem a enfermidade da tua alma. Oh lagrima humilde, e verdadeyramente de contriçaõ (exclama Pedro Celenense) 36. teu hè o poder, teu he o Reyno; naõ temes o tribunal do Divino Juis; qualquer sentença desfazes, ainda jà promulgada pella boca do Soberano Julgador; atreveste a subir, aonde o Anjo teme chegar: *Oh Lachryma humilis, tua est potencia, tuum est regnum: Tribunal Judicis non vereris; quamque sententiam rumpis etiam ab ore Judicis; accedis, ubi timet Angelus.*

36. Petr. Celenens. cap. 12.

Sette haõ de ser as lagrimas, e naõ menos para por ellas alcançares o perdaõ dos sette peccados: hà de corresponder o numero das lagrimas ao numero das culpas: o medicamento, que se appliqua, deve ser proporcionado à doença, que se padece: o remedio, que hà de tomar o enfermo deve ser conforme à enfermidade, em que se acha assim na quantidade, como na qualidade. Se leres a Escrittura Sagrada 37. acharás que tantos saõ os preceytos do Decalogo, quantas as pragas dos Egypcios; e o mysterio que isso tem, dis S. Agostinho 38. hè porque as pragas eraõ às chagas de que os Egypcios estavaõ enfermos, e os preceytos eraõ o medicamento, com que Deos queria curarlhe essas mesmas chagas: dès eraõ as pragas, ou as chagas, e dès foraõ os preceytos, porque queria o Senhor applicar o remedio com proporçaõ à doença: *Plagæ erant vulnera, præcepta verò medicamina plagarum.*

37. Exod. cap. 20. 31

38. D. Aug. tom. 9. tract. speculum peccatoris.

E devem ser sette, e naõ menos as lagrimas, porque menos numero naõ seria bastante, nem proporcionado ao numero dos peccados; pois que poderia aproveitar se chorasses o peccado da lascivia, se te naõ pezar da culpa da avareza? hè precizo que à toda a doença do peccado appliques o remedio da dor, porque naõ podes sarar de hum, se com o pezar naõ curares á todos.

Esta receyta te deu jà o Divino Medico Christo bem nosso 39. que curando a Magdalena de sette enfermidades capitais, figuradas na quelles sette Demonios, que della desterrou; à todos, sem deixar algum, lançou fora; porque de pouco serviria à Magdalena a cura, se curadas seis chagas, deixasse hua por medicar; por isso naõ foraõ, nem mais, nem menos, que sette, naõ sò pella proporçaõ que devia haver nos remedios ao numero dos males, màs tambem porque o numero septenario, na sentença de todos os Padres, hè universal, que comprehende tudo. *ut per septem Dæmonia,* dis Hugo Cardeal in D. Luc. cap. 8. 3 *intelligantur universa peccata*; *quia septenarius numerus est universalis.*

39. D. Luc. cap. 8.3.

Porèm sem embargo disto, deves saber, que naõ podem sò as sette lagrimas sarar a alma, nem livrarem te do pestifero morbo da tua culpa, se naõ lhe ajuntares a oitava lagrima, que hè, a dor, e emmenda de todos os peccados; pois a theologia moral nos ensina, e nòs o cremos com hua feè muy viva, que sem ter dor das culpas, não podemos alcançar o perdaõ dellas: e nessa mesma dor hà de ir incluido o propozito efficás da emmenda.

Este hé o unico, e principal remedio, que hàs de applicar à tua mortal doença: seja essa dor em gráo taõ subido, que possa ser bastante medicina, com que cures a tua alma da grave enfermidade do teu peccado; pois tanto maior hè a queixa, que se padece, quanto mais maior, e mais forte deve ser o remedio, que se lhe applique; *unius cujusque* (dis S. Gregorio 40. fallando da penitencia em quanto virtude) *ergò conscientiæ convenit, ut tanto maiora quærat bonorum lucra per pænitentiam, quantò graviora sibi intulerit damna per culpam.*

40. D. Gregor. homil. 20. in Evang.

Importa muito medicares com lagrimas de muita dor, a enfermidade da culpa, em que tens cahido, por naõ enfermares mais dessa doença; porque chorar hum peccado, e tornar à cometello com advertencia, hé o mesmo que lavar hum tijollo crù, que quanto mais se lava, mais lodo fas, que o mesmo que dizer que tanto não melhoraràs, que antes de cada vez mais irás para peyor, e desgraçadamente viràs a morrer da tua spiritual doença.

Bem prova esta verdade S. Izidoro de summ. bon. na quellas palavras, em que dis, que hè objecto rizivel e de zombaria o penitente, que ainda està commetendo os mesmos peccados,

dos, de que lhe peza: *Irrisor est, non pœnitens, qui adhuc agit, quod pœnitet.* A dor verdadeyra, para ser verdadeyra dor, ha de incluir em si hum propozito taõ firme, e efficas de nunca mais peccar, que totalmente te ha de destruir o peccado ja commetido, e conservarte em huã tençaõ muito firme para te emendares para o futuro não cahindo em mais culpas.

No psalm. 29. 12. dava David graças a Deos, porque lhe rasgara o habito dos seus peccados, de que logo o cercara de alegria: *Conscidisti saccum meum, & circum dedisti me lætitia: Saccum meum,* idest *velum peccatorum,* commenta a glosa interlineal: e porque não uza David do termo despir, se naõ rasgar? porque não dis que lhe despira o vestido das suas culpas, mas sim que lhe rasgara o habito dos seus peccados? *Conscidisti?* A razaõ he, porque o que se despe, ainda se pode tornar a vestir, e do que se rasga, não se pode uzar: aqui fallava David da dor, que em si conhecia dos seus peccados, e dos firmes propozitos, que tinha de nunca mais os commetter, e por isso uzou do termo rasgar, e não despir: nisto te quis ensinar o Profeta mais penitente, que ha de ser taõ grande a dor das tuas culpas, e taõ efficazes os propozitos da emmenda, que de huã ves te ha de rasgar e destruir o teu peccado para nunca mais o tornar a commetter; porque ter dor do peccado, e despois de confessado, e arrependido, tornar a cahir nelle, he ser como o animal immundo, que despois de lançar pella boca o alimento, torna outra ves a comello: não basta so chorar, he precizo arrepender: não consiste a cura so no arrependimento chorando; he necessario hum firme propozito não cahindo.

Bem comprova Izaias, 41. a precedente doutrina quando dis *Lavamini, & mundi estote,* que vem a dizer conforme a expoziçaõ do Cardeal Hugo, 42. que os enfermos pella culpa devem uzar do lavatorio da penitencia com tal condiçaõ, que ficando de todo limpos da immundicia do peccado, haõ de perceverar nessa mesma limpeza, que he a abstinencia da culpa, porque não sendo assim, não lhe aproveytará taõ santo, e saudavel lavatorio: *Lavamini lavacro pœnitentiæ: mundi estote, idest, post rationem in munditia perseverate, aliter non valet lotio;* porque so verdadeyramente podemos dizer, que se lava, e fica bem purificado da sua culpa aquelle peccador, que a chora, e nunca mais torna a recahir nessa enfermidade; como tambem havemos de dizer, que se lava da sua immun-

41. Isai. cap. 1. 16.

42. Hug. Card. hic.

dicia, e cura de sua enfermidade, o que chora os peccados, q̃ tem feito; porem se despois de vertidas essas lagrimas, tornar a repetir as mesmas culpas, não fica verdadeyramente purificado da sua mancha, nem livre da sua doença, porque segundo dis S. Agostinho, 43. he vaã a penitencia, a quem manchaõ novas, e seguintes culpas.

43. D. Aug. in lib. soliloq. *Inanis est pœnitentia quam sequens culpa eo inquinat.*

Huã ferida renovada, e muitas vezes repetida tarde vem a sarar, dis o A. assim saõ os peccados, que ferem com frequencia a alma do peccador, que por serem continuados, tarde, ou nunca vem a convalecer; e nesta consideraçaõ, deves observar aquelle santo, e douto conselho, que te dá o Sapientissimo Theodoro 5. variar. 39. em que dis, que à maneyra de Medico has de applicar com toda a pressa os mais saudaveis remedios à doença da tua alma, que he a culpa, logo que dessa enfermidade te sintires ferido, para que esse morbo, por continuado, e repetido, se não và augmentando, e envelhecendo: *More Medicorum sævioribus morbes accelerata remedia tribuamus, quando, & hoc pietatis genus est coercere infantiam criminis, ne juvenescat augmentis.*

E conhece, que pouco aproveytaõ as lagrimas, se se duplicaõ, e repetem os peccados; antes sendo já o teu principio taõ mao, virà a ser o teu fim muito peyor, porque lassa a alma a continuaçaõ das culpas, e fica mais ampla, e com entrada mais franca para nella entrarem, e habitarem muitos mais peccados, e muitos mais Demonios.

Despois que o Divino Medico Christo JESUS curou aquelle enfermo do Evangelho, aquem o Demonio tinha cego, surdo, e mudo, logo lhe advertio, e aos mais circunstantes, q̃ se não andasse prevenido com remedios precautorios, que aquelle mesmo Demonio tomaria na sua companhia outros sette Demonios ainda mais perversos, que elle, e que entrariaõ na sua alma, e nella fariaõ habitaçaõ, e desta sorte viriaõ a ser os seus fins muito peores, que os seus principios. *Tunc vadit, & assumit septem alios spiritus nequiores se, & ingressi habitant ibi, & fiunt novissima hominis illius peiora prioribus:* 44. tudo vem a confirmar o Douto Sylveyra, 45. na expoziçaõ deste lugar dizendo o mesmo, que deixamos referido. *Anima relabentis in peccatum adeo ampla, & spatiosa est Dæmoni habitatio, ut unus eam occupare non valeat Diabolus solus, ideoque plures alios quærit, ut illic possint commorari.*

44. D. Luc. 11. 26.

45. Silveyr. tom. 3. lib. 5. cap. 22.

E tanto deves temer essa reincidencia nas tuas espirituais

enfermidades, que dis S. Gregorio, que a creatura, que chora hum peccado, e não fas tençaõ de se emmendar, se sogeyta a padecer mais graves penas, porque com a continuaçaõ das mais culpas despreza o perdaõ, que podia alcançar, daquella, que chora. Logo que o Medico Divino deu saude ao paralitico da Piscina, lhe advertio, que não tornasse a recahir na enfermidade da culpa, porque lhe não succedesse peyor: *Jam noli peccare ne deterius tibi aliquid contingat*, 46. foy o mesmo que dizerlhe, segundo a opiniaõ de Theophylato, que aquelle peccador, que despois de estar curado pello *Divino* Medico, ainda se não emenda pello primeyro castigo, que he a doença da culpa, virà a padecer maiores tormentos, como louco, e desprezador da Medicina do Ceo: *Qui enim priori supplicio non est emmendatus, ad maiora tormenta ducetur, tanquam insensatus, & contemptor.*

46. D. Joann. 9. 15.

Continua o A. da Receyta dizendo, que o apostema deve ser rasgado com a espada da dor, porque não basta lavar por fora a chaga, se primeyro se não alimpar de toda a corrupçaõ, e immundicia, que tem por dentro: ceremonia muito preciza e necessaria, que ouço dizer se observa na Cirurgia; pois a primeyra couza que fas o Cirurgiaõ à hua chaga he alimpalla muito bem, e tirarlhe fora toda a carne podre, que tiver dentro: isto principalmente se pratica na cura de hum Cancro venenozo, ou Antràs maligno, onde necessariamente se hà de centrar a lanceta para se extrahir, e eradicar toda a rais à fim que se naõ gerem maiores accidentes, que cheguem à inficionar o todo, e o ponhaõ em termos de perecer. Venho à dizer, moralmente fallando, que do teu coraçaõ hàs de arrancar toda a rais da culpa, e todo o principio do peccado, e alimpallo interiormente de toda a immundicia peccaminoza, porque se dentro nelle deixares alguã rais, dessa viraõ à brotar com muita mais força maiores culpas: *Si peccata superficie tenus radas*, dis S. Bernardo, 47. *non intrinsecus eradices, certus esto, quoniam pullulabit uberius.*

Vide hic Sylveyr. tom. 3. lib. 3. cap. 1.

47. D. Bern. serm. 2. de Assumpt. virg.

Esta doutrina ensina o Profeta Joel, 48. que adverte rasgues o teu coraçaõ, e não os teus vestidos; que rasgues o coraçaõ pella dor, e não os vestidos pella hypocrezia. Este maduro conselho dava S. Antonio Abbade 49. aos seus Monges. *Obsecro vos ne negligatis salutem propriam, sed unusquisque vestrum scindat cor, & non vestimenta, ne forte amicti habitu injecto, paremus nobis judicium.* E sem que no coraçaõ haja

48. Joel. 2. 13. *Scindite corda vestra, &c.*

49. D. Anton. Abb. epist. 4.

haja esta ferida, que he a contriçaõ, e dor interna do peccado, se não pode sarar da doença da culpa; e pello contrario aos q̃ tem essa dispoziçaõ sara o Divino Medico, como dis o Psalmista, 50. *Qui sanat contritos corde, & alligat contritiones eorum*; ou como lem outros Padres com o Doutissimo Lorino: *Qui vulnera, ac dolores leniter curat*: porque a ferida do coraçaõ he a verdadeyra converſaõ, e penitencia, e a converſaõ não he outra couza mais que huã total inclinaçaõ do coraçaõ para Deos encaminhandose todo de huã, e outra parte para o mesmo Senhor; e so quem dessa sorte a Deos se inclina ferido, ao mesmo Deos se converte penitente.

50. Psalm. 146. 3.

Com tres sciſuras, prosegue o A. ha de ser ferido ou aberto o apostema, porque tambem a dor do peccado, segundo ensina S. Bernardo, deve ser de tres maneyras; a saber, forte, mais forte, e muito mais forte: *acer, acrior, & accerrimus*: forte, porque offendemos a Deos, como Creador de todas as creaturas; mais forte, porque quando peccamos, obramos contra a vontade de hum Pay celestial, que muitas vezes, e sempre nos esta sustentando; e muito mais forte, porque segunda vez, com o peccado, que fazemos, crucificamos a nosso Redemptor, como alem de o dizer o Doutor Mellifluo nos adverte S. Paulo, 51. *Rursum crucifigentes sibimet ipsis filium Dei*; devendo lembrarnos, que nos redemio com o seu proprio sangue, que nos livrou das prizoens do peccado, que nos resgatou do cruel captiveyro do Demonio, e da tyrania das chamas eternas: No conhecimento pois desta verdade, deve ser a dor das nossas culpas naquellas tres differenças de graos, mas de tal sorte, que sempre essa dor seja sobrenatural.

51. D. Paul. ad Heb. 6. v. 6.

E se essa parte do coraçaõ ferida ja com essas tres feridas de pezar, ainda não lançar fora toda a rais da culpa, torna segunda ves a repetir os golpes da dor; e serà muito conveniente, que firas o coraçaõ com a consideraçaõ dos espinhos, lança, e dos mais tormentos, que na Arvore da Crux padeceu por ti o Redemptor; pois deve todo o peccador trazer sempre o coraçaõ contrito, e despedaçado quando considera aquellas grandes anguſtias, dores, iras, que por elle padeceu o filho de Deos em oppoziçaõ dos nossos peccados.

Nem todas essas feridas, todas essas chagas, todos esses suspiros, e todos esses gemidos, te pareceraõ molestos, e pezados, se bem contemplares, meu Irmaõ enfermo, a Christo posto na sua Crux, ferido com tantos açoutes, traspassado

com

com tantas feridas, despedaçado com tantas chagas, injuriado com tantas injurias, pendente em huã Crux, satisfazendo, não pellas suas culpas, que não tinha, nem podia ter, porque era Deos, mas sim padecendo pellas nossas.

Se assim com todo o affecto o contemplares, tudo o que por elle padeceres, te parecerá suave, porque segundo S. Gregorio não há penalidade nesta vida, por mais dura, e aspera que seja, que não possa sofrerse, e tolerarse, com bom animo, se nos lembrarmos do muito, que o nosso Deos padeceu por nòs na sua Santissima paixaõ, porque supposto o temor da morte seja natural no homem; e este à primeyra vista lhe cauze horror, com tudo, se a creatura contemplar com hua fè muito viva, a afrontoza morte, que padeceu o redemptor do mundo, naõ sò naõ terà medo à morte màs tambem desprezando tudo o que for do mundo o padecer a morte por esse mesmo Senhor, lhe não cauzarà horror algum. *Homo* (dis S. Athanazio homil. de incarnat.) *certè naturaliter mortem, & corporis sui dissolutionem expavescit; is tamen, ubi indutus est fidem crucis, res naturales vilipendit, & mortem per Christum non exhorrescit.*

E se não dizeme Peccador enfermo, por quem padeceo o filho de Deos tantos, e taõ crueis tormentos? Se naõ porti, e pello grande amor, com que te amava: ferido foi aquelle Divino Medico sò para sarar as feridas da tua alma: atormentado foi sò á fim de te curar da enfermidade da tua culpa: *Ipse autem vulneratus est propter niquitates nostras, attritus est propter scelera nostra, disse o Profeta Isaias* 53. 5.

E se esta foi a grande fineza, que por ti obrou aquelle Deos, vè como lhe correspondes à tão soberano amor, pois tanto de graça te fes tão boa cura o Medico Celestial, que naõ quer de ti outra paga mais que a dor do teu coraçaõ, e as lagrimas dos teus olhos: E à vista de hum beneficio taõ grande por hum preço tão limitado cuida em pagallo com lagrimas dos olhos, e dor do coraçaõ, desfazendose esse teu coraçaõ com dor, e affogandose esses teus olhos com lagrimas, que saõ o ornato mais preciozo para a alma, principalmente sendo lagrimas, que se choraõ na contemplaçaõ do que Christo padeceu; porque estas mais saõ pedras preciozas, que adornaõ e compoem hua alma, do que lagrimas, que vertem, e choraõ os olhos, Lachrymæ ex Christi passione (dis o meu Seraphico Doutor S. Boa-Ventura de meditat; (*non sunt Lachrymæ,*

Lachrymæ, sed prætiosæ gemmæ, quæ ditescunt, & exornant animam.

Nunca deixes de trazer diante dos teus olhos aquelle Deos Crucificado; seja a sua Paixaõ Santissima a tua consideraçaõ continuada: olha que toda a força, que o Demonio fas, hè riscarte da memoria a paixaõ do nosso Deos; porque assim como a lembrança desta hè remedio muito efficàs para naõ cahires na enfermidade da culpa tambem o esquecimento della hè caminho muito facil para cahir no morbo do peccado.

A razaõ, porque Christo no Thabor reprehendeo à Pedro com huã reprehensaõ taõ aspera: *Vade post me satana, scandalum es mihi*; 52. dis huma Doutissima penna da Religiaõ Carmelitana, 53. que fora porque o Demonio sugerira ao Apostolo que impedisse a morte de Christo à fim de querer desta sorte riscar-lhe da memoria a lembrança de seu Divino Mestre Crucificado, para que esquecido Pedro daquella Santissima morte naõ sò negasse à Deos o triunfo da victoria da sua paixaõ sagrada; màs tambem para que mais facilmente cahisse no peccado da negaçaõ, para o qual o hia jà dispondo o sagàs inimigo. *Diabolus sugesserant, Petro, ut crucem, ac mortem Domino impediret; Crucifixum que ab ejusmente excludens, ipsius regis victoriam denegaret, & inde ad negationis nefas disponeretur: Docens nos, quòd nunquam mentem nostram à Christo Crucifixo, ejus que morte separemus, ne inde in nobis pravæ dispositiones ad malum generentur, quæ nos in omne nequitiæ barathrum de mergant; ad quas omnes evellendas efficax medicamentum, mortis, ac passionis Christi meditatio.*

52. D. Math. 16. 23.

53. Silveyr. lib. 6. cap. 6. tom. 1.

A espada com que havemos de rasgar, e lacerar os nossos coraçoens, e ferir o a postema da culpa, hé a da propria vontade para naõ sò livrarnos de tão pestifero contagio, de taõ cruel inimigo, de tão furiozo contrario, màs para nos prezervarmos dos seus danos, e insidiozas perfideas; porque se o nosso coraçaõ com essa dor do peccado, e por essa scizura, aberta com a espada do pezar, lançar fora toda a immundicia da culpa, e de huã, e outra parte se converter para Deos; o mesmo Senhor se converterà para nòs com a sua mizericordia, dando-nos o perdaõ de todos os delitos, pois o uzar da mizericordia, perdoar, e fazer bem aos peccadores hé acçaõ de tal sorte propria do mesmo Deos, que toda a ira, e castigo

parece

parece acçaõ alhea da sua vontade Divina; assim o affirma S. Jeronymo 54. na expoziçaõ da quelle texto de Isaias: *Ut faciat opus suum, alienum opus ejus: Opus proprium Dei,* dis o Santo *est misereri, parcere, condonare; non suum, sed alienum est irasci, punire,* e se comprova naquelle passo da molher adultera, que accuzando-a os Farizeus, daquelle crime, o Senhor se inclinou para a terra, escrevendo nelle com o dedo; 55. donde vem á dizer S. Pedro Chrysologo 115. que o Senhor naquella acçaõ de se inclinar para a terra, mostrara a sua grande mizericordia, porque virara o seu Divino Rostro, e o inclinara para a terra, sò a fim de não ver o peccado que havia de punir, por ser mais inclinado à perdoar. *Avertit faciem suam Deus, & inclinavit in terram, nè crimen cerneret, quod puniret.*

54. D. Hyeron in glos. ad Isai. 28. 22.

55. *Iesus autem inclinans se deorsum, digito scribebat in terra.* D. Joann. 8. 7.

Hè tão certo isto, que o mesmo Senhor o disse pello seu Profeta 56. converteivos à mim, que eu me converterei á vós; quer dizer o Senhor, converteivos à mim pella dor, e pella penitencia, que eu me converterei à vòs pella piedade, e mizericordia: em outro cap. dis o mesmo Deos por Ezechiel 57. se o maior peccador fizer penitencia de todos os seus peccados que tem cometido, e guardar todos os meus preceytos, jà mais me lembrarei das suas maldades para o castigo, màs sim da minha mizericordia para o perdaõ.

56. *Convertimini ad me, ait Dominus exercituum, & convertar ad vos* Zach. 1. 3.

57. Ezech. 18. 21. *Si autem impius egerit pænitentiam ab omnibus peccatis suis, quæ operatus est, & custodierit omnia præcepta mea: omnium iniquitatum ejus, quas operatus est, non recordabor.*

Oh grande piedade de hum Deos infinitamente mizericordiozo, que sendo nelle iguais os attributos *misericordia, e Justiça,* assim se esquece da sua Justiça para não castigar as tuas culpas, e só se lembra da sua mizericordia para perdoar os teus delitos: não sucedeo assim ao primeyro Anjo, nem ao primeyro homem; que para o peccado do primeyro Anjo, logo houve Justiça para o castigo, e para a culpa do primeyro homem não houve clemencia para o perdaõ; e merecendo nòs tantos castigos, pellos peccados, uza este Senhor de tanta mizericordia, que nos perdoa com muita brandura o que podera castigar com todo o rigor; para nos dar à conhecer, que sem embargo da igualdade dos seus attributos, hé mais amante da mizericordia, que do Sacrificio.

O emplastro (vay proseguindo o A. a sua receyta) hà de ser posto sobre o coraçaõ? màs porque o doente vexado com as dores da enfermidade, não pode medicar-se a si mesmo oportunamente, e tambem porque ou por ignorancia, ou por impedimento da sua mesma enfermidade, naõ pode conhecer

o Oleo salutifero e a herva da saude, de que se compoem, necessariamente há de procurar hum Medico, que lho applique, e lhe ensine qual hè o Oleo, e herva saudavel.

Este Medico hà de ser hum Sacerdote, que por isso se chama Sacerdote, que quer dizer o que ensina as Sagradas virtudes; màs tal sacerdote, que tenha as condiçoes, e requizitos necessarios para ser bom Medico, e fazer bem a sua obrigaçaõ nas curas das enfermidades espirituais: muitos DD. as descrevem; porem na minha estimaçaõ ninguem melhor, que o grande Padre Antonio Vieyra da Companhia de JESUS, varaõ taõ special, e singular em quem se admiraraõ todas as prendas, em grao tão relevante, e superior, que athe qui se considera inimentavel, o qual como tão bom Medico que era das doenças do spirito, quis curar hua enfermidade de escrupulos, e para esse effeyto descreveo hua receyta em que mostra qual deve ser o Medico Sacerdote, que hà de medicar aquella, e todas as mais doenças da alma: eu a transcrevo como couza taõ admiravel para o cazo que tratamos, pois não podia descobrir melhor authoridade que com maior energia a descrevese, que à deste insigne Heroe, que falla desta forma 58.

58. Vieyr. tom. 7. serm. 2. á fol. 89. ad 92.

Quanto á eleyçaõ da pessoa, que escolheraõ para a segurança das suas conciencias (se ellas forem sinceras, e bem intencionadas) nenhuma houve nunca, nem podia haver, em que concorressem taõ altamente todas as calidades, e supposicoens necessarias para aquelle Juizo, como as pintou a lizonja dos Fariseus, e enfeitou o seu engano. As palavras, que disseraõ foraõ estas. Magister, scimus, quia verax es, & viam Dei in veritate doces, & non est tibi cura de aliquo, non enim respicis personam hominum: dic ergò nobis; quid tibi videtur. 59.

59. D. Math. 22. 16. e 17.

Se o Evangelista, ou o mesmo Christo quisera descrever, ou definir, naõ digo sogeyto humano, màs hum Oraculo do Ceo, e da verdade, que nas duvidas, ou escrupulos da conciencia, se deva consultar com segurança, e aquietar, e sosegar a alma com o seu parecer; com nenhumas outras clausulas se podera formar a definiçaõ, nem mais serias, nem mais solidas, nem mais exactas, nem mais Santas; nem eu tenho que tirar, ou acrecentar, nem que diser nellas. Todo o escrupuloso pois, que verdadeyramente quiser sarar desta taõ molesta enfermidade (digo verdadeyramente, porque os que de verdade, quiseraõ adoecer, raramente, tem verdadeyro proposito, de sarar: naõ querem quem os cure, se não

quem

quem lhes dè certidoens de ſaude (màs ſe verdadeyramente, como diſia, querem eſtar ſeguros della, aſſim para a vida, como para a morte; eu não lhe receyto o remedio, ſe não o Medico. Seja tal, qual os Eſcribas, e Fariſeos o pintarão em Chriſto: ouçamos, e ponderemos as clauſulas huma por huma.

Magiſter. *A primeyra clauſula, ou condição he que ſeja Douto, e não Meſtre pellos graos, nem ainda pellas cadeyras da Univerſidade, ſe não pella ſciencia e Theologia ſolida, e bem fundada, e aonde ella tiver opinioens pella mais ſegura, e que não deixe a ſalvação, e eternidade em duvida.* Scimus, quia verax es. *Segunda condição, que não ſeja verdadeyro ſò pella verdade, ſe não pella veracidade: iſto hè, que não ſò ſaiba a verdade para a conhecer e diſtinguir; ſe não que tenha conſtancia, e valor para a diſer claramente, e não a diſſimular.* Et viam Dei in veritate doces. *Terceyra condição, que não ſò crea, màs enſine que para o Ceo não hà mais que hum caminho, e eſſe eſtreyto como enſinou Chriſto; e não dous, que hè encaminhar as almas com hum pè para o Ceo, e com outro para o inferno.* Et non eſt tibi cura de aliquo. *Quarta condição, que não tenha outro cuydado, nem pertenção, ou dependencia, porque em tal cazo tratarà mais de agradar ao conſelheiro de quem depende, q̃ de fundar bem o conſelho, que ſe lhe pede:* Non enim reſpicis perſonam hominum. *Quinta, e ultima, que ſe não deixe levar der eſpeitos humanos, nem olhe para quem hè o homem, que o conſulta, ou à quem pode tocar a verdade da ſua reſolução, ainda que ſeja o meſmo Cezar, e eſſe tão injuſto, e cruel como Tiberio para que o tema.*

Finalmente deſpois de cada hum eleger hum tal Medico, e lhe declarar os ſeus eſcrupulos, ſem emcobrir, ou diſſimular circunſtancia alguma, que o poſſa aggravar, ou favorecer; a doutrina commum de todos os Santos de todos os Theologos, e de todos os Meſtres da vida eſpiritual (não Beatos, ou Beatas, q̃ ſão a peſte da ſalvação e das conciencias) hè que com a reſolução, q̃ lhe der a peſſoa conſultada tal qual fica ditto, com a confiſſão geral (ſe por ſeu conſelho for neceſſaria) ſe aquiete de tal ſorte na conciencia, como ſe por hũa reſolução do Ceo fora certificado de eſtar ſeguro.

Não quero citar ou allegar mais A A. que dous, os que mais exactamente tratarão eſta materia Santo Antonio, e o grande Cancellario de Pariz João Gerzon. Santo Antonio deſpois de enſinar o que tenho ditto, confirma a ſua doutrina com a reſpoſta de hum Religiozo de S. Domingos defunto, que appareceo à outro muito fatigado de eſcrupulos, e perguntando, que remedio tomaria

tomaria para se livrar daquellas molestias da sua alma, respondeo Consule discretum, & acquiesce ei: *Consultai hum confessor discreto, e aquietaivos com o que elle vos disser. Com o mesmo conselho curou S. Bernardo outro Religiozo da Ordem de Cister, e como replicasse outro: se eu tivera hum Confessor tão douto, e tão Santo, como S. Bernardo, tambem eu me aquietara: responde, e conclue Gerson:* Quisquis ita dicis, & sapis, erras, & diciperis; debes ergo sibi obedire, non ut homini, sed ut Deo jubenti, cujus vices gerit: *Tu escrupuloso, que isso dises, e assim o entendes, erras, e te enganas, porque à esse Confessor, posto que não seja tão Santo, nem tão Douto, deves obedecer não como à homem, se não como à Deos, que assim o manda, e en seu lugar te guia.*

Athè qui a receyta do P. Antonio Vieyra, cujas muitas letras, cujo grande Zelo, e relevante espirito sò poderia descrever tanto ao natural as principais condiçoes que deve ter hum Medico spiritual para bem curar as enfermidades da culpa: más desgraçado o enfermo, que consulta outro qualquer que não tenha as condiçoens referidas como condiçoens tão necessarias; e quantos haverà, que tendo muitos annos de exercicio neste genero de curas, tarde, ou nunca chegaõ à sarar as almas da sua doença, o que pode succeder por hum de tres defeitos, que nos tais Medicos se ache, ou por muita ignorancia, ou nimia froxidaõ, ou de maziada aspereza.

Se saõ ignorantes, não sabem tomar bem o pulso às enfermidades da alma, porque não conhecem a doença, nem os symctomas nem os humores, em que pecca, e por isso não applicaõ os remedios adequados à queixa, que o doente padece, e por consequencia vem a errar a cura e o doente sem remedio chega á mizeravelmente morrer. Se saõ demaziadamente froxos não procuraõ saber o que devem com muita miudeza investigar, e como se não informaõ segundo saõ obrigados nem do tempo da enfermidade, nem da gravidade dos symptomas, mal podem attender a todas as indicaçoens do morbo para receytar os remedios mais saudaveis, e proveytozos para a espiritual saude dos enfermos, e por isso ficaõ elles no mesmo estado, ou degenera a doença em peor, e immedicavel enfermidade. Se saõ com de mazia asperos, ao mesmo tempo, que o enfermo lhe vay dando conta das mizerias, que padece, o intimidaõ com palavras reprehensivas, asperas e dezabridas, em tais termos, que por medo, e

pejo

pejo de referillas encobre a verdadeyra informaçaõ que devia dar de todos os achaques com que se via cercado, e fica o mizeravel com o veneno todo dentro na alma, que a suffoca.

Estes ainda saõ os mais deshumanos, pois não sabem applicar se não fogo, e sarjas, querendo levar a cura a ferro, e fogo, sem que muitas vezes a doença necessite de taõ forte, e aspero remedio: não sabem dourar a pirola da penitencia com palavras brandas, e suaves; devendo valer-se para a cura ter effeyto, de semelhantes porque o enfermo não fique com tedio á Medicina da quelle Sacramento, màs antes adquira hum tal habito de gosto do seu uzo, que não possa apartar-se delle.

Os que forem desta sorte não servem para preparar o Emplastro: os que tiverem as calidades, que descreve o P. Vieyra, saõ os que sabem preparallo, e os que podem applicallo aos enfermos da culpa, pois sò esses conhecem qual hè o Oleo, e herva da saude, porque tem valor para reprehender, sem intimidar os enfermos, nem tem tanta aspereza, que deixem de vencellos com brandura: em fim uzaõ do rigor, quando o cazo o pedir; valem-se da brandura, quando della se necessitar.

Pello ministerio destes Medicos prometteu Deos N. S. a medicina contra a peste dos peccados: este Senhor como celestial Medico nos administrou a medicina da virtude contraria aos vicios da alma, pello mesmo modo, que dispoem a Medicina da terra: aos lascivos applicou a continencia, a liberalidade aos avarentos, a mansidaõ aos iracundos, e a humildade aos soberbos: hè pensamento de S. Gregorio 60. nestas palavras: *Sed cælestis Medicus, singulis quibusque vitiis obviantia adhibet medicamenta: nàm sicut arte Medicinæ calida frigidis frigida calidis curantur: ita Dominus noster contraria apposuit medicamenta peccatis, ut lubricis continentiam, tenacibus largitatem, iracundis mansuetudinem, et atis præciperet humilitatem*; e à imitaçaõ deste Divino Medico, se devem portar os seus Ministros e Medicos espirituais.

60. D. Greg. homil. 32. in Evang.

Que estes Medicos sejaõ os Sacerdotes, que pella confissaõ curem os enfermos das enfermidades da alma, jà o Senhor antigamente o mostrou em figura com respeito ao Sacramento, que hoje hà na realidade, quando mandou à quelles Leprozos, que se aprezentassem aos Sacerdotes, 61. que sò podiaõ

61. Ite. ostendite vos Sacerdotibus D. Luc. 17. 14.

podiaõ fazer differença de huã Lepra à outra lepra: *Ite*, commenta Hugo Cardeal, *à contritione ad confessionem, ostendite vos Sacerdotibus, quorum est discernere inter lepram, & lepram.*

Porèm deve saber todo o enfermo do peccado, que naõ lhe basta a contriçaõ sem a confissaõ, e sò no cazo, que não tenha opportunidade de Medico confessor porque antaõ o justifica a contriçaõ sendo verdadeyra màs logo podendo ser deve buscar Medico espiritual, à quem pella confissaõ communique a enfermidade da culpa; o que com a mesma rezaõ se prova; pois o peccador quando pecca; offende à tres pessoas, scilicet, à Deos, à Igreja, e ao proximo, e se naõ satisfizer à todos estes, naõ hè digno de alcançar o perdaõ dos seus peccados, porque à Deos satisfas pella contriçaõ, á Igreja pella confissaõ, e ao proximo pella restituiçaõ.

Estes saõ os Actos do penitente como materia proxima do mesmo Sacramento: estes quis o Divino Medico, que tivessem aquelles Leprozos do Evangelho: no *Ite* a contriçaõ: no *ostendite vos* a confissaõ e no *dum irent* a satisfaçaõ: *Contritio cordis per ite*, dis o mesmo Hugo, *Confessio per ostendite, vos, satisfactio per dum irent.*

Bem verdadeyra hè logo a nossa propoziçaõ (continuà o A.) de que o enfermo tocado da peste do peccado, deve procurar Medico Sacerdote para lhe confecionar este emplastro saudavel para a sua alma, como theriaga medicinal, que haja de extinguir o veneno do peccado; para o que deve dar inteyra conta, e verdadeyra informaçaõ, de toda a doença, que padece, e dos Symptomas, que o opprimem, naõ deixando circunstancia alguma por dizer, nem escrupulo algum por referir, porque como dis S. Severino, quem espera e dezeja, que o Medico pella sua medicina lhe dé saude, primeyro lhe deve manifestar, e descobrir a chaga, antes que lhe applique o remedio, sem occultar a mais minima circunstancia, que possa servir de antidoto se chegar a manifestar-se.

Si abscondi quasi homo peccatum meum, & celavi inquitatem meam in sinu meo, dizia o S. Job. 62. se eu escondi algum dia o meu peccado, e encobri a minha maldade no meu seyo: se eu (queria dizer o Exemplar da paciencia) em algum tempo pequei como homem mizeravel, naõ occultei essa culpa na minha conciencia, antes à fis patente pella confissaõ; *In sinu meo, idest in conscientia mea, quasi dicat: Si aliquando peccavi*

62. Job. 31. 33.

ut homo, non celavi illud, sed aperui per confessionem, como ensinando, que na confissaõ nada se deve encobrir, tudo hé necessario manifestar.

Màs jà me parece; prosegue o A. que bastantemente fica declarado quais saõ, e como as feridas, que se devem descobrir, e não occultar: resta sò conhecer qual hè o Oleo, e a herva da saude: esta herva, e este Oleo saõ os bons costumes, 63. de que deve adornar-se assim o enfermo, como o Medico. Que os bons costumes sejaõ o Oleo da saude prova-se com aquelle texto do Evangelista. 64. *Prudentes vero acceperunt oleum in vasis suis cum lampadibus: Oleum, idest candidos mores, in vasis suis, idest* in *cordibus suis,* expoem o cap. 1. de Sacr. unct; e que este Oleo seja tambem a virtude da charidade, disse o Hugo Cardeal. *Oleum charitatis;* que talves por isso diga o A. que a Esmolla hè a herva da saude.

63. Hugo Card. hic.

64. *Optimi mores sunt oleum virtutis.* D. Math. 25.

Sabido pois, e conhecido o Oleo da virtude, e herva da saude, bem claro fica o modo como se haõ de incorporar no emplastro; e como este se deve applicar: O ponto està em que nunca de si o aparte, quem estiver apestado, em quanto viver neste mundo, porque trazendo o com sigo, se acautelarà de todo o contagio: na perseverança delle està o remedio; na abstinencia delle està o perigo; *Qui autem perseveraverit usque in finem salvus erit* dis. S. Matheus 10. 23. e S. Bernardo epist. 29. singulariza tanto esta virtude, que della dis estas mellifluas palavras. *Absque perseverantia nec qui pugnat, victoriam, nec palmam victor consequitur: Vigor virum virtutum consumatio est; nutrix ad meritum, consumatrix ad premium: constantiæ filia: amica pacis: amicitiarum nodus: unanimitatis vinculum: Sanctitatis propugnaculum: Soror patientiæ.*

Percevera pois, meu espiritual enfermo. na receyta referida, que nella consiste o teu remedio; porque naõ basta valer do seu uzo, hè precizo continuallo; e principiar boas obras, e não as acabar, hè o mesmo que hum corpo especiozo, màs sem cabeça: assim o escreveo Henrique 4. Imperador Romano a hum Bispo Santo; 65. e assim o devemos todos recomendar à memoria, para que com todos os sentidos nos empreguemos na perseverança das boas obras para conseguir as virtudes, que S. Bernardo refere, e alcançar-mos de Deos o eterno premio.

65. D. Math. 25. 4.

66. Henr. 4. epist. ad S. Olhon. Thambergensf. Episcop.

§. 318. E assim finalizamos esta obra, protestando que se

Protestaçaõ do A.

se os remedios, que nella, se descrevem, se acharem superstiziozos, ou illicitos, os hei por naõ dittos, com tudo o que tenho proferido se não for conforme aos bons costumes, e Dogmas Catholicos, porque em tudo, e por tudo me sogeito à censura, e correcçaõ da Santa Madre Igreja Catholica Romana, na qual se cantem louvores eternamente à Deos Padre, Deos Filho, e Deos Spirito Santo, tres pessoa distintas, e hum sò Deos Verdadeyro, que vive, e reyna por todos os seculos dos seculos. Amen.

FINIS

LAUS DEO,

Virginique Matri sub Rosarij titulo, & Invocatione.